Diário Oficial

Bom Despacho/MG | Instituído pela Lei Nº 2.313 de 24/05/2013 – Ano XII | Edição Nº 3105 – 23.12.2025

Gabinete

Lei Complementar nº 88 e Leis nº 3.073 e nº 3.074, a partir da página 54.

Decreto n° 11.179, de 23 dezembro de 2.025.

Substitui membros das Comissões Permanentes de Heteroidentificação Complementar e Recursal, nomeados pelo Decreto 10.937, de 18 de junho de 2.025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho-MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar I:

I – Adriana Janaina Silva – Titular, em substituição a Camila Matias Gomes, nomeado pelo Decreto 10.937/2025, inciso I, alínea a;

II – Tiago Oliveira Azevedo – Titular, em substituição a Guilherme Aniverso de André Costa, nomeado pelo Decreto 10.937/2025, inciso I, alínea b.

Art. 2º Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar III:

I – André Luis Rebouças Guimarães – Titular, em substituição a Ramon João Marcos dos Santos, nomeado pelo Decreto 10.937/2025, inciso III, alínea d.

Art. 3º Ficam nomeadas como membros suplentes das Comissões Permanentes de Heteroidentificação Complementar:

I – Camila Matias Gomes – Suplente, em substituição a Adriana Janaina Silva, nomeado pelo Decreto 10.937/2025, inciso IV, alínea a;

II – Júllia Gabriely Santos Nascimento – Suplente, em substituição a André Luis Rebouças Guimarães, nomeado pelo Decreto 10.937/2025, inciso IV, alínea c.

Art. 4º Fica nomeada como membro da Comissão Permanente Recursal:

I – Fernanda Stéfany Batista dos Santos – Titular, em substituição a Tiago Oliveira Azevedo, nomeado pelo Decreto 10.937/2025, art. 3°, alínea c.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 23 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Decreto nº 11.180, de 23 de dezembro de 2.025.

Abre crédito suplementar no valor de R$4.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.001, de 18 de dezembro de 2.024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) indicado abaixo:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONTE	REF.	VALOR
Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.361.0036.2087.31901100	150000	831	4.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada abaixo no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais):

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONTE	REF.	VALOR

Secretaria Municipal de Educação	09.01.12.364.0035.2085.319 01100	15000 00	818	4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Bom Despacho, 23 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Saúde

Extrato de Convênio
Convênio nº 26/2025
Processo administrativo digital nº24190/2025
Objeto: Constitui objeto deste convênio a transferência de emenda do Deputado Wendel Mesquita no valor de R$20.000,00 (Vinte mil reais). Repasse de recursos financeiros para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, destinada a Investimentos.
Valor: R$20.000,00 (Vinte mil reais).
Assinado em 23/12/2025, com vigência ate 28/02/2026.
Por Tamara Bicalho Cruz Oliveira – Secretária Municipal de Saúde.

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 2-2022 E Nº 3-2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 2-2022 e nº 3-2023 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 23453/2025 que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que as candidatas Bruna Gomes Silva e Isabela Cristina Costa Santos convocadas na Edição nº 3101 do Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe em 17/12/2025, não compareceram;

Considerando a Lei Municipal nº 2.583, de 20 de abril de 2.017.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2.025, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Jordana Gonçalves Dos Santos	Técnico em Gestão Pública Municipal - Orientador Social (2ª chamada - conforme Lei Municipal nº 2.583/17)	Processo Seletivo nº 3-2023
Thais Cristina Teodoro Araújo	Técnico em Gestão Pública Municipal (3ª chamada - conforme Lei Municipal nº 2.583/17)	Processo Seletivo nº 2-2022

Bom Despacho, 23 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 2-2022 E Nº 2-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 2-2022 e nº 2-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 19279/2025, nº 23486/2025 e nº 24401/2025 que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os candidatos Vera Lúcia De Faria Marques, Bárbara Gabriele Aparecida Rodrigues, Mariana Isabela Silva Santos, Cleber Mendes Prado e Lidiane Maria Soares convocados em 17/12/2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe - edição 3101, não compareceram.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 29 e 30 de dezembro de 2.025, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Mariadna Aparecida Rodrigues	Odontólogo - Cirurgia e Traumatologia Buco Máxilo-Facial (2ª chamada)	Processo Seletivo nº 2-2022
Josue Havila Silva Borges	Técnico em Gestão Pública Municipal (3ª chamada)	Processo Seletivo nº 2-2022
Juliana Marques Da Silva Borges	Técnico em Gestão Pública Municipal (3ª chamada)	Processo Seletivo nº 2-2022
Daniel Alves Borges	Motorista II - Carteira D (3ª chamada)	Processo Seletivo nº 2-2025
Soraya Maciel Braga	Técnico de Nível Superior I - Assistente Social	Processo Seletivo nº 2-2022

Bom Despacho, 23 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013,

Considerando que não houve candidatos classificados para o cargo de Gestor Público Municipal – Bibliotecário.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado dos Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 e constá-lo no Anexo I.

Art. 2º Divulgar o Resultado Definitivo da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025, dos candidatos que concorrem à ampla concorrência, dos candidatos que concorrem na condição de negros e dos candidatos que concorrem na condição de Pessoa com Deficiência, e constá-los nos Anexos II, III e IV respectivamente.

Bom Despacho, 23 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Número	Nome	Cargo	Parecer	Justificativa
125087	Amanda Caroline Barbosa Rosario da Silva	Agente de Combate às Endemias	Deferido	-
124929	Jaqueline Gireli	Técnico em Gestão Pública Municipal – Técnico em Enfermagem	Deferido	-
127474	Jessica Silva Cezar	Médico	Indeferido	A correção do gabarito da candidata está correta e em conformidade com o gabarito definitivo.
125941	Ana Carolina Santos Mendonça	Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista	Deferido	-

ANEXO II

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

Agente Comunitário de Saúde - UBS Aeroporto / São Vicente						
Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127053	Valeria Ferreira dos Santos	14/12/1972	Não	Não	100	1º
127347	Matheus Eulian Oliveira Silva	27/04/1995	Não	Sim	96	2º
125070	Andreia Cristina Soares Santos	02/06/1980	Não	Sim	92	3º
126452	Paula Carolina Gontijo Beijo Lanas	24/10/1981	Não	Não	92	4º
127428	Marília Mendes Dias	05/05/1983	Não	Sim	92	5º
125277	Nathalia Cristina Tavares	12/08/1995	Não	Não	92	6º
126762	Patricia Carla Freitas Souza	19/11/1977	Não	Sim	88	7º
126442	Patrícia Aparecida Silva	01/08/1981	Não	Não	88	8º
126428	Glauce Helle Nepomuceno	16/05/1982	Não	Sim	88	9º
126402	Manyra Claudia Silva de Sant Anna	11/08/1985	Não	Não	88	10º
126150	Márcia Maria da Costa	16/09/1986	Não	Não	88	11º
126131	Leônidas Jurandir dos Santos	27/02/1988	Não	Não	88	12º
125807	Jessica Noelly Inacio Rodrigues	05/03/1989	Não	Não	88	13º
125968	Karina Rodrigues dos Santos	27/01/1993	Não	Não	88	14º
125039	Laís Silva Pereira	24/04/1993	Não	Não	88	15º
125268	Ana Flávia Lopes	04/07/1995	Não	Não	88	16º
124900	Larissa Aparecida Pinto	31/08/1999	Não	Sim	88	17º
125199	Erica Bruna Azevedo Costa	28/12/2000	Não	Não	88	18º
125778	Ana Cláudia Gomes Lino Pinto	07/03/1972	Não	Não	84	19º
127267	Ildianea Nabate Maranhão	31/08/1981	Não	Não	84	20º
126411	Alcione Aparecida da Silva Santos	23/09/1982	Não	Não	84	21º
126432	Raquel Aparecida da Silva Borges	03/04/1986	Não	Não	84	22º
126536	Jaqueline	12/12/1986	Não	Não	84	23º

	Mariana Santos Costa					
125794	Sueny Helena Costa Dias	17/05/1988	Não	Sim	84	24º
126500	Larissa Nicolau e Silva	07/10/1996	Não	Sim	84	25º
125837	Karolayne Dias de Faria	05/11/1999	Não	Não	84	26º
125095	Ana Luísa Santos de Lacerda	06/06/2002	Não	Não	84	27º
126449	Célio Cabral da Silva	15/08/1967	Não	Não	80	28º
126440	Tania Maria Rodriguez	18/07/1969	Não	Não	80	29º
125666	Graciele Melice Gonçalves	17/03/1980	Não	Não	80	30º
124734	Gisele Cristina da Silva	15/09/1982	Não	Sim	80	31º
125028	Neide Rodrigues Ferreira Silva	22/10/1989	Não	Não	80	32º
126376	Kabrine Aparecida Vargas	16/03/1990	Não	Não	80	33º
125919	Liluana Cristina Pereira	06/07/1990	Não	Não	80	34º
125797	Nythiele Aguiar Peixoto	15/09/2005	Não	Sim	80	35º
125590	Kesia Daniela Silva	29/09/2005	Não	Não	80	36º
126858	Alex Fernandes Campos	24/01/1982	Não	Não	76	37º
125098	Aline Geralda dos Santos Lacerda	22/02/1982	Não	Não	76	38º
125711	Crisley Carolina dos Santos Silva	17/10/1987	Não	Não	76	39º
125206	Niere Nivia de Oliveira	10/04/1989	Não	Não	76	40º
126868	Lara Juliene Mendonça Lopes	08/06/1995	Não	Não	76	41º
126367	Débora Aparecida Araújo Garbazza	28/02/1996	Não	Não	76	42º
127527	Leandro Soares Luciano	24/09/1997	Não	Não	76	43º
125299	Isabela Vitória dos Santos Ribeiro	22/05/1998	Não	Não	76	44º
126098	Débora Jenifer Ribeiro dos Santos	10/07/2001	Não	Sim	76	45º
124669	Bruno Geraldo Soares	11/05/2002	Não	Não	76	46º
124848	Maria Luisa Campos de Araujo	13/06/2005	Não	Sim	76	47º
126555	Maria Eduarda Faria de Oliveira	18/10/2006	Não	Não	76	48º
127396	Wenderson	10/04/1979	Não	Sim	72	49º
	Manoel Inácio Rodrigues					
127012	Gabrielle Mesquita de Souza	18/02/1994	Não	Não	72	50º
126789	Sabrina Aparecida da Silva	27/11/1994	Não	Não	72	51º
125860	Lavinia Aparecida Rodrigues	19/10/2001	Não	Sim	72	52º
126580	Marcelle	29/12/2001	Não	Sim	72	53º
127264	Bruna Fernanda Maranhão Cardoso	01/03/2005	Não	Sim	72	54º
127395	Lara Isabela Silva Santos	05/06/2005	Não	Sim	72	55º
125015	Marcel Nazário da Silva	12/06/2007	Não	Não	72	56º
127366	Maria Aparecida Cardoso Malaquias	04/09/1979	Não	Não	68	57º
125001	Tereza Raquel Cardoso Costa	19/05/1994	Não	Não	68	58º
127391	Larissa Raquel Vargas	19/12/1999	Não	Não	68	59º
126039	Marco Túlio dos Santos	12/01/2001	Não	Não	68	60º
127181	Nicole Micaelly de Oliveira Silva	16/06/2005	Não	Não	68	61º
127119	Victoria Iolanda da Silva Borges	07/02/2006	Não	Não	68	62º
127067	Isabela Leticia Costa Santos	06/05/2007	Não	Sim	68	63º
127215	Alencar Aparecido da Silva Junior	01/01/2000	Não	Não	64	64º
125513	Cecília de Cassia Pereira Oliveira	30/06/2002	Não	Não	64	65º

Agente Comunitário de Saúde - UBS Ana Rosa

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127126	Gisele Aparecida Soares	06/07/1991	Não	Não	96	1º
126272	Vanessa Aparecida dos Santos	20/11/1994	Não	Não	96	2º
127236	José Ronaldo Rodrigues da Costa	31/01/1978	Não	Não	92	3º
126187	Juliana Carla de Paula	11/03/1983	Não	Não	88	4º
126255	Joelma Aparecida do Amaral	25/05/1983	Não	Sim	88	5º
127137	Claudirene Anizia Gonçalves Coelho	24/10/1975	Não	Não	84	6º
126777	Paulo Sergio Silva Cardoso	05/11/1985	Não	Não	84	7º
126638	Fernanda Morais De Oliveira	19/07/1988	Não	Não	84	8º
125454	Naiara	08/10/1990	Não	Sim	84	9º

	Aparecida Silva Andrade					
126619	Hélida Marília Ferreira	07/06/2001	Não	Não	84	10º
125422	Erica da Silva Sena	15/03/2002	Não	Não	84	11º
125816	Érika Junia Ferreira	05/02/1987	Não	Não	80	12º
124755	Polyana Cristina Silva	05/06/1988	Não	Não	80	13º
127342	Gabriela Lopes Teixeira	15/08/1999	Não	Não	76	14º
126990	Andonay de Souza Silva	22/12/2004	Não	Sim	76	15º
126982	Rayssa Luane Silva Ferreira	29/06/2006	Não	Não	68	16º
125081	Agueda Aparecida Alves	12/09/1979	Não	Sim	64	17º

Agente Comunitário de Saúde - UBS Babilônia

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125614	Leidiane Aparecida Araújo Ferreira	02/01/1988	Não	Não	96	1º
126069	Geralda Meire Pereira	14/11/1979	Não	Não	92	2º
125368	Roberta Cristina Gontijo	18/01/1980	Não	Não	92	3º
125696	Rita Gonzaga Braga	25/02/1983	Não	Não	92	4º
124824	Priscilla Vanessa Corrêa Silva	23/04/1990	Não	Sim	92	5º
125244	Thaís Adriely Silva	11/10/2006	Não	Não	92	6º
126366	Maria Aparecida Dias Ribeiro	01/10/1964	Não	Não	88	7º
125982	Joesse Alves Gonçalves de Souza	17/09/1984	Não	Sim	88	8º
126062	Mariely Silva Rodrigues	18/07/1988	Não	Sim	88	9º
127092	Vanessa Stefania de Souza Ribeiro	29/11/1994	Não	Sim	88	10º
125765	Laila Regina Soares	01/07/1999	Não	Não	88	11º
125937	Ednalva Rosa Batista de Oliveira	05/07/1973	Não	Não	84	12º
126448	Paola Alves de Sousa	01/04/2000	Não	Não	84	13º
127046	Angela Pereira Nunes	30/05/1968	Não	Sim	80	14º
124861	Deliane Ester dos Santos	06/04/1974	Não	Não	80	15º
127227	Fernando Henrique Gonçalves	16/03/1989	Não	Não	80	16º
126645	Ana Carolina Cardoso Ferreira	29/09/1991	Não	Não	80	17º
125096	Lilia Soares da Silva	20/07/1993	Não	Não	80	18º
125657	Raíssa Kelly Alves da Costa	13/03/2000	Não	Não	80	19º
127261	Ana Laura Silva Goulart	27/10/2000	Não	Não	80	20º
126196	Larissa Luana da Silva Santos	06/02/1997	Não	Não	76	21º
125465	Luana Medeiros	19/12/1996	Não	Não	72	22º
125480	Iago Samuel Silva Carvalho	19/07/2004	Não	Não	72	23º
124811	Paulo Victor da Costa Lopes Cançado	12/01/2006	Não	Não	72	24º
126581	Raissa Micaelle da Silva Ferreira	18/10/1996	Não	Sim	68	25º
125007	Valéria Aparecida de Oliveira	06/11/1977	Não	Sim	64	26º

Agente Comunitário de Saúde - UBS Divina Tomásia / Rosário I

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125308	Flávia Miranda Viana	09/04/1985	Não	Sim	96	1º
127502	Liliane Maria da Silva	23/05/1985	Não	Não	92	2º
126514	Natalia de Assis Rodrigues	09/02/1988	Não	Não	92	3º
126107	Vanessa Dias Silva	19/10/1989	Não	Não	92	4º
125049	Lucelia Lopes	13/06/1979	Não	Sim	88	5º
127349	Rinaldo Ferreira da Costa	13/11/1967	Não	Não	84	6º
127517	Claudia Helena Muniz	07/12/1969	Não	Não	84	7º
127242	Daniele Aparecida Rios Ribeiro	11/10/1993	Não	Sim	84	8º
127256	Rafaela Rosa Fernandes	02/11/1997	Não	Não	84	9º
125649	Fabiana Justino de Oliveira	03/03/1998	Não	Não	84	10º
126881	Luis Eduardo Rabelo	26/04/2001	Não	Não	84	11º
127436	Maria Angela Antonia Valentim	12/11/1979	Não	Sim	80	12º
125946	Virginia de Freitas Marques	10/11/1983	Não	Não	80	13º
126522	Dayana Flavia Soares Silva	26/04/1989	Não	Sim	80	14º
126892	Patrícia Tuane Silva Cardoso	13/03/1991	Não	Não	80	15º
125046	Leonardo Rafael de Souza Lopes	23/12/2006	Não	Sim	76	16º
127100	Giselly Soares da Silva	12/04/1980	Não	Não	72	17º
126920	Kerollainny Cristina Castro Cardoso	28/04/1997	Não	Sim	72	18º
125079	Kamilla Aline Silva Ribeiro	20/05/1999	Não	Não	72	19º

124919	Nicoly Cristina Silva	20/02/2003	Não	Não	72	20º
126228	Julia Carolina Silva Costa	12/08/2004	Não	Não	72	21º
126420	Márcia Elisa Lacerda Vidal	08/01/1977	Não	Não	68	22º
127243	Gustavo Cesário Rodrigues	24/03/1993	Não	Não	68	23º
125995	Italo Jose Costa Santos	31/03/1998	Não	Não	68	24º
125633	Camille Gomes de Oliveira	29/03/2003	Não	Sim	64	25º

Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Genésio

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125222	Kamilla Amaral Lacerda Silva	28/07/1989	Não	Não	92	1º
126729	Luciana Junia Braga E Silva	06/05/1997	Não	Não	92	2º
125086	Amanda Caroline Barbosa Rosario da Silva	03/04/1999	Não	Sim	92	3º
126139	Paula Carolina Silva	08/08/1990	Não	Não	88	4º
124903	Janaína Cristina da Silva	13/03/1991	Não	Não	88	5º
127151	Nivia Sacha Silva Fiuza	27/11/1993	Não	Não	88	6º
125984	Jacqueline Araújo de Souza	09/01/1997	Não	Não	88	7º
127106	Debora Ferreira Silva	04/11/1999	Não	Não	88	8º
124762	Larissa Francisca Ribeiro Silva	04/04/2003	Não	Sim	88	9º
126054	Jeovana Maria Santos	22/08/2006	Não	Não	88	10º
127026	Vilma Maria Mendes	28/09/1973	Não	Sim	84	11º
125346	Joice Carvalho Costa Pimentel	12/07/1995	Não	Não	84	12º
125580	Mylene Evilyn Silva	18/01/2000	Não	Não	84	13º
126487	Elida Maria Silva Ferrão	25/12/1972	Não	Não	80	14º
125314	Janaina Carvalho Costa	19/07/1990	Não	Sim	80	15º
125275	Julia Maria Ferreira Gomes	31/12/1992	Não	Sim	80	16º
124710	Poliana Ribeiro dos Reis	28/04/1994	Não	Sim	80	17º
126155	Juliana Lais Oliveira Ferreira	29/09/1995	Não	Não	80	18º
125970	Pâmela Cristina Santos	27/08/1998	Não	Não	80	19º
126047	Aline Soares de Amorim	12/09/1978	Não	Não	76	20º
125726	Natalia Goncalves de Melo	23/11/1988	Não	Não	76	21º
126289	Julianne Helena da Silva	20/11/1989	Não	Não	76	22º
125209	Devanir dos Santos Silva	30/12/1985	Não	Não	72	23º
125999	Ingridy Priscila Silva Martins	23/12/1998	Não	Não	72	24º
126008	Alessandra Soares Araújo	06/09/2008	Não	Não	72	25º

Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125038	Amanda Korell do Espirito Santo	16/02/1993	Não	Não	92	1º
125616	Luana Olinda Silva Oliveira	11/07/1991	Não	Não	88	2º
125337	Thaís das Graças Couto	19/09/2002	Não	Não	88	3º
125220	Milene Oliveira Cunha de Azevedo Ramos	28/03/1982	Não	Não	84	4º
127045	Laura de Oliveira Martins	27/11/2003	Não	Não	84	5º
126583	Hanna Patrocinio Benevides da Silveira	08/06/2005	Não	Não	84	6º
126045	Grazielle Cristina Oliveira Silva	01/11/1989	Não	Não	80	7º
124825	Juliana Alaide Silva Nogueira Peixoto	01/03/1994	Não	Sim	80	8º
124862	Jordana Expedita da Silva Nogueira Peixoto	30/10/2000	Não	Sim	80	9º
125052	Adriana Alves Ramos	22/04/1969	Não	Não	76	10º
125826	Francisco Marques Gontijo Lemos	17/11/1981	Não	Não	76	11º
126539	Ana Cecília Cardoso Silva	23/09/2005	Não	Não	76	12º
125734	Vanilda Januaria	13/04/1979	Não	Não	72	13º
125410	Bruniele Luzia Gonçalves	10/10/1995	Não	Sim	60	14º

Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Miguel

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127062	Vera Lucia da Silva	14/07/1968	Não	Não	96	1º
127421	Joice Venâncio de Araújo	26/02/1985	Não	Não	96	2º
125211	Fernanda Capanema Silva	01/02/1978	Não	Sim	88	3º

126981	Cíntia Aparecida da Silva	19/09/1981	Não	Não	88	4º
125151	Alexandre Rocha da Silva	24/08/1983	Não	Sim	88	5º
126564	Emanuela Iracema Teófilo Couto	20/07/1986	Não	Sim	88	6º
126859	Patrícia Martins Torres	28/02/1988	Não	Sim	88	7º
125599	Bruna Luiza da Silva	24/02/1999	Não	Não	88	8º
126889	Antonio Geraldo Vargas	20/09/1970	Não	Não	84	9º
125828	Andréia Regina Bento dos Santos	26/06/1973	Não	Não	80	10º
127015	Eduardo Andalécio Cardoso	03/04/1999	Não	Não	80	11º
127211	Natalia Ferreira Lopes	20/03/2001	Não	Não	80	12º
126994	Vinícius Gabriel Torres de Almeida	22/03/2008	Não	Não	80	13º
125747	Roberta Aparecida da Silva	06/06/1981	Não	Não	76	14º
126079	Danielle Gonçalves Fonseca	12/01/1988	Não	Não	76	15º
126022	Bruno Gotelip Rosa Soares	21/06/2004	Não	Não	76	16º
127532	Thiago Wilker Braga Pereira Pinto	29/11/1988	Não	Não	72	17º
125137	Marina Pinheiro	01/03/1995	Não	Não	72	18º
126408	Tiago Elias Martins	26/02/1996	Não	Não	72	19º
127167	Miriam Yasmim Cabral Silva	17/04/1999	Não	Não	72	20º
126071	Aline Aparecida Rodrigues	27/06/1986	Não	Não	68	21º
127440	Fernanda Luciano de Oliveira	06/09/1987	Não	Não	64	22º
127206	Alessandra Rosária de Melo	02/08/1980	Não	Não	60	23º

Agente Comunitário de Saúde - UBS Fátima / Ozanam

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
126968	Vânia Maria Vieira de Assis	31/07/1968	Não	Não	96	1º
125104	Divânia Aparecida Gomes Silva	06/01/1971	Não	Não	96	2º
126006	Geralda Kênia Dias	07/06/1974	Não	Não	92	3º
127295	Adriana Cristina da Silva	23/02/1977	Não	Não	92	4º
126726	Gelialda Lúcia Paula Morais	21/07/1981	Não	Sim	92	5º
124826	Natielle Francine da Costa	14/05/1987	Não	Não	92	6º
124717	Hayane Gabriele Da Costa	20/07/1989	Não	Não	92	7º
125005	Paula Amanda Mendonça	12/11/1991	Não	Não	92	8º
124794	Fernanda Rodrigues	08/12/1993	Não	Não	92	9º
124685	Raquel Eduarda Ribeiro	26/08/2000	Não	Não	92	10º
125164	Cristiane da Silva Amaral	23/04/1984	Não	Não	88	11º
127413	Lorena Paula da Costa Vidal	01/10/1986	Não	Sim	88	12º
124845	Iasmin Gabriele Santos Faria	06/10/2001	Não	Sim	88	13º
126996	Luzia do Carmo Caetano	11/08/1965	Não	Sim	84	14º
126447	Ozeni Maria de Melo	29/01/1967	Não	Sim	84	15º
124809	Geralda Rosana Ferreira Moura Nascimento	17/08/1976	Não	Não	84	16º
127444	Valdirene Raimunda Da Costa Silva	15/01/1978	Não	Não	84	17º
126396	Cynthia Camargos Silva Pereira	24/07/1982	Não	Sim	84	18º
127064	Shirley Tatiane Braga	19/03/1986	Não	Não	84	19º
124865	Daiana Conceição da Silva	08/12/1986	Não	Sim	84	20º
124766	Marcus Vinicius Ribeiro Martins	12/09/1993	Não	Sim	84	21º
126727	Ian Souza	24/10/1998	Não	Não	84	22º
125216	Priscila Agata Gomes	01/02/1999	Não	Não	84	23º
126424	Rosangela Teixeira Alves	13/04/1957	Não	Sim	80	24º
126329	Rosana Simoes da Mota Silva	27/10/1969	Não	Não	80	25º
125746	Luana Roberta Martins da Silva	04/09/1989	Não	Sim	80	26º
127329	Jéssica Teixeira Carvalho de Lima	08/10/1998	Não	Sim	80	27º
125055	Hemanuelle Moreira da Silva	15/06/2000	Não	Não	80	28º
126242	Stefanny Luiza Santos Silva	21/04/2001	Não	Não	80	29º
124950	Larissa da Silva Almeida	25/12/2002	Não	Não	80	30º
126368	Lucas Nelson	24/03/1999	Não	Não	76	31º
126413	Tatiane Pereira da Silva	05/11/1999	Não	Sim	76	32º
127273	Maura	03/04/1982	Não	Não	72	33º

	Aparecida Lopes Dirino					
127230	Isabel Maria da Silva Ferreira	16/05/1976	Não	Não	64	34º
127306	Débora Viegas Silva Capanema	28/06/1991	Não	Não	60	35º

Agente Comunitário de Saúde - UBS Jardim América

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127060	Laura Junia da Silva Caetano	21/06/2002	Não	Sim	96	1º
125558	Juliana Antunes Borges	08/01/1977	Não	Não	92	2º
127519	Daniele Rodrigues Campos	22/05/2000	Não	Não	92	3º
126808	Aline Coimbra de Oliveira	09/03/1976	Não	Não	88	4º
127078	Maria Cabral dos Santos	26/03/1977	Não	Não	88	5º
127086	Laura Aparecida de Oliveira	29/11/1981	Não	Não	88	6º
127454	Fernanda Santos	04/11/1983	Não	Não	88	7º
125091	Diana Mouzinho Assunção	06/05/1984	Não	Não	88	8º
126728	Cassia Cristina Silva	13/06/1984	Não	Não	88	9º
126174	Felipe Michael Lopes de Souza	14/06/1988	Não	Não	88	10º
125957	Carla Heloisa da Costa	26/09/1992	Não	Não	88	11º
126118	Heitor Ferreira Santos	11/02/1998	Não	Não	88	12º
124996	Kenia Brenda Morais	22/01/1999	Não	Sim	88	13º
125472	Giulia Nayra Santos Bolina	05/02/2007	Não	Não	88	14º
126188	Deimaria Nunes Ferraz Rodrigues	27/03/1986	Não	Não	84	15º
124838	Rodrigo Elias Pereira	05/07/1991	Não	Sim	84	16º
126556	Frederico Coelho Pinto	25/10/1995	Não	Não	84	17º
125549	Leidyane Dias Maciel Silva	14/12/1995	Não	Não	84	18º
126568	Thalles Guilherme de Oliveira Silva	18/08/2001	Não	Sim	84	19º
126423	Gustavo Souza	25/10/2001	Não	Sim	84	20º
126483	Fernando Kelvin Costa Santos	19/02/2005	Não	Não	84	21º
127205	Eliana Lataliza Ferreira	20/03/1974	Não	Sim	80	22º
124999	Katia Goncalves Ferreira	04/11/1979	Não	Não	80	23º
125152	Jacqueline de Cássia Pinto da Silva	04/12/1982	Não	Não	80	24º
127179	Matheus	02/04/1998	Não	Não	80	25º
125635	Sarah Rayssa Freitas Bento	20/09/1999	Não	Sim	80	26º
126775	Ana Luiza Silva Amorim	26/01/2007	Não	Não	80	27º
126128	Solange Aparecida da Silva Melo	16/03/1962	Não	Sim	76	28º
125102	Luciana Aparecida Cruz Damaceno	15/03/1973	Não	Sim	76	29º
125160	Gleice Kenia do Couto Morais	23/11/1974	Não	Sim	76	30º
126563	Kássia Tassiane Teófilo Santos	31/01/1988	Não	Sim	76	31º
125821	Jessica Santos Silva	20/10/1992	Não	Não	76	32º
125063	Adriely Fernanda Freitas Bento	18/07/1988	Não	Sim	72	33º
125575	Mayara Luciana de Oliveira	21/11/1992	Não	Não	72	34º
125627	Marcos Felipe de Souza	15/04/1997	Não	Não	72	35º
126525	Pedro Henrique de Souza Freitas	25/01/2007	Não	Não	72	36º
126414	Maria Sueli dos Santos	23/06/1975	Não	Sim	68	37º
124831	Lara Fabian Januaria Silva	09/08/2002	Não	Não	68	38º
125143	Rosana de Cássia da Silva Borges	19/05/1966	Não	Não	60	39º
126100	Roseli de Jesus Barros	08/06/1982	Não	Não	60	40º

Agente Comunitário de Saúde - UBS JK / Santa Marta

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127285	Maria Aparecida de Souza Santos	13/02/1965	Não	Sim	92	1º
127311	Wellerson Michael Gomes dos Santos	20/05/1983	Não	Não	92	2º
126651	Amanda Isabela Araújo Silva	19/02/1992	Não	Não	92	3º
125496	Ana Paula dos Santos	21/04/1992	Não	Não	92	4º
126450	Renata dos Santos Silva	05/03/1980	Não	Não	88	5º
125029	Thais Cristina de Souza E Silva Rodrigues	15/09/1987	Não	Não	88	6º
125371	Josiane Conceição de Azevedo	17/01/1989	Não	Não	88	7º
125131	Karen Silva Pedrozo	03/04/1995	Não	Não	88	8º
125372	Claudia Aparecida da Silva	05/01/1975	Não	Sim	84	9º

125715	Liliane Aparecida Fernandes	15/05/1983	Não	Não	84	10º
126632	Aline de Fatima Ribeiro	05/08/1991	Não	Não	84	11º
124859	Nayara Aparecida Alves Silva	27/07/1993	Não	Não	84	12º
125647	Jakeline Vieira Rodrigues Soares	28/05/1994	Não	Não	84	13º
126200	Igor Washington Cardoso Costa	12/08/2000	Não	Sim	84	14º
127287	Elida Elvira Rodrigues Couto	17/02/1983	Não	Sim	80	15º
127020	Josiane Aparecida da Silva	29/10/1990	Não	Sim	80	16º
126030	Thuany Silva	23/06/1998	Não	Sim	80	17º
125751	Bruna Eduarda Martins Silva Lopes	18/11/1999	Não	Sim	80	18º
126156	Maisa Junia Gontijo	23/01/2002	Não	Não	80	19º
127405	Ana Laura Sousa Cardoso	25/03/2006	Não	Não	80	20º
124993	Gabriela Araújo Madeira	08/05/2007	Não	Não	80	21º
125202	Cláudia Jaqueline da Silva Rodrigues	28/04/1977	Não	Sim	76	22º
126615	Jaislene Araujo Souza	15/11/1993	Não	Não	76	23º
126434	Dayana Isabele Pinheiro Costa	17/08/1994	Não	Sim	76	24º
125282	Jaqueline Mariana dos Santos	08/01/1997	Não	Não	76	25º
125738	Juliana Lucas de Paula Vital	06/09/1997	Não	Não	76	26º
127392	Gabriela Kely de Oliveira	05/01/1999	Não	Não	76	27º
127280	Lyvia Rafaella Santos de Melo	03/05/1999	Não	Não	76	28º
126912	Michele Aparecida dos Santos Moraes	23/11/2001	Não	Não	76	29º
127141	Yasmim Sthefanny Santos Ferreira	16/01/2005	Não	Sim	76	30º
126553	William Gabriel Gonzaga Couto	25/05/2006	Não	Não	76	31º
125139	Adelania Moreira Pinto	14/02/1979	Não	Não	72	32º
127217	Matheus Magno Batista dos Santos	22/03/1998	Não	Não	72	33º
125415	Kelly Cristina Ferreira da Silva	05/06/2002	Não	Não	72	34º
126219	Gabriela Kássia Ferreira Melo	11/11/2002	Não	Não	72	35º
127202	Gabriela Franciele da Silva	25/08/1995	Não	Não	68	36º
127239	Danielle Maria Silva Souza	17/01/2007	Não	Não	68	37º

Agente Comunitário de Saúde - UBS Rosalina Teodora / Engenho do Ribeiro

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
126924	Zidelci Souza da Silva	09/03/1962	Não	Não	88	1º
125426	Ana Carolina Aparecida de Faria	01/07/2002	Não	Não	88	2º
126060	Thamyres Natielle Oliveira Silva	24/06/1999	Não	Sim	84	3º
125074	Kethelyn Silva Pinto	07/04/2003	Não	Não	84	4º

Agente Comunitário de Saúde - UBS São Bento / Rosário II

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127021	Flávia Maria da Costa	21/11/1980	Não	Não	96	1º
126036	Lilian Aguiar Matias	20/08/1984	Não	Sim	92	2º
126070	Elizabete Alves Pinto Lemos	15/04/1985	Não	Não	92	3º
126194	Thalita Oliveira da Silva	26/09/2000	Não	Sim	92	4º
126068	Gisele Tavares Saldanha Rodrigues	29/11/1972	Não	Não	88	5º
126436	Webert Israel das Chagas	01/07/1983	Não	Sim	88	6º
127271	Viviane de Fátima Rafael Silva	07/05/1987	Não	Não	88	7º
125252	Janaina Aparecida Fonseca	06/01/1988	Não	Não	88	8º
125285	Jéssica Francisca Araújo	09/03/1991	Não	Não	88	9º
125470	Maria Cristina de Souza Lopes Vargas	04/11/1992	Não	Não	88	10º
127354	Amanda Cristina Ferreira	17/12/1994	Não	Não	88	11º
127511	Eduardo Conceição Gomes de Souza	26/02/1999	Não	Sim	88	12º
125944	Thalita Fernanda Ferreira Souza	27/05/2003	Não	Não	88	13º
127343	Yasmin Gabrielle Silva	23/06/2004	Não	Não	84	14º
127154	Luiz Gustavo Bento de Mendonça	13/12/2005	Não	Não	84	15º
127425	Tainara Gomes De Souza	25/02/1996	Não	Sim	80	16º

124854	Letícia Batista de Oliveira Botter	26/04/2002	Não	Não	80	17º
124843	Ana Clara Couto	10/04/2006	Não	Não	80	18º
125359	Gabriela Aparecida de Souza	20/12/1991	Não	Não	76	19º
126478	Diego Mariano da Silva	30/05/2003	Não	Não	76	20º
127014	Crystian Rafael Pereira Soares	13/10/2004	Não	Não	76	21º
126308	Daiana Rafaela Alves dos Santos	05/02/1986	Não	Não	72	22º
127073	Bruno Gabriel Alves Ribeiro	18/08/2005	Não	Não	72	23º
125779	Geovana Lavinia Silva Pereira	19/07/2006	Não	Não	72	24º
125503	Deliane Aparecida Resende	18/11/1989	Não	Sim	68	25º
125916	Raone Caiq Rodrigo Silva	21/04/1993	Não	Sim	68	26º
125679	Ketlyn Lorrayne dos Santos	04/09/2013	Não	Sim	68	27º
125676	Luana Lorena da Costa	06/01/1985	Não	Sim	64	28º
125133	Raquel Souza Lima	28/06/1989	Não	Não	60	29º

Agente Comunitário de Saúde - UBS São José

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127136	Lazara Erzeni Silva	19/06/1979	Não	Não	96	1º
125545	Viviane Andalécio	23/02/1980	Não	Sim	96	2º
126905	Sabriny Alves Teixeira Zimmer	07/10/1992	Não	Não	96	3º
126213	Cristina Valéria Valeriano de Souza Trindade	11/07/1984	Não	Sim	92	4º
127191	Letícia Rodrigues Damasceno	13/04/2005	Não	Não	92	5º
125660	Pedro Higor Oliveira da Silva	23/10/2005	Não	Não	92	6º
126410	Mônica Aparecida De Andrade Costa	13/07/1973	Não	Não	88	7º
126400	Kenia Rafaela Inacio Rodrigues	23/10/1986	Não	Não	88	8º
125047	Grazielle Dias da Silva Rodrigues	20/07/1990	Não	Sim	88	9º
126753	Flávia Cesário de Sousa Faria	14/03/1997	Não	Não	88	10º
126195	Beatriz Rodrigues Campos	17/05/2003	Não	Não	88	11º
127160	Helenice Luzia Garbazza	13/12/1970	Não	Não	84	12º
126612	Regina Célia dos Santos Meco	17/10/1973	Não	Sim	84	13º
125586	Maria Helena Sampaio da Silva	04/08/1979	Não	Sim	84	14º
126401	Angelita Graziele Teofilo	06/01/1982	Não	Não	84	15º
125702	Laila Augusta Novato Silva	25/11/1996	Não	Não	84	16º
125142	Ricardo Junio dos Santos	03/08/1998	Não	Não	84	17º
125754	Simonia Maria da Silva	17/11/1964	Não	Não	80	18º
126405	Junia Aparecida Teixeira Cardoso Gomes	14/01/1986	Não	Não	80	19º
126759	Gabrielle Monique de Andrade Costa	23/01/1997	Não	Não	80	20º
126625	Danielle Gontijo Vargas	31/03/1999	Não	Não	80	21º
125744	Vitor Hortêncio Silva Gontijo	10/06/2002	Não	Não	80	22º
127238	José Availton da Silva	25/01/1967	Não	Não	76	23º
126454	Flavia Cristina Dos Santos	14/09/1979	Não	Não	76	24º
126677	Estela Taina da Silva Padilha	10/12/1994	Não	Não	76	25º
125304	Mariana Daniela do Couto Anápolis	15/05/1990	Não	Sim	72	26º
126010	Jacqueline Aparecida de Souza Faria	11/09/1981	Não	Não	68	27º
126636	Cristina Francisca da Silva	27/09/1987	Não	Não	60	28º

Agente Comunitário de Saúde - UBS Vila Gontijo

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127052	Júlia Siqueira da Silva	19/10/1995	Não	Não	96	1º
126703	Igor Vital Belizário	18/10/2005	Não	Não	96	2º
125214	Andressa Silva Braga	25/06/1990	Não	Não	92	3º
125930	Ana Carolina Nicolau Silva	21/12/1992	Não	Não	92	4º
126637	Valeria de Lima Soares	10/04/1993	Não	Não	92	5º
126491	Natalie Gabrielly da Silva Feitosa	27/10/1999	Não	Não	92	6º
124898	Idalmar das Dores Ferreira	16/09/1971	Não	Não	88	7º
126921	Valdirene Andrea da Silva Trindade	26/03/1975	Não	Não	88	8º
126025	Ana Paula Trindade de Souza	10/09/1980	Não	Não	88	9º

127299	Patricia Kelly de Souza Knischewski	03/12/1981	Sim	Não	88	10º
126832	Gleizielly Iákara Pereira Cordeiro	03/07/1987	Não	Sim	88	11º
125934	Francisca Aparecida Chaves	04/10/1991	Não	Não	88	12º
126919	Maria Imaculada Moreira	24/01/1972	Não	Não	84	13º
127403	Cleonice Maria do Carmo	09/12/1985	Não	Não	84	14º
125057	Michelle Silva Costa	16/12/1988	Não	Não	84	15º
126117	Stefany Paschelly da Silva	07/04/1996	Não	Não	84	16º
125766	Isabele Helena Silva Aleixo	27/03/2002	Não	Não	84	17º
125166	Simone Aparecida da Silva	21/12/1980	Não	Não	80	18º
126074	Karina Helena Gontijo Silva	30/01/1986	Não	Não	80	19º
126902	Sara Sousa Jardim	02/03/1998	Não	Sim	80	20º
124908	Ana Vitoria Alves Silva	09/12/2001	Não	Sim	76	21º
125911	Yasmyn Danyelle Franco Pedroso	23/03/2000	Não	Não	72	22º
125843	Danielly Faria de Castro Fonseca	23/03/2008	Não	Não	72	23º
124700	Jacileia Fonseca Silva	05/08/1986	Não	Não	68	24º
127171	Rafaela Cinara de Paula	10/07/1999	Não	Sim	68	25º

Agente de Combate às Endemias

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127144	Sabrina Pereira dos Santos	13/12/1991	Não	Não	100	1º
125136	Ricardo Junio dos Santos	03/08/1998	Não	Não	100	2º
125989	Ricardo Pinto Ribeiro	07/07/1972	Não	Não	96	3º
125960	Haroldo Luis Ferraz Rodrigues	27/10/1968	Não	Não	92	4º
125689	Igor Silva Lacerda	27/04/1993	Não	Não	92	5º
125899	Luis Alberto de Sousa	28/04/1994	Não	Não	92	6º
125116	Adenilson Concesso da Silva Júnior	06/04/1998	Não	Não	92	7º
124954	Talia Caroline da Silva	11/03/1999	Não	Não	92	8º
124699	Raquel Eduarda Ribeiro	26/08/2000	Não	Não	92	9º
125674	Pedro Henrique Pinto	13/02/2003	Não	Não	92	10º
125777	Lael Roberto Soares de Souza	10/11/2005	Não	Não	92	11º
125562	Andréia Maria Teixeira	27/06/1969	Não	Não	88	12º
126841	Tamara Gontijo Mesquita Sousa	10/05/1980	Não	Não	88	13º
125718	Fernanda de Paula Werneck	06/11/1986	Não	Não	88	14º
125949	Thiago Henrique Teixeira Mota	28/05/1989	Não	Não	88	15º
126961	Guilherme Alexandre Pinto Silva	24/01/1993	Não	Não	88	16º
127158	Nivia Sacha Silva Fiuza	27/11/1993	Não	Não	88	17º
127146	Amanda Carolina da Silva	21/06/1995	Não	Não	88	18º
125670	Franciele Caetano de Carvalho	23/07/1996	Não	Não	88	19º
126520	João Paulo Vaz Altieri	25/07/1998	Não	Não	88	20º
126370	Lucas Nelson	24/03/1999	Não	Não	88	21º
126673	Arthur Henrique Costa	02/07/1999	Não	Não	88	22º
125042	Isa Gabriela Costa Pontes	19/04/2001	Não	Não	88	23º
125829	Marcus Vinícius Rangel Oliveira	29/09/2003	Não	Não	88	24º
127407	Richard Gabriel de Sousa Morais	15/06/2004	Não	Não	88	25º
125012	Alexandre Teixeira de Freitas	02/07/2004	Não	Não	88	26º
126796	Luis Felipe Barbosa Pinto	05/05/2006	Não	Sim	88	27º
127294	Simone Aparecida Sabino Silva	25/12/1974	Não	Não	84	28º
125668	Graciele Melice Gonçalves	17/03/1980	Não	Não	84	29º
125823	Francisco Marques Gontijo Lemos	17/11/1981	Não	Não	84	30º
127270	Maura Aparecida Lopes Dirino	03/04/1982	Não	Não	84	31º
126840	Alessandra Fernandes de Oliveira	28/01/1983	Não	Não	84	32º
125625	Patrícia Martins Torres	28/02/1988	Não	Sim	84	33º
126088	Sávio Costa Goulart	30/10/1988	Não	Não	84	34º
126108	Vanessa Dias Silva	19/10/1989	Não	Não	84	35º
126652	Amanda Isabela Araújo Silva	19/02/1992	Não	Não	84	36º
124795	Fernanda Rodrigues	08/12/1993	Não	Não	84	37º

127080	Luan Fernandes da Silva	25/08/1994	Não	Não	84	38º
125940	Thalles Augusto Pastor de Oliveira	31/12/1996	Não	Não	84	39º
125640	Kerollainny Cristina Castro Cardoso	28/04/1997	Não	Sim	84	40º
127018	Hitalo Antônio Borges	17/04/2000	Não	Não	84	41º
126837	Igor Libério Araújo Mariano	15/05/2000	Não	Não	84	42º
125111	Eduardo Daniel Eleuterio da Silva	27/09/2000	Não	Não	84	43º
127048	Laura de Oliveira Martins	27/11/2003	Não	Não	84	44º
127099	William Lázaro Mendes Cabral	23/10/2004	Não	Sim	84	45º
124830	Gyovana Silva Anapoles	18/07/2005	Não	Sim	84	46º
125163	Bruna Mendes Cabral de Lázaro	22/05/2006	Não	Sim	84	47º
126527	Pedro Henrique de Souza Freitas	25/01/2007	Não	Não	84	48º
127190	Gabrielle Azevedo Santos	12/06/2008	Não	Não	84	49º
125988	Léia Francisca de Sousa Morais	28/01/1981	Não	Não	80	50º
126438	Patrícia Aparecida Silva	01/08/1981	Não	Não	80	51º
125885	Wilian dos Santos Costa	22/02/1983	Não	Não	80	52º
126177	Rita Gonzaga Braga	25/02/1983	Não	Não	80	53º
125153	Alexandre Rocha da Silva	24/08/1983	Não	Sim	80	54º
126526	Janaina de Oliveira Gonçalves	23/10/1983	Não	Sim	80	55º
127499	Liliane Maria da Silva	23/05/1985	Não	Não	80	56º
126531	Glauco Vinicius Silva	17/01/1987	Não	Não	80	57º
126540	Valter Araújo de Oliveira Júnior	03/04/1993	Não	Não	80	58º
125270	Ana Flávia Lopes	04/07/1995	Não	Não	80	59º
126256	Iara Sabrina da Costa Silva	22/11/1996	Não	Sim	80	60º
126132	Carla Katheryne Mendes Leles	17/06/1997	Não	Não	80	61º
127524	Leandro Soares Luciano	24/09/1997	Não	Não	80	62º
125691	Lucas Manoel Ferreira	16/12/1997	Não	Sim	80	63º
126002	Gustavo Rodrigues Braga	22/03/1998	Não	Não	80	64º
125203	Michele Rayane Calado do Santos	17/12/1998	Não	Não	80	65º
125087	Amanda Caroline Barbosa Rosario da Silva	03/04/1999	Não	Sim	80	66º
127520	Daniele Rodrigues Campos	22/05/2000	Não	Não	80	67º
126795	Luiz Pedro Diniz	29/08/2000	Não	Sim	80	68º
126709	Lara Aline Silva	10/09/2003	Não	Não	80	69º
127339	Maria Clara Campos Lopes	11/06/2004	Não	Sim	80	70º
126779	Luan Antonio de Araujo Caetano	23/06/2005	Não	Sim	80	71º
125406	Arthur Henrique Diniz	29/08/2005	Não	Não	80	72º
125553	Rodrigo Ribeiro Ramos	08/03/2006	Não	Não	80	73º
126965	Eduarda Lemos Fagundes Moura	31/05/2006	Não	Não	80	74º
127464	Vitor de Melo Silva	08/12/2006	Não	Não	80	75º
126077	Eduardo Antônio Martins Nunes	20/05/1976	Não	Não	76	76º
127439	Maria Angela Antonia Valentim	12/11/1979	Não	Sim	76	77º
125655	Claudio Oliveira de Souza	28/05/1980	Não	Sim	76	78º
125071	Andreia Cristina Soares Santos	02/06/1980	Não	Sim	76	79º
125512	Lidiane Janaína de Melo Sousa	04/01/1983	Não	Não	76	80º
127312	Wellerson Michael Gomes dos Santos	20/05/1983	Não	Não	76	81º
126597	Júnia Maria Gois	25/10/1983	Não	Não	76	82º
124977	Wellington Macedo Santos	24/04/1984	Não	Não	76	83º
125818	Érika Junia Ferreira	05/02/1987	Não	Não	76	84º
127417	Liluana Cristina Pereira	06/07/1990	Não	Não	76	85º
125006	Paula Amanda Mendonça	12/11/1991	Não	Não	76	86º
125646	Jakeline Vieira Rodrigues Soares	28/05/1994	Não	Não	76	87º
125839	Karolayne Dias de Faria	05/11/1999	Não	Não	76	88º

125672	Renan Deodato Alves Oliveira	26/12/2001	Não	Não	76	89º
126773	Amauri Vitor Rodrigues da Silva	17/11/2002	Não	Não	76	90º
125010	Arthur Virgílio de Morais Tavares	11/09/2004	Não	Não	76	91º
124834	João Vitor Souza da Silva	21/03/2005	Não	Sim	76	92º
125842	Danielly Faria de Castro Fonseca	23/03/2008	Não	Não	76	93º
126582	Fabiano Cardoso do Couto	16/09/1975	Não	Não	72	94º
127526	Flávia Cristina Silva de Oliveira	18/10/1980	Não	Não	72	95º
126453	Paula Carolina Gontijo Beijo Lanas	24/10/1981	Não	Não	72	96º
125192	Neila Aparecida da Silva	05/03/1982	Não	Não	72	97º
126212	Cristina Valéria Valeriano de Souza Trindade	11/07/1984	Não	Sim	72	98º
124758	Polyana Cristina Silva	05/06/1988	Não	Não	72	99º
126743	Ana Celia Correia	11/02/1991	Não	Sim	72	100º
127034	José Rodrigo Zimmer dos Santos	19/11/1991	Não	Não	72	101º
125274	Nathalia Cristina Tavares	12/08/1995	Não	Não	72	102º
125566	Igor Rodolfo Fraga Lopes	24/11/1995	Não	Não	72	103º
125126	Gustavo da Costa Cabral	11/05/1998	Não	Não	72	104º
125971	Pâmela Cristina Santos	27/08/1998	Não	Não	72	105º
126799	Christian Luciano da Silva	20/01/1999	Não	Não	72	106º
124678	Stefane Maisa Rodrigues Pereira	22/01/1999	Não	Sim	72	107º
126830	Kevyn Eduardo Pinto	19/11/2001	Não	Não	72	108º
125492	Lays Lorena Santos de Melo	26/12/2001	Não	Não	72	109º
125573	Cecília Gontijo Araújo	05/03/2002	Não	Não	72	110º
126203	Nalini Nalanda Pereira dos Santos	02/01/2003	Não	Sim	72	111º
125195	Jenifer Rodrigues Pereira	01/11/2003	Não	Sim	72	112º
126714	Artur Félix Gê Acaiaba	01/07/2005	Não	Não	72	113º
125742	Karen Maria de Oliveira	30/03/2006	Não	Não	72	114º
126554	William Gabriel Gonzaga Couto	25/05/2006	Não	Não	72	115º
125054	Adriana Alves Ramos	22/04/1969	Não	Não	68	116º
127017	Sebastião Corrêa da Luz	10/11/1976	Não	Não	68	117º
127038	Erika de Alencar Veloso	10/05/1979	Não	Sim	68	118º
126880	Mayra Lucia Theodoro	29/11/1983	Não	Não	68	119º
126403	Manyra Claudia Silva de Sant Anna	11/08/1985	Não	Não	68	120º
125784	Edson Salgado de Oliveira Costa	09/02/1996	Não	Não	68	121º
125993	Roberto Jose da Silva Filho	24/03/1998	Não	Não	68	122º
126626	Danielle Gontijo Vargas	31/03/1999	Não	Não	68	123º
125075	Kamilla Aline Silva Ribeiro	20/05/1999	Não	Não	68	124º
127024	Marcos Geraldo de Aguiar	04/02/2001	Não	Sim	68	125º
125961	Eberti Sampaio da Silva	02/12/2001	Não	Sim	68	126º
125709	Sarah Aparecida Santos	28/01/2002	Não	Não	68	127º
125434	Erica da Silva Sena	15/03/2002	Não	Não	68	128º
125912	Larissa Cristina Teixeira Soares	24/07/2002	Não	Não	68	129º
126997	Andonay de Souza Silva	22/12/2004	Não	Sim	68	130º
126407	Pedro Henrique Rodrigues Mendonca	27/06/2008	Não	Não	68	131º
125776	Cláudia Aparecida da Silva	03/08/1968	Não	Não	64	132º
125756	Rosemar dos Santos Lacerda	10/04/1976	Não	Não	64	133º
127241	Antonio Marcio Batista	10/09/1978	Não	Sim	64	134º
126019	Bruna de Faulkner Silva Goes	12/05/1985	Não	Sim	64	135º
127112	Cristiane Claudia Silva Bento	07/06/1985	Não	Não	64	136º
125491	Deliane Aparecida Resende	18/11/1989	Não	Sim	64	137º
125939	Jussara Aparecida de Oliveira Neves	11/06/1991	Não	Não	64	138º
127459	César Augusto Pinto	08/03/1994	Não	Não	64	139º
125612	Guilherme Felipe de	20/05/1994	Não	Sim	64	140º

	Oliveira					
126134	Erivaldo Igor Cordeiro Alves	15/05/1996	Não	Não	64	141º
124984	Ana Laura do Couto Anápolis	20/06/1996	Não	Sim	64	142º
125286	Jaqueline Mariana dos Santos	08/01/1997	Não	Não	64	143º
127281	Lyvia Rafaella Santos de Melo	03/05/1999	Não	Não	64	144º
124767	Ezequiel Geacaiaba Silva Ferreira	22/07/2000	Não	Não	64	145º
125003	Natália Fernanda Chaves dos Santos	06/11/2003	Não	Sim	64	146º
126566	Ana Cecília Cardoso Silva	23/09/2005	Não	Não	64	147º
126930	Bernardo Pedro de Freitas	27/03/2007	Não	Não	64	148º
126794	Honoriana Maria da Silva	27/02/1973	Não	Sim	60	149º
124874	Eliane Fernanda Silva Oliveira	10/01/1976	Não	Não	60	150º
127451	Renato Liberio da Silva Vargas	26/01/1980	Não	Não	60	151º
127101	Giselly Soares da Silva	12/04/1980	Não	Não	60	152º
125723	Jamila Pacheco Andrade	03/05/1985	Não	Não	60	153º
125253	Janaina Aparecida Fonseca	06/01/1988	Não	Não	60	154º
127115	Carlos Douglas Delfino	14/02/1989	Não	Não	60	155º
125205	Mayara Cristina de Alvarenga	02/12/1989	Não	Não	60	156º
126676	Estela Taina da Silva Padilha	10/12/1994	Não	Não	60	157º
126589	Allan Guimarães Soares	05/09/1996	Não	Não	60	158º
126927	Luis Eduardo Rabelo	26/04/2001	Não	Não	60	159º
125743	Maisa Junia Gontijo	23/01/2002	Não	Não	60	160º

Auditor Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
124860	André Luis Freitas Silva	12/06/1993	Não	Não	100	1º
125301	Roberto de Mesquita Faria	13/06/1979	Não	Não	80	2º
125089	Lays Fernanda Teodoro	14/10/1991	Não	Não	76	3º
124882	Raissa Pontes Cabral	15/03/1992	Não	Não	68	4º
126532	Glauco Vinicius Silva	17/01/1987	Não	Não	64	5º

Auxiliar de Saúde Bucal

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125412	Elisângela De Jesus Soares	08/09/1986	Não	Sim	96	1º
125352	Thayssa Julia Oliveira	10/02/2006	Não	Não	96	2º
125974	Celane Maria dos Santos	25/09/1974	Não	Não	92	3º
125261	Janaina Carla Cardoso Oliveira	01/01/1982	Não	Não	92	4º
125273	Maria Eduarda Couto de Matos Pereira	15/09/2005	Não	Não	92	5º
124911	Marcia das Graças Rodrigues	02/10/1977	Não	Não	88	6º
127315	Luziane Brizola	15/03/1981	Não	Não	88	7º
125419	Silvia de Souza Damasio	05/05/1981	Não	Sim	88	8º
124683	Gabriela Aparecida Soares	28/02/1991	Não	Não	84	9º
125667	Elisangela Aparecida Duarte dos R Lopes	13/01/1980	Não	Não	80	10º
124943	Rita de Cassia Ferreira	22/11/1973	Não	Não	76	11º
124921	Adriana Lucas Pereira	18/08/1977	Não	Não	76	12º
125105	Nivia Julia Soares	02/11/2000	Não	Não	76	13º
126034	Juliana Maria da Silva Xavier Moura	05/05/1984	Não	Não	68	14º
126245	Natallia Aparecida Figueiredo da Silva	17/12/1996	Não	Não	64	15º

Gestor Público Municipal - Advogado

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
124988	Joanes Otavio Gomes	28/11/1980	Não	Sim	100	1º
125348	Samara Marília Aparecida Gontijo	22/10/1991	Não	Não	100	2º
126549	Ramon João Marcos dos Santos	24/06/1993	Não	Sim	100	3º
127416	Marina Gabriela de Mendonça	19/10/1993	Não	Não	100	4º
126324	Giovanna Rodrigues Madeira	17/12/1994	Não	Não	100	5º
124927	Júlia Cristina de Mesquita	30/06/1998	Não	Não	100	6º
125436	Mateus Fernandes Alves Moreira	19/04/2001	Não	Não	100	7º
126768	Vívian Leila de Oliveira Santos	11/12/1981	Não	Não	96	8º
127398	Ana Cecilia	09/08/1994	Não	Não	96	9º

	Fraga Nicolau					
124913	Marcos Vinicius Barbosa Campos	06/03/1974	Não	Não	92	10º
124978	Janaina de Oliveira Gonçalves	23/10/1983	Não	Sim	92	11º
127319	Gleise Juliana Rodrigues de Mesquita	30/03/1976	Não	Não	88	12º
127292	Iana Bruna Oliveira Silva	11/11/1995	Não	Não	88	13º
125923	Ricardo Rodrigues Navarro	09/04/1990	Não	Não	76	14º
126046	Delton Luis Santos de Paula	10/10/2002	Não	Não	64	15º
125179	Silvia Faria de Mesquita	24/12/1971	Não	Não	60	16º

Gestor Público Municipal - Arquiteto e Urbanista

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
126711	Carolina Goes Silva	26/11/1986	Não	Não	100	1º
125508	Bruna Costa Luciano	14/01/1997	Não	Não	100	2º
124959	Eder Barbosa de Almeida	22/12/1997	Não	Não	100	3º
126040	Sarah Ariel Vargas Rodrigues	16/04/1999	Não	Não	100	4º
127467	Talita Silvia de Souza	05/08/1990	Não	Sim	96	5º
127248	Letícia Campos Araújo Pádua	13/11/1993	Não	Não	96	6º
125344	Isis Lohane Machado Santos Ramiro	10/06/1996	Não	Não	96	7º
125212	Ana Flávia Aparecida Corgosinho	08/06/1993	Não	Não	92	8º
125068	Fernanda Alves Rodrigues	07/08/1995	Não	Não	92	9º
126598	Caroline Kelly Silva	11/09/1996	Não	Não	84	10º

Gestor Público Municipal – Assistente Social

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
126969	Carolina Rodrigues Gomes dos Santos	04/05/1987	Não	Não	84	1º

Gestor Público Municipal – Biólogo

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127066	Marina Costa Andrade	19/08/1998	Não	Não	100	1º

Gestor Público Municipal - Contador

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
124965	Alberto Elias Silva Chagas	04/01/2002	Não	Não	88	1º
126572	Michele de Paula Queiroz	25/02/1994	Não	Não	84	2º
126007	Jéssica Maria Mendonça Corgosinho	03/04/1996	Não	Não	84	3º
125729	Bruno Donizete Costa	06/07/1988	Não	Não	68	4º
126763	Liliane Santos Pimentel Araújo	06/11/1984	Não	Não	64	5º

Gestor Público Municipal - Educador Físico

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125117	Adenilson Concesso da Silva Júnior	06/04/1998	Não	Não	100	1º
124732	Mariane Gomes Silva Ferreira	24/03/1990	Não	Não	92	2º
126147	Camila Gomes Silva	23/02/1984	Não	Não	88	3º
127438	Emerson da Silva Santos	26/02/1994	Não	Não	88	4º
126733	Itallo de Assis Ferreira	31/10/2002	Não	Não	88	5º
126142	Sirlei Maria de Araújo	16/02/1965	Não	Não	84	6º
126829	Beatriz Luzia Costa	06/10/1998	Não	Não	68	7º

Gestor Público Municipal - Engenheiro Ambiental

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
126317	Isabela Cristina Costa Santos	17/07/1992	Não	Não	100	1º
126624	Ana Cláudia Tavares Dias	10/04/1993	Não	Não	84	2º

Gestor Público Municipal - Engenheiro Civil

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127037	Rafael Félix Caeiro	03/01/1996	Não	Não	88	1º
125510	Claudio Elisio Campos	21/09/1980	Não	Não	80	2º
126890	Gabriela Kissila Martins e Santos	21/02/1990	Não	Não	76	3º
125690	Marco Tulio Vaz Gontijo	11/01/1993	Não	Não	72	4º
124986	Luis Paulo Júnior Sandoval	23/01/1991	Não	Não	64	5º

Gestor Público Municipal - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125659	Thiago Augusto dos Santos	05/10/1985	Não	Não	76	1º

Gestor Público Municipal - Engenheiro Eletricista

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125707	Jonatas Davi Cesar	26/11/1992	Não	Não	96	1º

Gestor Público Municipal - Historiador						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**PcD***	**Vaga Reservada****	**Prova Objetiva**	**Classificação**
124991	Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	05/02/1988	Não	Não	96	1º
126971	Ana Isabela Cardoso Pinto	04/04/2001	Não	Não	72	2º
126356	Ana Luiza Araujo Santos	07/08/1993	Não	Não	60	3º

Gestor Público Municipal - Médico Veterinário						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**PcD***	**Vaga Reservada****	**Prova Objetiva**	**Classificação**
127301	Raphael Gustavo Elias Corgosinho	11/06/2000	Não	Não	80	1º
125351	Pedro Augusto de Freitas Pinto	31/03/1993	Não	Sim	76	2º
126963	Mikaele Pereira da Silva	14/04/2000	Não	Não	76	3º
124863	Paolineli de Sousa Vidal	19/07/1977	Não	Não	72	4º

Gestor Público Municipal - Nutricionista						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**PcD***	**Vaga Reservada****	**Prova Objetiva**	**Classificação**
126506	Marli Lino de Souza	14/12/1982	Não	Não	100	1º
124937	Beatriz Rodrigues Melo	30/01/1987	Não	Não	100	2º
124805	Camilla Guedes Dezopa	01/09/1999	Não	Não	100	3º
126593	David Keven de Carvalho Santos	20/09/2000	Não	Não	100	4º
126346	Suellen Costa Barbosa Oliveira Borges	29/09/1989	Não	Sim	96	5º
127508	Izabela Rabelo Guimarães	26/12/1990	Não	Não	96	6º
125443	Isabele Nunes de Oliveira	01/06/1997	Não	Não	96	7º
125198	Izabel Laura Moraes Coelho	29/06/1997	Não	Não	96	8º
125106	Marlúcia Silva dos santos	03/03/1988	Não	Não	92	9º
125181	Stella Duarte Costa Pereira	06/04/1990	Não	Não	92	10º
124904	Andrezza Roberta Oliveira Braga	30/04/1990	Não	Não	92	11º

Gestor Público Municipal - Psicólogo						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**PcD***	**Vaga Reservada****	**Prova Objetiva**	**Classificação**
126325	Junia Correa Lucas	17/10/1986	Não	Não	84	1º
126466	Helena Gallice Mendonça	06/04/1993	Não	Não	84	2º
126710	Clara Marcelly Menezes Pires	10/12/2002	Não	Não	84	3º
125758	Polyana Antunes Cardoso	09/04/1989	Não	Não	80	4º
127450	Luana Aparecida de Oliveira Guimarães	13/04/1999	Não	Sim	80	5º
126936	Ana Maria Silva Corgozinho	06/06/2005	Não	Não	80	6º
125085	Sthefanie Valinhas Castro Siqueira	26/12/1986	Não	Não	76	7º
126761	Cristina Freitas Ferreira	03/03/1988	Não	Não	76	8º
125023	Julia Cabral Ferreira	19/06/1996	Não	Não	76	9º
125093	Lucas Crystian do Amaral	26/05/1995	Não	Não	72	10º
125509	Dayana Gontijo de Sousa	02/10/1996	Não	Não	72	11º
126979	Rodrigo Francisco Marques	12/02/1983	Não	Não	64	12º
124828	André José Cerqueira Andrade	21/11/1984	Não	Não	64	13º
126250	Júlia Fernanda Costa Silva	11/08/2003	Não	Não	64	14º

Médico						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**PcD***	**Vaga Reservada****	**Prova Objetiva**	**Classificação**
125032	Marcus Vinicius Policarpo Sant Ana	25/04/1984	Não	Não	100	1º
125129	Isadora Franco Flores	10/08/1995	Não	Não	100	2º
127482	Gregory Francelino Lima	28/02/1998	Não	Não	100	3º
126498	Monique de Oliveira Coelho Fernandes	10/05/1982	Não	Não	96	4º
125803	Fagner Lucio de Toledo	02/06/1992	Não	Não	96	5º
127140	Yuri Papacosta Siqueira	15/01/1997	Não	Não	96	6º
126020	William Castelar Brito Dias	31/10/1980	Não	Não	92	7º
127268	Suellem Aparecida Avelar Saavedra de La Zerda	22/05/1990	Não	Não	92	8º
126358	Guilherme Monteiro Sasse	10/10/1995	Não	Não	92	9º
127458	Raphaela Simões Silva	19/05/1996	Não	Não	92	10º
127497	Raphael Alves Rocha	23/04/1998	Não	Não	92	11º
126771	Luiz Gustavo	26/07/1999	Não	Não	92	12º

	Santos Batista					
126477	João Pedro Gontijo Andrade	21/09/2000	Não	Não	92	13º
125733	Rodrigo da Silva Pereira	16/04/2001	Não	Sim	92	14º
125591	Bruna de Souza Silva	01/05/2001	Não	Não	92	15º
127032	Sérgio Martins Pinto Filho	03/07/1982	Não	Não	88	16º
127474	Jessica Silva Cezar	27/07/1991	Não	Não	88	17º
126601	Julio Cesar Rangel Silva	15/03/1996	Não	Não	88	18º
126430	Thiago Silva Duarte	21/01/1999	Não	Não	88	19º
127521	Maria Eduarda Lopes de Castro	08/03/1999	Não	Não	88	20º
127297	Luiz Augusto Castro Ribeiro	21/01/2000	Não	Não	88	21º
126957	Larissa Maria de Araújo	18/10/2000	Não	Não	88	22º
126265	Anna Carolina dos Reis Santos	09/09/1987	Não	Não	84	23º
125621	Bruno Eduardo Freitas Gontijo	01/05/1989	Não	Não	84	24º
126717	Cinthia Morinaka Cardoso	19/01/1997	Não	Não	84	25º
125952	Rafael Lopes Falcão Pinheiro	20/08/1999	Não	Não	84	26º
125906	Amanda Fernandes Borges	02/05/2000	Não	Não	84	27º
125641	Nathália Gonçalves Silva	27/08/1998	Não	Sim	80	28º
126352	Jéssika Mylleny Xavier dos Santos Bastos	18/01/1999	Não	Não	80	29º
127002	Paulo Otavio Lopes Pereira	18/03/1999	Não	Não	80	30º
126285	Sarah Batista Carvalho	12/05/1999	Não	Não	80	31º
127113	Anna Cláudia Ferreira Nunes	10/11/2000	Não	Sim	76	32º
127340	Paulo Henrique Costa Faria	30/09/1977	Não	Não	68	33º
125559	Rene Caetano de Almeida Junior	06/08/1980	Não	Não	68	34º
125455	Letícia Xavier da Silva Rodrigues	03/03/1995	Não	Não	68	35º

Médico Auditor

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127260	Guilherme Augusto Torres Ferreira	03/02/1989	Não	Não	92	1º
127004	Thaíssa Oliveira Vilaça	15/05/1998	Não	Não	80	2º
127069	Bruno Eduardo Freitas Gontijo	01/05/1989	Não	Não	76	3º
127489	Jessica Silva Cezar	27/07/1991	Não	Não	76	4º
125804	Fagner Lucio de Toledo	02/06/1992	Não	Não	76	5º
126211	Barbara Ines Clemente Gontijo	08/01/2000	Não	Não	76	6º
125051	Flávia Ferreira Cassiano	23/03/1996	Não	Não	68	7º
127506	Raphael Alves Rocha	23/04/1998	Não	Não	68	8º
125771	William Rodrigues de Lima	19/05/1988	Não	Não	64	9º
126479	Filipe Evangelista Silva Santos	21/07/1994	Não	Não	64	10º
127406	Monique de Oliveira Coelho Fernandes	10/05/1982	Não	Não	60	11º
125678	Lélida Patrícia Vargas Gontijo	26/01/1990	Não	Não	60	12º

Motorista II - Carteira D

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127200	Jose Aduir da Cruz Filho	03/06/1989	Não	Sim	96	1º
126551	Janderson Cristiano de Andrade Silva	05/10/1993	Não	Não	96	2º
126672	Aldo Aparecido Tavares Gontijo	06/10/1976	Não	Não	92	3º
125579	Adolfo Henrique Costa Guidi	29/12/2000	Não	Sim	92	4º
124679	Gilmar José Miranda	11/09/1965	Não	Não	88	5º
126827	Wanderson Wagner de Oliveira	12/08/1982	Não	Não	88	6º
125980	Luis Fernando Alvarenga	30/08/1993	Não	Não	88	7º
124663	Wesley Cristian Werneck	04/09/1977	Não	Sim	84	8º
127434	Expedito Afonso da Silva Torno Ribeiro	19/09/1988	Não	Sim	84	9º
127415	Marcia Adriana Alves Madeira	09/11/1969	Não	Não	80	10º
126419	Eduardo Almeida Araujo	25/05/1980	Não	Não	80	11º
125343	Bruna Cristina Silva	15/07/1995	Não	Não	80	12º
127098	Aguinaldo Ricardo da Silva	06/04/1974	Não	Sim	76	13º
126989	Ivonei de Oliveira	10/03/1990	Não	Sim	76	14º

	Rocha					
126363	Marcos Antônio de Oliveira	25/08/1992	Não	Não	76	15º
127528	José Dimas da Silva	12/02/1965	Não	Não	68	16º
126769	Laercio Ferreira de Sousa	15/08/1988	Não	Sim	68	17º

Odontólogo - Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
124754	Luisa Laura Lima Reis	11/12/1996	Não	Não	92	1º
127135	Julia Lana Guimaraes Santos	06/07/1999	Não	Sim	92	2º
125484	Julia Elias Assis Leite	14/03/1997	Não	Não	80	3º
125975	Jane Aparecida de Oliveira	04/01/1971	Não	Não	60	4º

Odontólogo - Cirurgia e Traumatologia Buco Máxilo-Facial

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125870	Vítor Azevedo de Sousa Moraes	09/03/1996	Não	Não	100	1º
125092	Julia Elias Assis Leite	14/03/1997	Não	Não	88	2º
125795	Lara Ketlyn Santos Rodrigues	27/10/2000	Não	Não	80	3º
126262	Aparecida Maria da Silva Rodrigues	25/07/1967	Não	Não	76	4º
126658	Gabriel Augusto da Silva Carvalho	12/02/1991	Não	Não	76	5º
126940	Laila Rodrigues Braga	13/01/1988	Não	Não	72	6º

Odontólogo - Endodontista

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
124867	Julia Lana Guimaraes Santos	06/07/1999	Não	Sim	100	1º
125859	Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo	27/03/1989	Não	Não	84	2º
126141	Rafaela Morais de Lima	15/10/1996	Não	Não	80	3º
125644	Libério Lúcio Alves da Rocha	09/04/1990	Não	Não	64	4º
126057	Natalia Assuncao Fernandes Soares	07/05/1992	Não	Não	64	5º
126867	Maria Luysa Santos Campos	21/10/1996	Não	Não	60	6º
126492	Guilherme Alves Andrade	09/09/2001	Não	Não	60	7º

Odontólogo - Periodontista

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125449	Mariadna Aparecida Rodrigues	07/09/1971	Não	Não	76	1º
126715	Célio Assunção Júnior	24/12/1962	Não	Não	72	2º
126655	Rogerio Eduardo Alexandrino Coutinho	09/01/1974	Não	Não	72	3º
125416	Aparecida Maria da Silva Rodrigues	25/07/1967	Não	Não	60	4º

Operador de Máquinas Pesadas

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127203	Jose Aduir da Cruz Filho	03/06/1989	Não	Sim	92	1º
126756	Luiz Andre Guimarães Soares	06/01/1985	Não	Sim	68	2º
126283	William Leandro da Silva	05/02/1994	Não	Sim	64	3º

Técnico de Nível Superior I - Assistente Social

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
126049	Pablo Vinícios Dutra	16/04/1997	Não	Sim	100	1º
125529	Marli Aparecida Tavares Nogueira	04/12/1960	Não	Não	96	2º
127131	Joecia Aparecida Gontijo	19/05/1980	Não	Não	96	3º
126668	Kênia Ferreira Fernandes	01/04/1984	Não	Não	92	4º
125511	Sabrina Aparecida Ottoni	10/07/1987	Não	Não	92	5º
125935	Iara Lourenço de Melo	21/09/1994	Não	Não	92	6º
124956	Daniele Cristina de Sousa	02/01/1995	Não	Não	92	7º
124925	Lilia Aparecida da Silva Amaral	11/07/1975	Não	Sim	88	8º
126966	Cristiane Regina Silva	08/11/1976	Não	Não	88	9º
126063	Vera Lúcia de Faria Marques	11/05/1977	Não	Não	88	10º
126862	Ana Carolina de Souza Silva	29/06/1986	Não	Não	88	11º
125342	Carolina Rodrigues Gomes dos Santos	04/05/1987	Não	Não	88	12º
126505	Eduarda Florencio dos Santos Resende	25/01/2000	Não	Não	88	13º
126705	Débora Rodrigues Braga	29/08/2000	Não	Não	88	14º
126510	Joesse Santos	04/05/1982	Não	Não	84	15º

	de Melo					
124670	Vanda Maria dos Santos	09/03/1971	Não	Não	80	16º
125180	Silvia Faria de Mesquita	24/12/1971	Não	Não	80	17º
125207	Welson Felício Gomes	02/01/1976	Não	Não	80	18º
126734	Juliana Aparecida de Moura Gontijo	26/11/1978	Não	Não	80	19º
126573	Lázara Aparecida Dias Vitor	19/08/1966	Não	Não	76	20º
125013	Vanessa Francisca de Oliveira Santos	06/03/1980	Não	Não	76	21º
127125	Gisele Aparecida Soares	06/07/1991	Não	Não	76	22º
125581	Jessica Campos Lopes Melgaço	26/01/1993	Não	Sim	76	23º
124737	Patrícia Soares André Santos	22/11/1974	Não	Sim	68	24º
126974	Celeida Cardoso Mesquita	15/02/1966	Não	Não	60	25º
125178	Edmilson Gonçalves Batista	20/01/1989	Não	Não	60	26º

Técnico de Nível Superior I - Psicólogo

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
126758	Carla Aparecida da Silva Pontes	12/05/1974	Não	Não	100	1º
127028	Cíntia Moreira Silva	22/02/1978	Não	Não	100	2º
124910	Anaile Karitana Alves Albuquerque	18/10/1983	Não	Não	100	3º
125597	Camila Fernanda Duarte Oliveira	05/06/1984	Não	Não	100	4º
125931	Matildes Valeria Rodrigues	26/12/1985	Não	Não	100	5º
125460	Junara Kele da Silva Chaves	07/01/1986	Não	Não	100	6º
126770	William Douglas Delgado Couto	19/12/1986	Não	Não	100	7º
126053	Natalia Sant Ana de Souza	28/04/1987	Não	Não	100	8º
124873	Marcela Pontes Cabral	09/05/1987	Não	Não	100	9º
125248	Hellen Gonzaga Barroso Pereira	26/09/1987	Não	Não	100	10º
125411	Thais Caroline Pinto Silva	29/06/1988	Não	Sim	100	11º
126675	Debora Amarildes Rodrigues e Silva Costa	03/11/1988	Não	Não	100	12º
125755	Polyana Antunes Cardoso	09/04/1989	Não	Não	100	13º
126059	Álisson Júnio Pinto	27/06/1989	Não	Não	100	14º
126373	Kabrine Aparecida Vargas	16/03/1990	Não	Não	100	15º
126805	Natalia Mariane Rodrigues	14/01/1991	Não	Não	100	16º
127029	Marina Aparecida Silva Apolinário	18/05/1992	Não	Não	100	17º
126807	Jessica Silva Gomes	11/12/1992	Não	Não	100	18º
126938	Adrielle Stefane Silva Xavier	25/01/1993	Não	Sim	100	19º
126465	Helena Gallice Mendonça	06/04/1993	Não	Não	100	20º
125868	Flavia Daniele Silva	14/05/1993	Não	Não	100	21º
127255	Tatiane Aparecida da Silva Oliveira	10/09/1993	Não	Não	100	22º
126720	Júnia Luise Santos	29/09/1993	Não	Não	100	23º
125994	Izabela Boaventura Lopes	16/11/1993	Não	Não	100	24º
125991	Lucas Xavier Soares	02/08/1995	Não	Não	100	25º
126610	Dayrelly Kitaara Regina Silva Barroso	16/09/1995	Não	Sim	100	26º
125024	Julia Cabral Ferreira	19/06/1996	Não	Não	100	27º
125507	Dayana Gontijo de Sousa	02/10/1996	Não	Não	100	28º
126755	Luís Henrique de Araújo Silva	26/12/1996	Não	Não	100	29º
126494	Júlia Cardoso Carvalho Alexandrino	17/02/1998	Não	Não	100	30º
125317	Eduardo Moraes Souza Veloso	21/06/1998	Não	Sim	100	31º
126895	Lara Luíza Fernandes de Mesquita	25/08/1998	Não	Não	100	32º
125873	Bruno Alves de Sousa	02/03/1999	Não	Não	100	33º
125493	Luana Aparecida de Oliveira Guimarães	13/04/1999	Não	Sim	100	34º
124757	Isa Quirino Franco	06/06/2000	Não	Não	100	35º
125750	Gustavo Rodrigues Costa	28/01/2001	Não	Não	100	36º
126852	Júlia Heller da Silva	09/02/2001	Não	Sim	100	37º
125535	Débora Raianne Chaves de	21/05/2001	Não	Não	100	38º

	Lacerda					
126340	Deise Ornelas Costa	02/03/2002	Não	Não	100	39º
126210	Stella Vitória dos Santos	07/02/2003	Não	Não	100	40º
126251	Júlia Fernanda Costa Silva	11/08/2003	Não	Não	100	41º
126942	Ana Maria Silva Corgozinho	06/06/2005	Não	Não	100	42º
126024	Ana Paula Gonçalves Macedo	13/04/1975	Não	Não	96	43º
126266	Fabiana Rodrigues de Assunção	08/07/1978	Não	Não	96	44º
125084	Sthefanie Valinhas Castro Siqueira	26/12/1986	Não	Não	96	45º
126752	Cristina Freitas Ferreira	03/03/1988	Não	Não	96	46º
125479	Tamires Meiriely Mendonca	05/06/1989	Não	Não	96	47º
125550	Josiana Aparecida Claudio	20/09/1989	Não	Não	96	48º
126754	Maria Eduarda Barbosa da Silva	22/10/2003	Não	Não	96	49º
124829	André José Cerqueira Andrade	21/11/1984	Não	Não	92	50º
125094	Lucas Crystian do Amaral	26/05/1995	Não	Não	92	51º
124957	Marcela Juliana de Oliveira	09/06/1995	Não	Sim	92	52º
126198	Isabel Cristina Miranda	15/06/2002	Não	Não	92	53º
126327	Junia Correa Lucas	17/10/1986	Não	Não	84	54º

Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125587	Rafaela Gonçalves Machado Moreira	04/12/1887	Não	Não	100	1º
127427	Débora Campos Soares Araújo	26/08/1992	Não	Não	96	2º
126371	Suelen Silva Araujo	05/12/1992	Não	Não	96	3º
124891	Thatiane Marcélia Rodrigues	05/01/1993	Não	Não	96	4º
124955	Daniela Alves de Souza Ferreira	10/06/1999	Não	Não	96	5º
125595	Camila Francisca Da Silva	10/01/1992	Não	Sim	92	6º
125815	Camila Matias Gomes	04/07/1995	Não	Não	88	7º
127193	Fernanda Nascimento Rodrigues de Sousa	05/02/2002	Não	Não	88	8º
126319	Rosenilda Martins Ferreira Resende	15/07/1965	Sim	Não	84	9º
126621	Gilmara Adriana Teixeira Melo	21/09/1984	Não	Não	84	10º
125466	Janaina	26/12/1984	Não	Sim	84	11º
126671	Keli Cristina da Silva	04/04/1985	Não	Não	84	12º
125429	Taina Alessandra Silva Melo	03/12/2000	Não	Sim	84	13º
125439	Laura Cecíia Correia Azevedo	29/05/2002	Não	Sim	84	14º
125857	Luciana Costa Alvarenga	15/09/1977	Não	Não	80	15º
127465	Cíntia Maria da Fonseca	27/05/1985	Não	Não	80	16º
125907	Rita de Cassia Oliveira	16/03/1988	Não	Não	80	17º
125593	Gabriele dos Santos Rodrigues	23/03/1990	Não	Não	80	18º
126545	Nicole Soares	27/11/1992	Não	Não	80	19º
124708	Marina Garcia Avelar Rocha	17/04/1995	Não	Não	80	20º
125610	Stela Cristine Silva	22/11/1995	Não	Sim	80	21º
125515	Heloiza Amanda Campos de Sousa	13/04/1996	Não	Não	80	22º
126661	Gabriela Luisa Oliveira Silva	07/03/1997	Não	Não	80	23º
127513	Julyene Emanuelle Silva Matos	23/08/2001	Não	Não	80	24º
125896	Felipe Cândido de Almeida	27/10/2001	Não	Não	80	25º
124772	Adrian Eustaquio Gonzaga	04/02/2002	Não	Sim	80	26º
125531	Mariane Marilia Andrade Oliveira	01/08/1970	Não	Não	76	27º
125541	Clélia Madeira e Silva	21/09/1984	Não	Não	76	28º
126455	Franciele de Oliveira Mendes	21/12/1989	Não	Não	76	29º
127123	Mariana Antunes Araujo	19/05/1996	Não	Não	76	30º
125083	Verônica Monalisa Costa Pimenta	14/06/2000	Não	Não	76	31º
126901	Lorenza Ribeiro de Freitas Carvalho	20/11/2002	Não	Não	76	32º
126488	Miguel Zavarese	24/07/1974	Não	Não	72	33º
127529	Marcia Aparecida do Couto Costa	07/08/1976	Não	Não	72	34º
125077	Jucimara Lamounier	10/06/1977	Não	Não	72	35º

	Gonçalves					
127290	Natalia de Assis Rodrigues	09/02/1988	Não	Não	72	36º
125990	Camilla Thaysa de Mesquita	24/09/1988	Não	Não	72	37º
127082	Lucas Geraldo Rodrigues	25/09/1991	Não	Não	72	38º
125540	Luciene Rosa Costa Santos	28/09/1995	Não	Não	72	39º
126577	Franciana Lopes Silva	12/01/1996	Não	Não	72	40º
127399	Tainara Gomes De Souza	25/02/1996	Não	Sim	72	41º
127055	Ana Paula Fernandes Miranda	25/01/2001	Não	Não	72	42º
126964	Maria Emanuele Azevedo Cirino da Silva	24/01/2002	Não	Não	72	43º
126785	Héllen Paula Ferreira Santos	26/12/2002	Não	Sim	72	44º
125652	Gustavo Henrique Caetano Soares Santos	13/05/2003	Não	Sim	72	45º
127448	Nilce Maria da Silva Corgozinho	25/01/1973	Não	Não	68	46º
127111	Alisson Soares de Mendonça	18/04/1979	Não	Não	68	47º
125835	Renato Geraldo de Faria	11/07/1981	Não	Não	68	48º
126530	Alexsandra Aparecida Gonçalves	27/06/1982	Não	Não	68	49º
125423	Lidiane Vanessa Rodrigues Cesar dos Santos	08/02/1983	Não	Não	68	50º
126182	Ana Paula Dos Santos	14/02/1983	Não	Sim	68	51º
127041	Luana Caroline Teixeira Gonçalves	09/06/1984	Não	Não	68	52º
125853	Cristina Antunes de Carvalho Campos	29/07/1984	Não	Não	68	53º
124880	Mariana Tiradentes Silva	30/08/1990	Não	Não	68	54º
124753	Andressa Gabrielly Oliveira Faria Macedo	31/10/1990	Não	Não	68	55º
126546	Jessica Alves de Aquino Costa	02/02/1993	Não	Não	68	56º
125121	Isabella Alves Couto Correia	16/03/1994	Não	Não	68	57º
126421	Priscila Magalhães da Silva	10/05/1994	Não	Não	68	58º
127072	Julia Couto e Silva	14/09/1994	Não	Não	68	59º
125528	Tatiane Aparecida de Paulo	28/02/1996	Não	Não	68	60º
126630	Francielle Alves Silva	26/08/1999	Não	Sim	68	61º
125891	Julia Fernandes da Cruz Santos	13/12/1999	Não	Sim	68	62º
126909	Ana Carolina Araújo Santos	22/12/2000	Não	Não	68	63º
126916	Wembley José da Silva Júnior	14/03/2001	Não	Não	68	64º
125146	Débora Emanuely Ribeiro dos Santos	21/07/2002	Não	Não	68	65º
127308	Beatriz Cabral Gontijo Coelho	14/01/1967	Não	Não	64	66º
127514	Cristina Simões Pires Silva	29/05/1969	Não	Sim	64	67º
126622	Vania Lucia Costa	14/05/1975	Não	Não	64	68º
126215	Juliana Bianca Michetti Savino	12/09/1980	Não	Não	64	69º
126169	Roberta Nogueira Ribeiro	06/08/1981	Não	Não	64	70º
125021	Neide Rodrigues Ferreira Silva	22/10/1989	Não	Sim	64	71º
125300	Laíse Mara de Souza Lino	15/05/1991	Não	Não	64	72º
126588	Jessica Beatriz Maia Abreu	12/12/1994	Não	Não	64	73º
126616	Weslley Talisom Gonçalves da Silva	22/08/1996	Não	Não	64	74º
125237	Guilherme Pereira Ribeiro	04/07/2001	Não	Não	64	75º
125694	Stefany Keroline de Melo Gontijo	27/07/2001	Não	Não	64	76º
124756	Estela de Faria Moura	07/09/2003	Não	Não	64	77º
125630	Cristofilo Afonso Milo	14/06/1974	Não	Não	60	78º
126300	Silas Vargas de Azevedo	26/09/1985	Não	Não	60	79º
126547	Wellington Alves Andrade	16/03/1986	Não	Não	60	80º
125232	Maria Fernanda dos Santos Silva	27/03/1986	Não	Sim	60	81º
126633	Thalita Camila da Silva Borges	05/04/1988	Não	Não	60	82º
126620	Caio Braga do Couto	26/10/1988	Não	Sim	60	83º
126792	Guilherme Cesário Couto	28/04/1993	Não	Não	60	84º
125530	Gisele Aparecida Camilo Alves	31/03/1995	Não	Não	60	85º
126863	Swelen Lidiane Francisca dos	28/06/1995	Não	Sim	60	86º

	Santos					
125543	Karolyne Santana do Nascimento	29/06/1997	Não	Não	60	87º
127109	Filipe Geraldo Ferreira	22/09/1997	Não	Não	60	88º
126311	Stella Cristina Gomes da Cunha	18/04/2002	Não	Não	60	89º
127469	Manuella Sousa Faria Lacerda Menezes	17/05/2002	Não	Não	60	90º

Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
126406	Nayara Rezende Gonçalves	23/11/1995	Não	Não	100	1º
125243	Gisele Cristina Alves Moreira Vasconcellos	27/02/1980	Não	Sim	92	2º
126397	Cassiano Brum de Magalhaes	02/04/1976	Não	Não	88	3º
124944	Carolina Amaral Mesquita	02/07/1985	Não	Não	88	4º
124963	Bárbara Luiza Milo Costa	21/01/1987	Não	Não	88	5º
125260	Marilene Silva Santos	07/04/1989	Não	Não	88	6º
124968	Patrícia Maria Braga Gontijo	15/11/1986	Não	Não	84	7º
125881	Emilse Adriana da Costa	06/09/1987	Não	Não	84	8º
126732	Isabela Aparecida Gonçalves Araújo Costa	21/11/1987	Não	Não	84	9º
125176	Fernanda Luíza da Silva	28/10/1988	Não	Não	84	10º
126872	Maria Antônia de Freitas Araújo	25/08/2000	Não	Sim	84	11º
127252	Luciana Carla Felix Moura	16/03/1975	Não	Não	80	12º
124869	Mariana Quirino Franco	03/11/1989	Não	Sim	80	13º
124796	Letícia Nunes Cardoso	17/12/1990	Não	Não	80	14º
126628	Amanda Paixão Vaz de Araújo	22/05/1978	Não	Não	76	15º
127337	Mariana Silva Apolinário Costa	19/01/1986	Não	Não	76	16º
125886	Ana Lidia Soares	08/10/1986	Sim	Sim	76	17º
126234	Bruna Luiza Lopes	21/08/1990	Não	Não	76	18º
125908	Carla Raquel da Silva Cassemiro	16/12/1992	Não	Sim	72	19º
126038	Larissa Cristina Zeferino	27/07/2000	Não	Sim	72	20º
127168	Laura Angélica	26/05/1995	Não	Não	68	21º
	Gontijo					
126503	Amanda Ariel Teixeira Lacerda	04/10/1985	Não	Não	64	22º
125650	João Pedro Vargas Silva	06/04/2001	Não	Não	64	23º
126784	Ana Beatriz Rangel Silva	27/12/2001	Não	Não	64	24º
125865	Michele Ferreira de Souza	13/12/1983	Não	Não	60	25º
124816	Janice Alice da Silva	01/03/1991	Não	Sim	60	26º

Técnico de Nível Superior II - Fisioterapeuta

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125533	Nágela Brunelle Vieira Machado	20/08/1992	Não	Sim	96	1º
125130	Camila Lopes Corrêa	27/01/1994	Não	Não	92	2º
125519	Carolina Gontijo da Silva	03/07/1985	Não	Não	84	3º
126357	Debora Cristiane De Azevedo	09/10/1989	Não	Não	84	4º
126261	Daniela Cristina Santos	04/12/1997	Não	Não	84	5º
127460	Yasmim de Freitas Soares Araújo	01/08/1996	Não	Não	80	6º
125514	Bianca Paula da Rocha	08/08/1998	Não	Não	80	7º
125402	Karina Joice Santos Mendonça	19/02/1988	Não	Sim	72	8º
127169	Lorena Ferreira Castro	11/12/1991	Não	Sim	72	9º
127172	Janderson Gonçalves Pinto	13/08/1992	Não	Sim	72	10º
124793	Maria Clara Leandro Oliveira	21/06/2000	Não	Não	72	11º
126001	Gabriela Martins de Carvalho	27/07/1998	Não	Não	68	12º
126800	Maria Eduarda Alves Cruz	26/01/2002	Não	Não	68	13º
125356	Larissa Cristiane Resende Silva	27/05/1987	Não	Não	64	14º
125526	Natália Martins dos Santos	28/03/1995	Não	Não	64	15º
126270	Poliana Nayara Viera Mesquita	02/04/1995	Não	Não	64	16º
125329	Cecilia Daniele Campos	30/01/2001	Não	Não	64	17º
125703	Rafael Lucas de Freitas	20/05/2001	Não	Sim	64	18º
126015	Gabriela Olívia Netto	04/08/2001	Não	Sim	64	19º
126614	Thales Fortunato da	04/12/1994	Não	Não	60	20º

	Silva					
125915	Maria Luiza Ribeiro Silva	21/06/2001	Não	Não	60	21º

Técnico de Nível Superior II - Nutricionista

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125781	Marcelo Amaral Viana	05/11/1972	Não	Não	100	1º
126782	Ana Karoline David e Silva	17/10/1994	Não	Não	100	2º
125789	Pâmella Elisa Ferreira	05/11/1999	Não	Não	100	3º
126388	Laís Kelly de Azevedo Barbosa	26/12/1986	Não	Não	96	4º
126602	Moema Cassimira Gontijo Silva Assunção Montezuma Andalécio	31/10/1987	Não	Não	96	5º
125182	Stella Duarte Costa Pereira	06/04/1990	Não	Não	96	6º
126136	Aline Resende da Fonseca	13/02/1995	Não	Não	96	7º
124707	Nathália Maximiano Soares Maciel	02/10/1996	Não	Não	96	8º
125197	Izabel Laura Moraes Coelho	29/06/1997	Não	Não	96	9º
126592	David Keven de Carvalho Santos	20/09/2000	Não	Não	96	10º
126967	Cristina Simões da Mota	07/11/1987	Não	Não	92	11º
125200	Moniele Santos Costa	20/02/1992	Não	Sim	92	12º
126730	Luciana Junia Braga E Silva	06/05/1997	Não	Não	92	13º
125557	Debora Cancado Dias	20/11/1999	Não	Não	92	14º
125556	Fernanda Maria da Silva Alvim	03/02/1982	Não	Não	88	15º
126509	Marli Lino de Souza	14/12/1982	Não	Não	88	16º
124938	Beatriz Rodrigues Melo	30/01/1987	Não	Não	88	17º
125442	Karine Grazielle Duarte	26/07/1989	Não	Sim	88	18º
126341	Suellen Costa Barbosa Oliveira Borges	29/09/1989	Não	Sim	88	19º
125938	Ludmilla Costa Gomes	09/11/1994	Não	Não	88	20º
125171	Isabele Nunes de Oliveira	01/06/1997	Não	Não	84	21º
125107	Marlúcia Silva dos santos	03/03/1988	Não	Não	80	22º
125175	Cristiana Aparecida Faria	03/04/1982	Não	Não	76	23º
126209	Alexandra Eleutério da Silva	21/06/1975	Não	Não	72	24º

Técnico de Nível Superior II - Terapeuta Ocupacional

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125073	Marina Guimarães Cabral Araújo	14/08/1984	Não	Não	92	1º
126523	Nathália Gontijo Cançado Araújo	05/07/1988	Não	Não	92	2º
125745	Eduarda Amaral Fonseca Araujo de Almeida	24/12/1999	Não	Não	88	3º
126011	Marcelly Neves Alvarenga Marques Gontijo	15/07/1982	Não	Não	84	4º
127531	Ludmila Fernandes Alves de Carvalho	21/07/1986	Não	Sim	80	5º
125947	Virginia de Freitas Marques	10/11/1983	Não	Não	60	6º

Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
126312	Marina Marques Couto	04/09/1992	Não	Sim	100	1º
125297	Marina Alves Gontijo	16/12/1993	Não	Não	100	2º
127426	Joicy Mara Tomaz Ribeiro	05/07/1996	Não	Sim	100	3º
125883	Erika Garcia de Oliveira	26/01/1997	Não	Não	100	4º
125022	Sandra Gabrielle da Silva Cruz	24/08/1999	Não	Não	100	5º
124720	Júlia Maria Costa Baltazar	15/08/2001	Não	Não	100	6º
124981	Júlia Luciano de Oliveira	04/12/2001	Não	Não	100	7º
124839	Emanuela Betany Soares Neves	07/09/1991	Não	Sim	96	8º
126609	Stella Aparecida Silva Rodrigues	31/10/1992	Não	Não	96	9º
126230	Vanessa Silva de Rezende	03/04/1993	Não	Não	96	10º
125898	Eduarda Dias Lemos	21/12/1995	Não	Não	96	11º
126486	Maria Cláudia Alves	17/04/1996	Não	Não	96	12º
125933	Sara de Padua Castro	25/09/1996	Não	Não	96	13º
124748	Luisa Laura Lima Reis	11/12/1996	Não	Não	96	14º
125941	Ana Carolina Santos Mendonça	01/01/1997	Sim	Não	96	15º
126395	Larissa Elisa Alves Silva	10/01/1997	Não	Não	96	16º
125773	Renata Karla da Silva	26/02/1997	Não	Sim	96	17º

126561	Vinicius Otavio Nogueira	31/10/1997	Não	Não	96	18º
125056	Melina Cunha Gontijo	21/09/1998	Não	Não	96	19º
127418	Julia Paula de Sousa Xavier	06/09/1999	Não	Não	96	20º
127546	Henrique Souto Rodrigues Leite Amaral	25/10/2000	Não	Não	96	21º
125350	Emanuelle Cecília Santos Silva	18/07/2001	Não	Sim	96	22º
125987	Ana Cristina Teixeira Jordão	03/03/1973	Não	Não	92	23º
125874	Otávio Rodrigues Nogueira	04/12/1981	Não	Não	92	24º
125862	Carla Luiza de Macedo Siqueira Dias	07/02/1986	Não	Não	92	25º
126135	Lorena Tiradentes Gontijo	01/08/1988	Não	Não	92	26º
125822	Nubia Camila de Gois	01/09/1997	Não	Não	92	27º
124902	Jordan Dallen Alves Oliveira	15/06/1998	Não	Não	92	28º
125774	Ana Flávia Chaves de Lacerda	31/01/1999	Não	Não	92	29º
125554	Thalles César da Silva	12/08/1999	Não	Sim	92	30º
125353	Sofia Rodrigues Ferreira Leite	09/01/2000	Não	Não	92	31º
126214	Stela Cardoso Rangel	15/12/2000	Não	Não	92	32º
124948	Maria Eduarda Gontijo Gonçalves Silva	28/01/2002	Não	Não	92	33º
126861	Hercilia Marburg Teixeira	27/02/1977	Não	Sim	88	34º
126742	Wellington José Barbosa	12/12/1982	Não	Não	88	35º
127491	Yara de Carvalho Santos	23/07/1987	Não	Não	88	36º
124868	Lorena de Lourdes Oliveira Vidal	10/10/1988	Não	Não	88	37º
126354	Ana Laura de Freitas	28/04/1994	Não	Não	88	38º
125761	Lara Alves Azevedo	20/02/1999	Não	Não	88	39º
125767	Beatriz Lara Corgosinho	15/04/1999	Não	Não	88	40º
124953	Joyce Emília Lemos da Silva	01/02/2000	Não	Não	88	41º
126254	Luan Ottoni de Sant Ana	25/06/2000	Não	Sim	88	42º
126332	Luisa Eduarda Ferraz Ferreira	20/11/2000	Não	Não	88	43º
125645	Jeysse Kelly Gontijo Costa	06/06/2001	Não	Não	88	44º
126793	Maria Eduarda Santos de Souza	20/12/2002	Não	Não	88	45º
125901	Ana Cecília Camargos Santos	22/02/2003	Não	Não	88	46º
126665	Pedro Augusto de Melo Lino Padilha	17/06/2003	Não	Não	88	47º
127298	Sarah Núbia Mendes Pinto	11/12/2004	Não	Não	88	48º
126844	Maicon Antonio dos Santos	26/12/1985	Não	Não	84	49º
127348	Max Emiliano Mathias da Costa	06/08/1987	Não	Não	84	50º
125536	Marcus Vinicius dos Santos	30/01/1995	Não	Sim	84	51º
126972	Gabriella Vaz Campos	05/07/1995	Não	Não	84	52º
127225	Thaina Camargos De Oliveira	24/08/1996	Não	Não	84	53º
126130	Camila de Souza Madeira	31/03/1997	Não	Não	84	54º
124706	Junia de Cassia Ferreira Santos	29/01/1998	Não	Não	84	55º
126893	Júlia Silva Cabral	14/11/1998	Não	Não	84	56º
125539	Ana Flavia Mendes Silva Prado	06/12/1998	Não	Não	84	57º
125225	Nikoly Vitória Cristina Jorge	16/12/1999	Não	Não	84	58º
124662	Luana Roberta	02/03/2000	Não	Não	84	59º
125904	Luíza Assunção Morais	30/03/2000	Não	Não	84	60º
126871	Arthur Campos Barros	06/07/2000	Não	Não	84	61º
127182	Ana Julia de Melo e Azevedo	15/10/2000	Não	Não	84	62º
124722	Thatiane Grazielle Corsino	29/01/2001	Não	Não	84	63º
124946	Luiz Gustavo da Costa Santos	11/04/2002	Não	Sim	84	64º
126543	Beatriz Campos Costa	13/05/2002	Não	Sim	84	65º
127175	Mateus Lucca Silva dos Santos	23/08/2002	Não	Sim	84	66º
127195	Beatriz Garcia Rodrigues	17/01/2003	Não	Não	84	67º
126604	Nayara Cristiane de Faria Costa	25/05/2003	Não	Sim	84	68º
127177	Bruna Lopes Faria Melo	13/02/1985	Não	Não	80	69º
126574	Sheila Chaene Dias Vitor	13/03/1987	Não	Não	80	70º
125928	Lucas Ferreira Porto	21/09/1994	Não	Sim	80	71º

127088	Joice Alves Machado	25/07/1995	Não	Não	80	72º
125538	Maria Clara Ferreira Rodrigues	12/01/1998	Não	Sim	80	73º
126027	Fábio Ferreira Melgaço	09/11/1998	Não	Não	80	74º
125858	Nayara Sttefanne de Mendonça Costa	03/12/1999	Não	Sim	80	75º
125144	Milla Gontijo Costa	23/12/1999	Não	Não	80	76º
126926	Jenifer Silva Beata	11/03/2000	Não	Não	80	77º
124916	Ana Isabella Andrade Assunção Braga	24/03/2000	Não	Não	80	78º
126670	Ana Luiza da Costa Caldeira Silva	09/01/2002	Não	Não	80	79º
125534	Maria Fernanda Mendes Capistrano	08/11/2002	Não	Não	80	80º
127013	Giulia Gabrielle Vilma Garbazza	22/08/2003	Não	Não	80	81º
125611	Letícia Stephane Silva	19/04/1999	Não	Sim	76	82º
125806	Jullia de Campos Cruz	26/12/1999	Não	Não	76	83º
126542	Bruna Stefane Ferreira	23/02/2000	Não	Não	76	84º
126678	Fernanda Amélia Silva e Campos	01/01/2001	Não	Não	76	85º
127104	Pierre Henrique Ferreira	03/05/2001	Não	Sim	76	86º
125658	Anna Júlia Gontijo Assunção	11/01/2002	Não	Não	76	87º
127186	Moacir José de Assis Júnior	11/02/2002	Não	Não	76	88º
126048	José Antônio da Silva Lataliza	08/01/2003	Não	Não	76	89º
126315	Isabella Cristina Oliveira Santos	08/09/2003	Não	Não	76	90º
126976	Nubya Kaliny Silva Pereira Vaz	16/12/2003	Não	Não	76	91º
127196	Ana Luiza Batista Silva Braga	28/12/2003	Não	Não	76	92º
125432	Isa Gontijo Silva	16/06/1995	Não	Não	72	93º
124932	Jean Ribeiro de Lima	11/05/1998	Não	Sim	72	94º
127153	Flavio Henrique Abraao Eleuterio Pontes	06/11/1998	Não	Sim	72	95º
125413	Laís Emanuelle Fonseca Cunha	18/02/2002	Não	Não	72	96º
127149	Michele Pereira Eleutério	25/11/1993	Não	Sim	68	97º
125710	Isabela Maria da Silva	30/11/2001	Não	Não	68	98º
127447	Karollyne Souza Melo	12/01/2002	Não	Não	68	99º
125724	Lorrane Gabriele de Sousa Nunes	22/08/1996	Não	Não	64	100º
126349	Nayara Kessia Xavier dos Santos	23/07/2001	Não	Não	60	101º

Técnico em Gestão Pública Municipal

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
126271	Lívia de Oliveira Campos	06/06/2003	Não	Não	88	1º
126083	Clarissa Vitoria Silva Machado	13/09/2007	Não	Não	88	2º
124665	Edilaine Cristina Morais da Silva	30/03/1994	Não	Não	84	3º
126948	Marco Aurélio Aparecido de Moraes	12/10/1994	Não	Não	84	4º
125695	Jennifer Mikaela de Melo	23/02/2003	Não	Não	84	5º
127187	Gabrielle Azevedo Santos	12/06/2008	Não	Não	84	6º
126906	Ana Flávia Rodrigues de Andrade	07/08/1987	Não	Não	80	7º
127075	Naiara Aparecida da Silva Oliveira	07/05/1990	Não	Não	80	8º
125113	Thais Rodrigues Costa	09/01/1992	Não	Não	80	9º
127108	Júlio César Ramos Filho	12/05/1996	Não	Não	80	10º
124933	Maysa Rates Gonzaga Santos	10/05/1997	Não	Não	80	11º
127307	Angelis Nicole Gonçalves Silva	26/09/2001	Não	Não	80	12º
125732	Felipe Senna Carvalho Silva	06/11/2001	Não	Não	80	13º
125838	Marcus Vinícius Rangel Oliveira	29/09/2003	Não	Não	80	14º
126664	Ana Laura Santos Gomes	21/07/2007	Não	Não	80	15º
125336	Olívia Cristina Vilaça Rodrigues dos Santos	22/01/2008	Não	Sim	80	16º
126217	Guilherme Ferreira Knischewski	22/02/1993	Não	Não	76	17º
126066	Pietra Lara dos Santos Silva	03/11/1997	Não	Não	76	18º

126119	Thiago Renary Silva de Oliveira	13/03/2001	Não	Não	76	19º
126772	Gustavo Libério da Silva	13/01/2003	Não	Não	76	20º
125673	Pedro Henrique Pinto	13/02/2003	Não	Não	76	21º
126571	Julia Kely Mota	23/06/2007	Não	Não	76	22º
127463	Vitor Borges Pereira	31/03/2008	Não	Não	76	23º
125563	Andréia Maria Teixeira	27/06/1969	Não	Não	72	24º
125864	Isabel Cristina Nunes Madeira	30/07/1973	Não	Não	72	25º
126585	Humberto de Oliveira Silva	04/07/1978	Não	Não	72	26º
124790	Vinícios Henrique de Oliveira	30/11/1984	Não	Não	72	27º
125262	Daniele Cristina dos Santos Ribeiro	08/08/1988	Não	Sim	72	28º
125450	Eduarda Aparecida Batista Silva Chaves	21/08/1991	Não	Sim	72	29º
125727	Gisele Soares Vasconcelos	11/11/1993	Não	Sim	72	30º
125669	Franciele Caetano de Carvalho	23/07/1996	Não	Não	72	31º
125490	Patrícia Michellle Silva	10/09/1996	Não	Não	72	32º
126287	Naiara de Cleufa Cordeiro dos Santos	02/01/1997	Não	Sim	72	33º
125390	Helthon Gabriel Sousa Soares	07/02/1999	Não	Não	72	34º
125708	Maria Eduarda Ferreira de Sousa	07/08/2001	Não	Sim	72	35º
125574	Cecília Gontijo Araújo	05/03/2002	Não	Não	72	36º
126426	Lauane Emanuele Silva	10/10/2003	Não	Não	72	37º
126016	Carolina Cantelmo	02/04/2005	Não	Sim	72	38º
126660	Joao Pedro Silva Pinto	04/02/2007	Não	Não	72	39º
126322	Rafaela Keyse Silva Martins	02/05/2007	Não	Não	72	40º
127410	Maria Gabriella Rodrigues Santos	21/11/2007	Não	Não	72	41º
126962	Pedro Henrique Duarte Costa	15/02/2008	Não	Não	72	42º
126260	Creia Silva Araújo Lacerda Vidal	01/08/1969	Não	Não	68	43º
127512	Fábio Gontijo Freitas de Oliveira	16/08/1985	Não	Não	68	44º
127518	Débora Alves Rodrigues Fonseca	27/07/1988	Não	Não	68	45º
126018	Luana Aparecida da Silva	01/11/1990	Não	Não	68	46º
125677	Pablo Cristian Souza e Santos	24/08/1995	Não	Não	68	47º
125132	Sabrina Ana Mota	02/09/1996	Não	Não	68	48º
124857	Marco Antônio Oliveira Silva	14/11/1997	Não	Não	68	49º
126021	Lorena Lúcia Mendes da Cruz	20/08/1998	Não	Não	68	50º
125921	Pietro Jhonnik dos Santos Silva	30/10/1998	Não	Não	68	51º
125431	Nicoly Maria Soares	20/02/2005	Não	Não	68	52º
126644	Anny Isabely Costa Silva	25/01/2006	Não	Não	68	53º
127027	Letícia Gontijo Oliveira Fonseca	13/11/2007	Não	Não	68	54º
126716	Júlia Gabriely Oliveira Santos	29/04/2008	Não	Não	68	55º
125830	Daniela Cardoso Campos Pinto	13/12/1979	Não	Sim	64	56º
127327	Juliana Marques da Silva Borges	17/05/1981	Não	Não	64	57º
126248	Marina Sant Ana de Souza	12/01/1990	Não	Sim	64	58º
126736	Ana Celia Correia	11/02/1991	Não	Sim	64	59º
125631	Priscyla Dornelas Antunes	22/12/1992	Não	Não	64	60º
125407	Pâmela Brenda dos Santos	18/05/1997	Não	Não	64	61º
125770	Luan Soares Costa	14/10/2000	Não	Não	64	62º
127394	Nataniela Augusta Gomes Silva	28/03/2001	Não	Não	64	63º
125487	Eduardo Rangel de Assis	25/06/2002	Não	Não	64	64º
125324	Rafaela Mirian Xavier	24/05/2004	Não	Não	64	65º
126176	Luiz Paulo Aparecido da Silva	02/11/2005	Não	Sim	64	66º
126208	Vitória Gabrielle Vieira da Silva	21/08/2007	Não	Não	64	67º
126013	Ravilla Alves de Oliveira	12/09/2007	Não	Sim	64	68º
125958	Laine de Carvalho Resende	24/04/1964	Não	Não	60	69º
125942	Luiza Tobias dos Santos Ferreira	05/05/1970	Não	Sim	60	70º
127274	Jordana Gonçalves dos	16/08/1983	Não	Sim	60	71º

	Santos					
125920	Fabiana Priscila Oliveira Ramos	03/03/1986	Não	Não	60	72º
125950	Maria Emília Lopes de Mattos Sousa	18/02/1987	Não	Não	60	73º
124788	Bruna Gomes Silva	03/05/1991	Não	Não	60	74º
125033	Gabriela Andrade Santos	13/02/1992	Não	Não	60	75º
126723	Micaela Bruna Araújo	24/04/1992	Não	Não	60	76º
126798	Scarlett Larissa Araújo	15/04/1994	Não	Não	60	77º
127445	Gabriela Guimaraes Correia	09/07/1997	Não	Sim	60	78º
126279	Amanda Rafaela de Andrade	16/05/1998	Não	Não	60	79º
124797	Ulisses Rafael da Silva	25/11/2007	Não	Não	60	80º
127362	Luana Tiradentes Silva	16/01/2008	Não	Não	60	81º

Técnico em Gestão Pública Municipal - Cuidador

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
126284	Manoel Socorro Gontijo Araujo	29/05/1981	Não	Não	88	1º
125651	Isabel Cristina Clemente Chaves	03/07/1972	Não	Sim	84	2º
125624	Valdelice De Oliveira Da Silva	07/04/1976	Não	Não	80	3º
126309	Pollyanna Limeira Gomes Araujo	02/09/1982	Não	Não	80	4º
127218	Cláudio de Sousa Reis Evangelista	18/08/1965	Não	Sim	76	5º
127322	Maria Silvania da Conceição	13/10/1987	Não	Sim	76	6º

Técnico em Gestão Pública Municipal - Operador de Videomonitoramento

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125037	Amanda Korell do Espirito Santo	16/02/1993	Não	Não	100	1º
126931	Marco Aurélio Aparecido de Moraes	12/10/1994	Não	Não	100	2º
125020	Guilherme Moreira Barbosa	13/05/1996	Não	Não	100	3º
126951	Pedro Henrique Duarte Costa	15/02/2008	Não	Não	96	4º
126786	Rodrigo Elias Pereira	05/07/1991	Não	Sim	92	5º
127346	Patrick Gonçalves de Carvalho Lopes	04/07/2002	Não	Não	92	6º
127074	Bruno Gabriel Alves Ribeiro	18/08/2005	Não	Não	92	7º
127259	Joice Venâncio de Araújo	26/02/1985	Não	Não	88	8º
126116	Helbert Guilherme Silva Pereira	04/10/1989	Não	Não	88	9º
127056	Francis Anilue Pinheiro Silva	19/06/1990	Não	Não	88	10º
126080	Gabriell Brayann Alves	04/06/2007	Não	Não	88	11º
125620	Rosangela Teixeira Alves	13/04/1957	Não	Sim	84	12º
124740	Vinícios Henrique de Oliveira	30/11/1984	Não	Não	80	13º
126502	João Victor Gontijo Couto	30/10/2007	Não	Não	80	14º
127042	Adriano Vagner Camargos Júnior	02/11/2005	Não	Não	72	15º
124852	Ana Clara Couto	10/04/2006	Não	Não	72	16º
127324	Francisco Murilo Assis de Oliveira Júnior	15/08/2004	Não	Não	68	17º
126178	Luiz Paulo Aparecido da Silva	02/11/2005	Não	Sim	68	18º

Técnico em Gestão Pública Municipal - Orientador Social

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125002	Katia Goncalves Ferreira	04/11/1979	Não	Não	100	1º
124746	Mariane Gomes Silva Ferreira	24/03/1990	Não	Não	100	2º
126084	Clarissa Vitoria Silva Machado	13/09/2007	Não	Não	100	3º
126042	Grazielle Cristina Oliveira Silva	01/11/1989	Não	Não	96	4º
125281	Kenia Brenda Morais	22/01/1999	Não	Sim	96	5º
125648	Isabel Cristina Clemente Chaves	03/07/1972	Não	Sim	92	6º
126864	Juliana Maria da Silva Xavier Moura	05/05/1984	Não	Não	92	7º
126910	Ana Flávia Rodrigues de Andrade	07/08/1987	Não	Não	92	8º
127304	Angelis Nicole Gonçalves Silva	26/09/2001	Não	Não	92	9º
124850	Lívia Gabrielly Sousa Cardoso	28/08/2002	Não	Não	92	10º
127493	Creia Silva Araújo Lacerda Vidal	01/08/1969	Não	Não	88	11º
127009	Naiara Cristina Gonzaga	29/01/1980	Não	Não	88	12º

	Freitas					
125048	Grazielle Dias da Silva Rodrigues	20/07/1990	Não	Sim	84	13º
124787	Bruna Gomes Silva	03/05/1991	Não	Não	84	14º
125269	Danielle Cristina Amaral Silva	07/03/1997	Não	Sim	84	15º
127233	Cecília Aparecida Costa de Sousa	24/07/2002	Não	Não	84	16º
124972	Lucas Carvalho Rodrigues	19/12/2003	Não	Não	84	17º
126578	Jozela de Lourdes Ferreira Sousa	10/07/1981	Não	Não	76	18º
127076	Naiara Aparecida da Silva Oliveira	07/05/1990	Não	Não	76	19º
125936	Rafaela Nayara Couto de Paula Soares	06/03/1997	Não	Sim	76	20º
127231	Milena Oliveira Delfino	10/05/1999	Não	Não	76	21º
124970	Yasmim Wênia Santos Silva	17/05/2005	Não	Sim	76	22º
127220	Cláudio de Sousa Reis Evangelista	18/08/1965	Não	Sim	72	23º
125521	Aline Soares de Amorim	12/09/1978	Não	Não	72	24º
127276	Jordana Gonçalves dos Santos	16/08/1983	Não	Sim	72	25º
125279	Gleice Kenia do Couto Morais	23/11/1974	Não	Sim	68	26º
126415	Maria Sueli dos Santos	23/06/1975	Não	Sim	68	27º

Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125158	Girlane Teixeira dos Reis	06/07/1976	Não	Sim	92	1º
124780	Tamara Ferreira Macedo	08/03/1996	Não	Não	88	2º
126475	Valeria Ferreira dos Santos	14/12/1972	Não	Não	80	3º
125542	Conceicao Aparecida da Silva	16/06/1971	Não	Não	76	4º
125985	Adriana Maria da Silva Rates	10/06/1977	Não	Não	76	5º
127184	Daisy Cristina Silva da Costa	29/10/1978	Não	Não	76	6º
125283	Gisele Moreira Da Silva Campos	08/02/1972	Não	Não	72	7º
126746	Ana Paula Ferreira Dos Santos	10/09/1979	Não	Sim	72	8º
125882	Geane D Avila Ferraz Brown	12/10/1981	Não	Não	72	9º
125875	Sueny Helena Costa Dias	17/05/1988	Não	Sim	72	10º
125408	Deliane Faria	19/02/1974	Não	Não	68	11º
127163	Eliana Aparecida da Silva Morato	15/07/1977	Não	Não	68	12º
124703	Vera Lucia de Oliveira	09/07/1980	Não	Não	68	13º
125315	Thaeryda Leite Izidorio Silva	06/03/1981	Não	Não	68	14º
125468	Herica Cristina Fraga Silva	29/03/1982	Não	Não	68	15º
126437	Webert Israel das Chagas	01/07/1983	Não	Sim	68	16º
125594	Saddan Hussei Lima Oliveira	20/07/1988	Não	Sim	68	17º
125011	Lucas Geraldo da Silva	06/03/1993	Não	Não	68	18º
125505	Glaucia de Oliveira Rocha	01/03/1994	Não	Não	68	19º
126873	Amanda Jenifer Batista Santos	11/11/1996	Não	Sim	68	20º
125162	Sara Vivian Silva Pimenta	22/04/1997	Não	Não	68	21º
126925	Lharen Cristina Oliveira Ferreira	16/01/1998	Não	Não	68	22º
127240	Miria Silvia de Souza	22/06/1968	Não	Sim	64	23º
125634	Edite Jaqueline Silva Pimenta	24/08/1972	Não	Não	64	24º
127084	Eli Doroteia Inacio Rodrigues Silva	28/05/1976	Não	Sim	64	25º
126595	Cristina Padilha de Oliveira Araújo	19/04/1986	Não	Sim	64	26º
125145	Márcia Maria da Costa	16/09/1986	Não	Sim	64	27º
125451	Júlia Almeida Tavares de Melo Silva	29/01/1992	Não	Não	64	28º
125615	Lais Fernanda Foureaux	16/08/1992	Não	Sim	64	29º
125016	Raissa Garcia Gomes	03/08/1994	Não	Não	64	30º
125866	Paula Andrade de Araújo	26/04/1996	Não	Não	64	31º
125124	Geanne Soares Santos	14/04/2000	Não	Não	64	32º
127334	Brenda Cristina da Silva Mendonça	07/08/2004	Não	Não	64	33º
126472	Emerson Lino Da Silva	06/09/1973	Não	Não	60	34º
125998	Rosa Maria Marques	22/09/1975	Não	Não	60	35º
126191	Jozilene de Mendonça	13/06/1978	Não	Não	60	36º
126803	Valkiria Valdenes Xavier	14/01/1980	Não	Não	60	37º

125570	Aline da Rocha	16/03/1980	Não	Sim	60	38º
125895	Elma Izabel Dos Santos	15/05/1980	Não	Não	60	39º
125448	Soraia Fatima Gontijo	26/05/1980	Não	Sim	60	40º
124929	Jaqueline Gireli	12/07/1984	Não	Não	60	41º
124735	Rosane Gomes Santos Soares	07/05/1992	Não	Sim	60	42º
125364	Dayane Silva Fonseca	22/04/1995	Não	Não	60	43º
125392	Luana Natalia Soares Duraes	24/12/1997	Não	Não	60	44º
127357	Júlia Cristina Moreira Assis Silva	12/02/1998	Não	Não	60	45º
127350	Agnes Kelly Alves Santos	13/07/2000	Não	Não	60	46º

Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Higiene Dental

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
125962	Ana Celita Da Costa Couto	26/03/1967	Não	Não	92	1º
125929	Adriana da Silva Lino	06/02/1969	Não	Não	92	2º
125820	Adriana Cristina Soares	20/10/1988	Não	Não	92	3º
127224	Patrícia Aparecida Braga Carvalho	06/01/1979	Não	Não	88	4º
125861	Marcelia Adriana da Silva	25/08/1973	Não	Não	84	5º
127401	Maria Elizabete da Silva	05/06/1975	Não	Não	84	6º
124666	Roberta Graciele Da Silva Souza	01/03/1983	Não	Não	84	7º
125856	Alessandra Aparecida Delfino Ferreira	03/10/1983	Não	Sim	84	8º
126839	Juliana aparecida de sousa	14/03/1984	Não	Não	84	9º
124818	Lucicley Flavio Tavares Silva	29/12/1994	Não	Não	84	10º
124934	Silvane Aparecida de Souza Branco	31/12/1964	Não	Não	80	11º
125832	Daiane Cristina Resende Coelho	11/07/1986	Não	Não	64	12º

Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Informática

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
124870	Alexsandro Alair Soares	20/01/1979	Não	Não	64	1º
127534	Rodrigo Guimaraes Correia	07/07/1994	Não	Não	64	2º

Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Segurança do Trabalho

Inscriç	Nome	Nasciment	PcD*	Vaga	Prova	Classific
ão		o		Reservada**	Objetiva	ação
126804	Viviane Leal de Oliveira Pego	01/09/1981	Não	Sim	92	1º

* PcD: Pessoa com Deficiência.
** Vaga reservada nos termos da Lei Municipal nº 2.990/2024.

ANEXO III
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS NA CONDIÇÃO DE NEGROS

Agente Comunitário de Saúde - UBS Aeroporto / São Vicente

Inscrição	Nome	Nascimento	PcD*	Vaga Reservada**	Prova Objetiva	Classificação
127347	Matheus Eulian Oliveira Silva	27/04/1995	Não	Sim	96	1º
125070	Andreia Cristina Soares Santos	02/06/1980	Não	Sim	92	2º
127428	Marília Mendes Dias	05/05/1983	Não	Sim	92	3º
126762	Patricia Carla Freitas Souza	19/11/1977	Não	Sim	88	4º
126428	Glauce Helle Nepomuceno	16/05/1982	Não	Sim	88	5º
124900	Larissa Aparecida Pinto	31/08/1999	Não	Sim	88	6º
125794	Sueny Helena Costa Dias	17/05/1988	Não	Sim	84	7º
126500	Larissa Nicolau e Silva	07/10/1996	Não	Sim	84	8º
124734	Gisele Cristina da Silva	15/09/1982	Não	Sim	80	9º
125797	Nythiele Aguiar Peixoto	15/09/2005	Não	Sim	80	10º
126098	Débora Jenifer Ribeiro dos Santos	10/07/2001	Não	Sim	76	11º
124848	Maria Luisa Campos de Araujo	13/06/2005	Não	Sim	76	12º
127396	Wenderson Manoel Inácio Rodrigues	10/04/1979	Não	Sim	72	13º
125860	Lavinia Aparecida Rodrigues	19/10/2001	Não	Sim	72	14º
126580	Marcelle	29/12/2001	Não	Sim	72	15º
127264	Bruna Fernanda Maranhão Cardoso	01/03/2005	Não	Sim	72	16º
127395	Lara Isabela Silva Santos	05/06/2005	Não	Sim	72	17º
127067	Isabela Leticia Costa Santos	06/05/2007	Não	Sim	68	18º

Agente Comunitário de Saúde - UBS Ana Rosa

126255	Joelma Aparecida do Amaral	25/05/1983	Não	Sim	88	1º
125454	Naiara Aparecida Silva Andrade	08/10/1990	Não	Sim	84	2º
126990	Andonay de Souza Silva	22/12/2004	Não	Sim	76	3º

125081	Agueda Aparecida Alves	12/09/1979	Não	Sim	64	4º
Agente Comunitário de Saúde - UBS Babilônia						
124824	Priscilla Vanessa Corrêa Silva	23/04/1990	Não	Sim	92	1º
125982	Joesse Alves Gonçalves de Souza	17/09/1984	Não	Sim	88	2º
126062	Mariely Silva Rodrigues	18/07/1988	Não	Sim	88	3º
127092	Vanessa Stefania de Souza Ribeiro	29/11/1994	Não	Sim	88	4º
127046	Angela Pereira Nunes	30/05/1968	Não	Sim	80	5º
126581	Raissa Micaelle da Silva Ferreira	18/10/1996	Não	Sim	68	6º
125007	Valéria Aparecida de Oliveira	06/11/1977	Não	Sim	64	7º
Agente Comunitário de Saúde - UBS Divina Tomásia / Rosário I						
125308	Flávia Miranda Viana	09/04/1985	Não	Sim	96	1º
125049	Lucelia Lopes	13/06/1979	Não	Sim	88	2º
127242	Daniele Aparecida Rios Ribeiro	11/10/1993	Não	Sim	84	3º
127436	Maria Angela Antonia Valentim	12/11/1979	Não	Sim	80	4º
126522	Dayana Flavia Soares Silva	26/04/1989	Não	Sim	80	5º
125046	Leonardo Rafael de Souza Lopes	23/12/2006	Não	Sim	76	6º
126920	Kerollainny Cristina Castro Cardoso	28/04/1997	Não	Sim	72	7º
125633	Camille Gomes de Oliveira	29/03/2003	Não	Sim	64	8º
Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Genésio						
125086	Amanda Caroline Barbosa Rosario da Silva	03/04/1999	Não	Sim	92	1º
124762	Larissa Francisca Ribeiro Silva	04/04/2003	Não	Sim	88	2º
127026	Vilma Maria Mendes	28/09/1973	Não	Sim	84	3º
125314	Janaina Carvalho Costa	19/07/1990	Não	Sim	80	4º
125275	Julia Maria Ferreira Gomes	31/12/1992	Não	Sim	80	5º
124710	Poliana Ribeiro dos Reis	28/04/1994	Não	Sim	80	6º
Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo						
124825	Juliana Alaide Silva Nogueira Peixoto	01/03/1994	Não	Sim	80	1º
124862	Jordana Expedita da Silva Nogueira Peixoto	30/10/2000	Não	Sim	80	2º
125410	Bruniele Luzia Gonçalves	10/10/1995	Não	Sim	60	3º
Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Miguel						
125211	Fernanda Capanema Silva	01/02/1978	Não	Sim	88	1º
125151	Alexandre Rocha da Silva	24/08/1983	Não	Sim	88	2º
126564	Emanuela Iracema Teófilo Couto	20/07/1986	Não	Sim	88	3º
126859	Patrícia Martins Torres	28/02/1988	Não	Sim	88	4º

Agente Comunitário de Saúde - UBS Fátima / Ozanam						
126726	Gelialda Lúcia Paula Morais	21/07/1981	Não	Sim	92	1º
127413	Lorena Paula da Costa Vidal	01/10/1986	Não	Sim	88	2º
124845	Iasmin Gabriele Santos Faria	06/10/2001	Não	Sim	88	3º
126996	Luzia do Carmo Caetano	11/08/1965	Não	Sim	84	4º
126447	Ozeni Maria de Melo	29/01/1967	Não	Sim	84	5º
126396	Cynthia Camargos Silva Pereira	24/07/1982	Não	Sim	84	6º
124865	Daiana Conceição da Silva	08/12/1986	Não	Sim	84	7º
124766	Marcus Vinicius Ribeiro Martins	12/09/1993	Não	Sim	84	8º
126424	Rosangela Teixeira Alves	13/04/1957	Não	Sim	80	9º
125746	Luana Roberta Martins da Silva	04/09/1989	Não	Sim	80	10º
127329	Jéssica Teixeira Carvalho de Lima	08/10/1998	Não	Sim	80	11º
126413	Tatiane Pereira da Silva	05/11/1999	Não	Sim	76	12º
Agente Comunitário de Saúde - UBS Jardim América						
127060	Laura Junia da Silva Caetano	21/06/2002	Não	Sim	96	1º
124996	Kenia Brenda Morais	22/01/1999	Não	Sim	88	2º
124838	Rodrigo Elias Pereira	05/07/1991	Não	Sim	84	3º
126568	Thalles Guilherme de Oliveira Silva	18/08/2001	Não	Sim	84	4º
126423	Gustavo Souza	25/10/2001	Não	Sim	84	5º
127205	Eliana Lataliza Ferreira	20/03/1974	Não	Sim	80	6º
125635	Sarah Rayssa Freitas Bento	20/09/1999	Não	Sim	80	7º
126128	Solange Aparecida da Silva Melo	16/03/1962	Não	Sim	76	8º
125102	Luciana Aparecida Cruz Damaceno	15/03/1973	Não	Sim	76	9º
125160	Gleice Kenia do Couto Morais	23/11/1974	Não	Sim	76	10º
126563	Kássia Tassiane Teófilo Santos	31/01/1988	Não	Sim	76	11º
125063	Adriely Fernanda Freitas Bento	18/07/1988	Não	Sim	72	12º
126414	Maria Sueli dos Santos	23/06/1975	Não	Sim	68	13º
Agente Comunitário de Saúde - UBS JK / Santa Marta						
127285	Maria Aparecida de Souza Santos	13/02/1965	Não	Sim	92	1º
125372	Claudia Aparecida da Silva	05/01/1975	Não	Sim	84	2º
126200	Igor Washington Cardoso Costa	12/08/2000	Não	Sim	84	3º
127287	Elida Elvira Rodrigues Couto	17/02/1983	Não	Sim	80	4º
127020	Josiane Aparecida da Silva	29/10/1990	Não	Sim	80	5º
126030	Thuany Silva	23/06/1998	Não	Sim	80	6º
125751	Bruna Eduarda	18/11/19	Não	Sim	80	7º

	Martins Silva Lopes	99				
125202	Cláudia Jaqueline da Silva Rodrigues	28/04/1977	Não	Sim	76	8º
126434	Dayana Isabele Pinheiro Costa	17/08/1994	Não	Sim	76	9º
127141	Yasmim Sthefanny Santos Ferreira	16/01/2005	Não	Sim	76	10º
Agente Comunitário de Saúde - UBS Rosalina Teodora / Engenho do Ribeiro						
126060	Thamyres Natielle Oliveira Silva	24/06/1999	Não	Sim	84	1º
Agente Comunitário de Saúde - UBS São Bento / Rosário II						
126036	Lilian Aguiar Matias	20/08/1984	Não	Sim	92	1º
126194	Thalita Oliveira da Silva	26/09/2000	Não	Sim	92	2º
126436	Webert Israel das Chagas	01/07/1983	Não	Sim	88	3º
127511	Eduardo Conceição Gomes de Souza	26/02/1999	Não	Sim	88	4º
127425	Tainara Gomes De Souza	25/02/1996	Não	Sim	80	5º
125503	Deliane Aparecida Resende	18/11/1989	Não	Sim	68	6º
125916	Raone Caiq Rodrigo Silva	21/04/1993	Não	Sim	68	7º
125679	Ketlyn Lorrayne dos Santos	04/09/2013	Não	Sim	68	8º
125676	Luana Lorena da Costa	06/01/1985	Não	Sim	64	9º
Agente Comunitário de Saúde - UBS São José						
125545	Viviane Andalécio	23/02/1980	Não	Sim	96	1º
126213	Cristina Valéria Valeriano de Souza Trindade	11/07/1984	Não	Sim	92	2º
125047	Grazielle Dias da Silva Rodrigues	20/07/1990	Não	Sim	88	3º
126612	Regina Célia dos Santos Meco	17/10/1973	Não	Sim	84	4º
125586	Maria Helena Sampaio da Silva	04/08/1979	Não	Sim	84	5º
125304	Mariana Daniela do Couto Anápolis	15/05/1990	Não	Sim	72	6º
Agente Comunitário de Saúde - UBS Vila Gontijo						
126832	Gleizielly Iákara Pereira Cordeiro	03/07/1987	Não	Sim	88	1º
126902	Sara Sousa Jardim	02/03/1998	Não	Sim	80	2º
124908	Ana Vitoria Alves Silva	09/12/2001	Não	Sim	76	3º
127171	Rafaela Cinara de Paula	10/07/1999	Não	Sim	68	4º
Agente de Combate às Endemias						
126796	Luis Felipe Barbosa Pinto	05/05/2006	Não	Sim	88	1º
125625	Patrícia Martins Torres	28/02/1988	Não	Sim	84	2º
125640	Kerollainny Cristina Castro Cardoso	28/04/1997	Não	Sim	84	3º
127099	William Lázaro Mendes Cabral	23/10/2004	Não	Sim	84	4º
124830	Gyovana Silva	18/07/20	Não	Sim	84	5º
	Anapoles	05				
125163	Bruna Mendes Cabral de Lázaro	22/05/2006	Não	Sim	84	6º
125153	Alexandre Rocha da Silva	24/08/1983	Não	Sim	80	7º
126526	Janaina de Oliveira Gonçalves	23/10/1983	Não	Sim	80	8º
126256	Iara Sabrina da Costa Silva	22/11/1996	Não	Sim	80	9º
125691	Lucas Manoel Ferreira	16/12/1997	Não	Sim	80	10º
125087	Amanda Caroline Barbosa Rosario da Silva	03/04/1999	Não	Sim	80	11º
126795	Luiz Pedro Diniz	29/08/2000	Não	Sim	80	12º
127339	Maria Clara Campos Lopes	11/06/2004	Não	Sim	80	13º
126779	Luan Antonio de Araujo Caetano	23/06/2005	Não	Sim	80	14º
127439	Maria Angela Antonia Valentim	12/11/1979	Não	Sim	76	15º
125655	Claudio Oliveira de Souza	28/05/1980	Não	Sim	76	16º
125071	Andreia Cristina Soares Santos	02/06/1980	Não	Sim	76	17º
124834	João Vitor Souza da Silva	21/03/2005	Não	Sim	76	18º
126212	Cristina Valéria Valeriano de Souza Trindade	11/07/1984	Não	Sim	72	19º
126743	Ana Celia Correia	11/02/1991	Não	Sim	72	20º
124678	Stefane Maisa Rodrigues Pereira	22/01/1999	Não	Sim	72	21º
126203	Nalini Nalanda Pereira dos Santos	02/01/2003	Não	Sim	72	22º
125195	Jenifer Rodrigues Pereira	01/11/2003	Não	Sim	72	23º
127038	Erika de Alencar Veloso	10/05/1979	Não	Sim	68	24º
127024	Marcos Geraldo de Aguiar	04/02/2001	Não	Sim	68	25º
125961	Eberti Sampaio da Silva	02/12/2001	Não	Sim	68	26º
126997	Andonay de Souza Silva	22/12/2004	Não	Sim	68	27º
127241	Antonio Marcio Batista	10/09/1978	Não	Sim	64	28º
126019	Bruna de Faulkner Silva Goes	12/05/1985	Não	Sim	64	29º
125491	Deliane Aparecida Resende	18/11/1989	Não	Sim	64	30º
125612	Guilherme Felipe de Oliveira	20/05/1994	Não	Sim	64	31º
124984	Ana Laura do Couto Anápolis	20/06/1996	Não	Sim	64	32º
125003	Natália Fernanda Chaves dos Santos	06/11/2003	Não	Sim	64	33º
126794	Honoriana Maria da Silva	27/02/1973	Não	Sim	60	34º
Auxiliar de Saúde Bucal						
125412	Elisângela De Jesus Soares	08/09/1986	Não	Sim	96	1º
125419	Silvia de Souza Damasio	05/05/1981	Não	Sim	88	2º
Gestor Público Municipal - Advogado						

124988	Joanes Otavio Gomes	28/11/1980	Não	Sim	100	1º
126549	Ramon João Marcos dos Santos	24/06/1993	Não	Sim	100	2º
124978	Janaina de Oliveira Gonçalves	23/10/1983	Não	Sim	92	3º
Gestor Público Municipal - Arquiteto e Urbanista						
127467	Talita Silvia de Souza	05/08/1990	Não	Sim	96	1º
Gestor Público Municipal - Médico Veterinário						
125351	Pedro Augusto de Freitas Pinto	31/03/1993	Não	Sim	76	1º
Gestor Público Municipal - Nutricionista						
126346	Suellen Costa Barbosa Oliveira Borges	29/09/1989	Não	Sim	96	1º
Gestor Público Municipal - Psicólogo						
127450	Luana Aparecida de Oliveira Guimarães	13/04/1999	Não	Sim	80	1º
Médico						
125733	Rodrigo da Silva Pereira	16/04/2001	Não	Sim	92	1º
125641	Nathália Gonçalves Silva	27/08/1998	Não	Sim	80	2º
127113	Anna Cláudia Ferreira Nunes	10/11/2000	Não	Sim	76	3º
Motorista II - Carteira D						
127200	Jose Aduir da Cruz Filho	03/06/1989	Não	Sim	96	1º
125579	Adolfo Henrique Costa Guidi	29/12/2000	Não	Sim	92	2º
124663	Wesley Cristian Werneck	04/09/1977	Não	Sim	84	3º
127434	Expedito Afonso da Silva Torno Ribeiro	19/09/1988	Não	Sim	84	4º
127098	Aguinaldo Ricardo da Silva	06/04/1974	Não	Sim	76	5º
126989	Ivonei de Oliveira Rocha	10/03/1990	Não	Sim	76	6º
126769	Laercio Ferreira de Sousa	15/08/1988	Não	Sim	68	7º
Odontólogo - Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais						
127135	Julia Lana Guimaraes Santos	06/07/1999	Não	Sim	92	1º
Odontólogo - Endodontista						
124867	Julia Lana Guimaraes Santos	06/07/1999	Não	Sim	100	1º
Operador de Máquinas Pesadas						
127203	Jose Aduir da Cruz Filho	03/06/1989	Não	Sim	92	1º
126756	Luiz Andre Guimarães Soares	06/01/1985	Não	Sim	68	2º
126283	William Leandro da Silva	05/02/1994	Não	Sim	64	3º
Técnico de Nível Superior I - Assistente Social						
126049	Pablo Vinícios Dutra	16/04/1997	Não	Sim	100	1º
124925	Lilia Aparecida da Silva Amaral	11/07/1975	Não	Sim	88	2º
125581	Jessica Campos Lopes Melgaço	26/01/1993	Não	Sim	76	3º
124737	Patrícia Soares André Santos	22/11/1974	Não	Sim	68	4º
Técnico de Nível Superior I - Psicólogo						
125411	Thais Caroline Pinto Silva	29/06/1988	Não	Sim	100	1º
126938	Adrielle Stefane Silva Xavier	25/01/1993	Não	Sim	100	2º
126610	Dayrelly Kitaara Regina Silva Barroso	16/09/1995	Não	Sim	100	3º
125317	Eduardo Moraes Souza Veloso	21/06/1998	Não	Sim	100	4º
125493	Luana Aparecida de Oliveira Guimarães	13/04/1999	Não	Sim	100	5º
126852	Júlia Heller da Silva	09/02/2001	Não	Sim	100	6º
124957	Marcela Juliana de Oliveira	09/06/1995	Não	Sim	92	7º
Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro						
125595	Camila Francisca Da Silva	10/01/1992	Não	Sim	92	1º
125466	Janaina	26/12/1984	Não	Sim	84	2º
125429	Taina Alessandra Silva Melo	03/12/2000	Não	Sim	84	3º
125439	Laura Cecíia Correia Azevedo	29/05/2002	Não	Sim	84	4º
125610	Stela Cristine Silva	22/11/1995	Não	Sim	80	5º
124772	Adrian Eustaquio Gonzaga	04/02/2002	Não	Sim	80	6º
127399	Tainara Gomes De Souza	25/02/1996	Não	Sim	72	7º
126785	Héllen Paula Ferreira Santos	26/12/2002	Não	Sim	72	8º
125652	Gustavo Henrique Caetano Soares Santos	13/05/2003	Não	Sim	72	9º
126182	Ana Paula Dos Santos	14/02/1983	Não	Sim	68	10º
126630	Francielle Alves Silva	26/08/1999	Não	Sim	68	11º
125891	Julia Fernandes da Cruz Santos	13/12/1999	Não	Sim	68	12º
127514	Cristina Simões Pires Silva	29/05/1969	Não	Sim	64	13º
125021	Neide Rodrigues Ferreira Silva	22/10/1989	Não	Sim	64	14º
125232	Maria Fernanda dos Santos Silva	27/03/1986	Não	Sim	60	15º
126620	Caio Braga do Couto	26/10/1988	Não	Sim	60	16º
126863	Swelen Lidiane Francisca dos Santos	28/06/1995	Não	Sim	60	17º
Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico						
125243	Gisele Cristina Alves Moreira Vasconcellos	27/02/1980	Não	Sim	92	1º
126872	Maria Antônia de Freitas Araújo	25/08/2000	Não	Sim	84	2º
124869	Mariana Quirino Franco	03/11/1989	Não	Sim	80	3º
125886	Ana Lidia Soares	08/10/1986	Sim	Sim	76	4º
125908	Carla Raquel da Silva Cassemiro	16/12/1992	Não	Sim	72	5º

126038	Larissa Cristina Zeferino	27/07/2000	Não	Sim	72	6º
124816	Janice Alice da Silva	01/03/1991	Não	Sim	60	7º
Técnico de Nível Superior II - Fisioterapeuta						
125533	Nágela Brunelle Vieira Machado	20/08/1992	Não	Sim	96	1º
125402	Karina Joice Santos Mendonça	19/02/1988	Não	Sim	72	2º
127169	Lorena Ferreira Castro	11/12/1991	Não	Sim	72	3º
127172	Janderson Gonçalves Pinto	13/08/1992	Não	Sim	72	4º
125703	Rafael Lucas de Freitas	20/05/2001	Não	Sim	64	5º
126015	Gabriela Olívia Netto	04/08/2001	Não	Sim	64	6º
Técnico de Nível Superior II - Nutricionista						
125200	Moniele Santos Costa	20/02/1992	Não	Sim	92	1º
125442	Karine Grazielle Duarte	26/07/1989	Não	Sim	88	2º
126341	Suellen Costa Barbosa Oliveira Borges	29/09/1989	Não	Sim	88	3º
Técnico de Nível Superior II - Terapeuta Ocupacional						
127531	Ludmila Fernandes Alves de Carvalho	21/07/1986	Não	Sim	80	1º
Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista						
126312	Marina Marques Couto	04/09/1992	Não	Sim	100	1º
127426	Joicy Mara Tomaz Ribeiro	05/07/1996	Não	Sim	100	2º
124839	Emanuela Betany Soares Neves	07/09/1991	Não	Sim	96	3º
125773	Renata Karla da Silva	26/02/1997	Não	Sim	96	4º
125350	Emanuelle Cecília Santos Silva	18/07/2001	Não	Sim	96	5º
125554	Thalles César da Silva	12/08/1999	Não	Sim	92	6º
126861	Hercilia Marburg Teixeira	27/02/1977	Não	Sim	88	7º
126254	Luan Ottoni de Sant Ana	25/06/2000	Não	Sim	88	8º
125536	Marcus Vinicius dos Santos	30/01/1995	Não	Sim	84	9º
124946	Luiz Gustavo da Costa Santos	11/04/2002	Não	Sim	84	10º
126543	Beatriz Campos Costa	13/05/2022	Não	Sim	84	11º
127175	Mateus Lucca Silva dos Santos	23/08/2002	Não	Sim	84	12º
126604	Nayara Cristiane de Faria Costa	25/05/2003	Não	Sim	84	13º
125928	Lucas Ferreira Porto	21/09/1994	Não	Sim	80	14º
125538	Maria Clara Ferreira Rodrigues	12/01/1998	Não	Sim	80	15º
125858	Nayara Sttefanne de Mendonça Costa	03/12/1999	Não	Sim	80	16º
125611	Letícia Stephane Silva	19/04/1999	Não	Sim	76	17º
127104	Pierre Henrique Ferreira	03/05/2001	Não	Sim	76	18º
124932	Jean Ribeiro de Lima	11/05/1998	Não	Sim	72	19º
127153	Flavio Henrique Abraao Eleuterio Pontes	06/11/1998	Não	Sim	72	20º
127149	Michele Pereira Eleutério	25/11/1993	Não	Sim	68	21º
Técnico em Gestão Pública Municipal						
125336	Olívia Cristina Vilaça Rodrigues dos Santos	22/01/2008	Não	Sim	80	1º
125262	Daniele Cristina dos Santos Ribeiro	08/08/1988	Não	Sim	72	2º
125450	Eduarda Aparecida Batista Silva Chaves	21/08/1991	Não	Sim	72	3º
125727	Gisele Soares Vasconcelos	11/11/1993	Não	Sim	72	4º
126287	Naiara de Cleufa Cordeiro dos Santos	02/01/1997	Não	Sim	72	5º
125708	Maria Eduarda Ferreira de Sousa	07/08/2001	Não	Sim	72	6º
126016	Carolina Cantelmo	02/04/2005	Não	Sim	72	7º
125830	Daniela Cardoso Campos Pinto	13/12/1979	Não	Sim	64	8º
126248	Marina Sant Ana de Souza	12/01/1990	Não	Sim	64	9º
126736	Ana Celia Correia	11/02/1991	Não	Sim	64	10º
126176	Luiz Paulo Aparecido da Silva	02/11/2005	Não	Sim	64	11º
126013	Ravilla Alves de Oliveira	12/09/2007	Não	Sim	64	12º
125942	Luiza Tobias dos Santos Ferreira	05/05/1970	Não	Sim	60	13º
127274	Jordana Gonçalves dos Santos	16/08/1983	Não	Sim	60	14º
127445	Gabriela Guimaraes Correia	09/07/1997	Não	Sim	60	15º
Técnico em Gestão Pública Municipal - Cuidador						
125651	Isabel Cristina Clemente Chaves	03/07/1972	Não	Sim	84	1º
127218	Cláudio de Sousa Reis Evangelista	18/08/1965	Não	Sim	76	2º
127322	Maria Silvania da Conceição	13/10/1987	Não	Sim	76	3º
Técnico em Gestão Pública Municipal - Operador de Videomonitoramento						
126786	Rodrigo Elias Pereira	05/07/1991	Não	Sim	92	1º
125620	Rosangela Teixeira Alves	13/04/1957	Não	Sim	84	2º
126178	Luiz Paulo Aparecido da Silva	02/11/2005	Não	Sim	68	3º
Técnico em Gestão Pública Municipal - Orientador Social						
125281	Kenia Brenda Morais	22/01/1999	Não	Sim	96	1º
125648	Isabel Cristina Clemente Chaves	03/07/1972	Não	Sim	92	2º
125048	Grazielle Dias da Silva Rodrigues	20/07/1990	Não	Sim	84	3º
125269	Danielle Cristina Amaral Silva	07/03/1997	Não	Sim	84	4º

125936	Rafaela Nayara Couto de Paula Soares	06/03/1997	Não	Sim	76	5º
124970	Yasmim Wênia Santos Silva	17/05/2005	Não	Sim	76	6º
127220	Cláudio de Sousa Reis Evangelista	18/08/1965	Não	Sim	72	7º
127276	Jordana Gonçalves dos Santos	16/08/1983	Não	Sim	72	8º
125279	Gleice Kenia do Couto Morais	23/11/1974	Não	Sim	68	9º
126415	Maria Sueli dos Santos	23/06/1975	Não	Sim	68	10º
Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem						
125158	Girlane Teixeira dos Reis	06/07/1976	Não	Sim	92	1º
126746	Ana Paula Ferreira Dos Santos	10/09/1979	Não	Sim	72	2º
125875	Sueny Helena Costa Dias	17/05/1988	Não	Sim	72	3º
126437	Webert Israel das Chagas	01/07/1983	Não	Sim	68	4º
125594	Saddan Hussei Lima Oliveira	20/07/1988	Não	Sim	68	5º
126873	Amanda Jenifer Batista Santos	11/11/1996	Não	Sim	68	6º
127240	Miria Silvia de Souza	22/06/1968	Não	Sim	64	7º
127084	Eli Doroteia Inacio Rodrigues Silva	28/05/1976	Não	Sim	64	8º
126595	Cristina Padilha de Oliveira Araújo	19/04/1986	Não	Sim	64	9º
125145	Márcia Maria da Costa	16/09/1986	Não	Sim	64	10º
125615	Lais Fernanda Foureaux	16/08/1992	Não	Sim	64	11º
125570	Aline da Rocha	16/03/1980	Não	Sim	60	12º
125448	Soraia Fatima Gontijo	26/05/1980	Não	Sim	60	13º
124735	Rosane Gomes Santos Soares	07/05/1992	Não	Sim	60	14º
Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Higiene Dental						
125856	Alessandra Aparecida Delfino Ferreira	03/10/1983	Não	Sim	84	1º
Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Segurança do Trabalho						
126804	Viviane Leal de Oliveira Pego	01/09/1981	Não	Sim	92	1º

* PcD: Pessoa com Deficiência.
** Vaga reservada nos termos da Lei Municipal nº 2.990/2024.

ANEXO IV

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - CANDIDATOS QUE CONCORREM NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Agente Comunitário de Saúde - UBS Vila Gontijo						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**PcD***	**Vaga**	**Prova**	**Classificação**
127299	Patricia Kelly de Souza Knischewski	03/12/1981	Sim	Não	88	1º
Técnico de Nível Superior II - Enfermeiro						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**PcD***	**Vaga Reservada ****	**Prova Objetiva**	**Classificação**
126319	Rosenilda Martins Ferreira Resende	15/07/1965	Sim	Não	84	1º
Técnico de Nível Superior II - Farmacêutico						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**PcD***	**Vaga Reservada ****	**Prova Objetiva**	**Classificação**
125886	Ana Lidia Soares	08/10/1986	Sim	Sim	76	1º
Técnico de Nível Superior III - Cirurgião Dentista						
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**PcD***	**Vaga Reservada ****	**Prova Objetiva**	**Classificação**
125941	Ana Carolina Santos Mendonça	01/01/1997	Sim	Não	96	1º

* PcD: Pessoa com Deficiência.
** Vaga reservada nos termos da Lei Municipal nº 2.990/2024.

4ª Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013, torna público aos interessados a 4ª Retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025. As alterações a que se refere esta retificação estão elencadas a seguir:

1- O subitem 1.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

1.4 Cronograma de execução do Processo Público Seletivo:

Datas Previstas	**Horário**	**Atividade**	**Local**
(...)	(...)	(...)	(...)
29/12/2025	A partir das 18h	Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar **Presencial**	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe

5/1 e 6/1/2026	Das 8h às 17h dos dias 5/1 e 6/1/2026	Envio dos Títulos[1] **Modelo de Encaminhamento – Anexo I**	**Presencialmente** na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Despacho situada na Rua da Olaria, 80, 1º andar -São João – Bom Despacho-MG.
19/1/2026	A partir das 18h	Resultado Preliminar dos Títulos	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe (www.bomdespacho.mg.gov.br/dome/)
25/1/2026	8h	Procedimento de Heteroidentificação Complementar Presencial	**Presencialmente** na Escola Municipal João Dornas Filho, situada na Rua João Paulo II, 143, Ozanan – Bom Despacho-MG.
29/1/2026	A partir das 18h	Resultado Preliminar do Procedimento de heteroidentificação complementar	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe (www.bomdespacho.mg.gov.br/dome/)
30/1/2026	A partir das 18h	Resultado Definitivo dos Títulos	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe (www.bomdespacho.mg.gov.br/dome/)
6/2/2026	A partir das 18h	Resultado Definitivo do Procedimento de heteroidentificação complementar	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe (www.bomdespacho.mg.gov.br/dome/)
9/2/2026	A partir das 18h	Resultado Final	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe (www.bomdespacho.mg.gov.br/dome/)
10/2/2026	A partir das 18h	Homologação	Portal da Prefeitura (www.bomdespacho.mg.gov.br), Diário Oficial Eletrônico do Município – DOMe (www.bomdespacho.mg.gov.br/dome/)

(...)

Bom Despacho, 23 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Social

TERMO DE FOMENTO Nº 13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.025

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Bom Despacho/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Centro de Acolhimento as Crianças São Vicente de Paulo - CEAC, Organização da Sociedade Civil.

Por este instrumento particular de Termo de Fomento que celebram entre si de um lado o Município de Bom Despacho/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com sede na Rua da Olaria, nº 80, Bairro São João, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 18.301.002/0001-86, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Interino, Fábio Rodrigo de Souza Santos, brasileiro, inscrito sob a matrícula nº 1553626, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o Centro de Acolhimento as Crianças São Vicente de Paulo - CEAC, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Mantiqueira, 587, São Vicente, em Bom Despacho, inscrito no CNPJ sob nº 23.171.706/0001-11, neste ato representado pelo seu Presidente Magno César da Silva, brasileiro, portador do CPF nº 475.XXX.XXX-15 doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, visando o atendimento às Emendas Individuais Impositivas, constante do Orçamento do Exercício de 2025 e, nos termos do Decreto Municipal nº 11.035, de 09 de setembro de 2.025, que dispõe sobre os procedimentos para execução das Emendas Individuais Impositivas, nos termos que especifica e dá outras providências, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil Centro de Acolhimento as Crianças São Vicente de Paulo - CEAC, oriundos de Emenda Individual Impositiva, destinada à entidade pela vereadora Sâmara Mara Aparecida e Silva, com a finalidade de apoiar a execução do serviço socioassistencial direcionados a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos.

O repasse será aplicado para a aquisição de materiais, contratação de serviços para manutenção e ampliação das atividades assistenciais e socioeducativas, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, visando atender às necessidades

dos usuários do serviço no território do Município de Bom Despacho/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Subcláusula primeira – O **MUNICIPIO** obriga-se a:

I. Repassar os recursos necessários ao desenvolvimento do objeto da presente parceria nas datas definidas no cronograma de financeiro especificado no presente Termo de Fomento;

II. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria por meio do Gestor da Parceria adiante nomeado e da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

III. Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

IV. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico do Gestor da Parceria até a data limite de 30 de junho de 2.026;

V. Disponibilizar em seu site oficial na internet, informações sobre a parceria ora celebrada por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contados da apreciação da prestação de contas final;

Subcláusula segunda – A **ENTIDADE** obriga-se a:

I. Divulgar em seu site na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua sede social a parceria ora celebrada com o MUNICIPIO;

II. Proceder a seleção e a contratação de equipe envolvida na execução do termo conforme os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

III. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pelo MUNICIPIO;

IV. Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

V. Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do FUNDO os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

VI. Permitir o livre acesso dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestor da Parceria, Controle Interno Municipal, dos Conselheiros Municipais e do Tribunal de Contas do Estado correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades constantes do Plano de Trabalho;

VII. Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permitam ao Gestor da Parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;

VIII. Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas;

IX. Informar à Administração Municipal, por meio do Gestor da Parceria, qualquer alteração da composição de sua Diretoria ou no Estatuto Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará até o valor total de R$ 48.898,70 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), em parcela única, a ser depositada na Caixa Econômica Federal, Agência 1060, operação 1292, Conta nº 574354286-0.

Subcláusula primeira – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

07.002.0008.0244.0027.2067.3335043 Fonte 1.500.000.000 CR 536.

R$ 48.898,70 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

Grupo da fonte e destinação de recursos: 1 – Recurso de exercício corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 500 – Recursos Ordinários.

Subcláusula segunda – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado e depositadas na conta específica indicada pela ENTIDADE, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I – quando houver fundados indícios de não ter ocorrido boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação

aplicável, inclusive quando aferidos em procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelos órgãos de controle interno e externo da administração pública;

II – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria ou o inadimplemento da ENTIDADE com relação a outras cláusulas básicas;

III – quando a ENTIDADE deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo Gestor da Parceria ou pelos órgãos de controle interno ou externo;

Subcláusula terceira – Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

Subcláusula quarta – No caso de cancelamento de restos a pagar, o MUNICIPIO autorizará que a ENTIDADE reduza os quantitativos previstos no Plano de Trabalho, até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA

Fica designada como Gestora da Parceria ora firmada a servidora Gabriela Araújo Oliveira, matrícula nº 2169-01, devidamente nomeada por meio da Portaria nº 49/2025/SMDS de 11 de dezembro de 2.025, com as seguintes obrigações:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:

a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

d) quando for o caso, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

V – Informar ao Secretário Municipal responsável pela parceria a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 11.035, de 09 de setembro de 2.025.

Subcláusula única – Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Secretário Municipal responsável pela parceria designará o novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 34/2025/SMDS, de 16 de julho de 2.025, a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:

I) Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a

execução do presente Termo de Colaboração, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;

d) os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRAPARTIDA

A presente parceria não gera obrigação de contrapartida financeira para a ENTIDADE, sendo considerada a contrapartida social, o cumprimento satisfatório do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do plano de trabalho em anexo ao presente Termo de Fomento com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:

I. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III. Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;

IV. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

V. Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

VI. Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;

VII. Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

VIII. Realizar despesas com:

a) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;

b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;

d) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

e) Contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA NONA – MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos recebidos em decorrência da presente parceria serão depositados se geridos em conta bancária específica de titularidade da ENTIDADE, em instituição financeira oficial indicada pelo MUNICIPIO e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1 (um) mês.

Subcláusula primeira – Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

Subcláusula segunda – Fica autorizada a aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras

na ampliação de metas do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ENTIDADE prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de Fomento, respeitando as instruções específicas constantes do Manual de Prestação de Contas disponibilizado pelo MUNICIPIO à ENTIDADE.

Subcláusula primeira – A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente até noventa dias após a utilização dos recursos.

Subcláusula segunda – Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Subcláusula terceira – Além de outros elementos especificados no do Manual de Prestação de Contas, deverá acompanhar a prestação de contas:

I – Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;

II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES

Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS PERMANENTES E DIREITOS REMANESCENTES

Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão inalienáveis, devendo ser restituídos ao FUNDO em plenas condições de uso, ressalvados os desgastes naturais da utilização ao final da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial com duração até 30 de abril de 2.026, podendo ser prorrogado, desde que:

a) manifestado interesse das partes;

b) formalizado em termo competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–DOS ANEXOS

Constarão como anexos do instrumento de parceria:

I – o Plano de Trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo ensejará medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO

Será competente o foro da Comarca de Bom Despacho/MG para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Bom Despacho, 23 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Fábio Rodrigo de Souza Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Interino
Decreto nº 11.162, de 12 de dezembro de 2.025

Magno César da Silva
Presidente do Centro de Acolhimento as Crianças São Vicente de Paulo

TERMO DE FOMENTO Nº 16, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.025

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Bom Despacho/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver, Organização da Sociedade Civil.

Por este instrumento particular de Termo de Fomento que celebram entre si de um lado o Município de Bom Despacho/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com sede na Rua da Olaria, nº 80, Bairro São João, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 18.301.002/0001-86, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Interino, Fábio Rodrigo de Souza Santos, brasileiro, inscrito sob a matrícula nº 1553626, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, situada na Fazenda Landi e Capivari, Zona Rural, na cidade de Bom Despacho/MG, inscrito no CNPJ sob nº 28.378.335/0001-67, neste ato representado pelo seu Presidente Geraldo Murilo Xavier, brasileiro, portador do RG nº do CPF nº 774.XXX.XXX-34 doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, visando o atendimento às Emendas Individuais Impositivas, constante do Orçamento do Exercício de 2025 e, nos termos do Decreto Municipal nº 11.035, de 09 de setembro de 2.025, que dispõe sobre os procedimentos para execução das Emendas Individuais Impositivas, nos termos que especifica e dá outras providências, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver, oriundos de Emenda Individual Impositiva, destinada à entidade pela vereador Marcelo Cesário da Silva, com a finalidade de apoiar a execução do serviço socioassistencial direcionado à recuperação de pessoas com dependência química.

O repasse será aplicado para o custeio de despesas com combustível e aluguel.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Subcláusula primeira – O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

I. Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Termo de Fomento na forma do Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira;

II. Inserir as informações pertinentes a esse termo de fomento e a sua execução no SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios do TCE – MG, conforme dispõe a legislação vigente, ou outro que venha substituí-las;

III. Dar publicidade ao instrumento pactuado no Diário Oficial Eletrônico do Município na internet;

IV. Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste fomento, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas in loco, comunicando à ENTIDADE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal;

V. Analisar a prestação de contas da ENTIDADE , relativo aos valores repassados por conta deste Termo de Fomento, informando eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento e prestar contas aos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação pertinente a matéria;

VI. Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste fomento, realizando vistorias sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;

VII. Notificar a ENTIDADE, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar a Tomada de Contas Especial.

Subcláusula segunda – A **ENTIDADE** obriga-se a:

I. Divulgar em seu site na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua sede social a parceria ora celebrada com o MUNICÍPIO;

II. Abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste fomento;

III. Aplicar os recursos financeiros recebidos deste fomento exclusivamente no objeto deste Termo;

IV. Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para consecução do objeto de que trata este fomento, observando sempre critérios de qualidade e custo, bem como em estrita observância ao contido no Plano de Trabalho;

V. Devolver ao Município, quando da conclusão, rescisão ou extinção deste fomento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de (30) trinta dias após o termo final de sua vigência, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;

VI. Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Município, quando:

1. Não for executado o objeto deste fomento;

2. Não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva Prestação de Contas parcial ou final; e,

3. Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste fomento.

VII. Apresentar quando na formalização do ajuste a Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão Negativa de Regularidade do FGTS, caso vencidas, devendo mantê-las atualizadas durante toda execução do fomento;

VIII. Fazer constar das notas fiscais o número do fomento seguido da sigla da Concedente dos recursos financeiros;

IX. Iniciar a execução do fomento após o recebimento da parcela e completar a sua execução antes do término da vigência, salvo motivo de força maior devidamente justificado ou se estabelecido de forma diversa nas etapas e execução do Plano de Trabalho;

X. Permitir o livre acesso de Servidores Municipais encarregados da fiscalização e monitoramento da execução do presente fomento, correspondentes aos processos de contratação, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo, bem como aos locais de execução das atividades constantes do Plano de Trabalho;

XI. Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permita ao Município avaliar os andamentos ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;

XII. Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará, no presente exercício, até valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, a ser depositada na Caixa Econômica Federal, Agência Bancária 1060, Operação 1292, Conta nº 577.562.907-4.

Subcláusula primeira – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

07.002.0008.0244.0027.2067.3335043 Fonte 1.500.000.000 CR 536.

Grupo da fonte e destinação de recursos: 1 – Recurso de exercício corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 500 – Recursos Ordinários.

Subcláusula segunda – Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

Subcláusula terceira – No caso de cancelamento de restos a pagar, o MUNICÍPIO autorizará que a ENTIDADE reduza os quantitativos previstos no Plano de Trabalho, até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA

Fica designada como Gestora da Parceria ora firmada a servidora Gabriela Araújo Oliveira, matrícula nº 2169-01, devidamente nomeada por meio da Portaria nº 49/2025/SMDS de 11 de dezembro de 2.025, com as seguintes obrigações:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:

a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

d) quando for o caso, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

V – Informar ao Secretário Municipal responsável pela parceria a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.035/2025.

Subcláusula única – Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Secretário Municipal responsável pela parceria designará o novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 34/2025/SMDS, de 16 de julho de 2.025, a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:

I) Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de fomento, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;

d) os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

g) Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas no Decreto 11.035/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRAPARTIDA

A presente parceria não gera obrigação de contrapartida financeira para a ENTIDADE, sendo considerada a contrapartida social, o cumprimento satisfatório do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do plano de trabalho em anexo ao presente Termo de fomento com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:

I. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III. Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente

aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;

IV. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

V. Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

VI. Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;

VII. Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

VIII. Realizar despesas com:

a) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;

b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;

d) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

e) Contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA NONA – MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos recebidos em decorrência da presente parceria serão depositados se geridos em conta bancária específica de titularidade da ENTIDADE, em instituição financeira oficial indicada pelo MUNICÍPIO, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1 (um) mês.

Subcláusula primeira – Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

Subcláusula segunda – Fica autorizada a aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras na ampliação de metas do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ENTIDADE prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de fomento, respeitando as instruções específicas constantes do Manual de Prestação de Contas disponibilizado pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE.

Subcláusula primeira – A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente até noventa dias após a utilização dos recursos.

Subcláusula segunda – Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Subcláusula terceira – Além de outros elementos especificados no do Manual de Prestação de Contas, deverá acompanhar a prestação de contas:

I – Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;

II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES

Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS PERMANENTES E DIREITOS REMANESCENTES

Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração

da parceria serão inalienáveis, devendo ser restituídos ao MUNICÍPIO em plenas condições de uso, ressalvados os desgastes naturais da utilização ao final da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de fomento terá vigência a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial com duração até 30 de setembro de 2.026, podendo ser prorrogado, desde que:

a) manifestado interesse das partes;

b) formalizado em termo competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de fomento será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–DOS ANEXOS

Constarão como anexos do instrumento de parceria:

I – o Plano de Trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo ensejará medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO

Será competente o foro da Comarca de Bom Despacho/MG para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Bom Despacho, 23 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Fábio Rodrigo de Souza Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Interino
Decreto nº 11.162, de 12 de dezembro de 2.025

Geraldo Murilo Xavier
Presidente da Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver

---

TERMO DE FOMENTO Nº 17, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.025

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Bom Despacho/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver, Organização da Sociedade Civil.

Por este instrumento particular de Termo de Fomento que celebram entre si de um lado o Município de Bom Despacho/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com sede na Rua da Olaria, nº 80, Bairro São João, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º 18.301.002/0001-86, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Interino, Fábio Rodrigo de Souza Santos, brasileiro, inscrito sob a matrícula nº 1553626, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, situada na Fazenda Landi e Capivari, Zona Rural, na cidade de Bom Despacho/MG, inscrito no CNPJ sob nº 28.378.335/0001-67, neste ato representado pelo seu Presidente Geraldo Murilo Xavier, brasileiro, portador do CPF nº 774.XXX.XXX-34 doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, visando o atendimento às Emendas Individuais Impositivas, constante do Orçamento do Exercício de 2025 e, nos termos do Decreto Municipal nº 11.035, de 09 de setembro de 2.025, que dispõe sobre os procedimentos para execução das Emendas Individuais Impositivas, nos termos que especifica e dá outras providências, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver, oriundos de Emenda Individual Impositiva, destinada à entidade pela vereadora Sildete Aparecida de Sousa Silva, com a finalidade de apoiar a execução do serviço socioassistencial direcionado à recuperação de pessoas com dependência química.

O repasse será aplicado para custear despesas com itens de alimentação, gás de cozinha e energia elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Subcláusula primeira – O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

I. Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Termo de Fomento na forma do Plano de Aplicação, observada a sua disponibilidade financeira;

II. Inserir as informações pertinentes a esse termo de fomento e a sua execução no SICOM – Sistema Informatizado de Contas dos Municípios do TCE – MG, conforme dispõe a legislação vigente, ou outro que venha substituí-las;

III. Dar publicidade ao instrumento pactuado no Diário Oficial Eletrônico do Município na internet;

IV. Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste fomento, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas in loco, comunicando à ENTIDADE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal;

V. Analisar a prestação de contas da ENTIDADE , relativo aos valores repassados por conta deste Termo de Fomento, informando eventuais irregularidades encontradas, para o devido saneamento e prestar contas aos órgãos fiscalizadores de acordo com a legislação pertinente a matéria;

VI. Monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste fomento, realizando vistorias sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;

VII. Notificar a ENTIDADE, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar a Tomada de Contas Especial.

Subcláusula segunda – A **ENTIDADE** obriga-se a:

I. Divulgar em seu site na internet, caso o tenha, e em locais visíveis de sua sede social a parceria ora celebrada com o MUNICÍPIO;

II. Abrir e manter conta bancária específica e exclusiva em banco oficial para o recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste fomento;

III. Aplicar os recursos financeiros recebidos deste fomento exclusivamente no objeto deste Termo;

IV. Executar, nos termos da legislação pertinente, o necessário para consecução do objeto de que trata este fomento, observando sempre critérios de qualidade e custo, bem como em estrita observância ao contido no Plano de Trabalho;

V. Devolver ao Município, quando da conclusão, rescisão ou extinção deste fomento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de (30) trinta dias após o termo final de sua vigência, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;

VI. Restituir o valor recebido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma aplicável aos débitos para com o Tesouro do Município, quando:

1. Não for executado o objeto deste fomento;

2. Não for apresentada, no prazo estipulado, a respectiva Prestação de Contas parcial ou final; e,

3. Os recursos forem utilizados em finalidade diversa do estabelecido neste fomento.

VII. Apresentar quando na formalização do ajuste a Certidão Negativa de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Tributos Federais/INSS, Certidão Negativa de Regularidade do FGTS, caso vencidas, devendo mantê-las atualizadas durante toda execução do fomento;

VIII. Fazer constar das notas fiscais o número do fomento seguido da sigla da Concedente dos recursos financeiros;

IX. Iniciar a execução do fomento após o recebimento da parcela e completar a sua execução antes do término da vigência, salvo motivo de força maior devidamente justificado ou se estabelecido de forma diversa nas etapas e execução do Plano de Trabalho;

X. Permitir o livre acesso de Servidores Municipais encarregados da fiscalização e monitoramento da execução do presente fomento, correspondentes aos processos de contratação, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências objetos deste Termo,

bem como aos locais de execução das atividades constantes do Plano de Trabalho;

XI. Apresentar prestação de contas que contenha elementos que permita ao Município avaliar os andamentos ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;

XII. Manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O **MUNICÍPIO** repassará a título de subvenção, no presente exercício, até valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagas em uma única parcela, a serem depositadas na Caixa Econômica Federal, Agência Bancária 1060, Operação 1292, Conta nº 577.562.908-2.

Subcláusula primeira – As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

07.002.0008.0244.0027.2067.3335043 Fonte 1.500.000.000 CR 536.

Grupo da fonte e destinação de recursos: 1 – Recurso de exercício corrente

Especificação da fonte e destinação de recursos: 500 – Recursos Ordinários.

Subcláusula segunda – Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

Subcláusula terceira – No caso de cancelamento de restos a pagar, o MUNICÍPIO autorizará que a ENTIDADE reduza os quantitativos previstos no Plano de Trabalho, até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA

Fica designada como Gestora da Parceria ora firmada a servidora Gabriela Araújo Oliveira, matrícula nº 2169-01, devidamente nomeada por meio da Portaria nº 49/2025/SMDS de 11 de dezembro de 2.025, com as seguintes obrigações:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:

a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;

d) quando for o caso, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

V – Informar ao Secretário Municipal responsável pela parceria a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.035/2025.

Subcláusula única – Na hipótese de o Gestor da Parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Secretário Municipal responsável pela parceria designará o novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA QUINTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação do objeto da presente parceria será realizado por Comissão Especial designada para esta finalidade por meio da Portaria nº 34/2025/SMDS, de 16 de julho de 2.025,

a qual se incumbirá dos procedimentos do acompanhamento das parcerias celebradas, em caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, por meio de análise de documentos, pesquisa de satisfação e visitas in loco, ficando a mesma obrigada a:

I) Emitir relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente Termo de fomento, o qual, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e valores comprovadamente utilizados;

d) os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização ENTIDADE;

f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

g) Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas no Decreto 11.035/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRAPARTIDA

A presente parceria não gera obrigação de contrapartida financeira para a ENTIDADE, sendo considerada a contrapartida social, o cumprimento satisfatório do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS VEDAÇÕES

A ENTIDADE deverá executar o objeto constante do plano de trabalho em anexo ao presente Termo de fomento com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo-lhe vedado:

I. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III. Modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela administração pública;

IV. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

V. Realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

VI. Efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da administração pública;

VII. Transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

VIII. Realizar despesas com:

a) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos;

b) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

c) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não esteja ligado diretamente à execução do objeto;

d) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

e) Contratação de despesas com auditoria externa.

CLÁUSULA NONA – MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS

Os recursos recebidos em decorrência da presente parceria serão depositados se geridos em conta bancária específica de titularidade da ENTIDADE, em instituição financeira oficial indicada pelo MUNICÍPIO, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1 (um) mês.

Subcláusula primeira – Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria

será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

Subcláusula segunda – Fica autorizada a aplicação dos rendimentos das aplicações financeiras na ampliação de metas do objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ENTIDADE prestará contas da utilização dos recursos financeiros repassados por força deste Termo de fomento, respeitando as instruções específicas constantes do Manual de Prestação de Contas disponibilizado pelo MUNICÍPIO à ENTIDADE.

Subcláusula primeira – A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente até noventa dias após a utilização dos recursos.

Subcláusula segunda – Caso a(s) data(s) especificada(s) recaia(m) em feriado municipal ou ponto facultativo nas repartições públicas, a prestação de contas deverá ser entregue no dia útil imediatamente posterior.

Subcláusula terceira – Além de outros elementos especificados no do Manual de Prestação de Contas, deverá acompanhar a prestação de contas:

I – Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações, tais como listas de presença, fotos e vídeos, se for o caso;

II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESTITUIÇÃO DE VALORES

Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a ENTIDADE será notificada a sanar as irregularidades ou restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores, atualizados a partir da data de recebimento pelo Fator de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS PERMANENTES E DIREITOS REMANESCENTES

Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria serão inalienáveis, devendo ser restituídos ao MUNICÍPIO em plenas condições de uso, ressalvados os desgastes naturais da utilização ao final da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de fomento terá vigência a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial com duração até 30 de setembro de 2.026, podendo ser prorrogado, desde que:

a) manifestado interesse das partes;

b) formalizado em termo competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de fomento será rescindido de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de infringência de quaisquer cláusulas ou condições, ou, de acordo com a manifestação de uma das partes dessa intenção comunicada por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA–DOS ANEXOS

Constarão como anexos do instrumento de parceria:

I – o Plano de Trabalho, que dele é parte integrante e indissociável, do qual constam as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas pela ENTIDADE, forma de contrapartida (quando for o caso) e outros elementos norteadores do objeto da presente parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O descumprimento de quaisquer cláusulas deste Termo ensejará medidas judiciais cabíveis, devendo ser levado ao conhecimento do Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DO FORO

Será competente o foro da Comarca de Bom Despacho/MG para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Parceria, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Bom Despacho, 23 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Fábio Rodrigo de Souza Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Interino
Decreto nº 11.162, de 12 de dezembro de 2.025

Geraldo Murilo Xavier
Presidente da Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver

Trânsito

Edital de Publicação Nº 37/2025
Não Acolhimento de Defesa da Autuação

A Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e, com fulcro no art. 9º da Resolução nº 918/22 do CONTRAN, face ao recebimento da Defesa da Autuação interposta junto a Autoridade de Trânsito Municipal, torna público, a quem interessar, o resultado abaixo relacionado, cientificando o proprietário do veículo notificado que, por força do não acolhimento das razões de defesa apresentadas, o seguinte processo será continuado com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

Placa	Data da Decisão	Data da Infração	Protocolo	Auto Infração
ETP5A15	07/10/2025	24/07/2025	00000222/2025	BD00007627
EFD7H56	08/10/2025	26/08/2025	00000223/2025	TE00007436
TED2C70	08/10/2025	29/07/2025	00000224/2025	TE00009169
TED2C70	09/10/2025	29/07/2025	00000226/2025	TE00009172
TED2C70	13/10/2025	29/07/2025	00000228/2025	TE00009171
HEX4A76	10/12/2025	29/07/2025	00000229/2025	TE00009256
HEX4A76	18/12/2025	28/07/2025	00000230/2025	BD00007660
OWM1G72	14/10/2025	07/08/2025	00000231/2025	BD00007703
HMR4I14	14/10/2025	03/09/2025	00000232/2025	BD00007948
TEE7F60	15/10/2025	14/08/2025	00000233/2025	TE00008623
TEE7F60	16/10/2025	14/08/2025	00000234/2025	TE00008622
CPA4I21	16/10/2025	05/09/2025	00000235/2025	TE00010622
RFU1C08	17/10/2025	26/07/2025	00000236/2025	AG05128138
RFU1C08	17/10/2025	26/07/2025	00000237/2025	AG05128137
RFU1C08	17/10/2025	26/07/2025	00000238/2025	AG05128136
RFU1C08	20/10/2025	26/07/2025	00000239/2025	AG05128134
TEL4D61	19/12/2025	20/08/2025	00000240/2025	BD00007822

Bom Despacho, 23 de dezembro de 2.025

Geraldo Elias de Araújo
Secretário Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 38/2025
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 e, com fulcro no art. 9º da Resolução nº 918/22 do CONTRAN, face ao recebimento da Defesa da Autuação interposta junto a Autoridade de Trânsito Municipal, torna público, a quem interessar, o resultado abaixo relacionado, cientificando o proprietário e condutor do veículo notificado que, por força do Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, o seguinte auto foi cancelado e seu registro arquivado.

Placa	Data da Decisão	Data da Infração	Protocolo	Auto Infração
ETP5A15	07/10/2025	24/07/2025	00000221/2025	TE00009822
TED2C70	09/10/2025	29/07/2025	00000225/2025	TE00009173
TED2C70	13/10/2025	29/07/2025	00000227/2025	TE00009170

Bom Despacho, 23 de dezembro de 2.025.

Geraldo Elias de Araújo
Secretário Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 39/2025
CONVERSÃO DA PENALIDADE DE MULTA EM ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN

nº 918/2022, face ao recebimento e acolhimento do pedido de conversão da penalidade de multa em advertência por escrito, interposto junto a Autoridade de Trânsito Municipal, bem como pela constatação do preenchimento dos requisitos estabelecidos no art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, a quem interessar, cientificando o proprietário e o condutor do veículo notificado que, nos seguinte autos, foi decidido pela conversão da penalidade de multa em advertência por escrito:

Placa	Data da Decisão	Data da Infração	Protocolo	Auto de Infração
TED2C70	09/10/2025	29/07/2025	00000225/2025	TE00009173

Bom Despacho, 23 de dezembro de 2.025.

Geraldo Elias de Araújo
Secretário Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social

Licitação

Extrato de Contrato

Processo nº 82/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 25/2025, Processo Digital nº 18707/2024, Cód. Verificador nº BUTO94PI

Objeto: Credenciamento de laboratórios protéticos para confecção de próteses dentárias para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou outra unidade de saúde designada pela Secretaria de Saúde para fazê-lo, com o objetivo de confeccionar e fornecer as próteses dentárias, visando atender à demanda por estes serviços na rede municipal de saúde.

Contrato nº 145/2025, firmado entre este Município e a pessoa jurídica GYN ARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.670.260/0001-07, no valor total de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados de 1º de janeiro de 2.026 até 31 de dezembro de 2.026.

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail: licitacao@pmbd.mg.gov.br

Extrato de Contrato

Processo nº 79/2025, Chamada Pública nº 5/2025, Processo Digital nº 17882/2024, Cód. Verificador: 63ZFEOHB

Objeto: Contratação sem carácter de exclusividade de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços médicos de consultas e/ou plantões especializadas para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do município de Bom Despacho e ampliação da rede, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Contrato nº 157/2025, firmado entre este Município e a pessoa jurídica MAXIMUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.320.568/0001-62, no valor total de R$ 81.089,24 (oitenta e um mil e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos). A vigência contratual será de 1º de janeiro de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026, podendo ser prorrogada anualmente por até 10 (dez) anos, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br

Extrato de Termo de Credenciamento

Processo nº 79/2025, Chamada Pública nº 5/2025, Processo Digital n° 17882/2025, Código Verificador: 63ZFEOHB.

Objeto: Contratação sem carácter de exclusividade de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços médicos de consultas e/ou plantões especializadas para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do município de Bom Despacho e ampliação da rede, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Termo de Credenciamento nº 29/2025, firmado entre este MUNICÍPIO e a empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, no valor total de R$ 409.732,94 (quatrocentos e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos). Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município – DOMe, de 23 de dezembro de 2.025 a 23 de dezembro de 2.026.

Tamara Bicalho Cruz Oliveira – **Secretária Municipal de Saúde**

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br

Termos de Credenciamento: http://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/

Extrato de Contrato:

Processo n° 79/2025, CHAMADA PÚBLICA N° 5/2025.
Objeto: Contratação sem caráter de exclusividade de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços médicos de consultas e/ou plantões especializadas para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do município de Bom Despacho e ampliação da rede, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, resolvem formalizar o presente Termo de Credenciamento.

Contrato n° 160/2025, firmado entre este Município e a pessoa jurídica Fávio Santos Ladeira, inscrita no CNPJ sob o nº 10.773.392/0001-85. O valor total do Contrato para cobrir as despesas relativas ao Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, R$ 84.571,60 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um e sessenta centavos).

O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, de 1° de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Informações: Rua da Olaria, 80, sala 8, São João. 35634-026 - Bom Despacho – MG.

Extrato de Contrato

Processo nº 79/2025, Chamada Pública nº 5/2025, Processo Digital n° 17882/2025, Código Verificador: 63ZFEOHB.

Objeto: Contratação sem carácter de exclusividade de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços médicos de consultas e/ou plantões especializadas para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do município de Bom Despacho e ampliação da rede, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 149/2025, firmado entre este Município e a pessoa jurídica MABRA- MEDICOS ASSOCIADOS DO BRASIL S.A , inscrita no CNPJ sob o nº 57.691.501/0001-89, no valor total de R$114.176,25(cento e quatorze mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). A vigência contratual será de 1° de janeiro de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026.

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo endereço de e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br

Site:
http://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/

Resultado de Análise de Documentos de Habilitação

Processo nº 79/2025, Chamada Pública nº 5/2025, Processo digital n° 17882//2025, Código verificador: 63ZFEOHB.

Objeto: Contratação sem carácter de exclusividade de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços médicos de consultas e/ou plantões especializadas para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do município de Bom Despacho e ampliação da rede, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Tendo em vista a solicitação de credenciamento da pessoa jurídica OTORRINOMED SERVICOS DE SAUDE S/S na Chamada Pública nº 5/2025 e considerando os documentos enviados pela empresa à Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, constatou-se que a mesma apresentou os documentos em conformidade com o exigido na cláusula 5 do Edital da Chamada Pública nº 5/2025. Por tal fato, fica habilitada a pessoa jurídica para o credenciamento, oriundo da Chamada Pública nº 5/2025.

Nos termos da cláusula 7 do Edital da Chamada Pública nº 5/2025, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso quanto à habilitação da pessoa jurídica OTORRINOMED SERVICOS DE SAUDE S/S.

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br

---

Resultado de Análise de Documentos de Habilitação

Processo nº 79/2025, Chamada Pública nº 5/2025.

Processo Digital nº 17882/2025, Cód. Verificador nº 63ZFEOHB.

Objeto: Credenciamento para a contratação sem caráter de exclusividade de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços médicos de consultas e/ou plantões especializadas para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do município de Bom Despacho e ampliação da rede, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Tendo em vista a solicitação de credenciamento da pessoa jurídica CEMELC -CENTRO MEDICO LUCIANO CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.112.543/0001-12 na Chamada Pública nº 5/2025. Considerando os documentos enviados pela empresa, à Gerência de Licitações, Compras e Gestão de Contratos constatou-se que a mesma NÃO apresentou os documentos em conformidade com o

exigido na cláusula 5 do Edital da Chamada Pública nº 5/2025. Por tal fato, fica INABILITADA a empresa para o credenciamento oriundo da Chamada Pública nº 5/2025.

Nos termos da cláusula 7 do Edital da Chamada Pública nº 5/2025, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso quanto à inabilitação da pessoa jurídica CEMELC -CENTRO MEDICO LUCIANO CARDOSO LTDA.

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br



Lei Complementar nº 88, de 22 de dezembro de 2.025.

Altera a Lei Municipal nº 1.950, de 30 de dezembro de 2.003 e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a partir do exercício de 2.026, compreendendo os seguintes anexos, partes integrantes desta Lei:

I – Anexo I: Método de Cálculo do IPTU;

II – Anexo II: Valores Unitário do Metro Quadrado do Terreno;

III – Anexo III: Fatores de Correção do Terreno;

IV – Anexo IV: Tabela de Valores de Construção;

V – Anexo V: Fatores de Correção da Construção;

VI – Anexo VI: Coeficientes e Categorias.

Art. 2º A Lei Complementar nº 1.950 de 2.003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 136 O valor venal do imóvel será determinado em função dos seguintes elementos, tomados em conjunto ou separadamente:

I – Zoneamento urbano;

II – Características da região e do logradouro onde se situa o imóvel;

III – Proximidade com equipamentos urbanos, equipamentos comunitários, serviços urbanos e melhoramentos existentes nos imóveis;

IV – Área do terreno e da construção;

V – Topografia, pedologia, delimitação frontal, presença de passeio, situação do terreno e localizado em Chacreamentos;

VI – Tipologia, padrão construtivo, alinhamento, posicionamento da unidade construída, localização da unidade construída, estado de conservação e categoria de acabamento das construções;

VII – Custos de reprodução e depreciação das construções;

VIII – Preços correntes das transações e ofertas no mercado imobiliário.

Art. 138 A avaliação dos imóveis será procedida por meio da Planta Genérica de Valores de Terrenos, da Tabela de Valores de Construção e fatores de correção que impliquem na depreciação ou valorização do imóvel.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

Parágrafo único. Não sendo expedida a Planta Genérica de Valores, os valores venais dos imóveis serão atualizados monetariamente para fins de lançamento do IPTU, nos índices previstos nesta Lei ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 139 A Planta Genérica de Valores de Terrenos fixará o valor unitário do metro quadrado do terreno por lotes, faces de quadra, quadras, logradouros ou a regiões homogêneas.

§ 1º O valor do terreno resultará da multiplicação da área do terreno pelo correspondente valor unitário do metro quadrado de terreno e pelos fatores de correção aplicáveis segundo as características do terreno.

§ 2º No cálculo de valor venal de terreno de imóvel em condomínio, será considerada a fração ideal correspondente a cada unidade autônoma.

§ 3º Considera-se gleba o imóvel urbano ou urbanizável, não edificado, com área contínua superior a 3.000 m², inscrito sob registro imobiliário único e suscetível de parcelamento.

§ 4º A gleba que vier a ser objeto de loteamento ou desmembramento aprovado pelo Município e registrado em cartório, continuará sujeita ao lançamento e cobrança do imposto como gleba pelo prazo de até 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes à data do registro do parcelamento.

§ 5º Durante o prazo referido no parágrafo anterior, o valor venal da gleba será progressivamente ajustado à medida que forem ocorrendo as transferências de propriedade individualizadas dos lotes resultantes do parcelamento.

§ 6º À medida que cada lote de gleba é alienado, ele passa a pagar IPTU individualmente e a área correspondente é descontada da área da gleba original.

§ 7º Decorrido o prazo previsto no §4º, todos os lotes constantes do parcelamento deverão estar cadastrados e individualmente tributados, extinguindo-se a inscrição da gleba original.

Art. 140 A Tabela de Valores de Construção fixará o valor unitário do metro quadrado de construção para cada tipologia e padrão de construção.

§ 1º O valor da construção resultará da multiplicação da área de cada bloco construtivo pelo valor unitário do metro quadrado de construção por tipologia e padrão, pelos fatores de correção aplicáveis e pelo coeficiente de categoria de acordo com as características de acabamento da construção.

§ 2º O valor unitário do metro quadrado de construção de cada bloco construtivo será obtido pelo enquadramento da construção em um dos tipos previstos na Tabela de Valores de Construção do SINDUSCON, de conformidade com as características predominantes na construção.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

§ 3º A área de cada bloco construtivo será obtida através da medição dos contornos externos da construção ou da projeção do andar superior ou da cobertura, computando-se também a área das varandas, sacadas, porões, jiraus, terraços, mezaninos e piscinas.

§ 4º No cálculo da área total edificada das unidades autônomas de imóvel em condomínio, será acrescida à área privativa de cada unidade, a parte correspondente das áreas comuns em função de sua fração ideal.

§ 5º As definições e classificações dos blocos construtivos deverão observar as normas técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a avaliações de edificações;

§ 6º O valor da construção será constituído pela soma dos valores atribuídos aos diferentes blocos construtivos, apurados individualmente.

Art. 144 As alíquotas do Imposto Predial Territorial Urbano serão progressivas, escalonadas por faixas de valor venal do imóvel e aplicadas de forma proporcional, conforme as tabelas constantes na Tabela III do Anexo desta lei.

Parágrafo Único. Considera-se progressividade escalonada a aplicação de diferentes alíquotas sobre parcelas sucessivas do valor venal do imóvel, de modo que:

I – A primeira faixa seja tributada pela menor alíquota;

II – As faixas subsequentes sejam tributadas exclusivamente pela alíquota correspondente à parcela excedente.

Art. 145 O imposto incidirá progressivamente sobre os terrenos vagos, que não forem edificados até 2 (dois) anos após a inscrição no Cadastro Imobiliário.

Parágrafo único. A progressão de que trata este artigo será devida na seguinte forma:

I – No terceiro ano após a inscrição, a alíquota será acrescida de 0,1% (zero um por cento) de forma progressiva, escalonada por faixas de valor venal do imóvel e aplicadas de maneira proporcional a cada ano até o percentual máximo de 1,5 (um e meio por cento) permanecendo este percentual até a construção do imóvel.

Art. 149 (...)

Parágrafo único. O sujeito passivo será notificado do lançamento por meio de edital.

Art. 150 No pagamento do IPTU e das Taxas que com ele são cobradas, o executivo poderá:

I – Estabelecer descontos pelo pagamento antecipado;

II – Autorizar o pagamento em parcelas.

Parágrafo único. O pagamento das parcelas após a data de vencimento sofrerá a incidência de multa, juros e correção monetária.

Art. 3º Fica o Art. 153 da Lei Municipal nº 1.950/2003 acrescido dos incisos III e IV e também do §3º, nos seguintes termos:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

"Art. 153 (…)

(...)

III – Os imóveis privados locados pelo município para uso de seus órgãos e repartições públicas, enquanto viger o contrato de locação;

IV – Os imóveis residenciais que o valor venal esteja abaixo de R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de proprietários de um único imóvel, uso exclusivo residencial e com o contribuinte devidamente cadastrado no CadÚnico.

(…)

§3º A faixa de valor venal utilizada como limite para concessão da isenção do IPTU, nos termos do inciso IV do caput, será atualizada anualmente, de acordo com o índice ou percentual de reajuste aplicado na atualização do valor venal dos imóveis constantes da Planta Genérica de Valores do Município."

Art. 4º A Tabela III – Alíquotas do IPTU do Anexo –-Tabelas da Lei Municipal nº1.950/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA III – ALÍQUOTAS DO IPTU

Faixas de Valores Venais Imóveis Terrenos		**Alíquotas**
Limite Inferior	**Limite Superior**	
Mínimo	R$ 30.000,00	0,7%
R$ 30.000,01	R$ 45.000,00	0,8%
R$ 45.000,01	R$ 80.000,00	0,9%
R$ 80.000,01	R$ 150.000,00	1,0%
R$ 150.000,01	Máximo	1,1%

Faixas de Valores Venais Imóveis Residenciais		**Alíquotas**
Limite Inferior	**Limite Superior**	
Mínimo	R$ 80.000,00	0,12%
R$ 80.000,01	R$ 120.000,00	0,14%
R$ 120.000,01	R$ 180.000,00	0,16%
R$ 180.000,01	R$ 250.000,00	0,18%
R$ 250.000,01	R$ 350.000,00	0,20%
R$ 350.000,01	R$ 500.000,00	0,23%
R$ 500.000,01	R$ 700.000,00	0,26%
R$ 700.000,01	R$ 1.000.000,00	0,29%
R$ 1.000.000,01	Máximo	0,32%

Faixas de Valores Venais Imóveis Não Residenciais		**Alíquotas**
Limite Inferior	**Limite Superior**	
Mínimo	R$ 50.000,00	0,38%
R$ 50.000,01	R$ 100.000,00	0,41%
R$ 100.000,01	R$ 220.000,00	0,44%
R$ 220.000,01	R$ 600.000,00	0,47%
R$ 600.000,01	R$ 1.200.000,00	0,50%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

R$ 1.200.000,01	Máximo	0,53%

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 22 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE:05047017621

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

ANEXO I – MÉTODO DE CÁLCULO DO IPTU

$$IPTU = VVI \times ALT(\%) \quad (1)$$

Onde:

$IPTU$ = *Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana;*

VVI = *Valor Venal do Imóvel;*

ALT = *Alíquota por utilização de imóvel.*

Cálculo do Valor Venal do Imóvel, Equação 2.

$$VVI = VVT + VVE \quad (2)$$

Onde:
VVI = *Valor Venal do Imóvel;*

VVT = *Valor Venal do Terreno;*

VVE = *Valor Venal da Edificação.*

Cálculo do Valor Venal do Terreno, Equação 3.

$$VVT = AT \times Vm^2T \times PR \times SI \times TP \times PD \times DF \times PA \times CH \times FIT \quad (3)$$

Onde:
VVT = *Valor Venal do Terreno;*

AT = *Área do Terreno;*

Vm^2T = *Valor do metro quadrado do Terreno;*

PR = Coeficiente de Profundidade;

SI = Coeficiente de Situação do Terreno;

TP = Coeficiente de Topografia do Terreno;

PD = Coeficiente de Pedologia do Terreno;

DF = Coeficiente da Delimitação Frontal;

PA = Coeficiente do Passeio;

CH = Coeficiente de Chacreamentos;

FIT = *Fração Ideal do Terreno.*

Cálculo da Fração Ideal do Terreno, Equação 4.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

$$FIT = \frac{AU \times AT}{ATE} \quad (4)$$

Onde:
FIT = Fração ideal de Terreno;

AU = Área da Unidade;

AT = Área do Terreno;

ATE = Área Total Edificada.

Cálculo do Valor Venal da Edificação, Equação 5.

$$VVE = AE \times Vm^2ETP \times ALI \times PUC \times LOC \times CEC \times \frac{CAT}{100} \quad (5)$$

Onde:

VVE *= Valor Venal da Edificação;*

AE *= Área da Edificação;*

Vm^2ETP *= Valor do metro quadrado da Edificação por Tipologia e Padrão;*

ALI *= Coeficiente de Alinhamento;*

PUC *= Coeficiente do Posicionamento da Unidade Construída;*

LOC *= Coeficiente de Localização da Unidade Construída;*

CEC *= Coeficiente de Estado de Conservação;*

CAT *= Coeficiente da Categoria Acabamento da Edificação.*

Cálculo do Coeficiente da Categoria de Acabamento da Edificação, Equação 6.

$$CAT = COB + EST + FOR + IEL + ISA + PAR + PIS + REV \quad (6)$$

Onde:

COB = Fator Cobertura;

EST = Fator Estrutura;

FOR = Fator Forro;

IEL = Fator Instalação Elétrica;

ISA = Fator Instalação Sanitária;

PAR = Fator Parede;

PIS = Fator Piso;

REV = Fator Revestimento da Fachada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

ANEXO II – VALORES UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DO TERRENO

Código	Nome do Logradouro	Bairro	Seção D	Seção E	Valor Unitário lado D	Valor Unitário lado E
10	PCA MATRIZ	CENTRO	482	482	R$ 3.729,56	R$ 3.335,10
10	PCA MATRIZ	CENTRO	332	332	R$ 3.729,56	R$ 3.729,56
10	PCA MATRIZ	CENTRO	482	482	R$ 3.729,56	R$ 3.335,10
10	PCA MATRIZ	CENTRO	506	506	R$ 3.729,56	R$ 3.729,56
10	PCA MATRIZ	CENTRO	614	614	R$ 3.729,56	R$ 3.729,56
10	PCA MATRIZ	CENTRO	614	614	R$ 3.729,56	R$ 3.729,56
10	PCA MATRIZ	CENTRO	332	482	R$ 3.729,56	R$ 3.729,56
10	PCA MATRIZ	CENTRO	482	482	R$ 3.729,56	R$ 3.335,10
10	PCA MATRIZ	CENTRO	482	482	R$ 3.729,56	R$ 3.335,10
10	PCA MATRIZ	CENTRO	136	482	R$ 3.729,56	R$ 3.729,56
10	PCA MATRIZ	CENTRO	56	482	R$ 3.729,56	R$ 3.729,56
10	PCA MATRIZ	CENTRO	614	482	R$ 3.729,56	R$ 3.729,56
10	PCA MATRIZ	CENTRO	136	136	R$ 3.729,56	R$ 3.729,56
10	PCA MATRIZ	CENTRO	482	482	R$ 3.729,56	R$ 3.335,10
28	RUA MIGUEL GONTIJO-DR	CENTRO	223	196	R$ 2.769,95	R$ 2.769,95
28	RUA MIGUEL GONTIJO-DR	CENTRO	223	196	R$ 2.769,95	R$ 2.769,95
28	RUA MIGUEL GONTIJO-DR	CENTRO	223	196	R$ 2.769,95	R$ 2.769,95
28	RUA MIGUEL GONTIJO-DR	CENTRO	223	216	R$ 2.769,95	R$ 2.769,95
28	RUA MIGUEL GONTIJO-DR	CENTRO	256	286	R$ 2.769,95	R$ 2.769,95
28	RUA MIGUEL GONTIJO-DR	CENTRO	196	196	R$ 3.258,76	R$ 3.258,76
36	RUA ROSARIO	SAO JOAO	630	630	R$ 1.311,26	R$ 1.311,26
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	720	720	R$ 915,63	R$ 915,63
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	900	900	R$ 915,63	R$ 915,63
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	968	968	R$ 915,63	R$ 915,63
36	RUA ROSARIO	SAO JOAO	350	350	R$ 1.049,01	R$ 1.049,01
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	836	836	R$ 915,63	R$ 915,63
36	RUA ROSARIO	CENTRO	110	110	R$ 1.374,18	R$ 1.374,18
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1732	1732	R$ 473,22	R$ 473,22
36	RUA ROSARIO	CENTRO	260	260	R$ 1.374,18	R$ 1.374,18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7d08299fa6ec4

36	RUA ROSARIO	SAO JOAO	400	480	R$ 1.374,18	R$ 1.374,18
36	RUA ROSARIO	SAO JOAO	564	480	R$ 1.311,26	R$ 1.049,01
36	RUA ROSARIO	SAO JOSE	1852	1852	R$ 336,97	R$ 336,97
36	RUA ROSARIO	SAO JOSE	1732	1732	R$ 473,22	R$ 473,22
36	RUA ROSARIO	DOM JOAQUIM	1752	1752	R$ 336,97	R$ 336,97
36	RUA ROSARIO	SAO JOAO	564	564	R$ 1.311,26	R$ 1.049,01
36	RUA ROSARIO	SAO JOAO	564	564	R$ 1.311,26	R$ 1.049,01
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1508	1508	R$ 473,22	R$ 473,22
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1580	1580	R$ 473,22	R$ 473,22
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1590	1656	R$ 386,34	R$ 386,34
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1040	1040	R$ 915,63	R$ 915,63
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1112	1112	R$ 861,11	R$ 861,11
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1184	1184	R$ 861,11	R$ 861,11
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1256	1256	R$ 861,11	R$ 861,11
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1332	1332	R$ 861,11	R$ 861,11
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1408	1408	R$ 822,41	R$ 861,11
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	968	968	R$ 915,63	R$ 915,63
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	900	900	R$ 915,63	R$ 915,63
36	RUA ROSARIO	SAO JOAO	564	564	R$ 1.311,26	R$ 1.049,01
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1040	1040	R$ 915,63	R$ 915,63
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1112	1112	R$ 861,11	R$ 861,11
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1184	1184	R$ 861,11	R$ 861,11
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1256	1256	R$ 861,11	R$ 861,11
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1332	1332	R$ 861,11	R$ 861,11
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	1408	1408	R$ 822,41	R$ 861,11
36	RUA ROSARIO	SAO JOAO	630	630	R$ 1.311,26	R$ 1.311,26
36	RUA ROSARIO	JARDIM AMERICA	836	836	R$ 915,63	R$ 915,63
36	RUA ROSARIO	NOVO SAO JOSE	696	696	R$ 1.063,25	R$ 1.063,25
36	RUA ROSARIO	NOVO SAO JOSE	764	764	R$ 915,63	R$ 915,63
44	RUA OLARIA	CENTRO	146	180	R$ 933,15	R$ 933,15
44	RUA OLARIA	SAO JOAO	356	406	R$ 933,15	R$ 933,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

44	RUA OLARIA	SAO JOAO	356	180	R$ 933,15	R$ 933,15
52	AVN RIO BRANCO	CENTRO	181	294	R$ 834,97	R$ 828,10
52	AVN RIO BRANCO	CENTRO	294	294	R$ 895,90	R$ 848,43
52	AVN RIO BRANCO	CENTRO	68	120	R$ 1.036,05	R$ 1.036,05
52	AVN RIO BRANCO	CENTRO	68	120	R$ 1.036,05	R$ 1.036,05
52	AVN RIO BRANCO	CENTRO	181	181	R$ 834,97	R$ 828,10
60	AVN PALMEIRAS	PROL. BAIRRO ROSARIO	2360	2360	R$ 110,73	R$ 110,73
60	AVN PALMEIRAS	PROL. BAIRRO ROSARIO	2360	2360	R$ 110,73	R$ 110,73
60	AVN PALMEIRAS	ROSARIO	1240	1240	R$ 277,19	R$ 288,84
60	AVN PALMEIRAS	ROSARIO	1372	1372	R$ 232,64	R$ 233,45
60	AVN PALMEIRAS	ROSARIO	1472	1432	R$ 206,98	R$ 206,98
60	AVN PALMEIRAS	CENTRO	140	140	R$ 1.452,38	R$ 1.452,38
60	AVN PALMEIRAS	ROSARIO	1604	1432	R$ 206,98	R$ 206,98
60	AVN PALMEIRAS	PROL. BAIRRO ROSARIO	1704	1704	R$ 206,98	R$ 156,24
60	AVN PALMEIRAS	PROL. BAIRRO ROSARIO	1884	1836	R$ 206,98	R$ 156,24
60	AVN PALMEIRAS	PROL. BAIRRO ROSARIO	1884	1884	R$ 206,98	R$ 156,24
60	AVN PALMEIRAS	PROL. BAIRRO ROSARIO	2060	2060	R$ 206,98	R$ 156,24
60	AVN PALMEIRAS	PROL. BAIRRO ROSARIO	2160	2360	R$ 206,98	R$ 156,24
60	AVN PALMEIRAS	PROL. BAIRRO ROSARIO	2160	2160	R$ 206,98	R$ 156,24
60	AVN PALMEIRAS	PROL. BAIRRO ROSARIO	2360	2360	R$ 110,73	R$ 110,73
60	AVN PALMEIRAS	CENTRO	140	140	R$ 1.452,38	R$ 1.452,38
60	AVN PALMEIRAS	PROL. BAIRRO ROSARIO	2160	2160	R$ 206,98	R$ 156,24
60	AVN PALMEIRAS	ROSARIO	1003	1003	R$ 417,00	R$ 417,00
60	AVN PALMEIRAS	ROSARIO	650	650	R$ 417,00	R$ 417,00
60	AVN PALMEIRAS	CENTRO	43	43	R$ 1.452,38	R$ 1.452,38
60	AVN PALMEIRAS	SAO GERALDO	636	636	R$ 686,63	R$ 686,63
60	AVN PALMEIRAS	SANTA ANGELA	250	250	R$ 1.009,59	R$ 1.009,59
60	AVN PALMEIRAS	SAO GERALDO	506	506	R$ 686,63	R$ 686,63
60	AVN PALMEIRAS	SAO GERALDO	376	376	R$ 1.009,59	R$ 1.009,59
60	AVN PALMEIRAS	ROSARIO	1036	880	R$ 417,00	R$ 417,00
60	AVN PALMEIRAS	ROSARIO	1036	880	R$ 417,00	R$ 417,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

60	AVN PALMEIRAS	ROSARIO	1036	1032	R$ 417,00	R$ 417,00
60	AVN PALMEIRAS	ROSARIO	1036	956	R$ 417,00	R$ 417,00
60	AVN PALMEIRAS	ROSARIO	1108	1108	R$ 312,11	R$ 313,76
60	AVN PALMEIRAS	SANTA ANGELA	250	250	R$ 1.009,59	R$ 1.009,59
60	AVN PALMEIRAS	SAO GERALDO	376	376	R$ 1.009,59	R$ 1.009,59
60	AVN PALMEIRAS	SAO GERALDO	376	376	R$ 1.009,59	R$ 1.009,59
79	RUA PALMITAL	CENTRO	102	102	R$ 902,72	R$ 871,55
79	RUA PALMITAL	SAO JOAO	316	316	R$ 651,95	R$ 651,95
79	RUA PALMITAL	SAO JOAO	400	556	R$ 659,91	R$ 659,91
79	RUA PALMITAL	SAO JOAO	556	556	R$ 562,39	R$ 621,52
87	RUA TIRADENTES	SAO JOAO	240	210	R$ 621,52	R$ 651,95
87	RUA TIRADENTES	SAO JOAO	240	240	R$ 621,52	R$ 651,95
87	RUA TIRADENTES	SAO JOAO	240	50	R$ 621,52	R$ 651,95
87	RUA TIRADENTES	SAO JOAO	352	352	R$ 690,40	R$ 651,95
95	RUA VEREADOR JAU	SAO JOAO	112	112	R$ 651,95	R$ 651,95
109	RUA LAVINIA CAMPOS	SAO JOAO	200	200	R$ 651,95	R$ 651,95
109	RUA LAVINIA CAMPOS	SAO JOAO	146	200	R$ 651,95	R$ 651,95
109	RUA LAVINIA CAMPOS	SAO JOAO	46	46	R$ 651,95	R$ 651,95
117	RUA MARTINHO DE OLIVEIRA	SAO JOAO	140	140	R$ 676,91	R$ 690,86
117	RUA MARTINHO DE OLIVEIRA	SAO JOAO	222	276	R$ 651,95	R$ 651,95
117	RUA MARTINHO DE OLIVEIRA	SAO JOAO	276	276	R$ 651,95	R$ 651,95
125	RUA WASHINGTON LUIZ	SANTA ANGELA	106	106	R$ 850,16	R$ 685,92
125	RUA WASHINGTON LUIZ	SANTA ANGELA	66	106	R$ 668,41	R$ 668,41
125	RUA WASHINGTON LUIZ	SAO JOAO	206	206	R$ 999,63	R$ 846,97
125	RUA WASHINGTON LUIZ	SAO JOAO	288	332	R$ 826,56	R$ 826,56
125	RUA WASHINGTON LUIZ	SAO JOAO	332	332	R$ 826,90	R$ 842,38
125	RUA WASHINGTON LUIZ	SAO JOAO	432	432	R$ 819,70	R$ 889,65
125	RUA WASHINGTON LUIZ	SAO JOAO	432	390	R$ 819,70	R$ 889,65
133	RUA FREDERICO OZANAN	CENTRO	110	110	R$ 896,12	R$ 899,95
141	RUA SAO PAULO	CENTRO	146	146	R$ 949,06	R$ 949,06
141	RUA SAO PAULO	SANTA ANGELA	208	208	R$ 949,06	R$ 949,06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

141	RUA SAO PAULO	SANTA ANGELA	266	208	R$ 949,06	R$ 949,06
150	RUA CLODOALDO DE OLIVEIRA	CENTRO	130	130	R$ 1.461,08	R$ 1.461,08
150	RUA CLODOALDO DE OLIVEIRA	CENTRO	150	150	R$ 1.461,08	R$ 1.552,01
150	RUA CLODOALDO DE OLIVEIRA	CENTRO	30	265	R$ 1.461,08	R$ 1.461,08
150	RUA CLODOALDO DE OLIVEIRA	CENTRO	30	340	R$ 1.461,08	R$ 1.461,08
164	MG 164	ESMERALDA	735	735	R$ 55,81	R$ 55,81
164	MG 164	ESMERALDA	1986	1986	R$ 89,00	R$ 89,00
168	TRV WASHINGTON LUIZ	SANTA ANGELA	40	40	R$ 783,20	R$ 727,24
168	TRV WASHINGTON LUIZ	SANTA ANGELA	76	76	R$ 736,09	R$ 736,09
176	RUA GERALDO CAMILO	SANTA ANGELA	100	100	R$ 659,64	R$ 690,90
176	RUA GERALDO CAMILO	SANTA ANGELA	100	100	R$ 659,64	R$ 690,90
184	RUA OMAR LUCIANO	SANTA ANGELA	100	100	R$ 517,58	R$ 603,29
184	RUA OMAR LUCIANO	SANTA ANGELA	30	100	R$ 577,75	R$ 577,75
192	RUA CELIA LAMOUNIER	SANTA ANGELA	110	110	R$ 480,31	R$ 518,03
206	RUA BRUNO KOHNERT	SANTA ANGELA	110	110	R$ 438,91	R$ 470,24
214	RUA SAO PEDRO	SANTA ANGELA	28	99	R$ 513,36	R$ 513,36
214	RUA SAO PEDRO	SANTA ANGELA	60	99	R$ 441,88	R$ 441,88
222	RUA LUZIA CLEMENTINA	SANTA ANGELA	60	60	R$ 467,59	R$ 500,57
230	PCA SANTA ANGELA	SANTA ANGELA	60	60	R$ 571,77	R$ 571,77
230	PCA SANTA ANGELA	SANTA ANGELA	120	120	R$ 570,95	R$ 570,95
230	PCA SANTA ANGELA	SANTA ANGELA	120	80	R$ 570,95	R$ 570,95
230	PCA SANTA ANGELA	SANTA ANGELA	20	20	R$ 604,21	R$ 604,21
230	PCA SANTA ANGELA	SANTA ANGELA	60	60	R$ 571,77	R$ 571,77
249	RUA PADILHAS	SANTA ANGELA	120	120	R$ 604,21	R$ 669,20
257	TRV NICOMEDES T CAMPOS	SANTA ANGELA	80	80	R$ 539,25	R$ 494,88
265	RUA CONSELHEIRO ANT.GUERRA	CENTRO	210	210	R$ 1.320,85	R$ 1.186,68
265	RUA CONSELHEIRO ANT.GUERRA	SANTA ANGELA	270	370	R$ 606,77	R$ 606,77
265	RUA CONSELHEIRO ANT.GUERRA	SANTA ANGELA	330	370	R$ 492,37	R$ 492,37
265	RUA CONSELHEIRO ANT.GUERRA	SANTA ANGELA	330	370	R$ 492,37	R$ 492,37
265	RUA CONSELHEIRO ANT.GUERRA	SANTA ANGELA	424	424	R$ 449,55	R$ 450,27
265	RUA CONSELHEIRO ANT.GUERRA	CENTRO	80	80	R$ 1.452,38	R$ 1.452,38

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

273	RUA PEDREIRA	SANTA ANGELA	110	110	R$ 593,13	R$ 555,98
281	ESTRADA DA CASCALHEIRA	PICA-PAU	1787	1787	R$ 70,78	R$ 70,78
281	ESTRADA PARA BOCAINA	PICA-PAU	2674	2674	R$ 70,78	R$ 70,78
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	JARDIM DOS ANJOS	515	515	R$ 440,63	R$ 415,66
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	CENTRO	234	234	R$ 1.252,96	R$ 1.303,89
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	CENTRO	358	358	R$ 1.032,28	R$ 1.164,16
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	BIQUINHA	359	690	R$ 584,91	R$ 584,91
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	JARDIM DOS ANJOS	626	626	R$ 458,92	R$ 417,44
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	BIQUINHA	690	690	R$ 511,40	R$ 584,91
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	BIQUINHA	690	410	R$ 511,40	R$ 584,91
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	BIQUINHA	786	786	R$ 666,20	R$ 666,20
281	ESTRADA DA CASCALHEIRA	PICA-PAU	1123	1123	R$ 70,78	R$ 70,78
281	ESTRADA DA CASCALHEIRA	JARDIM DOS ANJOS	750	750	R$ 335,47	R$ 335,47
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	CENTRO	110	110	R$ 1.294,46	R$ 1.341,61
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	CENTRO	110	110	R$ 1.294,46	R$ 1.341,61
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	SAO LUCAS	112	112	R$ 401,64	R$ 401,64
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	SAO LUCAS	248	248	R$ 401,64	R$ 401,64
281	AVN PRIMEIRO DE JUNHO	SAO FRANCISCO	48	48	R$ 587,07	R$ 587,07
290	AVN ARI MARQUES	CENTRO	1282	1282	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
290	AVN ARI MARQUES	VILA AURORA	40	40	R$ 592,98	R$ 592,98
290	AVN ARI MARQUES	CENTRO	40	40	R$ 592,98	R$ 592,98
290	AVN ARI MARQUES	VILA AURORA	1105	1260	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
290	AVN ARI MARQUES	VILA AURORA	860	860	R$ 1.045,99	R$ 1.321,04
290	AVN ARI MARQUES	VILA AURORA	860	860	R$ 1.045,99	R$ 1.321,04
290	AVN ARI MARQUES	VILA AURORA	1260	1260	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
290	AVN ARI MARQUES	CENTRO	1286	1286	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
303	RUA JOSE MARQUES GONTIJO	CENTRO	170	170	R$ 1.661,55	R$ 1.652,69
303	RUA JOSE MARQUES GONTIJO	CENTRO	240	282	R$ 1.364,90	R$ 1.364,90
303	RUA JOSE MARQUES GONTIJO	CENTRO	282	282	R$ 1.258,59	R$ 1.559,70
311	RUA FLAMINGOS	CENTRO	72	72	R$ 1.258,59	R$ 1.258,59
320	RUA SAO PAULO	CENTRO	100	62	R$ 1.215,37	R$ 1.215,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

320	RUA SAO PAULO	CENTRO	100	62	R$ 1.215,37	R$ 1.215,37
338	PCA ALTINO TEODORO	CENTRO	80	80	R$ 1.256,49	R$ 1.256,49
338	PCA ALTINO TEODORO	CENTRO	80	80	R$ 1.256,49	R$ 1.256,49
338	PCA ALTINO TEODORO	CENTRO	40	40	R$ 1.256,49	R$ 1.256,49
338	PCA ALTINO TEODORO	CENTRO	40	40	R$ 1.256,49	R$ 1.256,49
346	RUA GARCA	CENTRO	340	340	R$ 1.003,63	R$ 1.461,08
354	RUA SETE DE SETEMBRO	SANTA LUCIA	1029	927	R$ 382,41	R$ 382,41
354	RUA SETE DE SETEMBRO	SANTA LUCIA	1029	987	R$ 382,41	R$ 382,41
354	RUA SETE DE SETEMBRO	SANTA LUCIA	1129	1129	R$ 398,90	R$ 389,45
354	RUA SETE DE SETEMBRO	SANTA LUCIA	1171	1171	R$ 398,90	R$ 398,90
354	RUA SETE DE SETEMBRO	NOSSA SENH.DE FATIMA	1280	1280	R$ 379,12	R$ 379,12
354	RUA SETE DE SETEMBRO	SAO FRANCISCO	136	392	R$ 790,08	R$ 790,08
354	RUA SETE DE SETEMBRO	SAO LUCAS	176	577	R$ 399,13	R$ 399,13
354	RUA SETE DE SETEMBRO	SAO FRANCISCO	192	392	R$ 790,08	R$ 790,08
354	RUA SETE DE SETEMBRO	SAO LUCAS	577	577	R$ 483,35	R$ 420,09
354	RUA SETE DE SETEMBRO	SAO LUCAS	577	463	R$ 483,35	R$ 420,09
354	RUA SETE DE SETEMBRO	SAO LUCAS	663	663	R$ 363,95	R$ 353,38
354	RUA SETE DE SETEMBRO	CENTRO	76	76	R$ 790,08	R$ 790,08
354	RUA SETE DE SETEMBRO	SANTA LUCIA	865	865	R$ 359,66	R$ 354,43
354	RUA SETE DE SETEMBRO	OZANAN	1146	1146	R$ 379,12	R$ 379,12
354	RUA SETE DE SETEMBRO	OZANAN	1237	1246	R$ 379,12	R$ 379,12
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OZANAN	1067	1155	R$ 382,34	R$ 382,34
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OZANAN	1195	1195	R$ 360,98	R$ 360,98
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OZANAN	1045	1045	R$ 407,90	R$ 404,26
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OZANAN	1327	1327	R$ 319,93	R$ 329,94
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OZANAN	1260	1260	R$ 331,52	R$ 344,76
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OLEGARIO MACIEL	525	633	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	SAO FRANCISCO	524	524	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	SAO FRANCISCO	524	524	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	SAO FRANCISCO	524	524	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	BAIRRO CALABOUCO	670	670	R$ 516,61	R$ 516,61

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OLEGARIO MACIEL	523	160	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OLEGARIO MACIEL	525	593	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	SAO FRANCISCO	524	524	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OZANAN	1405	1405	R$ 315,91	R$ 317,49
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OZANAN	1626	1626	R$ 299,33	R$ 322,82
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	NOSSA SENH.DE FATIMA	1686	1686	R$ 293,07	R$ 293,07
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	CENTRO	222	222	R$ 2.638,42	R$ 2.638,42
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	CENTRO	222	222	R$ 2.638,42	R$ 2.638,42
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	CENTRO	222	222	R$ 2.638,42	R$ 2.638,42
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	CENTRO	372	372	R$ 1.157,29	R$ 1.006,01
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	SAO FRANCISCO	414	414	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	SAO FRANCISCO	462	462	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OZANAN	783	783	R$ 421,11	R$ 421,11
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OZANAN	953	953	R$ 427,87	R$ 430,37
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	CENTRO	362	362	R$ 1.256,49	R$ 1.256,49
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	SAO FRANCISCO	523	523	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	SAO FRANCISCO	524	524	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	SAO FRANCISCO	523	523	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OLEGARIO MACIEL	525	633	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OLEGARIO MACIEL	525	633	R$ 516,61	R$ 516,61
362	RUA FAUSTINO TEIXEIRA	OZANAN	1483	1483	R$ 313,84	R$ 327,63
370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	CENTRO	140	140	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	CENTRO	140	140	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	CENTRO	36	76	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	CENTRO	76	76	R$ 1.045,99	R$ 1.003,63
370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	CENTRO	76	76	R$ 1.045,99	R$ 1.003,63
370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	OLEGARIO MACIEL	160	160	R$ 550,53	R$ 550,53
370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	OLEGARIO MACIEL	160	160	R$ 550,53	R$ 550,53
370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	CENTRO	98	98	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	OLEGARIO MACIEL	150	150	R$ 359,84	R$ 359,84
370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	CENTRO	76	76	R$ 1.045,99	R$ 1.003,63

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	CENTRO	140	140	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	CENTRO	140	140	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
370	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	CENTRO	76	76	R$ 1.045,99	R$ 1.003,63
389	RUA MIGUEL DIAS	CENTRO	133	133	R$ 1.559,48	R$ 1.390,10
389	RUA MIGUEL DIAS	CENTRO	70	70	R$ 1.604,52	R$ 1.502,80
397	RUA ALFERES TAVARES	CENTRO	106	106	R$ 1.755,95	R$ 1.600,57
397	RUA ALFERES TAVARES	CENTRO	184	184	R$ 1.707,10	R$ 1.631,84
397	RUA ALFERES TAVARES	CENTRO	234	234	R$ 1.390,10	R$ 1.390,10
400	RUA CORONEL TININHO	CENTRO	100	100	R$ 1.828,71	R$ 1.836,75
400	RUA CORONEL TININHO	CENTRO	177	177	R$ 1.604,52	R$ 1.785,85
400	RUA CORONEL TININHO	CENTRO	251	291	R$ 1.407,90	R$ 1.407,90
400	RUA CORONEL TININHO	CENTRO	291	291	R$ 1.430,09	R$ 1.430,09
419	RUA VIGARIO NICOLAU	CENTRO	100	214	R$ 1.458,14	R$ 1.458,14
419	RUA VIGARIO NICOLAU	CENTRO	214	214	R$ 1.604,52	R$ 1.604,52
419	RUA VIGARIO NICOLAU	CENTRO	284	284	R$ 1.604,52	R$ 1.604,52
419	RUA VIGARIO NICOLAU	CENTRO	390	390	R$ 1.604,52	R$ 1.604,52
419	RUA VIGARIO NICOLAU	CENTRO	496	496	R$ 1.392,34	R$ 1.604,52
427	AVN SAO VICENTE	CENTRO	494	494	R$ 1.390,10	R$ 1.390,10
427	AVN SAO VICENTE	CENTRO	598	598	R$ 1.411,48	R$ 1.411,48
427	AVN SAO VICENTE	CENTRO	110	110	R$ 1.390,10	R$ 1.390,10
427	AVN SAO VICENTE	CENTRO	280	280	R$ 1.390,10	R$ 1.390,10
427	AVN SAO VICENTE	CENTRO	390	390	R$ 1.390,10	R$ 1.390,10
427	AVN SAO VICENTE	CENTRO	678	678	R$ 1.390,10	R$ 1.390,10
427	AVN SAO VICENTE	CENTRO	387	387	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
435	RUA GERCINO ANTUNES	CENTRO	70	70	R$ 1.604,52	R$ 1.585,36
443	RUA JOSE GONCALVES-DR.	CENTRO	84	84	R$ 2.478,84	R$ 2.478,84
443	RUA JOSE GONCALVES-DR.	CENTRO	240	240	R$ 2.478,84	R$ 2.478,84
443	RUA JOSE GONCALVES-DR.	CENTRO	60	60	R$ 2.478,84	R$ 2.478,84
443	RUA JOSE GONCALVES-DR.	CENTRO	170	170	R$ 2.478,84	R$ 2.478,84
443	RUA JOSE GONCALVES-DR.	CENTRO	240	240	R$ 2.478,84	R$ 2.478,84
443	RUA JOSE GONCALVES-DR.	CENTRO	60	84	R$ 2.478,84	R$ 2.478,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

451	RUA PADRE VILACA	CENTRO	110	110	R$ 1.340,96	R$ 1.340,96
451	RUA PADRE VILACA	CENTRO	240	240	R$ 1.130,83	R$ 1.183,46
451	RUA PADRE VILACA	CENTRO	240	156	R$ 1.130,83	R$ 1.183,46
451	RUA PADRE VILACA	CENTRO	390	310	R$ 621,36	R$ 1.008,83
451	RUA PADRE VILACA	CENTRO	390	390	R$ 621,36	R$ 1.008,83
451	RUA PADRE VILACA	CENTRO	440	440	R$ 607,29	R$ 610,34
451	RUA PADRE VILACA	CENTRO	60	60	R$ 868,55	R$ 932,94
460	PCA SANTA RITA	CENTRO	28	28	R$ 2.478,84	R$ 2.478,84
460	PCA SANTA RITA	CENTRO	28	28	R$ 2.478,84	R$ 2.478,84
478	PCA ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	CENTRO	128	128	R$ 1.980,72	R$ 1.980,72
478	PCA ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	CENTRO	168	168	R$ 1.980,72	R$ 1.980,72
478	PCA ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	CENTRO	228	228	R$ 1.980,72	R$ 1.980,72
478	PCA ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	CENTRO	228	228	R$ 1.980,72	R$ 1.980,72
478	PCA ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	CENTRO	288	288	R$ 1.980,72	R$ 1.980,72
486	RUA SAO JOSE	CENTRO	174	190	R$ 879,10	R$ 879,10
486	RUA SAO JOSE	CENTRO	174	70	R$ 879,10	R$ 879,10
486	RUA SAO JOSE	CENTRO	250	250	R$ 612,32	R$ 620,88
486	RUA SAO JOSE	CENTRO	250	250	R$ 612,32	R$ 620,88
494	RUA PRESIDENTE DUTRA	SANTA RITA	190	170	R$ 617,08	R$ 617,08
494	RUA PRESIDENTE DUTRA	SANTA RITA	190	280	R$ 617,08	R$ 617,08
494	RUA PRESIDENTE DUTRA	SANTA RITA	280	280	R$ 617,08	R$ 617,08
508	RUA JOAO XXIII	CENTRO	90	90	R$ 966,71	R$ 622,74
516	RUA OPERARIOS	CENTRO	220	306	R$ 614,40	R$ 614,40
516	RUA OPERARIOS	SANTA RITA	306	306	R$ 456,17	R$ 614,40
516	RUA OPERARIOS	CENTRO	120	120	R$ 806,31	R$ 806,31
516	RUA OPERARIOS	CENTRO	294	306	R$ 614,40	R$ 614,40
516	RUA OPERARIOS	CENTRO	306	306	R$ 456,17	R$ 614,40
516	RUA OPERARIOS	VILA GONTIJO	306	306	R$ 456,17	R$ 614,40
524	PCA IRMA ALBUQUERQUE	CENTRO	40	40	R$ 592,98	R$ 592,98
524	PCA IRMA ALBUQUERQUE	CENTRO	90	90	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
524	PCA IRMA ALBUQUERQUE	CENTRO	370	370	R$ 611,20	R$ 611,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

524	PCA IRMA ALBUQUERQUE	CENTRO	290	290	R$ 592,98	R$ 592,98
524	PCA IRMA ALBUQUERQUE	CENTRO	40	40	R$ 592,98	R$ 592,98
524	PCA IRMA ALBUQUERQUE	CENTRO	40	40	R$ 592,98	R$ 592,98
524	PCA IRMA ALBUQUERQUE	CENTRO	40	40	R$ 592,98	R$ 592,98
524	PCA IRMA ALBUQUERQUE	CENTRO	40	40	R$ 592,98	R$ 592,98
532	PRC MILTON CAMPOS	VILA AURORA	200	200	R$ 561,84	R$ 561,84
532	PRC MILTON CAMPOS	VILA AURORA	200	350	R$ 561,84	R$ 561,84
540	RUA CAPITAO GERALDO NUNES	VILA AURORA	386	386	R$ 468,78	R$ 466,76
540	RUA CAPITAO GERALDO NUNES	VILA AURORA	551	486	R$ 433,50	R$ 433,50
540	RUA CAPITAO GERALDO NUNES	ESPLANADA	596	486	R$ 433,50	R$ 433,50
559	RUA ALBERTO ANTONIO RIBEIRO	SANTA EFIGENIA	250	250	R$ 466,75	R$ 466,75
559	RUA ALBERTO ANTONIO RIBEIRO	VILA AURORA	100	100	R$ 525,67	R$ 525,67
559	RUA ALBERTO ANTONIO RIBEIRO	VILA AURORA	170	170	R$ 488,33	R$ 488,33
559	RUA ALBERTO ANTONIO RIBEIRO	SANTA EFIGENIA	360	360	R$ 371,77	R$ 354,82
559	RUA ALBERTO ANTONIO RIBEIRO	SANTA EFIGENIA	360	360	R$ 371,77	R$ 354,82
567	RUA CAPITAO JAIME GOTELIP	VILA AURORA	130	386	R$ 592,08	R$ 592,08
567	RUA CAPITAO JAIME GOTELIP	VILA AURORA	262	386	R$ 501,42	R$ 501,42
567	RUA CAPITAO JAIME GOTELIP	VILA AURORA	262	386	R$ 501,42	R$ 501,42
567	RUA CAPITAO JAIME GOTELIP	VILA AURORA	262	386	R$ 501,42	R$ 501,42
567	RUA CAPITAO JAIME GOTELIP	VILA AURORA	396	386	R$ 499,46	R$ 499,46
567	RUA CAPITAO JAIME GOTELIP	VILA AURORA	50	386	R$ 590,57	R$ 590,57
575	RUA PIUNHI	VILA AURORA	60	60	R$ 591,81	R$ 591,81
583	RUA CAPITAO JAIME GOTELIP	VILA AURORA	50	50	R$ 589,86	R$ 593,88
583	RUA CAPITAO JAIME GOTELIP	VILA AURORA	50	50	R$ 589,86	R$ 593,88
591	TRV NITEROI	VILA AURORA	70	70	R$ 592,98	R$ 594,17
591	TRV NITEROI	CENTRO	59	59	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
605	RUA JULIO CESAR NUNES	VILA AURORA	166	166	R$ 433,50	R$ 433,50
605	RUA JULIO CESAR NUNES	SANTA EFIGENIA	246	246	R$ 443,78	R$ 403,91
605	RUA JULIO CESAR NUNES	SANTA EFIGENIA	306	306	R$ 357,96	R$ 358,10
605	RUA JULIO CESAR NUNES	VILA AURORA	74	80	R$ 433,50	R$ 433,50
613	RUA PARA	JARDIM DOS ANJOS	60	60	R$ 595,95	R$ 595,95

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

621	RUA SANTA EFIGENIA	SANTA EFIGENIA	254	254	R$ 421,53	R$ 473,43
621	RUA SANTA EFIGENIA	SANTA EFIGENIA	384	384	R$ 372,21	R$ 410,65
621	RUA SANTA EFIGENIA	SANTA EFIGENIA	468	468	R$ 345,03	R$ 365,15
630	RUA BELEM	SANTA EFIGENIA	56	56	R$ 480,77	R$ 491,97
648	RUA ARAGUARI	SANTA EFIGENIA	120	56	R$ 431,96	R$ 423,91
648	RUA ARAGUARI	SANTA EFIGENIA	120	120	R$ 431,96	R$ 423,91
656	RUA BURITI	SANTA EFIGENIA	56	56	R$ 463,16	R$ 465,73
664	RUA ACRE	SANTA RITA	60	60	R$ 456,17	R$ 456,17
672	RUA JOSE DE PAULA LOPES	SANTA RITA	104	74	R$ 462,89	R$ 462,89
672	RUA JOSE DE PAULA LOPES	SANTA RITA	104	148	R$ 462,89	R$ 462,89
672	RUA JOSE DE PAULA LOPES	SANTA RITA	104	148	R$ 462,89	R$ 462,89
672	RUA JOSE DE PAULA LOPES	SANTA RITA	148	208	R$ 456,17	R$ 441,57
672	RUA JOSE DE PAULA LOPES	SANTA RITA	208	208	R$ 456,17	R$ 456,17
680	TRV SANTA RITA	SANTA RITA	80	80	R$ 475,24	R$ 532,15
699	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK	SANTA RITA	186	186	R$ 477,73	R$ 496,96
699	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK	SANTA RITA	240	240	R$ 420,91	R$ 456,17
699	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK	SANTA RITA	44	96	R$ 539,23	R$ 539,23
699	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK	SANTA RITA	96	96	R$ 524,93	R$ 546,72
699	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK	VILA GONTIJO	287	287	R$ 335,42	R$ 335,42
702	RUA GETULIO VARGAS	SANTA RITA	102	72	R$ 503,58	R$ 483,87
702	RUA GETULIO VARGAS	SANTA RITA	102	102	R$ 503,58	R$ 483,87
702	RUA GETULIO VARGAS	SANTA RITA	30	30	R$ 545,02	R$ 531,07
702	RUA GETULIO VARGAS	SANTA RITA	122	122	R$ 456,17	R$ 456,17
702	RUA GETULIO VARGAS	ESPLANADA	535	535	R$ 279,35	R$ 279,35
702	RUA GETULIO VARGAS	ESPLANADA	688	688	R$ 279,35	R$ 279,35
702	RUA GETULIO VARGAS	ESPLANADA	738	738	R$ 279,35	R$ 279,35
710	RUA BIAS FORTE	SANTA RITA	124	80	R$ 528,69	R$ 528,69
715	PROJ. RUA BIAS FORTE	SANTA RITA	124	124	R$ 456,17	R$ 456,17
729	RUA CEL-ZECA DO COUTO	SANTA RITA	50	50	R$ 456,17	R$ 456,17
737	RUA CATALAO	SANTA EFIGENIA	140	140	R$ 456,17	R$ 456,17
737	RUA CATALAO	SANTA EFIGENIA	200	200	R$ 504,63	R$ 504,63

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

737	RUA CATALAO	SANTA EFIGENIA	250	324	R$ 504,63	R$ 504,63
737	RUA CATALAO	SANTA EFIGENIA	324	324	R$ 504,63	R$ 561,84
737	RUA CATALAO	SANTA EFIGENIA	324	324	R$ 504,63	R$ 561,84
737	RUA CATALAO	SANTA EFIGENIA	324	324	R$ 504,63	R$ 561,84
745	AVN PAULINO MARQUES GONTIJO	VILA GONTIJO	100	100	R$ 335,42	R$ 335,42
745	AVN PAULINO MARQUES GONTIJO	VILA GONTIJO	160	100	R$ 322,12	R$ 322,12
745	AVN PAULINO MARQUES GONTIJO	VILA GONTIJO	160	200	R$ 322,12	R$ 322,12
745	AVN PAULINO MARQUES GONTIJO	VILA GONTIJO	294	294	R$ 287,40	R$ 285,92
745	AVN PAULINO MARQUES GONTIJO	VILA GONTIJO	438	438	R$ 268,32	R$ 265,05
745	AVN PAULINO MARQUES GONTIJO	VILA GONTIJO	572	572	R$ 250,07	R$ 250,41
753	AVN ROSARIO	VILA GONTIJO	194	194	R$ 284,10	R$ 283,71
753	AVN ROSARIO	VILA GONTIJO	328	328	R$ 266,25	R$ 269,79
753	AVN ROSARIO	VILA GONTIJO	464	464	R$ 249,33	R$ 247,91
753	AVN ROSARIO	VILA GONTIJO	60	60	R$ 307,18	R$ 307,43
753	AVN ROSARIO	VILA GONTIJO	68	68	R$ 307,18	R$ 307,18
761	AVN CORONEL TININHO	VILA GONTIJO	500	500	R$ 238,88	R$ 238,88
761	AVN CORONEL TININHO	VILA GONTIJO	194	194	R$ 285,52	R$ 288,17
761	AVN CORONEL TININHO	VILA GONTIJO	328	328	R$ 271,39	R$ 276,60
761	AVN CORONEL TININHO	VILA GONTIJO	464	464	R$ 248,21	R$ 246,62
761	AVN CORONEL TININHO	VILA GONTIJO	60	60	R$ 310,76	R$ 307,62
761	AVN CORONEL TININHO	VILA GONTIJO	69	69	R$ 310,76	R$ 310,76
770	AVN CAPITAO MARQUES GONTIJO	VILA GONTIJO	194	194	R$ 291,76	R$ 300,80
770	AVN CAPITAO MARQUES GONTIJO	VILA GONTIJO	328	328	R$ 279,82	R$ 283,15
770	AVN CAPITAO MARQUES GONTIJO	VILA GONTIJO	464	464	R$ 248,63	R$ 247,48
770	AVN CAPITAO MARQUES GONTIJO	VILA GONTIJO	60	60	R$ 307,61	R$ 316,81
770	AVN CAPITAO MARQUES GONTIJO	VILA GONTIJO	70	70	R$ 307,61	R$ 307,61
788	AVN SAO JOAO	VILA GONTIJO	194	328	R$ 312,00	R$ 312,00
788	AVN SAO JOAO	VILA GONTIJO	328	328	R$ 290,05	R$ 313,45
788	AVN SAO JOAO	VILA GONTIJO	464	464	R$ 256,71	R$ 250,20
788	AVN SAO JOAO	VILA GONTIJO	60	60	R$ 336,95	R$ 336,95
796	RUA SAO PEDRO	VILA GONTIJO	132	132	R$ 249,86	R$ 249,93

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

800	RUA CHACARA	VILA GONTIJO	438	438	R$ 245,17	R$ 245,17
800	RUA CHACARA	VILA GONTIJO	376	376	R$ 245,17	R$ 245,17
800	RUA CHACARA	VILA GONTIJO	198	198	R$ 239,18	R$ 242,12
800	RUA CHACARA	VILA GONTIJO	60	60	R$ 246,49	R$ 246,49
800	RUA CHACARA	VILA GONTIJO	124	124	R$ 246,49	R$ 246,49
800	RUA CHACARA	VILA GONTIJO	500	500	R$ 257,38	R$ 257,38
800	RUA CHACARA	VILA GONTIJO	299	299	R$ 245,17	R$ 245,17
818	RUA MARIA HONORIA	VILA GONTIJO	48	48	R$ 259,72	R$ 259,72
818	RUA MARIA HONORIA	VILA GONTIJO	112	70	R$ 257,58	R$ 257,58
818	RUA MARIA HONORIA	VILA GONTIJO	260	260	R$ 258,25	R$ 266,42
818	RUA MARIA HONORIA	VILA GONTIJO	334	334	R$ 263,59	R$ 274,24
818	RUA MARIA HONORIA	VILA GONTIJO	408	408	R$ 264,62	R$ 284,23
818	RUA MARIA HONORIA	VILA GONTIJO	186	59	R$ 257,79	R$ 257,79
818	RUA MARIA HONORIA	VILA GONTIJO	415	415	R$ 264,62	R$ 264,62
826	RUA GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	VILA GONTIJO	168	168	R$ 278,42	R$ 280,24
826	RUA GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	VILA GONTIJO	242	242	R$ 285,07	R$ 286,80
826	RUA GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	VILA GONTIJO	30	30	R$ 278,76	R$ 283,67
826	RUA GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	VILA GONTIJO	316	316	R$ 297,05	R$ 305,19
826	RUA GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	VILA GONTIJO	94	94	R$ 279,07	R$ 280,21
834	AVN DONA JOANA	VILA GONTIJO	154	154	R$ 301,52	R$ 291,90
834	AVN DONA JOANA	VILA GONTIJO	298	298	R$ 291,20	R$ 300,76
834	AVN DONA JOANA	VILA GONTIJO	154	154	R$ 301,52	R$ 291,90
834	AVN DONA JOANA	VILA GONTIJO	228	228	R$ 300,41	R$ 289,66
834	AVN DONA JOANA	VILA GONTIJO	318	318	R$ 291,20	R$ 291,20
834	AVN DONA JOANA	VILA GONTIJO	80	80	R$ 320,73	R$ 308,54
834	AVN DONA JOANA	VILA GONTIJO	228	228	R$ 300,41	R$ 289,66
834	AVN DONA JOANA	VILA GONTIJO	298	298	R$ 291,20	R$ 300,76
834	AVN DONA JOANA	VILA GONTIJO	80	80	R$ 320,73	R$ 308,54
842	RUA GAMELEIRA	VILA GONTIJO	138	286	R$ 314,72	R$ 314,72
842	RUA GAMELEIRA	VILA GONTIJO	212	286	R$ 320,11	R$ 320,11
842	RUA GAMELEIRA	VILA GONTIJO	286	286	R$ 348,40	R$ 360,71

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

842	RUA GAMELEIRA	VILA GONTIJO	64	286	R$ 310,66	R$ 310,66
850	AVN CONTORNO	NOSSA SENH.DE FATIMA	100	100	R$ 366,50	R$ 366,50
850	AVN CONTORNO	NOSSA SENH.DE FATIMA	285	285	R$ 366,50	R$ 366,50
850	AVN CONTORNO	NOSSA SENH.DE FATIMA	30	30	R$ 344,65	R$ 342,16
869	RUA TENENTE LERCIO	ESPLANADA	79	119	R$ 346,12	R$ 346,12
877	RUA MAESTRO JOSE FLORIANO	ESPLANADA	575	575	R$ 230,29	R$ 230,29
877	RUA MAESTRO JOSE FLORIANO	ESPLANADA	101	101	R$ 334,73	R$ 365,53
877	RUA MAESTRO JOSE FLORIANO	ESPLANADA	242	242	R$ 298,99	R$ 295,40
877	RUA MAESTRO JOSE FLORIANO	ESPLANADA	375	375	R$ 264,15	R$ 263,13
877	RUA MAESTRO JOSE FLORIANO	ESPLANADA	507	507	R$ 245,76	R$ 243,89
877	RUA MAESTRO JOSE FLORIANO	ESPLANADA	72	101	R$ 399,10	R$ 399,10
885	RUA MAESTRO COIMBRA	ESPLANADA	123	123	R$ 372,31	R$ 371,24
885	RUA MAESTRO COIMBRA	ESPLANADA	255	255	R$ 293,44	R$ 288,96
885	RUA MAESTRO COIMBRA	ESPLANADA	36	36	R$ 441,18	R$ 441,73
885	RUA MAESTRO COIMBRA	ESPLANADA	387	387	R$ 265,22	R$ 268,23
885	RUA MAESTRO COIMBRA	ESPLANADA	480	480	R$ 248,47	R$ 248,47
893	RUA GERALDO XAVIER	ESPLANADA	132	132	R$ 296,79	R$ 296,79
893	RUA GERALDO XAVIER	ESPLANADA	264	264	R$ 296,79	R$ 296,79
893	RUA GERALDO XAVIER	ESPLANADA	396	396	R$ 259,12	R$ 259,12
893	RUA GERALDO XAVIER	ESPLANADA	82	82	R$ 296,79	R$ 296,79
893	RUA GERALDO XAVIER	ESPLANADA	452	452	R$ 259,12	R$ 259,12
907	RUA JOSE JANUARIO DA SILVA	ESPLANADA	179	179	R$ 259,66	R$ 259,66
907	RUA JOSE JANUARIO DA SILVA	ESPLANADA	120	120	R$ 296,79	R$ 296,79
907	RUA JOSE JANUARIO DA SILVA	ESPLANADA	132	132	R$ 259,12	R$ 259,12
907	RUA JOSE JANUARIO DA SILVA	ESPLANADA	80	80	R$ 296,79	R$ 296,79
915	RUA JOAO TEOFILO	ESPLANADA	181	181	R$ 259,12	R$ 259,12
915	RUA JOAO TEOFILO	ESPLANADA	120	120	R$ 259,12	R$ 259,12
915	RUA JOAO TEOFILO	ESPLANADA	132	132	R$ 259,12	R$ 259,12
915	RUA JOAO TEOFILO	ESPLANADA	80	80	R$ 259,12	R$ 259,12
923	RUA ORLANDINO JOSE DE LAZARO	ESPLANADA	120	120	R$ 259,12	R$ 259,12
923	RUA ORLANDINO JOSE DE LAZARO	ESPLANADA	132	132	R$ 259,12	R$ 259,12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

923	RUA ORLANDINO JOSE DE LAZARO	ESPLANADA	188	188	R$ 259,12	R$ 259,12
923	RUA ORLANDINO JOSE DE LAZARO	ESPLANADA	80	80	R$ 259,12	R$ 259,12
931	RUA CARLOS CESAR DE ASSIS	ESPLANADA	420	420	R$ 259,12	R$ 259,12
931	RUA CARLOS CESAR DE ASSIS	ESPLANADA	506	506	R$ 259,12	R$ 259,12
931	RUA CARLOS CESAR DE ASSIS	ESPLANADA	132	132	R$ 254,18	R$ 254,18
931	RUA CARLOS CESAR DE ASSIS	ESPLANADA	204	204	R$ 254,18	R$ 254,18
931	RUA CARLOS CESAR DE ASSIS	ESPLANADA	276	276	R$ 254,18	R$ 254,18
931	RUA CARLOS CESAR DE ASSIS	ESPLANADA	348	348	R$ 259,12	R$ 259,12
931	RUA CARLOS CESAR DE ASSIS	ESPLANADA	480	480	R$ 259,12	R$ 259,12
931	RUA CARLOS CESAR DE ASSIS	ESPLANADA	60	60	R$ 254,18	R$ 254,18
940	RUA GETULIO VARGAS	ESPLANADA	132	132	R$ 279,12	R$ 279,12
940	RUA GETULIO VARGAS	ESPLANADA	204	204	R$ 279,12	R$ 279,12
940	RUA GETULIO VARGAS	ESPLANADA	276	276	R$ 279,12	R$ 279,12
940	RUA GETULIO VARGAS	ESPLANADA	348	348	R$ 279,12	R$ 279,12
940	RUA GETULIO VARGAS	ESPLANADA	420	420	R$ 279,12	R$ 279,12
940	RUA GETULIO VARGAS	ESPLANADA	482	482	R$ 259,12	R$ 259,12
940	RUA GETULIO VARGAS	ESPLANADA	506	482	R$ 259,12	R$ 259,12
940	RUA GETULIO VARGAS	ESPLANADA	60	60	R$ 279,12	R$ 279,12
958	RUA MAURO ALVES FRANCO	ESPLANADA	60	60	R$ 317,53	R$ 317,53
958	RUA MAURO ALVES FRANCO	ESPLANADA	132	132	R$ 319,10	R$ 339,20
958	RUA MAURO ALVES FRANCO	ESPLANADA	204	204	R$ 314,51	R$ 337,26
958	RUA MAURO ALVES FRANCO	ESPLANADA	276	276	R$ 296,79	R$ 296,79
958	RUA MAURO ALVES FRANCO	ESPLANADA	482	482	R$ 259,12	R$ 259,12
958	RUA MAURO ALVES FRANCO	ESPLANADA	348	348	R$ 296,79	R$ 296,79
958	RUA MAURO ALVES FRANCO	ESPLANADA	420	420	R$ 259,12	R$ 259,12
966	RUA MARCILIO JOSE DA SILVA	ESPLANADA	526	526	R$ 225,36	R$ 225,36
966	RUA MARCILIO JOSE DA SILVA	ESPLANADA	60	60	R$ 318,98	R$ 318,98
966	RUA MARCILIO JOSE DA SILVA	ESPLANADA	132	132	R$ 299,71	R$ 299,71
966	RUA MARCILIO JOSE DA SILVA	ESPLANADA	394	394	R$ 239,57	R$ 239,57
966	RUA MARCILIO JOSE DA SILVA	ESPLANADA	264	264	R$ 264,21	R$ 264,21
974	RUA DAGMAR R.G.G. DE MACEDO	GAMELEIRA	176	176	R$ 192,41	R$ 200,55

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

974	RUA DAGMAR R.G.G. DE MACEDO	GAMELEIRA	248	248	R$ 203,96	R$ 207,87
974	RUA DAGMAR R.G.G. DE MACEDO	GAMELEIRA	248	248	R$ 203,96	R$ 207,87
974	RUA DAGMAR R.G.G. DE MACEDO	GAMELEIRA	439	439	R$ 203,96	R$ 203,96
982	BEC PADILHAS	SANTA ANGELA	90	90	R$ 550,77	R$ 539,97
990	RUA GERALDA R GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	30	30	R$ 344,65	R$ 344,65
1008	RUA MONSENHOR OTAVIANO	PROL N.S DE FATIMA	536	566	R$ 205,79	R$ 205,79
1008	RUA MONSENHOR OTAVIANO	NOSSA SENH.DE FATIMA	246	246	R$ 301,80	R$ 292,54
1008	RUA MONSENHOR OTAVIANO	NOSSA SENH.DE FATIMA	269	296	R$ 259,43	R$ 259,43
1008	RUA MONSENHOR OTAVIANO	NOSSA SENH.DE FATIMA	346	346	R$ 249,55	R$ 249,55
1008	RUA MONSENHOR OTAVIANO	NOSSA SENH.DE FATIMA	36	36	R$ 344,65	R$ 344,65
1008	RUA MONSENHOR OTAVIANO	NOSSA SENH.DE FATIMA	396	396	R$ 237,27	R$ 237,50
1008	RUA MONSENHOR OTAVIANO	NOSSA SENH.DE FATIMA	456	456	R$ 228,07	R$ 225,98
1008	RUA MONSENHOR OTAVIANO	NOSSA SENH.DE FATIMA	506	506	R$ 214,00	R$ 215,54
1008	RUA MONSENHOR OTAVIANO	PROL N.S DE FATIMA	653	695	R$ 198,14	R$ 198,14
1008	RUA MONSENHOR OTAVIANO	PROL N.S DE FATIMA	751	695	R$ 192,29	R$ 192,29
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	OZANAN	90	90	R$ 331,17	R$ 327,74
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	SANTA LUCIA	200	150	R$ 453,10	R$ 453,10
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	102	102	R$ 344,65	R$ 344,65
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	618	732	R$ 317,71	R$ 301,39
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	732	732	R$ 344,65	R$ 297,53
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	1000	896	R$ 344,65	R$ 344,65
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	1036	1036	R$ 344,65	R$ 344,65
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	1036	1036	R$ 344,65	R$ 344,65
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	1148	1148	R$ 344,65	R$ 344,65
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	OZANAN	250	170	R$ 310,59	R$ 306,47
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	OZANAN	250	250	R$ 310,59	R$ 306,47
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	346	346	R$ 322,05	R$ 316,99
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	478	478	R$ 323,98	R$ 327,28
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	588	588	R$ 324,57	R$ 307,06
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	618	618	R$ 317,71	R$ 301,39
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	784	784	R$ 344,65	R$ 344,65

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	SANTA LUCIA	150	150	R$ 478,84	R$ 478,84
1016	AVN MANOEL DA COSTA GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	1148	1148	R$ 344,65	R$ 344,65
1024	RUA ADELAIDE SABINO	NOSSA SENH.DE FATIMA	103	103	R$ 363,25	R$ 357,71
1024	RUA ADELAIDE SABINO	NOSSA SENH.DE FATIMA	231	231	R$ 354,48	R$ 345,27
1024	RUA ADELAIDE SABINO	NOSSA SENH.DE FATIMA	323	323	R$ 344,79	R$ 344,65
1024	RUA ADELAIDE SABINO	NOSSA SENH.DE FATIMA	440	548	R$ 343,91	R$ 343,91
1024	RUA ADELAIDE SABINO	NOSSA SENH.DE FATIMA	440	630	R$ 343,91	R$ 343,91
1032	RUA CANDIDO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	646	646	R$ 275,51	R$ 275,51
1032	RUA CANDIDO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	264	264	R$ 269,08	R$ 258,04
1032	RUA CANDIDO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	154	154	R$ 274,75	R$ 265,73
1032	RUA CANDIDO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	374	374	R$ 260,01	R$ 257,20
1032	RUA CANDIDO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	494	494	R$ 267,51	R$ 257,22
1032	RUA CANDIDO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	554	606	R$ 273,29	R$ 273,29
1032	RUA CANDIDO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	94	94	R$ 287,14	R$ 278,40
1040	RUA MARIA DA CONCEICAO SOUZA	NOSSA SENH.DE FATIMA	102	102	R$ 256,99	R$ 256,99
1040	RUA MARIA DA CONCEICAO SOUZA	NOSSA SENH.DE FATIMA	153	153	R$ 240,97	R$ 243,86
1040	RUA MARIA DA CONCEICAO SOUZA	NOSSA SENH.DE FATIMA	213	213	R$ 226,94	R$ 226,88
1040	RUA MARIA DA CONCEICAO SOUZA	NOSSA SENH.DE FATIMA	263	263	R$ 214,53	R$ 214,53
1040	RUA MARIA DA CONCEICAO SOUZA	NOSSA SENH.DE FATIMA	51	51	R$ 269,02	R$ 272,88
1059	RUA PADRE EUSTAQUIO	NOSSA SENH.DE FATIMA	1007	1007	R$ 263,83	R$ 263,83
1059	RUA PADRE EUSTAQUIO	OZANAN	166	166	R$ 330,67	R$ 333,69
1059	RUA PADRE EUSTAQUIO	OZANAN	238	238	R$ 300,93	R$ 296,46
1059	RUA PADRE EUSTAQUIO	OZANAN	353	353	R$ 285,15	R$ 275,90
1059	RUA PADRE EUSTAQUIO	NOSSA SENH.DE FATIMA	467	467	R$ 270,62	R$ 262,18
1059	RUA PADRE EUSTAQUIO	NOSSA SENH.DE FATIMA	517	517	R$ 259,19	R$ 249,80
1059	RUA PADRE EUSTAQUIO	NOSSA SENH.DE FATIMA	627	627	R$ 253,03	R$ 246,24
1059	RUA PADRE EUSTAQUIO	NOSSA SENH.DE FATIMA	737	737	R$ 254,00	R$ 246,57
1059	RUA PADRE EUSTAQUIO	NOSSA SENH.DE FATIMA	855	855	R$ 252,20	R$ 252,20
1059	RUA PADRE EUSTAQUIO	NOSSA SENH.DE FATIMA	90	90	R$ 419,49	R$ 401,53
1059	RUA PADRE EUSTAQUIO	NOSSA SENH.DE FATIMA	967	967	R$ 263,83	R$ 255,25
1067	RUA PADRE JOAO	NOSSA SENH.DE FATIMA	134	134	R$ 245,50	R$ 239,54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1067	RUA PADRE JOAO	NOSSA SENH.DE FATIMA	244	244	R$ 242,58	R$ 237,70
1067	RUA PADRE JOAO	NOSSA SENH.DE FATIMA	354	354	R$ 242,07	R$ 236,28
1067	RUA PADRE JOAO	NOSSA SENH.DE FATIMA	474	474	R$ 243,61	R$ 235,74
1067	RUA PADRE JOAO	NOSSA SENH.DE FATIMA	586	586	R$ 249,81	R$ 241,48
1067	RUA PADRE JOAO	NOSSA SENH.DE FATIMA	626	626	R$ 252,39	R$ 244,47
1067	RUA PADRE JOAO	NOSSA SENH.DE FATIMA	90	90	R$ 255,64	R$ 250,27
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	SANTA LUCIA II	10	10	R$ 361,78	R$ 265,60
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	SANTA LUCIA II	10	10	R$ 361,78	R$ 265,60
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	1022	1022	R$ 237,13	R$ 237,13
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	494	494	R$ 249,19	R$ 235,39
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	494	418	R$ 249,19	R$ 235,39
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	530	638	R$ 235,87	R$ 235,87
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	638	638	R$ 234,36	R$ 227,68
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	74	74	R$ 385,20	R$ 379,21
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	748	748	R$ 232,25	R$ 226,15
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	868	868	R$ 232,33	R$ 233,56
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	982	982	R$ 237,13	R$ 229,48
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	OZANAN	150	150	R$ 312,42	R$ 307,93
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	OZANAN	222	222	R$ 288,88	R$ 284,79
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	OZANAN	296	296	R$ 269,71	R$ 268,87
1075	RUA PEDRO TAVARES GONTIJO	ESPLANADA	312	312	R$ 279,35	R$ 279,35
1083	RUA FRANCISCO DE P.L.FILHO	NOSSA SENH.DE FATIMA	110	110	R$ 221,87	R$ 217,42
1083	RUA FRANCISCO DE P.L.FILHO	NOSSA SENH.DE FATIMA	230	230	R$ 222,15	R$ 222,98
1083	RUA FRANCISCO DE P.L.FILHO	NOSSA SENH.DE FATIMA	340	340	R$ 217,08	R$ 216,60
1083	RUA FRANCISCO DE P.L.FILHO	NOSSA SENH.DE FATIMA	380	380	R$ 217,08	R$ 217,08
1091	RUA JOAO BOSCO DE MENDONCA	ESPLANADA	101	101	R$ 357,15	R$ 357,15
1091	RUA JOAO BOSCO DE MENDONCA	ESPLANADA	221	221	R$ 303,80	R$ 301,52
1091	RUA JOAO BOSCO DE MENDONCA	ESPLANADA	353	353	R$ 262,86	R$ 262,71
1091	RUA JOAO BOSCO DE MENDONCA	ESPLANADA	485	485	R$ 240,12	R$ 240,21
1091	RUA JOAO BOSCO DE MENDONCA	ESPLANADA	575	575	R$ 226,79	R$ 228,93
1105	AVN FRANCISCO DE PAULA LOPES	NOSSA SENH.DE FATIMA	230	246	R$ 302,90	R$ 302,90

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1105	AVN FRANCISCO DE PAULA LOPES	NOSSA SENH.DE FATIMA	296	296	R$ 252,53	R$ 251,82
1105	AVN FRANCISCO DE PAULA LOPES	NOSSA SENH.DE FATIMA	346	456	R$ 223,02	R$ 223,02
1105	AVN FRANCISCO DE PAULA LOPES	NOSSA SENH.DE FATIMA	396	396	R$ 232,66	R$ 232,66
1105	AVN FRANCISCO DE PAULA LOPES	NOSSA SENH.DE FATIMA	456	456	R$ 225,95	R$ 223,02
1105	AVN FRANCISCO DE PAULA LOPES	NOSSA SENH.DE FATIMA	506	506	R$ 225,95	R$ 225,95
1105	AVN FRANCISCO DE PAULA LOPES	PROL N.S DE FATIMA	577	562	R$ 207,92	R$ 207,92
1105	AVN FRANCISCO DE PAULA LOPES	PROL N.S DE FATIMA	676	620	R$ 200,61	R$ 200,61
1105	AVN FRANCISCO DE PAULA LOPES	PROL N.S DE FATIMA	676	672	R$ 200,61	R$ 200,61
1105	AVN FRANCISCO DE PAULA LOPES	PROL N.S DE FATIMA	719	694	R$ 191,02	R$ 191,02
1105	AVN FRANCISCO DE PAULA LOPES	NOSSA SENH.DE FATIMA	230	230	R$ 302,90	R$ 302,90
1113	RUA TAMARA DE OLIVEIRA SILVA	NOSSA SENH.DE FATIMA	128	128	R$ 275,42	R$ 275,42
1121	RUA GABRIEL TAVARES	OZANAN	90	90	R$ 340,74	R$ 339,58
1121	RUA GABRIEL TAVARES	SANTA LUCIA	20	80	R$ 459,66	R$ 459,66
1121	RUA GABRIEL TAVARES	SANTA LUCIA	20	80	R$ 459,66	R$ 459,66
1121	RUA GABRIEL TAVARES	SANTA LUCIA	60	80	R$ 501,28	R$ 501,28
1121	RUA GABRIEL TAVARES	NOSSA SENH.DE FATIMA	683	683	R$ 344,65	R$ 344,65
1121	RUA GABRIEL TAVARES	OZANAN	250	250	R$ 312,49	R$ 311,69
1121	RUA GABRIEL TAVARES	NOSSA SENH.DE FATIMA	367	367	R$ 329,38	R$ 322,86
1121	RUA GABRIEL TAVARES	NOSSA SENH.DE FATIMA	463	463	R$ 348,75	R$ 348,75
1121	RUA GABRIEL TAVARES	NOSSA SENH.DE FATIMA	588	588	R$ 348,75	R$ 348,75
1121	RUA GABRIEL TAVARES	NOSSA SENH.DE FATIMA	683	634	R$ 344,65	R$ 344,65
1130	RUA VEREADOR JOSE DINIZ	NOSSA SENH.DE FATIMA	129	129	R$ 321,28	R$ 327,87
1130	RUA VEREADOR JOSE DINIZ	NOSSA SENH.DE FATIMA	208	208	R$ 293,21	R$ 300,13
1130	RUA VEREADOR JOSE DINIZ	NOSSA SENH.DE FATIMA	273	273	R$ 277,88	R$ 278,16
1130	RUA VEREADOR JOSE DINIZ	NOSSA SENH.DE FATIMA	323	323	R$ 257,58	R$ 260,35
1130	RUA VEREADOR JOSE DINIZ	NOSSA SENH.DE FATIMA	373	373	R$ 246,57	R$ 247,12
1130	RUA VEREADOR JOSE DINIZ	NOSSA SENH.DE FATIMA	396	396	R$ 233,27	R$ 237,39
1130	RUA VEREADOR JOSE DINIZ	NOSSA SENH.DE FATIMA	456	441	R$ 222,95	R$ 222,95
1130	RUA VEREADOR JOSE DINIZ	NOSSA SENH.DE FATIMA	456	486	R$ 222,95	R$ 222,95
1130	RUA VEREADOR JOSE DINIZ	NOSSA SENH.DE FATIMA	486	486	R$ 219,83	R$ 219,83
1130	RUA VEREADOR JOSE DINIZ	NOSSA SENH.DE FATIMA	60	60	R$ 344,65	R$ 348,75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1148	RUA CHICO MARQUES	SANTA LUCIA II	10	50	R$ 265,60	R$ 265,60
1148	RUA CHICO MARQUES	NOSSA SENH.DE FATIMA	126	126	R$ 303,94	R$ 298,12
1148	RUA CHICO MARQUES	NOSSA SENH.DE FATIMA	182	182	R$ 283,97	R$ 276,75
1148	RUA CHICO MARQUES	NOSSA SENH.DE FATIMA	252	252	R$ 265,64	R$ 260,38
1148	RUA CHICO MARQUES	NOSSA SENH.DE FATIMA	369	369	R$ 245,18	R$ 240,00
1148	RUA CHICO MARQUES	NOSSA SENH.DE FATIMA	462	462	R$ 231,81	R$ 227,78
1148	RUA CHICO MARQUES	NOSSA SENH.DE FATIMA	50	50	R$ 265,60	R$ 265,60
1148	RUA CHICO MARQUES	NOSSA SENH.DE FATIMA	602	592	R$ 210,84	R$ 215,21
1148	RUA CHICO MARQUES	PROL N.S DE FATIMA	882	882	R$ 207,16	R$ 207,16
1148	RUA CHICO MARQUES	PROL N.S DE FATIMA	602	602	R$ 210,84	R$ 215,21
1148	RUA CHICO MARQUES	PROL N.S DE FATIMA	722	722	R$ 209,08	R$ 213,67
1148	RUA CHICO MARQUES	PROL N.S DE FATIMA	842	842	R$ 207,16	R$ 212,85
1156	RUA MARQUES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	124	124	R$ 335,47	R$ 344,21
1156	RUA MARQUES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	204	194	R$ 302,25	R$ 305,38
1156	RUA MARQUES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	204	204	R$ 302,25	R$ 305,38
1156	RUA MARQUES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	274	274	R$ 280,49	R$ 285,96
1156	RUA MARQUES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	28	28	R$ 362,64	R$ 361,55
1156	RUA MARQUES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	324	324	R$ 257,95	R$ 257,95
1156	RUA MARQUES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	373	373	R$ 242,58	R$ 244,22
1156	RUA MARQUES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	423	423	R$ 242,58	R$ 242,58
1156	RUA MARQUES GONTIJO	NOSSA SENH.DE FATIMA	54	54	R$ 348,75	R$ 348,75
1164	RUA SAO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	130	130	R$ 228,92	R$ 225,48
1172	RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	170	202	R$ 348,75	R$ 348,75
1172	RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	202	202	R$ 348,75	R$ 348,75
1172	RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	272	272	R$ 343,21	R$ 331,33
1172	RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	312	353	R$ 326,68	R$ 326,68
1172	RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE	OLEGARIO MACIEL	120	120	R$ 348,75	R$ 348,75
1172	RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	353	353	R$ 313,67	R$ 313,67
1172	RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	468	468	R$ 271,48	R$ 271,48
1172	RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	518	518	R$ 246,91	R$ 255,32
1172	RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	558	558	R$ 236,77	R$ 239,31

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1172	RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	588	634	R$ 231,42	R$ 231,42
1172	RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	634	634	R$ 226,28	R$ 231,17
1172	RUA MARIA ISABEL DE SAO JOSE	NOSSA SENH.DE FATIMA	418	418	R$ 284,25	R$ 295,97
1180	RUA MARIA HONORIA ASSUNCAO	NOSSA SENH.DE FATIMA	50	50	R$ 231,81	R$ 231,81
1180	RUA MARIA HONORIA ASSUNCAO	NOSSA SENH.DE FATIMA	80	80	R$ 233,18	R$ 226,29
1199	AVN ULISSES GUIMARAES	OZANAN	430	430	R$ 329,21	R$ 329,21
1199	AVN ULISSES GUIMARAES	NOSSA SENH.DE FATIMA	296	970	R$ 245,18	R$ 245,18
1199	AVN ULISSES GUIMARAES	OZANAN	650	650	R$ 303,89	R$ 310,11
1199	AVN ULISSES GUIMARAES	OZANAN	770	700	R$ 290,56	R$ 290,56
1199	AVN ULISSES GUIMARAES	OZANAN	770	770	R$ 290,56	R$ 290,56
1199	AVN ULISSES GUIMARAES	OZANAN	910	820	R$ 266,64	R$ 266,64
1199	AVN ULISSES GUIMARAES	OZANAN	910	800	R$ 266,64	R$ 266,64
1202	RUA CORONEL GUSTAVO L.CANCADO	OZANAN	170	170	R$ 312,80	R$ 311,22
1202	RUA CORONEL GUSTAVO L.CANCADO	NOSSA SENH.DE FATIMA	588	588	R$ 300,03	R$ 281,25
1202	RUA CORONEL GUSTAVO L.CANCADO	NOSSA SENH.DE FATIMA	617	617	R$ 290,81	R$ 278,48
1202	RUA CORONEL GUSTAVO L.CANCADO	OZANAN	250	241	R$ 302,79	R$ 302,79
1202	RUA CORONEL GUSTAVO L.CANCADO	NOSSA SENH.DE FATIMA	361	361	R$ 307,78	R$ 296,84
1202	RUA CORONEL GUSTAVO L.CANCADO	NOSSA SENH.DE FATIMA	478	478	R$ 306,45	R$ 290,28
1202	RUA CORONEL GUSTAVO L.CANCADO	SANTA LUCIA II	1128	1128	R$ 374,70	R$ 389,95
1202	RUA CORONEL GUSTAVO L.CANCADO	SANTA LUCIA II	1176	1176	R$ 350,85	R$ 361,74
1202	RUA CORONEL GUSTAVO L.CANCADO	NOSSA SENH.DE FATIMA	687	687	R$ 451,27	R$ 473,68
1202	RUA CORONEL GUSTAVO L.CANCADO	SANTA LUCIA II	790	864	R$ 424,80	R$ 424,80
1202	RUA CORONEL GUSTAVO L.CANCADO	SANTA LUCIA II	864	864	R$ 411,76	R$ 436,49
1202	RUA CORONEL GUSTAVO L.CANCADO	SANTA LUCIA II	143	143	R$ 411,76	R$ 411,76
1210	RUA JOAO PAULO-II	OZANAN	345	345	R$ 344,73	R$ 324,17
1210	RUA JOAO PAULO-II	OZANAN	250	250	R$ 381,30	R$ 375,38
1210	RUA JOAO PAULO-II	OZANAN	140	140	R$ 339,84	R$ 414,31
1210	RUA JOAO PAULO-II	NOSSA SENH.DE FATIMA	797	797	R$ 265,64	R$ 265,64
1229	RUA MARCOS TEODORO DE RESENDE	SANTA LUCIA	91	91	R$ 478,34	R$ 459,03
1229	RUA MARCOS TEODORO DE RESENDE	NOSSA SENH.DE FATIMA	199	150	R$ 424,55	R$ 424,55
1229	RUA MARCOS TEODORO DE RESENDE	NOSSA SENH.DE FATIMA	295	130	R$ 389,75	R$ 389,75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1229	RUA MARCOS TEODORO DE RESENDE	NOSSA SENH.DE FATIMA	355	355	R$ 372,01	R$ 372,01
1237	RUA PICAO CAMACHO	OZANAN	630	630	R$ 440,71	R$ 440,71
1237	RUA PICAO CAMACHO	OZANAN	810	810	R$ 419,29	R$ 419,29
1237	RUA PICAO CAMACHO	OZANAN	944	944	R$ 419,29	R$ 419,29
1237	RUA PICAO CAMACHO	OZANAN	874	874	R$ 419,29	R$ 419,29
1237	RUA PICAO CAMACHO	OZANAN	742	742	R$ 419,29	R$ 419,29
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	1382	1382	R$ 246,86	R$ 246,86
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	1568	1568	R$ 246,86	R$ 246,86
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	1444	1444	R$ 246,86	R$ 246,86
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	1506	1506	R$ 246,86	R$ 246,86
1237	RUA PICAO CAMACHO	NOSSA SENH.DE FATIMA	1320	1320	R$ 246,86	R$ 246,86
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	1630	1630	R$ 246,86	R$ 246,86
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	1692	1692	R$ 246,86	R$ 246,86
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	1754	1754	R$ 246,86	R$ 246,86
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	1816	1816	R$ 246,86	R$ 246,86
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	1878	1878	R$ 246,86	R$ 246,86
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	1942	1942	R$ 246,86	R$ 246,86
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	2011	2011	R$ 225,89	R$ 227,07
1237	RUA PICAO CAMACHO	BAIRRO CALABOUCO	204	358	R$ 502,03	R$ 502,03
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	2073	2073	R$ 209,46	R$ 211,82
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	2135	2135	R$ 166,13	R$ 166,13
1237	RUA PICAO CAMACHO	BAIRRO CALABOUCO	264	358	R$ 502,03	R$ 502,03
1237	RUA PICAO CAMACHO	BAIRRO CALABOUCO	264	358	R$ 502,03	R$ 502,03
1237	RUA PICAO CAMACHO	OZANAN	1040	1040	R$ 379,12	R$ 379,12
1237	RUA PICAO CAMACHO	BAIRRO CALABOUCO	204	204	R$ 502,03	R$ 502,03
1237	RUA PICAO CAMACHO	BAIRRO CALABOUCO	204	72	R$ 502,03	R$ 502,03
1237	RUA PICAO CAMACHO	OZANAN	358	518	R$ 440,71	R$ 440,71
1237	RUA PICAO CAMACHO	OZANAN	358	518	R$ 440,71	R$ 440,71
1237	RUA PICAO CAMACHO	OZANAN	518	518	R$ 440,71	R$ 440,71
1237	RUA PICAO CAMACHO	BABILONIA	1251	1251	R$ 166,13	R$ 166,13
1237	RUA PICÃO CAMACHO	JARDIM PANAMBY	1960	1960	R$ 140,96	R$ 140,96

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1245	RUA PADRE CICERO	OZANAN	160	250	R$ 312,17	R$ 312,17
1245	RUA PADRE CICERO	OZANAN	90	90	R$ 356,69	R$ 350,22
1245	RUA PADRE CICERO	SANTA LUCIA	20	20	R$ 448,88	R$ 477,45
1245	RUA PADRE CICERO	SANTA LUCIA	700	579	R$ 421,75	R$ 421,75
1245	RUA PADRE CICERO	OZANAN	250	250	R$ 308,94	R$ 312,17
1245	RUA PADRE CICERO	SANTA LUCIA	508	549	R$ 434,18	R$ 434,18
1245	RUA PADRE CICERO	SANTA LUCIA	700	549	R$ 421,75	R$ 421,75
1245	RUA PADRE CICERO	SANTA LUCIA	700	684	R$ 421,75	R$ 421,75
1245	RUA PADRE CICERO	OZANAN	282	282	R$ 308,94	R$ 308,94
1253	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	OZANAN	170	170	R$ 369,22	R$ 369,22
1253	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	SANTA LUCIA	20	20	R$ 446,21	R$ 421,11
1253	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	OZANAN	90	90	R$ 368,24	R$ 368,24
1253	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	OLEGARIO MACIEL	350	350	R$ 446,21	R$ 421,11
1253	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	OZANAN	250	250	R$ 355,90	R$ 338,55
1253	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	OZANAN	330	330	R$ 421,11	R$ 342,07
1253	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	SANTA LUCIA	390	390	R$ 431,62	R$ 431,62
1253	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	ESPLANADA	60	60	R$ 359,84	R$ 359,84
1261	RUA PADRE AUGUSTO	SANTA LUCIA	20	20	R$ 452,13	R$ 451,37
1261	RUA PADRE AUGUSTO	OZANAN	90	90	R$ 403,01	R$ 394,61
1261	RUA PADRE AUGUSTO	OZANAN	170	170	R$ 406,74	R$ 404,60
1261	RUA PADRE AUGUSTO	OZANAN	250	250	R$ 393,76	R$ 397,63
1261	RUA PADRE AUGUSTO	SANTA LUCIA	322	322	R$ 436,95	R$ 436,22
1261	RUA PADRE AUGUSTO	SANTA LUCIA	394	394	R$ 427,42	R$ 426,95
1261	RUA PADRE AUGUSTO	SANTA LUCIA	466	466	R$ 408,90	R$ 408,90
1261	RUA PADRE AUGUSTO	SANTA LUCIA	514	514	R$ 391,40	R$ 391,40
1270	RUA JOSE CAMILO SANTOS	OZANAN	75	75	R$ 418,13	R$ 440,71
1270	RUA JOSE CAMILO SANTOS	OZANAN	148	148	R$ 414,52	R$ 414,52
1270	RUA JOSE CAMILO SANTOS	OZANAN	160	160	R$ 415,23	R$ 415,63
1270	RUA JOSE CAMILO SANTOS	OLEGARIO MACIEL	247	247	R$ 419,10	R$ 413,06
1288	BEC DEZOITO	OZANAN	100	100	R$ 421,11	R$ 421,11
1288	BEC DEZOITO	OZANAN	50	50	R$ 447,71	R$ 447,71

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1296	RUA PADRE HENRIQUE HESSE	BAIRRO CALABOUCO	72	72	R$ 475,74	R$ 472,92
1300	BEC JOSE FORTUNATO	BAIRRO CALABOUCO	82	82	R$ 479,95	R$ 477,55
1318	BEC SO LAU	BAIRRO CALABOUCO	92	92	R$ 478,53	R$ 481,98
1326	RUA PIO DOZE	OLEGARIO MACIEL	160	160	R$ 481,47	R$ 516,61
1326	RUA PIO DOZE	OLEGARIO MACIEL	160	160	R$ 481,47	R$ 516,61
1326	RUA PIO DOZE	OLEGARIO MACIEL	584	584	R$ 422,95	R$ 421,11
1326	RUA PIO DOZE	OLEGARIO MACIEL	234	324	R$ 453,70	R$ 453,70
1326	RUA PIO DOZE	OLEGARIO MACIEL	584	584	R$ 422,95	R$ 421,11
1326	RUA PIO DOZE	OLEGARIO MACIEL	584	324	R$ 422,95	R$ 421,11
1326	RUA PIO DOZE	OLEGARIO MACIEL	160	160	R$ 481,47	R$ 516,61
1334	TRV FRANCISCA MARCELINA	OLEGARIO MACIEL	144	144	R$ 421,11	R$ 421,11
1334	TRV FRANCISCA MARCELINA	OLEGARIO MACIEL	84	84	R$ 487,78	R$ 503,28
1342	RUA OLEGARIO MACIEL	OLEGARIO MACIEL	190	190	R$ 466,68	R$ 527,48
1342	RUA OLEGARIO MACIEL	OLEGARIO MACIEL	374	374	R$ 449,47	R$ 449,47
1342	RUA OLEGARIO MACIEL	OLEGARIO MACIEL	374	524	R$ 449,47	R$ 449,47
1342	RUA OLEGARIO MACIEL	OLEGARIO MACIEL	524	524	R$ 394,55	R$ 430,89
1342	RUA OLEGARIO MACIEL	OLEGARIO MACIEL	290	290	R$ 483,56	R$ 475,95
1350	RUA CORONEL LERI SANTOS	OLEGARIO MACIEL	250	250	R$ 454,35	R$ 466,47
1350	RUA CORONEL LERI SANTOS	OLEGARIO MACIEL	80	80	R$ 430,97	R$ 439,36
1350	RUA CORONEL LERI SANTOS	OLEGARIO MACIEL	320	420	R$ 462,23	R$ 462,23
1350	RUA CORONEL LERI SANTOS	OLEGARIO MACIEL	420	250	R$ 454,35	R$ 447,05
1350	RUA CORONEL LERI SANTOS	OLEGARIO MACIEL	420	420	R$ 454,35	R$ 447,05
1369	RUA AMBROSINA LUQUINE	SAO FRANCISCO	64	64	R$ 467,54	R$ 451,32
1377	RUA ALEXANDRE AMARAL	SAO FRANCISCO	110	74	R$ 525,20	R$ 525,20
1377	RUA ALEXANDRE AMARAL	SAO FRANCISCO	74	74	R$ 504,95	R$ 513,20
1377	RUA ALEXANDRE AMARAL	OLEGARIO MACIEL	97	97	R$ 543,09	R$ 529,25
1377	RUA ALEXANDRE AMARAL	SAO FRANCISCO	140	140	R$ 477,39	R$ 473,63
1385	RUA ADAO HONORIO	SAO FRANCISCO	84	84	R$ 524,62	R$ 504,69
1393	RUA SUB TENENTE MILTON PONTES	SAO FRANCISCO	136	130	R$ 462,23	R$ 462,23
1393	RUA SUB TENENTE MILTON PONTES	SAO FRANCISCO	136	80	R$ 462,23	R$ 462,23
1393	RUA SUB TENENTE MILTON PONTES	SAO FRANCISCO	80	80	R$ 495,88	R$ 516,61

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1407	BEC CHACRINHA	SAO LUCAS	94	94	R$ 454,60	R$ 499,12
1415	RUA FLAVIO CANCADO FILHO	CENTRO	104	104	R$ 1.458,14	R$ 1.458,14
1415	RUA FLAVIO CANCADO FILHO	ANA ROSA	150	348	R$ 523,93	R$ 523,93
1415	RUA FLAVIO CANCADO FILHO	CENTRO	258	258	R$ 878,96	R$ 878,96
1415	RUA FLAVIO CANCADO FILHO	ANA ROSA	348	348	R$ 523,93	R$ 523,93
1423	RUA CAPIVARI	JARDIM DOS ANJOS	80	150	R$ 870,04	R$ 870,04
1423	RUA CAPIVARI	JARDIM DOS ANJOS	150	150	R$ 666,21	R$ 750,12
1423	RUA CAPIVARI	JARDIM DOS ANJOS	330	330	R$ 572,38	R$ 518,88
1431	RUA LAMBARI	CENTRO	210	210	R$ 984,28	R$ 980,45
1431	RUA LAMBARI	CENTRO	314	210	R$ 801,67	R$ 801,67
1431	RUA LAMBARI	CENTRO	60	100	R$ 1.219,87	R$ 1.219,87
1431	RUA LAMBARI	JARDIM DOS ANJOS	370	330	R$ 801,67	R$ 801,67
1431	RUA LAMBARI	CENTRO	180	100	R$ 1.261,57	R$ 1.221,53
1431	RUA LAMBARI	CENTRO	180	180	R$ 1.261,57	R$ 1.221,53
1440	RUA NATAL	JARDIM DOS ANJOS	156	156	R$ 801,61	R$ 801,61
1440	RUA NATAL	JARDIM DOS ANJOS	80	80	R$ 649,46	R$ 647,40
1458	RUA CHICO DA AFONSINA	CENTRO	118	118	R$ 636,18	R$ 593,31
1458	RUA CHICO DA AFONSINA	JARDIM DOS ANJOS	174	174	R$ 638,65	R$ 638,65
1458	RUA CHICO DA AFONSINA	JARDIM DOS ANJOS	284	224	R$ 581,01	R$ 510,10
1458	RUA CHICO DA AFONSINA	JARDIM DOS ANJOS	324	284	R$ 581,01	R$ 581,01
1458	RUA CHICO DA AFONSINA	JARDIM DOS ANJOS	324	364	R$ 581,01	R$ 581,01
1458	RUA CHICO DA AFONSINA	CENTRO	36	36	R$ 1.095,99	R$ 1.095,99
1458	RUA CHICO DA AFONSINA	JARDIM DOS ANJOS	484	484	R$ 247,78	R$ 247,78
1458	RUA CHICO DA AFONSINA	JARDIM DOS ANJOS	284	174	R$ 581,01	R$ 510,10
1466	RUA CRUZ DO MONTE	ANA ROSA	380	380	R$ 411,11	R$ 411,11
1466	RUA CRUZ DO MONTE	ANA ROSA	250	250	R$ 439,28	R$ 439,28
1466	RUA CRUZ DO MONTE	ANA ROSA	380	334	R$ 411,11	R$ 411,11
1466	RUA CRUZ DO MONTE	ANA ROSA	380	334	R$ 411,11	R$ 411,11
1466	RUA CRUZ DO MONTE	ANA ROSA	470	334	R$ 141,72	R$ 259,77
1466	RUA CRUZ DO MONTE	ANA ROSA	130	130	R$ 475,48	R$ 475,48
1466	RUA CRUZ DO MONTE	ANA ROSA	487	487	R$ 255,30	R$ 255,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1466	RUA CRUZ DO MONTE	ANA ROSA	250	250	R$ 439,28	R$ 439,28
1466	RUA CRUZ DO MONTE	ANA ROSA	470	470	R$ 141,72	R$ 259,77
1474	RUA LOPES CANCADO	ANA ROSA	254	200	R$ 456,24	R$ 456,24
1474	RUA LOPES CANCADO	ANA ROSA	334	334	R$ 420,37	R$ 456,24
1482	RUA CURITIBA	ANA ROSA	246	246	R$ 368,41	R$ 368,41
1482	RUA CURITIBA	ANA ROSA	442	442	R$ 141,72	R$ 141,72
1482	RUA CURITIBA	MONTE CASTELO	501	501	R$ 141,72	R$ 141,72
1482	RUA CURITIBA	ANA ROSA	78	78	R$ 411,64	R$ 411,64
1490	RUA SERRO	ANA ROSA	64	64	R$ 218,36	R$ 411,64
1504	RUA SERGIPE	MONTE CASTELO	256	256	R$ 218,36	R$ 218,36
1504	RUA SERGIPE	MONTE CASTELO	56	56	R$ 141,72	R$ 218,36
1504	RUA SERGIPE	ANA ROSA	440	440	R$ 141,72	R$ 141,72
1504	RUA SERGIPE	MONTE CASTELO	600	600	R$ 141,72	R$ 141,72
1512	RUA NOVA IGUACU	MONTE CASTELO	226	226	R$ 141,72	R$ 141,72
1512	RUA NOVA IGUACU	MONTE CASTELO	400	400	R$ 141,72	R$ 141,72
1512	RUA NOVA IGUACU	MONTE CASTELO	535	535	R$ 141,72	R$ 141,72
1512	RUA NOVA IGUACU	MONTE CASTELO	56	56	R$ 141,72	R$ 141,72
1520	RUA HUM	MONTE CASTELO	250	250	R$ 141,72	R$ 141,72
1520	RUA HUM	MONTE CASTELO	250	250	R$ 141,72	R$ 141,72
1520	RUA HUM	MONTE CASTELO	40	40	R$ 141,72	R$ 141,72
1520	RUA HUM	MONTE CASTELO	40	40	R$ 141,72	R$ 141,72
1539	RUA ORIENTE	ANA ROSA	120	170	R$ 411,64	R$ 411,64
1539	RUA ORIENTE	ANA ROSA	210	210	R$ 218,36	R$ 218,36
1539	RUA ORIENTE	ANA ROSA	210	170	R$ 218,36	R$ 218,36
1539	RUA ORIENTE	MONTE CASTELO	270	270	R$ 141,72	R$ 141,72
1539	RUA ORIENTE	MONTE CASTELO	390	390	R$ 141,72	R$ 141,72
1539	RUA ORIENTE	MONTE CASTELO	590	590	R$ 141,72	R$ 141,72
1539	RUA ORIENTE	ANA ROSA	70	70	R$ 456,24	R$ 456,24
1547	AVN GERALDA LOPES	MONTE CASTELO	80	80	R$ 204,17	R$ 204,17
1547	AVN GERALDA LOPES	MONTE CASTELO	875	875	R$ 204,17	R$ 204,17
1547	AVN GERALDA LOPES	MONTE CASTELO	915	915	R$ 218,36	R$ 218,36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1547	AVN GERALDA LOPES	MONTE CASTELO	945	945	R$ 141,72	R$ 247,31
1547	AVN GERALDA LOPES	SANTA RITA	10	10	R$ 456,17	R$ 456,17
1547	AVN GERALDA LOPES	MONTE CASTELO	480	480	R$ 141,72	R$ 141,72
1547	AVN GERALDA LOPES	ANA ROSA	100	100	R$ 411,64	R$ 411,64
1547	AVN GERALDA LOPES	SANTA RITA	20	20	R$ 456,17	R$ 456,17
1547	AVN GERALDA LOPES	SANTA RITA	40	40	R$ 456,17	R$ 456,17
1547	AVN GERALDA LOPES	SANTA RITA	40	91	R$ 456,17	R$ 456,17
1547	AVN GERALDA LOPES	MONTE CASTELO	480	480	R$ 141,72	R$ 141,72
1547	AVN GERALDA LOPES	MONTE CASTELO	480	480	R$ 141,72	R$ 141,72
1547	AVN GERALDA LOPES	MONTE CASTELO	210	210	R$ 204,17	R$ 141,72
1547	AVN GERALDA LOPES	ANA ROSA	76	76	R$ 204,17	R$ 204,17
1547	AVN GERALDA LOPES	ANA ROSA	1184	1184	R$ 247,31	R$ 247,31
1547	AVN GERALDA LOPES	ANA ROSA	1214	1214	R$ 335,45	R$ 335,45
1547	AVN GERALDA LOPES	MONTE CASTELO	775	775	R$ 204,17	R$ 204,17
1547	AVN GERALDA LOPES	MONTE CASTELO	611	611	R$ 204,17	R$ 204,17
1555	RUA ANTONIO JUCA	JARDIM DOS ANJOS	72	72	R$ 638,65	R$ 647,21
1555	RUA ANTONIO JUCA	JARDIM DOS ANJOS	202	282	R$ 548,18	R$ 548,18
1555	RUA ANTONIO JUCA	JARDIM DOS ANJOS	202	172	R$ 548,18	R$ 548,18
1563	RUA PARANA	MONTE CASTELO	387	420	R$ 204,17	R$ 204,17
1563	RUA PARANA	MONTE CASTELO	490	490	R$ 204,17	R$ 141,72
1563	RUA PARANA	ANA ROSA	100	100	R$ 481,31	R$ 436,78
1563	RUA PARANA	ANA ROSA	100	100	R$ 481,31	R$ 436,78
1563	RUA PARANA	ANA ROSA	240	240	R$ 141,72	R$ 247,31
1563	RUA PARANA	ANA ROSA	240	180	R$ 141,72	R$ 247,31
1563	RUA PARANA	ANA ROSA	290	290	R$ 141,72	R$ 141,72
1563	RUA PARANA	MONTE CASTELO	350	350	R$ 141,72	R$ 141,72
1571	RUA RECIFE	MONTE CASTELO	257	257	R$ 218,36	R$ 218,36
1571	RUA RECIFE	MONTE CASTELO	100	357	R$ 141,72	R$ 141,72
1571	RUA RECIFE	MONTE CASTELO	357	357	R$ 204,17	R$ 141,72
1571	RUA RECIFE	ANA ROSA	40	297	R$ 141,72	R$ 141,72
1580	AVN ANA ROSA	ANA ROSA	59	59	R$ 335,45	R$ 335,45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1580	AVN ANA ROSA	ANA ROSA	31	31	R$ 335,45	R$ 335,45
1580	AVN ANA ROSA	ANA ROSA	450	450	R$ 275,18	R$ 275,18
1580	AVN ANA ROSA	ANA ROSA	142	142	R$ 523,93	R$ 523,93
1580	AVN ANA ROSA	ANA ROSA	350	450	R$ 275,18	R$ 275,18
1580	AVN ANA ROSA	ANA ROSA	354	70	R$ 389,70	R$ 389,70
1580	AVN ANA ROSA	ANA ROSA	450	450	R$ 275,18	R$ 275,18
1580	AVN ANA ROSA	ANA ROSA	782	782	R$ 275,18	R$ 275,18
1580	AVN ANA ROSA	ANA ROSA	107	107	R$ 335,45	R$ 335,45
1580	AVN ANA ROSA	ANA ROSA	144	144	R$ 335,45	R$ 335,45
1580	AVN ANA ROSA	ANA ROSA	179	179	R$ 335,45	R$ 335,45
1598	BEC TABATINGA	ANA ROSA	110	140	R$ 141,72	R$ 141,72
1598	BEC TABATINGA	ANA ROSA	340	348	R$ 275,18	R$ 275,18
1601	ESTRADA DO PICA-PAU	PICA-PAU	64	64	R$ 58,99	R$ 58,99
1601	ESTRADA DO PICA-PAU	PICA-PAU	57	57	R$ 58,99	R$ 58,99
1601	RUA TABATINGA	TABATINGA	1030	880	R$ 302,16	R$ 302,16
1601	RUA TABATINGA	ANA ROSA	470	470	R$ 141,72	R$ 275,18
1601	RUA TABATINGA	ANA ROSA	470	470	R$ 141,72	R$ 275,18
1601	RUA TABATINGA	ANA ROSA	980	980	R$ 275,18	R$ 275,18
1601	RUA TABATINGA	ANA ROSA	980	880	R$ 275,18	R$ 275,18
1601	RUA TABATINGA	ANA ROSA	980	880	R$ 275,18	R$ 275,18
1601	RUA TABATINGA	ANA ROSA	980	980	R$ 275,18	R$ 275,18
1601	ESTRADA DO PICA-PAU	PICA-PAU	999	999	R$ 141,72	R$ 58,99
1601	RUA TABATINGA	TABATINGA	180	470	R$ 141,72	R$ 141,72
1601	RUA TABATINGA	ANA ROSA	200	354	R$ 141,72	R$ 141,72
1610	RUA RAQUEL PAIVA DE OLIVEIRA	ANA ROSA	50	50	R$ 141,72	R$ 268,69
1610	RUA RAQUEL PAIVA DE OLIVEIRA	ANA ROSA	80	80	R$ 282,41	R$ 141,72
1628	RUA RAQUEL PAIVA DE OLIVEIRA	JARDIM DOS ANJOS	216	306	R$ 478,97	R$ 478,97
1628	RUA RAQUEL PAIVA DE OLIVEIRA	JARDIM DOS ANJOS	306	306	R$ 379,77	R$ 550,65
1628	RUA RAQUEL PAIVA DE OLIVEIRA	JARDIM DOS ANJOS	306	306	R$ 379,77	R$ 550,65
1628	RUA RAQUEL PAIVA DE OLIVEIRA	ANA ROSA	446	446	R$ 141,72	R$ 141,72
1628	RUA RAQUEL PAIVA DE OLIVEIRA	JARDIM DOS ANJOS	44	44	R$ 379,77	R$ 379,77

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1628	RUA RAQUEL PAIVA DE OLIVEIRA	JARDIM DOS ANJOS	36	36	R$ 379,77	R$ 379,77
1636	RUA ANTENOR FERREIRA AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	156	190	R$ 261,46	R$ 261,46
1636	RUA ANTENOR FERREIRA AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	156	156	R$ 261,46	R$ 261,46
1636	RUA ANTENOR FERREIRA AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	216	276	R$ 293,33	R$ 293,33
1636	RUA ANTENOR FERREIRA AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	276	276	R$ 272,32	R$ 261,46
1636	RUA ANTENOR FERREIRA AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	387	387	R$ 551,47	R$ 261,46
1644	RUA IBIA	JARDIM DOS ANJOS	64	64	R$ 463,37	R$ 463,37
1652	RUA SANTOS AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	122	122	R$ 535,22	R$ 475,54
1652	RUA SANTOS AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	450	450	R$ 359,51	R$ 348,16
1652	RUA SANTOS AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	392	450	R$ 359,51	R$ 359,51
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	871	871	R$ 551,47	R$ 551,47
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	700	700	R$ 361,17	R$ 361,17
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	840	840	R$ 339,90	R$ 339,90
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	847	847	R$ 375,35	R$ 375,35
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	104	52	R$ 799,15	R$ 717,35
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	104	104	R$ 799,15	R$ 717,35
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	266	228	R$ 784,89	R$ 784,89
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	266	370	R$ 784,89	R$ 784,89
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	370	370	R$ 673,29	R$ 620,73
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	670	670	R$ 480,17	R$ 446,37
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	780	780	R$ 343,98	R$ 343,98
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	725	725	R$ 361,17	R$ 361,17
1660	RUA PEDRO SIMAO VAZ	JARDIM DOS ANJOS	847	847	R$ 375,35	R$ 375,35
1679	AVN GERALDO SIMAO VAZ-PREFEITO	JARDIM DOS ANJOS	474	474	R$ 514,27	R$ 513,92
1679	AVN GERALDO SIMAO VAZ-PREFEITO	ALFAVILLE	54	54	R$ 561,45	R$ 550,60
1679	AVN GERALDO SIMAO VAZ-PREFEITO	JARDIM DOS ANJOS	100	100	R$ 1.028,49	R$ 1.093,11
1679	AVN GERALDO SIMAO VAZ-PREFEITO	JARDIM DOS ANJOS	474	474	R$ 514,27	R$ 513,92
1679	AVN GERALDO SIMAO VAZ-PREFEITO	JARDIM DOS ANJOS	607	607	R$ 376,19	R$ 376,19
1679	AVN GERALDO SIMAO VAZ-PREFEITO	JARDIM DOS ANJOS	710	710	R$ 382,85	R$ 375,47
1679	AVN GERALDO SIMAO VAZ-PREFEITO	CENTRO	100	100	R$ 1.028,49	R$ 1.093,11
1679	AVN GERALDO SIMAO VAZ-PREFEITO	CENTRO	234	234	R$ 759,42	R$ 646,83

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1679	AVN GERALDO SIMAO VAZ-PREFEITO	JARDIM DOS ANJOS	160	160	R$ 724,81	R$ 1.093,11
1687	RUA OSCAR DE CASTRO	CENTRO	114	114	R$ 1.121,80	R$ 1.182,28
1687	RUA OSCAR DE CASTRO	CENTRO	34	34	R$ 936,81	R$ 936,81
1695	RUA LULU MALAQUIAS	CENTRO	130	130	R$ 1.192,05	R$ 1.033,29
1695	RUA LULU MALAQUIAS	CENTRO	180	180	R$ 1.063,76	R$ 1.063,76
1695	RUA LULU MALAQUIAS	CENTRO	44	44	R$ 1.136,19	R$ 1.043,62
1709	RUA JOSE PESSOA MARRA	CENTRO	200	200	R$ 945,41	R$ 900,15
1709	RUA JOSE PESSOA MARRA	CENTRO	200	232	R$ 945,41	R$ 900,15
1709	RUA JOSE PESSOA MARRA	JARDIM DOS ANJOS	316	316	R$ 945,41	R$ 945,41
1709	RUA JOSE PESSOA MARRA	CENTRO	200	70	R$ 945,41	R$ 900,15
1709	RUA JOSE PESSOA MARRA	JARDIM DOS ANJOS	256	256	R$ 608,62	R$ 608,62
1709	RUA JOSE PESSOA MARRA	JARDIM DOS ANJOS	366	366	R$ 441,18	R$ 441,18
1717	RUA EXPEDICIONARIOS	CENTRO	186	186	R$ 1.240,29	R$ 1.206,31
1717	RUA EXPEDICIONARIOS	CENTRO	186	84	R$ 1.240,29	R$ 1.206,31
1717	RUA EXPEDICIONARIOS	CENTRO	256	186	R$ 1.116,62	R$ 1.116,62
1725	RUA HEITOR FRANCO FILHO	CENTRO	181	181	R$ 755,46	R$ 755,46
1725	RUA HEITOR FRANCO FILHO	CENTRO	146	146	R$ 755,46	R$ 786,66
1733	RUA ROSA LOPES DA COSTA	CENTRO	80	80	R$ 1.260,75	R$ 1.314,32
1741	RUA WALDEMAR BENTO ARAUJO	CENTRO	100	100	R$ 1.386,27	R$ 1.371,26
1750	RUA JOSE CALAIS DE RESENDE	BIQUINHA	130	130	R$ 563,55	R$ 595,23
1750	RUA JOSE CALAIS DE RESENDE	BIQUINHA	238	238	R$ 575,94	R$ 537,13
1750	RUA JOSE CALAIS DE RESENDE	CENTRO	80	80	R$ 573,94	R$ 619,94
1750	RUA JOSE CALAIS DE RESENDE	CENTRO	39	39	R$ 1.258,76	R$ 1.258,76
1768	RUA JOAQUIM MENDONCA	CENTRO	100	100	R$ 540,76	R$ 579,59
1776	RUA PEDRO LUQUINI	NOVO SAO JOSE	300	300	R$ 485,91	R$ 496,88
1776	RUA PEDRO LUQUINI	NOVO SAO JOSE	300	300	R$ 485,91	R$ 496,88
1776	RUA PEDRO LUQUINI	NOVO SAO JOSE	100	80	R$ 471,31	R$ 471,31
1776	RUA PEDRO LUQUINI	NOVO SAO JOSE	100	100	R$ 471,31	R$ 471,31
1784	BEC MATADOURO	JARDIM DOS ANJOS	100	100	R$ 453,21	R$ 453,21
1784	BEC MATADOURO	JARDIM DOS ANJOS	100	100	R$ 453,21	R$ 453,21
1792	TRV PEDRO LUQUINE	JARDIM DOS ANJOS	120	120	R$ 466,63	R$ 467,61

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1806	RUA CEMITERIO	NOVO SAO JOSE	256	256	R$ 464,08	R$ 464,08
1806	RUA CEMITERIO	NOVO SAO JOSE	256	256	R$ 464,08	R$ 464,08
1806	RUA CEMITERIO	NOVO SAO JOSE	256	256	R$ 464,08	R$ 464,08
1806	RUA CEMITERIO	NOVO SAO JOSE	256	256	R$ 464,08	R$ 464,08
1814	RUA FIDELIS TEIXEIRA CAMPOS	NOVO SAO JOSE	220	220	R$ 736,27	R$ 736,27
1814	RUA FIDELIS TEIXEIRA CAMPOS	NOVO SAO JOSE	352	300	R$ 736,27	R$ 736,27
1822	RUA MARIA GUERRA CAMPOS	JARDIM AMERICA	232	300	R$ 446,91	R$ 446,91
1822	RUA MARIA GUERRA CAMPOS	JARDIM AMERICA	332	300	R$ 610,42	R$ 610,42
1822	RUA MARIA GUERRA CAMPOS	NOVO SAO JOSE	464	464	R$ 500,54	R$ 500,54
1822	RUA MARIA GUERRA CAMPOS	NOVO SAO JOSE	596	596	R$ 500,54	R$ 500,54
1822	RUA MARIA GUERRA CAMPOS	SAO JOSE	636	636	R$ 500,54	R$ 500,54
1830	RUA MONSENHOR OTAVIANO	SAO JOSE	572	572	R$ 500,54	R$ 500,54
1830	RUA MONSENHOR OTAVIANO	SAO JOSE	1068	1068	R$ 487,61	R$ 487,61
1830	RUA MONSENHOR OTAVIANO	PROL.BAIRRO SAO JOSE	1244	1244	R$ 430,49	R$ 430,49
1830	RUA MONSENHOR OTAVIANO	JARDIM AMERICA	340	340	R$ 446,91	R$ 446,91
1830	RUA MONSENHOR OTAVIANO	JARDIM AMERICA	440	440	R$ 446,91	R$ 446,91
1830	RUA MONSENHOR OTAVIANO	JARDIM AMERICA	440	340	R$ 446,91	R$ 446,91
1830	RUA MONSENHOR OTAVIANO	SAO JOSE	844	844	R$ 500,54	R$ 500,54
1830	RUA MONSENHOR OTAVIANO	SAO JOSE	984	844	R$ 500,54	R$ 500,54
1830	RUA MONSENHOR OTAVIANO	PROL.BAIRRO SAO JOSE	1424	1410	R$ 387,40	R$ 387,40
1830	RUA MONSENHOR OTAVIANO	SAO JOSE	993	993	R$ 487,61	R$ 487,61
1830	RUA MONSENHOR OTAVIANO	SAO JOSE	704	704	R$ 500,54	R$ 500,54
1849	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	JARDIM AMERICA	232	232	R$ 396,34	R$ 396,34
1849	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	JARDIM AMERICA	92	92	R$ 318,04	R$ 318,04
1849	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	SAO JOSE	984	984	R$ 500,54	R$ 500,54
1849	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	SAO JOSE	704	704	R$ 500,54	R$ 500,54
1849	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	SAO JOSE	1116	1068	R$ 487,61	R$ 487,61
1849	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	PROL.BAIRRO SAO JOSE	1244	1244	R$ 430,49	R$ 430,49
1849	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	JARDIM AMERICA	340	340	R$ 446,91	R$ 446,91
1849	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	JARDIM AMERICA	440	440	R$ 446,91	R$ 446,91
1849	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	PROL.BAIRRO SAO JOSE	1424	1424	R$ 387,40	R$ 387,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1849	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	SAO JOSE	440	440	R$ 446,91	R$ 446,91
1849	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	SAO JOSE	572	572	R$ 500,54	R$ 500,54
1849	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA	SAO JOSE	993	993	R$ 603,87	R$ 603,87
1857	RUA SAO DIMAS	SAO JOSE	1108	1108	R$ 487,61	R$ 487,61
1857	RUA SAO DIMAS	PROL.BAIRRO SAO JOSE	1236	1236	R$ 430,49	R$ 430,49
1857	RUA SAO DIMAS	JARDIM AMERICA	216	216	R$ 396,34	R$ 396,34
1857	RUA SAO DIMAS	JARDIM AMERICA	324	324	R$ 396,34	R$ 396,34
1857	RUA SAO DIMAS	JARDIM AMERICA	424	424	R$ 446,91	R$ 446,91
1857	RUA SAO DIMAS	SAO JOSE	556	556	R$ 500,54	R$ 500,54
1857	RUA SAO DIMAS	SAO JOSE	688	688	R$ 500,54	R$ 500,54
1857	RUA SAO DIMAS	JARDIM AMERICA	80	80	R$ 318,04	R$ 318,04
1857	RUA SAO DIMAS	JARDIM AMERICA	80	50	R$ 318,04	R$ 318,04
1857	RUA SAO DIMAS	SAO JOSE	976	976	R$ 500,54	R$ 500,54
1857	RUA SAO DIMAS	PROL.BAIRRO SAO JOSE	1432	1432	R$ 387,40	R$ 387,40
1857	RUA SAO DIMAS	SAO JOSE	985	985	R$ 603,87	R$ 603,87
1865	AVN GUSTAVO LOPES CANCADO	SAO JOSE	1108	1108	R$ 696,80	R$ 487,61
1865	AVN GUSTAVO LOPES CANCADO	PROL.BAIRRO SAO JOSE	1236	1236	R$ 430,49	R$ 430,49
1865	AVN GUSTAVO LOPES CANCADO	PROL.BAIRRO SAO JOSE	1316	1412	R$ 387,40	R$ 387,40
1865	AVN GUSTAVO LOPES CANCADO	JARDIM AMERICA	192	192	R$ 396,34	R$ 396,34
1865	AVN GUSTAVO LOPES CANCADO	JARDIM AMERICA	300	300	R$ 396,34	R$ 396,34
1865	AVN GUSTAVO LOPES CANCADO	JARDIM AMERICA	420	420	R$ 446,91	R$ 446,91
1865	AVN GUSTAVO LOPES CANCADO	SAO JOSE	556	556	R$ 500,54	R$ 500,54
1865	AVN GUSTAVO LOPES CANCADO	JARDIM AMERICA	56	56	R$ 318,04	R$ 318,04
1865	AVN GUSTAVO LOPES CANCADO	SAO JOSE	688	688	R$ 500,54	R$ 500,54
1865	AVN GUSTAVO LOPES CANCADO	SAO JOSE	820	912	R$ 500,54	R$ 500,54
1865	AVN GUSTAVO LOPES CANCADO	SAO JOSE	972	972	R$ 500,54	R$ 500,54
1865	AVN GUSTAVO LOPES CANCADO	SAO JOSE	981	981	R$ 603,87	R$ 603,87
1873	RUA BENEDITO VALADARES	SAO JOSE	1024	1024	R$ 487,61	R$ 487,61
1873	RUA BENEDITO VALADARES	PROL.BAIRRO SAO JOSE	1152	1152	R$ 430,49	R$ 430,49
1873	RUA BENEDITO VALADARES	JARDIM AMERICA	160	160	R$ 396,34	R$ 396,34
1873	RUA BENEDITO VALADARES	JARDIM AMERICA	252	252	R$ 396,34	R$ 396,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1873	RUA BENEDITO VALADARES	JARDIM AMERICA	28	28	R$ 318,04	R$ 318,04
1873	RUA BENEDITO VALADARES	JARDIM AMERICA	352	352	R$ 446,91	R$ 446,91
1873	RUA BENEDITO VALADARES	SAO JOSE	488	488	R$ 500,54	R$ 500,54
1873	RUA BENEDITO VALADARES	SAO JOSE	620	620	R$ 500,54	R$ 500,54
1873	RUA BENEDITO VALADARES	SAO JOSE	752	752	R$ 500,54	R$ 500,54
1873	RUA BENEDITO VALADARES	SAO JOSE	888	888	R$ 500,54	R$ 500,54
1873	RUA BENEDITO VALADARES	SAO JOSE	897	897	R$ 603,87	R$ 603,87
1881	RUA ANA ISMENIA DE RESENDE	JARDIM AMERICA	40	40	R$ 318,04	R$ 318,04
1881	RUA ANA ISMENIA DE RESENDE	SAO JOSE	1032	1032	R$ 487,61	R$ 487,61
1881	RUA ANA ISMENIA DE RESENDE	JARDIM AMERICA	168	168	R$ 396,34	R$ 396,34
1881	RUA ANA ISMENIA DE RESENDE	JARDIM AMERICA	280	280	R$ 396,34	R$ 396,34
1881	RUA ANA ISMENIA DE RESENDE	JARDIM AMERICA	380	380	R$ 446,91	R$ 446,91
1881	RUA ANA ISMENIA DE RESENDE	SAO JOSE	516	516	R$ 500,54	R$ 500,54
1881	RUA ANA ISMENIA DE RESENDE	SAO JOSE	644	644	R$ 500,54	R$ 500,54
1881	RUA ANA ISMENIA DE RESENDE	SAO JOSE	744	744	R$ 500,54	R$ 500,54
1881	RUA ANA ISMENIA DE RESENDE	SAO JOSE	896	896	R$ 500,54	R$ 500,54
1881	RUA ANA ISMENIA DE RESENDE	SAO JOSE	905	905	R$ 603,87	R$ 603,87
1881	RUA ANA ISMENIA DE RESENDE	CALAIS	1160	1160	R$ 430,49	R$ 430,49
1881	RUA ANA ISMENIA DE RESENDE	CALAIS	1288	1288	R$ 387,40	R$ 387,40
1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	SAO JOSE	1024	1024	R$ 487,61	R$ 487,61
1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	CALAIS	1152	1152	R$ 430,49	R$ 430,49
1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	CALAIS	1152	1152	R$ 430,49	R$ 430,49
1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	CALAIS	1280	1280	R$ 387,40	R$ 387,40
1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	JARDIM AMERICA	160	160	R$ 396,34	R$ 396,34
1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	JARDIM AMERICA	252	252	R$ 396,34	R$ 396,34
1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	JARDIM AMERICA	352	352	R$ 446,91	R$ 446,91
1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	SAO JOSE	488	488	R$ 500,54	R$ 500,54
1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	SAO JOSE	620	620	R$ 500,54	R$ 500,54
1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	SAO JOSE	752	752	R$ 500,54	R$ 500,54
1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	SAO JOSE	888	888	R$ 500,54	R$ 500,54
1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	JARDIM AMERICA	32	32	R$ 318,04	R$ 318,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1890	RUA FRANCISCO RIBEIRO RESENDE	SAO JOSE	897	897	R$ 603,87	R$ 603,87
1903	RUA GUSTAVO CAPANEMA	SAO JOSE	1024	1024	R$ 487,61	R$ 487,61
1903	RUA GUSTAVO CAPANEMA	CALAIS	1152	1152	R$ 430,49	R$ 430,49
1903	RUA GUSTAVO CAPANEMA	CALAIS	1280	1280	R$ 387,40	R$ 387,40
1903	RUA GUSTAVO CAPANEMA	JARDIM AMERICA	160	160	R$ 396,34	R$ 396,34
1903	RUA GUSTAVO CAPANEMA	JARDIM AMERICA	252	252	R$ 396,34	R$ 396,34
1903	RUA GUSTAVO CAPANEMA	JARDIM AMERICA	352	352	R$ 574,07	R$ 574,07
1903	RUA GUSTAVO CAPANEMA	SAO JOSE	488	488	R$ 500,54	R$ 500,54
1903	RUA GUSTAVO CAPANEMA	SAO JOSE	752	752	R$ 500,54	R$ 500,54
1903	RUA GUSTAVO CAPANEMA	SAO JOSE	888	888	R$ 500,54	R$ 500,54
1903	RUA GUSTAVO CAPANEMA	JARDIM AMERICA	32	32	R$ 318,04	R$ 318,04
1903	RUA GUSTAVO CAPANEMA	SAO JOSE	897	897	R$ 603,87	R$ 603,87
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	CALAIS	1152	1152	R$ 670,06	R$ 670,06
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	CALAIS	1280	1280	R$ 670,06	R$ 670,06
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	JARDIM AMERICA	252	252	R$ 548,27	R$ 548,27
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	JARDIM AMERICA	352	352	R$ 548,27	R$ 548,27
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	488	488	R$ 670,06	R$ 670,06
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	620	620	R$ 670,06	R$ 670,06
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	752	752	R$ 670,06	R$ 670,06
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	888	888	R$ 670,06	R$ 670,06
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	CALAIS	1152	1152	R$ 670,06	R$ 670,06
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	1024	1024	R$ 670,06	R$ 543,61
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	BELVEDERE	1312	1312	R$ 443,40	R$ 443,40
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	JARDIM AMERICA	160	160	R$ 396,34	R$ 396,34
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	CALAIS	1280	1280	R$ 670,06	R$ 670,06
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	888	888	R$ 670,06	R$ 670,06
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	752	752	R$ 670,06	R$ 670,06
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	620	620	R$ 670,06	R$ 670,06
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	488	488	R$ 670,06	R$ 670,06
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	JARDIM AMERICA	352	352	R$ 548,27	R$ 548,27
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	JARDIM AMERICA	252	252	R$ 548,27	R$ 548,27

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	1024	1024	R$ 670,06	R$ 543,61
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	897	897	R$ 603,87	R$ 603,87
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	897	897	R$ 603,87	R$ 603,87
1911	AVN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO	SAO JOSE	380	380	R$ 548,27	R$ 548,27
1920	RUA DEPUTADO RIBEIRO PENA	CALAIS	1000	1052	R$ 628,89	R$ 628,89
1920	RUA DEPUTADO RIBEIRO PENA	CALAIS	1180	1180	R$ 628,89	R$ 628,89
1920	RUA DEPUTADO RIBEIRO PENA	JARDIM AMERICA	152	152	R$ 386,34	R$ 386,34
1920	RUA DEPUTADO RIBEIRO PENA	JARDIM AMERICA	260	260	R$ 472,74	R$ 386,34
1920	RUA DEPUTADO RIBEIRO PENA	SAO JOSE	388	388	R$ 620,89	R$ 620,89
1920	RUA DEPUTADO RIBEIRO PENA	SAO JOSE	516	516	R$ 620,89	R$ 620,89
1920	RUA DEPUTADO RIBEIRO PENA	SAO JOSE	648	648	R$ 620,89	R$ 620,89
1920	RUA DEPUTADO RIBEIRO PENA	SAO JOSE	784	784	R$ 659,87	R$ 620,89
1920	RUA DEPUTADO RIBEIRO PENA	SAO JOSE	924	924	R$ 628,89	R$ 628,89
1920	RUA DEPUTADO RIBEIRO PENA	CALAIS	1052	1052	R$ 628,89	R$ 628,89
1938	RUA CORONEL JOAO P.DE ARAUJO	CALAIS	1152	1152	R$ 628,89	R$ 628,89
1938	RUA CORONEL JOAO P.DE ARAUJO	JARDIM AMERICA	100	100	R$ 386,34	R$ 386,34
1938	RUA CORONEL JOAO P.DE ARAUJO	CALAIS	1152	1152	R$ 628,89	R$ 628,89
1938	RUA CORONEL JOAO P.DE ARAUJO	SAO JOSE	340	340	R$ 620,89	R$ 620,89
1938	RUA CORONEL JOAO P.DE ARAUJO	SAO JOSE	468	468	R$ 620,89	R$ 620,89
1938	RUA CORONEL JOAO P.DE ARAUJO	SAO JOSE	756	756	R$ 620,89	R$ 620,89
1938	RUA CORONEL JOAO P.DE ARAUJO	SAO JOSE	896	896	R$ 628,89	R$ 628,89
1938	RUA CORONEL JOAO P.DE ARAUJO	SAO JOSE	600	600	R$ 620,89	R$ 620,89
1938	RUA CORONEL JOAO P.DE ARAUJO	CALAIS	1024	1024	R$ 628,89	R$ 628,89
1938	RUA CORONEL JOAO P.DE ARAUJO	CALAIS	972	1024	R$ 628,89	R$ 628,89
1938	RUA CORONEL JOAO P.DE ARAUJO	CALAIS	1186	1186	R$ 537,51	R$ 537,51
1938	RUA CORONEL JOAO P.DE ARAUJO	JARDIM AMERICA	154	224	R$ 386,34	R$ 386,34
1946	RUA SANTO PIO X	SAO JOSE	696	696	R$ 555,37	R$ 555,37
1946	RUA SANTO PIO X	CALAIS	1248	1248	R$ 628,89	R$ 628,89
1946	RUA SANTO PIO X	JARDIM AMERICA	200	200	R$ 386,34	R$ 386,34
1946	RUA SANTO PIO X	JARDIM AMERICA	332	320	R$ 386,34	R$ 386,34
1946	RUA SANTO PIO X	SAO JOSE	436	436	R$ 620,11	R$ 555,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1946	RUA SANTO PIO X	SAO JOSE	852	852	R$ 555,37	R$ 555,37
1946	RUA SANTO PIO X	JARDIM AMERICA	88	88	R$ 240,54	R$ 273,48
1946	RUA SANTO PIO X	SAO JOSE	992	992	R$ 628,89	R$ 628,89
1946	RUA SANTO PIO X	SAO JOSE	564	564	R$ 489,85	R$ 489,85
1946	RUA SANTO PIO X	CALAIS	1120	1120	R$ 628,89	R$ 628,89
1946	RUA SANTO PIO X	SAO JOSE	861	861	R$ 603,87	R$ 603,87
1954	RUA BRASILIA	SAO JOSE	1064	1064	R$ 500,14	R$ 500,14
1954	RUA BRASILIA	CALAIS	1192	1192	R$ 500,14	R$ 628,89
1954	RUA BRASILIA	CALAIS	1320	1320	R$ 500,14	R$ 500,14
1954	RUA BRASILIA	JARDIM AMERICA	164	164	R$ 208,96	R$ 224,58
1954	RUA BRASILIA	JARDIM AMERICA	276	276	R$ 277,96	R$ 386,34
1954	RUA BRASILIA	JARDIM AMERICA	40	40	R$ 194,06	R$ 194,06
1954	RUA BRASILIA	JARDIM AMERICA	424	424	R$ 348,97	R$ 386,34
1954	RUA BRASILIA	SAO JOSE	512	512	R$ 418,68	R$ 418,68
1954	RUA BRASILIA	SAO JOSE	768	768	R$ 418,68	R$ 418,68
1954	RUA BRASILIA	SAO JOSE	768	768	R$ 418,68	R$ 418,68
1954	RUA BRASILIA	SAO JOSE	924	924	R$ 418,68	R$ 418,68
1954	RUA BRASILIA	SAO JOSE	512	512	R$ 418,68	R$ 418,68
1954	RUA BRASILIA	SAO JOSE	640	640	R$ 418,68	R$ 418,68
1954	RUA BRASILIA	JARDIM AMERICA	446	446	R$ 336,97	R$ 336,97
1954	RUA BRASILIA	SAO JOSE	934	934	R$ 603,87	R$ 603,87
1962	AVN BRASIL	PROL JARDIM AMERICA	1136	1136	R$ 193,78	R$ 188,02
1962	AVN BRASIL	JARDIM AMERICA	1008	1008	R$ 190,23	R$ 181,69
1962	AVN BRASIL	JARDIM AMERICA	636	636	R$ 316,19	R$ 298,66
1962	AVN BRASIL	JARDIM AMERICA	744	744	R$ 243,88	R$ 217,86
1962	AVN BRASIL	JARDIM AMERICA	872	872	R$ 201,15	R$ 201,15
1962	AVN BRASIL	PROL JARDIM AMERICA	1136	1136	R$ 193,78	R$ 188,02
1962	AVN BRASIL	PROL JARDIM AMERICA	1233	1233	R$ 192,01	R$ 192,01
1962	AVN BRASIL	PROL JARDIM AMERICA	1265	1265	R$ 192,01	R$ 192,01
1962	AVN BRASIL	PROL JARDIM AMERICA	1136	1136	R$ 193,78	R$ 188,02
1970	RUA JOAO GOULART SIMOES	DOM RAFAEL	1276	1276	R$ 139,63	R$ 139,63

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

1970	RUA JOAO GOULART SIMOES	DOM RAFAEL	1322	1322	R$ 139,63	R$ 139,63
1970	RUA JOAO GOULART SIMOES	JARDIM AMERICA	172	172	R$ 298,63	R$ 280,01
1970	RUA JOAO GOULART SIMOES	JARDIM AMERICA	284	284	R$ 215,27	R$ 212,58
1970	RUA JOAO GOULART SIMOES	JARDIM AMERICA	412	412	R$ 186,12	R$ 186,12
1970	RUA JOAO GOULART SIMOES	JARDIM AMERICA	548	548	R$ 180,23	R$ 178,68
1970	RUA JOAO GOULART SIMOES	PROL JARDIM AMERICA	746	745	R$ 180,75	R$ 180,75
1989	RUA BOLIVIA	JARDIM AMERICA	156	156	R$ 267,45	R$ 254,37
1989	RUA BOLIVIA	JARDIM AMERICA	264	264	R$ 208,08	R$ 205,66
1989	RUA BOLIVIA	JARDIM AMERICA	392	392	R$ 184,02	R$ 184,86
1989	RUA BOLIVIA	JARDIM AMERICA	528	528	R$ 177,50	R$ 172,53
1989	RUA BOLIVIA	PROL JARDIM AMERICA	671	658	R$ 182,48	R$ 182,48
1989	RUA BOLIVIA	PROL JARDIM AMERICA	723	710	R$ 190,63	R$ 190,63
1989	RUA BOLIVIA	PROL JARDIM AMERICA	780	748	R$ 196,53	R$ 196,53
1989	RUA BOLIVIA	PROL JARDIM AMERICA	832	800	R$ 185,39	R$ 185,39
1989	RUA BOLIVIA	PROL JARDIM AMERICA	884	852	R$ 185,39	R$ 185,39
1989	RUA BOLIVIA	PROL JARDIM AMERICA	936	904	R$ 173,50	R$ 173,50
1989	RUA BOLIVIA	DOM RAFAEL	1513	1513	R$ 142,63	R$ 142,63
1989	RUA BOLIVIA	DOM RAFAEL	1466	1466	R$ 142,63	R$ 142,63
1997	RUA BOGOTA	JARDIM AMERICA	160	160	R$ 208,10	R$ 206,70
1997	RUA BOGOTA	JARDIM AMERICA	160	160	R$ 208,10	R$ 206,70
1997	RUA BOGOTA	DOM RAFAEL	1872	1872	R$ 135,96	R$ 136,70
1997	RUA BOGOTA	JARDIM AMERICA	288	288	R$ 184,69	R$ 187,19
1997	RUA BOGOTA	JARDIM AMERICA	396	429	R$ 166,63	R$ 175,85
1997	RUA BOGOTA	JARDIM AMERICA	396	396	R$ 166,63	R$ 175,85
1997	RUA BOGOTA	PROL JARDIM AMERICA	492	487	R$ 197,94	R$ 197,94
1997	RUA BOGOTA	PROL JARDIM AMERICA	544	539	R$ 200,47	R$ 200,47
1997	RUA BOGOTA	PROL JARDIM AMERICA	596	591	R$ 190,85	R$ 190,85
1997	RUA BOGOTA	PROL JARDIM AMERICA	648	643	R$ 190,85	R$ 190,85
1997	RUA BOGOTA	PROL JARDIM AMERICA	700	695	R$ 177,60	R$ 177,60
1997	RUA BOGOTA	PROL JARDIM AMERICA	752	727	R$ 177,60	R$ 177,60
1997	RUA BOGOTA	DOM RAFAEL	1832	1832	R$ 135,96	R$ 135,96

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2004	RUA COLOMBIA	PROL JARDIM AMERICA	324	324	R$ 198,30	R$ 198,30
2004	RUA COLOMBIA	PROL JARDIM AMERICA	372	372	R$ 198,30	R$ 198,30
2004	RUA COLOMBIA	PROL JARDIM AMERICA	428	428	R$ 184,26	R$ 184,26
2004	RUA COLOMBIA	PROL JARDIM AMERICA	480	480	R$ 184,26	R$ 184,26
2004	RUA COLOMBIA	PROL JARDIM AMERICA	512	512	R$ 184,26	R$ 184,26
2004	RUA COLOMBIA	PROL JARDIM AMERICA	272	272	R$ 198,30	R$ 198,30
2004	RUA COLOMBIA	JARDIM AMERICA	116	116	R$ 191,10	R$ 194,49
2004	RUA COLOMBIA	JARDIM AMERICA	176	172	R$ 183,17	R$ 183,17
2004	RUA COLOMBIA	JARDIM AMERICA	253	253	R$ 190,32	R$ 190,32
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	120	120	R$ 487,61	R$ 487,61
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	192	192	R$ 487,61	R$ 487,61
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	246	264	R$ 487,61	R$ 487,61
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	336	336	R$ 487,61	R$ 487,61
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	412	412	R$ 487,61	R$ 487,61
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	48	48	R$ 487,61	R$ 487,61
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	488	488	R$ 487,61	R$ 487,61
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	640	640	R$ 628,89	R$ 628,89
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	708	708	R$ 628,89	R$ 628,89
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	784	784	R$ 628,89	R$ 628,89
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	856	856	R$ 628,89	R$ 628,89
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	904	904	R$ 500,14	R$ 500,14
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	946	946	R$ 500,14	R$ 500,14
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	560	560	R$ 487,61	R$ 487,61
2012	RUA CASTRO ALVES	SAO JOSE	568	568	R$ 614,06	R$ 614,06
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	1008	1008	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	128	128	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	204	204	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	348	348	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	420	420	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	492	492	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	564	564	R$ 603,87	R$ 603,87

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	60	60	R$ 500,54	R$ 662,10
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	636	636	R$ 659,87	R$ 659,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	716	716	R$ 659,87	R$ 659,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	788	788	R$ 659,87	R$ 659,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	860	860	R$ 659,87	R$ 659,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	936	936	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	1008	1008	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	936	936	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	860	860	R$ 659,87	R$ 659,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	788	788	R$ 659,87	R$ 659,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	636	636	R$ 659,87	R$ 659,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	60	60	R$ 500,54	R$ 662,10
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	564	564	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	492	492	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	420	420	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	348	348	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	204	204	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	128	128	R$ 603,87	R$ 603,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	716	716	R$ 659,87	R$ 659,87
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	645	645	R$ 614,06	R$ 614,06
2020	AVN PADRE AUGUSTO	SAO JOSE	645	645	R$ 614,06	R$ 614,06
2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	28	28	R$ 500,54	R$ 500,54
2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	304	304	R$ 500,54	R$ 500,54
2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	376	376	R$ 500,54	R$ 500,54
2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	456	456	R$ 500,54	R$ 500,54
2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	524	524	R$ 500,54	R$ 500,54
2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	596	596	R$ 500,54	R$ 500,54
2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	676	676	R$ 620,89	R$ 746,73
2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	72	72	R$ 500,54	R$ 500,54
2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	748	748	R$ 620,89	R$ 620,89
2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	892	892	R$ 418,68	R$ 418,68

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	968	968	R$ 418,68	R$ 418,68
2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	816	816	R$ 555,37	R$ 555,37
2039	RUA FRANCISCO A.L.CANCADO-DR	SAO JOSE	605	605	R$ 614,06	R$ 614,06
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	1064	1064	R$ 418,68	R$ 418,68
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	NOVO SAO JOSE	132	132	R$ 736,27	R$ 736,27
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	NOVO SAO JOSE	204	204	R$ 500,54	R$ 500,54
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	268	268	R$ 500,54	R$ 500,54
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	336	336	R$ 500,54	R$ 500,54
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	408	408	R$ 500,54	R$ 500,54
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	480	480	R$ 500,54	R$ 500,54
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	552	552	R$ 500,54	R$ 500,54
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	NOVO SAO JOSE	60	40	R$ 736,27	R$ 736,27
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	624	624	R$ 500,54	R$ 500,54
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	696	768	R$ 500,54	R$ 500,54
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	768	768	R$ 500,54	R$ 500,54
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	848	848	R$ 687,47	R$ 687,47
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	920	920	R$ 620,89	R$ 620,89
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	992	992	R$ 555,37	R$ 555,37
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	857	857	R$ 614,06	R$ 614,06
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	1136	1136	R$ 418,68	R$ 418,68
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	NOVO SAO JOSE	24	24	R$ 708,83	R$ 708,83
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	DOM JOAQUIM	1336	1336	R$ 336,97	R$ 336,97
2047	RUA ROBERTO QUEIROZ CANCADO	SAO JOSE	1136	1136	R$ 418,68	R$ 418,68
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	NOVO SAO JOSE	132	132	R$ 736,27	R$ 500,54
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	268	268	R$ 500,54	R$ 500,54
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	336	408	R$ 500,54	R$ 500,54
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	NOVO SAO JOSE	40	40	R$ 736,27	R$ 736,27
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	408	408	R$ 500,54	R$ 500,54
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	480	480	R$ 500,54	R$ 500,54
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	552	552	R$ 500,54	R$ 500,54
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	624	624	R$ 500,54	R$ 500,54

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	768	696	R$ 500,54	R$ 500,54
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	768	768	R$ 500,54	R$ 500,54
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	848	848	R$ 716,16	R$ 620,89
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	920	920	R$ 620,89	R$ 620,89
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	1064	1064	R$ 418,68	R$ 470,08
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	992	992	R$ 555,37	R$ 555,37
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	856	856	R$ 614,06	R$ 614,06
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	NOVO SAO JOSE	204	204	R$ 500,54	R$ 500,54
2055	RUA CISALPINO M. GONTIJO-DR.	SAO JOSE	1136	1136	R$ 418,68	R$ 418,68
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	228	228	R$ 446,91	R$ 446,91
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	908	908	R$ 386,34	R$ 386,34
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	1052	1052	R$ 354,18	R$ 354,18
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	1124	1124	R$ 354,18	R$ 354,18
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	1204	1204	R$ 206,31	R$ 206,31
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	1276	1276	R$ 189,21	R$ 197,92
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	1332	1332	R$ 190,86	R$ 198,81
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	1428	1484	R$ 194,90	R$ 194,90
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	DOM JOAQUIM	1484	1484	R$ 202,42	R$ 202,42
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	300	300	R$ 396,34	R$ 396,34
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	372	372	R$ 396,34	R$ 396,34
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	444	444	R$ 396,34	R$ 396,34
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	516	516	R$ 396,34	R$ 396,34
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	588	588	R$ 396,34	R$ 396,34
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	660	660	R$ 396,34	R$ 396,34
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	756	756	R$ 396,34	R$ 396,34
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	836	836	R$ 386,34	R$ 386,34
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	980	980	R$ 354,18	R$ 354,18
2063	AVN VIVALDE BRANDAO	JARDIM AMERICA	300	300	R$ 396,34	R$ 396,34
2071	RUA SERRA DOURADA	DOM JOAQUIM	52	52	R$ 200,50	R$ 196,40
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	636	636	R$ 318,04	R$ 318,04
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	480	480	R$ 318,04	R$ 318,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	556	556	R$ 318,04	R$ 318,04
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	1004	1004	R$ 197,13	R$ 199,97
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	1212	1212	R$ 176,33	R$ 180,23
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	1292	1292	R$ 182,45	R$ 185,77
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	1352	1352	R$ 193,28	R$ 194,26
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	196	196	R$ 318,04	R$ 318,04
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	268	268	R$ 318,04	R$ 318,04
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	336	336	R$ 318,04	R$ 318,04
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	404	404	R$ 318,04	R$ 318,04
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	928	928	R$ 208,03	R$ 220,33
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	1080	1080	R$ 182,58	R$ 191,88
2080	RUA SANTIAGO	JARDIM AMERICA	1152	1152	R$ 178,90	R$ 181,19
2098	PCA INCONFIDENCIA	CENTRO	320	320	R$ 1.258,76	R$ 1.258,76
2098	PCA INCONFIDENCIA	CENTRO	160	355	R$ 1.258,76	R$ 1.258,76
2098	PCA INCONFIDENCIA	CENTRO	296	355	R$ 2.769,95	R$ 2.769,95
2098	PCA INCONFIDENCIA	CENTRO	296	355	R$ 2.769,95	R$ 2.769,95
2098	PCA INCONFIDENCIA	CENTRO	160	160	R$ 1.258,76	R$ 1.258,76
2098	PCA INCONFIDENCIA	CENTRO	17	17	R$ 1.258,76	R$ 1.258,76
2101	RUA FLORIDA	NOVO DOM JOAQUIM	112	112	R$ 257,68	R$ 257,68
2101	RUA FLORIDA	NOVO DOM JOAQUIM	172	172	R$ 214,48	R$ 214,48
2101	RUA FLORIDA	GAMELEIRA	364	304	R$ 227,53	R$ 227,53
2101	RUA FLORIDA	GAMELEIRA	364	364	R$ 227,53	R$ 227,53
2101	RUA FLORIDA	NOVO DOM JOAQUIM	52	52	R$ 268,28	R$ 268,28
2110	RUA VENEZUELA	PROL JARDIM AMERICA	264	268	R$ 180,73	R$ 180,73
2110	RUA VENEZUELA	PROL JARDIM AMERICA	132	132	R$ 185,13	R$ 182,79
2110	RUA VENEZUELA	PROL JARDIM AMERICA	204	204	R$ 180,67	R$ 177,76
2110	RUA VENEZUELA	PROL JARDIM AMERICA	336	361	R$ 196,09	R$ 196,09
2110	RUA VENEZUELA	PROL JARDIM AMERICA	60	60	R$ 191,56	R$ 190,01
2128	AVN BANDEIRANTES	JARDIM AMERICA	60	60	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	NOVO DOM JOAQUIM	390	390	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	NOVO DOM JOAQUIM	454	454	R$ 336,97	R$ 336,97

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2128	AVN BANDEIRANTES	NOVO DOM JOAQUIM	514	514	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	NOVO DOM JOAQUIM	529	529	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	NOVO DOM JOAQUIM	529	529	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	NOVO DOM JOAQUIM	597	597	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	BELA VISTA	2284	2284	R$ 350,37	R$ 350,37
2128	AVN BANDEIRANTES	BELA VISTA	2234	2234	R$ 350,37	R$ 350,37
2128	AVN BANDEIRANTES	NOVO DOM JOAQUIM	2000	2000	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	DOM JOAQUIM	3260	3260	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	GAMELEIRA	661	661	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	GAMELEIRA	725	725	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	NOVO DOM JOAQUIM	1876	1876	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	GAMELEIRA	867	867	R$ 336,69	R$ 336,69
2128	AVN BANDEIRANTES	BELA VISTA	2265	2265	R$ 350,37	R$ 350,37
2128	AVN BANDEIRANTES	NOVO DOM JOAQUIM	2124	2124	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	JARDIM AMERICA	140	140	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	JARDIM AMERICA	206	206	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	BELA VISTA	2251	2251	R$ 350,37	R$ 350,37
2128	AVN BANDEIRANTES	GAMELEIRA	725	2157	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	BELA VISTA	2157	2157	R$ 336,97	R$ 336,97
2128	AVN BANDEIRANTES	BELA VISTA	2221	2221	R$ 350,37	R$ 350,37
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	GAMELEIRA	1952	1952	R$ 234,77	R$ 234,77
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	1064	1064	R$ 386,34	R$ 386,34
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	1136	1136	R$ 281,81	R$ 281,81
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	1216	1216	R$ 235,77	R$ 258,77
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	1288	1288	R$ 223,60	R$ 242,92
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	1384	1384	R$ 221,65	R$ 233,77
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	DOM JOAQUIM	1408	1444	R$ 221,24	R$ 221,24
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	GAMELEIRA	1628	1628	R$ 221,24	R$ 221,24
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	NOVO DOM JOAQUIM	1628	1504	R$ 221,24	R$ 221,24
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	GAMELEIRA	1688	1688	R$ 198,84	R$ 198,84
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	GAMELEIRA	1880	1880	R$ 220,33	R$ 225,55

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	28	28	R$ 446,91	R$ 446,91
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	286	268	R$ 446,91	R$ 446,91
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	336	336	R$ 396,34	R$ 396,34
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	408	408	R$ 446,91	R$ 446,91
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	480	480	R$ 446,91	R$ 446,91
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	552	552	R$ 446,91	R$ 446,91
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	624	624	R$ 446,91	R$ 446,91
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	696	696	R$ 396,34	R$ 396,34
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	768	768	R$ 396,34	R$ 396,34
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	848	848	R$ 386,34	R$ 386,34
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	920	920	R$ 386,34	R$ 386,34
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	992	974	R$ 386,34	R$ 386,34
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	204	204	R$ 446,91	R$ 446,91
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	JARDIM AMERICA	857	857	R$ 548,27	R$ 548,27
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	GAMELEIRA	1752	1752	R$ 211,26	R$ 211,26
2136	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	NOVO DOM JOAQUIM	1628	1568	R$ 221,24	R$ 221,24
2144	RUA ANTILHAS	GAMELEIRA	460	460	R$ 216,68	R$ 228,40
2144	RUA ANTILHAS	GAMELEIRA	140	140	R$ 197,06	R$ 211,02
2144	RUA ANTILHAS	GAMELEIRA	264	264	R$ 200,63	R$ 200,63
2144	RUA ANTILHAS	GAMELEIRA	388	388	R$ 207,70	R$ 216,20
2144	RUA ANTILHAS	GAMELEIRA	460	460	R$ 216,68	R$ 228,40
2144	RUA ANTILHAS	GAMELEIRA	460	460	R$ 216,68	R$ 228,40
2144	RUA ANTILHAS	DOM JOAQUIM	68	140	R$ 226,38	R$ 226,38
2144	RUA ANTILHAS	GAMELEIRA	200	200	R$ 197,06	R$ 197,06
2152	RUA DOS PALMARES	GAMELEIRA	424	424	R$ 191,21	R$ 191,21
2152	RUA DOS PALMARES	DOM JOAQUIM	280	280	R$ 191,21	R$ 191,21
2152	RUA DOS PALMARES	DOM JOAQUIM	500	500	R$ 334,99	R$ 334,99
2152	RUA DOS PALMARES	DOM JOAQUIM	180	180	R$ 272,75	R$ 270,00
2152	RUA DOS PALMARES	DOM JOAQUIM	256	256	R$ 221,64	R$ 221,64
2160	RUA CEU AZUL	NOVO DOM JOAQUIM	180	180	R$ 269,20	R$ 246,18
2160	RUA CEU AZUL	NOVO DOM JOAQUIM	180	108	R$ 269,20	R$ 246,18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2160	RUA CEU AZUL	NOVO DOM JOAQUIM	21	21	R$ 336,97	R$ 336,97
2179	RUA POMPEIA	NOVO DOM JOAQUIM	108	108	R$ 268,28	R$ 255,38
2179	RUA POMPEIA	NOVO DOM JOAQUIM	180	180	R$ 241,24	R$ 241,24
2179	RUA POMPEIA	NOVO DOM JOAQUIM	80	80	R$ 321,68	R$ 321,68
2187	RUA JOSE DELGADO CHAVES	GAMELEIRA	328	328	R$ 195,61	R$ 195,61
2187	RUA JOSE DELGADO CHAVES	NOVO DOM JOAQUIM	108	108	R$ 257,68	R$ 243,04
2187	RUA JOSE DELGADO CHAVES	NOVO DOM JOAQUIM	180	108	R$ 226,07	R$ 226,07
2187	RUA JOSE DELGADO CHAVES	NOVO DOM JOAQUIM	244	244	R$ 201,82	R$ 193,88
2195	RUA CONSTANTINOPLA	NOVO DOM JOAQUIM	108	108	R$ 214,48	R$ 214,48
2195	RUA CONSTANTINOPLA	NOVO DOM JOAQUIM	108	180	R$ 214,48	R$ 214,48
2195	RUA CONSTANTINOPLA	GAMELEIRA	244	244	R$ 196,15	R$ 198,59
2195	RUA CONSTANTINOPLA	NOVO DOM JOAQUIM	80	80	R$ 336,97	R$ 336,97
2195	RUA CONSTANTINOPLA	NOVO DOM JOAQUIM	101	101	R$ 336,97	R$ 336,97
2209	RUA AFRODITE	GAMELEIRA	100	100	R$ 216,27	R$ 336,97
2209	RUA AFRODITE	GAMELEIRA	244	244	R$ 207,98	R$ 211,04
2209	RUA AFRODITE	GAMELEIRA	352	352	R$ 192,24	R$ 192,24
2209	RUA AFRODITE	GAMELEIRA	324	324	R$ 199,20	R$ 199,20
2209	RUA AFRODITE	NOVO DOM JOAQUIM	108	180	R$ 216,27	R$ 336,97
2209	RUA AFRODITE	NOVO DOM JOAQUIM	108	108	R$ 216,27	R$ 336,97
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	JK	2235	2235	R$ 88,77	R$ 88,77
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	PROL B DOM JOAQUIM	1084	1084	R$ 146,71	R$ 142,11
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	PROL B DOM JOAQUIM	1200	1200	R$ 132,75	R$ 125,43
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	PROL B DOM JOAQUIM	894	894	R$ 172,48	R$ 156,15
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	PROL B DOM JOAQUIM	894	894	R$ 172,48	R$ 156,15
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	PROL B DOM JOAQUIM	894	894	R$ 172,48	R$ 156,15
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	PROL B DOM JOAQUIM	894	580	R$ 172,48	R$ 156,15
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	DOM RAFAEL	1363	1363	R$ 132,75	R$ 132,75
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	JK	2000	2000	R$ 88,77	R$ 88,77
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	JK	1450	1450	R$ 88,77	R$ 88,77
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	JARDIM AMERICA	200	200	R$ 258,41	R$ 270,10
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	JARDIM AMERICA	256	200	R$ 220,16	R$ 220,16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	JARDIM AMERICA	256	322	R$ 220,16	R$ 220,16
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	JARDIM AMERICA	330	340	R$ 207,54	R$ 207,54
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	JARDIM AMERICA	392	544	R$ 195,15	R$ 195,15
2217	AVN MARIA GUERRA CAMPOS	JARDIM AMERICA	60	200	R$ 336,97	R$ 336,97
2225	RUA ITAGUARA	NOVO SAO VICENTE II	404	404	R$ 253,33	R$ 253,33
2225	RUA ITAGUARA	SAO VICENTE	404	404	R$ 253,33	R$ 253,33
2225	RUA ITAGUARA	SAO VICENTE	404	404	R$ 253,33	R$ 253,33
2225	RUA ITAGUARA	SAO VICENTE	124	124	R$ 232,31	R$ 232,79
2225	RUA ITAGUARA	SAO VICENTE	260	260	R$ 232,22	R$ 231,55
2233	RUA CABO VERDE	DOM JOAQUIM	224	80	R$ 191,21	R$ 191,21
2233	RUA CABO VERDE	DOM JOAQUIM	224	224	R$ 191,21	R$ 191,21
2233	RUA CABO VERDE	DOM JOAQUIM	224	80	R$ 191,21	R$ 191,21
2241	RUA ANGOLA	PROL JARDIM AMERICA	156	150	R$ 199,70	R$ 199,70
2241	RUA ANGOLA	PROL JARDIM AMERICA	252	204	R$ 200,47	R$ 200,47
2241	RUA ANGOLA	PROL JARDIM AMERICA	372	294	R$ 178,87	R$ 178,87
2241	RUA ANGOLA	PROL JARDIM AMERICA	372	319	R$ 178,87	R$ 178,87
2241	RUA ANGOLA	PROL B DOM JOAQUIM	30	30	R$ 188,34	R$ 188,34
2241	RUA ANGOLA	PROL B DOM JOAQUIM	60	60	R$ 182,43	R$ 185,89
2250	AVN MOCAMBIQUE	PROL B DOM JOAQUIM	514	514	R$ 95,30	R$ 95,30
2250	AVN MOCAMBIQUE	PROL B DOM JOAQUIM	252	252	R$ 169,46	R$ 168,90
2250	AVN MOCAMBIQUE	PROL B DOM JOAQUIM	324	324	R$ 109,25	R$ 110,43
2250	AVN MOCAMBIQUE	PROL B DOM JOAQUIM	396	396	R$ 91,91	R$ 96,53
2250	AVN MOCAMBIQUE	PROL B DOM JOAQUIM	1356	1356	R$ 95,30	R$ 95,30
2250	AVN MOCAMBIQUE	PROL B DOM JOAQUIM	1063	1063	R$ 95,30	R$ 95,30
2268	PCA RERUM NOVARUN	PROL B DOM JOAQUIM	128	128	R$ 155,61	R$ 155,61
2268	PCA RERUM NOVARUN	PROL B DOM JOAQUIM	216	216	R$ 172,20	R$ 172,20
2268	PCA RERUM NOVARUN	PROL B DOM JOAQUIM	60	60	R$ 169,23	R$ 169,23
2276	RUA TAPUIAS	DOM RAFAEL	800	60	R$ 148,03	R$ 148,03
2276	RUA TAPUIAS	DOM RAFAEL	900	180	R$ 138,77	R$ 138,77
2276	RUA TAPUIAS	DOM RAFAEL	1018	1018	R$ 138,77	R$ 138,77
2284	RUA CAIAPOS	PROL B DOM JOAQUIM	172	172	R$ 156,22	R$ 157,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2284	RUA CAIAPOS	PROL B DOM JOAQUIM	364	364	R$ 134,24	R$ 125,53
2284	RUA CAIAPOS	PROL B DOM JOAQUIM	480	480	R$ 118,22	R$ 115,27
2292	RUA XAVANTES	PROL B DOM JOAQUIM	120	292	R$ 138,74	R$ 138,74
2292	RUA XAVANTES	PROL B DOM JOAQUIM	292	292	R$ 153,95	R$ 131,09
2292	RUA XAVANTES	PROL B DOM JOAQUIM	468	468	R$ 119,93	R$ 116,05
2292	RUA XAVANTES	PROL B DOM JOAQUIM	580	580	R$ 117,36	R$ 115,29
2292	RUA XAVANTES	PROL B DOM JOAQUIM	60	60	R$ 135,93	R$ 123,96
2306	RUA CARAJAS	PROL B DOM JOAQUIM	192	192	R$ 95,30	R$ 95,30
2306	RUA CARAJAS	PROL B DOM JOAQUIM	132	132	R$ 95,30	R$ 95,30
2306	RUA CARAJAS	PROL B DOM JOAQUIM	132	132	R$ 95,30	R$ 95,30
2314	RUA PATAXOS	PROL B DOM JOAQUIM	568	568	R$ 110,97	R$ 110,97
2314	RUA PATAXOS	PROL B DOM JOAQUIM	60	60	R$ 100,48	R$ 100,48
2314	RUA PATAXOS	PROL B DOM JOAQUIM	448	448	R$ 112,64	R$ 112,64
2314	RUA PATAXOS	PROL B DOM JOAQUIM	296	220	R$ 108,50	R$ 108,50
2322	RUA GUINE-BISSAU	PROL B DOM JOAQUIM	156	156	R$ 125,58	R$ 138,80
2322	RUA GUINE-BISSAU	PROL B DOM JOAQUIM	228	228	R$ 131,04	R$ 119,59
2322	RUA GUINE-BISSAU	PROL B DOM JOAQUIM	300	300	R$ 114,57	R$ 114,76
2322	RUA GUINE-BISSAU	DOM RAFAEL	410	410	R$ 146,86	R$ 140,68
2322	RUA GUINE-BISSAU	DOM RAFAEL	518	518	R$ 142,63	R$ 138,63
2322	RUA GUINE-BISSAU	DOM RAFAEL	614	614	R$ 139,63	R$ 137,60
2322	RUA GUINE-BISSAU	DOM RAFAEL	639	639	R$ 142,48	R$ 140,74
2322	RUA GUINE-BISSAU	DOM RAFAEL	746	746	R$ 144,25	R$ 145,02
2322	RUA GUINE-BISSAU	DOM RAFAEL	800	800	R$ 145,37	R$ 142,58
2322	RUA GUINE-BISSAU	PROL B DOM JOAQUIM	84	84	R$ 144,65	R$ 147,63
2330	RUA MAJOR ELLEN WILSON DE OLIVEIRA	ESPLANADA	190	190	R$ 239,00	R$ 239,00
2330	RUA MAJOR ELLEN WILSON DE OLIVEIRA	ESPLANADA	132	132	R$ 232,46	R$ 237,50
2330	RUA MAJOR ELLEN WILSON DE OLIVEIRA	ESPLANADA	60	60	R$ 229,61	R$ 234,19
2330	RUA MAJOR ELLEN WILSON DE OLIVEIRA	ESPLANADA	30	30	R$ 229,61	R$ 229,61
2349	RUA NICARAGUA	PROL B DOM JOAQUIM	236	236	R$ 117,34	R$ 119,94
2349	RUA NICARAGUA	PROL B DOM JOAQUIM	30	30	R$ 148,68	R$ 149,82
2349	RUA NICARAGUA	PROL B DOM JOAQUIM	92	92	R$ 141,09	R$ 142,93

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2349	RUA NICARAGUA	PROL B DOM JOAQUIM	164	164	R$ 130,07	R$ 135,23
2349	RUA NICARAGUA	PROL JARDIM AMERICA	332	332	R$ 171,93	R$ 171,93
2357	RUA ARTUR PONTES	SAO JOAO	110	110	R$ 567,86	R$ 606,31
2357	RUA ARTUR PONTES	SAO JOAO	200	200	R$ 621,52	R$ 621,52
2365	ESTRADA BOM DESPACHO PASSAGEM	GUARIBA	904	904	R$ 23,59	R$ 23,59
2365	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	1419	1419	R$ 23,59	R$ 23,59
2365	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	1236	1236	R$ 23,59	R$ 23,59
2365	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	1065	1065	R$ 23,59	R$ 23,59
2365	TRV ODILON LACERDA LEMOS	ANA ROSA	1061	1061	R$ 247,31	R$ 247,31
2365	TRV ODILON LACERDA LEMOS	ANA ROSA	607	607	R$ 247,31	R$ 247,31
2365	TRV ODILON LACERDA LEMOS	ANA ROSA	1022	1022	R$ 335,45	R$ 335,45
2365	TRV ODILON LACERDA LEMOS	ANA ROSA	1041	1041	R$ 335,45	R$ 335,45
2365	TRV ODILON LACERDA LEMOS	ANA ROSA	317	317	R$ 247,31	R$ 247,31
2365	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	1054	1054	R$ 23,59	R$ 23,59
2365	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	1204	1204	R$ 23,59	R$ 23,59
2365	ESTRADA BOM DESPACHO PASSAGEM	GUARIBA	1969	1969	R$ 23,59	R$ 23,59
2365	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	1324	1324	R$ 23,59	R$ 23,59
2365	TRV ODILON LACERDA LEMOS	ANA ROSA	1000	1000	R$ 247,31	R$ 247,31
2365	TRV ODILON LACERDA LEMOS	TABATINGA	50	50	R$ 275,18	R$ 335,45
2365	TRV ODILON LACERDA LEMOS	ANA ROSA	50	50	R$ 275,18	R$ 335,45
2365	TRV ODILON LACERDA LEMOS	TABATINGA	50	880	R$ 275,18	R$ 335,45
2365	TRV ODILON LACERDA LEMOS	TABATINGA	50	50	R$ 275,18	R$ 335,45
2365	TRV ODILON LACERDA LEMOS	ANA ROSA	1027	1027	R$ 335,45	R$ 335,45
2373	RUA JOAO ANTUNES	PALMEIRAS	128	128	R$ 413,23	R$ 413,23
2373	RUA JOAO ANTUNES	PALMEIRAS	200	235	R$ 452,38	R$ 460,31
2373	RUA JOAO ANTUNES	PALMEIRAS	200	200	R$ 452,38	R$ 460,31
2381	RUA LAURINDO FIRMINO	PALMEIRAS	124	124	R$ 377,73	R$ 393,47
2381	RUA LAURINDO FIRMINO	PALMEIRAS	212	212	R$ 418,72	R$ 435,09
2390	RUA JOAO AMADOR PONTES	PALMEIRAS	124	124	R$ 326,10	R$ 354,15
2390	RUA JOAO AMADOR PONTES	PALMEIRAS	204	204	R$ 388,84	R$ 402,56
2403	RUA JOAO PEREIRA	ROSARIO	132	82	R$ 288,77	R$ 299,47

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2403	RUA JOAO PEREIRA	ROSARIO	132	132	R$ 288,77	R$ 299,47
2403	RUA JOAO PEREIRA	ROSARIO	204	204	R$ 293,27	R$ 303,02
2403	RUA JOAO PEREIRA	ROSARIO	60	60	R$ 285,00	R$ 295,23
2411	BEC ZECA DO COUTO	CHACARA FERREIRINHA	500	500	R$ 197,28	R$ 197,28
2411	BEC ZECA DO COUTO	ROSARIO	150	150	R$ 274,14	R$ 287,59
2411	BEC ZECA DO COUTO	CHACARA FERREIRINHA	400	400	R$ 197,28	R$ 199,96
2411	BEC ZECA DO COUTO	CHACARA FERREIRINHA	324	324	R$ 192,35	R$ 192,35
2411	BEC ZECA DO COUTO	CHACARA FERREIRINHA	1081	1081	R$ 197,28	R$ 197,28
2420	RUA ANICESIO DE MENDONC	REALENGO	501	501	R$ 245,90	R$ 245,90
2420	RUA ANICESIO DE MENDONC	ROSARIO	120	120	R$ 267,89	R$ 250,31
2420	RUA ANICESIO DE MENDONC	ROSARIO	196	196	R$ 260,54	R$ 249,36
2420	RUA ANICESIO DE MENDONC	ROSARIO	268	268	R$ 257,63	R$ 245,60
2420	RUA ANICESIO DE MENDONC	ROSARIO	340	340	R$ 257,40	R$ 247,27
2420	RUA ANICESIO DE MENDONC	REALENGO	420	428	R$ 258,60	R$ 258,60
2420	RUA ANICESIO DE MENDONC	ROSARIO	418	418	R$ 258,60	R$ 258,60
2420	RUA ANICESIO DE MENDONC	REALENGO	492	492	R$ 259,39	R$ 254,13
2438	RUA ANTONIO JOSE DO COUTO	PALMEIRAS	252	252	R$ 420,09	R$ 430,12
2438	RUA ANTONIO JOSE DO COUTO	PALMEIRAS	324	324	R$ 390,66	R$ 405,22
2438	RUA ANTONIO JOSE DO COUTO	PALMEIRAS	396	396	R$ 346,73	R$ 375,45
2438	RUA ANTONIO JOSE DO COUTO	PALMEIRAS	436	436	R$ 291,66	R$ 401,38
2438	RUA ANTONIO JOSE DO COUTO	PALMEIRAS	168	136	R$ 475,22	R$ 475,22
2438	RUA ANTONIO JOSE DO COUTO	PALMEIRAS	168	168	R$ 475,22	R$ 475,22
2438	RUA ANTONIO JOSE DO COUTO	PALMEIRAS	168	88	R$ 475,22	R$ 475,22
2438	RUA ANTONIO JOSE DO COUTO	PALMEIRAS	168	36	R$ 475,22	R$ 475,22
2446	RUA TURMALINA	JK	492	492	R$ 110,11	R$ 111,07
2446	RUA TURMALINA	JK	528	528	R$ 103,92	R$ 108,21
2446	RUA TURMALINA	SAO VICENTE	128	116	R$ 163,18	R$ 163,18
2446	RUA TURMALINA	SANTA MARTA	276	276	R$ 126,43	R$ 121,65
2446	RUA TURMALINA	SANTA MARTA	348	348	R$ 116,79	R$ 115,94
2446	RUA TURMALINA	SANTA MARTA	420	420	R$ 114,45	R$ 114,68
2446	RUA TURMALINA	SAO VICENTE	56	56	R$ 183,95	R$ 183,03

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2446	RUA TURMALINA	SANTA MARTA	204	204	R$ 139,56	R$ 139,46
2454	RUA ANTONIO ROMAO	ROSARIO	80	76	R$ 326,45	R$ 326,45
2462	RUA ITABIRA	REALENGO	112	112	R$ 247,25	R$ 247,25
2462	RUA ITABIRA	REALENGO	227	227	R$ 239,72	R$ 239,72
2470	RUA PARAIBA	REALENGO	18	18	R$ 223,39	R$ 223,39
2470	RUA PARAIBA	REALENGO	16	16	R$ 204,48	R$ 226,40
2470	RUA PARAIBA	ROSARIO	164	164	R$ 200,69	R$ 212,07
2470	RUA PARAIBA	ROSARIO	236	236	R$ 206,98	R$ 212,45
2470	RUA PARAIBA	REALENGO	14	14	R$ 209,54	R$ 209,54
2470	RUA PARAIBA	ROSARIO	296	292	R$ 206,98	R$ 206,98
2470	RUA PARAIBA	CHACARA FERREIRINHA	500	500	R$ 207,13	R$ 205,00
2470	RUA PARAIBA	CHACARA FERREIRINHA	550	500	R$ 196,81	R$ 196,81
2470	RUA PARAIBA	ROSARIO	96	96	R$ 202,76	R$ 213,83
2470	RUA PARAIBA	ROSARIO	28	28	R$ 204,48	R$ 226,40
2489	RUA MARANHAO	ROSARIO	160	160	R$ 170,61	R$ 165,61
2489	RUA MARANHAO	ROSARIO	96	96	R$ 169,02	R$ 163,82
2497	RUA FABRICA	ROSARIO	20	20	R$ 403,74	R$ 403,74
2497	RUA FABRICA	ROSARIO	20	20	R$ 403,74	R$ 403,74
2497	RUA FABRICA	ROSARIO	20	20	R$ 403,74	R$ 403,74
2497	RUA FABRICA	PALMEIRAS	180	210	R$ 560,72	R$ 560,72
2497	RUA FABRICA	PALMEIRAS	244	270	R$ 560,72	R$ 560,72
2497	RUA FABRICA	PALMEIRAS	288	270	R$ 570,03	R$ 570,03
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	PROL.B.DO ROSARIO	1007	1011	R$ 137,12	R$ 137,12
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	PROL.B.DO ROSARIO	1063	1011	R$ 137,12	R$ 137,12
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	PROL.B.DO ROSARIO	1063	1102	R$ 137,12	R$ 137,12
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	PROL.B.DO ROSARIO	1120	1102	R$ 137,12	R$ 137,12
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	ROSARIO	144	144	R$ 317,32	R$ 316,48
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	ROSARIO	276	276	R$ 273,31	R$ 275,73
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	ROSARIO	408	408	R$ 227,09	R$ 230,28
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	ROSARIO	552	552	R$ 181,34	R$ 179,50
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	ROSARIO	664	660	R$ 158,28	R$ 158,28

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7d08299fa6ec4

2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	ROSARIO	704	660	R$ 154,07	R$ 154,07
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	PROL.B.DO ROSARIO	722	816	R$ 137,12	R$ 137,12
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	PROL.B.DO ROSARIO	780	816	R$ 137,12	R$ 137,12
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	PROL.B.DO ROSARIO	837	816	R$ 137,12	R$ 137,12
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	PROL.B.DO ROSARIO	893	1011	R$ 137,12	R$ 137,12
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	PROL.B.DO ROSARIO	950	1011	R$ 137,12	R$ 137,12
2500	RUA SANTO ANTONIO DO MONTE	ROSARIO	714	714	R$ 154,07	R$ 154,07
2519	RUA SANTA CLARA	ROSARIO	678	710	R$ 159,14	R$ 159,00
2519	RUA SANTA CLARA	ROSARIO	128	92	R$ 315,11	R$ 315,11
2519	RUA SANTA CLARA	ROSARIO	128	130	R$ 315,11	R$ 315,11
2519	RUA SANTA CLARA	ROSARIO	128	130	R$ 315,11	R$ 315,11
2519	RUA SANTA CLARA	ROSARIO	128	130	R$ 315,11	R$ 315,11
2519	RUA SANTA CLARA	ROSARIO	190	266	R$ 278,13	R$ 278,13
2519	RUA SANTA CLARA	ROSARIO	266	266	R$ 263,91	R$ 274,20
2519	RUA SANTA CLARA	ROSARIO	402	402	R$ 228,99	R$ 226,81
2519	RUA SANTA CLARA	ROSARIO	546	546	R$ 183,49	R$ 184,08
2519	RUA SANTA CLARA	ROSARIO	678	710	R$ 159,14	R$ 159,00
2519	RUA SANTA CLARA	ROSARIO	678	678	R$ 159,14	R$ 159,00
2519	RUA SANTA CLARA	PROL.B.DO ROSARIO	725	725	R$ 137,12	R$ 137,12
2519	RUA SANTA CLARA	ROSARIO	130	130	R$ 307,64	R$ 304,57
2527	RUA ANA LEITE	REALENGO	178	178	R$ 265,69	R$ 265,69
2527	RUA ANA LEITE	ROSARIO	482	556	R$ 184,45	R$ 184,45
2527	RUA ANA LEITE	ROSARIO	482	504	R$ 184,45	R$ 184,45
2527	RUA ANA LEITE	REALENGO	172	216	R$ 280,51	R$ 280,51
2527	RUA ANA LEITE	REALENGO	172	82	R$ 280,51	R$ 280,51
2527	RUA ANA LEITE	ROSARIO	556	556	R$ 159,02	R$ 159,02
2527	RUA ANA LEITE	REALENGO	332	356	R$ 246,91	R$ 246,91
2535	TVR CASSIA	REALENGO	68	68	R$ 265,69	R$ 260,83
2543	RUA OLINDA	REALENGO	60	60	R$ 245,90	R$ 245,90
2551	RUA CASSIA	REALENGO	200	200	R$ 241,12	R$ 242,10
2551	RUA CASSIA	REALENGO	60	100	R$ 266,01	R$ 266,01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2551	RUA CASSIA	REALENGO	100	100	R$ 275,75	R$ 266,01
2560	RUA SEM NOME	NOSSA SENH.DE FATIMA	180	180	R$ 319,34	R$ 319,34
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1364	1364	R$ 306,12	R$ 306,12
2578	AVN DR JUCA	AEROPORTO	2364	2364	R$ 231,74	R$ 231,74
2578	AVN DR JUCA	ROSARIO	288	288	R$ 403,74	R$ 403,74
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	2360	2360	R$ 231,74	R$ 231,74
2578	AVN DR JUCA	ROSARIO	288	288	R$ 403,74	R$ 403,74
2578	AVN DR JUCA	SAO GERALDO	228	228	R$ 403,74	R$ 403,74
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1364	1364	R$ 306,12	R$ 306,12
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1484	1484	R$ 306,12	R$ 306,12
2578	AVN DR JUCA	SAO GERALDO	152	152	R$ 403,74	R$ 403,74
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1584	1584	R$ 306,12	R$ 262,81
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1792	1792	R$ 254,44	R$ 198,30
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1896	1896	R$ 182,78	R$ 182,78
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1956	1956	R$ 210,06	R$ 210,06
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	2008	2008	R$ 218,47	R$ 218,47
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	2116	2116	R$ 235,24	R$ 235,24
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	2224	2224	R$ 233,70	R$ 233,70
2578	AVN DR JUCA	SAO GERALDO	288	288	R$ 403,74	R$ 403,74
2578	AVN DR JUCA	SAO GERALDO	288	288	R$ 403,74	R$ 403,74
2578	AVN DR JUCA	REALENGO	332	332	R$ 245,90	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	REALENGO	448	448	R$ 245,90	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	REALENGO	504	504	R$ 245,90	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	REALENGO	564	564	R$ 245,90	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	REALENGO	684	684	R$ 294,03	R$ 294,03
2578	AVN DR JUCA	REALENGO	780	780	R$ 191,87	R$ 191,87
2578	AVN DR JUCA	GRAN PARK	980	980	R$ 245,90	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1698	1698	R$ 271,67	R$ 271,67
2578	AVN DR JUCA	GRAN PARK	980	980	R$ 245,90	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1664	1664	R$ 306,12	R$ 306,12
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1044	1044	R$ 223,48	R$ 223,48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1132	1132	R$ 306,12	R$ 306,12
2578	AVN DR JUCA	REALENGO	532	532	R$ 245,90	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1880	1880	R$ 204,61	R$ 204,61
2578	AVN DR JUCA	REALENGO	820	820	R$ 245,90	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	AEROPORTO	2228	2228	R$ 236,01	R$ 236,01
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1952	1952	R$ 216,71	R$ 216,71
2578	AVN DR JUCA	AEROPORTO	2136	2136	R$ 228,20	R$ 228,20
2578	AVN DR JUCA	AEROPORTO	1624	1624	R$ 271,67	R$ 271,67
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1792	1792	R$ 254,44	R$ 198,30
2578	AVN DR JUCA	AEROPORTO	2084	2084	R$ 228,20	R$ 228,20
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1104	1104	R$ 306,12	R$ 306,12
2578	AVN DR JUCA	ROSARIO	156	156	R$ 403,74	R$ 403,74
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1584	1584	R$ 306,12	R$ 262,81
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1364	1364	R$ 306,12	R$ 306,12
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1484	1484	R$ 306,12	R$ 306,12
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	126	126	R$ 306,12	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	126	126	R$ 306,12	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1848	1848	R$ 204,61	R$ 204,61
2578	AVN DR JUCA	SAO GERALDO	288	288	R$ 403,74	R$ 403,74
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	2062	2062	R$ 228,20	R$ 228,20
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	126	126	R$ 306,12	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	126	126	R$ 306,12	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	126	126	R$ 306,12	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	ROSARIO	253	253	R$ 245,90	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	126	126	R$ 306,12	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1508	1508	R$ 250,97	R$ 250,97
2578	AVN DR JUCA	GRAN PARK	126	126	R$ 306,12	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1660	1660	R$ 306,12	R$ 306,12
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1698	1698	R$ 271,67	R$ 271,67
2578	AVN DR JUCA	GRAN PARK	71	71	R$ 245,90	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	2436	2436	R$ 241,81	R$ 241,81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	1508	1508	R$ 250,97	R$ 250,97
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	135	135	R$ 223,48	R$ 223,48
2578	AVN DR JUCA	SAO VICENTE	126	126	R$ 306,12	R$ 245,90
2578	AVN DR JUCA	AEROPORTO	1687	1687	R$ 251,76	R$ 251,76
2578	AVN DR DUCA	AEROPORTO	2217	2217	R$ 251,76	R$ 251,76
2586	RUA CAMPOS SALES	REALENGO	132	132	R$ 311,24	R$ 301,93
2586	RUA CAMPOS SALES	REALENGO	92	92	R$ 300,71	R$ 293,05
2594	RUA HELIO RESENDE	REALENGO	140	140	R$ 278,73	R$ 278,73
2594	RUA HELIO RESENDE	REALENGO	108	108	R$ 275,94	R$ 269,17
2594	RUA HELIO RESENDE	REALENGO	409	409	R$ 278,73	R$ 278,73
2608	RUA ITABIRITO	REALENGO	108	108	R$ 263,14	R$ 248,57
2608	RUA ITABIRITO	REALENGO	108	108	R$ 263,14	R$ 248,57
2608	RUA ITABIRITO	REALENGO	568	140	R$ 248,57	R$ 248,57
2616	RUA LEOPOLDINA	SAO GERALDO	228	228	R$ 355,93	R$ 362,85
2616	RUA LEOPOLDINA	SAO GERALDO	308	308	R$ 335,27	R$ 333,05
2616	RUA LEOPOLDINA	REALENGO	404	404	R$ 310,11	R$ 308,04
2616	RUA LEOPOLDINA	REALENGO	504	504	R$ 291,34	R$ 287,47
2616	RUA LEOPOLDINA	SAO GERALDO	52	228	R$ 371,22	R$ 371,22
2616	RUA LEOPOLDINA	REALENGO	568	568	R$ 266,62	R$ 264,91
2616	RUA LEOPOLDINA	REALENGO	708	632	R$ 248,30	R$ 248,30
2624	RUA ROMEU MARQUES GONTIJO	SAO VICENTE	108	108	R$ 245,90	R$ 245,90
2624	RUA ROMEU MARQUES GONTIJO	SAO VICENTE	364	364	R$ 223,48	R$ 223,48
2624	RUA ROMEU MARQUES GONTIJO	SAO VICENTE	300	300	R$ 223,48	R$ 223,48
2624	RUA ROMEU MARQUES GONTIJO	SAO VICENTE	360	360	R$ 223,48	R$ 223,48
2632	RUA ARAXA	SAO VICENTE	204	156	R$ 202,42	R$ 202,42
2632	RUA ARAXA	SAO VICENTE	312	97	R$ 181,66	R$ 181,66
2632	RUA ARAXA	SAO VICENTE	402	180	R$ 180,87	R$ 180,87
2632	RUA ARAXA	SAO VICENTE	516	285	R$ 192,96	R$ 192,96
2632	RUA ARAXA	SAO VICENTE	612	508	R$ 209,96	R$ 209,96
2632	RUA ARAXA	SAO VICENTE	156	156	R$ 202,42	R$ 202,42
2632	RUA ARAXA	SAO VICENTE	732	508	R$ 232,66	R$ 232,66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2632	RUA ARAXA	SAO VICENTE	30	30	R$ 232,47	R$ 232,47
2632	RUA ARAXA	SAO VICENTE	42	96	R$ 223,48	R$ 223,48
2632	RUA ARAXA	SAO VICENTE	96	96	R$ 216,63	R$ 223,38
2640	RUA JANAUBA	SAO VICENTE	600	600	R$ 196,17	R$ 197,59
2640	RUA JANAUBA	SAO VICENTE	656	656	R$ 196,17	R$ 196,17
2640	RUA JANAUBA	SAO VICENTE	134	134	R$ 227,49	R$ 237,64
2640	RUA JANAUBA	SAO VICENTE	230	230	R$ 210,06	R$ 212,65
2640	RUA JANAUBA	SAO VICENTE	338	338	R$ 190,96	R$ 190,16
2640	RUA JANAUBA	SAO VICENTE	440	440	R$ 178,16	R$ 177,14
2640	RUA JANAUBA	SAO VICENTE	522	522	R$ 178,29	R$ 176,07
2640	RUA JANAUBA	SAO VICENTE	20	20	R$ 256,71	R$ 265,81
2659	RUA JOAO MACHADO PRIMO	SAO VICENTE	126	126	R$ 243,91	R$ 248,90
2659	RUA JOAO MACHADO PRIMO	SAO VICENTE	18	18	R$ 270,99	R$ 279,65
2667	RUA VEREADOR CRIM	SAO VICENTE	186	186	R$ 214,38	R$ 222,53
2667	RUA VEREADOR CRIM	SAO VICENTE	372	390	R$ 240,51	R$ 240,51
2667	RUA VEREADOR CRIM	SAO VICENTE	84	84	R$ 306,12	R$ 230,08
2667	RUA VEREADOR CRIM	SAO VICENTE	288	288	R$ 220,05	R$ 245,79
2667	RUA VEREADOR CRIM	SAO VICENTE	198	198	R$ 245,79	R$ 245,79
2675	RUA ARAUJOS	SAO VICENTE	108	108	R$ 243,32	R$ 239,15
2675	RUA ARAUJOS	SAO VICENTE	204	204	R$ 231,17	R$ 229,12
2675	RUA ARAUJOS	SAO VICENTE	312	312	R$ 226,74	R$ 229,36
2675	RUA ARAUJOS	SAO VICENTE	516	516	R$ 275,18	R$ 274,60
2675	RUA ARAUJOS	SAO VICENTE	558	576	R$ 254,44	R$ 254,44
2675	RUA ARAUJOS	SAO VICENTE	408	408	R$ 241,31	R$ 249,16
2675	RUA ARAUJOS	SAO VICENTE	324	324	R$ 245,79	R$ 245,79
2683	RUA IRMA MARIA	SAO VICENTE	756	756	R$ 254,44	R$ 254,44
2683	RUA IRMA MARIA	SAO VICENTE	222	222	R$ 252,02	R$ 252,02
2683	RUA IRMA MARIA	SAO VICENTE	318	318	R$ 252,02	R$ 252,02
2683	RUA IRMA MARIA	SAO VICENTE	426	426	R$ 252,02	R$ 252,02
2683	RUA IRMA MARIA	SAO VICENTE	522	522	R$ 252,02	R$ 252,02
2683	RUA IRMA MARIA	SAO VICENTE	630	630	R$ 252,02	R$ 252,02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2683	RUA IRMA MARIA	SAO VICENTE	738	732	R$ 252,02	R$ 252,02
2683	RUA IRMA MARIA	SAO VICENTE	102	102	R$ 223,48	R$ 223,48
2683	RUA IRMA MARIA	SAO VICENTE	437	437	R$ 245,79	R$ 245,79
2691	RUA ALLISON JUSTINO DE SOUZA	SAO VICENTE	138	138	R$ 204,67	R$ 204,67
2691	RUA ALLISON JUSTINO DE SOUZA	SAO VICENTE	258	258	R$ 207,63	R$ 195,33
2691	RUA ALLISON JUSTINO DE SOUZA	SAO VICENTE	342	342	R$ 213,12	R$ 203,95
2691	RUA ALLISON JUSTINO DE SOUZA	SAO VICENTE	450	450	R$ 224,51	R$ 217,71
2691	RUA ALLISON JUSTINO DE SOUZA	SAO VICENTE	516	516	R$ 243,43	R$ 237,52
2691	RUA ALLISON JUSTINO DE SOUZA	SAO VICENTE	654	654	R$ 261,48	R$ 251,69
2691	RUA ALLISON JUSTINO DE SOUZA	SAO VICENTE	840	840	R$ 267,15	R$ 257,38
2691	RUA ALLISON JUSTINO DE SOUZA	SAO VICENTE	461	461	R$ 213,75	R$ 213,75
2705	RUA PERDIGAO	SAO VICENTE	524	524	R$ 242,53	R$ 231,92
2705	RUA PERDIGAO	SAO VICENTE	120	120	R$ 185,50	R$ 173,89
2705	RUA PERDIGAO	SAO VICENTE	216	216	R$ 197,26	R$ 190,37
2705	RUA PERDIGAO	SAO VICENTE	324	324	R$ 212,98	R$ 204,74
2705	RUA PERDIGAO	SAO VICENTE	420	420	R$ 230,17	R$ 223,61
2705	RUA PERDIGAO	SAO VICENTE	636	636	R$ 245,71	R$ 245,71
2705	RUA PERDIGAO	SAO VICENTE	744	744	R$ 245,71	R$ 229,56
2705	RUA PERDIGAO	SAO VICENTE	804	816	R$ 224,95	R$ 224,95
2705	RUA PERDIGAO	SAO VICENTE	335	335	R$ 213,75	R$ 213,75
2713	RUA OLIVEIRA	SAO VICENTE	258	258	R$ 165,81	R$ 156,46
2713	RUA OLIVEIRA	SAO VICENTE	360	360	R$ 175,96	R$ 175,96
2713	RUA OLIVEIRA	SAO VICENTE	462	462	R$ 198,63	R$ 189,99
2713	RUA OLIVEIRA	SAO VICENTE	472	472	R$ 213,75	R$ 213,75
2713	RUA OLIVEIRA	SAO VICENTE	612	612	R$ 220,46	R$ 207,43
2713	RUA OLIVEIRA	SAO VICENTE	882	882	R$ 216,19	R$ 199,88
2713	RUA OLIVEIRA	SAO VICENTE	990	990	R$ 213,29	R$ 201,55
2713	RUA OLIVEIRA	SAO VICENTE	774	774	R$ 224,84	R$ 202,45
2713	RUA OLIVEIRA	SAO VICENTE	558	558	R$ 214,46	R$ 203,11
2721	RUA PASSOS	AEROPORTO	1074	1074	R$ 197,27	R$ 197,27
2721	RUA PASSOS	SANTA MARTA	726	726	R$ 213,75	R$ 180,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2721	RUA PASSOS	SAO VICENTE	204	204	R$ 182,94	R$ 176,58
2721	RUA PASSOS	SANTA MARTA	300	300	R$ 195,18	R$ 182,36
2721	RUA PASSOS	SANTA MARTA	408	408	R$ 198,13	R$ 186,17
2721	RUA PASSOS	SANTA MARTA	516	516	R$ 190,56	R$ 178,80
2721	RUA PASSOS	SANTA MARTA	624	624	R$ 188,93	R$ 175,78
2721	RUA PASSOS	SANTA MARTA	804	816	R$ 192,82	R$ 192,82
2721	RUA PASSOS	SAO VICENTE	954	1002	R$ 193,47	R$ 193,47
2721	RUA PASSOS	SAO VICENTE	954	942	R$ 193,47	R$ 193,47
2721	RUA PASSOS	AEROPORTO	1074	1074	R$ 197,27	R$ 197,27
2721	RUA PASSOS	SAO VICENTE	214	214	R$ 213,75	R$ 213,75
2721	RUA PASSOS	AEROPORTO	1044	1002	R$ 198,90	R$ 198,90
2721	RUA PASSOS	SAO VICENTE	393	356	R$ 154,84	R$ 154,84
2721	RUA PASSOS	SAO VICENTE	96	301	R$ 171,27	R$ 171,27
2721	RUA PASSOS	SAO VICENTE	356	356	R$ 137,12	R$ 137,12
2730	RUA MONTALVANIA	SANTA MARTA	534	534	R$ 167,33	R$ 156,40
2730	RUA MONTALVANIA	SANTA MARTA	210	210	R$ 178,18	R$ 171,75
2730	RUA MONTALVANIA	SANTA MARTA	318	318	R$ 178,69	R$ 169,81
2730	RUA MONTALVANIA	SANTA MARTA	426	426	R$ 168,91	R$ 157,69
2730	RUA MONTALVANIA	SANTA MARTA	642	642	R$ 171,73	R$ 162,08
2730	RUA MONTALVANIA	SANTA MARTA	750	750	R$ 174,30	R$ 163,97
2730	RUA MONTALVANIA	SAO VICENTE	856	858	R$ 177,70	R$ 177,70
2730	RUA MONTALVANIA	SAO VICENTE	960	960	R$ 180,35	R$ 167,46
2730	RUA MONTALVANIA	SANTA MARTA	680	680	R$ 164,87	R$ 164,87
2730	RUA MONTALVANIA	SAO VICENTE	114	114	R$ 172,25	R$ 167,43
2748	RUA JANUARIA	JK	1002	1146	R$ 144,68	R$ 144,68
2748	RUA JANUARIA	JK	1248	1248	R$ 115,46	R$ 115,46
2748	RUA JANUARIA	SANTA MARTA	174	174	R$ 164,56	R$ 156,31
2748	RUA JANUARIA	SANTA MARTA	282	282	R$ 154,48	R$ 145,50
2748	RUA JANUARIA	SANTA MARTA	390	390	R$ 148,05	R$ 139,41
2748	RUA JANUARIA	SANTA MARTA	498	498	R$ 153,67	R$ 146,52
2748	RUA JANUARIA	SANTA MARTA	606	606	R$ 155,65	R$ 145,83

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2748	RUA JANUARIA	SANTA MARTA	748	702	R$ 154,99	R$ 154,99
2748	RUA JANUARIA	SAO VICENTE	816	816	R$ 157,27	R$ 147,47
2748	RUA JANUARIA	JK	876	1146	R$ 156,92	R$ 156,92
2748	RUA JANUARIA	JK	1038	1038	R$ 136,00	R$ 136,00
2748	RUA JANUARIA	JK	1038	1038	R$ 136,00	R$ 136,00
2748	RUA JANUARIA	JK	1146	1146	R$ 144,68	R$ 144,68
2748	RUA JANUARIA	SANTA MARTA	66	66	R$ 165,42	R$ 158,73
2756	RUA ESPINOSA	JK	1002	1000	R$ 137,36	R$ 137,36
2756	RUA ESPINOSA	JK	1116	1116	R$ 130,16	R$ 122,88
2756	RUA ESPINOSA	NOVO HORIZONTE	126	126	R$ 155,24	R$ 151,36
2756	RUA ESPINOSA	JK	1290	1290	R$ 118,68	R$ 113,31
2756	RUA ESPINOSA	JK	1416	1416	R$ 111,20	R$ 105,76
2756	RUA ESPINOSA	SANTA MARTA	336	336	R$ 140,22	R$ 136,00
2756	RUA ESPINOSA	BELA VISTA	36	36	R$ 148,41	R$ 148,41
2756	RUA ESPINOSA	SANTA MARTA	450	450	R$ 134,91	R$ 129,64
2756	RUA ESPINOSA	SANTA MARTA	564	564	R$ 140,95	R$ 134,32
2756	RUA ESPINOSA	SANTA MARTA	672	672	R$ 138,65	R$ 130,71
2756	RUA ESPINOSA	SANTA MARTA	780	780	R$ 134,47	R$ 122,75
2756	RUA ESPINOSA	SANTA MARTA	834	888	R$ 135,10	R$ 135,10
2756	RUA ESPINOSA	SAO VICENTE	888	888	R$ 127,73	R$ 127,73
2756	RUA ESPINOSA	NOVO HORIZONTE	48	48	R$ 160,66	R$ 160,66
2756	RUA ESPINOSA	SANTA MARTA	234	234	R$ 152,84	R$ 147,07
2764	RUA DIAMANTINA	GERALDO CESARIO	136	136	R$ 83,05	R$ 83,05
2764	RUA DIAMANTINA	GERALDO CESARIO	136	136	R$ 83,05	R$ 83,05
2764	RUA DIAMANTINA	GERALDO CESARIO	2050	2050	R$ 83,05	R$ 83,05
2764	RUA DIAMANTINA	GERALDO CESARIO	262	262	R$ 83,05	R$ 83,05
2764	RUA DIAMANTINA	GERALDO CESARIO	327	327	R$ 83,05	R$ 83,05
2764	RUA DIAMANTINA	JK	1146	1146	R$ 109,32	R$ 105,55
2764	RUA DIAMANTINA	PROL.B.DO ROSARIO	1325	1555	R$ 122,56	R$ 122,56
2764	RUA DIAMANTINA	JK	1038	1038	R$ 116,83	R$ 111,76
2764	RUA DIAMANTINA	JK	1296	1296	R$ 103,06	R$ 99,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7d08299fa6ec4

2764	RUA DIAMANTINA	PROL.B.DO ROSARIO	1388	1555	R$ 117,19	R$ 117,19
2764	RUA DIAMANTINA	PROL.B.DO ROSARIO	1555	1555	R$ 117,59	R$ 114,29
2764	RUA DIAMANTINA	NOVO HORIZONTE	174	174	R$ 144,28	R$ 143,75
2764	RUA DIAMANTINA	GERALDO CESARIO	199	199	R$ 83,05	R$ 83,05
2764	RUA DIAMANTINA	SANTA MARTA	282	282	R$ 127,90	R$ 118,02
2764	RUA DIAMANTINA	SANTA MARTA	390	390	R$ 124,32	R$ 116,45
2764	RUA DIAMANTINA	SANTA MARTA	498	498	R$ 129,68	R$ 124,33
2764	RUA DIAMANTINA	SANTA MARTA	606	606	R$ 124,84	R$ 120,45
2764	RUA DIAMANTINA	NOVO HORIZONTE	66	66	R$ 148,47	R$ 143,39
2764	RUA DIAMANTINA	SANTA MARTA	714	714	R$ 116,20	R$ 114,55
2764	RUA DIAMANTINA	SANTA MARTA	816	816	R$ 122,04	R$ 115,39
2764	RUA DIAMANTINA	GERALDO CESARIO	832	884	R$ 83,05	R$ 83,05
2764	RUA DIAMANTINA	GERALDO CESARIO	888	884	R$ 83,05	R$ 83,05
2764	RUA DIAMANTINA	JK	930	930	R$ 114,80	R$ 114,80
2772	RUA JEQUITINHONHA	BELA VISTA	108	128	R$ 136,89	R$ 136,89
2772	RUA JEQUITINHONHA	PROL.B.DO ROSARIO	60	60	R$ 93,04	R$ 93,04
2772	RUA JEQUITINHONHA	PROL.B.DO ROSARIO	60	60	R$ 93,04	R$ 93,04
2772	RUA JEQUITINHONHA	JK	1066	1066	R$ 111,48	R$ 108,79
2772	RUA JEQUITINHONHA	JK	1146	1146	R$ 107,35	R$ 100,85
2772	RUA JEQUITINHONHA	JK	1256	1256	R$ 101,69	R$ 98,20
2772	RUA JEQUITINHONHA	JK	1512	1512	R$ 98,01	R$ 97,03
2772	RUA JEQUITINHONHA	JK	1597	1512	R$ 95,26	R$ 95,26
2772	RUA JEQUITINHONHA	NOVO HORIZONTE	204	204	R$ 138,74	R$ 130,98
2772	RUA JEQUITINHONHA	NOVO HORIZONTE	312	312	R$ 138,67	R$ 120,75
2772	RUA JEQUITINHONHA	SANTA MARTA	522	522	R$ 110,44	R$ 104,30
2772	RUA JEQUITINHONHA	BELA VISTA	60	60	R$ 93,04	R$ 93,04
2772	RUA JEQUITINHONHA	BELA VISTA	60	60	R$ 93,04	R$ 93,04
2772	RUA JEQUITINHONHA	GERALDO CESARIO	606	606	R$ 83,05	R$ 83,05
2772	RUA JEQUITINHONHA	SANTA MARTA	630	630	R$ 120,91	R$ 115,87
2772	RUA JEQUITINHONHA	SANTA MARTA	738	738	R$ 117,59	R$ 116,45
2772	RUA JEQUITINHONHA	SANTA MARTA	846	846	R$ 114,78	R$ 114,77

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2772	RUA JEQUITINHONHA	SANTA MARTA	954	954	R$ 115,61	R$ 113,10
2772	RUA JEQUITINHONHA	NOVO HORIZONTE	118	118	R$ 143,95	R$ 143,95
2772	RUA JEQUITINHONHA	SANTA MARTA	414	414	R$ 107,58	R$ 97,62
2780	RUA MANGA	JK	1380	1380	R$ 89,44	R$ 86,73
2780	RUA MANGA	JK	1000	1000	R$ 94,87	R$ 94,87
2780	RUA MANGA	JK	1116	1116	R$ 96,17	R$ 90,73
2780	RUA MANGA	JK	1224	1224	R$ 95,05	R$ 91,52
2780	RUA MANGA	NOVO HORIZONTE	126	126	R$ 122,21	R$ 102,62
2780	RUA MANGA	JK	1380	1380	R$ 89,44	R$ 86,73
2780	RUA MANGA	NOVO HORIZONTE	234	234	R$ 109,71	R$ 94,19
2780	RUA MANGA	NOVO HORIZONTE	336	336	R$ 91,57	R$ 84,38
2780	RUA MANGA	BELA VISTA	36	36	R$ 122,21	R$ 122,21
2780	RUA MANGA	SANTA MARTA	450	450	R$ 98,45	R$ 93,53
2780	RUA MANGA	SANTA MARTA	564	564	R$ 111,64	R$ 105,72
2780	RUA MANGA	SANTA MARTA	672	672	R$ 115,48	R$ 114,64
2780	RUA MANGA	SANTA MARTA	780	780	R$ 114,37	R$ 113,10
2780	RUA MANGA	SANTA MARTA	888	888	R$ 114,28	R$ 110,96
2799	RUA PEDRA AZUL	BELA VISTA	42	42	R$ 87,29	R$ 87,29
2799	RUA PEDRA AZUL	JK	1074	1074	R$ 86,81	R$ 80,36
2799	RUA PEDRA AZUL	JK	1296	1296	R$ 89,01	R$ 86,52
2799	RUA PEDRA AZUL	BELA VISTA	144	144	R$ 87,29	R$ 87,29
2799	RUA PEDRA AZUL	NOVO HORIZONTE	234	234	R$ 87,29	R$ 88,61
2799	RUA PEDRA AZUL	NOVO HORIZONTE	318	318	R$ 85,93	R$ 88,35
2799	RUA PEDRA AZUL	NOVO HORIZONTE	444	444	R$ 78,08	R$ 71,75
2799	RUA PEDRA AZUL	SANTA MARTA	558	558	R$ 88,78	R$ 84,42
2799	RUA PEDRA AZUL	JK	672	672	R$ 104,83	R$ 104,57
2799	RUA PEDRA AZUL	JK	780	780	R$ 114,35	R$ 114,32
2799	RUA PEDRA AZUL	JK	858	858	R$ 112,17	R$ 109,74
2799	RUA PEDRA AZUL	JK	960	960	R$ 105,97	R$ 96,51
2799	RUA PEDRA AZUL	JK	1188	1188	R$ 87,13	R$ 83,12
2799	RUA PEDRA AZUL	BELA VISTA	90	90	R$ 87,29	R$ 87,29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2802	RUA BOCAIUVA	BELA VISTA	36	36	R$ 100,85	R$ 100,85
2802	RUA BOCAIUVA	NOVO HORIZONTE	126	126	R$ 82,06	R$ 77,90
2802	RUA BOCAIUVA	NOVO HORIZONTE	234	234	R$ 89,09	R$ 89,09
2802	RUA BOCAIUVA	NOVO HORIZONTE	336	324	R$ 72,93	R$ 72,93
2802	RUA BOCAIUVA	SANTA MARTA	450	450	R$ 85,03	R$ 86,86
2802	RUA BOCAIUVA	JK	564	564	R$ 105,08	R$ 105,85
2802	RUA BOCAIUVA	JK	626	626	R$ 113,89	R$ 112,11
2802	RUA BOCAIUVA	JK	708	708	R$ 85,95	R$ 85,95
2810	RUA ALMENARA	NOVO HORIZONTE	12	12	R$ 70,89	R$ 70,89
2810	RUA ALMENARA	NOVO HORIZONTE	108	108	R$ 75,37	R$ 66,10
2810	RUA ALMENARA	NOVO HORIZONTE	210	210	R$ 68,22	R$ 68,20
2810	RUA ALMENARA	SANTA MARTA	318	318	R$ 87,95	R$ 86,18
2810	RUA ALMENARA	JK	432	432	R$ 106,54	R$ 106,08
2810	RUA ALMENARA	JK	492	492	R$ 112,48	R$ 113,45
2810	RUA ALMENARA	JK	565	565	R$ 85,48	R$ 85,48
2829	RUA PIRAPORA	BELA VISTA	130	130	R$ 70,89	R$ 74,37
2829	RUA PIRAPORA	BELA VISTA	130	130	R$ 70,89	R$ 74,37
2829	RUA PIRAPORA	BELA VISTA	130	130	R$ 70,89	R$ 74,37
2829	RUA PIRAPORA	BELA VISTA	130	130	R$ 70,89	R$ 74,37
2829	RUA PIRAPORA	NOVO HORIZONTE	132	132	R$ 70,89	R$ 74,37
2829	RUA PIRAPORA	SANTA MARTA	240	240	R$ 85,73	R$ 87,60
2829	RUA PIRAPORA	NOVO HORIZONTE	30	30	R$ 65,99	R$ 65,99
2829	RUA PIRAPORA	JK	360	360	R$ 107,03	R$ 107,64
2829	RUA PIRAPORA	JK	408	408	R$ 107,03	R$ 107,03
2829	RUA PIRAPORA	NOVO HORIZONTE	132	132	R$ 70,89	R$ 74,37
2837	RUA SAO JOAO DEL REI	JK	12	12	R$ 98,82	R$ 98,82
2837	RUA SAO JOAO DEL REI	JK	54	54	R$ 98,82	R$ 98,82
2845	TRV TABATINGA	ANA ROSA	54	54	R$ 141,72	R$ 141,72
2853	RUA PAPAGAIOS	SAO VICENTE	372	372	R$ 254,71	R$ 254,71
2853	RUA PAPAGAIOS	SAO VICENTE	216	216	R$ 156,81	R$ 189,66
2853	RUA PAPAGAIOS	SAO VICENTE	300	300	R$ 211,44	R$ 212,06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2853	RUA PAPAGAIOS	SAO VICENTE	400	472	R$ 254,71	R$ 254,71
2853	RUA PAPAGAIOS	SAO VICENTE	400	372	R$ 254,71	R$ 254,71
2853	RUA PAPAGAIOS	SAO VICENTE	472	472	R$ 306,12	R$ 306,12
2853	RUA PAPAGAIOS	SAO VICENTE	562	216	R$ 181,65	R$ 181,65
2853	RUA PAPAGAIOS	SAO VICENTE	564	564	R$ 306,12	R$ 306,12
2853	RUA PAPAGAIOS	SAO VICENTE	636	636	R$ 261,14	R$ 252,07
2853	RUA PAPAGAIOS	SAO VICENTE	724	712	R$ 246,83	R$ 246,83
2853	RUA PAPAGAIOS	SAO VICENTE	144	144	R$ 167,19	R$ 165,16
2853	RUA PAPAGAIOS	SAO VICENTE	482	482	R$ 306,12	R$ 306,12
2861	RUA MARAVILHA	SAO VICENTE	196	132	R$ 219,02	R$ 235,94
2861	RUA MARAVILHA	SAO VICENTE	196	196	R$ 219,02	R$ 235,94
2861	RUA MARAVILHA	SAO VICENTE	256	328	R$ 246,23	R$ 246,23
2861	RUA MARAVILHA	SAO VICENTE	328	328	R$ 235,30	R$ 246,23
2861	RUA MARAVILHA	SAO VICENTE	400	400	R$ 230,09	R$ 232,98
2861	RUA MARAVILHA	SAO VICENTE	480	480	R$ 215,34	R$ 214,34
2861	RUA MARAVILHA	SAO VICENTE	556	556	R$ 196,30	R$ 191,72
2861	RUA MARAVILHA	SAO VICENTE	60	60	R$ 216,66	R$ 224,47
2861	RUA MARAVILHA	SAO VICENTE	628	628	R$ 181,07	R$ 175,61
2861	RUA MARAVILHA	SAO VICENTE	700	716	R$ 167,28	R$ 167,28
2861	RUA MARAVILHA	SAO VICENTE	206	206	R$ 306,12	R$ 306,12
2870	RUA ARTUR ALVES DUARTE	SAO VICENTE	700	700	R$ 183,46	R$ 176,71
2870	RUA ARTUR ALVES DUARTE	SAO VICENTE	480	480	R$ 222,23	R$ 218,14
2870	RUA ARTUR ALVES DUARTE	SAO VICENTE	556	556	R$ 209,66	R$ 205,14
2870	RUA ARTUR ALVES DUARTE	SAO VICENTE	60	60	R$ 196,66	R$ 203,64
2870	RUA ARTUR ALVES DUARTE	SAO VICENTE	628	628	R$ 196,29	R$ 186,09
2870	RUA ARTUR ALVES DUARTE	SAO VICENTE	184	184	R$ 193,72	R$ 205,61
2870	RUA ARTUR ALVES DUARTE	SAO VICENTE	260	260	R$ 211,92	R$ 220,11
2870	RUA ARTUR ALVES DUARTE	SAO VICENTE	332	332	R$ 225,25	R$ 226,66
2870	RUA ARTUR ALVES DUARTE	SAO VICENTE	400	400	R$ 227,67	R$ 227,41
2870	RUA ARTUR ALVES DUARTE	SAO VICENTE	744	780	R$ 173,58	R$ 173,58
2870	RUA ARTUR ALVES DUARTE	SAO VICENTE	174	174	R$ 306,12	R$ 306,12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	60	60	R$ 196,08	R$ 196,08
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	628	628	R$ 213,75	R$ 213,75
2888	AVN RIO DE JANEIRO	NOVO HORIZONTE	1312	1312	R$ 70,89	R$ 70,89
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	60	60	R$ 196,08	R$ 196,08
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	556	556	R$ 213,75	R$ 213,75
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	480	480	R$ 213,75	R$ 213,75
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	132	132	R$ 196,08	R$ 196,08
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	256	256	R$ 245,79	R$ 245,79
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	328	328	R$ 245,79	R$ 245,79
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	400	400	R$ 245,79	R$ 245,79
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	480	480	R$ 213,75	R$ 213,75
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	556	556	R$ 213,75	R$ 213,75
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	400	400	R$ 245,79	R$ 245,79
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	328	328	R$ 245,79	R$ 245,79
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	256	256	R$ 245,79	R$ 245,79
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	132	132	R$ 196,08	R$ 196,08
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	628	628	R$ 213,75	R$ 213,75
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SAO VICENTE	256	256	R$ 245,79	R$ 245,79
2888	AVN RIO DE JANEIRO	NOVO HORIZONTE	1056	1056	R$ 140,60	R$ 143,95
2888	AVN RIO DE JANEIRO	NOVO HORIZONTE	1128	1128	R$ 128,82	R$ 130,99
2888	AVN RIO DE JANEIRO	NOVO HORIZONTE	1200	1200	R$ 113,39	R$ 120,61
2888	AVN RIO DE JANEIRO	NOVO HORIZONTE	1268	1268	R$ 91,97	R$ 99,86
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SANTA MARTA	772	772	R$ 213,75	R$ 213,75
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SANTA MARTA	844	844	R$ 166,56	R$ 166,56
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SANTA MARTA	700	700	R$ 213,75	R$ 213,75
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SANTA MARTA	916	916	R$ 157,20	R$ 160,66
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SANTA MARTA	772	772	R$ 213,75	R$ 213,75
2888	AVN RIO DE JANEIRO	NOVO HORIZONTE	916	916	R$ 157,20	R$ 160,66
2888	AVN RIO DE JANEIRO	NOVO HORIZONTE	988	988	R$ 149,01	R$ 149,01
2888	AVN RIO DE JANEIRO	SANTA MARTA	700	700	R$ 213,75	R$ 213,75
2888	AVN RIO DE JANEIRO	NOVO HORIZONTE	1056	1056	R$ 140,60	R$ 143,95

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2896	RUA ABAETE	SAO VICENTE	628	628	R$ 227,07	R$ 219,85
2896	RUA ABAETE	SANTA MARTA	700	700	R$ 201,74	R$ 201,73
2896	RUA ABAETE	NOVO HORIZONTE	1360	1360	R$ 70,89	R$ 70,89
2896	RUA ABAETE	NOVO HORIZONTE	1056	1056	R$ 142,66	R$ 141,88
2896	RUA ABAETE	NOVO HORIZONTE	1128	1128	R$ 125,25	R$ 127,97
2896	RUA ABAETE	NOVO HORIZONTE	1200	1200	R$ 91,46	R$ 91,67
2896	RUA ABAETE	NOVO HORIZONTE	1268	1268	R$ 82,80	R$ 86,38
2896	RUA ABAETE	NOVO HORIZONTE	1340	1340	R$ 70,78	R$ 72,89
2896	RUA ABAETE	SAO VICENTE	480	480	R$ 256,53	R$ 250,90
2896	RUA ABAETE	SAO VICENTE	556	556	R$ 245,09	R$ 238,69
2896	RUA ABAETE	SAO VICENTE	60	60	R$ 176,73	R$ 177,59
2896	RUA ABAETE	SANTA MARTA	772	772	R$ 183,47	R$ 183,47
2896	RUA ABAETE	SANTA MARTA	844	844	R$ 168,66	R$ 167,89
2896	RUA ABAETE	NOVO HORIZONTE	988	988	R$ 149,89	R$ 150,19
2896	RUA ABAETE	SAO VICENTE	14	14	R$ 204,61	R$ 204,61
2896	RUA ABAETE	SANTA MARTA	916	916	R$ 157,43	R$ 158,23
2896	RUA ABAETE	SAO VICENTE	148	148	R$ 169,56	R$ 175,56
2896	RUA ABAETE	SAO VICENTE	256	256	R$ 221,69	R$ 217,44
2896	RUA ABAETE	SAO VICENTE	328	328	R$ 256,67	R$ 243,90
2896	RUA ABAETE	SAO VICENTE	400	400	R$ 264,72	R$ 254,80
2900	RUA BAMBUI	NOVO HORIZONTE	1140	1140	R$ 68,14	R$ 66,78
2900	RUA BAMBUI	NOVO HORIZONTE	1160	1160	R$ 70,33	R$ 70,33
2900	RUA BAMBUI	SAO VICENTE	120	120	R$ 284,56	R$ 282,07
2900	RUA BAMBUI	NOVO HORIZONTE	1334	1068	R$ 74,37	R$ 74,37
2900	RUA BAMBUI	SAO VICENTE	276	276	R$ 252,02	R$ 249,16
2900	RUA BAMBUI	SAO VICENTE	276	200	R$ 252,02	R$ 249,16
2900	RUA BAMBUI	SAO VICENTE	348	348	R$ 224,91	R$ 224,91
2900	RUA BAMBUI	SANTA MARTA	420	420	R$ 199,23	R$ 198,83
2900	RUA BAMBUI	SAO VICENTE	48	48	R$ 254,44	R$ 289,84
2900	RUA BAMBUI	SANTA MARTA	492	492	R$ 176,51	R$ 180,52
2900	RUA BAMBUI	SANTA MARTA	564	564	R$ 159,46	R$ 162,78

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2900	RUA BAMBUI	SANTA MARTA	636	636	R$ 144,93	R$ 150,66
2900	RUA BAMBUI	NOVO HORIZONTE	852	852	R$ 99,04	R$ 106,67
2900	RUA BAMBUI	NOVO HORIZONTE	924	924	R$ 85,89	R$ 92,25
2900	RUA BAMBUI	NOVO HORIZONTE	996	996	R$ 87,49	R$ 99,96
2900	RUA BAMBUI	SANTA MARTA	708	708	R$ 134,49	R$ 141,54
2900	RUA BAMBUI	SANTA MARTA	780	780	R$ 114,93	R$ 123,99
2918	RUA FORMIGA	SAO VICENTE	136	136	R$ 251,55	R$ 251,55
2918	RUA FORMIGA	SANTA MARTA	284	284	R$ 193,65	R$ 193,65
2918	RUA FORMIGA	SANTA MARTA	356	356	R$ 169,46	R$ 168,11
2918	RUA FORMIGA	SANTA MARTA	428	428	R$ 153,50	R$ 155,02
2918	RUA FORMIGA	SANTA MARTA	500	500	R$ 137,15	R$ 138,21
2918	RUA FORMIGA	SANTA MARTA	572	572	R$ 126,38	R$ 128,01
2918	RUA FORMIGA	SANTA MARTA	644	644	R$ 112,58	R$ 112,10
2918	RUA FORMIGA	SAO VICENTE	212	212	R$ 222,83	R$ 222,83
2918	RUA FORMIGA	SAO VICENTE	64	64	R$ 270,10	R$ 270,10
2918	RUA FORMIGA	SANTA MARTA	860	860	R$ 76,86	R$ 71,71
2918	RUA FORMIGA	SANTA MARTA	1020	1020	R$ 78,24	R$ 78,24
2918	RUA FORMIGA	SANTA MARTA	1004	1004	R$ 78,24	R$ 72,76
2918	RUA FORMIGA	SANTA MARTA	716	716	R$ 95,05	R$ 93,89
2918	RUA FORMIGA	SANTA MARTA	788	788	R$ 84,76	R$ 78,87
2918	RUA FORMIGA	SANTA MARTA	932	932	R$ 76,83	R$ 68,61
2926	RUA ARACUAI	JK	8	8	R$ 98,82	R$ 98,82
2926	RUA ARACUAI	SANTA MARTA	368	368	R$ 106,70	R$ 111,30
2926	RUA ARACUAI	SANTA MARTA	440	440	R$ 118,03	R$ 119,98
2926	RUA ARACUAI	SANTA MARTA	512	512	R$ 127,68	R$ 129,13
2926	RUA ARACUAI	SANTA MARTA	584	584	R$ 139,19	R$ 141,51
2926	RUA ARACUAI	SANTA MARTA	728	728	R$ 176,51	R$ 176,92
2926	RUA ARACUAI	SANTA MARTA	800	800	R$ 196,24	R$ 192,82
2926	RUA ARACUAI	SAO VICENTE	932	916	R$ 254,44	R$ 254,44
2926	RUA ARACUAI	SANTA MARTA	656	656	R$ 153,76	R$ 157,88
2926	RUA ARACUAI	SAO VICENTE	872	872	R$ 222,16	R$ 219,73

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2926	RUA ARACUAI	SANTA MARTA	152	152	R$ 95,72	R$ 101,38
2926	RUA ARACUAI	SANTA MARTA	296	296	R$ 96,43	R$ 101,45
2926	RUA ARACUAI	SANTA MARTA	324	324	R$ 93,46	R$ 99,60
2926	RUA ARACUAI	SANTA MARTA	80	80	R$ 94,58	R$ 101,40
2934	RUA CORINTO	SANTA MARTA	132	132	R$ 180,22	R$ 177,75
2934	RUA CORINTO	SANTA MARTA	204	204	R$ 163,16	R$ 159,02
2934	RUA CORINTO	SANTA MARTA	276	276	R$ 143,49	R$ 144,27
2934	RUA CORINTO	SANTA MARTA	348	348	R$ 133,19	R$ 133,19
2934	RUA CORINTO	SANTA MARTA	420	420	R$ 120,98	R$ 123,44
2934	RUA CORINTO	SANTA MARTA	492	492	R$ 115,62	R$ 115,02
2934	RUA CORINTO	JK	564	564	R$ 112,44	R$ 109,45
2934	RUA CORINTO	SANTA MARTA	60	60	R$ 194,50	R$ 198,61
2934	RUA CORINTO	JK	636	636	R$ 112,87	R$ 109,38
2934	RUA CORINTO	JK	708	708	R$ 111,98	R$ 110,79
2934	RUA CORINTO	JK	780	780	R$ 113,72	R$ 111,05
2934	RUA CORINTO	JK	852	852	R$ 116,21	R$ 113,27
2934	RUA CORINTO	JK	904	900	R$ 111,16	R$ 111,16
2942	RUA ITAOBIM	SANTA MARTA	104	104	R$ 155,57	R$ 159,74
2942	RUA ITAOBIM	SANTA MARTA	176	176	R$ 139,10	R$ 139,84
2942	RUA ITAOBIM	SANTA MARTA	248	248	R$ 120,13	R$ 124,06
2942	RUA ITAOBIM	SANTA MARTA	320	320	R$ 114,90	R$ 116,39
2942	RUA ITAOBIM	SANTA MARTA	392	392	R$ 114,53	R$ 115,39
2942	RUA ITAOBIM	JK	464	464	R$ 114,23	R$ 115,61
2942	RUA ITAOBIM	SANTA MARTA	32	32	R$ 155,57	R$ 155,57
2942	RUA ITAOBIM	JK	500	500	R$ 111,33	R$ 112,01
2950	RUA MONTE AZUL	JK	30	30	R$ 163,84	R$ 163,84
2950	RUA MONTE AZUL	JK	276	276	R$ 113,25	R$ 113,25
2950	RUA MONTE AZUL	JK	420	420	R$ 97,44	R$ 104,96
2950	RUA MONTE AZUL	JK	456	456	R$ 84,18	R$ 92,85
2950	RUA MONTE AZUL	JK	204	204	R$ 125,97	R$ 123,70
2950	RUA MONTE AZUL	JK	132	132	R$ 142,54	R$ 142,81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

2950	RUA MONTE AZUL	JK	204	204	R$ 125,97	R$ 123,70
2950	RUA MONTE AZUL	JK	348	348	R$ 104,78	R$ 111,01
2950	RUA MONTE AZUL	JK	56	56	R$ 163,84	R$ 163,48
2969	RUA ARINOS	JK	348	348	R$ 88,41	R$ 89,68
2969	RUA ARINOS	JK	132	132	R$ 121,04	R$ 121,04
2969	RUA ARINOS	JK	204	204	R$ 111,01	R$ 112,76
2969	RUA ARINOS	JK	276	276	R$ 99,68	R$ 99,68
2969	RUA ARINOS	JK	420	420	R$ 81,92	R$ 80,16
2969	RUA ARINOS	JK	60	60	R$ 138,56	R$ 139,17
2969	RUA ARINOS	JK	30	30	R$ 163,84	R$ 163,84
2969	RUA ARINOS	JK	692	692	R$ 81,92	R$ 81,92
2977	PCA SARA KUBITSCHEK	JK	228	228	R$ 104,42	R$ 104,42
2977	PCA SARA KUBITSCHEK	JK	48	48	R$ 107,84	R$ 107,84
2977	PCA SARA KUBITSCHEK	JK	108	108	R$ 97,24	R$ 97,24
2977	PCA SARA KUBITSCHEK	JK	168	168	R$ 96,79	R$ 96,79
2985	RUA AIMORES	JK	276	276	R$ 94,81	R$ 94,81
2985	RUA AIMORES	JK	132	132	R$ 113,40	R$ 118,42
2985	RUA AIMORES	JK	172	172	R$ 110,71	R$ 110,71
2985	RUA AIMORES	JK	348	348	R$ 89,42	R$ 89,50
2985	RUA AIMORES	JK	384	384	R$ 92,12	R$ 84,31
2985	RUA AIMORES	JK	60	60	R$ 126,30	R$ 130,25
2985	RUA AIMORES	JK	30	30	R$ 183,90	R$ 183,90
2993	RUA ANDRADAS	JK	276	276	R$ 94,07	R$ 95,58
2993	RUA ANDRADAS	JK	60	60	R$ 114,90	R$ 118,50
2993	RUA ANDRADAS	JK	132	132	R$ 106,53	R$ 107,73
2993	RUA ANDRADAS	JK	204	204	R$ 100,86	R$ 101,93
2993	RUA ANDRADAS	JK	348	348	R$ 90,72	R$ 90,72
2993	RUA ANDRADAS	JK	384	384	R$ 86,53	R$ 86,53
3000	RUA LAVRAS	SAO VICENTE	124	124	R$ 201,20	R$ 208,88
3000	RUA LAVRAS	SAO VICENTE	56	56	R$ 205,43	R$ 212,64
3019	RUA SETE LAGOAS	NOVO SAO VICENTE	236	236	R$ 228,18	R$ 228,18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3019	RUA SETE LAGOAS	NOVO SAO VICENTE	346	346	R$ 228,18	R$ 228,18
3019	RUA SETE LAGOAS	NOVO SAO VICENTE	346	346	R$ 228,18	R$ 228,18
3019	RUA SETE LAGOAS	SAO VICENTE	124	124	R$ 212,76	R$ 220,18
3019	RUA SETE LAGOAS	SAO VICENTE	56	124	R$ 216,66	R$ 216,66
3019	RUA SETE LAGOAS	NOVO SAO VICENTE	397	397	R$ 233,36	R$ 233,36
3019	RUA SETE LAGOAS	SAO VICENTE	184	184	R$ 210,60	R$ 210,60
3019	RUA SETE LAGOAS	SAO VICENTE	156	156	R$ 210,60	R$ 218,10
3027	RUA SAO LUIZ	SAO VICENTE	128	128	R$ 224,28	R$ 228,25
3035	RUA CURVELO	SAO VICENTE	136	148	R$ 230,16	R$ 230,16
3035	RUA CURVELO	SAO VICENTE	136	60	R$ 230,16	R$ 230,16
3035	RUA CURVELO	NOVO SAO VICENTE	10	10	R$ 228,78	R$ 228,78
3043	RUA IBIRITE	SAO VICENTE	112	112	R$ 231,79	R$ 230,35
3043	RUA IBIRITE	NOVO SAO VICENTE	147	147	R$ 230,86	R$ 229,77
3043	RUA IBIRITE	NOVO SAO VICENTE	199	199	R$ 228,41	R$ 227,97
3043	RUA IBIRITE	NOVO SAO VICENTE	251	251	R$ 225,25	R$ 228,64
3043	RUA IBIRITE	NOVO SAO VICENTE	303	303	R$ 235,88	R$ 248,85
3043	RUA IBIRITE	NOVO SAO VICENTE	499	499	R$ 208,05	R$ 214,60
3043	RUA IBIRITE	SAO VICENTE	60	60	R$ 232,12	R$ 230,41
3051	RUA PRATAPOLIS	SAO VICENTE	60	60	R$ 236,33	R$ 242,96
3060	RUA ITAUNA	SAO VICENTE	60	100	R$ 264,28	R$ 264,28
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	140	140	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	140	140	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	204	204	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	328	328	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	328	304	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	328	304	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	388	412	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	444	456	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	504	520	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	560	612	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	672	612	R$ 254,44	R$ 254,44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	80	108	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	13	13	R$ 204,61	R$ 204,61
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	930	930	R$ 155,78	R$ 155,78
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	JK	1064	1064	R$ 127,86	R$ 127,86
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	824	824	R$ 185,45	R$ 185,45
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	1020	1012	R$ 146,97	R$ 146,97
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	900	832	R$ 157,58	R$ 157,58
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	672	720	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	728	720	R$ 254,44	R$ 254,44
3078	AVN GOVERNADOR VALADARES	SAO VICENTE	824	772	R$ 185,45	R$ 185,45
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	10	10	R$ 228,20	R$ 228,20
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	300	312	R$ 254,13	R$ 254,13
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	300	132	R$ 254,13	R$ 254,13
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	300	192	R$ 254,13	R$ 254,13
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	300	252	R$ 254,13	R$ 254,13
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	360	372	R$ 247,21	R$ 247,21
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	420	432	R$ 242,37	R$ 242,37
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	480	492	R$ 235,04	R$ 235,04
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	580	584	R$ 219,62	R$ 219,62
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	768	656	R$ 208,71	R$ 208,71
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	768	728	R$ 208,71	R$ 208,71
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	80	80	R$ 237,87	R$ 237,87
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	80	12	R$ 237,87	R$ 237,87
3086	RUA MANTIQUEIRA	AEROPORTO	80	72	R$ 237,87	R$ 237,87
3094	AVN GUARUJA	AEROPORTO	420	632	R$ 228,30	R$ 228,30
3094	AVN GUARUJA	AEROPORTO	692	704	R$ 183,90	R$ 183,90
3094	AVN GUARUJA	AEROPORTO	108	108	R$ 228,32	R$ 228,32
3094	AVN GUARUJA	AEROPORTO	140	168	R$ 232,77	R$ 232,77
3094	AVN GUARUJA	AEROPORTO	200	228	R$ 237,27	R$ 237,27
3094	AVN GUARUJA	AEROPORTO	260	288	R$ 241,54	R$ 241,54
3094	AVN GUARUJA	AEROPORTO	360	388	R$ 237,40	R$ 237,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3094	AVN GUARUJA	AEROPORTO	484	632	R$ 220,75	R$ 220,75
3094	AVN GUARUJA	AEROPORTO	544	632	R$ 213,30	R$ 213,30
3094	AVN GUARUJA	AEROPORTO	604	632	R$ 205,15	R$ 205,15
3094	AVN GUARUJA	AEROPORTO	664	704	R$ 194,95	R$ 194,95
3094	AVN GUARUJA	SAO VICENTE	10	10	R$ 231,74	R$ 231,74
3108	RUA TRES MARIAS	AEROPORTO	204	204	R$ 243,12	R$ 249,78
3116	RUA LONDRINA	AEROPORTO	164	180	R$ 231,89	R$ 231,89
3116	RUA LONDRINA	AEROPORTO	10	10	R$ 228,20	R$ 228,20
3124	RUA FORTALEZA	AEROPORTO	76	76	R$ 236,47	R$ 236,47
3124	RUA FORTALEZA	AEROPORTO	256	248	R$ 239,03	R$ 239,03
3124	RUA FORTALEZA	AEROPORTO	256	128	R$ 239,03	R$ 239,03
3124	RUA FORTALEZA	SAO VICENTE	372	364	R$ 255,91	R$ 255,91
3124	RUA FORTALEZA	AEROPORTO	256	188	R$ 239,03	R$ 239,03
3132	RUA FLORIANOPOLIS	AEROPORTO	116	108	R$ 245,24	R$ 245,24
3132	RUA FLORIANOPOLIS	AEROPORTO	296	288	R$ 238,28	R$ 238,28
3132	RUA FLORIANOPOLIS	SAO VICENTE	408	400	R$ 245,61	R$ 245,61
3140	RUA RONDONOPOLIS	AEROPORTO	160	132	R$ 250,11	R$ 250,11
3140	RUA RONDONOPOLIS	AEROPORTO	340	312	R$ 237,24	R$ 237,24
3140	RUA RONDONOPOLIS	SAO VICENTE	452	424	R$ 233,83	R$ 233,83
3140	RUA RONDONOPOLIS	AEROPORTO	11	11	R$ 250,97	R$ 250,97
3159	RUA PITANGUI	AEROPORTO	148	196	R$ 253,82	R$ 253,82
3159	RUA PITANGUI	AEROPORTO	208	196	R$ 240,95	R$ 240,95
3159	RUA PITANGUI	AEROPORTO	388	376	R$ 230,29	R$ 230,29
3159	RUA PITANGUI	SAO VICENTE	500	488	R$ 229,12	R$ 229,12
3159	RUA PITANGUI	AEROPORTO	11	11	R$ 271,67	R$ 271,67
3167	RUA JADIR RODRIGUES CAMPOS-DR	AEROPORTO	200	140	R$ 236,05	R$ 235,53
3167	RUA JADIR RODRIGUES CAMPOS-DR	AEROPORTO	200	200	R$ 236,05	R$ 235,53
3167	RUA JADIR RODRIGUES CAMPOS-DR	AEROPORTO	264	384	R$ 227,36	R$ 227,36
3167	RUA JADIR RODRIGUES CAMPOS-DR	AEROPORTO	324	384	R$ 223,91	R$ 223,91
3167	RUA JADIR RODRIGUES CAMPOS-DR	AEROPORTO	384	384	R$ 219,26	R$ 219,26
3175	RUA FRANCISCO MENDES	AEROPORTO	224	216	R$ 215,35	R$ 215,35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3183	RUA ADAO FERREIRA DA SILVA	AEROPORTO	232	232	R$ 217,56	R$ 217,36
3191	PCA MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	100	125	R$ 141,72	R$ 141,72
3191	PCA MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	89	89	R$ 141,72	R$ 204,17
3205	RUA UNAI	SAO VICENTE	188	176	R$ 269,47	R$ 269,47
3205	RUA UNAI	AEROPORTO	32	76	R$ 241,05	R$ 241,05
3205	RUA UNAI	AEROPORTO	88	76	R$ 249,72	R$ 249,72
3213	RUA GERALDO FRANCISCO GONTIJO	AEROPORTO	184	188	R$ 227,28	R$ 227,28
3221	RUA E	AEROPORTO	164	168	R$ 216,53	R$ 216,53
3221	RUA E	J ARAÚJO	179	179	R$ 467,47	R$ 467,47
3230	RUA D	AEROPORTO	148	152	R$ 207,12	R$ 207,12
3230	RUA D	J ARAÚJO	74	74	R$ 467,47	R$ 467,47
3230	RUA D	J ARAÚJO	179	179	R$ 467,47	R$ 467,47
3230	RUA D	J ARAÚJO	233	233	R$ 467,47	R$ 467,47
3248	RUA DONA VICENTINA	AEROPORTO	132	140	R$ 202,52	R$ 202,52
3248	RUA DONA VICENTINA	AEROPORTO	90	204	R$ 200,15	R$ 200,15
3248	RUA DONA VICENTINA	AEROPORTO	90	252	R$ 200,15	R$ 200,15
3256	RUA JOSE CANDIDO RIBEIRO	AEROPORTO	120	124	R$ 181,51	R$ 181,51
3256	RUA JOSE CANDIDO RIBEIRO	AEROPORTO	120	124	R$ 181,51	R$ 181,51
3264	RUA B	MATO SECO	50	80	R$ 54,20	R$ 54,20
3264	RUA B	J ARAÚJO	101	101	R$ 467,47	R$ 467,47
3264	RUA B	PICA PAU 1	426	426	R$ 120,13	R$ 120,13
3272	AVN NUMERO - 1	BELA VISTA	230	230	R$ 177,59	R$ 177,59
3272	AVN NUMERO - 1	BELA VISTA	100	100	R$ 177,59	R$ 177,59
3272	AVN NUMERO - 1	BELA VISTA	330	338	R$ 177,59	R$ 177,59
3272	AVN NUMERO - 1	BELA VISTA	388	388	R$ 177,59	R$ 177,59
3280	AVN NUMERO-2	BELA VISTA	215	215	R$ 177,59	R$ 177,59
3280	AVN NUMERO-2	BELA VISTA	215	100	R$ 177,59	R$ 177,59
3299	RUA NUMERO - 4	BELA VISTA	430	430	R$ 177,59	R$ 177,59
3299	RUA NUMERO - 4	BELA VISTA	200	200	R$ 177,59	R$ 177,59
3302	RUA NUMERO-3	BELA VISTA	279	279	R$ 177,59	R$ 177,59
3302	RUA NUMERO-3	BELA VISTA	67	67	R$ 177,59	R$ 177,59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3302	RUA NUMERO-3	BELA VISTA	517	517	R$ 177,59	R$ 177,59
3302	RUA SEM NOME	CACHOEIRINHA	1550	1550	R$ 177,59	R$ 177,59
3302	RUA NUMERO-3	BELA VISTA	788	788	R$ 177,59	R$ 177,59
3302	RUA NUMERO-3	BELA VISTA	430	430	R$ 177,59	R$ 177,59
3310	RUA NUMERO - 5	BELA VISTA	200	200	R$ 177,59	R$ 177,59
3310	RUA NUMERO - 5	BELA VISTA	592	522	R$ 177,59	R$ 177,59
3310	RUA NUMERO - 5	BELA VISTA	522	522	R$ 177,59	R$ 177,59
3329	VIL GUILHERME	CENTRO	35	35	R$ 1.266,90	R$ 1.247,62
3329	VIL GUILHERME	CENTRO	52	52	R$ 1.282,69	R$ 1.292,86
3337	RUA BIQUINHA	CENTRO	314	314	R$ 905,47	R$ 1.340,43
3337	RUA BIQUINHA	CENTRO	220	120	R$ 711,09	R$ 711,09
3337	RUA BIQUINHA	CENTRO	264	314	R$ 1.340,43	R$ 1.340,43
3337	RUA BIQUINHA	CENTRO	314	314	R$ 905,47	R$ 1.340,43
3337	RUA BIQUINHA	CENTRO	314	314	R$ 905,47	R$ 1.340,43
3337	RUA BIQUINHA	CENTRO	90	120	R$ 560,68	R$ 560,68
3337	RUA BIQUINHA	CENTRO	314	314	R$ 905,47	R$ 1.340,43
3337	RUA BIQUINHA	CENTRO	314	314	R$ 905,47	R$ 1.340,43
3345	BEC SAO PAULO	SANTA ANGELA	65	65	R$ 593,50	R$ 573,96
3353	RUA TRAVESSA IV	SANTA ANGELA	48	48	R$ 470,09	R$ 458,93
3361	RUA JUCA RUFINO	NOVO SAO JOSE	166	203	R$ 384,41	R$ 384,41
3361	RUA JUCA RUFINO	NOVO SAO JOSE	166	275	R$ 384,41	R$ 384,41
3361	RUA JUCA RUFINO	NOVO SAO JOSE	214	214	R$ 483,90	R$ 627,99
3361	RUA JUCA RUFINO	NOVO SAO JOSE	214	275	R$ 483,90	R$ 627,99
3361	RUA JUCA RUFINO	NOVO SAO JOSE	60	60	R$ 492,04	R$ 489,35
3361	RUA JUCA RUFINO	NOVO SAO JOSE	96	203	R$ 412,58	R$ 412,58
3388	TRV CEMITERIO	NOVO SAO JOSE	100	100	R$ 933,15	R$ 933,15
3396	BEC OLARIA	NOVO SAO JOSE	40	40	R$ 933,15	R$ 459,72
3400	RUA PERNAMBUCO	NOVO SAO JOSE	100	100	R$ 551,47	R$ 551,47
3400	RUA PERNAMBUCO	NOVO SAO JOSE	148	148	R$ 435,13	R$ 418,53
3400	RUA PERNAMBUCO	NOVO SAO JOSE	160	160	R$ 454,92	R$ 485,05
3400	RUA PERNAMBUCO	NOVO SAO JOSE	160	166	R$ 454,92	R$ 485,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7d08299fa6ec4

3400	RUA PERNAMBUCO	NOVO SAO JOSE	76	76	R$ 465,32	R$ 440,62
3400	RUA PERNAMBUCO	NOVO SAO JOSE	30	30	R$ 551,47	R$ 551,47
3418	RUA PADRE PEDRO	CENTRO	90	90	R$ 558,15	R$ 572,92
3418	RUA PADRE PEDRO	CENTRO	90	90	R$ 558,15	R$ 572,92
3426	PCA PADRE JOAO HEFFELS	CENTRO	50	50	R$ 1.258,76	R$ 1.258,76
3426	PCA PADRE JOAO HEFFELS	NOVO SAO JOSE	100	100	R$ 474,13	R$ 474,13
3426	PCA PADRE JOAO HEFFELS	CENTRO	16	16	R$ 1.258,76	R$ 1.258,76
3434	RUA PEDRO DE PAULA LOPES	NOSSA SENH.DE FATIMA	60	60	R$ 322,46	R$ 309,12
3442	PCA DONA DUCA	SAO VICENTE	304	304	R$ 245,79	R$ 245,79
3442	PCA DONA DUCA	SAO VICENTE	60	60	R$ 245,79	R$ 245,79
3442	PCA DONA DUCA	SAO VICENTE	304	304	R$ 245,79	R$ 245,79
3442	PCA DONA DUCA	SAO VICENTE	304	304	R$ 245,79	R$ 245,79
3442	PCA DONA DUCA	SAO VICENTE	236	236	R$ 196,08	R$ 196,08
3442	PCA DONA DUCA	SAO VICENTE	148	148	R$ 196,08	R$ 196,08
3442	PCA DONA DUCA	SAO VICENTE	236	236	R$ 196,08	R$ 196,08
3442	PCA DONA DUCA	SAO VICENTE	60	60	R$ 245,79	R$ 245,79
3450	RUA VITAL MACOTA	PALMEIRAS	100	100	R$ 298,74	R$ 311,49
3450	RUA VITAL MACOTA	PALMEIRAS	160	160	R$ 401,38	R$ 401,38
3469	RUA MARIA B.OLIVEIRA SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	260	310	R$ 247,78	R$ 247,78
3469	RUA MARIA B.OLIVEIRA SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	300	310	R$ 247,78	R$ 247,78
3469	RUA MARIA B.OLIVEIRA SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	86	310	R$ 247,78	R$ 247,78
3477	AVN LALEMA VIEIRA	ESPLANADA	596	596	R$ 359,84	R$ 359,84
3477	AVN LALEMA VIEIRA	ESPLANADA	155	155	R$ 399,10	R$ 399,10
3477	AVN LALEMA VIEIRA	ESPLANADA	227	227	R$ 399,10	R$ 399,10
3477	AVN LALEMA VIEIRA	ESPLANADA	287	287	R$ 359,84	R$ 359,84
3477	AVN LALEMA VIEIRA	ESPLANADA	371	371	R$ 359,84	R$ 359,84
3477	AVN LALEMA VIEIRA	ESPLANADA	435	435	R$ 359,84	R$ 359,84
3477	AVN LALEMA VIEIRA	ESPLANADA	596	596	R$ 359,84	R$ 359,84
3477	AVN LALEMA VIEIRA	ESPLANADA	300	300	R$ 359,84	R$ 359,84
3477	AVN LALEMA VIEIRA	ESPLANADA	300	300	R$ 359,84	R$ 359,84
3485	PRAÇA DA ESTAÇÃO	CENTRO	80	80	R$ 1.390,10	R$ 1.390,10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3485	PCA OLEGARIO MACIEL	CENTRO	160	160	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	NOVO SAO JOSE	227	227	R$ 974,64	R$ 974,64
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	NOVO SAO JOSE	791	791	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	758	758	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	736	736	R$ 363,32	R$ 363,32
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM AMERICA	1234	1234	R$ 570,03	R$ 570,03
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	ROSARIO	1523	1523	R$ 401,38	R$ 401,38
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM AMERICA	200	200	R$ 974,64	R$ 974,64
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PROL. BAIRRO ROSARIO	2000	2000	R$ 137,07	R$ 137,07
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	NOVO SAO JOSE	250	250	R$ 708,83	R$ 708,83
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	NOVO SAO JOSE	784	784	R$ 974,64	R$ 974,64
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	100	100	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	820	820	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	820	820	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PALMEIRAS	1104	1104	R$ 570,03	R$ 570,03
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM AMERICA	800	800	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	NOVO SAO JOSE	900	900	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	780	780	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	NOVO SAO JOSE	1100	1100	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	215	820	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PALMEIRAS	1150	1150	R$ 570,03	R$ 570,03
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PALMEIRAS	1180	1180	R$ 570,03	R$ 570,03
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PALMEIRAS	1236	1236	R$ 570,03	R$ 570,03
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PALMEIRAS	1320	1320	R$ 570,03	R$ 570,03
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PALMEIRAS	1388	1388	R$ 401,38	R$ 401,38
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PALMEIRAS	1476	1476	R$ 401,38	R$ 401,38
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	NOVO SAO JOSE	704	704	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	1091	1091	R$ 165,00	R$ 165,00
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	838	838	R$ 237,78	R$ 237,78
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PROL. BAIRRO ROSARIO	2150	2150	R$ 129,08	R$ 129,08
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PROL. BAIRRO ROSARIO	268	268	R$ 89,96	R$ 89,96

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	NOVO SAO JOSE	1300	1300	R$ 708,83	R$ 708,83
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	970	970	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	850	850	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PROL. BAIRRO ROSARIO	2200	2200	R$ 126,64	R$ 126,64
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PROL. BAIRRO ROSARIO	2386	2386	R$ 115,63	R$ 115,63
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	ALFAVILLE	240	240	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	ALFAVILLE	240	240	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM AMERICA	300	300	R$ 401,38	R$ 401,38
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	750	750	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	700	700	R$ 363,32	R$ 363,32
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	NOVO SAO JOSE	140	140	R$ 974,64	R$ 974,64
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	1151	1151	R$ 165,00	R$ 165,00
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	1029	1029	R$ 168,47	R$ 168,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	SAO JOAO	235	235	R$ 854,59	R$ 854,59
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	807	807	R$ 237,78	R$ 237,78
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM AMERICA	1075	1075	R$ 570,03	R$ 570,03
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PALMEIRAS	1164	1164	R$ 570,03	R$ 570,03
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PROL. BAIRRO ROSARIO	276	276	R$ 76,70	R$ 76,70
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	NOVO SAO JOSE	720	720	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	JARDIM DOS ANJOS	1239	1239	R$ 186,09	R$ 186,09
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	ROSARIO	1520	1520	R$ 401,38	R$ 401,38
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	NOVO SAO JOSE	359	359	R$ 708,83	R$ 708,83
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	ALFAVILLE	240	240	R$ 551,47	R$ 551,47
3493	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PROL. BAIRRO ROSARIO	108	108	R$ 115,63	R$ 115,63
3507	RUA MARIANA	SANTA RITA	80	80	R$ 457,25	R$ 456,17
3515	RUA DOM CABRAL	OZANAN	100	100	R$ 421,11	R$ 361,76
3515	RUA DOM CABRAL	OZANAN	204	204	R$ 331,94	R$ 325,16
3523	RUA DALILA VIEIRA	CENTRO	58	58	R$ 1.319,54	R$ 1.353,40
3531	VIL CHICO MARQUES	CENTRO	70	70	R$ 1.573,30	R$ 1.446,05
3540	AVN LESTE	GERALDO CESARIO	1215	1215	R$ 97,74	R$ 97,74
3540	AVN LESTE	AEROPORTO	320	320	R$ 205,00	R$ 205,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3540	AVN LESTE	AEROPORTO	380	380	R$ 189,51	R$ 189,51
3540	AVN LESTE	AEROPORTO	480	480	R$ 172,48	R$ 172,48
3540	AVN LESTE	GERALDO CESARIO	1114	910	R$ 97,74	R$ 97,74
3540	AVN LESTE	JK	760	760	R$ 112,38	R$ 112,38
3540	AVN LESTE	AEROPORTO	200	200	R$ 224,85	R$ 224,85
3540	AVN LESTE	AEROPORTO	260	260	R$ 213,15	R$ 213,15
3540	AVN LESTE	GERALDO CESARIO	1580	1580	R$ 83,05	R$ 83,05
3540	AVN LESTE	JK	705	705	R$ 172,48	R$ 172,48
3540	AVN LESTE	GERALDO CESARIO	1114	910	R$ 97,74	R$ 97,74
3540	AVN LESTE	GERALDO CESARIO	994	840	R$ 83,05	R$ 83,05
3540	AVN LESTE	AEROPORTO	41	132	R$ 235,61	R$ 235,61
3540	AVN LESTE	AEROPORTO	41	72	R$ 235,61	R$ 235,61
3540	AVENIDA GERALDO CESARIO DA SILVA	GERALDO CESÁRIO	1645	1645	R$ 83,05	R$ 83,05
3558	RUA PEDRO ROZADO FILHO	AEROPORTO	95	95	R$ 239,57	R$ 239,57
3566	PCA ROSARIO	ROSARIO	132	148	R$ 335,14	R$ 350,13
3566	PCA ROSARIO	ROSARIO	390	132	R$ 345,84	R$ 345,84
3566	PCA ROSARIO	ROSARIO	60	60	R$ 333,74	R$ 333,74
3566	PCA ROSARIO	ROSARIO	20	20	R$ 336,88	R$ 336,88
3566	PCA ROSARIO	ROSARIO	148	148	R$ 369,21	R$ 369,21
3566	PCA ROSARIO	ROSARIO	132	132	R$ 335,14	R$ 350,13
3566	PCA ROSARIO	ROSARIO	18	18	R$ 403,74	R$ 403,74
3574	RUA C	PALMEIRAS	56	56	R$ 488,88	R$ 505,58
3574	RUA C	PALMEIRAS	96	96	R$ 488,88	R$ 488,88
3574	RUA C	J ARAÚJO	89	89	R$ 467,47	R$ 467,47
3574	RUA C	PICA PAU 1	130	130	R$ 120,13	R$ 120,13
3582	RUA D	PALMEIRAS	102	102	R$ 516,57	R$ 516,57
3582	RUA D	PALMEIRAS	56	56	R$ 519,75	R$ 534,40
3590	RUA F	PALMEIRAS	136	136	R$ 487,68	R$ 487,68
3590	RUA F	PALMEIRAS	168	168	R$ 487,68	R$ 487,68
3590	RUA F	PALMEIRAS	36	36	R$ 548,75	R$ 548,75
3590	RUA F	PALMEIRAS	88	88	R$ 516,57	R$ 516,57

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3604	RUA JOAO ELEUTERIO	CENTRO	282	282	R$ 1.231,11	R$ 1.296,77
3612	ROD ACESSO A BR 262	BELA VISTA	533	533	R$ 177,60	R$ 177,60
3612	MG 164	MG 262	41	41	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	MG 164	MG 262	876	876	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	MG 164	MG 262	116	116	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	ROD ACESSO A BR 262	BELA VISTA	150	150	R$ 177,60	R$ 177,60
3612	MG 164	MG 262	54	54	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	ROD ACESSO A BR 262	BELA VISTA	130	130	R$ 350,37	R$ 350,37
3612	ROD ACESSO A BR 262	BELA VISTA	130	2128	R$ 350,37	R$ 350,37
3612	ROD ACESSO A BR 262	BELA VISTA	140	140	R$ 185,00	R$ 185,00
3612	ROD ACESSO A BR 262	BELA VISTA	130	130	R$ 350,37	R$ 350,37
3612	MG 164	MG 262	22	22	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	MG 164	MG 262	60	60	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	MG 164	MG 262	53	53	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	MG 164	MG 262	51	51	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	MG 164	MG 262	191	191	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	MG 164	MG 262	48	48	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	MG 164	MG 262	17	17	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	MG 164	MG 262	23	23	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	MG 164	MG 262	22	22	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	ROD ACESSO A BR 262	BELA VISTA	1029	1029	R$ 177,60	R$ 177,60
3612	MG 164	MG 262	74	74	R$ 177,59	R$ 177,59
3612	ROD ACESSO A BR 262	CONDOMINIO ANA RESENDE CAMPOS	135	135	R$ 177,59	R$ 177,59
3620	RUA A	MATO SECO	50	50	R$ 55,61	R$ 55,61
3620	RUA A	MATO SECO	70	70	R$ 54,36	R$ 54,36
3620	RUA A	J ARAÚJO	215	215	R$ 467,47	R$ 467,47
3620	RUA A	PICA PAU 1	162	162	R$ 120,13	R$ 120,13
3620	RUA A	PICA PAU 1	323	323	R$ 120,13	R$ 120,13
3620	RUA A	PICA PAU 1	619	619	R$ 120,13	R$ 120,13
3629	RUA BEC CRISTOVAO ALVEZ NETO	VILA AURORA	55	55	R$ 597,40	R$ 597,40
3639	AVN BELA VISTA	BELA VISTA	118	118	R$ 177,59	R$ 177,59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3639	AVN BELA VISTA	BELA VISTA	230	230	R$ 177,59	R$ 177,59
3639	AVN BELA VISTA	BELA VISTA	360	360	R$ 177,59	R$ 177,59
3639	AVN BELA VISTA	BELA VISTA	591	591	R$ 177,59	R$ 177,59
3647	RUA VALDEMAR A.DE OLIVEIRA	ESMERALDA	400	400	R$ 43,38	R$ 43,38
3647	RUA VALDEMAR A.DE OLIVEIRA	ESMERALDA	596	596	R$ 43,38	R$ 43,38
3647	RUA VALDEMAR A.DE OLIVEIRA	ESMERALDA	2916	2916	R$ 43,38	R$ 43,38
3663	RUA JERONIMO JOAQUIM DA CUNHA	TABATINGA	220	220	R$ 146,29	R$ 141,72
3663	RUA JERONIMO JOAQUIM DA CUNHA	TABATINGA	130	130	R$ 141,72	R$ 141,72
3663	RUA JERONIMO JOAQUIM DA CUNHA	TABATINGA	130	130	R$ 141,72	R$ 141,72
3663	RUA JERONIMO JOAQUIM DA CUNHA	ANA ROSA	65	65	R$ 141,72	R$ 141,72
3663	RUA JERONIMO JOAQUIM DA CUNHA	ANA ROSA	30	30	R$ 278,16	R$ 278,16
3671	RUA ANTONIO PURCINO	VILA AURORA	60	60	R$ 581,66	R$ 574,99
3680	ACESSO A MG 262	CHACARA ALPHAVILLE	289	289	R$ 28,03	R$ 28,03
3680	ESTRADA DONA LULU COSTA	CHACARA ALPHAVILLE	48	48	R$ 28,03	R$ 28,03
3680	ESTRADA DONA LULU COSTA	CHACARA ALPHAVILLE	238	238	R$ 28,03	R$ 28,03
3680	ESTRADA DONA LULU COSTA	CHACARA ALPHAVILLE	135	135	R$ 28,03	R$ 28,03
3680	ACESSO A MG 262	CHACARA ALPHAVILLE	929	929	R$ 28,03	R$ 28,03
3680	ACESSO A MG 262	TABOAO	1477	1477	R$ 28,03	R$ 28,03
3698	RUA JOSE VILACA	TABATINGA	80	40	R$ 141,72	R$ 141,72
3698	RUA JOSE VILACA	TABATINGA	150	100	R$ 141,72	R$ 141,72
3698	RUA JOSE VILACA	TABATINGA	150	160	R$ 141,72	R$ 141,72
3698	RUA JOSE VILACA	TABATINGA	220	220	R$ 141,72	R$ 141,72
3698	RUA JOSE VILACA	TABATINGA	220	160	R$ 141,72	R$ 141,72
3698	RUA JOSE VILACA	TABATINGA	278	278	R$ 154,64	R$ 141,72
3698	RUA JOSE VILACA	TABATINGA	80	100	R$ 141,72	R$ 141,72
3701	RUA PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA	TABATINGA	130	130	R$ 141,72	R$ 141,72
3701	RUA PEDRO SIMAO DE OLIVEIRA	TABATINGA	49	49	R$ 141,72	R$ 206,92
3710	RUA PADRE LIBERIO	OLEGARIO MACIEL	379	379	R$ 337,57	R$ 331,60
3710	RUA PADRE LIBERIO	NOSSA SENH.DE FATIMA	478	478	R$ 364,74	R$ 364,28
3728	RUA B	PALMEIRAS	60	60	R$ 466,64	R$ 478,98
3728	RUA B	PALMEIRAS	95	95	R$ 466,64	R$ 466,64

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3744	RUA D	TABATINGA	130	130	R$ 141,72	R$ 141,72
3744	RUA D	TABATINGA	170	170	R$ 154,64	R$ 154,64
3744	RUA D	TABATINGA	80	80	R$ 141,72	R$ 141,72
3752	RUA MILTON JOSE DE OLIVEIRA	NOSSA SENH.DE FATIMA	131	96	R$ 371,85	R$ 371,85
3752	RUA MILTON JOSE DE OLIVEIRA	NOSSA SENH.DE FATIMA	50	96	R$ 367,26	R$ 367,26
3760	RUA GE-DR.	VILA GONTIJO	97	97	R$ 243,71	R$ 243,71
3760	RUA GE-DR.	VILA GONTIJO	35	35	R$ 246,49	R$ 246,49
3779	RUA ENFERMEIRA JOANA D'ARC	CENTRO	373	373	R$ 561,84	R$ 561,84
3779	RUA ENFERMEIRA JOANA D'ARC	SANTA EFIGENIA	426	426	R$ 387,35	R$ 387,35
3779	RUA ENFERMEIRA JOANA D'ARC	CENTRO	50	373	R$ 561,84	R$ 561,84
3779	RUA ENFERMEIRA JOANA D'ARC	SANTA EFIGENIA	80	80	R$ 561,84	R$ 561,84
3779	RUA ENFERMEIRA JOANA D'ARC	VILA AURORA	100	373	R$ 561,84	R$ 561,84
3779	RUA ENFERMEIRA JOANA D'ARC	CENTRO	50	50	R$ 561,84	R$ 561,84
3779	RUA ENFERMEIRA JOANA D'ARC	SANTA EFIGENIA	230	230	R$ 433,50	R$ 433,50
3787	RUA ALMA KONERT	CENTRO	60	60	R$ 617,08	R$ 614,00
3795	RUA JOAO ELEUTERIO	CENTRO	189	189	R$ 2.483,84	R$ 2.784,21
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	1800	1800	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	1300	1300	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	150	150	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	CHACARA LARANJEIRAS	226	226	R$ 23,59	R$ 23,59
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	547	547	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	1377	1377	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	1500	1500	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	1250	1250	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	150	150	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	1300	1300	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	1300	1300	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	150	150	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	330	330	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	RUA ANTONIO CABRAL SOBRINHO	TABOAO	250	250	R$ 177,60	R$ 23,59
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	250	250	R$ 177,60	R$ 23,59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3809	RUA ANTONIO CABRAL SOBRINHO	TABOAO	250	250	R$ 177,60	R$ 23,59
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	250	250	R$ 177,60	R$ 23,59
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	250	250	R$ 177,60	R$ 23,59
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	250	250	R$ 177,60	R$ 23,59
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	250	250	R$ 177,60	R$ 23,59
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	250	250	R$ 177,60	R$ 23,59
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	1800	1800	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	150	150	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	2000	2000	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	250	250	R$ 177,60	R$ 23,59
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	250	250	R$ 177,60	R$ 23,59
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	150	150	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	ROD BR-262-KM-481.8	BR 262	1852	1852	R$ 177,60	R$ 177,60
3809	RODOVIA BR-262-KM-481.8	CACHOEIRINHA	16	16	R$ 150,54	R$ 150,54
3809	RODOVIA BR-262-KM-481.8	CACHOEIRINHA	1605	1605	R$ 150,54	R$ 150,54
3817	TRV ANA LEITE	ROSARIO	236	236	R$ 206,98	R$ 206,98
3817	TRV ANA LEITE	ROSARIO	84	84	R$ 152,91	R$ 150,05
3817	TRV ANA LEITE	PROL. BAIRRO ROSARIO	290	290	R$ 137,07	R$ 137,07
3825	PCA FREI EUSTAQUIO	NOSSA SENH.DE FATIMA	40	40	R$ 344,65	R$ 344,65
3825	PCA FREI EUSTAQUIO	NOSSA SENH.DE FATIMA	40	40	R$ 344,65	R$ 344,65
3833	BCO SEM NOME	SAO VICENTE	10	10	R$ 160,49	R$ 160,49
3841	TRV ENFERMEIRA JOANA D'ARC	SANTA EFIGENIA	58	58	R$ 508,58	R$ 525,06
3850	TRV ARAGUARI	SANTA EFIGENIA	15	15	R$ 408,03	R$ 408,03
3868	RUA PADRE JOAO HEFFELS	ENGENHO DO RIBEIRO	60	60	R$ 121,17	R$ 122,64
3868	PRACA PADRE AUGUSTO	ENGENHO DO RIBEIRO	120	120	R$ 117,72	R$ 117,72
3868	PRACA PADRE AUGUSTO	ENGENHO DO RIBEIRO	160	160	R$ 110,81	R$ 110,81
3876	RUA GUAXUPE	ENGENHO DO RIBEIRO	243	243	R$ 109,55	R$ 109,55
3876	RUA SEM NOME	ENGENHO DO RIBEIRO	138	138	R$ 111,75	R$ 111,75
3876	RUA GUAXUPE	ENGENHO DO RIBEIRO	208	208	R$ 109,55	R$ 109,55
3884	AVN GUILHERMINO R DA COSTA	ENGENHO DO RIBEIRO	644	644	R$ 73,33	R$ 73,33
3884	AVN GUILHERMINO R DA COSTA	ENGENHO DO RIBEIRO	260	260	R$ 111,98	R$ 107,98

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3884	AVN GUILHERMINO R DA COSTA	ENGENHO DO RIBEIRO	532	532	R$ 116,22	R$ 118,38
3884	AVN GUILHERMINO R DA COSTA	ENGENHO DO RIBEIRO	598	592	R$ 83,52	R$ 83,52
3884	AVN GUILHERMINO R DA COSTA	GETULIO FIDELIS	916	916	R$ 60,50	R$ 60,50
3884	AVN GUILHERMINO R DA COSTA	ENGENHO DO RIBEIRO	380	380	R$ 123,67	R$ 123,92
3884	AVN GUILHERMINO R DA COSTA	GETULIO FIDELIS	764	764	R$ 58,81	R$ 58,81
3891	MG 164	ESMERALDA	700	700	R$ 55,81	R$ 55,81
3891	MG 164	ESMERALDA	700	700	R$ 55,81	R$ 55,81
3891	MG 164	ESMERALDA	700	700	R$ 55,81	R$ 55,81
3891	MG 164	ESMERALDA	700	700	R$ 55,81	R$ 55,81
3891	MG 164	ESMERALDA	700	700	R$ 55,81	R$ 55,81
3892	RUA MANOEL RIBEIRO	GETULIO FIDELIS	864	864	R$ 59,13	R$ 59,13
3892	RUA MANOEL RIBEIRO	ENGENHO DO RIBEIRO	243	243	R$ 103,05	R$ 103,05
3892	RUA MANOEL RIBEIRO	ENGENHO DO RIBEIRO	650	644	R$ 77,77	R$ 77,77
3892	RUA MANOEL RIBEIRO	ENGENHO DO RIBEIRO	244	104	R$ 112,24	R$ 112,24
3892	RUA MANOEL RIBEIRO	ENGENHO DO RIBEIRO	292	292	R$ 117,72	R$ 117,72
3892	RUA MANOEL RIBEIRO	GETULIO FIDELIS	772	772	R$ 63,96	R$ 61,38
3892	RUA MANOEL RIBEIRO	ENGENHO DO RIBEIRO	244	226	R$ 112,24	R$ 112,24
3892	RUA MANOEL RIBEIRO	ENGENHO DO RIBEIRO	378	378	R$ 120,68	R$ 120,22
3892	RUA MANOEL RIBEIRO	ENGENHO DO RIBEIRO	200	200	R$ 103,05	R$ 108,45
3906	RUA SAO JUDAS TADEU	ENGENHO DO RIBEIRO	60	60	R$ 71,74	R$ 69,20
3906	RUA SAO JUDAS TADEU	ENGENHO DO RIBEIRO	146	146	R$ 67,62	R$ 62,67
3906	RUA SAO JUDAS TADEU	ENGENHO DO RIBEIRO	146	146	R$ 67,62	R$ 62,67
3906	RUA SAO JUDAS TADEU	ENGENHO DO RIBEIRO	60	60	R$ 71,74	R$ 69,20
3914	RUA VICENTE LUZIA	GETULIO FIDELIS	120	120	R$ 61,27	R$ 61,27
3914	RUA VICENTE LUZIA	GETULIO FIDELIS	206	206	R$ 58,41	R$ 58,54
3922	RUA CAPITAO DARCY S FILHO	TABATINGA	80	80	R$ 181,31	R$ 141,72
3922	RUA CAPITAO DARCY S FILHO	TABATINGA	130	130	R$ 141,72	R$ 141,72
3922	RUA CAPITAO DARCY S FILHO	TABATINGA	220	220	R$ 141,72	R$ 141,72
3930	RUA VALDEMAR A.DE OLIVEIRA	ESMERALDA	210	210	R$ 56,44	R$ 62,75
3957	RUA JOSE FIDELIS MACEDO	JARDIM DOS ANJOS	130	130	R$ 141,72	R$ 141,72
3957	RUA JOSE FIDELIS MACEDO	JARDIM DOS ANJOS	230	230	R$ 141,72	R$ 141,72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

3965	AVN GETULIO FIDELIS	ESMERALDA	670	570	R$ 93,14	R$ 103,18
3965	AVN GETULIO FIDELIS	ESMERALDA	82	82	R$ 104,86	R$ 104,86
3965	AVN GETULIO FIDELIS	ESMERALDA	416	416	R$ 80,13	R$ 80,13
3965	AVN GETULIO FIDELIS	ESMERALDA	670	670	R$ 93,14	R$ 103,18
3965	AVN GETULIO FIDELIS	ENGENHO DO RIBEIRO	202	202	R$ 121,72	R$ 116,92
3965	AVN GETULIO FIDELIS	ENGENHO DO RIBEIRO	202	82	R$ 121,72	R$ 116,92
3973	RUA GUAXUPE	ENGENHO DO RIBEIRO	380	380	R$ 72,88	R$ 72,88
3981	MG 164	ESMERALDA	66	180	R$ 58,29	R$ 58,29
3981	MG 164	ESMERALDA	63	63	R$ 89,00	R$ 89,00
3981	MG 164	ESMERALDA	180	180	R$ 72,37	R$ 52,00
3990	RUA SEM NOME	PERIQUITO	60	60	R$ 59,79	R$ 62,22
4007	RUA SEM NOME	PERIQUITO	60	60	R$ 55,19	R$ 57,45
4015	RUA SEM NOME	PERIQUITO	60	60	R$ 53,35	R$ 54,43
4023	RUA 5	PERIQUITO	60	60	R$ 49,15	R$ 48,51
4023	RUA 5	PERIQUITO	227	227	R$ 49,15	R$ 49,15
4031	RUA SEM NOME	ENGENHO DO RIBEIRO	60	60	R$ 119,24	R$ 119,24
4031	RUA SEM NOME	ENGENHO DO RIBEIRO	60	150	R$ 119,24	R$ 119,24
4040	RUA PADRE JOAO HEFFELS	ENGENHO DO RIBEIRO	300	300	R$ 106,81	R$ 106,81
4040	RUA PADRE JOAO HEFFELS	ENGENHO DO RIBEIRO	270	270	R$ 106,81	R$ 106,81
4040	RUA PADRE JOAO HEFFELS	ENGENHO DO RIBEIRO	120	120	R$ 122,83	R$ 119,26
4040	RUA PADRE JOAO HEFFELS	ENGENHO DO RIBEIRO	270	270	R$ 106,81	R$ 106,81
4040	RUA PADRE JOAO HEFFELS	ENGENHO DO RIBEIRO	968	968	R$ 72,88	R$ 72,88
4058	ESTRADA DO PERIQUITO	ENGENHO DO RIBEIRO	86	86	R$ 82,61	R$ 82,61
4058	ESTRADA DO PERIQUITO	ENGENHO DO RIBEIRO	211	211	R$ 82,61	R$ 82,61
4058	ESTRADA DO PERIQUITO	PERIQUITO	254	80	R$ 69,26	R$ 69,26
4058	ESTRADA DO PERIQUITO	PERIQUITO	260	120	R$ 53,57	R$ 56,70
4058	ESTRADA DO PERIQUITO	PERIQUITO	1608	1608	R$ 53,57	R$ 53,57
4058	ESTRADA DO PERIQUITO	PERIQUITO	260	260	R$ 53,57	R$ 56,70
4058	ESTRADA DO PERIQUITO	PERIQUITO	260	170	R$ 53,57	R$ 56,70
4058	ESTRADA DO PERIQUITO	PERIQUITO	260	210	R$ 53,57	R$ 56,70
4066	RUA EGIDIO BRAGA DO COUTO	GETULIO FIDELIS	484	484	R$ 66,05	R$ 66,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7d08299fa6ec4

4066	RUA EGIDIO BRAGA DO COUTO	ENGENHO DO RIBEIRO	90	90	R$ 119,16	R$ 119,16
4066	RUA EGIDIO BRAGA DO COUTO	ENGENHO DO RIBEIRO	49	49	R$ 117,72	R$ 117,72
4074	RUA 7 DE SETEMBRO	ENGENHO DO RIBEIRO	60	60	R$ 115,43	R$ 117,66
4074	RUA 7 DE SETEMBRO	ENGENHO DO RIBEIRO	20	20	R$ 95,58	R$ 84,90
4074	RUA 7 DE SETEMBRO	ENGENHO DO RIBEIRO	126	126	R$ 119,26	R$ 119,26
4082	RUA G	TABATINGA	50	40	R$ 141,72	R$ 141,72
4090	RUA GUAXUPE	ENGENHO DO RIBEIRO	200	200	R$ 88,30	R$ 105,05
4104	RUA SEM NOME	ENGENHO DO RIBEIRO	100	190	R$ 90,03	R$ 90,03
4104	RUA SEM NOME	ENGENHO DO RIBEIRO	190	340	R$ 78,12	R$ 101,48
4104	RUA SEM NOME	GETULIO FIDELIS	340	340	R$ 78,12	R$ 78,12
4112	TRV PARANA	ANA ROSA	22	22	R$ 414,87	R$ 414,87
4112	TRV PARANA	ANA ROSA	80	80	R$ 465,63	R$ 442,25
4120	TRV CRUZ DO MONTE	ANA ROSA	20	20	R$ 282,41	R$ 141,72
4120	TRV CRUZ DO MONTE	ANA ROSA	46	46	R$ 282,41	R$ 282,41
4139	RUA JACUI	VILA AURORA	54	54	R$ 512,45	R$ 512,45
4147	RUA DJALMA M.PEREIRA	TABATINGA	120	120	R$ 141,72	R$ 141,72
4155	RUA B	SANTO ANTONIO	708	708	R$ 166,29	R$ 166,29
4163	RUA ARDIVINO ALVES DE SOUZA	VILA AURORA	45	45	R$ 582,85	R$ 582,62
4171	RUA CHACRINHA	CHACRINHA	200	200	R$ 139,86	R$ 139,86
4171	RUA CHACRINHA	CHACRINHA	300	300	R$ 139,86	R$ 139,86
4171	RUA CHACRINHA	CHACRINHA	500	500	R$ 139,86	R$ 139,86
4171	RUA CHACRINHA	CHACRINHA	600	600	R$ 139,86	R$ 139,86
4171	RUA CHACRINHA	CHACRINHA	800	800	R$ 139,86	R$ 139,86
4180	RUA NUMERO - 6	BELA VISTA	200	200	R$ 177,59	R$ 177,59
4198	RUA NOVA	NOSSA SENH.DE FATIMA	134	134	R$ 368,35	R$ 365,53
4201	RUA JOAQUIM ELEUTERIO	JARDIM DOS ANJOS	104	42	R$ 293,33	R$ 293,33
4201	RUA JOAQUIM ELEUTERIO	JARDIM DOS ANJOS	104	177	R$ 293,33	R$ 293,33
4201	RUA JOAQUIM ELEUTERIO	JARDIM DOS ANJOS	110	110	R$ 374,74	R$ 374,74
4201	RUA JOAQUIM ELEUTERIO	JARDIM DOS ANJOS	177	177	R$ 261,46	R$ 247,78
4201	RUA JOAQUIM ELEUTERIO	JARDIM DOS ANJOS	182	182	R$ 396,46	R$ 396,46
4201	RUA JOAQUIM ELEUTERIO	JARDIM DOS ANJOS	223	223	R$ 396,46	R$ 396,46

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

4201	RUA JOAQUIM ELEUTERIO	JARDIM DOS ANJOS	35	35	R$ 350,04	R$ 349,32
4201	RUA JOAQUIM ELEUTERIO	JARDIM DOS ANJOS	46	46	R$ 293,33	R$ 293,33
4210	RUA MARIA VICENTINA D.SANTOS	JARDIM DOS ANJOS	119	119	R$ 420,53	R$ 420,53
4210	RUA MARIA VICENTINA D.SANTOS	JARDIM DOS ANJOS	142	142	R$ 420,53	R$ 427,82
4210	RUA MARIA VICENTINA D.SANTOS	JARDIM DOS ANJOS	145	145	R$ 359,51	R$ 359,51
4210	RUA MARIA VICENTINA D.SANTOS	JARDIM DOS ANJOS	82	82	R$ 404,20	R$ 404,20
4210	RUA MARIA VICENTINA D.SANTOS	JARDIM DOS ANJOS	82	82	R$ 404,20	R$ 404,20
4210	RUA MARIA VICENTINA D.SANTOS	JARDIM DOS ANJOS	82	82	R$ 404,20	R$ 404,20
4210	RUA MARIA VICENTINA D.SANTOS	JARDIM DOS ANJOS	119	119	R$ 420,53	R$ 420,53
4210	RUA MARIA VICENTINA D.SANTOS	JARDIM DOS ANJOS	215	215	R$ 420,06	R$ 455,93
4210	RUA MARIA VICENTINA D.SANTOS	BIQUINHA	255	255	R$ 471,12	R$ 460,83
4228	RUA GELCIRA LOPES DO AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	141	141	R$ 398,82	R$ 389,82
4228	RUA GELCIRA LOPES DO AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	23	23	R$ 493,03	R$ 493,03
4228	RUA GELCIRA LOPES DO AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	267	267	R$ 399,79	R$ 386,95
4228	RUA GELCIRA LOPES DO AMARAL	BIQUINHA	322	322	R$ 493,03	R$ 513,88
4228	RUA GELCIRA LOPES DO AMARAL	BIQUINHA	373	373	R$ 579,56	R$ 584,72
4228	RUA GELCIRA LOPES DO AMARAL	BIQUINHA	401	401	R$ 666,20	R$ 666,20
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.APARECIDA	27	27	R$ 153,37	R$ 153,37
4236	ROD MG 164 KM 139	SIMIAO F DE SOUZA	600	600	R$ 153,37	R$ 153,37
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	250	250	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	250	250	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	250	250	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	250	250	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	CONJ HAB P T GONTIJO	60	60	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	410	410	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	300	300	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	RUA LATERAL	NOSSA SENH.DE FATIMA	250	250	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	96	96	R$ 229,97	R$ 229,97
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	52	52	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	72	72	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.APARECIDA	1082	1082	R$ 153,37	R$ 153,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	48	48	R$ 153,37	R$ 153,37
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	65	65	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	56	56	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.APARECIDA	50	50	R$ 153,37	R$ 153,37
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	450	450	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	55	55	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.APARECIDA	1082	1082	R$ 153,37	R$ 153,37
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.APARECIDA	1082	1082	R$ 153,37	R$ 153,37
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.APARECIDA	31	31	R$ 153,37	R$ 153,37
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.DE FATIMA	443	443	R$ 226,11	R$ 226,11
4236	ROD MG 164 KM 139	NOSSA SENH.APARECIDA	48	48	R$ 153,37	R$ 153,37
4244	RUA ANTONIO INACIO	JARDIM AMERICA	518	548	R$ 209,13	R$ 209,13
4252	BCO ANTONIO INACIO	JARDIM AMERICA	65	65	R$ 217,63	R$ 225,59
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	PROL.BAIRRO SAO JOSE	100	100	R$ 430,49	R$ 430,49
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	PROL.BAIRRO SAO JOSE	172	172	R$ 430,49	R$ 430,49
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	PROL.BAIRRO SAO JOSE	240	240	R$ 430,49	R$ 430,49
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	PROL.BAIRRO SAO JOSE	312	384	R$ 430,49	R$ 430,49
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	PROL.BAIRRO SAO JOSE	384	384	R$ 430,49	R$ 430,49
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	PROL.BAIRRO SAO JOSE	40	40	R$ 430,49	R$ 430,49
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	CALAIS	456	456	R$ 430,49	R$ 430,49
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	CALAIS	532	532	R$ 430,49	R$ 430,49
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	CALAIS	604	604	R$ 430,49	R$ 430,49
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	CALAIS	704	704	R$ 628,89	R$ 628,89
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	CALAIS	844	844	R$ 628,89	R$ 628,89
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	CALAIS	916	916	R$ 628,89	R$ 628,89
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	CALAIS	972	972	R$ 500,14	R$ 500,14
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	CALAIS	613	613	R$ 614,06	R$ 614,06
4260	RUA DONA MARIA RESENDE	CALAIS	1614	1614	R$ 500,14	R$ 500,14
4279	RUA PADRE HENRIQUE HESSE	SAO VICENTE	236	236	R$ 264,82	R$ 271,90
4279	RUA PADRE HENRIQUE HESSE	SAO VICENTE	396	300	R$ 223,48	R$ 223,48
4287	RUA CELSO CARDOSO DE MESQUITA	SAO VICENTE	148	148	R$ 231,49	R$ 229,75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

4287	RUA CELSO CARDOSO DE MESQUITA	SAO VICENTE	60	60	R$ 252,81	R$ 306,12
4295	RUA GERALDO DO TONHO	SAO GERALDO	382	382	R$ 339,67	R$ 339,67
4295	RUA GERALDO DO TONHO	SAO GERALDO	176	176	R$ 349,18	R$ 344,66
4295	RUA GERALDO DO TONHO	SAO GERALDO	208	208	R$ 342,33	R$ 343,66
4295	RUA GERALDO DO TONHO	SAO GERALDO	76	76	R$ 345,32	R$ 403,74
4309	RUA ANTONIO MIGUEL SOARES	SAO GERALDO	112	104	R$ 385,58	R$ 385,58
4309	RUA ANTONIO MIGUEL SOARES	SAO GERALDO	360	352	R$ 348,81	R$ 348,81
4309	RUA ANTONIO MIGUEL SOARES	SAO GERALDO	424	426	R$ 338,73	R$ 338,73
4309	RUA ANTONIO MIGUEL SOARES	SAO GERALDO	52	104	R$ 448,95	R$ 448,95
4309	RUA ANTONIO MIGUEL SOARES	SAO GERALDO	352	172	R$ 366,85	R$ 356,34
4317	RUA CD	SAO GERALDO	68	68	R$ 366,85	R$ 366,85
4325	AVN MARIA LINA	SAO GERALDO	436	436	R$ 319,82	R$ 319,82
4325	AVN MARIA LINA	SAO GERALDO	576	576	R$ 326,73	R$ 326,73
4325	AVN MARIA LINA	SAO GERALDO	128	128	R$ 409,10	R$ 375,84
4325	AVN MARIA LINA	SAO GERALDO	128	28	R$ 409,10	R$ 375,84
4325	AVN MARIA LINA	SANTO AGOSTINHO	1500	1575	R$ 352,79	R$ 352,79
4325	AVN MARIA LINA	SANTO AGOSTINHO	1647	1575	R$ 400,01	R$ 405,68
4325	AVN MARIA LINA	SANTO AGOSTINHO	1647	1647	R$ 400,01	R$ 405,68
4325	AVN MARIA LINA	SANTO AGOSTINHO	1706	1706	R$ 443,07	R$ 443,07
4325	AVN MARIA LINA	SANTA LUCIA	1774	1774	R$ 347,63	R$ 347,63
4325	AVN MARIA LINA	SAO GERALDO	240	240	R$ 358,24	R$ 358,24
4325	AVN MARIA LINA	SAO LUCAS	1500	1500	R$ 352,79	R$ 352,79
4333	AVN ORLANDO RODRIGUES PRIMO	ESMERALDA	84	84	R$ 57,03	R$ 57,03
4333	AVN ORLANDO RODRIGUES PRIMO	ESMERALDA	335	335	R$ 55,81	R$ 55,81
4333	AVN ORLANDO RODRIGUES PRIMO	ESMERALDA	100	100	R$ 55,81	R$ 55,81
4333	AVN ORLANDO RODRIGUES PRIMO	ESMERALDA	160	160	R$ 59,00	R$ 59,00
4333	AVN ORLANDO RODRIGUES PRIMO	ESMERALDA	500	500	R$ 74,57	R$ 74,57
4333	AVN ORLANDO RODRIGUES PRIMO	ESMERALDA	231	231	R$ 72,48	R$ 72,48
4333	AVN ORLANDO RODRIGUES PRIMO	ESMERALDA	775	775	R$ 55,81	R$ 55,81
4333	AVN ORLANDO RODRIGUES PRIMO	ESMERALDA	667	667	R$ 74,57	R$ 74,57
4341	RUA A	SAO VICENTE	76	68	R$ 202,05	R$ 202,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

4350	RUA B	SAO VICENTE	92	92	R$ 206,54	R$ 206,54
4368	RUA CLAUDINEI RATES D SANTOS	SAO VICENTE	100	100	R$ 263,52	R$ 268,18
4376	RUA TEREZINHA DE JESUS	SAO VICENTE	100	100	R$ 270,53	R$ 270,98
4384	RUA VEREADOR TRAQUINHA	SAO VICENTE	100	100	R$ 272,25	R$ 270,40
4392	RUA MANOEL GONCALVES PEREIRA	SAO VICENTE	104	44	R$ 251,11	R$ 241,93
4392	RUA MANOEL GONCALVES PEREIRA	SAO VICENTE	104	104	R$ 251,11	R$ 241,93
4406	RUA JOSE CANDIDO DA SILVA	SAO VICENTE	52	52	R$ 223,08	R$ 222,47
4406	RUA JOSE CANDIDO DA SILVA	SAO VICENTE	14	14	R$ 204,61	R$ 204,61
4414	RUA PEDRO PAIVA DE OLIVEIRA	TABATINGA	180	180	R$ 141,72	R$ 141,72
4422	PCA JOSE ALVES MACHADO FILHO	SAO VICENTE	164	164	R$ 223,48	R$ 223,48
4430	RUA JOSE HILARIO	BIQUINHA	120	120	R$ 666,20	R$ 603,79
4430	RUA JOSE HILARIO	BIQUINHA	48	48	R$ 692,21	R$ 724,50
4449	RUA JOSE FATAL	TABATINGA	230	230	R$ 141,72	R$ 141,72
4457	RUA FRANCISCO DE A S AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	164	164	R$ 237,78	R$ 232,24
4457	RUA FRANCISCO DE A S AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	276	276	R$ 179,30	R$ 182,29
4457	RUA FRANCISCO DE A S AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	406	406	R$ 182,59	R$ 182,66
4465	RUA VICENTE GONTIJO	ALVORADA	141	141	R$ 180,54	R$ 180,54
4465	RUA VICENTE GONTIJO	ALVORADA	277	277	R$ 161,55	R$ 161,55
4465	RUA VICENTE GONTIJO	ALVORADA	326	326	R$ 163,98	R$ 163,98
4465	RUA VICENTE GONTIJO	LIBERDADE	1000	1000	R$ 128,45	R$ 128,45
4465	RUA VICENTE GONTIJO	ALVORADA	443	443	R$ 163,98	R$ 163,98
4473	RUA PAULO PEREIRA DA COSTA	ALVORADA	130	130	R$ 173,96	R$ 178,18
4473	RUA PAULO PEREIRA DA COSTA	ALVORADA	266	266	R$ 159,33	R$ 160,05
4481	RUA CHIQUITO DO BERTO	ALVORADA	350	350	R$ 160,43	R$ 160,43
4481	RUA CHIQUITO DO BERTO	ALVORADA	117	117	R$ 168,56	R$ 171,95
4481	RUA CHIQUITO DO BERTO	ALVORADA	253	253	R$ 160,65	R$ 159,98
4490	RUA IRACY CLEMENTE DE JESUS	ALVORADA	104	104	R$ 158,92	R$ 158,92
4490	RUA IRACY CLEMENTE DE JESUS	ALVORADA	240	240	R$ 158,92	R$ 160,50
4503	RUA 3	TABOAO	328	328	R$ 23,59	R$ 23,59
4503	RUA 3	TABOAO	135	135	R$ 23,59	R$ 23,59
4511	RUA JOSE MADUREIRA	ALVORADA	219	219	R$ 154,88	R$ 157,24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

4511	RUA JOSE MADUREIRA	ALVORADA	219	16	R$ 154,88	R$ 157,24
4511	RUA JOSE MADUREIRA	ALVORADA	92	92	R$ 154,97	R$ 153,37
4520	RUA PEDRO QUINTINO	ALVORADA	180	180	R$ 152,87	R$ 153,64
4520	RUA PEDRO QUINTINO	ALVORADA	81	81	R$ 151,73	R$ 154,02
4538	RUA DOMINGOS DA COSTA	ALVORADA	141	141	R$ 151,53	R$ 151,62
4538	RUA DOMINGOS DA COSTA	ALVORADA	69	69	R$ 150,32	R$ 150,32
4546	AVN VAZ DA COSTA	ALVORADA	72	72	R$ 153,37	R$ 153,37
4546	AVN VAZ DA COSTA	ALVORADA	216	216	R$ 153,37	R$ 153,37
4546	AVN VAZ DA COSTA	ALVORADA	312	312	R$ 153,37	R$ 153,37
4546	AVN VAZ DA COSTA	ALVORADA	360	360	R$ 153,37	R$ 153,37
4546	AVN VAZ DA COSTA	ALVORADA	432	432	R$ 153,37	R$ 153,37
4546	AVN VAZ DA COSTA	SIMIAO F DE SOUZA	468	468	R$ 153,37	R$ 153,37
4546	AVN VAZ DA COSTA	ALVORADA	144	144	R$ 153,37	R$ 153,37
4554	AVN CHICO BERNARDINO	ALVORADA	216	216	R$ 226,11	R$ 226,11
4554	AVN CHICO BERNARDINO	ALVORADA	144	144	R$ 168,89	R$ 163,72
4554	AVN CHICO BERNARDINO	ALVORADA	228	228	R$ 165,74	R$ 162,62
4554	AVN CHICO BERNARDINO	NOSSA SENH.DE FATIMA	280	517	R$ 144,23	R$ 144,23
4554	AVN CHICO BERNARDINO	ALVORADA	312	312	R$ 158,45	R$ 158,45
4554	AVN CHICO BERNARDINO	ALVORADA	384	384	R$ 154,00	R$ 154,00
4554	AVN CHICO BERNARDINO	ALVORADA	456	456	R$ 152,02	R$ 152,02
4554	AVN CHICO BERNARDINO	ALVORADA	497	497	R$ 150,77	R$ 150,77
4554	AVN CHICO BERNARDINO	MORADA DO SOL	649	569	R$ 226,11	R$ 168,73
4554	AVN CHICO BERNARDINO	MORADA DO SOL	649	649	R$ 226,11	R$ 168,73
4554	AVN CHICO BERNARDINO	NOSSA SENH.DE FATIMA	70	70	R$ 229,97	R$ 229,97
4554	AVN CHICO BERNARDINO	ALVORADA	72	72	R$ 173,36	R$ 165,24
4554	AVN CHICO BERNARDINO	NOSSA SENH.DE FATIMA	197	197	R$ 155,84	R$ 164,60
4554	AVN CHICO BERNARDINO	NOSSA SENH.DE FATIMA	96	96	R$ 194,86	R$ 194,86
4562	RUA GILBERTO ARAUJO COSTA	JARDINS	137	66	R$ 158,09	R$ 158,09
4562	RUA GILBERTO ARAUJO COSTA	ALVORADA	144	72	R$ 158,62	R$ 158,62
4562	RUA GILBERTO ARAUJO COSTA	ALVORADA	288	72	R$ 159,50	R$ 159,50
4562	RUA GILBERTO ARAUJO COSTA	ALVORADA	291	72	R$ 158,58	R$ 158,58

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

4562	RUA GILBERTO ARAUJO COSTA	ALVORADA	72	72	R$ 159,84	R$ 159,78
4570	RUA W3	ENGENHO DO RIBEIRO	357	357	R$ 101,04	R$ 101,04
4570		ENGENHO DO RIBEIRO	36	36	R$ 70,42	R$ 70,42
4570	RUA W3	ENGENHO DO RIBEIRO	142	142	R$ 101,04	R$ 101,04
4589	RUA ANTONIO PEDRO DO COUTO	ENGENHO DO RIBEIRO	357		R$ 70,42	R$ 70,42
4589	RUA ANTONIO PEDRO DO COUTO	ENGENHO DO RIBEIRO	36	36	R$ 101,04	R$ 101,04
4589	RUA ANTONIO PEDRO DO COUTO	ENGENHO DO RIBEIRO	52	124	R$ 89,36	R$ 89,36
4589	RUA ANTONIO PEDRO DO COUTO	ENGENHO DO RIBEIRO	320	196	R$ 70,42	R$ 70,42
4589	RUA ANTONIO PEDRO DO COUTO	ENGENHO DO RIBEIRO	124	124	R$ 68,73	R$ 71,32
4597	RUA SEM NOME	ENGENHO DO RIBEIRO	236	236	R$ 70,42	R$ 70,42
4597	RUA W1	ENGENHO DO RIBEIRO	129	129	R$ 71,48	R$ 68,40
4600	RUA W2	ENGENHO DO RIBEIRO	89	92	R$ 83,42	R$ 83,42
4627	RUA 4	TABOAO	135	135	R$ 23,59	R$ 23,59
4627	RUA 4	TABOAO	294	294	R$ 23,59	R$ 23,59
4635	RUA PETROPOLIS	NOVO SAO JOSE	142	142	R$ 385,08	R$ 396,30
4635	RUA PETROPOLIS	NOVO SAO JOSE	284	284	R$ 490,83	R$ 473,00
4635	RUA PETROPOLIS	NOVO SAO JOSE	284	284	R$ 490,83	R$ 473,00
4643	RUA ADRIANO BENTO	ESMERALDA	69	69	R$ 95,27	R$ 72,37
4651	RUA MANOEL QUINTINO DA SILVA	ESMERALDA	180	180	R$ 61,42	R$ 59,21
4651	RUA MANOEL QUINTINO DA SILVA	ESMERALDA	68	68	R$ 80,76	R$ 83,92
4660	RUA ADRIANO BENTO	ESMERALDA	120	120	R$ 63,63	R$ 63,63
4678	RUA VALDEMAR A.DE OLIVEIRA	ESMERALDA	14	14	R$ 63,63	R$ 63,63
4678	RUA VALDEMAR A.DE OLIVEIRA	ESMERALDA	163	110	R$ 69,47	R$ 69,47
4678	RUA VALDEMAR A.DE OLIVEIRA	ESMERALDA	213	110	R$ 73,57	R$ 73,57
4678	RUA VALDEMAR A.DE OLIVEIRA	ESMERALDA	86	86	R$ 63,63	R$ 63,63
4686	TRV ANTONIO PEDRO DO COUTO	ESMERALDA	24	24	R$ 93,14	R$ 93,14
4694	RUA VALDEMAR A.DE OLIVEIRA	ESMERALDA	33	33	R$ 73,57	R$ 73,57
4708	RUA TARCISIO AMARAL	TABOAO	250	250	R$ 23,59	R$ 23,59
4708	RUA TARCISIO AMARAL	TABOAO	600	600	R$ 23,59	R$ 23,59
4708	RUA TARCISIO AMARAL	TABOAO	385	385	R$ 23,59	R$ 23,59
4716	RUA ANTONIO T.DA COSTA	CENTRO	79	79	R$ 879,84	R$ 767,24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

4724	RUA JOSE LUCAS GONTIJO	SAO LUCAS	80	80	R$ 497,36	R$ 533,27
4732	RUA AFONSO LUCAS	SAO LUCAS	248	77	R$ 448,65	R$ 448,65
4740	RUA ANTONIO TAVARES GONTIJO	SANTA LUCIA	647	647	R$ 446,99	R$ 436,78
4740	RUA ANTONIO TAVARES GONTIJO	SANTA LUCIA	776	776	R$ 488,18	R$ 488,18
4740	RUA ANTONIO TAVARES GONTIJO	SANTA LUCIA	714	714	R$ 435,97	R$ 435,97
4740	RUA ANTONIO TAVARES GONTIJO	SANTA ANGELA	1200	1200	R$ 371,31	R$ 373,33
4740	RUA ANTONIO TAVARES GONTIJO	SAO LUCAS	20	20	R$ 383,70	R$ 371,39
4740	RUA ANTONIO TAVARES GONTIJO	SANTA LUCIA	537	537	R$ 448,36	R$ 437,42
4740	RUA ANTONIO TAVARES GONTIJO	SAO LUCAS	73	73	R$ 413,80	R$ 413,80
4740	RUA ANTONIO TAVARES GONTIJO	SANTO AGOSTINHO	737	180	R$ 440,36	R$ 421,52
4740	RUA ANTONIO TAVARES GONTIJO	SANTA LUCIA	750	737	R$ 445,96	R$ 445,96
4767	RUA 2	TABOAO	390	390	R$ 23,59	R$ 23,59
4767	RUA 2	TABOAO	240	240	R$ 23,59	R$ 23,59
4767	RUA 2	TABOAO	42	140	R$ 23,59	R$ 23,59
4767	RUA 2	TABOAO	140	140	R$ 23,59	R$ 23,59
4767	RUA 2	TABOAO	240	240	R$ 23,59	R$ 23,59
4775	TRV DIVINO PIMENTEL	JARDIM DOS ANJOS	120	120	R$ 339,48	R$ 339,48
4783	RUA 5	TABOAO	290	290	R$ 23,59	R$ 23,59
4783	RUA 5	TABOAO	140	140	R$ 23,59	R$ 23,59
4791	RUA ALVARO JOSE SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	142	142	R$ 311,70	R$ 551,47
4791	RUA ALVARO JOSE SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	60	60	R$ 261,46	R$ 247,78
4805	RUA JOSE SIMAO VAZ	NOVO SAO JOSE	108	142	R$ 430,50	R$ 430,50
4805	RUA JOSE SIMAO VAZ	NOVO SAO JOSE	217	220	R$ 472,17	R$ 472,17
4813	RUA ESPIRITO SANTO	NOVO SAO JOSE	108	108	R$ 490,30	R$ 483,71
4813	RUA ESPIRITO SANTO	NOVO SAO JOSE	160	222	R$ 426,17	R$ 426,17
4821	RUA TEREZOPOLIS	NOVO SAO JOSE	182	164	R$ 559,14	R$ 559,14
4821	RUA TEREZOPOLIS	NOVO SAO JOSE	108	108	R$ 497,93	R$ 497,93
4830	RUA CAMPINAS	NOVO SAO JOSE	120	120	R$ 407,54	R$ 459,93
4848	RUA JOSE PEDRO ALVES	CENTRO	79	79	R$ 1.214,29	R$ 1.190,68
4856	RUA DONA TINUCA	SANTA LUCIA	221	221	R$ 422,96	R$ 429,79
4856	RUA DONA TINUCA	SANTA LUCIA	473	473	R$ 393,89	R$ 408,53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

4856	RUA DONA TINUCA	SANTA LUCIA	85	85	R$ 428,71	R$ 431,92
4864	RUA MARIINHA ROCHA	SANTA LUCIA	60	60	R$ 437,35	R$ 437,35
4872	RUA QUATRO	SANTA LUCIA II	150	150	R$ 321,98	R$ 321,98
4872	RUA QUATRO	SANTA LUCIA II	120	120	R$ 352,88	R$ 348,87
4872	RUA QUATRO	SANTA LUCIA	60	60	R$ 372,96	R$ 366,05
4880	RUA ADRIANO BENTO	SANTA LUCIA	114	114	R$ 406,04	R$ 416,41
4880	RUA ADRIANO BENTO	SANTA LUCIA	350	350	R$ 383,59	R$ 385,55
4880	RUA ADRIANO BENTO	SAO LUCAS	785	785	R$ 457,10	R$ 468,84
4880	RUA ADRIANO BENTO	SAO LUCAS	675	675	R$ 384,68	R$ 395,08
4880	RUA ADRIANO BENTO	ESMERALDA	38	38	R$ 91,70	R$ 91,70
4899	RUA CINCO	SANTA LUCIA	12	12	R$ 381,43	R$ 381,43
4902	AVN SANDOVAL MESQUITA	SANTA LUCIA	70	150	R$ 496,77	R$ 496,77
4902	AVN SANDOVAL MESQUITA	SAO GERALDO	84	84	R$ 315,94	R$ 315,94
4902	AVN SANDOVAL MESQUITA	SAO GERALDO	156	156	R$ 317,33	R$ 319,31
4902	AVN SANDOVAL MESQUITA	SANTA LUCIA	256	290	R$ 374,83	R$ 374,83
4902	AVN SANDOVAL MESQUITA	SANTA LUCIA	273	249	R$ 397,88	R$ 397,88
4902	AVN SANDOVAL MESQUITA	SANTA LUCIA	273	207	R$ 397,88	R$ 397,88
4902	AVN SANDOVAL MESQUITA	SAO GERALDO	84	84	R$ 315,94	R$ 315,94
4902	AVN SANDOVAL MESQUITA	SAO GERALDO	256	256	R$ 374,83	R$ 374,83
4902	AVN SANDOVAL MESQUITA	SAO GERALDO	299	299	R$ 374,83	R$ 374,83
4902	AVN SANDOVAL MESQUITA	SAO GERALDO	256	256	R$ 374,83	R$ 374,83
4902	AVN SANDOVAL MESQUITA	SAO GERALDO	84	84	R$ 315,94	R$ 315,94
4910	AVN MANOEL PEREIRA	ROSARIO	1600	1600	R$ 268,84	R$ 268,84
4910	AVN MANOEL PEREIRA	CENTRO	50	50	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
4910	AVN MANOEL PEREIRA	CENTRO	54	54	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
4910	AVN MANOEL PEREIRA	CENTRO	100	100	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
4910	AVN MANOEL PEREIRA	SAO GERALDO	600	900	R$ 493,94	R$ 493,94
4910	AVN MANOEL PEREIRA	SAO GERALDO	144	1300	R$ 438,67	R$ 438,67
4910	AVN MANOEL PEREIRA	SANTA ANGELA	400	400	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
4910	AVN MANOEL PEREIRA	SANTA ANGELA	400	500	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
4910	AVN MANOEL PEREIRA	SANTA ANGELA	400	300	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

4910	AVN MANOEL PEREIRA	SAO GERALDO	600	1300	R$ 493,94	R$ 493,94
4910	AVN MANOEL PEREIRA	SANTA ANGELA	690	690	R$ 413,15	R$ 413,15
4910	AVN MANOEL PEREIRA	SANTA ANGELA	690	800	R$ 413,15	R$ 413,15
4910	AVN MANOEL PEREIRA	SAO GERALDO	700	1300	R$ 476,58	R$ 476,58
4910	AVN MANOEL PEREIRA	CENTRO	400	400	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
4910	AVN MANOEL PEREIRA	SAO FRANCISCO	110	110	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
4910	AVN MANOEL PEREIRA	SAO FRANCISCO	110	110	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
4910	AVN MANOEL PEREIRA	CENTRO	200	200	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
4910	AVN MANOEL PEREIRA	CENTRO	390	390	R$ 1.003,63	R$ 1.003,63
4910	AVN MANOEL PEREIRA	SAO GERALDO	600	800	R$ 493,94	R$ 493,94
4910	AVN MANOEL PEREIRA	SANTA ANGELA	690	590	R$ 413,15	R$ 413,15
4929	RUA GOIANIA	SANTA EFIGENIA	204	50	R$ 424,47	R$ 424,47
4929	RUA GOIANIA	SANTA EFIGENIA	204	124	R$ 424,47	R$ 424,47
4929	RUA GOIANIA	SANTA EFIGENIA	204	224	R$ 424,47	R$ 424,47
4937	RUA SEIS	ESPLANADA	170	170	R$ 359,84	R$ 359,84
4945	RUA JOSE PEDRO BARBOSA	SANTA ANGELA	400	400	R$ 379,03	R$ 393,61
4953	RUA PEDRO MANOEL	PICA-PAU	1941	1941	R$ 70,78	R$ 70,78
4953	RUA PEDRO MANOEL	CALAIS	400	400	R$ 555,37	R$ 555,37
4953	RUA PEDRO MANOEL	CALAIS	623	623	R$ 388,05	R$ 388,05
4953	RUA PEDRO MANOEL	SAO JOSE	140	140	R$ 418,68	R$ 418,68
4953	RUA PEDRO MANOEL	SAO JOSE	140	140	R$ 418,68	R$ 418,68
4953	RUA PEDRO MANOEL	SAO JOSE	313	313	R$ 373,82	R$ 373,82
4953	RUA PEDRO MANOEL	PICA-PAU	1204	1204	R$ 331,67	R$ 331,67
4953	RUA PEDRO MANOEL	SAO JOSE	268	268	R$ 418,68	R$ 418,68
4953	RUA PEDRO MANOEL	CALAIS	527	527	R$ 500,14	R$ 500,14
4953	RUA PEDRO MANOEL	CALAIS	623	623	R$ 388,05	R$ 388,05
4953	RUA PEDRO MANOEL	SAO JOSE	400	400	R$ 555,37	R$ 555,37
4953	RUA PEDRO MANOEL	PICA-PAU	1858	1858	R$ 70,78	R$ 70,78
4961	RUA CINCO	BELA VISTA	136	136	R$ 160,30	R$ 130,98
4961	RUA CINCO	BELA VISTA	280	136	R$ 142,80	R$ 142,80
4961	RUA CINCO	BELA VISTA	428	428	R$ 120,27	R$ 123,81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

4961	RUA CINCO	BELA VISTA	428	352	R$ 120,27	R$ 123,81
4961	RUA CINCO	BELA VISTA	496	516	R$ 107,51	R$ 107,51
4970	RUA UM	BELA VISTA	220	208	R$ 115,28	R$ 115,28
4970	RUA UM	BELA VISTA	60	40	R$ 121,56	R$ 121,56
4970	RUA UM	BELA VISTA	148	208	R$ 117,79	R$ 117,79
4988	RUA DOIS	BELA VISTA	80	52	R$ 115,76	R$ 115,76
4996	RUA TRES	BELA VISTA	116	196	R$ 119,03	R$ 119,03
4996	RUA TRES	BELA VISTA	204	196	R$ 112,27	R$ 112,27
5011	RUA QUATRO	BELA VISTA	136	136	R$ 119,11	R$ 121,03
5011	RUA QUATRO	BELA VISTA	232	232	R$ 108,63	R$ 111,55
5020	RUA ALZIRA OLIVEIRA S AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	120	120	R$ 293,33	R$ 293,33
5038	RUA ROSALINA P.DOS SANTOS	SAO VICENTE	156	156	R$ 201,60	R$ 188,24
5038	RUA ROSALINA P.DOS SANTOS	SAO VICENTE	84	84	R$ 195,90	R$ 187,22
5046	RUA RIO GRANDE DO SUL	ROSARIO	20	272	R$ 403,74	R$ 403,74
5046	RUA RIO GRANDE DO SUL	ROSARIO	272	272	R$ 318,64	R$ 318,64
5054	PCA SAO SEBASTIAO	VILA GONTIJO	53	53	R$ 240,47	R$ 240,47
5054	PCA SAO SEBASTIAO	VILA GONTIJO	53	53	R$ 240,47	R$ 240,47
5062	RUA A	COND. RESID. MIRANTE	190	190	R$ 181,36	R$ 181,36
5062	RUA A	COND. RESID. MIRANTE	96	96	R$ 199,53	R$ 199,53
5070	RUA GUSTAVO DE PAULA LOPES	COND. RESID. MIRANTE	186	186	R$ 181,45	R$ 193,21
5070	RUA GUSTAVO DE PAULA LOPES	COND. RESID. MIRANTE	289	289	R$ 197,56	R$ 203,37
5070	RUA GUSTAVO DE PAULA LOPES	NOSSA SENH.DE FATIMA	85	85	R$ 164,73	R$ 164,73
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	54	54	R$ 54,20	R$ 54,20
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	327	350	R$ 79,98	R$ 79,98
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	382	350	R$ 79,91	R$ 79,91
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	382	382	R$ 79,91	R$ 79,91
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	422	425	R$ 82,01	R$ 82,01
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	460	460	R$ 75,50	R$ 75,50
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	382	425	R$ 79,91	R$ 79,91
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	106	106	R$ 54,20	R$ 54,20
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	1069	1069	R$ 75,50	R$ 75,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	208	208	R$ 54,20	R$ 54,20
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	972	972	R$ 54,20	R$ 54,20
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	150	150	R$ 65,01	R$ 65,01
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	275	280	R$ 65,01	R$ 65,01
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	80	80	R$ 59,08	R$ 59,08
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	10	10	R$ 56,57	R$ 56,57
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	10	10	R$ 56,57	R$ 56,57
5089	AVN PREFEITO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	MATO SECO	10	10	R$ 56,57	R$ 56,57
5097	RUA SEM NOME	MATO SECO	110	110	R$ 64,91	R$ 60,92
5100	RUA ROSA ARAUJO GONTIJO	SAO GERALDO	294	96	R$ 399,94	R$ 399,94
5100	RUA ROSA ARAUJO GONTIJO	SAO GERALDO	294	296	R$ 399,94	R$ 399,94
5100	RUA ROSA ARAUJO GONTIJO	SAO GERALDO	494	472	R$ 367,52	R$ 367,52
5100	RUA ROSA ARAUJO GONTIJO	SAO GERALDO	294	296	R$ 399,94	R$ 399,94
5119	RUA ANTONIO WILSON SANTOS AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	205	205	R$ 167,07	R$ 174,31
5119	RUA ANTONIO WILSON SANTOS AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	267	367	R$ 167,78	R$ 167,78
5119	RUA ANTONIO WILSON SANTOS AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	327	367	R$ 171,76	R$ 171,76
5119	RUA ANTONIO WILSON SANTOS AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	377	367	R$ 191,84	R$ 191,84
5127	BEC VICENTE BORGES DA SILVA	MATO SECO	60	60	R$ 66,85	R$ 66,85
5135	RUA JOAQUIM VIRGILIO DA SILVA	MATO SECO	90	90	R$ 84,42	R$ 84,42
5135	RUA JOAQUIM VIRGILIO DA SILVA	MATO SECO	300	210	R$ 72,95	R$ 72,95
5143	RUA DICO OLARIA	MATO SECO	90	90	R$ 90,75	R$ 87,72
5143	RUA DICO OLARIA	MATO SECO	250	250	R$ 71,19	R$ 71,19
5143	RUA DICO OLARIA	MATO SECO	250	250	R$ 71,19	R$ 71,19
5143	RUA DICO OLARIA	MATO SECO	90	90	R$ 90,75	R$ 87,72
5151	RUA SEM NOME	MATO SECO	83	83	R$ 86,26	R$ 80,38
5151	RUA SEM NOME	MATO SECO	186	186	R$ 75,50	R$ 77,39
5160	RUA DICO OLARIA	MATO SECO	35	35	R$ 76,33	R$ 76,33
5160	RUA DICO OLARIA	MATO SECO	50	50	R$ 76,29	R$ 76,29
5178	BEC VICENTE BORGES DA SILVA	MATO SECO	93	93	R$ 66,85	R$ 66,85
5186	RUA DICO OLARIA	MATO SECO	60	60	R$ 74,50	R$ 74,50
5194	RUA BERALDINO CAMARGOS	BAIRRO CALABOUCO	60	60	R$ 473,81	R$ 473,81

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

5208	RUA NONO FARIA	SAO GERALDO	132	132	R$ 346,80	R$ 352,82
5208	RUA NONO FARIA	SAO GERALDO	184	184	R$ 322,24	R$ 322,34
5208	RUA NONO FARIA	SAO GERALDO	87	87	R$ 389,78	R$ 403,32
5224	PCA PADRE LEO	SAO VICENTE	68	68	R$ 223,48	R$ 223,48
5232	BEC GUSTAVO LOPES CANCADO	JARDIM AMERICA	34	34	R$ 446,91	R$ 446,91
5259	AVN PEQUIS	TABATINGA-II	980	980	R$ 283,36	R$ 283,36
5259	AVN PEQUIS	TABATINGA-II	800	800	R$ 283,36	R$ 283,36
5259	AVN PEQUIS	JARDIM DOS ANJOS	319	319	R$ 283,36	R$ 283,36
5259	AVN PEQUIS	JARDIM DOS ANJOS	197	197	R$ 283,36	R$ 283,36
5259	AVN PEQUIS	JARDIM DOS ANJOS	441	441	R$ 283,36	R$ 283,36
5259	AVN PEQUIS	JARDIM DOS ANJOS	301	301	R$ 283,36	R$ 283,36
5259	AVN PEQUIS	JARDIM DOS ANJOS	60	60	R$ 247,78	R$ 247,78
5259	AVN PEQUIS	JARDIM DOS ANJOS	990	990	R$ 283,36	R$ 283,36
5259	AVN PEQUIS	TABATINGA-II	980	980	R$ 283,36	R$ 283,36
5259	AVN PEQUIS	JARDIM DOS ANJOS	15	15	R$ 363,32	R$ 363,32
5259	AVN PEQUIS	TABATINGA-II	800	800	R$ 283,36	R$ 283,36
5259	AVN PEQUIS	TABATINGA-II	850	850	R$ 283,36	R$ 283,36
5259	AVN PEQUIS	TABATINGA-II	900	900	R$ 283,36	R$ 283,36
5267	PCA AMARAL	JARDIM DOS ANJOS	88	88	R$ 216,73	R$ 216,73
5275	RUA ROMEU RIBEIRO RESENDE	GAMELEIRA	474	474	R$ 216,68	R$ 216,68
5275	RUA ROMEU RIBEIRO RESENDE	GAMELEIRA	348	348	R$ 202,17	R$ 202,17
5275	RUA ROMEU RIBEIRO RESENDE	GAMELEIRA	244	244	R$ 227,49	R$ 226,50
5275	RUA ROMEU RIBEIRO RESENDE	GAMELEIRA	324	324	R$ 204,94	R$ 206,21
5275	RUA ROMEU RIBEIRO RESENDE	GAMELEIRA	348	348	R$ 202,17	R$ 202,17
5275	RUA ROMEU RIBEIRO RESENDE	GAMELEIRA	180	180	R$ 233,64	R$ 233,64
5275	RUA ROMEU RIBEIRO RESENDE	GAMELEIRA	22	22	R$ 336,97	R$ 336,97
5275	RUA ROMEU RIBEIRO RESENDE	GAMELEIRA	418	418	R$ 216,68	R$ 216,68
5283	RUA PERIQUITOS	BABILONIA	132	286	R$ 178,71	R$ 178,71
5283	RUA PERIQUITOS	BABILONIA	194	286	R$ 182,19	R$ 182,19
5283	RUA PERIQUITOS	BABILONIA	283	286	R$ 185,45	R$ 185,45
5283	RUA PERIQUITOS	BABILONIA	70	70	R$ 171,03	R$ 173,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

5291	RUA DOMINGOS LEITE	VILA AURORA	124	124	R$ 586,20	R$ 586,20
5291	RUA DOMINGOS LEITE	VILA AURORA	124	124	R$ 586,20	R$ 586,20
5291	RUA DOMINGOS LEITE	VILA AURORA	70	124	R$ 592,98	R$ 592,98
5305	RUA GUILHERMINO R DA COSTA	SAO GERALDO	112	112	R$ 319,82	R$ 319,82
5305	RUA GUILHERMINO R DA COSTA	SAO GERALDO	52	52	R$ 348,57	R$ 348,57
5313	RUA TOINZINHO RODRIGUES	JARDIM DOS ANJOS	46	46	R$ 160,70	R$ 160,70
5313	RUA TOINZINHO RODRIGUES	JARDIM DOS ANJOS	336	336	R$ 141,72	R$ 154,64
5313	RUA TOINZINHO RODRIGUES	JARDIM DOS ANJOS	426	426	R$ 141,72	R$ 154,64
5313	RUA TOINZINHO RODRIGUES	JARDIM DOS ANJOS	591	591	R$ 160,70	R$ 181,89
5313	RUA TOINZINHO RODRIGUES	JARDIM DOS ANJOS	61	61	R$ 283,36	R$ 283,36
5321	RUA LENIR CARDOSO DE ARAUJO	JARAGUA	130	130	R$ 173,05	R$ 174,08
5321	RUA LENIR CARDOSO DE ARAUJO	JARAGUA	227	227	R$ 158,88	R$ 158,88
5330	RUA ANTONIO CAET. ASSUMPCAO	JARAGUA	130	130	R$ 199,45	R$ 186,30
5330	RUA ANTONIO CAET. ASSUMPCAO	JARAGUA	265	265	R$ 217,14	R$ 210,31
5330	RUA ANTONIO CAET. ASSUMPCAO	MANGABEIRAS	321	321	R$ 207,25	R$ 207,25
5330	RUA ANTONIO CAET. ASSUMPCAO	MANGABEIRAS	447	447	R$ 207,25	R$ 207,25
5348	RUA DAS ARARAS	BABILONIA	225	186	R$ 195,98	R$ 195,98
5348	RUA DAS ARARAS	BABILONIA	225	225	R$ 195,98	R$ 195,98
5356	AVN JOSE LINO PIMENTA	OLEGARIO MACIEL	165	350	R$ 421,11	R$ 421,11
5356	AVN JOSE LINO PIMENTA	OZANAN	146	146	R$ 421,11	R$ 421,11
5356	AVN JOSE LINO PIMENTA	OLEGARIO MACIEL	65	65	R$ 421,11	R$ 421,11
5356	AVN JOSE LINO PIMENTA	OLEGARIO MACIEL	165	165	R$ 421,11	R$ 421,11
5356	AVN JOSE LINO PIMENTA	OLEGARIO MACIEL	315	146	R$ 421,11	R$ 421,11
5356	AVN JOSE LINO PIMENTA	OLEGARIO MACIEL	315	266	R$ 421,11	R$ 421,11
5364	TRV ARI MARQUES	CENTRO	50	50	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
5372	RUA LUZIA MARIA DE JESUS	JARDIM DOS ANJOS	17	17	R$ 156,50	R$ 156,50
5372	RUA LUZIA MARIA DE JESUS	JARDIM DOS ANJOS	130	130	R$ 141,72	R$ 141,72
5372	RUA LUZIA MARIA DE JESUS	JARDIM DOS ANJOS	218	218	R$ 141,72	R$ 141,72
5380	RUA JOSE ARAUJO	JARAGUA	115	115	R$ 163,97	R$ 161,69
5380	RUA JOSE ARAUJO	MANGABEIRAS	301	301	R$ 158,87	R$ 158,87
5399	RUA MG-164	NOSSA SENH.APARECIDA	1740	1740	R$ 153,37	R$ 153,37

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

5399	AVN MARIA DA CONCEICAO DEL DUCA	MANGABEIRAS	725	725	R$ 207,25	R$ 207,25
5399	RUA MG-164	MANGABEIRAS	840	840	R$ 207,25	R$ 207,25
5399	AVN MARIA DA CONCEICAO DEL DUCA	JARAGUA	400	400	R$ 226,11	R$ 226,11
5399	AVN MARIA DA CONCEICAO DEL DUCA	JARAGUA	530	530	R$ 226,11	R$ 226,11
5399	AVN MARIA DA CONCEICAO DEL DUCA	JARAGUA	670	670	R$ 226,11	R$ 226,11
5399	RUA MG-164	NOSSA SENH.APARECIDA	4492	4492	R$ 137,94	R$ 137,94
5399	RUA MG-164	MANGABEIRAS	856	856	R$ 133,49	R$ 133,49
5399	RUA MG-164	NOSSA SENH.APARECIDA	4492	4492	R$ 137,94	R$ 137,94
5399	RUA MG-164	NOSSA SENH.APARECIDA	4492	4492	R$ 137,94	R$ 137,94
5399	RUA MG-164	NOSSA SENH.APARECIDA	1740	1740	R$ 153,37	R$ 153,37
5399	RUA MG-164	NOSSA SENH.APARECIDA	1660	1660	R$ 153,37	R$ 153,37
5399	RUA MG-164	MANGABEIRAS	1450	1450	R$ 153,37	R$ 153,37
5402	RUA ROMUALDO SIMAO VAZ	SAO GERALDO	100	100	R$ 399,23	R$ 371,62
5402	RUA ROMUALDO SIMAO VAZ	SAO GERALDO	296	296	R$ 348,57	R$ 325,68
5402	RUA ROMUALDO SIMAO VAZ	SAO GERALDO	472	460	R$ 346,49	R$ 346,49
5410	VIL JOSE BENTO	REALENGO	158	158	R$ 160,49	R$ 160,49
5429	RUA CHICO BERNARDINHO	GAMELEIRA	109	109	R$ 233,64	R$ 233,64
5429	RUA ANTONIO FIDELIS	CHACARA ALPHAVILLE	460	460	R$ 28,03	R$ 28,03
5429	RUA ANTONIO FIDELIS	CHACARA ALPHAVILLE	324	324	R$ 28,03	R$ 28,03
5429	RUA CHICO BERNADINHO	CHACARA ALPHAVILLE	324	324	R$ 28,03	R$ 28,03
5437	RUA AURITA LOPES	TABATINGA	150	150	R$ 141,72	R$ 141,72
5437	RUA AURITA LOPES	JARDIM DOS ANJOS	212	212	R$ 141,72	R$ 141,72
5437	RUA AURITA LOPES	JARDIM DOS ANJOS	272	272	R$ 141,72	R$ 141,72
5437	RUA AURITA LOPES	JARDIM DOS ANJOS	292	292	R$ 160,70	R$ 160,70
5437	RUA AURITA LOPES	JARDIM DOS ANJOS	292	272	R$ 160,70	R$ 160,70
5437	RUA AURITA LOPES	TABATINGA	40	40	R$ 141,72	R$ 160,70
5437	RUA AURITA LOPES	TABATINGA	90	90	R$ 141,72	R$ 141,72
5445	RUA ANTONIO DE P.F.DO AMARAL	JARAGUA	130	130	R$ 161,58	R$ 162,03
5453	PCA AURORA	JARAGUA	52	52	R$ 198,40	R$ 198,18
5453	PCA AURORA	JARAGUA	39	39	R$ 203,57	R$ 208,31
5453	PCA AURORA	JARAGUA	52	52	R$ 198,40	R$ 198,18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7d08299fa6ec4

5453	PCA AURORA	JARAGUA	39	39	R$ 203,57	R$ 208,31
5461	RUA DA PRATA	BABILONIA	186	186	R$ 208,92	R$ 194,74
5461	RUA DA PRATA	BABILONIA	186	62	R$ 208,92	R$ 194,74
5461	RUA DA PRATA	BABILONIA	186	124	R$ 208,92	R$ 194,74
5461	RUA DA PRATA	BABILONIA	248	248	R$ 191,11	R$ 187,64
5470	RUA 1	SANTA EFIGENIA	134	134	R$ 313,58	R$ 302,99
5488	RUA NAIR SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	100	100	R$ 168,04	R$ 180,03
5496	RUA ZEZE RODRIGUES	JARDIM DOS ANJOS	130	130	R$ 171,67	R$ 141,72
5500	RUA ONZE	SAO GERALDO	128	128	R$ 347,79	R$ 347,79
5500	RUA ONZE	SAO GERALDO	128	64	R$ 347,79	R$ 347,79
5518	RUA CHIQUINHO VENANCIO	JARAGUA	130	130	R$ 182,88	R$ 188,98
5518	RUA CHIQUINHO VENANCIO	JARAGUA	184	184	R$ 181,84	R$ 181,84
5518	RUA CHIQUINHO VENANCIO	MANGABEIRAS	308	308	R$ 181,84	R$ 181,84
5518	RUA CHIQUINHO VENANCIO	MANGABEIRAS	483	483	R$ 192,37	R$ 191,04
5526	PCA DO QUEM DERA	BABILONIA	20	20	R$ 175,07	R$ 175,07
5526	PCA DO QUEM DERA	BABILONIA	66	82	R$ 181,96	R$ 181,96
5534	RUA JOSE CANDIDO PESSOA	SANTA EFIGENIA	190	150	R$ 309,40	R$ 309,40
5542	RUA DULCE SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	90	90	R$ 166,64	R$ 167,67
5550	AVN ALZIRA DE O.SOUTO AMARAL	JARAGUA	130	127	R$ 216,16	R$ 216,16
5550	AVN ALZIRA DE O.SOUTO AMARAL	JARAGUA	161	161	R$ 206,14	R$ 206,14
5550	AVN ALZIRA DE O.SOUTO AMARAL	JARAGUA	250	250	R$ 196,01	R$ 196,01
5550	AVN ALZIRA DE O.SOUTO AMARAL	JARAGUA	312	312	R$ 188,35	R$ 188,30
5550	AVN ALZIRA DE O.SOUTO AMARAL	JARAGUA	374	374	R$ 179,51	R$ 179,98
5550	AVN ALZIRA DE O.SOUTO AMARAL	JARAGUA	436	436	R$ 170,64	R$ 172,51
5550	AVN ALZIRA DE O.SOUTO AMARAL	JARAGUA	60	60	R$ 187,83	R$ 187,83
5550	AVN ALZIRA DE O.SOUTO AMARAL	JARAGUA	498	498	R$ 165,37	R$ 165,37
5550	AVN ALZIRA DE O.SOUTO AMARAL	JARAGUA	621	621	R$ 158,87	R$ 158,87
5550	AVN ALZIRA DE O.SOUTO AMARAL	MANGABEIRAS	911	911	R$ 158,87	R$ 158,87
5550	AVN ALZIRA DE O.SOUTO AMARAL	JARAGUA	561	561	R$ 158,87	R$ 158,87
5550	AVN ALZIRA DE O.SOUTO AMARAL	MANGABEIRAS	830	830	R$ 158,87	R$ 158,87
5569	RUA OSVALDO PAULO FERREIRA	JARAGUA	161	161	R$ 163,33	R$ 167,75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

5569	RUA OSVALDO PAULO FERREIRA	MANGABEIRAS	187	187	R$ 158,87	R$ 158,87
5569	RUA OSVALDO PAULO FERREIRA	MANGABEIRAS	380	380	R$ 158,87	R$ 158,87
5577	RUA FERNANDO CARDOSO CANCADO	JARAGUA	130	130	R$ 195,98	R$ 200,01
5577	RUA FERNANDO CARDOSO CANCADO	JARAGUA	265	265	R$ 181,84	R$ 181,84
5577	RUA FERNANDO CARDOSO CANCADO	MANGABEIRAS	317	317	R$ 181,84	R$ 181,84
5577	RUA FERNANDO CARDOSO CANCADO	MANGABEIRAS	482	482	R$ 198,19	R$ 177,72
5585	RUA DA AUSTRIA	BABILONIA	1040	1040	R$ 208,25	R$ 208,25
5585	RUA DA AUSTRIA	SANTO ANTONIO	1071	1110	R$ 278,60	R$ 278,60
5585	RUA DA AUSTRIA	BABILONIA	378	373	R$ 195,98	R$ 195,98
5585	RUA DA AUSTRIA	BABILONIA	655	655	R$ 175,08	R$ 181,98
5585	RUA DA AUSTRIA	BABILONIA	805	805	R$ 164,86	R$ 166,21
5585	RUA DA AUSTRIA	BABILONIA	980	980	R$ 218,13	R$ 218,13
5585	RUA DA AUSTRIA	BABILONIA	263	263	R$ 185,19	R$ 185,19
5585	RUA DA AUSTRIA	BABILONIA	655	655	R$ 175,08	R$ 181,98
5585	RUA DA AUSTRIA	BABILONIA	535	535	R$ 191,11	R$ 191,11
5593	RUA JOAO DA COSTA	SAO JOAO	25	25	R$ 621,52	R$ 621,52
5593	RUA JOAO DA COSTA	SAO JOAO	25	25	R$ 621,52	R$ 621,52
5607	RUA FRANCISCO SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	144	144	R$ 173,26	R$ 171,95
5607	RUA FRANCISCO SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	226	226	R$ 164,95	R$ 165,78
5607	RUA FRANCISCO SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	60	60	R$ 182,50	R$ 181,63
5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	201	189	R$ 215,51	R$ 215,51
5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	201	127	R$ 215,51	R$ 215,51
5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	325	313	R$ 201,42	R$ 201,42
5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	325	251	R$ 201,42	R$ 201,42
5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	325	375	R$ 201,42	R$ 201,42
5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	449	499	R$ 176,16	R$ 176,16
5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	449	437	R$ 176,16	R$ 176,16
5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	634	623	R$ 167,84	R$ 167,84
5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	634	561	R$ 167,84	R$ 167,84
5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	696	685	R$ 171,62	R$ 171,62
5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	72	60	R$ 200,71	R$ 200,71

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	758	747	R$ 174,15	R$ 174,15
5615	RUA VICENTE FERREIRA ASSUNCAO	JARAGUA	838	827	R$ 177,85	R$ 177,85
5623	RUA FRANCISCO PINTO SOBRINHO	JARAGUA	130	130	R$ 172,35	R$ 178,36
5623	RUA FRANCISCO PINTO SOBRINHO	JARAGUA	166	166	R$ 177,32	R$ 177,32
5623	RUA FRANCISCO PINTO SOBRINHO	MANGABEIRAS	316	316	R$ 178,70	R$ 182,88
5623	RUA FRANCISCO PINTO SOBRINHO	MANGABEIRAS	504	504	R$ 177,72	R$ 177,72
5631	RUA DOS CANARIOS	BABILONIA	165	165	R$ 183,01	R$ 183,25
5640	RUA LETICIA	BABILONIA	70	70	R$ 193,99	R$ 193,99
5640	RUA LETICIA	BABILONIA	165	165	R$ 192,27	R$ 198,10
5640	RUA LETICIA	BABILONIA	346	346	R$ 184,89	R$ 192,89
5640	RUA LETICIA	BABILONIA	458	458	R$ 174,41	R$ 192,54
5640	RUA LETICIA	BABILONIA	633	633	R$ 218,13	R$ 218,13
5640	RUA LETICIA	BABILONIA	703	703	R$ 208,25	R$ 208,25
5640	RUA LETICIA	SANTO ANTONIO	836	836	R$ 208,25	R$ 208,25
5640	RUA LETÍCIA	JARDIM PANAMBY	964	964	R$ 140,96	R$ 140,96
5658	BEC 2 OU BECO DO MESQUITA	SANTA LUCIA II	20	20	R$ 375,78	R$ 375,78
5666	RUA ADULTORA	JARDIM DOS ANJOS	262	262	R$ 192,52	R$ 192,52
5666	RUA ADULTORA	JARDIM DOS ANJOS	63	63	R$ 182,59	R$ 182,59
5666	RUA ADULTORA	JARDIM DOS ANJOS	140	140	R$ 191,84	R$ 191,84
5674	RUA PEDRO CARDOSO ARAUJO	JARAGUA	109	109	R$ 178,02	R$ 174,31
5674	RUA PEDRO CARDOSO ARAUJO	JARAGUA	50	50	R$ 176,33	R$ 175,23
5682	RUA JOSE RODRIGUES CARVALHO	JARAGUA	118	118	R$ 202,98	R$ 206,44
5682	RUA JOSE RODRIGUES CARVALHO	JARAGUA	280	280	R$ 199,89	R$ 181,84
5682	RUA JOSE RODRIGUES CARVALHO	MANGABEIRAS	333	333	R$ 181,84	R$ 181,84
5682	RUA JOSE RODRIGUES CARVALHO	MANGABEIRAS	471	471	R$ 177,72	R$ 177,72
5690	RUA DOS TUCANOS	BABILONIA	170	170	R$ 178,03	R$ 181,71
5704	RUA DOS GARIMPOS DO CRISTAL	BABILONIA	200	200	R$ 199,03	R$ 209,62
5704	RUA DOS GARIMPOS DO CRISTAL	BABILONIA	380	380	R$ 218,13	R$ 218,13
5704	RUA DOS GARIMPOS DO CRISTAL	BABILONIA	495	495	R$ 208,25	R$ 208,25
5704	RUA DOS GARIMPOS DO CRISTAL	SANTO ANTONIO	584	584	R$ 208,25	R$ 208,25
5704	RUA DOS GARIMPOS DO CRISTAL	SANTO ANTONIO	706	706	R$ 166,29	R$ 166,29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

5704	RUA DOS GARIMPOS DO CRISTAL	BABILONIA	207	200	R$ 205,37	R$ 205,37
5712	BEC 1 OU BECO DO VALETIM	SANTA LUCIA II	30	30	R$ 362,76	R$ 362,76
5720	RUA ALEXANDRINO SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	205	205	R$ 181,57	R$ 181,57
5720	RUA ALEXANDRINO SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	144	144	R$ 198,26	R$ 186,63
5720	RUA ALEXANDRINO SOUTO	JARDIM DOS ANJOS	60	60	R$ 283,36	R$ 283,36
5739	RUA MARIETA CARDOSO ARAUJO	JARAGUA	167	167	R$ 173,13	R$ 167,60
5739	RUA MARIETA CARDOSO ARAUJO	JARAGUA	90	90	R$ 174,29	R$ 173,86
5747	RUA PROSPERINA TEIXEIRA LEITE	JARAGUA	130	130	R$ 207,40	R$ 203,16
5747	RUA PROSPERINA TEIXEIRA LEITE	JARAGUA	265	265	R$ 181,84	R$ 215,98
5747	RUA PROSPERINA TEIXEIRA LEITE	MANGABEIRAS	320	320	R$ 181,84	R$ 207,25
5747	RUA PROSPERINA TEIXEIRA LEITE	MANGABEIRAS	448	448	R$ 177,72	R$ 177,72
5763	RUA DE PORTUGAL	BABILONIA	160	160	R$ 182,81	R$ 174,01
5763	RUA DE PORTUGAL	BABILONIA	335	335	R$ 218,13	R$ 218,13
5771	RUA DA ITALIA	BABILONIA	390	390	R$ 208,25	R$ 208,25
5771	RUA DA ITALIA	SANTO ANTONIO	430	430	R$ 208,25	R$ 208,25
5771	RUA DA ITALIA	BABILONIA	160	160	R$ 172,18	R$ 170,47
5771	RUA DA ITALIA	BABILONIA	335	355	R$ 218,13	R$ 218,13
5771	RUA DA ITALIA	SANTO ANTONIO	543	543	R$ 208,25	R$ 208,25
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	249	1300	R$ 224,43	R$ 224,43
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	1190	1127	R$ 166,13	R$ 166,13
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	1190	1057	R$ 166,13	R$ 166,13
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	1190	1184	R$ 166,13	R$ 166,13
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	311	311	R$ 224,43	R$ 224,43
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	373	373	R$ 224,43	R$ 224,43
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	435	435	R$ 224,43	R$ 224,43
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	497	497	R$ 224,43	R$ 224,43
5780	AVN PIRAQUARA	SANTA LUCIA II	50	50	R$ 265,60	R$ 265,60
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	559	559	R$ 224,43	R$ 224,43
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	621	621	R$ 224,43	R$ 224,43
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	706	706	R$ 224,43	R$ 224,43
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	728	706	R$ 224,43	R$ 224,43

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	811	871	R$ 213,51	R$ 213,51
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	871	871	R$ 213,51	R$ 213,51
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	187	187	R$ 224,43	R$ 224,43
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	941	941	R$ 166,13	R$ 166,13
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	999	999	R$ 166,13	R$ 166,13
5780	AVN PIRAQUARA	BABILONIA	1244	1244	R$ 166,13	R$ 166,13
5798	RUA EVANDRO ANTONIO DA COSTA	NOSSA SENH.APARECIDA	220	220	R$ 133,48	R$ 132,70
5801	RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE	NOSSA SENH.APARECIDA	240	240	R$ 132,98	R$ 134,69
5810	RUA GERALDO FELIPE CARDOSO	NOSSA SENH.APARECIDA	240	280	R$ 133,73	R$ 133,73
5810	RUA GERALDO FELIPE CARDOSO	NOSSA SENH.APARECIDA	240	180	R$ 133,73	R$ 133,73
5828	RUA ANTONIO VIEIRA	NOSSA SENH.APARECIDA	170	170	R$ 133,62	R$ 134,47
5828	RUA ANTONIO VIEIRA	NOSSA SENH.APARECIDA	230	230	R$ 133,51	R$ 133,51
5828	RUA ANTONIO VIEIRA	NOSSA SENH.APARECIDA	70	70	R$ 137,03	R$ 137,03
5836	PCA SENHORA DO SOL	BABILONIA	36	36	R$ 213,51	R$ 213,51
5836	PCA SENHORA DO SOL	BABILONIA	91	91	R$ 213,51	R$ 213,51
5836	PCA SENHORA DO SOL	BABILONIA	273	273	R$ 221,52	R$ 221,52
5836	PCA SENHORA DO SOL	BABILONIA	138	138	R$ 235,33	R$ 235,33
5836	PCA SENHORA DO SOL	BABILONIA	203	203	R$ 235,33	R$ 235,33
5844	RUA ANTONIO LOPES CARDOSO	BABILONIA	140	140	R$ 166,13	R$ 166,13
5852	RUA JOSE FELIPE CARDOSO	NOSSA SENH.APARECIDA	180	280	R$ 137,03	R$ 137,03
5852	RUA JOSE FELIPE CARDOSO	NOSSA SENH.APARECIDA	260	280	R$ 137,19	R$ 137,19
5852	RUA JOSE FELIPE CARDOSO	NOSSA SENH.APARECIDA	90	80	R$ 137,22	R$ 137,22
5852	RUA JOSE FELIPE CARDOSO	NOSSA SENH.APARECIDA	406	406	R$ 138,95	R$ 138,95
5852	RUA JOSE FELIPE CARDOSO	NOSSA SENH.APARECIDA	280	280	R$ 138,95	R$ 138,95
5852	RUA JOSE FELIPE CARDOSO	NOSSA SENH.APARECIDA	280	280	R$ 138,95	R$ 138,95
5860	RUA EDIMILSON MARCELO	NOSSA SENH.APARECIDA	70	70	R$ 137,27	R$ 137,27
5879	RUA JOHANN F. SCHNEIDEREIT	NOSSA SENH.APARECIDA	160	160	R$ 136,47	R$ 136,33
5879	RUA JOHANN F. SCHNEIDEREIT	NOSSA SENH.APARECIDA	1500	320	R$ 136,56	R$ 136,56
5887	BEC PAULINHO	NOSSA SENH.APARECIDA	40	40	R$ 136,86	R$ 136,85
5895	AVN LAGOA VERDE	BABILONIA	94	158	R$ 213,51	R$ 213,51
5895	AVN LAGOA VERDE	BABILONIA	157	158	R$ 166,13	R$ 166,13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

5895	AVN LAGOA VERDE	BABILONIA	229	340	R$ 166,13	R$ 166,13
5895	AVN LAGOA VERDE	BABILONIA	291	340	R$ 166,13	R$ 166,13
5895	AVN LAGOA VERDE	BABILONIA	363	340	R$ 146,27	R$ 146,27
5895	AVN LAGOA VERDE	BABILONIA	363	444	R$ 146,27	R$ 146,27
5895	AVN LAGOA VERDE	BABILONIA	425	444	R$ 170,55	R$ 170,55
5909	RUA PRACINHAS DA FEB	BABILONIA	180	180	R$ 166,13	R$ 166,13
5917	BEC JACARE	NOSSA SENH.APARECIDA	55	55	R$ 135,59	R$ 135,59
5925	RUA MARIA ANGELICA DE JESUS	NOSSA SENH.APARECIDA	140	140	R$ 136,03	R$ 135,77
5925	RUA MARIA ANGELICA DE JESUS	NOSSA SENH.APARECIDA	300	300	R$ 132,81	R$ 130,47
5925	RUA MARIA ANGELICA DE JESUS	NOSSA SENH.APARECIDA	67	67	R$ 138,95	R$ 138,95
5933	RUA MARIA ANA DAS DORES	NOSSA SENH.APARECIDA	358	358	R$ 133,73	R$ 133,73
5933	RUA MARIA ANA DAS DORES	NOSSA SENH.APARECIDA	358	358	R$ 133,73	R$ 133,73
5933	RUA MARIA ANA DAS DORES	NOSSA SENH.APARECIDA	140	140	R$ 135,87	R$ 134,69
5933	RUA MARIA ANA DAS DORES	NOSSA SENH.APARECIDA	300	200	R$ 129,53	R$ 129,53
5933	RUA MARIA ANA DAS DORES	NOSSA SENH.APARECIDA	300	260	R$ 129,53	R$ 129,53
5933	RUA MARIA ANA DAS DORES	NOSSA SENH.APARECIDA	300	300	R$ 129,53	R$ 129,53
5933	RUA MARIA ANA DAS DORES	NOSSA SENH.APARECIDA	358	358	R$ 133,73	R$ 133,73
5933	RUA MARIA ANA DAS DORES	NOSSA SENH.APARECIDA	358	358	R$ 133,73	R$ 133,73
5941	RUA PADRE PAULO	NOSSA SENH.APARECIDA	50	50	R$ 133,49	R$ 133,49
5941	RUA SEM NOME	NOSSA SENH.APARECIDA	285	285	R$ 133,49	R$ 133,49
5941	RUA SEM NOME	NOSSA SENH.APARECIDA	190	190	R$ 133,49	R$ 133,49
5941	RUA SEM NOME	NOSSA SENH.APARECIDA	433	433	R$ 133,49	R$ 133,49
5950	RUA DO BEM TE VI	BABILONIA	170	92	R$ 213,51	R$ 213,51
5950	RUA DO BEM TE VI	BABILONIA	170	184	R$ 213,51	R$ 213,51
5950	RUA DO BEM TE VI	BABILONIA	352	256	R$ 177,57	R$ 177,57
5950	RUA DO BEM TE VI	BABILONIA	352	365	R$ 177,57	R$ 177,57
5950	RUA DO BEM TE VI	BABILONIA	513	513	R$ 174,01	R$ 175,56
5968	RUA DR LAERCIO RODRIGUES	BABILONIA	180	180	R$ 213,51	R$ 200,05
5968	RUA DR LAERCIO RODRIGUES	BABILONIA	220	220	R$ 201,14	R$ 201,14
5984	RUA DURVAL JOSE LELIS	SANTA LUCIA II	100	100	R$ 362,76	R$ 362,76
5984	RUA DURVAL JOSE LELIS	SANTA LUCIA II	230	230	R$ 362,76	R$ 362,76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

5984	RUA DURVAL JOSE LELIS	SANTA LUCIA II	480	480	R$ 343,92	R$ 361,57
5984	RUA DURVAL JOSE LELIS	SANTA LUCIA II	570	570	R$ 345,05	R$ 345,05
5992	RUA JOAQUIM MARIANO FILHO	SANTA LUCIA II	150	150	R$ 362,76	R$ 362,76
5992	RUA JOAQUIM MARIANO FILHO	SANTA LUCIA II	280	280	R$ 362,76	R$ 362,76
5992	RUA JOAQUIM MARIANO FILHO	SANTA LUCIA II	500	500	R$ 321,98	R$ 333,67
5992	RUA JOAQUIM MARIANO FILHO	SANTA LUCIA II	143	143	R$ 362,76	R$ 362,76
6000	RUA MARTINHO BERNARDES SILVA	SANTA LUCIA II	150	150	R$ 314,98	R$ 316,50
6000	RUA MARTINHO BERNARDES SILVA	SANTA LUCIA II	144	144	R$ 314,98	R$ 314,98
6000	RUA MARTINHO BERNARDES SILVA	SANTA LUCIA II	190	190	R$ 265,60	R$ 265,60
6000	RUA MARTINHO BERNARDES SILVA	SANTA LUCIA II	60	60	R$ 265,60	R$ 265,60
6018	RUA DOS VOLUNTARIOS DO PARAGUAI	BABILONIA	120	120	R$ 166,13	R$ 166,13
6026	RUA PEDRO DE PAULA GONTIJO	BABILONIA	180	180	R$ 221,52	R$ 221,52
6026	RUA PEDRO DE PAULA GONTIJO	BABILONIA	270	270	R$ 208,25	R$ 208,25
6034	PCA AMELIA ARAUJO GONTIJO	SANTA LUCIA II	170	170	R$ 265,60	R$ 265,60
6034	PCA AMELIA ARAUJO GONTIJO	SANTA LUCIA II	60	60	R$ 265,60	R$ 265,60
6034	PCA AMELIA ARAUJO GONTIJO	SANTA LUCIA II	100	100	R$ 265,60	R$ 265,60
6042	RUA ANTONIO MELO FRANCO	SANTA LUCIA II	150	150	R$ 362,76	R$ 362,76
6042	RUA ANTONIO MELO FRANCO	SANTA LUCIA II	220	220	R$ 265,60	R$ 265,60
6042	RUA ANTONIO MELO FRANCO	SANTA LUCIA II	300	300	R$ 265,60	R$ 265,60
6042	RUA ANTONIO MELO FRANCO	SANTA LUCIA II	80	80	R$ 409,30	R$ 406,04
6050	AVN HUGO MARQUES GONTIJO	SANTA LUCIA	80	80	R$ 431,92	R$ 417,76
6050	AVN HUGO MARQUES GONTIJO	SANTA LUCIA II	220	220	R$ 359,02	R$ 351,98
6050	AVN HUGO MARQUES GONTIJO	SANTA LUCIA II	150	150	R$ 391,53	R$ 381,81
6050	AVN HUGO MARQUES GONTIJO	SANTA LUCIA	80	80	R$ 431,92	R$ 417,76
6050	AVN HUGO MARQUES GONTIJO	SANTA LUCIA II	290	290	R$ 332,17	R$ 327,39
6050	AVN HUGO MARQUES GONTIJO	GRAN PARK	370	370	R$ 295,99	R$ 295,99
6050	AVN HUGO MARQUES GONTIJO	GRAN PARK	370	370	R$ 295,99	R$ 295,99
6050	AVN HUGO MARQUES GONTIJO	SANTA LUCIA II	150	150	R$ 391,53	R$ 381,81
6050	AVN HUGO MARQUES GONTIJO	SANTA LUCIA II	220	220	R$ 359,02	R$ 351,98
6050	AVN HUGO MARQUES GONTIJO	SANTA LUCIA II	290	290	R$ 332,17	R$ 327,39
6077	RUA DOS FUNDADORES DE B DESPACHO	BABILONIA	175	187	R$ 166,13	R$ 166,13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

6077	RUA DOS FUNDADORES DE B DESPACHO	BABILONIA	175	90	R$ 166,13	R$ 166,13
6085	AVN MORRO VERMELHO	BABILONIA	280	280	R$ 208,25	R$ 208,25
6085	AVN MORRO VERMELHO	SANTO ANTONIO	433	433	R$ 166,29	R$ 166,29
6085	AVN MORRO VERMELHO	SANTO ANTONIO	475	475	R$ 166,29	R$ 166,29
6085	AVN MORRO VERMELHO	SANTO ANTONIO	443	443	R$ 166,29	R$ 166,29
6085	AVN MORRO VERMELHO	BABILONIA	135	135	R$ 218,13	R$ 218,13
6093	RUA RICARDO FERREIRA M QUEIRO	TABATINGA	150	150	R$ 244,03	R$ 244,03
6093	RUA RICARDO FERREIRA M QUEIRO	TABATINGA	30	30	R$ 261,96	R$ 261,96
6107	RUA GERALDO QUEIROZ CANCADO	TABATINGA	160	160	R$ 244,03	R$ 244,03
6107	RUA GERALDO QUEIROZ CANCADO	TABATINGA	301	160	R$ 244,03	R$ 244,03
6115	RUA JOSE MARIA MELO QUEIROZ	TABATINGA-II	120	120	R$ 267,08	R$ 267,08
6115	RUA JOSE MARIA MELO QUEIROZ	TABATINGA-II	150	150	R$ 258,66	R$ 225,98
6123	RUA ELIZA DE QUEIROZ GONTIJO	TABATINGA-II	120	120	R$ 267,08	R$ 267,08
6131	RUA DOS CONGADEIROS	BABILONIA	130	130	R$ 166,13	R$ 166,13
6131	RUA DOS CONGADEIROS	BABILONIA	252	252	R$ 166,13	R$ 166,13
6140	RUA DR NICOLAU LEITE	BABILONIA	180	180	R$ 218,13	R$ 218,13
6140	RUA DR NICOLAU LEITE	SANTO ANTONIO	507	507	R$ 166,29	R$ 166,29
6140	RUA DR NICOLAU LEITE	SANTO ANTONIO	549	549	R$ 166,29	R$ 166,29
6140	RUA DR NICOLAU LEITE	BABILONIA	385	385	R$ 208,25	R$ 208,25
6140	RUA DR NICOLAU LEITE	SANTO ANTONIO	517	517	R$ 166,29	R$ 166,29
6158	RUA DULCE QUEIROZ AZEVEDO	TABATINGA-II	120	120	R$ 267,08	R$ 267,08
6166	RUA JEQUITIBAS	TABATINGA-II	850	850	R$ 225,98	R$ 253,93
6166	RUA JEQUITIBAS	TABATINGA-II	900	900	R$ 225,98	R$ 253,93
6166	RUA JEQUITIBAS	TABATINGA-II	800	800	R$ 224,31	R$ 224,31
6174	RUA HELENA QUEIROZ P.NETO	TABATINGA-II	50	50	R$ 267,08	R$ 368,03
6182	RUA DONA MARIQUINHA	CENTRO	80	80	R$ 573,10	R$ 581,57
6190	RUA DOS FERROVIARIOS	BABILONIA	160	275	R$ 146,27	R$ 146,27
6190	RUA DOS FERROVIARIOS	BABILONIA	160	83	R$ 146,27	R$ 146,27
6190	RUA DOS FERROVIARIOS	BABILONIA	302	275	R$ 146,27	R$ 146,27
6190	RUA DOS FERROVIARIOS	BABILONIA	302	315	R$ 146,27	R$ 146,27
6204	AVN ENGENHO DO RIBEIRO	BABILONIA	623	623	R$ 135,39	R$ 135,39

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

6204	AVN ENGENHO DO RIBEIRO	BABILONIA	97	97	R$ 175,07	R$ 175,07
6204	AVN ENGENHO DO RIBEIRO	BABILONIA	351	351	R$ 158,46	R$ 158,46
6204	AVN ENGENHO DO RIBEIRO	BABILONIA	177	177	R$ 173,77	R$ 173,77
6204	AVN ENGENHO DO RIBEIRO	BABILONIA	534	534	R$ 137,62	R$ 137,62
6204	AVN ENGENHO DO RIBEIRO	BABILONIA	40	40	R$ 175,07	R$ 175,07
6220	AVN PADRE VICENTE RODRIGUES DE SOUZA	PROL. BAIRRO ROSARIO	156	156	R$ 112,46	R$ 112,46
6220	AVN PADRE VICENTE RODRIGUES DE SOUZA	PROL. BAIRRO ROSARIO	100	108	R$ 112,46	R$ 112,46
6220	AVN PADRE VICENTE RODRIGUES DE SOUZA	PROL. BAIRRO ROSARIO	40	40	R$ 111,01	R$ 111,01
6220	AVN PADRE VICENTE RODRIGUES DE SOUZA	PROL. BAIRRO ROSARIO	156	156	R$ 112,46	R$ 112,46
6239	RUA GERALDO TEIXEIRA CAMPOS	JARDINS DOS IPES	140	58	R$ 350,06	R$ 350,06
6239	RUA GERALDO TEIXEIRA CAMPOS	JARDINS DOS IPES	140	140	R$ 350,06	R$ 350,06
6239	RUA GERALDO TEIXEIRA CAMPOS	JARDINS DOS IPES	140	58	R$ 350,06	R$ 350,06
6239	RUA GERALDO TEIXEIRA CAMPOS	JARDINS DOS IPES	308	287	R$ 280,71	R$ 280,71
6239	RUA GERALDO TEIXEIRA CAMPOS	JARDINS DOS IPES	399	567	R$ 273,69	R$ 273,69
6239	RUA GERALDO TEIXEIRA CAMPOS	JARDINS DOS IPES	567	567	R$ 247,85	R$ 247,85
6239	RUA GERALDO TEIXEIRA CAMPOS	JARDINS DOS IPES	567	567	R$ 247,85	R$ 247,85
6247	RUA ANTONIO TEIXEIRA CAMPOS	JARDINS DOS IPES	60	60	R$ 284,33	R$ 284,33
6255	RUA DOS HEROIS DA PM	BABILONIA	125	125	R$ 146,27	R$ 146,27
6255	RUA DOS HEROIS DA PM	BABILONIA	317	317	R$ 146,27	R$ 146,27
6255	RUA DOS HEROIS DA PM	BABILONIA	386	386	R$ 146,27	R$ 146,27
6263	RUA DO OURO	BABILONIA	253	253	R$ 191,70	R$ 191,70
6263	RUA DO OURO	BABILONIA	68	68	R$ 180,78	R$ 186,24
6271	RUA JOSE DOMINGOS DA SILVA	PROL. BAIRRO ROSARIO	172	172	R$ 95,43	R$ 93,14
6271	RUA JOSE DOMINGOS DA SILVA	PROL. BAIRRO ROSARIO	224	224	R$ 88,30	R$ 83,58
6280	AVN ONESIMO PONTES	PROL.B.DO ROSARIO	48	48	R$ 137,12	R$ 137,12
6280	AVN ONESIMO PONTES	PROL. BAIRRO ROSARIO	116	116	R$ 126,64	R$ 126,64
6280	AVN ONESIMO PONTES	PROL. BAIRRO ROSARIO	136	136	R$ 115,63	R$ 115,63
6280	AVN ONESIMO PONTES	PROL. BAIRRO ROSARIO	116	116	R$ 126,64	R$ 126,64
6280	AVN ONESIMO PONTES	PROL. BAIRRO ROSARIO	80	80	R$ 115,63	R$ 115,63
6280	AVN ONESIMO PONTES	PROL. BAIRRO ROSARIO	28	28	R$ 132,35	R$ 206,98
6280	AVN ONESIMO PONTES	PROL. BAIRRO ROSARIO	28	28	R$ 132,35	R$ 206,98

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

6280	AVN ONESIMO PONTES	PROL.B.DO ROSARIO	48	48	R$ 137,12	R$ 137,12
6298	RUA OTAVIO RESENDE GONTIJO	JARDINS DOS IPES	50	50	R$ 357,07	R$ 357,07
6301	RUA PEDRO ARAUJO	CONJ HAB P T GONTIJO	150	150	R$ 279,42	R$ 279,35
6301	RUA PEDRO ARAUJO	CONJ HAB P T GONTIJO	170	170	R$ 316,55	R$ 304,30
6310	RUA VER ALCINDOR RODRIGUES	BABILONIA	40	40	R$ 166,13	R$ 166,13
6310	RUA VER ALCINDOR RODRIGUES	BABILONIA	92	92	R$ 166,13	R$ 166,13
6328	RUA DO CAMPO REDONDO	BABILONIA	340	340	R$ 218,13	R$ 218,13
6328	RUA DO CAMPO REDONDO	BABILONIA	170	170	R$ 214,26	R$ 223,15
6328	RUA DO CAMPO REDONDO	BABILONIA	500	500	R$ 208,25	R$ 208,25
6328	RUA DO CAMPO REDONDO	SANTO ANTONIO	544	544	R$ 166,29	R$ 213,79
6328	RUA DO CAMPO REDONDO	SANTO ANTONIO	666	666	R$ 166,29	R$ 166,29
6336	RUA RAIMUNDO CESARIO DOS SANTOS	PROL. BAIRRO ROSARIO	172	172	R$ 91,78	R$ 90,57
6336	RUA RAIMUNDO CESARIO DOS SANTOS	PROL. BAIRRO ROSARIO	240	240	R$ 77,41	R$ 76,49
6336	AVN DR ROBERTO MELO QUEIROZ	PROL. BAIRRO ROSARIO	280	280	R$ 105,50	R$ 105,50
6344	TRV CAPITAO JAIME GOTELIP	VILA AURORA	386	386	R$ 567,35	R$ 567,35
6352	RUA ANTONIO REZENDE CAMPOS	JARDINS DOS IPES	105	105	R$ 309,55	R$ 309,55
6352	RUA ANTONIO REZENDE CAMPOS	JARDINS DOS IPES	30	30	R$ 309,55	R$ 309,55
6360	RUA AMELIA ARAUJO GONTIJO	CONJ HAB P T GONTIJO	150	150	R$ 282,96	R$ 281,02
6360	RUA AMELIA ARAUJO GONTIJO	CONJ HAB P T GONTIJO	210	210	R$ 329,31	R$ 322,22
6360	RUA AMELIA ARAUJO GONTIJO	ESPLANADA	312	312	R$ 279,35	R$ 279,35
6365	RUA BENTO LOPES CANCADO	PROL. BAIRRO ROSARIO	192	192	R$ 98,91	R$ 98,91
6379	RUA JOSE ANACLETO	BABILONIA	102	102	R$ 134,56	R$ 134,56
6379	RUA JOSE ANACLETO	BABILONIA	50	50	R$ 146,27	R$ 146,27
6387	RUA PADRE LIBERIO	ESPLANADA	180	180	R$ 359,84	R$ 359,84
6395	RUA BENTO LOPES CANCADO	PROL. BAIRRO ROSARIO	220	220	R$ 88,42	R$ 88,42
6395	RUA BENTO LOPES CANCADO	PROL. BAIRRO ROSARIO	266	266	R$ 78,57	R$ 78,57
6395	RUA BENTO LOPES CANCADO	PROL. BAIRRO ROSARIO	312	312	R$ 76,83	R$ 76,83
6395	RUA BENTO LOPES CANCADO	PROL. BAIRRO ROSARIO	82	82	R$ 104,64	R$ 104,11
6395	RUA BENTO LOPES CANCADO	PROL. BAIRRO ROSARIO	36	36	R$ 104,64	R$ 104,64
6395	RUA BENTO LOPES CANCADO	PROL. BAIRRO ROSARIO	200	200	R$ 88,42	R$ 88,42
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	CALAIS	560	522	R$ 446,55	R$ 446,55

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	PROL.BAIRRO SAO JOSE	600	600	R$ 387,40	R$ 387,40
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	PROL.BAIRRO SAO JOSE	672	672	R$ 387,40	R$ 387,40
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	PROL.BAIRRO SAO JOSE	744	744	R$ 387,40	R$ 387,40
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	CALAIS	352	522	R$ 537,51	R$ 537,51
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	CALAIS	504	522	R$ 537,51	R$ 537,51
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	CALAIS	632	632	R$ 388,05	R$ 388,05
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	CALAIS	432	522	R$ 537,51	R$ 537,51
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	CALAIS	432	522	R$ 537,51	R$ 537,51
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	CALAIS	136	522	R$ 387,40	R$ 387,40
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	CALAIS	208	522	R$ 650,41	R$ 650,41
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	CALAIS	284	284	R$ 537,51	R$ 443,40
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	CALAIS	284	284	R$ 537,51	R$ 443,40
6409	AVN JOSE ALCINO HANDAN RESENDE	CALAIS	60	522	R$ 387,40	R$ 387,40
6417	RUA FIDELIS TEIXEIRA FILHO	JARDINS DOS IPES	120	120	R$ 300,91	R$ 300,91
6417	RUA FIDELIS TEIXEIRA FILHO	JARDINS DOS IPES	71	120	R$ 293,49	R$ 293,49
6425	RUA ROBERTO VALADARES GONTIJO	CONJ HAB P T GONTIJO	150	150	R$ 293,03	R$ 283,95
6425	RUA ROBERTO VALADARES GONTIJO	CONJ HAB P T GONTIJO	240	240	R$ 342,17	R$ 334,24
6425	RUA ROBERTO VALADARES GONTIJO	ESPLANADA	312	312	R$ 279,35	R$ 279,35
6425	RUA ROBERTO VALADARES GONTIJO	ESPLANADA	363	363	R$ 279,35	R$ 279,35
6425	RUA ROBERTO VALADARES GONTIJO	ESPLANADA	443	443	R$ 279,35	R$ 279,35
6433	RUA VER ELIAS RODRIGUES	BABILONIA	102	102	R$ 146,27	R$ 146,27
6433	RUA VER ELIAS RODRIGUES	BABILONIA	50	50	R$ 146,27	R$ 146,27
6441	AVN MARIA DA CONCEICAO DEL DUCA	CONJ HAB P T GONTIJO	150	150	R$ 226,11	R$ 226,11
6441	AVN MARIA DA CONCEICAO DEL DUCA	CONJ HAB P T GONTIJO	250	250	R$ 226,11	R$ 226,11
6450	AVN PADRE VICENTE RODRIGUES DE SOUZA	PROL. BAIRRO ROSARIO	28	168	R$ 108,26	R$ 108,26
6450	AVN PADRE VICENTE RODRIGUES DE SOUZA	PROL. BAIRRO ROSARIO	296	326	R$ 102,82	R$ 102,82
6450	AVN PADRE VICENTE RODRIGUES DE SOUZA	PROL. BAIRRO ROSARIO	74	168	R$ 107,73	R$ 107,73
6450	AVN PADRE VICENTE RODRIGUES DE SOUZA	PROL. BAIRRO ROSARIO	120	168	R$ 106,52	R$ 106,52
6450	AVN PADRE VICENTE RODRIGUES DE SOUZA	PROL. BAIRRO ROSARIO	166	150	R$ 107,84	R$ 107,84
6450	AVN PADRE VICENTE RODRIGUES DE SOUZA	PROL. BAIRRO ROSARIO	212	150	R$ 107,46	R$ 107,46
6450	AVN PADRE VICENTE RODRIGUES DE SOUZA	PROL. BAIRRO ROSARIO	258	150	R$ 104,39	R$ 104,39

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

6468	RUA MARTA DOMINGA - DRA	JARDINS DOS IPES	120	110	R$ 314,24	R$ 314,24
6476	RUA CLARINDA GUERRA CAMPOS	JARDINS DOS IPES	70	70	R$ 284,33	R$ 284,33
6484	RUA LAURO COUTO	CONJ HAB P T GONTIJO	30	140	R$ 263,69	R$ 263,69
6484	RUA LAURO COUTO	CONJ HAB P T GONTIJO	130	140	R$ 261,37	R$ 261,37
6484	RUA LAURO COUTO	CONJ HAB P T GONTIJO	180	430	R$ 258,99	R$ 258,99
6484	RUA LAURO COUTO	CONJ HAB P T GONTIJO	230	430	R$ 253,22	R$ 253,22
6484	RUA LAURO COUTO	CONJ HAB P T GONTIJO	410	430	R$ 245,17	R$ 245,17
6484	RUA LAURO COUTO	CONJ HAB P T GONTIJO	80	140	R$ 262,86	R$ 262,86
6492	RUA DO COBRE	BABILONIA	125	125	R$ 172,27	R$ 168,63
6492	RUA DO COBRE	BABILONIA	162	162	R$ 168,30	R$ 168,30
6492	RUA DO COBRE	BABILONIA	63	63	R$ 196,21	R$ 196,21
6506	RUA ATAIDE LACERDA LEMOS	PROL. BAIRRO ROSARIO	16	16	R$ 104,64	R$ 104,64
6506	RUA ATAIDE LACERDA LEMOS	PROL. BAIRRO ROSARIO	172	172	R$ 109,76	R$ 107,13
6514	RUA MARIA CARMELITA ALVES	PROL. BAIRRO ROSARIO	156	156	R$ 125,59	R$ 121,96
6514	RUA MARIA CARMELITA ALVES	PROL. BAIRRO ROSARIO	240	236	R$ 115,37	R$ 115,37
6522	PCA LIBERDADE	CALAIS	60	60	R$ 628,89	R$ 628,89
6522	PCA LIBERDADE	CALAIS	60	60	R$ 628,89	R$ 628,89
6549	RUA UM	AEROPORTO	60	60	R$ 174,02	R$ 174,02
6557	RUA ESPANHA	BABILONIA	160	160	R$ 218,13	R$ 218,13
6557	RUA ESPANHA	BABILONIA	61	61	R$ 224,43	R$ 224,43
6565	RUA JOSE PEREIRA	PROL. BAIRRO ROSARIO	172	172	R$ 105,12	R$ 101,12
6565	RUA JOSE PEREIRA	PROL. BAIRRO ROSARIO	192	192	R$ 102,68	R$ 100,86
6573	RUA ALTIVO TEODORO DA SILVA	PROL. BAIRRO ROSARIO	140	180	R$ 114,43	R$ 114,43
6573	RUA ALTIVO TEODORO DA SILVA	PROL. BAIRRO ROSARIO	80	80	R$ 156,24	R$ 156,24
6573	RUA ALTIVO TEODORO DA SILVA	PROL.B.DO ROSARIO	48	48	R$ 137,12	R$ 137,12
6573	RUA ALTIVO TEODORO DA SILVA	PROL. BAIRRO ROSARIO	28	28	R$ 137,12	R$ 137,12
6581	RUA JOSE RESENDE GONTIJO	JARDINS DOS IPES	240	168	R$ 375,60	R$ 343,35
6581	RUA JOSE RESENDE GONTIJO	JARDINS DOS IPES	240	240	R$ 375,60	R$ 343,35
6581	RUA JOSE RESENDE GONTIJO	JARDINS DOS IPES	240	30	R$ 375,60	R$ 343,35
6590	RUA ISA COSTA	CONJ HAB P T GONTIJO	110	110	R$ 267,69	R$ 260,99
6590	RUA ISA COSTA	ESPLANADA	156	156	R$ 279,35	R$ 279,35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7d08299fa6ec4

6590	RUA ISA COSTA	ESPLANADA	271	271	R$ 279,35	R$ 279,35
6603	RUA LOLO ARAUJO	SANTA LUCIA	120	120	R$ 430,92	R$ 430,52
6603	RUA LOLO ARAUJO	SANTA LUCIA	192	192	R$ 416,00	R$ 408,38
6603	RUA LOLO ARAUJO	SANTA LUCIA	264	264	R$ 391,45	R$ 391,45
6603	RUA LOLO ARAUJO	SANTA LUCIA	336	300	R$ 378,73	R$ 378,73
6603	RUA LOLO ARAUJO	SANTA LUCIA	60	60	R$ 457,20	R$ 457,20
6611	RUA LIBANO	BABILONIA	160	160	R$ 218,13	R$ 218,13
6620	RUA JOSE FELICIANO	PROL. BAIRRO ROSARIO	172	172	R$ 98,08	R$ 95,74
6620	RUA JOSE FELICIANO	PROL. BAIRRO ROSARIO	204	204	R$ 97,53	R$ 94,43
6620	RUA JOSE FELICIANO	PROL. BAIRRO ROSARIO	30	30	R$ 97,53	R$ 97,53
6638	RUA MIGUEL AMADOR PONTES	PROL. BAIRRO ROSARIO	52	48	R$ 126,46	R$ 126,46
6646	RUA NICOLZINA TAVARES GONTIJO	JARDINS DOS IPES	140	104	R$ 357,07	R$ 357,07
6654	RUA DARIO COUTO	CONJ HAB P T GONTIJO	140	140	R$ 276,88	R$ 271,96
6654	RUA DARIO COUTO	JARAGUÁ II - CONJUNTO HABITACI	312	312	R$ 279,35	R$ 279,35
6662	RUA TEREZA DA GENOVEVA	BELVEDERE	1507	1532	R$ 443,40	R$ 443,40
6662	RUA TEREZA DA GENOVEVA	BELVEDERE	1532	1532	R$ 443,40	R$ 443,40
6662	RUA TEREZA DA GENOVEVA	BELVEDERE	1427	1532	R$ 443,40	R$ 443,40
6670	RUA ALEMANHA	BABILONIA	160	36	R$ 218,13	R$ 218,13
6670	RUA ALEMANHA	BABILONIA	160	160	R$ 218,13	R$ 218,13
6689	RUA JOSE MIGUEL ALVES	PROL. BAIRRO ROSARIO	172	172	R$ 96,02	R$ 96,56
6689	RUA JOSE MIGUEL ALVES	PROL. BAIRRO ROSARIO	216	216	R$ 92,55	R$ 89,93
6697	RUA SEBASTIAO ROSA	PROL. BAIRRO ROSARIO	28	28	R$ 206,98	R$ 141,61
6697	RUA SEBASTIAO ROSA	PROL. BAIRRO ROSARIO	80	80	R$ 143,58	R$ 137,19
6700	RUA GUILHERME CAMPOS ETO	JARDINS DOS IPES	270	270	R$ 219,01	R$ 222,79
6700	RUA GUILHERME CAMPOS ETO	JARDINS DOS IPES	270	270	R$ 219,01	R$ 222,79
6719	RUA ZICO FERREIRA	CONJ HAB P T GONTIJO	263	263	R$ 279,42	R$ 279,42
6719	RUA ZICO FERREIRA	CONJ HAB P T GONTIJO	100	100	R$ 321,55	R$ 309,65
6719	RUA ZICO FERREIRA	CONJ HAB P T GONTIJO	150	150	R$ 313,54	R$ 303,71
6719	RUA ZICO FERREIRA	CONJ HAB P T GONTIJO	200	200	R$ 279,42	R$ 279,42
6719	RUA ZICO FERREIRA	CONJ HAB P T GONTIJO	50	50	R$ 329,34	R$ 329,34
6719	RUA ZICO FERREIRA	ESPLANADA	267	267	R$ 279,35	R$ 279,35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

6727	AVN PROFESSORA CELIA REZENDE	BELVEDERE	1327	1327	R$ 443,40	R$ 443,40
6727	AVN PROFESSORA CELIA REZENDE	BELVEDERE	1402	1402	R$ 443,40	R$ 443,40
6735	RUA GUIMARAES ROSA	BELVEDERE	1507	1507	R$ 443,40	R$ 443,40
6743	RUA ALTIVO TEODORO DA SILVA	PROL. BAIRRO ROSARIO	112	112	R$ 114,43	R$ 114,43
6751	RUA RUTH CHAVES MAIA	ALFAVILLE	1001	1001	R$ 641,47	R$ 585,74
6751	RUA RUTH CHAVES MAIA	ALFAVILLE	1001	1001	R$ 641,47	R$ 585,74
6760	RUA MARIA ANGELICA DE SOUZA	SIMIAO F DE SOUZA	130	36	R$ 150,79	R$ 150,79
6760	RUA MARIA ANGELICA DE SOUZA	SIMIAO F DE SOUZA	130	130	R$ 150,79	R$ 150,79
6760	RUA MARIA ANGELICA DE SOUZA	SIMIAO F DE SOUZA	130	84	R$ 150,79	R$ 150,79
6760	RUA MARIA ANGELICA DE SOUZA	SIMIAO F DE SOUZA	262	262	R$ 150,79	R$ 150,79
6760	RUA MARIA ANGELICA DE SOUZA	SIMIAO F DE SOUZA	262	232	R$ 150,79	R$ 150,79
6760	RUA MARIA ANGELICA DE SOUZA	SIMIAO F DE SOUZA	262	186	R$ 150,79	R$ 150,79
6760	RUA MARIA ANGELICA DE SOUZA	SIMIAO F DE SOUZA	853	853	R$ 137,94	R$ 137,94
6760	RUA MARIA ANGELICA DE SOUZA	SIMIAO F DE SOUZA	827	827	R$ 137,94	R$ 137,94
6760	RUA MARIA ANGELICA DE SOUZA	SIMIAO F DE SOUZA	744	744	R$ 137,94	R$ 137,94
6778	RUA MANOEL A. DE OLIVEIRA	ESMERALDA	176	176	R$ 59,34	R$ 59,34
6778	RUA MANOEL A. DE OLIVEIRA	ESMERALDA	665	665	R$ 55,81	R$ 55,81
6786	RUA FLAVIA ARAUJO E SILVA	JARDINS	131	131	R$ 145,26	R$ 141,19
6786	RUA FLAVIA ARAUJO E SILVA	JARDINS	268	268	R$ 156,05	R$ 154,99
6786	RUA FLAVIA ARAUJO E SILVA	LIBERDADE	61	61	R$ 140,58	R$ 133,18
6794	RUA IVONETE RESENDE	BELVEDERE	1292	1292	R$ 443,40	R$ 443,40
6794	RUA IVONETE RESENDE	BELVEDERE	1532	1292	R$ 443,40	R$ 443,40
6794	RUA IVONETE RESENDE	BELVEDERE	1532	1507	R$ 443,40	R$ 443,40
6794	RUA IVONETE RESENDE	BELVEDERE	1532	1352	R$ 443,40	R$ 443,40
6794	RUA IVONETE RESENDE	BELVEDERE	1532	1427	R$ 443,40	R$ 443,40
6816	RUA SANTOS DUMONT	NOVO SAO VICENTE	147	147	R$ 233,07	R$ 230,41
6816	RUA SANTOS DUMONT	NOVO SAO VICENTE	306	306	R$ 231,23	R$ 234,11
6816	RUA SANTOS DUMONT	NOVO SAO VICENTE II	430	430	R$ 230,49	R$ 232,25
6816	RUA SANTOS DUMONT	NOVO SAO VICENTE II	430	430	R$ 230,49	R$ 232,25
6824	RUA PROFESSORA MARIA SALOME	SIMIAO F DE SOUZA	100	100	R$ 153,37	R$ 153,37
6824	RUA PROFESSORA MARIA SALOME	SIMIAO F DE SOUZA	147	147	R$ 153,37	R$ 150,79

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

6824	RUA PROFESSORA MARIA SALOME	SIMIAO F DE SOUZA	147	147	R$ 153,37	R$ 150,79
6832	RUA JOSE MANOEL DA SILVA	ESMERALDA	170	170	R$ 68,92	R$ 63,96
6832	RUA JOSE MANOEL DA SILVA	ESMERALDA	170	170	R$ 68,92	R$ 63,96
6840	RUA ESTRADA MUNICIPAL	ALVORADA	256	256	R$ 161,16	R$ 161,16
6840	RUA ESTRADA MUNICIPAL	ALVORADA	107	107	R$ 167,08	R$ 167,08
6840	RUA ESTRADA MUNICIPAL	LIBERDADE	61	61	R$ 137,39	R$ 137,39
6840	RUA ESTRADA MUNICIPAL	LIBERDADE	131	131	R$ 146,65	R$ 146,65
6875	RUA POUSO ALEGRE	NOVO SAO VICENTE	147	147	R$ 231,53	R$ 233,24
6875	RUA POUSO ALEGRE	NOVO SAO VICENTE	341	341	R$ 233,36	R$ 238,10
6875	RUA POUSO ALEGRE	NOVO SAO VICENTE II	493	493	R$ 247,48	R$ 233,53
6875	RUA POUSO ALEGRE	NOVO SAO VICENTE II	597	597	R$ 265,79	R$ 259,46
6875	RUA POUSO ALEGRE	NOVO SAO VICENTE II	634	634	R$ 279,14	R$ 279,14
6875	RUA POUSO ALEGRE	NOVO SAO VICENTE	369	369	R$ 233,36	R$ 233,36
6883	RUA ANISIO TAVARES DIAS	SIMIAO F DE SOUZA	157	157	R$ 150,79	R$ 150,79
6891	RUA 2	ESMERALDA	95	95	R$ 64,78	R$ 64,78
6905	RUA WANDA FOSCHETTI	LIBERDADE	297	297	R$ 128,45	R$ 128,45
6905	RUA WANDA FOSCHETTI	LIBERDADE	346	346	R$ 128,45	R$ 128,45
6905	RUA WANDA FOSCHETTI	LIBERDADE	267	267	R$ 128,45	R$ 128,45
6905	RUA WANDA FOSCHETTI	LIBERDADE	305	305	R$ 129,53	R$ 129,53
6905	RUA WANDA FOSCHETTI	LIBERDADE	205	205	R$ 127,43	R$ 127,43
6905	RUA WANDA FOSCHETTI	LIBERDADE	105	105	R$ 138,69	R$ 138,69
6905	RUA WANDA FOSCHETTI	LIBERDADE	255	255	R$ 125,64	R$ 125,64
6905	RUA WANDA FOSCHETTI	LIBERDADE	155	155	R$ 136,48	R$ 136,48
6905	RUA WANDA FOSCHETTI	LIBERDADE	55	55	R$ 136,99	R$ 136,99
6913	RUA ANTONIO HILIDIO RIBEIRO	BELVEDERE	140	90	R$ 443,40	R$ 443,40
6913	RUA ANTONIO HILIDIO RIBEIRO	BELVEDERE	140	190	R$ 443,40	R$ 443,40
6913	RUA ANTONIO HILIDIO RIBEIRO	BELVEDERE	190	190	R$ 443,40	R$ 443,40
6921	TRV PARAIBA	REALENGO	1800	1800	R$ 231,89	R$ 229,92
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE	147	147	R$ 248,85	R$ 248,85
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE	147	85	R$ 248,85	R$ 248,85
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE	341	341	R$ 248,85	R$ 248,85

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE	341	199	R$ 248,85	R$ 248,85
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE	341	251	R$ 248,85	R$ 248,85
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE	341	303	R$ 248,85	R$ 248,85
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE II	418	522	R$ 248,85	R$ 248,85
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE II	470	522	R$ 248,85	R$ 248,85
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE II	522	626	R$ 248,85	R$ 248,85
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE	398	398	R$ 216,77	R$ 216,77
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE II	710	663	R$ 248,85	R$ 248,85
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE II	574	626	R$ 248,85	R$ 248,85
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE II	626	626	R$ 248,85	R$ 248,85
6930	AVN LAGOA VERDE	NOVO SAO VICENTE II	678	663	R$ 248,85	R$ 248,85
6948	RUA ANTONIO LEANDRO DA COSTA	SIMIAO F DE SOUZA	170	95	R$ 150,79	R$ 150,79
6948	RUA ANTONIO LEANDRO DA COSTA	SIMIAO F DE SOUZA	170	170	R$ 150,79	R$ 150,79
6972	AVN SIMEAO FERREIRA DE SOUZA	BELVEDERE	100	100	R$ 443,40	R$ 443,40
6972	AVN SIMEAO FERREIRA DE SOUZA	BELVEDERE	180	180	R$ 443,40	R$ 443,40
6972	AVN SIMEAO FERREIRA DE SOUZA	BELVEDERE	190	190	R$ 443,40	R$ 443,40
6972	AVN SIMEAO FERREIRA DE SOUZA	BELVEDERE	90	90	R$ 443,40	R$ 443,40
6999	RUA AGUAS FORMOSAS	NOVO SAO VICENTE	196	196	R$ 199,27	R$ 196,81
6999	RUA AGUAS FORMOSAS	NOVO SAO VICENTE	440	100	R$ 176,73	R$ 176,73
6999	RUA AGUAS FORMOSAS	NOVO SAO VICENTE	658	658	R$ 187,76	R$ 187,76
6999	RUA AGUAS FORMOSAS	NOVO SAO VICENTE	714	56	R$ 228,57	R$ 228,57
6999	RUA AGUAS FORMOSAS	NOVO SAO VICENTE	278	288	R$ 183,48	R$ 183,48
7006	RUA JOAO CHICO	SIMIAO F DE SOUZA	95	95	R$ 150,79	R$ 150,79
7006	RUA JOAO CHICO	SIMIAO F DE SOUZA	179	179	R$ 150,79	R$ 150,79
7006	RUA JOAO CHICO	SIMIAO F DE SOUZA	213	213	R$ 150,79	R$ 150,79
7014	RUA 1	ESMERALDA	20	20	R$ 75,16	R$ 75,16
7014	RUA 1	ESMERALDA	60	125	R$ 66,85	R$ 66,85
7014	RUA 1	ESMERALDA	125	125	R$ 75,16	R$ 75,16
7030	RUA ANTONIO RAFAEL DE SOUZA	BELVEDERE	190	190	R$ 443,40	R$ 443,40
7030	RUA ANTONIO RAFAEL DE SOUZA	BELVEDERE	150	140	R$ 443,40	R$ 443,40
7030	RUA ANTONIO RAFAEL DE SOUZA	BELVEDERE	190	140	R$ 443,40	R$ 443,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

7030	RUA ANTONIO RAFAEL DE SOUZA	BELVEDERE	90	140	R$ 443,40	R$ 443,40
7049	RUA PAULO PEREIRA DA COSTA	CHACARA ALPHAVILLE	192	192	R$ 28,03	R$ 28,03
7057	RUA CAMPO AZUL	NOVO SAO VICENTE	196	212	R$ 178,57	R$ 197,98
7057	RUA CAMPO AZUL	NOVO SAO VICENTE	196	196	R$ 178,57	R$ 197,98
7065	RUA JOSE FERREIRA DA SILVA	SIMIAO F DE SOUZA	194	194	R$ 150,79	R$ 150,79
7065	RUA JOSE FERREIRA DA SILVA	SIMIAO F DE SOUZA	294	294	R$ 150,79	R$ 150,79
7065	RUA JOSE FERREIRA DA SILVA	SIMIAO F DE SOUZA	74	74	R$ 150,79	R$ 150,79
7073	RUA PEDROLINA MARIA RIBEIRO	JARDINS	327	327	R$ 157,02	R$ 158,99
7073	RUA PEDROLINA MARIA RIBEIRO	JARDINS	112	112	R$ 149,50	R$ 150,19
7073	RUA PEDROLINA MARIA RIBEIRO	JARDINS	170	170	R$ 152,25	R$ 153,08
7073	RUA PEDROLINA MARIA RIBEIRO	LIBERDADE	20	20	R$ 144,09	R$ 146,16
7073	RUA PEDROLINA MARIA RIBEIRO	JARDINS	222	222	R$ 154,35	R$ 156,53
7073	RUA PEDROLINA MARIA RIBEIRO	JARDINS	275	275	R$ 155,91	R$ 158,37
7073	RUA PEDROLINA MARIA RIBEIRO	LIBERDADE	60	60	R$ 146,21	R$ 148,08
7090	RUA ROSA DEULINA DE JESUS	CHACARA FERREIRINHA	70	70	R$ 198,73	R$ 201,96
7103	RUA VEREADOR JOSE RESENDE	NOVO SAO JOSE	100	130	R$ 520,26	R$ 520,26
7111	RUA CONGONHAS	NOVO SAO VICENTE	77	74	R$ 193,90	R$ 193,90
7111	RUA CONGONHAS	NOVO SAO VICENTE	139	136	R$ 190,00	R$ 190,00
7111	RUA CONGONHAS	NOVO SAO VICENTE	191	292	R$ 181,23	R$ 181,23
7111	RUA CONGONHAS	NOVO SAO VICENTE	244	292	R$ 181,23	R$ 181,23
7111	RUA CONGONHAS	NOVO SAO VICENTE	295	292	R$ 177,92	R$ 177,92
7111	RUA CONGONHAS	NOVO SAO VICENTE II	325	325	R$ 196,63	R$ 196,63
7111	RUA CONGONHAS	NOVO SAO VICENTE II	377	377	R$ 200,45	R$ 200,45
7111	RUA CONGONHAS	NOVO SAO VICENTE II	429	429	R$ 202,29	R$ 202,29
7111	RUA CONGONHAS	NOVO SAO VICENTE II	480	480	R$ 200,83	R$ 200,83
7111	RUA CONGONHAS	NOVO SAO VICENTE II	532	532	R$ 199,59	R$ 199,59
7111	RUA CONGONHAS	NOVO SAO VICENTE II	584	584	R$ 192,83	R$ 192,83
7111	RUA CONGONHAS	NOVO SAO VICENTE II	616	616	R$ 191,77	R$ 191,77
7120	RUA ANTONIO LUCAS	SIMIAO F DE SOUZA	200	200	R$ 150,79	R$ 150,79
7120	RUA ANTONIO LUCAS	SIMIAO F DE SOUZA	300	300	R$ 150,79	R$ 150,79
7120	RUA ANTONIO LUCAS	SIMIAO F DE SOUZA	75	75	R$ 150,79	R$ 150,79

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

7138	AVN VEREADOR GERALDO M.SOUSA	JARDINS	122	122	R$ 141,08	R$ 143,42
7138	AVN VEREADOR GERALDO M.SOUSA	JARDINS	180	180	R$ 141,86	R$ 144,28
7138	AVN VEREADOR GERALDO M.SOUSA	LIBERDADE	20	20	R$ 138,06	R$ 139,71
7138	AVN VEREADOR GERALDO M.SOUSA	JARDINS	232	232	R$ 144,17	R$ 146,19
7138	AVN VEREADOR GERALDO M.SOUSA	JARDINS	295	295	R$ 146,65	R$ 148,69
7138	AVN VEREADOR GERALDO M.SOUSA	JARDINS	347	347	R$ 147,78	R$ 150,42
7138	AVN VEREADOR GERALDO M.SOUSA	JARDINS	400	400	R$ 146,47	R$ 151,07
7138	AVN VEREADOR GERALDO M.SOUSA	JARDINS	462	462	R$ 149,33	R$ 152,26
7138	AVN VEREADOR GERALDO M.SOUSA	LIBERDADE	70	70	R$ 139,83	R$ 141,81
7154	AVN MARTINHO CAMPOS	NOSSA SENH.DE FATIMA	649	649	R$ 366,50	R$ 366,50
7154	AVN MARTINHO CAMPOS	NOSSA SENH.DE FATIMA	62	62	R$ 344,65	R$ 344,65
7154	AVN MARTINHO CAMPOS	NOSSA SENH.DE FATIMA	797	797	R$ 344,65	R$ 344,65
7154	AVN MARTINHO CAMPOS	CONJ HAB P T GONTIJO	724	724	R$ 366,50	R$ 344,65
7154	AVN MARTINHO CAMPOS	NOSSA SENH.DE FATIMA	660	660	R$ 366,50	R$ 366,50
7154	AVN MARTINHO CAMPOS	NOSSA SENH.DE FATIMA	62	62	R$ 344,65	R$ 344,65
7154	AVN MARTINHO CAMPOS	CONJ HAB P T GONTIJO	724	724	R$ 366,50	R$ 344,65
7162	RUA MEXICO	SANTO ANTONIO	126	126	R$ 166,29	R$ 166,29
7162	RUA MEXICO	SANTO ANTONIO	64	64	R$ 166,29	R$ 166,29
7162	RUA MEXICO	SANTO ANTONIO	188	188	R$ 166,29	R$ 166,29
7162	RUA MEXICO	JARDIM PANAMBY	30	30	R$ 140,96	R$ 140,96
7170	RUA CAMPO BELO	NOVO SAO VICENTE	196	196	R$ 205,55	R$ 208,71
7189	RUA MARIA ENELICIA DE J MELO	SIMIAO F DE SOUZA	128	128	R$ 150,79	R$ 150,79
7189	RUA MARIA ENELICIA DE J MELO	SIMIAO F DE SOUZA	158	158	R$ 150,79	R$ 150,79
7189	RUA MARIA ENELICIA DE J MELO	SIMIAO F DE SOUZA II	178	178	R$ 150,79	R$ 150,79
7189	RUA MARIA ENELICIA DE J MELO	SIMIAO F DE SOUZA	36	36	R$ 150,79	R$ 150,79
7189	RUA MARIA ENELICIA DE J MELO	SIMIAO F DE SOUZA	84	84	R$ 150,79	R$ 150,79
7197	RUA ANTONIO JOSE DA SILVA	LIBERDADE	123	123	R$ 132,57	R$ 134,01
7197	RUA ANTONIO JOSE DA SILVA	LIBERDADE	23	23	R$ 129,04	R$ 130,99
7197	RUA ANTONIO JOSE DA SILVA	LIBERDADE	73	73	R$ 131,11	R$ 132,26
7219	BEC JOSE FATAL	TABATINGA	50	50	R$ 141,72	R$ 141,72
7227	AVN MORRO POUSO ALTO	SANTO ANTONIO	307	307	R$ 166,29	R$ 166,29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

7227	AVN MORRO POUSO ALTO	SANTO ANTONIO	197	197	R$ 166,29	R$ 166,29
7227	AVN MORRO POUSO ALTO	SANTO ANTONIO	307	307	R$ 166,29	R$ 166,29
7227	AVN MORRO POUSO ALTO	SANTO ANTONIO	40	40	R$ 166,29	R$ 166,29
7227	AVN MORRO POUSO ALTO	SANTO ANTONIO	71	71	R$ 166,29	R$ 166,29
7227	AVN MORRO POUSO ALTO	SANTO ANTONIO	71	71	R$ 166,29	R$ 166,29
7227	AVN MORRO POUSO ALTO	SANTO ANTONIO	112	112	R$ 166,29	R$ 166,29
7227	AVN MORRO POUSO ALTO	SANTO ANTONIO	184	184	R$ 166,29	R$ 166,29
7227	AVN MORRO POUSO ALTO	SANTO ANTONIO	304	304	R$ 166,29	R$ 166,29
7227	AVN MORRO POUSO ALTO	SANTO ANTONIO	133	133	R$ 166,29	R$ 166,29
7227	AVEN. MORRO POUSO ALTO	JARDIM PANAMBY	20	20	R$ 140,96	R$ 140,96
7235	RUA BELO VALE	NOVO SAO VICENTE	196	196	R$ 208,29	R$ 209,83
7251	RUA JOSE DAS GRACAS SOARES	LIBERDADE	21	21	R$ 122,39	R$ 122,55
7251	RUA JOSE DAS GRACAS SOARES	LIBERDADE	71	71	R$ 124,87	R$ 124,87
7251	RUA JOSE DAS GRACAS SOARES	LIBERDADE	71	121	R$ 124,87	R$ 124,87
7278	RUA A	ALVORADA	100	100	R$ 167,08	R$ 179,43
7286	AVN MORRO POUSO ALTO	SANTO ANTONIO	307	307	R$ 166,29	R$ 166,29
7294	RUA GERALDO AMARAL	SAO GERALDO	100	100	R$ 339,67	R$ 339,67
7316	RUA EMIDIO JUSCELINO PINTO	GRAN PARK	802	18	R$ 241,86	R$ 241,86
7316	RUA EMIDIO JUSCELINO PINTO	LIBERDADE	368	368	R$ 136,15	R$ 136,10
7316	RUA EMIDIO JUSCELINO PINTO	LIBERDADE	558	558	R$ 128,91	R$ 128,91
7316	RUA EMIDIO JUSCELINO PINTO	JARDINS	618	368	R$ 139,32	R$ 139,32
7316	RUA EMIDIO JUSCELINO PINTO	JARDINS	802	18	R$ 241,86	R$ 241,86
7316	RUA EMIDIO JUSCELINO PINTO	JARDINS	773	168	R$ 147,33	R$ 147,33
7359	RUA MONTES CLAROS	JK	447	447	R$ 85,48	R$ 85,48
7359	RUA MONTES CLAROS	JK	204	204	R$ 85,48	R$ 85,48
7359	RUA MONTES CLAROS	JK	103	103	R$ 85,48	R$ 85,48
7375	RUA ALIRE BUENO	LIBERDADE	25	25	R$ 150,79	R$ 150,79
7375	RUA ALIRE BUENO	LIBERDADE	375	375	R$ 135,03	R$ 134,08
7375	RUA ALIRE BUENO	LIBERDADE	565	565	R$ 125,04	R$ 125,04
7375	RUA ALIRE BUENO	LIBERDADE	760	760	R$ 130,86	R$ 127,03
7375	RUA ALIRE BUENO	LIBERDADE	175	175	R$ 143,96	R$ 141,95

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

7391	RUA FELISBINA INOCENCIA SILVA	SAO GERALDO	180	180	R$ 364,40	R$ 372,80
7405	RUA ESTRADA DE ACESSO	SANTO ANTONIO	200	200	R$ 166,29	R$ 166,29
7405	RUA ESTRADA DE ACESSO	SANTO ANTONIO	212	212	R$ 166,29	R$ 166,29
7405	RUA ESTRADA DE ACESSO	SANTO ANTONIO	249	249	R$ 166,29	R$ 166,29
7405	RUA ESTRADA DE ACESSO	SANTO ANTONIO	475	475	R$ 166,29	R$ 166,29
7421	RUA LATERAL	MORADA DO SOL	105	105	R$ 226,11	R$ 226,11
7421	RUA LATERAL	MORADA DO SOL	105	105	R$ 226,11	R$ 226,11
7421	RUA LATERAL	ALVORADA	252	252	R$ 226,11	R$ 226,11
7430	RUA NAIR FOSCHETTI	JARDINS	380	380	R$ 140,12	R$ 139,65
7430	RUA NAIR FOSCHETTI	JARDINS	535	535	R$ 147,21	R$ 148,74
7430	RUA NAIR FOSCHETTI	LIBERDADE	70	120	R$ 138,05	R$ 138,05
7430	RUA NAIR FOSCHETTI	LIBERDADE	310	310	R$ 129,58	R$ 129,58
7430	RUA NAIR FOSCHETTI	LIBERDADE	120	120	R$ 136,55	R$ 136,55
7464	RUA OURO PRETO	NOVO SAO VICENTE	113	113	R$ 232,45	R$ 232,61
7464	RUA OURO PRETO	NOVO SAO VICENTE	234	234	R$ 228,18	R$ 230,19
7480	RUA CONCEICAO MARIA DA SILVA	MORADA DO SOL	162	162	R$ 172,92	R$ 172,92
7480	RUA CONCEICAO MARIA DA SILVA	MORADA DO SOL	124	162	R$ 172,92	R$ 172,92
7480	RUA CONCEICAO MARIA DA SILVA	MORADA DO SOL	20	20	R$ 181,36	R$ 181,36
7480	RUA CONCEICAO MARIA DA SILVA	MORADA DO SOL	72	72	R$ 181,36	R$ 181,36
7499	RUA PEDRO QUINTINO	JARDINS	560	560	R$ 152,87	R$ 152,87
7499	RUA PEDRO QUINTINO	JARDINS	131	131	R$ 141,87	R$ 140,55
7499	RUA PEDRO QUINTINO	JARDINS	286	286	R$ 149,42	R$ 148,50
7499	RUA PEDRO QUINTINO	JARDINS	398	302	R$ 157,01	R$ 157,01
7499	RUA PEDRO QUINTINO	LIBERDADE	61	61	R$ 139,95	R$ 138,63
7499	RUA PEDRO QUINTINO	JARDINS	450	450	R$ 156,79	R$ 156,79
7499	RUA PEDRO QUINTINO	JARDINS	525	525	R$ 155,43	R$ 155,43
7510	RUA A	JARDIM AMERICA	110	110	R$ 259,92	R$ 259,92
7510	RUA A	JARDIM AMERICA	110	110	R$ 259,92	R$ 259,92
7529	RUA BELA VISTA DE MINAS	NOVO SAO VICENTE	104	104	R$ 231,34	R$ 231,34
7529	RUA BELA VISTA DE MINAS	NOVO SAO VICENTE	156	156	R$ 231,85	R$ 233,34
7529	RUA BELA VISTA DE MINAS	NOVO SAO VICENTE	208	208	R$ 234,32	R$ 234,16

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

7529	RUA BELA VISTA DE MINAS	NOVO SAO VICENTE	260	260	R$ 234,84	R$ 232,53
7529	RUA BELA VISTA DE MINAS	NOVO SAO VICENTE	456	456	R$ 208,08	R$ 209,24
7529	RUA BELA VISTA DE MINAS	NOVO SAO VICENTE	517	517	R$ 182,41	R$ 183,86
7529	RUA BELA VISTA DE MINAS	NOVO SAO VICENTE	52	52	R$ 228,78	R$ 231,49
7545	RUA IRACI PEDRO DA SILVA	MORADA DO SOL	217	217	R$ 201,58	R$ 199,63
7545	RUA IRACI PEDRO DA SILVA	MORADA DO SOL	90	90	R$ 168,23	R$ 167,03
7553	RUA AURORA SOLAZZO	JARDINS	131	131	R$ 144,25	R$ 142,79
7553	RUA AURORA SOLAZZO	JARDINS	286	286	R$ 152,18	R$ 150,26
7553	RUA AURORA SOLAZZO	JARDINS	398	398	R$ 160,47	R$ 158,43
7553	RUA AURORA SOLAZZO	LIBERDADE	61	61	R$ 141,35	R$ 140,54
7588	RUA BARBACENA	NOVO SAO VICENTE	111	111	R$ 223,09	R$ 226,41
7600	RUA VESPERTINA SILVA	MORADA DO SOL	187	187	R$ 192,10	R$ 197,49
7600	RUA VESPERTINA SILVA	MORADA DO SOL	95	95	R$ 166,92	R$ 167,89
7618	RUA DAVI JOSE GONTIJO	JARDINS	131	131	R$ 144,45	R$ 144,87
7618	RUA DAVI JOSE GONTIJO	JARDINS	286	286	R$ 154,40	R$ 155,07
7618	RUA DAVI JOSE GONTIJO	JARDINS	398	398	R$ 161,71	R$ 161,35
7618	RUA DAVI JOSE GONTIJO	LIBERDADE	61	61	R$ 135,89	R$ 140,61
7634	RUA CLARINA GUERRA CAMPOS	CHACARA ALPHAVILLE	449	449	R$ 28,03	R$ 28,03
7642	RUA TRES CORACOES	NOVO SAO VICENTE	147	147	R$ 231,94	R$ 231,49
7642	RUA TRES CORACOES	NOVO SAO VICENTE	280	280	R$ 230,62	R$ 230,37
7642	RUA TRES CORACOES	NOVO SAO VICENTE II	419	336	R$ 230,03	R$ 230,03
7642	RUA TRES CORACOES	NOVO SAO VICENTE II	432	432	R$ 230,49	R$ 230,49
7650	RUA 17	SIMIAO F DE SOUZA II	667	600	R$ 128,72	R$ 128,72
7650	RUA ADALTON ANTONIO GONTIJO	SIMIAO F DE SOUZA	114	250	R$ 150,79	R$ 150,79
7650	RUA ADALTON ANTONIO GONTIJO	SIMIAO F DE SOUZA	160	250	R$ 150,79	R$ 150,79
7650	RUA ADALTON ANTONIO GONTIJO	SIMIAO F DE SOUZA	252	286	R$ 150,79	R$ 150,79
7650	RUA ADALTON ANTONIO GONTIJO	SIMIAO F DE SOUZA	280	304	R$ 150,79	R$ 150,79
7650	RUA ADALTON ANTONIO GONTIJO	SIMIAO F DE SOUZA II	312	312	R$ 150,79	R$ 150,79
7650	RUA ADALTON ANTONIO GONTIJO	SIMIAO F DE SOUZA II	475	395	R$ 138,84	R$ 138,84
7650	RUA ADALTON ANTONIO GONTIJO	SIMIAO F DE SOUZA II	475	395	R$ 138,84	R$ 138,84
7650	RUA ADALTON ANTONIO GONTIJO	SIMIAO F DE SOUZA	250	250	R$ 153,37	R$ 150,79

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

7650	RUA ADALTON ANTONIO GONTIJO	SIMIAO F DE SOUZA	68	250	R$ 150,79	R$ 150,79
7650	RUA ADALTON ANTONIO GONTIJO	SIMIAO F DE SOUZA	27	27	R$ 153,37	R$ 153,37
7650	RUA ADALTON ANTONIO GONTIJO	SIMIAO F DE SOUZA	206	250	R$ 150,79	R$ 150,79
7669	RUA AFONSO JOSE DA SILVA	MORADA DO SOL	145	145	R$ 183,51	R$ 188,45
7677	RUA IRACY CLEMENTE DE JESUS	JARDINS	398	398	R$ 161,89	R$ 161,82
7677	RUA IRACY CLEMENTE DE JESUS	JARDINS	525	453	R$ 162,13	R$ 160,51
7677	RUA IRACY CLEMENTE DE JESUS	JARDINS	525	525	R$ 162,13	R$ 160,51
7677	RUA IRACY CLEMENTE DE JESUS	LIBERDADE	61	61	R$ 136,34	R$ 138,27
7677	RUA IRACY CLEMENTE DE JESUS	JARDINS	280	280	R$ 155,14	R$ 153,96
7740	RUA A	MANGABEIRAS	100	100	R$ 207,25	R$ 207,25
7740	RUA A	MANGABEIRAS	160	160	R$ 181,84	R$ 181,84
7740	RUA A	MANGABEIRAS	220	220	R$ 181,84	R$ 181,84
7740	RUA A	MANGABEIRAS	280	280	R$ 181,84	R$ 181,84
7740	RUA A	MANGABEIRAS	340	340	R$ 181,84	R$ 181,84
7740	RUA A	MANGABEIRAS	360	360	R$ 184,55	R$ 177,72
7740	RUA A	MANGABEIRAS	40	40	R$ 207,25	R$ 207,25
7740	RUA A	MANGABEIRAS	669	669	R$ 158,87	R$ 158,87
7740	RUA A	MANGABEIRAS	490	490	R$ 158,87	R$ 158,87
7790	RUA ZEZINHA CORREIA DE LACERD	JARDINS	197	170	R$ 161,89	R$ 161,89
7790	RUA ZEZINHA CORREIA DE LACERD	JARDINS	144	144	R$ 163,57	R$ 162,07
7790	RUA ZEZINHA CORREIA DE LACERD	JARDINS	40	144	R$ 158,08	R$ 158,08
7790	RUA ZEZINHA CORREIA DE LACERD	JARDINS	92	144	R$ 161,96	R$ 161,96
7820	RUA ANTONIO LUCIO	PROL.B.DO ROSARIO	132	132	R$ 137,12	R$ 137,12
7820	RUA ANTONIO LUCIO	PROL.B.DO ROSARIO	132	65	R$ 137,12	R$ 137,12
7820	RUA ANTONIO LUCIO	PROL.B.DO ROSARIO	28	164	R$ 137,12	R$ 137,12
7847	RUA E3	ALTA VILLA	60	60	R$ 209,56	R$ 209,56
7855	RUA JESUS PINTO DA FONSECA	GRAN PARK	68	68	R$ 338,28	R$ 344,87
7863	RUA MARIA AVELINA DE JESUS	JARDINS	143	143	R$ 161,16	R$ 158,79
7880	RUA WALDIR SILVA	PROL.B.DO ROSARIO	171	272	R$ 137,12	R$ 137,12
7880	RUA WALDIR SILVA	PROL.B.DO ROSARIO	400	400	R$ 137,12	R$ 137,12
7880	RUA WALDIR SILVA	PROL.B.DO ROSARIO	400	272	R$ 137,12	R$ 137,12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

7880	RUA WALDIR SILVA	PROL.B.DO ROSARIO	69	272	R$ 137,12	R$ 137,12
7898	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	52	52	R$ 208,05	R$ 211,85
7901	RUA JOSE SECUNDINO FILHO	ALTA VILLA	52	52	R$ 197,98	R$ 197,98
7910	RUA JULIA MARIA DE FREITAS RESENDE	GRAN PARK	64	64	R$ 354,48	R$ 354,48
7928	RUA LUZ	NOVO SAO VICENTE II	120	120	R$ 248,85	R$ 248,85
7928	RUA LUZ	NOVO SAO VICENTE II	312	312	R$ 226,62	R$ 223,75
7928	RUA LUZ	NOVO SAO VICENTE II	344	344	R$ 226,62	R$ 226,62
7928	RUA LUZ	NOVO SAO VICENTE II	68	68	R$ 230,49	R$ 230,49
7944	RUA JULIO BENIGNO FERNANDEZ	PROL.B.DO ROSARIO	250	250	R$ 137,12	R$ 137,12
7944	RUA JULIO BENIGNO FERNANDEZ	PROL.B.DO ROSARIO	500	500	R$ 137,12	R$ 137,12
7944	RUA JULIO BENIGNO FERNANDEZ	PROL.B.DO ROSARIO	18	18	R$ 137,12	R$ 137,12
7952	RUA H3	ALTA VILLA	28	28	R$ 192,18	R$ 192,18
7960	RUA L3	ALTA VILLA	52	52	R$ 202,26	R$ 202,26
7979	RUA MAESTRO MARIO DOMINGOS	GRAN PARK	135	88	R$ 274,30	R$ 274,30
7979	RUA MAESTRO MARIO DOMINGOS	GRAN PARK	135	208	R$ 274,30	R$ 274,30
7979	RUA MAESTRO MARIO DOMINGOS	GRAN PARK	242	349	R$ 294,96	R$ 294,96
7979	RUA MAESTRO MARIO DOMINGOS	GRAN PARK	242	208	R$ 294,96	R$ 294,96
7979	RUA MAESTRO MARIO DOMINGOS	GRAN PARK	356	457	R$ 314,41	R$ 314,41
7979	RUA MAESTRO MARIO DOMINGOS	GRAN PARK	356	349	R$ 314,41	R$ 314,41
7979	RUA MAESTRO MARIO DOMINGOS	GRAN PARK	537	457	R$ 340,34	R$ 340,34
7979	RUA MAESTRO MARIO DOMINGOS	GRAN PARK	537	579	R$ 340,34	R$ 340,34
7979	RUA MAESTRO MARIO DOMINGOS	GRAN PARK	709	734	R$ 348,26	R$ 348,26
7979	RUA MAESTRO MARIO DOMINGOS	GRAN PARK	709	579	R$ 348,26	R$ 348,26
7987	RUA CAMPOS ALTOS	NOVO SAO VICENTE II	180	180	R$ 225,12	R$ 226,31
7987	RUA CAMPOS ALTOS	NOVO SAO VICENTE II	212	212	R$ 225,12	R$ 225,12
8002	RUA JOVENTINA GUERRA DA SILV	PROL.B.DO ROSARIO	195	205	R$ 137,12	R$ 137,12
8010	RUA HELIO LEMBI DE CARVALHO	ALTA VILLA	156	120	R$ 186,45	R$ 186,45
8010	RUA HELIO LEMBI DE CARVALHO	ALTA VILLA	156	120	R$ 186,45	R$ 186,45
8010	RUA HELIO LEMBI DE CARVALHO	ALTA VILLA	156	305	R$ 186,45	R$ 186,45
8010	RUA HELIO LEMBI DE CARVALHO	ALTA VILLA	335	305	R$ 192,18	R$ 192,18
8010	RUA HELIO LEMBI DE CARVALHO	ALTA VILLA	335	445	R$ 192,18	R$ 192,18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

8010	RUA HELIO LEMBI DE CARVALHO	ALTA VILLA	445	445	R$ 197,45	R$ 197,45
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	ALTA VILLA	212	212	R$ 301,86	R$ 301,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	ALTA VILLA	368	368	R$ 301,86	R$ 301,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	ALTA VILLA	525	525	R$ 301,86	R$ 301,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	GRAN PARK	280	280	R$ 301,86	R$ 301,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	GRAN PARK	442	442	R$ 301,86	R$ 301,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	GRAN PARK	607	607	R$ 301,86	R$ 301,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	ALTA VILLA	56	56	R$ 301,86	R$ 301,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	GRAN PARK	147	147	R$ 301,86	R$ 301,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	GRAN PARK	525	525	R$ 301,86	R$ 301,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	GRAN PARK	683	683	R$ 241,86	R$ 241,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	GRAN PARK	147	147	R$ 301,86	R$ 301,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	GRAN PARK	525	525	R$ 301,86	R$ 301,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	GRAN PARK	525	525	R$ 301,86	R$ 301,86
8029	AVN PROFESSOR ELVINO PAIVA	GRAN PARK	147	147	R$ 301,86	R$ 301,86
8037	RUA U1	GRAN PARK	41	41	R$ 290,90	R$ 290,90
8045	RUA CAPITOLIO	NOVO SAO VICENTE II	18	18	R$ 253,33	R$ 253,33
8045	RUA CAPITOLIO	NOVO SAO VICENTE II	262	262	R$ 225,18	R$ 224,93
8045	RUA CAPITOLIO	NOVO SAO VICENTE II	294	294	R$ 225,18	R$ 225,18
8045	RUA CAPITOLIO	NOVO SAO VICENTE II	70	70	R$ 277,89	R$ 277,89
8061	RUA JOSE TEIXEIRA LEITE	PROL.B.DO ROSARIO	150	160	R$ 137,12	R$ 137,12
8070	RUA DONA MARGARIDA COUTO	ALTA VILLA	100	61	R$ 195,06	R$ 195,06
8070	RUA DONA MARGARIDA COUTO	ALTA VILLA	100	253	R$ 195,06	R$ 195,06
8070	RUA DONA MARGARIDA COUTO	ALTA VILLA	430	430	R$ 190,71	R$ 190,71
8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	279	279	R$ 254,16	R$ 254,16
8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	735	735	R$ 307,48	R$ 307,48
8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	65	117	R$ 247,49	R$ 247,49
8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	900	1100	R$ 355,88	R$ 355,88
8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	900	1178	R$ 355,88	R$ 355,88
8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	900	954	R$ 355,88	R$ 355,88
8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	900	1022	R$ 355,88	R$ 355,88

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	96	117	R$ 236,28	R$ 236,28
8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	279	279	R$ 254,16	R$ 254,16
8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	426	426	R$ 272,68	R$ 272,68
8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	518	518	R$ 290,90	R$ 290,90
8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	954	954	R$ 337,41	R$ 337,41
8088	RUA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAN PARK	912	1190	R$ 295,88	R$ 295,88
8096	RUA VITORIA DE CARVALHO SANTOS	GRAN PARK	78	78	R$ 298,10	R$ 298,10
8100	RUA IGUATAMA	NOVO SAO VICENTE II	180	180	R$ 226,30	R$ 227,15
8100	RUA IGUATAMA	NOVO SAO VICENTE II	212	212	R$ 226,30	R$ 226,30
8126	RUA 11	PROL.B.DO ROSARIO	144	144	R$ 137,12	R$ 137,12
8126	RUA 11	JARDIM PANAMBY	123	123	R$ 140,96	R$ 140,96
8134	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	52	52	R$ 195,06	R$ 195,06
8142	RUA AB1	GRAN PARK	86	86	R$ 262,74	R$ 262,74
8142	RUA AB1	GRAN PARK	97	97	R$ 192,73	R$ 192,73
8150	RUA PAULO BERNARDES SANTOS	GRAN PARK	78	78	R$ 321,95	R$ 328,57
8169	RUA DORES DO INDAIA	NOVO SAO VICENTE II	180	180	R$ 222,96	R$ 225,00
8169	RUA DORES DO INDAIA	NOVO SAO VICENTE II	212	212	R$ 222,96	R$ 222,96
8185	RUA VEREADOR HUGO TEIXEIRA LEITE	PROL.B.DO ROSARIO	150	150	R$ 137,12	R$ 137,12
8193	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	52	52	R$ 193,11	R$ 193,11
8207	RUA E1	GRAN PARK	112	112	R$ 289,53	R$ 297,78
8215	RUA JOAQUIM BENTO CHAVES	GRAN PARK	75	75	R$ 343,52	R$ 345,48
8223	RUA LAGOA DA PRATA	NOVO SAO VICENTE II	180	180	R$ 215,19	R$ 220,13
8223	RUA LAGOA DA PRATA	NOVO SAO VICENTE II	212	212	R$ 215,19	R$ 215,19
8240	RUA MARCO AURELIO LOPES CANCADO	PROL.B.DO ROSARIO	102	137	R$ 137,12	R$ 137,12
8240	RUA MARCO AURELIO LOPES CANCADO	PROL.B.DO ROSARIO	35	137	R$ 137,12	R$ 137,12
8258	RUA O3	ALTA VILLA	52	52	R$ 186,45	R$ 186,45
8266	RUA BB1	GRAN PARK	77	77	R$ 321,35	R$ 321,35
8274	RUA RAIMUNDO MUNIZ	GRAN PARK	209	50	R$ 311,80	R$ 311,80
8274	RUA RAIMUNDO MUNIZ	GRAN PARK	209	168	R$ 311,80	R$ 311,80
8274	RUA RAIMUNDO MUNIZ	GRAN PARK	209	297	R$ 311,80	R$ 311,80
8274	RUA RAIMUNDO MUNIZ	GRAN PARK	418	297	R$ 339,06	R$ 339,06

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

8274	RUA RAIMUNDO MUNIZ	GRAN PARK	418	448	R$ 339,06	R$ 339,06
8282	RUA DALILA PAIVA	GRAN PARK	110	97	R$ 342,43	R$ 342,43
8282	RUA DALILA PAIVA	GRAN PARK	247	230	R$ 342,49	R$ 342,49
8282	RUA DALILA PAIVA	GRAN PARK	247	392	R$ 342,49	R$ 342,49
8282	RUA DALILA PAIVA	GRAN PARK	312	392	R$ 354,96	R$ 354,96
8282	RUA DALILA PAIVA	GRAN PARK	553	599	R$ 364,79	R$ 364,79
8282	RUA DALILA PAIVA	GRAN PARK	110	230	R$ 342,43	R$ 342,43
8304	RUA B	MANGABEIRAS	114	114	R$ 177,72	R$ 177,72
8304	RUA B	MANGABEIRAS	173	173	R$ 177,72	R$ 177,72
8304	RUA B	MANGABEIRAS	231	231	R$ 177,72	R$ 177,72
8304	RUA B	MANGABEIRAS	384	384	R$ 177,72	R$ 177,72
8304	RUA B	MANGABEIRAS	50	50	R$ 177,72	R$ 177,72
8304	RUA B	MANGABEIRAS	290	290	R$ 177,72	R$ 177,72
8304	RUA B	MANGABEIRAS	350	350	R$ 177,72	R$ 177,72
8304	RUA B	MANGABEIRAS	434	434	R$ 133,49	R$ 133,49
8312	RUA A3	ALTA VILLA	270	270	R$ 211,92	R$ 211,92
8312	RUA A3	ALTA VILLA	42	45	R$ 201,32	R$ 201,32
8312	RUA A3	ALTA VILLA	205	205	R$ 208,63	R$ 208,63
8312	RUA A3	ALTA VILLA	158	141	R$ 201,58	R$ 201,58
8320	RUA F1	GRAN PARK	77	77	R$ 333,14	R$ 333,14
8339	RUA X1	GRAN PARK	85	85	R$ 320,04	R$ 327,37
8347	RUA K1	GRAN PARK	217	223	R$ 338,82	R$ 338,82
8347	RUA K1	GRAN PARK	67	67	R$ 337,14	R$ 337,14
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	242	1520	R$ 215,50	R$ 215,50
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	1334	1270	R$ 228,93	R$ 228,93
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	1334	1270	R$ 228,93	R$ 228,93
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	1334	1208	R$ 228,93	R$ 228,93
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	108	1739	R$ 215,40	R$ 215,40
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	242	1739	R$ 215,50	R$ 215,50
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	1104	1144	R$ 194,21	R$ 194,21
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	965	850	R$ 200,73	R$ 200,73

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	785	850	R$ 208,64	R$ 208,64
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	400	1520	R$ 201,35	R$ 201,35
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	1334	1334	R$ 228,93	R$ 228,93
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	108	1824	R$ 215,40	R$ 215,40
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	242	242	R$ 215,50	R$ 215,50
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	291	291	R$ 201,35	R$ 201,35
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	400	185	R$ 201,35	R$ 201,35
8363	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	570	185	R$ 197,80	R$ 197,80
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	570	293	R$ 197,80	R$ 197,80
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	790	293	R$ 193,11	R$ 193,11
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	790	418	R$ 193,11	R$ 193,11
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	965	418	R$ 200,73	R$ 200,73
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	965	681	R$ 200,73	R$ 200,73
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	1278	834	R$ 227,76	R$ 227,76
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	1394	1394	R$ 224,17	R$ 224,17
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	108	1942	R$ 215,40	R$ 215,40
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	681	681	R$ 204,88	R$ 204,88
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	834	834	R$ 218,34	R$ 218,34
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	965	973	R$ 200,73	R$ 200,73
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	1394	834	R$ 224,17	R$ 224,17
8363	RUA COLETORA 1	ALTA VILLA	1152	1152	R$ 228,93	R$ 228,93
8363	RUA COLETORA 1	GRAN PARK	1692	1692	R$ 241,86	R$ 224,43
8363	RUA COLETORA 1	GRAN ROYALLE	1739	1739	R$ 215,40	R$ 218,33
8363	RUA COLETORA 1	RESERVA ALFERES	160	160	R$ 205,02	R$ 205,02
8363	RUA COLETORA 1	RESERVA ALFERES	312	312	R$ 205,02	R$ 205,02
8371	RUA N3	ALTA VILLA	55	55	R$ 216,43	R$ 216,43
8380	RUA JADIR ANDRADE TEIXEIRA	GRAN PARK	64	64	R$ 355,94	R$ 357,19
8380	RUA JADIR ANDRADE TEIXEIRA	GRAN PARK	13	13	R$ 347,62	R$ 347,62
8398	RUA N1	GRAN ROYALLE	727	727	R$ 253,66	R$ 253,66
8398	RUA N1	GRAN ROYALLE	880	727	R$ 260,25	R$ 260,25
8398	RUA N1	GRAN PARK	128	128	R$ 251,15	R$ 251,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

8398	RUA N1	GRAN ROYALLE	289	228	R$ 225,29	R$ 225,29
8398	RUA N1	GRAN ROYALLE	622	561	R$ 239,13	R$ 239,13
8398	RUA N1	GRAN ROYALLE	622	484	R$ 239,13	R$ 239,13
8398	RUA N1	GRAN PARK	91	78	R$ 251,15	R$ 251,15
8398	RUA N1	GRAN ROYALLE	496	407	R$ 228,91	R$ 228,91
8398	RUA N1	GRAN ROYALLE	496	484	R$ 228,91	R$ 228,91
8398	RUA N1	GRAN ROYALLE	880	727	R$ 260,25	R$ 260,25
8398	ALAMEDA PAULINO MARQUES GONTIJO FILHO	RESERVA ALFERES	57	57	R$ 205,02	R$ 205,02
8398	ALAMEDA PAULINO MARQUES GONTIJO FILHO	RESERVA ALFERES	257	257	R$ 205,02	R$ 205,02
8398	ALAMEDA PAULINO MARQUES GONTIJO FILHO	RESERVA ALFERES	337	337	R$ 205,02	R$ 205,02
8398	ALAMEDA PAULINO MARQUES GONTIJO FILHO	RESERVA ALFERES	385	385	R$ 205,02	R$ 205,02
8398	ALAMEDA PAULINO MARQUES GONTIJO FILHO	RESERVA ALFERES	714	714	R$ 205,02	R$ 205,02
8401	RUA O1	GRAN PARK	64	64	R$ 338,82	R$ 338,82
8410	RUA PEDRO MESTRE	NOVO DOM JOAQUIM	80	80	R$ 336,97	R$ 336,97
8428	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	181	371	R$ 201,55	R$ 201,55
8428	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	330	330	R$ 201,03	R$ 201,03
8428	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	477	477	R$ 208,38	R$ 208,38
8428	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	181	181	R$ 201,55	R$ 201,55
8428	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	635	673	R$ 217,80	R$ 217,80
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	703	703	R$ 340,30	R$ 340,30
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	740	740	R$ 325,20	R$ 328,38
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	408	408	R$ 278,20	R$ 278,20
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	558	558	R$ 308,82	R$ 308,82
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	564	564	R$ 328,38	R$ 328,38
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	740	740	R$ 325,20	R$ 328,38
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	841	841	R$ 352,68	R$ 352,68
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	83	83	R$ 305,90	R$ 305,90
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	928	928	R$ 355,99	R$ 355,99
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	564	564	R$ 328,38	R$ 328,38
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	330	330	R$ 290,58	R$ 290,58
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	483	483	R$ 311,15	R$ 311,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	1037	1037	R$ 356,23	R$ 356,23
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	219	219	R$ 252,73	R$ 252,73
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	740	740	R$ 325,20	R$ 328,38
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	740	740	R$ 325,20	R$ 328,38
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	740	740	R$ 325,20	R$ 328,38
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	740	740	R$ 325,20	R$ 328,38
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	245	245	R$ 251,62	R$ 251,62
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	740	740	R$ 325,20	R$ 328,38
8436	AVN DR MARCO TULIO ALVES QUIRINO	GRAN PARK	866	866	R$ 345,29	R$ 345,29
8444	RUA INACIO ROBERTO DO CARMO	GRAN PARK	142	96	R$ 260,12	R$ 260,12
8444	RUA INACIO ROBERTO DO CARMO	GRAN PARK	142	227	R$ 260,12	R$ 260,12
8444	RUA INACIO ROBERTO DO CARMO	GRAN PARK	386	413	R$ 317,29	R$ 317,29
8444	RUA INACIO ROBERTO DO CARMO	GRAN PARK	485	413	R$ 335,19	R$ 335,19
8444	RUA INACIO ROBERTO DO CARMO	GRAN PARK	485	555	R$ 335,19	R$ 335,19
8444	RUA INACIO ROBERTO DO CARMO	GRAN PARK	625	681	R$ 350,74	R$ 350,74
8444	RUA INACIO ROBERTO DO CARMO	GRAN PARK	625	555	R$ 350,74	R$ 350,74
8444	RUA INACIO ROBERTO DO CARMO	GRAN PARK	796	836	R$ 352,65	R$ 352,65
8444	RUA INACIO ROBERTO DO CARMO	GRAN PARK	796	681	R$ 352,65	R$ 352,65
8444	RUA INACIO ROBERTO DO CARMO	GRAN PARK	293	227	R$ 294,58	R$ 294,58
8444	RUA INACIO ROBERTO DO CARMO	GRAN PARK	293	413	R$ 294,58	R$ 294,58
8452	AVN 2	GRAN PARK	240	240	R$ 341,28	R$ 341,28
8452	AVN 2	GRAN PARK	326	326	R$ 301,86	R$ 301,86
8452	AVN 2	GRAN ROYALLE	512	512	R$ 273,69	R$ 273,69
8452	AVN 2	GRAN ROYALLE	393	393	R$ 301,86	R$ 301,86
8452	AVN 2	GRAN PARK	220	220	R$ 273,69	R$ 273,69
8452	AVN 2	GRAN PARK	19	19	R$ 327,08	R$ 327,08
8460	RUA Y1	GRAN PARK	64	64	R$ 351,80	R$ 351,80
8479	RUA 2	PROL.B.DO ROSARIO	178	178	R$ 113,77	R$ 115,80
8487	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	20	20	R$ 231,23	R$ 231,23
8495	RUA ANTONIO BISPO DOS SANTOS	ALTA VILLA	374	438	R$ 197,98	R$ 197,98
8495	RUA ANTONIO BISPO DOS SANTOS	ALTA VILLA	202	65	R$ 187,22	R$ 187,22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

8495	RUA ANTONIO BISPO DOS SANTOS	ALTA VILLA	202	252	R$ 187,22	R$ 187,22
8495	RUA ANTONIO BISPO DOS SANTOS	ALTA VILLA	473	545	R$ 208,23	R$ 208,23
8495	RUA ANTONIO BISPO DOS SANTOS	ALTA VILLA	560	545	R$ 206,74	R$ 206,74
8495	RUA ANTONIO BISPO DOS SANTOS	ALTA VILLA	473	438	R$ 208,23	R$ 208,23
8509	RUA LEONARDO MELO GONTIJO	GRAN PARK	99	99	R$ 272,69	R$ 272,69
8517	RUA MARIA CRISTINA FONTES GONTIJO	GRAN PARK	153	201	R$ 337,78	R$ 337,78
8517	RUA MARIA CRISTINA FONTES GONTIJO	GRAN PARK	337	391	R$ 349,00	R$ 349,00
8525	RUA M1	GRAN PARK	64	64	R$ 352,78	R$ 352,78
8533	RUA UM	PROL.B.DO ROSARIO	23	23	R$ 120,34	R$ 120,34
8541	RUA 14	PROL.B.DO ROSARIO	40	40	R$ 137,12	R$ 137,12
8550	RUA NICA PAIVA	ALTA VILLA	158	114	R$ 188,19	R$ 188,19
8550	RUA NICA PAIVA	ALTA VILLA	407	465	R$ 202,26	R$ 202,26
8550	RUA NICA PAIVA	ALTA VILLA	407	275	R$ 202,26	R$ 202,26
8550	RUA NICA PAIVA	ALTA VILLA	550	465	R$ 211,14	R$ 211,14
8550	RUA NICA PAIVA	ALTA VILLA	550	600	R$ 211,14	R$ 211,14
8568	RUA MARIO QUIRINO DA COSTA	GRAN PARK	82	82	R$ 302,53	R$ 304,92
8576	RUA Q1	GRAN PARK	61	61	R$ 347,62	R$ 344,10
8584	RUA Z1	GRAN PARK	64	64	R$ 366,00	R$ 361,38
8584	RUA Z1	GRAN PARK	11	11	R$ 241,86	R$ 241,86
8592	RUA 3	PROL.B.DO ROSARIO	144	144	R$ 110,83	R$ 112,72
8606	RUA 15	PROL.B.DO ROSARIO	40	40	R$ 137,12	R$ 137,12
8614	RUA D3	ALTA VILLA	52	52	R$ 200,70	R$ 203,31
8622	RUA GERALDO MASCARENHAS	GRAN PARK	64	64	R$ 328,00	R$ 328,00
8649	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	237	237	R$ 218,79	R$ 218,79
8657	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	136	174	R$ 196,49	R$ 196,49
8657	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	108	174	R$ 197,41	R$ 197,41
8657	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	108	20	R$ 197,41	R$ 197,41
8665	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	340	365	R$ 217,06	R$ 217,06
8665	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	340	213	R$ 217,06	R$ 217,06
8665	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	149	213	R$ 230,15	R$ 230,15
8665	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	149	80	R$ 230,15	R$ 230,15

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

8673	RUA UBERABA	PROL N.S DE FATIMA	50	50	R$ 200,44	R$ 198,85
8681	RUA GERCINO DA COSTA PAZ	GERALDO CESARIO	174	174	R$ 83,05	R$ 83,05
8690	RUA 17	SIMIAO F DE SOUZA II	150	150	R$ 137,95	R$ 139,45
8690	RUA 17	SIMIAO F DE SOUZA II	342	342	R$ 128,72	R$ 128,72
8703	RUA 1	DOM RAFAEL	30	30	R$ 141,97	R$ 141,97
8703	RUA 1	DOM RAFAEL	82	82	R$ 141,97	R$ 141,97
8703	RUA 1	DOM RAFAEL	270	268	R$ 131,70	R$ 131,70
8703	RUA 1	DOM RAFAEL	134	134	R$ 135,89	R$ 135,89
8703	RUA 1	DOM RAFAEL	268	268	R$ 131,70	R$ 131,70
8703	RUA 1	DOM RAFAEL	268	268	R$ 131,70	R$ 131,70
8711	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	193	201	R$ 186,52	R$ 186,52
8711	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	102	137	R$ 187,89	R$ 187,89
8720	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	60	60	R$ 223,78	R$ 223,78
8738	RUA UBERLANDIA	PROL N.S DE FATIMA	50	50	R$ 203,32	R$ 201,32
8746	RUA OMICRON	GERALDO CESARIO	275	151	R$ 83,05	R$ 83,05
8746	RUA OMICRON	GERALDO CESARIO	275	200	R$ 83,05	R$ 83,05
8754	RUA 20	SIMIAO F DE SOUZA II	114	114	R$ 135,50	R$ 135,50
8754	RUA 20	SIMIAO F DE SOUZA II	162	162	R$ 135,50	R$ 135,50
8754	RUA 20	SIMIAO F DE SOUZA II	20	20	R$ 135,50	R$ 135,50
8754	RUA 20	SIMIAO F DE SOUZA II	210	210	R$ 135,50	R$ 135,50
8754	RUA 20	SIMIAO F DE SOUZA II	240	240	R$ 135,50	R$ 135,50
8754	RUA 20	SIMIAO F DE SOUZA II	66	66	R$ 135,50	R$ 135,50
8762	RUA 2	DOM RAFAEL	134	134	R$ 140,79	R$ 140,79
8762	RUA 2	DOM RAFAEL	134	82	R$ 140,79	R$ 140,79
8762	RUA 2	DOM RAFAEL	30	30	R$ 140,79	R$ 140,79
8762	RUA 2	DOM RAFAEL	270	270	R$ 135,65	R$ 135,65
8762	RUA 2	DOM RAFAEL	184	184	R$ 137,69	R$ 137,69
8762	RUA 2	DOM RAFAEL	237	237	R$ 135,65	R$ 135,65
8770	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	77	94	R$ 193,51	R$ 193,51
8770	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	77	42	R$ 193,51	R$ 193,51
8789	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	64	64	R$ 224,19	R$ 224,19

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7d08299fa6ec4

8797	RUA 5	ESPLANADA	48	48	R$ 359,84	R$ 359,84
8797	RUA 5	ESPLANADA	48	48	R$ 359,84	R$ 359,84
8800	RUA KAPPA	GERALDO CESARIO	152	208	R$ 83,05	R$ 83,05
8819	RUA 21	SIMIAO F DE SOUZA II	115	20	R$ 145,94	R$ 145,94
8819	RUA 21	SIMIAO F DE SOUZA II	115	116	R$ 145,94	R$ 145,94
8819	RUA 21	SIMIAO F DE SOUZA II	115	68	R$ 145,94	R$ 145,94
8819	RUA 21	SIMIAO F DE SOUZA II	115	164	R$ 145,94	R$ 145,94
8819	RUA 21	SIMIAO F DE SOUZA II	156	164	R$ 144,96	R$ 144,96
8827	RUA 3	DOM RAFAEL	92	92	R$ 135,65	R$ 132,32
8835	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	34	34	R$ 228,18	R$ 228,18
8843	RUA MARIA PERPETUA QUINTINO	GRAN ROYALLE	202	202	R$ 218,60	R$ 215,66
8860	RUA LOTA	GERALDO CESARIO	240	240	R$ 83,05	R$ 83,05
8878	RUA 19	SIMIAO F DE SOUZA II	389	389	R$ 128,72	R$ 128,72
8878	RUA 19	SIMIAO F DE SOUZA II	193	193	R$ 128,72	R$ 128,72
8878	RUA 19	SIMIAO F DE SOUZA II	20	20	R$ 128,72	R$ 128,72
8878	RUA 19	SIMIAO F DE SOUZA II	241	241	R$ 128,72	R$ 128,72
8878	RUA 19	SIMIAO F DE SOUZA II	271	271	R$ 128,72	R$ 128,72
8878	RUA 19	SIMIAO F DE SOUZA II	145	145	R$ 128,72	R$ 128,72
8886	RUA 4	DOM RAFAEL	92	92	R$ 136,00	R$ 136,80
8894	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	457	246	R$ 197,19	R$ 197,19
8894	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	139	246	R$ 206,42	R$ 206,42
8894	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	139	27	R$ 206,42	R$ 206,42
8894	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	457	416	R$ 197,19	R$ 197,19
8894	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	262	246	R$ 196,00	R$ 196,00
8894	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	139	139	R$ 206,42	R$ 206,42
8908	RUA Q2	GRAN ROYALLE	35	35	R$ 228,91	R$ 228,91
8916	PCA PAU D'OLEO	SANTA LUCIA	55	55	R$ 349,50	R$ 362,24
8916	PCA PAU D'OLEO	SANTA LUCIA	40	40	R$ 361,37	R$ 361,37
8916	PCA PAU D'OLEO	SANTA LUCIA	55	55	R$ 349,50	R$ 362,24
8924	RUA THETA	GERALDO CESARIO	240	240	R$ 83,05	R$ 83,05
8932	RUA 18	SIMIAO F DE SOUZA II	190	190	R$ 133,65	R$ 133,65

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

8940	RUA 5	DOM RAFAEL	18	18	R$ 137,69	R$ 137,69
8940	RUA 5	DOM RAFAEL	92	92	R$ 137,69	R$ 137,06
8940	RUA 5	DOM RAFAEL	124	124	R$ 137,69	R$ 137,69
8959	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	56	56	R$ 196,00	R$ 196,00
8967	RUA A2	GRAN ROYALLE	142	176	R$ 235,21	R$ 235,21
8967	RUA A2	GRAN ROYALLE	278	306	R$ 243,01	R$ 243,01
8967	RUA A2	GRAN ROYALLE	278	176	R$ 243,01	R$ 243,01
8967	RUA A2	GRAN ROYALLE	382	393	R$ 244,81	R$ 244,81
8967	RUA A2	GRAN ROYALLE	66	176	R$ 228,89	R$ 228,89
8967	RUA ANA MARIA TAVARES	RESERVA ALFERES	72	72	R$ 205,02	R$ 205,02
8967	RUA ANA MARIA TAVARES	RESERVA ALFERES	257	257	R$ 205,02	R$ 205,02
8967	RUA ANA MARIA TAVARES	RESERVA ALFERES	401	401	R$ 205,02	R$ 205,02
8975	RUA 7	SANTA LUCIA	38	38	R$ 365,33	R$ 365,33
8983	RUA ETA	GERALDO CESARIO	295	295	R$ 83,05	R$ 83,05
8983	RUA ETA	GERALDO CESARIO	240	240	R$ 83,05	R$ 83,05
8983	RUA ETA	GERALDO CESARIO	860	860	R$ 83,05	R$ 83,05
8983	RUA ETA	GERALDO CESARIO	298	298	R$ 83,05	R$ 83,05
8991	RUA ZE LUZIA	ESMERALDA	150	150	R$ 82,28	R$ 82,28
8991	RUA ZE LUZIA	ESMERALDA	300	300	R$ 85,48	R$ 85,48
9009	RUA 6	DOM RAFAEL	92	92	R$ 143,05	R$ 137,28
9017	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	56	56	R$ 192,94	R$ 192,94
9025	RUA C2	GRAN ROYALLE	107	101	R$ 235,66	R$ 235,66
9025	RUA C2	GRAN ROYALLE	210	204	R$ 235,31	R$ 235,31
9025	RUA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	RESERVA ALFERES	225	225	R$ 205,02	R$ 205,02
9033	RUA 8	SANTA LUCIA	45	45	R$ 344,04	R$ 344,04
9050	RUA PADRE ANCHIETA	OZANAN	184	184	R$ 304,06	R$ 293,71
9050	RUA PADRE ANCHIETA	OZANAN	286	286	R$ 288,22	R$ 279,54
9050	RUA PADRE ANCHIETA	OZANAN	70	70	R$ 310,74	R$ 305,94
9068	ALAMEDA DAS OLIVEIRAS	PICA-PAU	886	886	R$ 74,66	R$ 74,66
9068	ALAMEDA DAS OLIVEIRAS	PICA-PAU	398	398	R$ 74,66	R$ 74,66
9068	ALAMEDA DAS OLIVEIRAS	PICA-PAU	807	807	R$ 74,66	R$ 74,66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

9076	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	68	36	R$ 208,32	R$ 208,32
9076	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	68	93	R$ 208,32	R$ 208,32
9076	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	176	150	R$ 216,06	R$ 216,06
9076	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	315	298	R$ 218,62	R$ 218,62
9076	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	472	445	R$ 221,97	R$ 221,97
9076	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	599	575	R$ 225,54	R$ 225,54
9076	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	68	93	R$ 208,32	R$ 208,32
9076	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	176	298	R$ 216,06	R$ 216,06
9076	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	315	445	R$ 218,62	R$ 218,62
9084	RUA B2	GRAN ROYALLE	104	109	R$ 229,32	R$ 229,32
9084	RUA B2	GRAN ROYALLE	217	215	R$ 226,83	R$ 226,83
9084	RUA PEDRO ARAÚJO DE OLIVEIRA	RESERVA ALFERES	234	234	R$ 205,02	R$ 205,02
9092	RUA 9	SANTA LUCIA	35	35	R$ 362,24	R$ 362,24
9122	ALAMEDA DOS JEQUITIBAS	PICA-PAU	304	304	R$ 74,66	R$ 74,66
9122	ALAMEDA DOS JEQUITIBAS	PICA-PAU	696	696	R$ 74,66	R$ 74,66
9122	ALAMEDA DOS JEQUITIBAS	PICA-PAU	961	961	R$ 74,66	R$ 74,66
9157	RUA 6	SANTA LUCIA	60	60	R$ 371,50	R$ 368,15
9165	RUA 14	SIMIAO F DE SOUZA II	150	150	R$ 132,17	R$ 131,43
9165	RUA 14	SIMIAO F DE SOUZA II	342	342	R$ 118,31	R$ 119,55
9181	ALAMEDA DAS ACAIACAS	PICA-PAU	941	941	R$ 74,66	R$ 74,66
9181	ALAMEDA DAS ACAIACAS	PICA-PAU	558	558	R$ 74,66	R$ 74,66
9181	ALAMEDA DAS ACAIACAS	PICA-PAU	180	180	R$ 74,66	R$ 74,66
9190	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	173	102	R$ 198,90	R$ 198,90
9190	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	354	356	R$ 199,52	R$ 199,52
9190	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	354	216	R$ 199,52	R$ 199,52
9190	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	173	216	R$ 198,90	R$ 198,90
9203	RUA URUGUAI	PROL JARDIM AMERICA	180	180	R$ 191,32	R$ 187,36
9203	RUA URUGUAI	PROL JARDIM AMERICA	276	276	R$ 187,01	R$ 184,60
9203	RUA URUGUAI	PROL JARDIM AMERICA	84	84	R$ 190,85	R$ 185,92
9211	RUA 5	SANTA LUCIA	82	82	R$ 362,24	R$ 362,24
9211	RUA 5	SANTA LUCIA	22	22	R$ 362,24	R$ 362,24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

9246	ALAMEDA DOS COQUEIROS	PICA-PAU	893	897	R$ 74,66	R$ 74,66
9246	ALAMEDA DOS COQUEIROS	PICA-PAU	478	327	R$ 74,66	R$ 74,66
9246	ALAMEDA DOS COQUEIROS	PICA-PAU	478	154	R$ 74,66	R$ 74,66
9246	ALAMEDA DOS COQUEIROS	PICA-PAU	111	154	R$ 74,66	R$ 74,66
9246	ALAMEDA DOS COQUEIROS	PICA-PAU	478	897	R$ 74,66	R$ 74,66
9254	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	56	56	R$ 199,52	R$ 199,52
9262	RUA PARAGUAI	PROL JARDIM AMERICA	180	180	R$ 185,39	R$ 182,16
9262	RUA PARAGUAI	PROL JARDIM AMERICA	276	276	R$ 182,59	R$ 179,54
9262	RUA PARAGUAI	PROL JARDIM AMERICA	84	84	R$ 184,26	R$ 180,59
9270	RUA ARLINDA GRAIA	GERALDO CESARIO	80	80	R$ 83,05	R$ 83,05
9297	RUA 6	PROL.B.DO ROSARIO	28	28	R$ 137,12	R$ 137,12
9300	ALAMEDA DAS PALMEIRAS	PICA-PAU	111	111	R$ 74,66	R$ 74,66
9327	RUA GUIANAS	PROL JARDIM AMERICA	180	180	R$ 179,56	R$ 174,95
9327	RUA GUIANAS	PROL JARDIM AMERICA	240	240	R$ 178,06	R$ 178,06
9327	RUA GUIANAS	PROL JARDIM AMERICA	84	84	R$ 177,60	R$ 171,16
9335	RUA VICENTE DE PAULA DO COUTO	GERALDO CESARIO	85	85	R$ 83,05	R$ 83,05
9343	RUA ALFA	GERALDO CESARIO	196	196	R$ 83,05	R$ 83,05
9343	RUA ALFA	GERALDO CESARIO	556	556	R$ 83,05	R$ 83,05
9343	RUA ALFA	GERALDO CESARIO	310	310	R$ 83,05	R$ 83,05
9343	RUA ALFA	GERALDO CESARIO	310	310	R$ 83,05	R$ 83,05
9343	RUA ALFA	GERALDO CESARIO	310	310	R$ 83,05	R$ 83,05
9343	RUA ALFA	GERALDO CESARIO	254	254	R$ 83,05	R$ 83,05
9360	ALAMEDA DOS JATOBAS	PICA-PAU	245	245	R$ 74,66	R$ 74,66
9378	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	168	68	R$ 222,75	R$ 222,75
9378	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	168	185	R$ 222,75	R$ 222,75
9378	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	310	185	R$ 222,35	R$ 222,35
9378	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	310	312	R$ 222,35	R$ 222,35
9386	RUA ARGENTINA	PROL JARDIM AMERICA	180	180	R$ 201,46	R$ 195,71
9386	RUA ARGENTINA	PROL JARDIM AMERICA	288	276	R$ 185,35	R$ 185,35
9386	RUA ARGENTINA	PROL JARDIM AMERICA	84	84	R$ 198,30	R$ 194,98
9394	RUA ANTONIO TEODOLINO	GERALDO CESARIO	395	395	R$ 83,05	R$ 83,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

9394	RUA ANTONIO TEODOLINO	GERALDO CESARIO	452	452	R$ 83,05	R$ 83,05
9394	RUA ANTONIO TEODOLINO	GERALDO CESARIO	510	510	R$ 83,05	R$ 83,05
9408	RUA LAMBDA	GERALDO CESARIO	140	220	R$ 83,05	R$ 83,05
9408	RUA LAMBDA	GERALDO CESARIO	200	220	R$ 83,05	R$ 83,05
9408	RUA LAMBDA	GERALDO CESARIO	25	220	R$ 83,05	R$ 83,05
9408	RUA LAMBDA	GERALDO CESARIO	82	220	R$ 83,05	R$ 83,05
9416	RUA A	AEROPORTO	135	135	R$ 166,69	R$ 166,69
9416	RUA A	AEROPORTO	135	135	R$ 166,69	R$ 166,69
9424	ALAMEDA DOS IPES	PICA-PAU	250	250	R$ 74,66	R$ 74,66
9432	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	58	58	R$ 222,75	R$ 222,75
9440	RUA MARIO JOSE GONTIJO	PROL N.S DE FATIMA	143	131	R$ 206,20	R$ 206,20
9440	RUA MARIO JOSE GONTIJO	PROL N.S DE FATIMA	270	270	R$ 203,53	R$ 198,05
9440	RUA MARIO JOSE GONTIJO	PROL N.S DE FATIMA	45	50	R$ 207,62	R$ 207,62
9459	RUA JARDEL MAXIMIANO MARTINS	GERALDO CESARIO	67	67	R$ 83,05	R$ 83,05
9475	PRC CHICO PIO	SAO GERALDO	40	40	R$ 390,95	R$ 419,96
9475	PRC CHICO PIO	SAO GERALDO	40	40	R$ 390,95	R$ 419,96
9483	ALAMEDA DOS PEQUIS	PICA-PAU	253	253	R$ 74,66	R$ 74,66
9491	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	68	68	R$ 219,20	R$ 219,20
9505	RUA SEBASTIAO BASILIO GONTIJO	PROL N.S DE FATIMA	163	146	R$ 195,08	R$ 195,08
9505	RUA SEBASTIAO BASILIO GONTIJO	PROL N.S DE FATIMA	163	177	R$ 195,08	R$ 195,08
9513	RUA LIBERIO LAJAO	GERALDO CESARIO	104	104	R$ 83,05	R$ 83,05
9521	RUA 15	SIMIAO F DE SOUZA II	150	150	R$ 132,46	R$ 134,46
9521	RUA 15	SIMIAO F DE SOUZA II	342	342	R$ 120,94	R$ 123,34
9548	ALAMEDA DAS PALMEIRAS	PICA-PAU	274	274	R$ 74,66	R$ 74,66
9548	ALAMEDA DAS PALMEIRAS	PICA-PAU	274	210	R$ 74,66	R$ 74,66
9548	ALAMEDA DAS PALMEIRAS	PICA-PAU	274	100	R$ 74,66	R$ 74,66
9556	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	234	149	R$ 223,78	R$ 223,78
9556	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	234	237	R$ 223,78	R$ 223,78
9556	SEM NOME LOTEAMENTO NOVO	ALTA VILLA	107	149	R$ 224,23	R$ 224,23
9564	RUA TUPACIGUARA	PROL N.S DE FATIMA	31	31	R$ 191,68	R$ 190,99
9572	RUA MIGUEL ALVES CORREIA	GERALDO CESARIO	140	140	R$ 83,05	R$ 83,05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

9580	RUA 16	SIMIAO F DE SOUZA II	321	321	R$ 128,72	R$ 128,72
9580	RUA 16	SIMIAO F DE SOUZA II	150	150	R$ 135,50	R$ 137,10
9580	RUA 16	SIMIAO F DE SOUZA II	342	342	R$ 124,88	R$ 127,29
9599	RUA TARCISIO AMARAL	TABOAO	1000	1000	R$ 23,59	R$ 23,59
9602	ALAMEDA DOS CARVALHOS	PICA-PAU	444	444	R$ 74,66	R$ 74,66
9602	ALAMEDA DOS CARVALHOS	PICA-PAU	312	312	R$ 74,66	R$ 74,66
9602	ALAMEDA DOS CARVALHOS	PICA-PAU	180	180	R$ 74,66	R$ 74,66
9610	ALAMEDA DAS AROEIRAS	PICA-PAU	384	384	R$ 74,66	R$ 74,66
9610	ALAMEDA DAS AROEIRAS	PICA-PAU	252	252	R$ 74,66	R$ 74,66
9610	ALAMEDA DAS AROEIRAS	PICA-PAU	120	120	R$ 74,66	R$ 74,66
9912	RUA DO PICA PAU	JARDIM DOS ANJOS	300	300	R$ 511,79	R$ 511,79
10091	ESTRADA DO PICA-PAU	ANA ROSA	470	470	R$ 420,98	R$ 275,18
10097	ACESSO A DOM RAFAEL	DOM RAFAEL	338	338	R$ 135,65	R$ 135,65
10097	ACESSO A DOM RAFAEL	DOM RAFAEL	563	563	R$ 135,65	R$ 135,65
10098	BEC ZECA DO COUTO	CHACARA FERREIRINHA	187	187	R$ 197,28	R$ 197,28
10099	BEC ZECA DO COUTO	CHACARA FERREIRINHA	193	193	R$ 197,28	R$ 197,28
10111	RUA MAJO BARBOSA	VILA MILITAR	753	753	R$ 359,84	R$ 359,84
10111	RUA CORONEL FULGENCIO	VILA MILITAR	305	305	R$ 359,84	R$ 359,84
10111	RUA CORONEL FULGENCIO	VILA MILITAR	65	65	R$ 359,84	R$ 359,84
10111	RUA MAJO BARBOSA	VILA MILITAR	632	632	R$ 359,84	R$ 359,84
10111	RUA GUSTAVO CAPANEMA	VILA MILITAR	473	473	R$ 359,84	R$ 359,84
10111	RUA GUSTAVO CAPANEMA	VILA MILITAR	328	328	R$ 359,84	R$ 359,84
10111	RUA MAJO BARBOSA	VILA MILITAR	774	774	R$ 359,84	R$ 359,84
10111	RUA CORONEL FULGENCIO	VILA MILITAR	128	128	R$ 359,84	R$ 359,84
10112	RUA GUSTAVO CAPANEMA	VILA MILITAR	247	247	R$ 359,84	R$ 359,84
10113	RUA GUSTAVO CAPANEMA	VILA MILITAR	144	144	R$ 359,84	R$ 359,84
10114	RUA CAPITAO PROCOPIO	VILA MILITAR	50	50	R$ 359,84	R$ 359,84
10115	RUA MAJO BARBOSA	VILA MILITAR	52	52	R$ 359,84	R$ 359,84
10115	RUA MAJO BARBOSA	VILA MILITAR	26	26	R$ 359,84	R$ 359,84
10116	RUA CAPITAO PROCOPIO	VILA MILITAR	55	55	R$ 359,84	R$ 359,84
10117	RUA TENENTE GARRO	VILA MILITAR	276	276	R$ 359,84	R$ 359,84

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

10118	RUA CAPITAO PROCOPIO	VILA MILITAR	270	270	R$ 359,84	R$ 359,84
10118	RUA CAPITAO PROCOPIO	VILA MILITAR	112	112	R$ 359,84	R$ 359,84
10127	ESTRADA DO VILACA	MANGABEIRAS	323	323	R$ 133,49	R$ 133,49
10127	ESTRADA DO VILACA	MANGABEIRAS	489	489	R$ 133,49	R$ 133,49
10131	RUA 8	CONDOMINIO CRISTAIS	1634	1634	R$ 37,75	R$ 37,75
10131	RUA 8	CONDOMINIO CRISTAIS	1006	1006	R$ 37,75	R$ 37,75
10132	RUA SEIS	CONDOMINIO CRISTAIS	646	646	R$ 37,75	R$ 37,75
10132	RUA SEIS	CONDOMINIO CRISTAIS	1241	1241	R$ 37,75	R$ 37,75
10133	RUA SEIS	CONDOMINIO CRISTAIS	193	193	R$ 37,75	R$ 37,75
10133	RUA SEIS	CONDOMINIO CRISTAIS	275	275	R$ 37,75	R$ 37,75
10146	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	1801	1801	R$ 37,75	R$ 37,75
10146	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	1801	1801	R$ 37,75	R$ 37,75
10146	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	4000	4000	R$ 37,75	R$ 37,75
10146	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	641	641	R$ 37,75	R$ 37,75
10146	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	1801	1801	R$ 37,75	R$ 37,75
10146	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	3561	3561	R$ 37,75	R$ 37,75
10146	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	3561	3561	R$ 37,75	R$ 37,75
10146	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	3561	3561	R$ 37,75	R$ 37,75
10146	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	1801	1801	R$ 37,75	R$ 37,75
10146	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	3628	3628	R$ 37,75	R$ 37,75
10147	ALAMEDA DAS AROEIRAS	PICA-PAU	69	69	R$ 74,66	R$ 74,66
10158	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	195	195	R$ 36,57	R$ 36,57
10158	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	654	654	R$ 36,57	R$ 36,57
10158	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	356	356	R$ 36,57	R$ 36,57
10158	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	760	760	R$ 36,57	R$ 36,57
10159	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	691	691	R$ 36,57	R$ 36,57
10159	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	401	401	R$ 36,57	R$ 36,57
10160	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	189	189	R$ 36,57	R$ 36,57
10160	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	131	131	R$ 36,57	R$ 36,57
10165	RUA DONA MARIA DO HEITOR	PICA-PAU	178	178	R$ 35,39	R$ 35,39
10165	RUA DONA MARIA DO HEITOR	PICA-PAU	422	422	R$ 35,39	R$ 35,39

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

10165	RUA DONA MARIA DO HEITOR	PICA-PAU	178	178	R$ 35,39	R$ 35,39
10166	RUA ELIANE FRANCO PEREIRA	PICA-PAU	246	246	R$ 35,39	R$ 35,39
10167	RUA DR. RENATO DA COSTA FRANCO	PICA-PAU	873	873	R$ 35,39	R$ 35,39
10168	RUA DR. RENATO DA COSTA FRANCO	PICA-PAU	162	162	R$ 35,39	R$ 35,39
10168	RUA DR. RENATO DA COSTA FRANCO	PICA-PAU	450	450	R$ 35,39	R$ 35,39
10168	RUA DR. RENATO DA COSTA FRANCO	PICA-PAU	268	268	R$ 35,39	R$ 35,39
10169	RUA DONA MARIA DO HEITOR	PICA-PAU	583	583	R$ 35,39	R$ 35,39
10169	RUA VOVO HEITOR	PICA-PAU	813	813	R$ 35,39	R$ 35,39
10171	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	265	265	R$ 23,59	R$ 23,59
10171	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	1209	1209	R$ 23,59	R$ 23,59
10171	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	1068	1068	R$ 23,59	R$ 23,59
10172	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	490	490	R$ 23,59	R$ 23,59
10172	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	284	284	R$ 23,59	R$ 23,59
10172	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	913	913	R$ 23,59	R$ 23,59
10173	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	68	68	R$ 23,59	R$ 23,59
10173	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	404	404	R$ 23,59	R$ 23,59
10174	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	311	311	R$ 23,59	R$ 23,59
10175	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	347	347	R$ 23,59	R$ 23,59
10175	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	47	47	R$ 23,59	R$ 23,59
10176	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	491	491	R$ 23,59	R$ 23,59
10177	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	429	429	R$ 23,59	R$ 23,59
10178	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	201	201	R$ 23,59	R$ 23,59
10178	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	320	320	R$ 23,59	R$ 23,59
10179	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	244	244	R$ 23,59	R$ 23,59
10180	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	341	341	R$ 23,59	R$ 23,59
10180	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	12	12	R$ 23,59	R$ 23,59
10180	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	138	138	R$ 23,59	R$ 23,59
10180	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	474	474	R$ 23,59	R$ 23,59
10181	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	129	129	R$ 23,59	R$ 23,59
10181	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	129	129	R$ 23,59	R$ 23,59
10181	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	254	254	R$ 23,59	R$ 23,59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

10182	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	128	128	R$ 23,59	R$ 23,59
10183	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	332	332	R$ 23,59	R$ 23,59
10184	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	516	516	R$ 23,59	R$ 23,59
10184	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	113	113	R$ 23,59	R$ 23,59
10185	TVR ODILON LACERDA LEMOS	GUARIBA	27	27	R$ 23,59	R$ 23,59
10186	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	1636	1636	R$ 177,59	R$ 177,59
10186	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	67	67	R$ 177,59	R$ 177,59
10186	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	861	861	R$ 177,59	R$ 177,59
10186	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	1080	1080	R$ 177,59	R$ 177,59
10186	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	973	973	R$ 177,59	R$ 177,59
10187	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	154	154	R$ 177,59	R$ 177,59
10187	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	597	597	R$ 177,59	R$ 177,59
10187	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	744	744	R$ 177,59	R$ 177,59
10187	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	450	450	R$ 177,59	R$ 177,59
10187	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	303	303	R$ 177,59	R$ 177,59
10188	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	14	14	R$ 177,59	R$ 177,59
10188	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	114	114	R$ 177,59	R$ 177,59
10188	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	89	89	R$ 177,59	R$ 177,59
10188	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	19	19	R$ 177,59	R$ 177,59
10188	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	115	115	R$ 177,59	R$ 177,59
10189	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	599	599	R$ 177,59	R$ 177,59
10189	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	425	425	R$ 177,59	R$ 177,59
10189	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	425	425	R$ 177,59	R$ 177,59
10189	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	446	446	R$ 177,59	R$ 177,59
10189	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	837	837	R$ 177,59	R$ 177,59
10190	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	139	139	R$ 177,59	R$ 177,59
10191	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	80	80	R$ 177,59	R$ 177,59
10191	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	161	161	R$ 177,59	R$ 177,59
10192	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	146	146	R$ 177,59	R$ 177,59
10193	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	295	295	R$ 177,59	R$ 177,59
10193	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	38	38	R$ 177,59	R$ 177,59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

10193	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	295	295	R$ 177,59	R$ 177,59
10193	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	295	295	R$ 177,59	R$ 177,59
10194	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	280	280	R$ 177,59	R$ 177,59
10194	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	100	100	R$ 177,59	R$ 177,59
10194	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	930	930	R$ 177,59	R$ 177,59
10194	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	810	810	R$ 177,59	R$ 177,59
10194	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	546	546	R$ 177,59	R$ 177,59
10195	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	699	699	R$ 177,59	R$ 177,59
10195	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	514	514	R$ 177,59	R$ 177,59
10195	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	486	486	R$ 177,59	R$ 177,59
10195	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	29	29	R$ 177,59	R$ 177,59
10195	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	621	621	R$ 177,59	R$ 177,59
10195	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	197	197	R$ 177,59	R$ 177,59
10196	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	441	441	R$ 177,59	R$ 177,59
10196	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	685	685	R$ 177,59	R$ 177,59
10196	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	518	518	R$ 177,59	R$ 177,59
10196	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	592	592	R$ 177,59	R$ 177,59
10196	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	293	293	R$ 177,59	R$ 177,59
10196	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	145	145	R$ 177,59	R$ 177,59
10197	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	318	318	R$ 177,59	R$ 177,59
10197	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	208	208	R$ 177,59	R$ 177,59
10198	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	312	312	R$ 177,59	R$ 177,59
10199	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	86	86	R$ 177,59	R$ 177,59
10200	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	83	83	R$ 177,59	R$ 177,59
10201	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	35	35	R$ 177,59	R$ 177,59
10201	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	83	83	R$ 177,59	R$ 177,59
10202	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	204	204	R$ 177,59	R$ 177,59
10203	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	205	205	R$ 177,59	R$ 177,59
10203	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	402	402	R$ 177,59	R$ 177,59
10204	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	204	204	R$ 177,59	R$ 177,59
10205	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	309	309	R$ 177,59	R$ 177,59

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

10205	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	209	209	R$ 177,59	R$ 177,59
10206	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	66	66	R$ 177,59	R$ 177,59
10207	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	285	285	R$ 177,59	R$ 177,59
10208	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	283	283	R$ 177,59	R$ 177,59
10209	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	528	528	R$ 177,59	R$ 177,59
10209	AVN TABOAO	CONDOMINIO TABOAO	395	395	R$ 177,59	R$ 177,59
10221	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	GAMELEIRA	160	160	R$ 234,77	R$ 234,77
10221	RUA ODILIO ANTONIO DA SILVA	GAMELEIRA	110	110	R$ 234,77	R$ 234,77
10222	AVN MOCAMBIQUE	PROL B DOM JOAQUIM	239	239	R$ 95,30	R$ 95,30
10223	AVN SAO VICENTE	CENTRO	10	10	R$ 1.045,99	R$ 1.045,99
10333	RUA ITALIA	JARDIM PANAMBY	480	480	R$ 140,96	R$ 140,96
10333	RUA ITALIA	JARDIM PANAMBY	480	480	R$ 140,96	R$ 140,96
10513	RUA 12	JARDIM PANAMBY	171	171	R$ 140,96	R$ 140,96
10529	RUA 13	JARDIM PANAMBY	139	139	R$ 140,96	R$ 140,96
10540	RUA 10	JARDIM PANAMBY	128	128	R$ 140,96	R$ 140,96
10587	RUA 05	JARDIM PANAMBY	106	106	R$ 140,96	R$ 140,96
10587	RUA 05	JARDIM PANAMBY	210	210	R$ 140,96	R$ 140,96
10792	RUA ADRIANO BENTO	ESMERALDA	222	222	R$ 91,70	R$ 91,70
10843	RUA 03	JARDIM PANAMBY	288	288	R$ 140,96	R$ 140,96
10852	RUA 09	JARDIM PANAMBY	132	132	R$ 140,96	R$ 140,96
10852	RUA 09	JARDIM PANAMBY	184	184	R$ 140,96	R$ 140,96
10909	ROD BR-262-KM-481.8	TABOAO	46	46	R$ 23,59	R$ 23,59
10935	RUA DAS AROEIRAS	CONDOMÍNIO TABOÃO	334	334	R$ 111,78	R$ 111,78
10942	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	1211	1211	R$ 35,39	R$ 35,39
10943	ESTRADA DA PRATA	PICA-PAU	1211	1211	R$ 35,39	R$ 35,39
10947	ACESSO A MG 164	NOSSA SENH.APARECIDA	1526	1526	R$ 137,94	R$ 137,94
10948	ACESSSO A MG 164	NOSSA SENH.APARECIDA	593	593	R$ 137,94	R$ 137,94
10949	RUA MARIA ANGELICA DE SOUZA	SIMIAO F DE SOUZA	131	131	R$ 137,94	R$ 137,94
10950	RUA ESTRADA DE ACESSO	SANTO ANTONIO	1060	1060	R$ 128,43	R$ 128,43
10951	AVN DR DUCA	AEROPORTO	900	900	R$ 251,76	R$ 251,76
10952	RUA SEM NOME	JK	201	201	R$ 88,77	R$ 88,77

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

10953	ESTRADA PARA BOCAINA	PICA-PAU	407	407	R$ 70,78	R$ 70,78
10954	ESTRADA PARA BOCAINA	PICA-PAU	764	764	R$ 331,67	R$ 331,67
10955	ROD ACESSO A BR 262	PRIMAVERA	241	241	R$ 177,59	R$ 177,59
10956	ROD ACESSO A BR 262	PRIMAVERA	39	39	R$ 177,59	R$ 177,59
10957	ROD ACESSO A BR 262	PRIMAVERA	30	30	R$ 177,59	R$ 177,59
10958	ROD ACESSO A BR 262	PRIMAVERA	119	119	R$ 177,59	R$ 177,59
10959	ROD ACESSO A BR 262	PRIMAVERA	31	31	R$ 177,59	R$ 177,59
10960	ROD ACESSO A BR 262	PRIMAVERA	147	147	R$ 177,59	R$ 177,59
10968	ACESSO A FAZENDA	VILA GONTIJO	375	375	R$ 246,49	R$ 246,49
10969	ACESSO A MG 164	NOSSA SENH.APARECIDA	969	969	R$ 137,94	R$ 137,94
11082	RUA 02	JARDIM PANAMBY	41	41	R$ 140,96	R$ 140,96
11082	RUA 02	JARDIM PANAMBY	146	146	R$ 140,96	R$ 140,96
11180	RUA DOS PEQUIS	CONDOMÍNIO TABOÃO	632	632	R$ 111,78	R$ 111,78
11556	RUA AUSTRIA	JARDIM PANAMBY	1122	1122	R$ 140,96	R$ 140,96
12473	RUA ESMERALDA	CONDOMÍNIO CRISTAIS	681	681	R$ 111,78	R$ 111,78
12473	RUA ESMERALDA	CONDOMÍNIO CRISTAIS	1321	1321	R$ 111,78	R$ 111,78
20882	RUA DOS COQUEIROS	CONDOMÍNIO TABOÃO	587	587	R$ 111,78	R$ 111,78
20882	RUA DOS COQUEIROS	CONDOMÍNIO TABOÃO	842	842	R$ 111,78	R$ 111,78
25299	RUA DIAMANTE	CONDOMÍNIO CRISTAIS	1006	1006	R$ 111,78	R$ 111,78
25299	RUA DIAMANTE	CONDOMÍNIO CRISTAIS	1633	1633	R$ 111,78	R$ 111,78
25394	RUA DOS IPÊS	CONDOMÍNIO TABOÃO	147	147	R$ 111,78	R$ 111,78
25394	RUA DOS IPÊS	CONDOMÍNIO TABOÃO	441	441	R$ 111,78	R$ 111,78
25394	RUA DOS IPÊS	CONDOMÍNIO TABOÃO	767	767	R$ 111,78	R$ 111,78
25394	RUA DOS IPÊS	CONDOMÍNIO TABOÃO	1445	1445	R$ 111,78	R$ 111,78
50989	RUA CEDRO	CONDOMÍNIO TABOÃO	317	317	R$ 111,78	R$ 111,78
53291	RUA RUBI	CONDOMÍNIO CRISTAIS	50	50	R$ 111,78	R$ 111,78
53291	RUA RUBI	CONDOMÍNIO CRISTAIS	243	243	R$ 111,78	R$ 111,78
53291	RUA RUBI	CONDOMÍNIO CRISTAIS	324	324	R$ 111,78	R$ 111,78
53374	RUA E2	RESERVA ALFERES	87	87	R$ 205,02	R$ 205,02
53433	RUA NEGO CANDINHO	CHÁCARA DONA CLARA	927	927	R$ 120,13	R$ 120,13
53435	RUA DONA ANTONINHA	CHÁCARA DONA CLARA	174	174	R$ 120,13	R$ 120,13

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7d08299fa6ec4

53436	RUA DINHO DO NEGO	CHÁCARA DONA CLARA	231	231	R$ 120,13	R$ 120,13
53437	RUA DONA CLARINDA	CHÁCARA DONA CLARA	581	581	R$ 120,13	R$ 120,13
53518	RUA TRAVESSA DA MATA	CONDOMÍNIO TABOÃO	81	81	R$ 111,78	R$ 111,78
53519	RUA TABOÃO	CONDOMÍNIO TABOÃO	587	587	R$ 111,78	R$ 111,78
53519	RUA TABOÃO	CONDOMÍNIO TABOÃO	998	998	R$ 111,78	R$ 111,78
53519	RUA TABOÃO	CONDOMÍNIO TABOÃO	1214	1214	R$ 111,78	R$ 111,78
53519	RUA TABOÃO	CONDOMÍNIO TABOÃO	2162	2162	R$ 111,78	R$ 111,78
53519	RUA TABOÃO	CONDOMÍNIO TABOÃO	2298	2298	R$ 111,78	R$ 111,78
53522	RUA DAS ORQUÍDEAS	CONDOMÍNIO TABOÃO	205	205	R$ 111,78	R$ 111,78
53523	RUA JACARANDÁ	CONDOMÍNIO TABOÃO	205	205	R$ 111,78	R$ 111,78
53526	RUA DAS GABIROBAS	CONDOMÍNIO TABOÃO	279	279	R$ 111,78	R$ 111,78
53527	RUA DA MATA	CONDOMÍNIO TABOÃO	280	280	R$ 111,78	R$ 111,78
53529	RUA DAS ACÁCIAS	CONDOMÍNIO TABOÃO	250	250	R$ 111,78	R$ 111,78
53531	RUA CUMARU	CONDOMÍNIO TABOÃO	339	339	R$ 111,78	R$ 111,78
53531	RUA CUMARU	CONDOMÍNIO TABOÃO	602	602	R$ 111,78	R$ 111,78
53531	RUA CUMARU	CONDOMÍNIO TABOÃO	756	756	R$ 111,78	R$ 111,78
53532	RUA ARAUCÁRIA	CONDOMÍNIO TABOÃO	312	312	R$ 111,78	R$ 111,78
53533	RUA INGÁ	CONDOMÍNIO TABOÃO	358	358	R$ 111,78	R$ 111,78
53535	RUA JEQUETIBÁ	CONDOMÍNIO TABOÃO	144	144	R$ 111,78	R$ 111,78
53536	RUA CASTANHEIRA	CONDOMÍNIO TABOÃO	149	149	R$ 111,78	R$ 111,78
55863	RUA 07	JARDIM PANAMBY	79	79	R$ 140,96	R$ 140,96
55871	RUA 08	JARDIM PANAMBY	135	135	R$ 140,96	R$ 140,96
56763	RUA F	J ARAÚJO	297	297	R$ 467,47	R$ 467,47
59360	RUA RUA 01	ESPLANADA	132	132	R$ 279,35	R$ 279,35
59360	RUA RUA 01	ESPLANADA	212	212	R$ 279,35	R$ 279,35
59360	RUA RUA 01	ESPLANADA	284	284	R$ 279,35	R$ 279,35
59361	RUA A	ESPLANADA	162	162	R$ 279,35	R$ 279,35
59361	RUA ALDA GARRIDO RUA 02	ESPLANADA	47	47	R$ 279,35	R$ 279,35
59361	RUA ALDA GARRIDO RUA 02	ESPLANADA	47	47	R$ 279,35	R$ 279,35
59362	RUA RUA 03	ESPLANADA	55	55	R$ 279,35	R$ 279,35
59362	RUA RUA 03	ESPLANADA	222	222	R$ 279,35	R$ 279,35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

59364	RUA RUA 05	ESPLANADA	55	55	R$ 279,35	R$ 279,35
59365	RUA RUA 06	ESPLANADA	79	79	R$ 279,35	R$ 279,35
59366	RUA RUA 07	ESPLANADA	50	50	R$ 279,35	R$ 279,35
59366	RUA RUA 07	ESPLANADA	77	77	R$ 279,35	R$ 279,35
59367	RUA RUA 08	ESPLANADA	147	147	R$ 279,35	R$ 279,35
59368	RUA RUA 09	ESPLANADA	81	81	R$ 279,35	R$ 279,35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7d08299fa6ec4

ANEXO III – FATORES DE CORREÇÃO DO TERRENO

Coeficiente de Terreno	Intervalo (m)		Nome	Coeficiente Corretivo
PROFUNDIDADE	0,00	6,00	MUITO RASO	0,70
	6,01	12,50	RASO	0,80
	12,51	20,00	PADRÃO BAIXO	0,90
	20,00	30,00	PADRÃO	1,00
	30,01	49,99	PROFUNDO MODRADO	0,90
	50,00	100,00	PROFUNDO	0,80
	100	MAX	MUITO PROFUNDO	0,70
PEDOLOGIA	1		INUNDÁVEL	0,90
	2		FIRME	1,00
	3		ALAGADO/BREJO	0,70
TOPOGRAFIA	1		PLANO	1,00
	2		ACLIVE	0,90
	3		DECLIVE	0,70
	4		IRREGULAR	0,80
SITUAÇÃO DO TERRENO	1		MEIO DE QUADRA	1,00
	2		ESQUINA / 2 FRENTES	1,10
	3		MAIS DE 2 FRENTES	1,10
	4		VILA	0,80
	5		CONDOMINIO HORIZONTAL	1,00
	6		ENCRAVADO	0,70
	7		GLEBA	0,30
	8		AGLOMERADO	0,80
DELIMITAÇÃO FRONTAL	1		NÃO	0,95
	2		SIM	1,00
PASSEIO	1		NÃO	0,95
	2		SIM	1,00
CHACREAMENTO	1		NÃO	1,00
	2		SIM	0,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

ANEXO IV – TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO

Código Sinduscon	Tipologia	Padrão	Valor Unitário da Edificação
RP1Q	Casa	Popular	R$ 2.411,92
R1-B	Casa	Baixo	R$ 2.353,75
R1-N	Casa	Normal	R$ 2.818,52
R1-A	Casa	Alto	R$ 3.511,46
PIS	Apartamento	Popular	R$ 1.617,75
PP4-B	Apartamento	Baixo	R$ 2.226,28
PP4-N	Apartamento	Normal	R$ 2.683,35
R8-B	Apartamento	Baixo	R$ 2.107,07
R8-N	Apartamento	Normal	R$ 2.333,48
R8-A	Apartamento	Alto	R$ 2.856,04
R16-N	Apartamento	Normal	R$ 2.262,73
R16-A	Apartamento	Alto	R$ 2.962,48
CAL8-N	Loja	Normal	R$ 2.664,27
CSL8-N	Sala	Normal	R$ 2.277,09
CSL16-N	Sala	Normal	R$ 3.040,12
CAL8-A	Loja	Alto	R$ 2.856,24
CSL8-A	Sala	Alto	R$ 2.499,77
CSL16-A	Sala	Alto	R$ 3.332,41
GI	Galpão, Fábrica, Telheiro, Garagem, Varanda, Terraço, Piscinas	Normal	R$ 1.238,72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

ANEXO V – FATORES DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO

Coeficiente da Edificação	Item	Nome	Coeficiente Corretivo
ALINHAMENTO	1	ALINHADA	0,90
	2	RECUADA	1,00
POSICIONAMENTO	1	ISOLADA	1,00
	2	CONJUGADA	0,90
	3	GEMINADA	0,85
CONSERVAÇÃO	1	PÉSSIMO	0,60
	2	RUIM	0,70
	3	MÉDIO	0,80
	4	BOM	0,90
	5	MUITO BOM	1,00
	6	ÓTIMO	1,20
	7	EXCELENTE	1,40
LOCALIZAÇÃO	1	FRENTE	1,00
	2	FUNDOS	0,80
	3	SUP. FRENTE	1,00
	4	SUP. FUNDOS	0,95
	5	SOBRE LOJA	0,70
	6	SUB SOLO	0,60
	7	GALERIA	0,75

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

ANEXO VI – COEFICIENTES DE CATEGORIA

TIPO DO ITEM	NOME DO ITEM	CARACTERISTICA DO ITEM	PONTOS
CASA	COBERTURA	1-PALHA/ZINCO	2
CASA	COBERTURA	2-AMIANTO COMU	7
CASA	COBERTURA	3-METALICA	8
CASA	COBERTURA	4-LAJE	6
CASA	COBERTURA	5-TELHA BARRO	9
CASA	COBERTURA	6-AMIANTO ESPC	7
CASA	COBERTURA	7-TELHA COLONI	9
CASA	COBERTURA	8-ESPECIAL	13
CASA	ESTRUTURA	1-ALVENARIA	15
CASA	ESTRUTURA	2-MADEIRA	10
CASA	ESTRUTURA	3-METALICA	18
CASA	ESTRUTURA	4-CONCRETO	20
CASA	FORRO	1-SEM	0
CASA	FORRO	2-MADEIRA	5
CASA	FORRO	3-GESSO	11
CASA	FORRO	4-LAJE	9
CASA	FORRO	5-CHAPAS	8
CASA	INSTALACAO_ELETRICA	1-SEM	0
CASA	INSTALACAO_ELETRICA	2-APARENTE	2
CASA	INSTALACAO_ELETRICA	3-SEMI-EMBUT.	3
CASA	INSTALACAO_ELETRICA	4-EMBUTIDA	5
CASA	INSTALACAO_SANITARIA	1-SEM	0
CASA	INSTALACAO_SANITARIA	2-EXTERNA	2
CASA	INSTALACAO_SANITARIA	3-INT.SIMPLES	4
CASA	INSTALACAO_SANITARIA	4-INT.COMPLETA	5
CASA	INSTALACAO_SANITARIA	5-MAIS DE UMA	7
CASA	PAREDES	1-SEM	0
CASA	PAREDES	2-TAIPA	2
CASA	PAREDES	3-ALVENARIA	8

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/7d08299fa6ec4

CASA	PAREDES	4-MAD.SIMPLES	10
CASA	PAREDES	5-MAD.LUXO	14
CASA	PAREDES	6-CONCRETO	16
CASA	PISO	1-TERRA BATIDA	0
CASA	PISO	2-CONCRETO	2
CASA	PISO	3-CERAMICA	5
CASA	PISO	4-TABUAS	12
CASA	PISO	5-TACO	8
CASA	PISO	6-MAT.PLASTICO	10
CASA	PISO	7-CARPETE	4
CASA	PISO	8-ESPECIAL	14
CASA	REVESTIMENTO_FACHADA	1-SEM	0
CASA	REVESTIMENTO_FACHADA	2-EMBOCO	2
CASA	REVESTIMENTO_FACHADA	3-REBOCO	4
CASA	REVESTIMENTO_FACHADA	4-CERAMICO	14
CASA	REVESTIMENTO_FACHADA	5-MADEIRA	8
CASA	REVESTIMENTO_FACHADA	6-PEDRA VISTA	10
CASA	REVESTIMENTO_FACHADA	7-CONCRETO	12
CASA	REVESTIMENTO_FACHADA	8-ESPECIAL	18
APARTAMENTO	COBERTURA	1-PALHA/ZINCO	3
APARTAMENTO	COBERTURA	2-AMIANTO COMU	4
APARTAMENTO	COBERTURA	3-METALICA	7
APARTAMENTO	COBERTURA	4-LAJE	12
APARTAMENTO	COBERTURA	5-TELHA BARRO	10
APARTAMENTO	COBERTURA	6-AMIANTO ESPC	5
APARTAMENTO	COBERTURA	7-TELHA COLONI	9
APARTAMENTO	COBERTURA	8-ESPECIAL	13
APARTAMENTO	ESTRUTURA	1-ALVENARIA	9
APARTAMENTO	ESTRUTURA	2-MADEIRA	3
APARTAMENTO	ESTRUTURA	3-METALICA	7
APARTAMENTO	ESTRUTURA	4-CONCRETO	11
APARTAMENTO	FORRO	1-SEM	0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

APARTAMENTO	FORRO	2-MADEIRA	3
APARTAMENTO	FORRO	3-GESSO	9
APARTAMENTO	FORRO	4-LAJE	7
APARTAMENTO	FORRO	5-CHAPAS	6
APARTAMENTO	INSTALACAO_ELETRICA	1-SEM	0
APARTAMENTO	INSTALACAO_ELETRICA	2-APARENTE	2
APARTAMENTO	INSTALACAO_ELETRICA	3-SEMI-EMBUT.	5
APARTAMENTO	INSTALACAO_ELETRICA	4-EMBUTIDA	6
APARTAMENTO	INSTALACAO_SANITARIA	1-SEM	0
APARTAMENTO	INSTALACAO_SANITARIA	2-EXTERNA	1
APARTAMENTO	INSTALACAO_SANITARIA	3-INT.SIMPLES	10
APARTAMENTO	INSTALACAO_SANITARIA	4-INT.COMPLETA	13
APARTAMENTO	INSTALACAO_SANITARIA	5-MAIS DE UMA	14
APARTAMENTO	PAREDES	1-SEM	0
APARTAMENTO	PAREDES	2-TAIPA	2
APARTAMENTO	PAREDES	3-ALVENARIA	14
APARTAMENTO	PAREDES	4-MAD.SIMPLES	10
APARTAMENTO	PAREDES	5-MAD.LUXO	12
APARTAMENTO	PAREDES	6-CONCRETO	15
APARTAMENTO	PISO	1-TERRA BATIDA	1
APARTAMENTO	PISO	2-CONCRETO	12
APARTAMENTO	PISO	3-CERAMICA	15
APARTAMENTO	PISO	4-TABUAS	15
APARTAMENTO	PISO	5-TACO	14
APARTAMENTO	PISO	6-MAT.PLASTICO	8
APARTAMENTO	PISO	7-CARPETE	6
APARTAMENTO	PISO	8-ESPECIAL	15
APARTAMENTO	REVESTIMENTO_FACHADA	1-SEM	0
APARTAMENTO	REVESTIMENTO_FACHADA	2-EMBOCO	14
APARTAMENTO	REVESTIMENTO_FACHADA	3-REBOCO	15
APARTAMENTO	REVESTIMENTO_FACHADA	4-CERAMICO	16
APARTAMENTO	REVESTIMENTO_FACHADA	5-MADEIRA	10

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

APARTAMENTO	REVESTIMENTO_FACHADA	6-PEDRA VISTA	17
APARTAMENTO	REVESTIMENTO_FACHADA	7-CONCRETO	17
APARTAMENTO	REVESTIMENTO_FACHADA	8-ESPECIAL	18
LOJA	COBERTURA	1-PALHA/ZINCO	0
LOJA	COBERTURA	2-AMIANTO COMU	3
LOJA	COBERTURA	3-METALICA	4
LOJA	COBERTURA	4-LAJE	2
LOJA	COBERTURA	5-TELHA BARRO	5
LOJA	COBERTURA	6-AMIANTO ESPC	3
LOJA	COBERTURA	7-TELHA COLONI	5
LOJA	COBERTURA	8-ESPECIAL	13
LOJA	ESTRUTURA	1-ALVENARIA	10
LOJA	ESTRUTURA	2-MADEIRA	6
LOJA	ESTRUTURA	3-METALICA	14
LOJA	ESTRUTURA	4-CONCRETO	16
LOJA	FORRO	1-SEM	0
LOJA	FORRO	2-MADEIRA	5
LOJA	FORRO	3-GESSO	11
LOJA	FORRO	4-LAJE	9
LOJA	FORRO	5-CHAPAS	7
LOJA	INSTALACAO_ELETRICA	1-SEM	0
LOJA	INSTALACAO_ELETRICA	2-APARENTE	3
LOJA	INSTALACAO_ELETRICA	3-SEMI-EMBUT.	5
LOJA	INSTALACAO_ELETRICA	4-EMBUTIDA	7
LOJA	INSTALACAO_SANITARIA	1-SEM	0
LOJA	INSTALACAO_SANITARIA	2-EXTERNA	1
LOJA	INSTALACAO_SANITARIA	3-INT.SIMPLES	5
LOJA	INSTALACAO_SANITARIA	4-INT.COMPLETA	7
LOJA	INSTALACAO_SANITARIA	5-MAIS DE UMA	9
LOJA	PAREDES	1-SEM	0
LOJA	PAREDES	2-TAIPA	1
LOJA	PAREDES	3-ALVENARIA	9

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

LOJA	PAREDES	4-MAD.SIMPLES	12
LOJA	PAREDES	5-MAD.LUXO	15
LOJA	PAREDES	6-CONCRETO	18
LOJA	PISO	1-TERRA BATIDA	0
LOJA	PISO	2-CONCRETO	2
LOJA	PISO	3-CERAMICA	6
LOJA	PISO	4-TABUAS	12
LOJA	PISO	5-TACO	8
LOJA	PISO	6-MAT.PLASTICO	10
LOJA	PISO	7-CARPETE	4
LOJA	PISO	8-ESPECIAL	14
LOJA	REVESTIMENTO_FACHADA	1-SEM	0
LOJA	REVESTIMENTO_FACHADA	2-EMBOCO	3
LOJA	REVESTIMENTO_FACHADA	3-REBOCO	5
LOJA	REVESTIMENTO_FACHADA	4-CERAMICO	8
LOJA	REVESTIMENTO_FACHADA	5-MADEIRA	11
LOJA	REVESTIMENTO_FACHADA	6-PEDRA VISTA	14
LOJA	REVESTIMENTO_FACHADA	7-CONCRETO	17
LOJA	REVESTIMENTO_FACHADA	8-ESPECIAL	20
SALA	COBERTURA	1-PALHA/ZINCO	0
SALA	COBERTURA	2-AMIANTO COMU	3
SALA	COBERTURA	3-METALICA	4
SALA	COBERTURA	4-LAJE	2
SALA	COBERTURA	5-TELHA BARRO	5
SALA	COBERTURA	6-AMIANTO ESPC	3
SALA	COBERTURA	7-TELHA COLONI	5
SALA	COBERTURA	8-ESPECIAL	13
SALA	ESTRUTURA	1-ALVENARIA	10
SALA	ESTRUTURA	2-MADEIRA	6
SALA	ESTRUTURA	3-METALICA	14
SALA	ESTRUTURA	4-CONCRETO	16
SALA	FORRO	1-SEM	0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

SALA	FORRO	2-MADEIRA	5
SALA	FORRO	3-GESSO	11
SALA	FORRO	4-LAJE	9
SALA	FORRO	5-CHAPAS	7
SALA	INSTALACAO_ELETRICA	1-SEM	0
SALA	INSTALACAO_ELETRICA	2-APARENTE	3
SALA	INSTALACAO_ELETRICA	3-SEMI-EMBUT.	5
SALA	INSTALACAO_ELETRICA	4-EMBUTIDA	7
SALA	INSTALACAO_SANITARIA	1-SEM	0
SALA	INSTALACAO_SANITARIA	2-EXTERNA	1
SALA	INSTALACAO_SANITARIA	3-INT.SIMPLES	4
SALA	INSTALACAO_SANITARIA	4-INT.COMPLETA	7
SALA	INSTALACAO_SANITARIA	5-MAIS DE UMA	9
SALA	PAREDES	1-SEM	0
SALA	PAREDES	2-TAIPA	1
SALA	PAREDES	3-ALVENARIA	9
SALA	PAREDES	4-MAD.SIMPLES	12
SALA	PAREDES	5-MAD.LUXO	15
SALA	PAREDES	6-CONCRETO	18
SALA	PISO	1-TERRA BATIDA	0
SALA	PISO	2-CONCRETO	2
SALA	PISO	3-CERAMICA	6
SALA	PISO	4-TABUAS	12
SALA	PISO	5-TACO	8
SALA	PISO	6-MAT.PLASTICO	10
SALA	PISO	7-CARPETE	4
SALA	PISO	8-ESPECIAL	14
SALA	REVESTIMENTO_FACHADA	1-SEM	1
SALA	REVESTIMENTO_FACHADA	2-EMBOCO	1
SALA	REVESTIMENTO_FACHADA	3-REBOCO	0
SALA	REVESTIMENTO_FACHADA	4-CERAMICO	8
SALA	REVESTIMENTO_FACHADA	5-MADEIRA	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

SALA	REVESTIMENTO_FACHADA	6-PEDRA VISTA	14
SALA	REVESTIMENTO_FACHADA	7-CONCRETO	17
SALA	REVESTIMENTO_FACHADA	8-ESPECIAL	20
GALPAO	COBERTURA	1-PALHA/ZINCO	0
GALPAO	COBERTURA	2-AMIANTO COMU	10
GALPAO	COBERTURA	3-METALICA	14
GALPAO	COBERTURA	4-LAJE	6
GALPAO	COBERTURA	5-TELHA BARRO	18
GALPAO	COBERTURA	6-AMIANTO ESPC	10
GALPAO	COBERTURA	7-TELHA COLONI	18
GALPAO	COBERTURA	8-ESPECIAL	13
GALPAO	ESTRUTURA	1-ALVENARIA	10
GALPAO	ESTRUTURA	2-MADEIRA	6
GALPAO	ESTRUTURA	3-METALICA	20
GALPAO	ESTRUTURA	4-CONCRETO	18
GALPAO	FORRO	1-SEM	0
GALPAO	FORRO	2-MADEIRA	2
GALPAO	FORRO	3-GESSO	5
GALPAO	FORRO	4-LAJE	5
GALPAO	FORRO	5-CHAPAS	5
GALPAO	INSTALACAO_ELETRICA	1-SEM	0
GALPAO	INSTALACAO_ELETRICA	2-APARENTE	3
GALPAO	INSTALACAO_ELETRICA	3-SEMI-EMBUT.	5
GALPAO	INSTALACAO_ELETRICA	4-EMBUTIDA	7
GALPAO	INSTALACAO_SANITARIA	1-SEM	0
GALPAO	INSTALACAO_SANITARIA	2-EXTERNA	2
GALPAO	INSTALACAO_SANITARIA	3-INT.SIMPLES	5
GALPAO	INSTALACAO_SANITARIA	4-INT.COMPLETA	7
GALPAO	INSTALACAO_SANITARIA	5-MAIS DE UMA	9
GALPAO	PAREDES	1-SEM	0
GALPAO	PAREDES	2-TAIPA	1
GALPAO	PAREDES	3-ALVENARIA	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

GALPAO	PAREDES	4-MAD.SIMPLES	17
GALPAO	PAREDES	5-MAD.LUXO	9
GALPAO	PAREDES	6-CONCRETO	11
GALPAO	PISO	1-TERRA BATIDA	0
GALPAO	PISO	2-CONCRETO	5
GALPAO	PISO	3-CERAMICA	7
GALPAO	PISO	4-TABUAS	13
GALPAO	PISO	5-TACO	9
GALPAO	PISO	6-MAT.PLASTICO	11
GALPAO	PISO	7-CARPETE	5
GALPAO	PISO	8-ESPECIAL	16
GALPAO	REVESTIMENTO_FACHADA	1-SEM	0
GALPAO	REVESTIMENTO_FACHADA	2-EMBOCO	1
GALPAO	REVESTIMENTO_FACHADA	3-REBOCO	5
GALPAO	REVESTIMENTO_FACHADA	4-CERAMICO	8
GALPAO	REVESTIMENTO_FACHADA	5-MADEIRA	8
GALPAO	REVESTIMENTO_FACHADA	6-PEDRA VISTA	10
GALPAO	REVESTIMENTO_FACHADA	7-CONCRETO	12
GALPAO	REVESTIMENTO_FACHADA	8-ESPECIAL	14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7d08299fa6ec4

Lei nº 3.073, de 22 de dezembro de 2.025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, conforme o disposto nos art. 165 § 1° da Constituição Federal e artigos 74, 87 e 107 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Plano Plurianual 2026-2029 organiza a ação governamental em programas e acoes de acompanhamento intensivo e geral, que visam a atender ao conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – e as diretrizes estratégicas definidos para cada uma das áreas temáticas.

§1º Os ODS configuram-se como desdobramento do compromisso do município em adotar o disposto na agenda universal e a visão de futuro deste Plano, na expectativa de que o desenvolvimento local e parte essencial para o alcance dos objetivos preconizados pela ONU.

§2º Os ODS são compostos por 17 objetivos:

I – ODS 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;

II – ODS 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;

III – ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;

IV – ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;

V – ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;

VI – ODS 6: Assegurar a disponibilidade de água potável para todos e a gestão sustentável dos sistemas de água e saneamento;

VII – ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos;

VIII – ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;

IX – ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;

X – ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;

XI – ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

XII – ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

XIII – ODS 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus

impactos;

XIV – ODS 14: Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para promover o desenvolvimento sustentável;

XV – ODS 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade;

XVI – ODS 16: Promover sociedades pacificas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justica para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

XVII – ODS 17: Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO
Seção I
Aspectos Gerais

Art. 3º A gestão do Plano Plurianual observara os princípios de eficiência, eficacia e efetividade e compreendera a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 4º Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

Seção II
Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 5º A exclusão ou alteração dos programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou especifico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados ao Poder Legislativo ate 31 de agosto de 2.026, 2.027 e 2.028.

§2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I – inclusão de programa:

a) diagnostico sobre a atual situação do problema a ser enfrentado ou sobre a demanda da sociedade cujo atendimento vise o programa proposto.

b) identificação de seu alinhamento com as estrategias de Governo e de sua contribuição para a consecução dos resultados pretendidos para cada área temática definida no Planejamento Estratégico.

c) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto.

II – alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razoes que motivaram a proposta.

§3º Considera-se alteração de programa:

I – modificação da denominação ou de objetivo do programa;

II – inclusão ou exclusão de acoes orçamentarias;

III – alteração de titulo, do produto e da unidade de medida das acoes orcamentarias.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a:

I – alterar o órgão responsável por programas e acoes;

II – incluir, excluir ou alterar acoes e respectivas metas;

III – adequar a meta física da ação para compatibilizá-la com alterações no valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentarias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Seção III
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 7º O Poder Executivo instituirá o monitoramento do Plano Plurianual 2026-2029, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, competindo-lhe definir diretriz e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 8º As Secretarias Municipais responsáveis pelos programas, deverão manter atualizadas as informações referentes a execução física e financeira das acoes orçamentarias constantes dos programas sob sua responsabilidade, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O Poder Executivo divulgara o texto atualizado da Lei do Plano Plurianual, bem como a relação atualizada das acoes integrantes do Plano, na Internet, por meio do Portal da Transparência, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes a aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas.

Art. 10 Esta lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2.026.

Bom Despacho, 22 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE:05047017621

Assinado digitalmente por FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE:05047017621
Data: 2025.12.22 15:28:40 -03'00'

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Introdução

Ao longo das últimas décadas, a ação estatal passou a ser pautada por ferramentas estruturadas de planejamento governamental, dentre as quais destaca-se o Plano Plurianual (PPA), fundado pela Constituição de 1988 e instituído pela Lei Orgânica do Município de Bom Despacho, em 1990.

Com o objetivo de integrar o planejamento de médio prazo à execução das políticas públicas, o PPA estabelece os programas de governo e orienta os instrumentos de planejamento para um período de quatro anos, iniciado no segundo ano de uma gestão e findado no primeiro ano da gestão subsequente. Apresenta, portanto, desdobramentos vinculantes nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

O PPA estrutura-se em programas e ações de governo. Os programas são os instrumentos de organização da ação governamental que visam á consecução de determinadas políticas públicas ou propósitos gerais do Governo, devendo seu desempenho ser possível de aferição por indicadores coerentes com os objetivos das políticas e propósitos. Por sua vez, as ações são os instrumentos de programação da atuação governamental composta por metas físicas e metas financeiras, que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

Consciente dos desafios da nossa cidade e da relevância desta peça para o desenvolvimento e ampliação da competitividade do Município, a Prefeitura de Bom Despacho apresenta neste documento o seu planejamento gerencial para o quadriênio 2026-2029.

Este Plano traduz as prioridades de forma a ramificar as áreas temáticas, os objetivos estratégicos, metas e iniciativas nas ações propostas. Localiza, em um horizonte de quatro anos, as ações previstas pela Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Com despesa total estimada em R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais), o documento está organizado em 10 eixos temáticos balizadores, que constituem as dimensões estratégicas do plano, formados por 64 programas e seus respectivos objetivos, 196 ações orçamentárias e indicadores para monitoramento dos Programas.

Assim, o PPA 2026-2029 se propõe a pautar concretamente a implementação de políticas, programas e atividades pelo Executivo Municipal, induzindo a uma retomada econômica e social baseada nos principais desafios locais e globais enfrentados atualmente pela cidade, do mesmo modo, atendendo aos anseios e necessidades da população, sobretudo daqueles estratos mais dependentes do poder público.

O projeto de lei do PPA deve ser enviado à Câmara Municipal (CMBD) de Bom Despacho para aprovação até o dia 31 de agosto. Após a aprovação e observados os princípios de eficiência, eficácia e efetividade, a sua gestão compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e ações constantes do plano.

1. Cenário Econômico

1.1 Panorama Global e Perspectivas para os Próximos Anos

Publicado em 22 de abril de 2025 pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), o relatório *World Economic Outlook* reduziu a projeção de crescimento global de 3,3% para 2,8% para 2025, projeção 0,5 pp menor que a anterior, divulgada em janeiro. Essa estimativa é resultado das incertezas provocadas pelo agravamento do protecionismo internacional e da política tarifária adotada pelo governo do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, em abril de 2025, principalmente acerca de suas políticas comercial e fiscal e de seus respectivos efeitos. A implementação de tarifas resulta em uma realocação de recursos para a produção de bens não competitivos, o que leva a perda de produtividade agregada, queda na atividade econômica e um aumento dos custos de produção e dos preços.

Em uma análise publicada em julho de 2025, o centro de pesquisa da Universidade de Yale, *The Budget Lab*, previu um aumento da inflação americana de 1,8%, como efeito das tarifas anunciadas até o período. Esse aumento aconteceria no curto prazo, antes da mudança de hábitos dos consumidores em reação às tarifas e acarretaria, conforme o parâmetro usado pela pesquisa, o equivalente à perda de US$ 2.400, cerca de R$ 13,4 mil, por domicílio, em 2025.

Em relação ao ano de 2026, o relatório estima um crescimento de 3% na economia global, o que representa uma previsão abaixo dos 3,3% para os 2 anos divulgada no relatório em janeiro. O FMI retirou 0,9% do Produto Interno Bruto dos Estados Unidos e projetou uma expansão de apenas 1,8% para 2025. Nesse cenário, as incertezas em relação as políticas comerciais devem permanecer elevadas no ano seguinte.

As tarifas devem continuar impactando no desempenho da China, que deve ter um crescimento de 1,7% em 2025, em relação à estimativa anterior de 2,1%. O PIB chinês deve crescer 4,0% em 2025, uma redução de 0,6 pp em relação à estimativa anterior. A economia chinesa deve se expandir também em 4,0% durante o ano seguinte, o que representa uma queda de 0,5 pp. O FMI também estimou um crescimento econômico mais lento, com uma taxa de apenas 3,1% até 2029. Isso sugere que os países de baixa renda correm o risco de serem prejudicados em relação ao cenário global.

Segundo o relatório, a perspectiva de crescimento provavelmente será ainda mais fraca se o protecionismo aumentar, alimentando ainda mais a inflação, interrompendo as cadeias de oferta e afetando os mercados financeiros. Se os Estados Unidos aumentarem as tarifas bilaterais em mais 10 pp para todos os países, em comparação com as taxas em vigor no período anterior, a produção econômica global será cerca de 0,3% menor após dois anos.

Na América Latina, o cenário também pode refletir incerteza, devido a fatores como o impacto das restrições ao comércio global, o atraso na redução das taxas de juros nos países desenvolvidos, a desaceleração econômica da China e cortes em programas de assistência ao desenvolvimento.

A região enfrenta ainda desafios estruturais, como a elevada dívida pública, que chegou a 63,3% do Produto Interno Bruto regional em 2024. Especialistas do Banco Mundial destacam a importância de estratégias voltadas para o aumento da produtividade, ampliação dos destinos comerciais e maior inserção no comércio global por meio de investimentos e do fenômeno do *nearshoring*, uma estratégia que consiste em transferir operações de negócios para países geograficamente próximos, em vez de optar por locais mais distantes.

O Banco Mundial também revisou para baixo suas projeções de crescimento econômico

global para 2025. A nova estimativa é de 2,3%, representando uma redução de 0,4 pp em relação à previsão anterior de 2,7%. Para a América Latina a previsão é 0,2 pp menor. A revisão reflete os efeitos adversos do aumento das tarifas comerciais por parte dos Estados Unidos e da intensificação das tensões comerciais com a China.

Segundo a instituição financeira internacional, embora o controle da inflação sem uma recessão tenha sido considerado possível, os sinais mais recentes apontam para um cenário de maior instabilidade na economia internacional. Embora o Banco Mundial descarte o risco de recessão em 2025, a instituição acredita que a economia global experimentará um crescimento médio mais fraco durante os próximos anos, como consequência das barreiras tarifárias impostas, especialmente pelo governo norte-americano.

O relatório destaca que, embora a demanda interna na região permaneça relativamente estável, as exportações tendem a se enfraquecer diante do avanço do protecionismo comercial e da crescente incerteza política. No cenário da América Latina, o México aparece como o país mais impactado. A estimativa de crescimento para 2025 foi reduzida para 0,2%, representando uma queda de 1,3 p em relação à projeção anterior. Para 2026, a previsão é de uma alta de 1,5%.

O principal fator apontado é a imposição de tarifas de 25% pelos Estados Unidos sobre importações não abrangidas pelo acordo de livre comércio entre Estados Unidos, México e Canadá (T-MEC), o que comprometeu as exportações mexicanas. Em 2024, aproximadamente 80% das exportações do México tiveram como destino os EUA, sendo que metade desses produtos não estavam cobertos pelo tratado. Além das tarifas, o México enfrenta ainda os efeitos de taxas de juros elevadas, que devem reduzir a demanda doméstica ao longo do ano.

Com base no Atas do Comitê de Política Monetária - Copom publicado em agosto de 2025, o cenário econômico global apresenta-se desafiador e de elevada incerteza, especialmente devido à conjuntura e às políticas econômicas dos Estados Unidos, notadamente no que tange à sua política comercial e seus efeitos sobre a economia mundial. Essa política comercial gera significativas dúvidas sobre a profundidade da desaceleração econômica global, bem como sobre os efeitos heterogêneos da inflação nos diferentes países, impactando diretamente a condução das políticas monetárias internacionais. Ademais, a volatilidade de diversas classes de ativos tem influenciado as condições financeiras globais, exigindo cautela redobrada por parte das economias emergentes, que enfrentam um ambiente geopolítico tenso e instável.

1.2 Expectativas para o futuro na perspectiva brasileira

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, assinou no final de julho um decreto que oficializou a imposição de uma tarifa extra de 40% sobre produtos brasileiros, totalizando 50%. Trata-se de medida que fragiliza as relações econômicas e comerciais entre os dois países, afetando negativamente a competitividade de suas empresas, o emprego de seus trabalhadores e o poder de compra de seus consumidores.

A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais estimou que, caso a sobretaxa fosse aplicada a todos os produtos brasileiros, poderia impactar em recuo de 1,49% no PIB e perda de 1,3 milhão de postos de trabalho. Apesar disso, o governo americano decidiu deixar 694 exceções, ou seja, o impacto pode ser menor do que se esperava.

A lista de produtos que não serão sobretaxados foi divulgada juntamente com o decreto oficial e inclui produtos brasileiros de difícil substituição por parte dos EUA em outros mercados. As principais isenções incluem produtos agrícolas, aviação civil, veículos, produtos

energéticos, fertilizantes, madeira, metais preciosos, estanho e alguns tipos de alumina entre outros. Essas exceções preservam parte das exportações brasileiras cujo principal destino é os Estados Unidos, como o suco de laranja. Entretanto, café, carne e frutas não entraram na lista de exceções.

A Embraer (EMBR3) foi outra beneficiada, através das exportações de aeronaves civis e peças de avião, visto que os EUA são responsáveis por 45% das vendas de jatos comerciais e 70% das de jatos executivos da fabricante brasileira. A nova tarifa deve impactar de forma significativa as exportações brasileiras, no entanto, a lista de exceções pode representar um alívio para setores como o aeronáutico, o energético e o agrícola. Além disso, ainda em julho, o secretário de Comércio dos Estados Unidos sinalizou uma possibilidade de tarifa zero para produtos agrícolas que os americanos não cultivam, algo que seria aplicado a todos os parceiros comerciais, não apenas o Brasil.

A Câmara Americana de Comércio para o Brasil, calcula que a lista de exceções representa cerca de 43,4% do total das exportações brasileiras para os Estados Unidos. Juntos, os setores isentos somaram US$ 18,4 bilhões em vendas para os Estados Unidos durante 2024, de um total de US$ 42,3 bilhões. Porém, embora essas exceções atenuem parcialmente os efeitos da tarifa de 50% anunciada, a *American Chamber of Commerce* (Amcham), reforça que ainda há um impacto expressivo sobre setores estratégicos da economia brasileira. Produtos que ficaram de fora da lista continuam sujeitos ao aumento tarifário, o que compromete a competitividade de empresas brasileiras e, potencialmente, cadeias globais de valor.

Apesar das tentativas de quantificação, os impactos do choque tarifário imposto pelos Estados Unidos e as incertezas decorrentes ainda não estão plenamente mensurados. A incerteza envolve a definição da política tarifária norte-americana, as respostas tarifárias de outros países, as reações das empresas diante dessas políticas, como se encaminharão os próximos passos da negociação, com possíveis repercussões nas cadeias globais de produção, e as adaptações dos consumidores às alterações de preços.

Dessa forma, o ambiente econômico global permanece incerto, gerando impactos nas decisões de investimento e consumo. Ainda que a economia brasileira pareça menos afetada diante das exceções sinalizadas, as tarifas podem comprometer o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nos próximos anos, pressionar a inflação e aumentar os desafios para as empresas brasileiras, especialmente aquelas com maior exposição ao mercado norte-americano.

A médio prazo, as tarifas são negativas para a economia, tanto pela maior incerteza como pelo potencial queda da atividade, mas ressalta que este impacto deve ser limitado devido ao baixo volume das exportações brasileiras para os EUA, que representam 2% de todo o PIB do país. Assim, parte dessas vendas pode ser inviabilizada e outra redirecionada para novos mercados. Mesmo com essa alternativa, é possível que o crescimento de 2025 e 2026 sofra uma redução de até 0,5 pp.

Outro ponto de impacto estimado será sobre a inflação, através do câmbio. Com a confirmação da tarifa, deverá ocorrer uma desvalorização do real impulsionada pelo aumento da aversão ao risco e pela saída de capitais estrangeiros do país. Esse movimento pode comprometer o atual processo de desinflação da economia brasileira.

Ademais, a produção industrial, que já vinha apresentando sinais de desaceleração, tende a ser impactada negativamente, não só no Brasil. O cenário de condições financeiras adversas, com a Selic em 15%, fortalece o risco de uma desaceleração mais intensa do que o esperado no PIB ao longo dos últimos trimestres de 2025.

Por fim, análises de especialistas têm apontado que, mesmo com a adoção de uma alíquota elevada de 50%, o impacto geral na economia brasileira tende a ser menor do que o esperado. No entanto, setores específicos que não foram incluídos na lista de exceções, aqueles com volume de exportações mais significativo para os Estados Unidos, podem ser prejudicados.

1.3 Conjuntura atual e projeções econômicas

Em fases de inflexão do ciclo econômico, é comum a ocorrência de sinais mistos nos indicadores econômicos, alguns se mostram antecedentes, outros mais defasados, e há também divergências entre setores, como os mercados de crédito e de trabalho.

O mercado de crédito, mais sensível às condições financeiras, tem sinalizado certa moderação. Nesse contexto, observam-se queda nas concessões de crédito livre, elevação nas taxas de juros e aumento da inadimplência.

No âmbito de crédito às pessoas físicas, destaca-se o crescimento do comprometimento da renda familiar com o serviço das dívidas, além do aprofundamento do fluxo de crédito negativo, ou seja, as famílias estão pagando mais do que contratando novas dívidas. Segundo o Comitê de Política Monetária (Copom), algumas medidas recentes, como o crédito consignado privado, têm demonstrado impacto inferior ao esperado por muitos agentes. Esse desempenho mais limitado também reflete fatores como o calendário de implementação dessa linha e os efeitos da introdução e retirada de impostos.

Em contrapartida, mesmo que o conjunto dos indicadores de atividade econômica tem apresentado, como esperado, certa moderação no crescimento, o mercado de trabalho ainda mostra dinamismo. No primeiro trimestre de 2025, o país registrou a menor taxa de desemprego da série histórica da PNAD Contínua, atingindo 6,4%.

A formalização no mercado de trabalho também teve índices mais altos, alcançando 41,3%, o maior nível desde 2017. Além disso, a participação da força laboral chegou a uma taxa de 62,2%. Esses avanços têm impulsionado tanto a massa de rendimentos quanto o rendimento médio real, que cresceu 4% no último ano, refletindo diretamente no aumento do consumo das famílias e impulsionando setores como o de comércio e o de serviços.

Entre os principais setores, o comércio varejista mantém-se aquecido, com crescimento acumulado de 3,4% nos últimos 12 meses, impulsionado pelo aumento da confiança do consumidor, índice que atingiu 84,3 pontos durante março de 2025. Esse registro supera os valores do início da pandemia do Covid-19 e indica uma percepção positiva da população em relação ao presente e ao futuro da economia brasileira, o que contribui para a sustentação de níveis altos de atividade.

Em relação ao setor de serviços, responsável por cerca de 60% do PIB nacional, também foi observado desempenho significativo, atingindo um crescimento de 2,7% no mesmo período, distribuído entre diversos segmentos. Por sua vez, a indústria nacional acumulou uma expansão de 2,4%, distribuída entre bens de consumo duráveis, bens de capital e bens intermediários.

O agronegócio segue como um dos principais motores da economia brasileira, impulsionado por safras recordes e o aumento das exportações. O setor tem apresentado desempenho sólido nos segmentos de proteínas, grãos e biocombustíveis, consolidando a participação do país no cenário global do agronegócio e contribuindo significativamente para o *superávit* da balança comercial e geração de renda no Brasil.

Nas últimas semanas, o cenário externo passou por mudanças relevantes que influenciaram

diretamente a dinâmica dos ativos brasileiros. A política fiscal expansionista e o protecionismo comercial adotado pelos Estados Unidos têm reduzido a diferença de crescimento entre a economia americana e o restante do mundo, contribuindo para o enfraquecimento do dólar em termos globais. Esse movimento, aliado à redução de tensões geopolíticas, favoreceu a valorização de ativos de países emergentes, assim como o Brasil. No entanto, essa tendência deve ser impactada com o anúncio de tarifas de 50% sobre as exportações brasileiras para os EUA, o que criou forças opostas atuando sobre a taxa de câmbio.

Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil, 2025-2026

	2025			2026		
Mediana – Agregado	**Há 4 semanas**	**Há 1 semana**	**Hoje**	**Há 4 semanas**	**Há 1 semana**	**Hoje**
IPCA (variação %)	5,09	4,95	4,86	4,44	4,40	4,33
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,23	2,21	2,18	1,89	1,87	1,86
Câmbio (R$/US$)	5,60	5,60	5,59	5,70	5,70	5,64
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00	12,50	12,50	12,50
IGP-M (variação %)	1,60	1,13	1,04	4,42	4,32	4,27
IPCA Administrados (variação %)	4,69	4,72	4,70	4,19	4,18	4,00
Conta corrente (US$ bilhões)	-59,00	-63,70	-65,06	-61,60	-61,80	-62,00
Balança comercial (US$ bilhões)	66,70	65,00	65,00	70,04	68,40	68,70
Investimento direto no país (US$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,80	65,80	70,20	70,10	70,00
Resultado primário (% do PIB)	-0,55	-0,50	-0,53	-0,62	-0,60	-0,60
Resultado nominal (% do PIB)	-8,62	-8,40	-8,40	-8,50	-8,45	-8,40

Fonte: Relatório de Mercado Focus, Banco Central. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250725.pdf>

Em cenário global, o real vinha se beneficiando de um ambiente internacional mais favorável, com o dólar mais enfraquecido. Nesse período, o real, assim como outras moedas emergentes, apresentou valorização expressiva, saindo de R$ 6,00, logo após o anúncio das tarifas, para cerca de R$ 5,59 no último relatório Focus publicado. O diferencial de juros elevado também atuou como fator de sustentação, embora não tenha sido o principal impulsionador do movimento. Entretanto, após o anúncio das tarifas, o cenário benéfico foi parcialmente revertido.

Em relação ao balanço de pagamentos, já era observada uma certa fragilidade antes mesmo das tarifas anunciadas, devido ao aumento do *deficit* estrutural em transações correntes e a deterioração na qualidade do financiamento externo.

No campo fiscal, a projeção de resultado primário, anteriormente -0,50, foi revisada para -0,53% do PIB para 2025 e mantida em -0,60% em 2026. Em 2025, a perda de arrecadação causada pela revogação do aumento do IOF deverá ser compensada por receitas extraordinárias, como as previstas com leilões de excedentes do pré-sal. Com isso, o governo segue próximo de cumprir o piso da meta fiscal de -0,6% do PIB. Para 2026, entretanto, a ausência de medidas compensatórias adequadas para perdas esperadas de arrecadação, associada a riscos de flexibilização das regras fiscais, pode abrir espaço para aceleração dos gastos primários ou maiores renúncias fiscais.

Segundo o relatório Focus, realizado pelo Banco do Brasil e publicado no dia 25 de agosto, as projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) são mantidas em 2,18% para 2025 e 1,86% em 2026, o que mostra sinais de desaceleração, com queda na indústria de transformação em e estabilidade no varejo ampliado, após retração em abril. Além disso, o balanço de riscos passou de neutro para baixista, refletindo o desempenho fraco da atividade durante o segundo trimestre de 2025 e os potenciais impactos negativos das tarifas comerciais impostas pelos Estados Unidos.

Diante desse cenário, a projeção do Banco Central para a cotação do dólar deve se manter relativamente estável, com previsão de R$ 5,63 para o encerramento de 2027 e 5,60 para 2028. Esses números mostram que, apesar dos desafios, o Brasil mantém uma base econômica robusta e com potencial de crescimento. Apesar de um cenário internacional que favoreceria uma apreciação da taxa de câmbio, as tarifas comerciais e as incertezas fiscais, como a derrubada do aumento do IOF e dúvidas sobre mudanças no IRPF, acabam por limitar os ganhos da moeda.

Já a inflação, ainda pressionada no curto prazo, deve encerrar 2025 em 4,86% e cair para 4,33% em 2026, sinalizando uma convergência progressiva para o centro da meta. Ainda em 2025, a previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, passou de 4,95% para 4,86% para 2025, outra redução seguida na estimativa. Isso ocorreu, principalmente, devido a queda nos preços dos alimentos, influenciada pelo recuo no valor do milho, além da redução do IPI sobre automóveis. Outro fator que pode contribuir para uma inflação menor está a reversão mais lenta do ciclo pecuário, com impactos tanto em alimentação quanto em serviços.

Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil, 2027-2028

	2027			2028		
Mediana – Agregado	**Há 4 semanas**	**Há 1 semana**	**Hoje**	**Há 4 semanas**	**Há 1 semana**	**Hoje**
IPCA (variação %)	4,00	4,00	3,97	3,80	3,80	3,80
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,00	1,87	1,87	2,00	2,00	2,00
Câmbio (R$/US$)	5,70	5,70	5,63	5,70	5,70	5,60
Selic (% a.a)	10,50	10,50	10,50	10,00	10,00	10,00
IGP-M (variação %)	4,00	4,00	4,00	3,96	3,96	3,98
IPCA Administrados (variação %)	4,00	4,00	4,00	3,70	3,71	3,65
Conta corrente (US$ bilhões)	-52,00	-52,60	-52,00	-56,00	-57,00	-57,00
Balança comercial (US$ bilhões)	78,30	78,13	79,51	80,00	75,00	78,13
Investimento direto no país (US$ bilhões)	73,00	72,00	71,65	75,00	74,50	74,50
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	74,00	74,00	73,80	76,00	76,00	76,00
Resultado primário (% do PIB)	-0,30	-0,30	-0,30	-0,04	-0,08	-0,05
Resultado nominal (% do PIB)	-7,30	-7,30	-7,30	-6,71	-6,73	-6,73

Fonte: Relatório de Mercado Focus, Banco Central. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250725.pdf>

Para 2027 e 2028, as previsões do IPCA são de 3,97% e 3,8%, respectivamente. A estimativa para 2025 está acima do teto da meta de inflação, definida pelo Conselho Monetário Nacional em 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 pp. Ou seja, o limite inferior da inflação é de

1,5% e o superior a 4,5%. Apesar de as projeções e expectativas de inflação ainda estarem acima da meta, o patamar elevado de incerteza global exige cautela na condução da política de juros, e os efeitos defasados do aperto monetário devem se manifestar ainda em 2025. Apesar dos avanços, o país ainda enfrenta importantes desafios no âmbito monetário e fiscal.

Após o aumento de 0,25 p.p. durante junho de 2025, a taxa Selic mantém-se em 15% (anteriormente 14,75%), o maior registro na série histórica desde 2006. O aumento da taxa básica de juros visa conter uma demanda aquecida, ajudando a controlar a inflação. Isso acaba sendo refletido nos preços, pois juros elevados tornam o crédito mais caro e incentivam a poupança. Por outro lado, a redução da Selic tende a baratear o crédito, estimulando o consumo e a produção, o que pode impulsionar a atividade econômica, mas também pressiona a inflação.

Vale ressaltar que, além da taxa básica, os bancos consideram outros fatores para definir os juros cobrados dos consumidores, tais como risco de inadimplência, margem de lucro e custos administrativos, de modo que taxas mais elevadas podem limitar a expansão econômica. Esse conjunto de fatores, tanto no âmbito externo quanto interno, revela um ambiente econômico marcado por desafios e complexidades que demandam atenção constante das autoridades monetárias e planejamento cuidadoso por parte dos agentes econômicos.

Esse cenário não reflete apenas a inflação corrente, mas também as expectativas inflacionárias acima da meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Assim, adota-se uma postura mais rígida para controlar as pressões inflacionárias, alimentadas em grande parte por uma política fiscal expansionista.

O aumento dos gastos públicos e os estímulos promovidos pelo governo têm pressionado a demanda agregada e contribuído para a elevação dos preços. Contudo, esse modelo perde sua força devido a restrição fiscal e a resistência da população frente ao aumento da carga tributária e novas medidas arrecadatórias propostas através do Congresso. Entretanto, a combinação de uma política monetária sólida e um esforço de contenção fiscal, contribuem para conter a inflação. As projeções indicam que o centro da meta fixada pelo CMN, 3%, só deve ser alcançado durante 2027. Porém, em 2026, os índices já devem ficar dentro da banda de tolerância, através de uma queda gradual.

Nesse cenário, abrem-se oportunidades no mercado de crédito devido a revisão de estabilização da Selic e redução nos índices inflacionários. Em seu último relatório, o Banco Central sinalizou o fim do ciclo de aperto monetário, indicando que o custo do crédito não deve voltar a subir. Isso favorece a contratação de financiamentos, principalmente pós-fixados.

Caso o cenário evolua conforme esperado, a taxa Selic deverá ser mantida no mesmo patamar atual, com uma previsão de redução para 12,5% apenas em 2026. No entanto, uma valorização expressiva do real ou uma desaceleração mais acentuada da economia, como a fraca efetividade do novo programa de crédito consignado privado, poderiam antecipar esse movimento de queda já para este ano.

Com o encerramento do ciclo de alta da Selic, foi sinalizado que o início do ciclo de cortes ainda deve ser adiado. A manutenção da Selic por um período prolongado foi enfatizada e sugere que o Bacen deverá aguardar antes de considerar uma redução na taxa de juros. O Relatório de Política Monetária (RPM) publicado no final de junho reforça essa perspectiva, ao projetar uma inflação acima da meta até 2027.

É importante destacar que o Banco Central chegou a essas projeções mesmo sem revisar sua hipótese para o hiato do produto, que atualmente parece inconsistente com uma economia que tem desacelerado mais lentamente do que o esperado, o que pode indicar uma subestimação

da pressão inflacionária proveniente de uma atividade econômica que tem se mostrado mais resiliente que o previsto. A combinação entre expectativas inflacionárias constantes e a manutenção de premissas que possivelmente subestimam o nível de aquecimento da economia reforça que os juros devem seguir altos por mais tempo, especialmente diante do risco de piora do cenário inflacionário em revisões futuras.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, definida em 15% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom) para 2025, marcando, possivelmente, o fim do ciclo de alta. Na ata do Comitê, foi informado que os juros devem ser mantidos no mesmo patamar durante as próximas reuniões, enquanto os efeitos do ciclo de alta da Selic são observados. Entretanto, mesmo com baixas expectativas, futuros aumentos da taxa não foram descartados. A estimativa dos analistas é que a taxa básica permaneça em 15% ao ano.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Para o fim de 2026, a expectativa é de que a taxa básica de juros caia para 12,5% ao ano. Para 2027 e 2028, a previsão é que ela seja reduzida novamente para 10,5% ao ano e 10% ao ano, respectivamente. Quando a taxa Selic é reduzida a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Essas estimativas envolvem elevado grau de incerteza uma vez que podem variar de acordo com hipóteses de realocação de comércio dos produtos taxados para outros destinos e de eventuais retaliações. Vale destacar que, apesar do desempenho abaixo do esperado e do risco advindo das tarifas, há fatores que podem impulsionar a atividade econômica nos últimos seis meses de 2025. A liberação dos precatórios, concentrada em julho, e a aceleração nas concessões do novo consignado privado têm potencial para estimular o consumo ainda em 2025, compensando parcialmente o desempenho fraco durante o início do ano.

1.4 Implementação da Reforma Tributária

Com previsão de implementação total em 2033, a Reforma Tributária que está atualmente em processo de implementação no Brasil, deve representar uma grande transformação no sistema de tributos indiretos. A reforma busca simplificar, modernizar e alinhar o modelo brasileiro às melhores práticas internacionais, promovendo maior eficiência econômica, segurança jurídica e competitividade.

Segundo o Ministério da Fazenda, os efeitos positivos da reforma tributária sobre o Produto Interno Bruto - PIB devem começar a aparecer já durante o processo de transição, entretanto, dependem de alguns fatores. A desoneração de investimentos e de exportações deve aparecer ao longo e na mesma proporção da transição. Além disso, existe um fator relacionado a simplificação do sistema, que terá efeito durante 2027, devido a extinção do Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins e a substituição pelo novo sistema tributário.

No âmbito macroeconômico, as pendências normativas e institucionais dificultam prever o

impacto da reforma nos próximos anos. A Instituição Fiscal Independente – IFI, tem trabalhado com uma estimativa provisória de 0,2% de impacto positivo causado pela reforma tributária no PIB potencial em seus relatórios de acompanhamento fiscal.

A Emenda Constitucional 132/2023, que instituiu a reforma, prevê uma transição gradual para o novo sistema tributário, começando em 2026 através da Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS, que terá alíquota de 0,9%, e do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, com uma alíquota de 0,1%, compensáveis com PIS e Cofins. Esse recolhimento pode ser dispensado se o contribuinte cumprir as obrigações acessórias, o mais importante será a discriminação dos tributos na documentação fiscal. A cobrança da alíquota definitiva da CBS, que ainda não foi definida, começa em 2027.

Em 2027 também está previsto o início da cobrança do Imposto Seletivo - IS, o fim do IOF e a redução a zero do IPI sobre todos os produtos, menos os industrializados na Zona Franca de Manaus, cerca de 5% do valor total. Entre 2029 e 2032, o ICMS e o ISS vão ser substituídos pelo IBS gradualmente e a transição deve ser finalizada durante 2033, com a extinção dos tributos.

Por fim, diante de um cenário global marcado por tensões comerciais, desaceleração econômica e mudanças estruturais, o Brasil se encontra em uma posição desafiadora, mas com oportunidades estratégicas. As tarifas impostas pelos Estados Unidos, embora parcialmente atenuadas por exceções, tendem a gerar efeitos negativos sobre alguns setores da economia, afetando o crescimento e a inflação no curto e médio prazos. Ao mesmo tempo, a resiliência do mercado de trabalho, o dinamismo de setores como o agronegócio, comércio e serviços, e a perspectiva de avanços estruturais, como a implementação da Reforma Tributária, oferecem pontos de sustentação para o cenário econômico brasileiro.

Desse modo, o Brasil navega em um ambiente de riscos elevados mas também de possibilidades determinantes para que o país não apenas minimize os impactos adversos vindos do exterior, mas também sustentar o crescimento para os próximos anos.

2. Perfil Socioeconômico de Bom Despacho

2.1 Perspectivas na Demografia

De acordo o último censo demográfico realizado pelo IBGE no ano de 2022, a população total do município de Bom Despacho era de 51.737 pessoas, um aumento gradual ao considerar os últimos anos. O número populacional é um indicador fundamental para entender o crescimento e desenvolvimento de um município, pois influencia diretamente a demanda por serviços infraestrutura e recursos. O crescimento populacional, por sua vez, afeta a economia, o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Pode-se observar, em sua pirâmide etária, que a maior parcela da população está na faixa dos 40 aos 44 anos, tanto de homens quanto mulheres, chegando a 7,86% dos habitantes. Em comparação ao censo anterior, realizado em 2010, onde a maior parcela da população estava na faixa dos 15 aos 19 anos, é evidente uma população em processo de envelhecimento, ainda com presença significativa de jovens, mas com clara concentração nas faixas adultas, marcado por uma redução gradual da natalidade e aumento da longevidade.

Piramide Etária de Bom Despacho

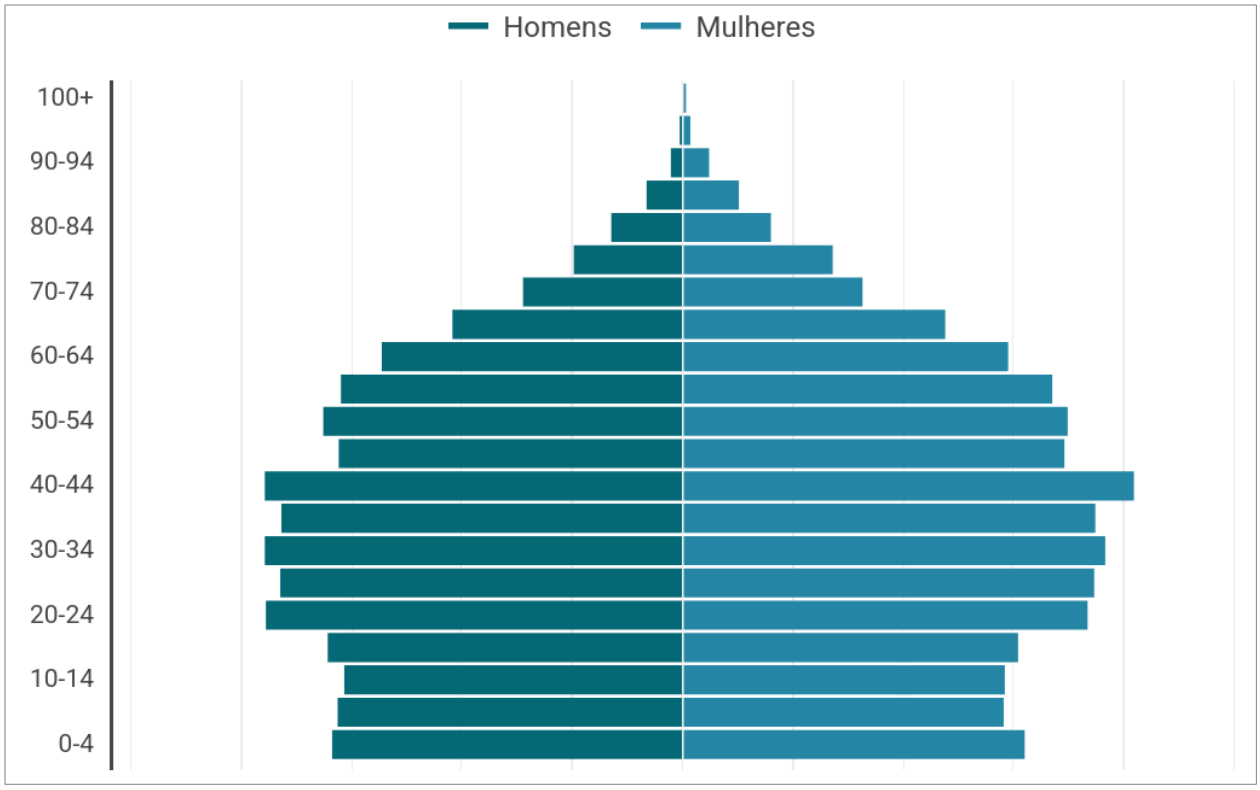

Fonte: Censo de 2022, IBGE. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>

Em seguida, vêm os residentes na faixa etária entre 30 e 34 anos, representando 7,6% da população bom-despachense no ano de 2022. Outrossim, no município, 51,09% são do sexo feminino e o percentual da população do sexo masculino é de 48,91%. No mais, 94,38% da população vive no meio urbano e cerca de 5,62% residem na área rural. Isso reforça a predominância de adultos em idade produtiva, o que tem implicações diretas para o mercado de trabalho local, demanda por qualificação profissional, serviços urbanos e políticas de

desenvolvimento econômico.

A estrutura da base da pirâmide, entre as faixas etárias mais jovens, de 0 a 19 anos, indica uma tendência de redução da taxa de natalidade. Essa mudança é compatível com padrões de urbanização e melhorias nos indicadores socioeconômicos que normalmente acompanham o avanço da transição demográfica. Enquanto isso, nota-se o aumento da população idosa, especialmente a partir dos 60 anos.

Índice de Envelhecimento (%), Bom Despacho

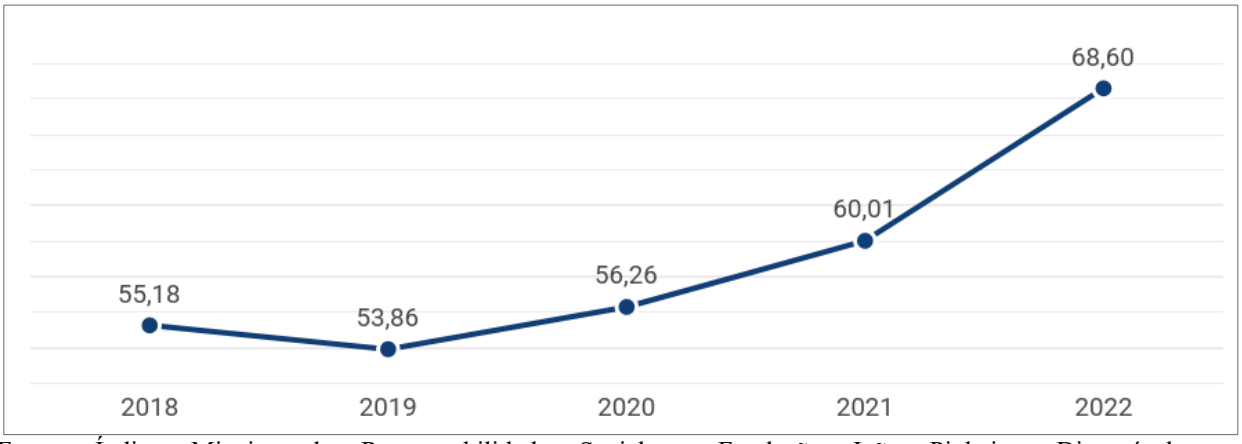

Fonte: Índice Mineiro de Responsabilidade Social – Fundação João Pinheiro. Disponível em: <https://imrs.fjp.mg.gov.br/>

O Índice de Envelhecimento - IE de um município é um indicador demográfico que mede a relação entre a população idosa e a população jovem. Um IE mais alto indica um município com maior proporção de idosos em relação aos jovens, refletindo um processo de envelhecimento populacional mais avançado. É notável o Índice crescente de envelhecimento no município de Bom Despacho nos últimos anos, o que pode ter implicações para as políticas públicas, a economia local e a demanda por serviços de saúde e assistência social.

O aumento da expectativa de vida, uma taxa de mortalidade infantil decrescente, o patamar elevado da participação da mulher no mercado de trabalho e um custo de vida e de educação de filhos também elevado, são fatores que explicam o fenômeno crescente na queda da taxa de natalidade e o envelhecimento da população. Um índice de envelhecimento crescente, implica em mudanças sociais, econômicas e de saúde. Essas mudanças podem incluir maior pressão sobre os sistemas de previdência e saúde, necessidade de políticas públicas voltadas para o público idoso, e alterações no mercado de trabalho e na dinâmica familiar.

No tocante ao IDH-M, o índice de Bom Despacho, segundo dados do censo de 2010, era de 0,750. O Índice de Desenvolvimento Humano mede o progresso do município em três dimensões básicas do desenvolvimento humano, sendo elas a saúde, a renda e a educação. O IDH varia de 0 a 1, sendo valores mais próximos de 1 indicadores de um nível mais elevado de desenvolvimento humano. Em 2010, o IDH do município de Bom Despacho, sendo considerado alto. Com relação ao índice de violência, segundo apurado pela Fundação João Pinheiro, no ano de 2021, a taxa de ocorrências de homicídios dolosos do município de Bom Despacho era de 13,61, uma queda em relação ao do ano anterior (13,72 por 100 mil habitantes).

Outro indicador relevante nesse âmbito é o O Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, ou IFDM, que acompanha o progresso dos municípios, permitindo análises

comparativas e o monitoramento de avanços e desafios de cada região. Ele analisa três áreas importantes para o desenvolvimento: Emprego e Renda; Educação; e Saúde.

Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, Bom Despacho

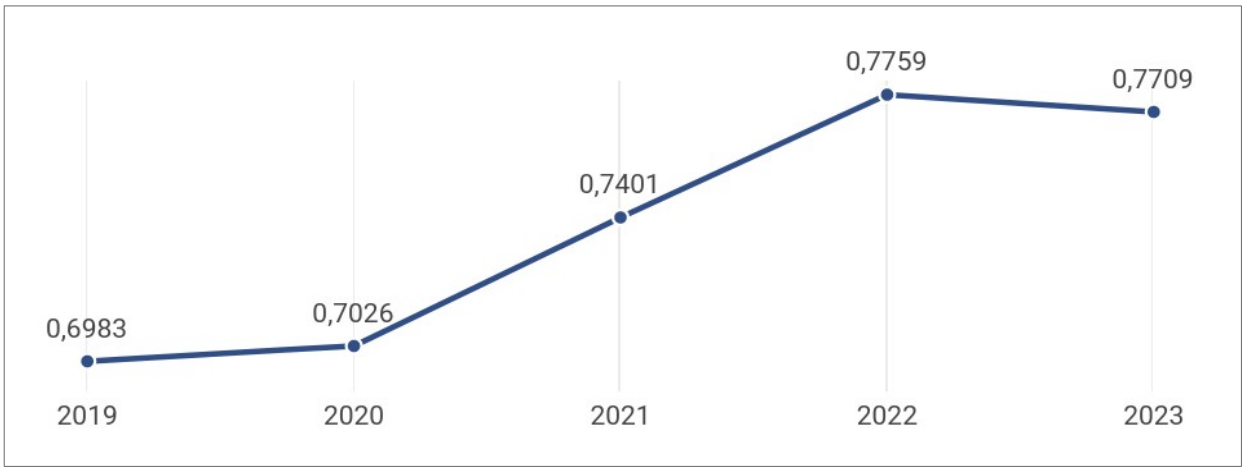

Fonte: Firjan. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/>

O índice varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento do município. Entre 2019 e 2022, Bom Despacho registrou uma trajetória de crescimento consistente entre 2019 e 2022, evoluindo de 0,6983 para 0,7759, o que indica avanços significativos nas áreas de educação, saúde, emprego e renda. Em 2023, houve uma leve queda para 0,7709, mas o índice manteve-se em patamar elevado, sugerindo estabilidade no desenvolvimento municipal.

De acordo com o IFDM 2025, o município ocupa o 40º lugar no ranking estadual. Esse cenário evidencia que o município segue uma trajetória positiva, demonstra uma gestão pública eficiente com melhora contínua na qualidade de vida da população. Além disso, um bom desempenho no Índice Firjan torna o município mais atrativo para investimentos privados e amplia suas chances de captação de recursos junto ao governo estadual e ao federal, reforçando seu potencial de desenvolvimento econômico.

3. Aspectos Econômicos

3.1 Atividade Econômica em Bom Despacho

No panorama econômico, em 2021, o Produto Interno Bruto - PIB de Bom Despacho era de R$ 1,8 bilhão de reais. Nesse período, a economia do município teve um Valor Adicionado - VA com destaque para o setor de serviços, que foi responsável por 53,66% da economia local. Esse número evidencia a forte presença de atividades comerciais, prestação de serviços e outras ocupações terciárias como motor da economia municipal. A indústria representava 18,69% do valor total, indicando a existência de um setor industrial relevante, ainda que menos expressivo do que o setor de serviços. Em seguida, 14,86% advém da administração pública.

A agropecuária respondeu por 12,79% do que produzido na região, demonstrando sua contribuição significativa, mas menor em comparação com os demais setores. No município, o setor agropecuário é diversificado, seu destaque é a pecuária leiteira, mas, além da apicultura, o município conta também com as produções de cana-de-açúcar, grãos (soja, milho, feijão), frutas, ovos e reflorestamento, dentre outros.

A pecuária leiteira desempenha papel fundamental na economia de Bom Despacho, que em 2020 ocupava o 16º lugar no ranking dos municípios produtores do estado. Segundo o IBGE, em 2018, a renda gerada com a produção de leite do município foi de R$ 83 milhões. A produtividade registrou crescimento anual de 4,1%, superando o percentual do estado (3,2%) e até mesmo o nacional (2,6%).

Um PIB per capita elevado tende a estar associado a maior capacidade de investimento público, melhor qualidade dos serviços oferecidos, maior atratividade para novos empreendimentos, melhores condições de vida, maior capacidade de consumo da população e, consequentemente, maior dinamismo da economia.

PIB Per Capita (R$), Bom Despacho

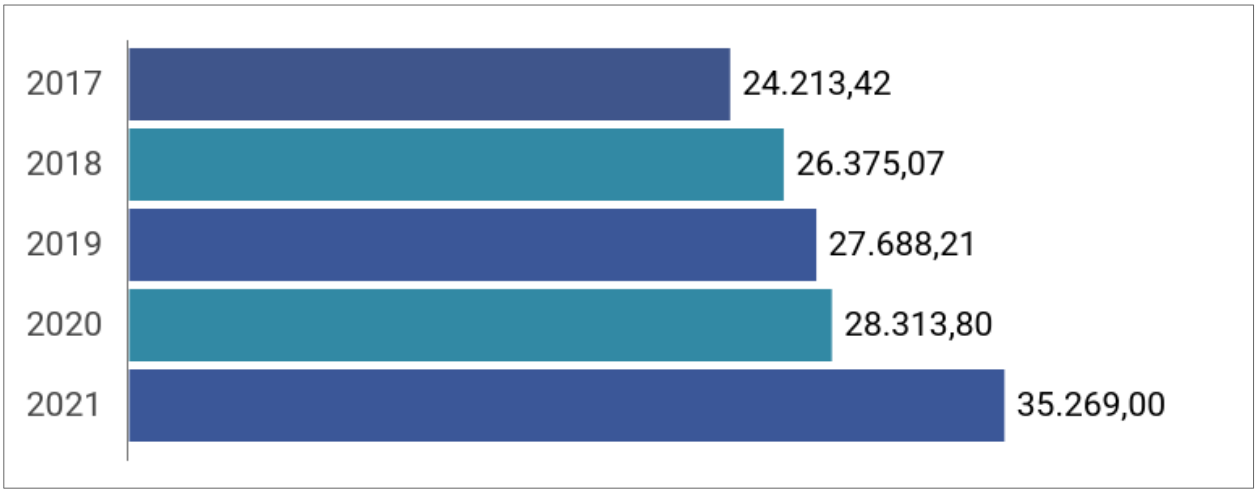

Fonte: IBGE Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/bom-despacho/>

Nesse mesmo período, o Produto Interno Bruto - PIB per capita do município foi de R$ 35.269, valor inferior à média de R$ 40,1 mil do estado, porém, cerca de 24% maior que o ano anterior. Esse indicador representa a média da riqueza gerada por habitante e é fundamental para entender o nível de desenvolvimento econômico local, pois reflete, de forma simplificada, o

potencial de renda e consumo da população.

Apesar de o Produto Interno Bruto oferecer uma visão geral sobre o cenário econômico do município, ele não traduz, por si só, a eficiência na aplicação desses recursos pela gestão pública. Desse modo, é necessário considerar indicadores que avaliem a eficiência da gestão fiscal, como o gráfico a seguir.

Índice Firjan de Gestão Fiscal, Bom Despacho

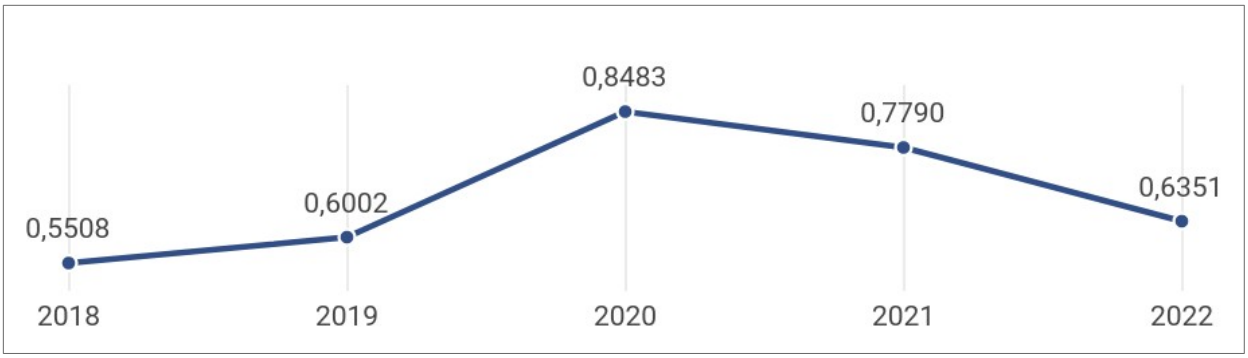

Fonte: Firjan. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/>

Nesse contexto, o Índice Firjan de Gestão Fiscal – IFGF, que varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 1, melhor a gestão fiscal do município, reflete a eficiência da administração municipal na gestão de seus recursos financeiros, analisando aspectos como receitas, gastos com pessoal, investimentos e liquidez. Nesse sentido, como observado do gráfico anterior, Bom Despacho apresentou variações significativas durante os últimos anos.

O desempenho do indicador atingiu seu ponto máximo em 2020, com um valor expressivo de 0,8483, evidenciando um cenário de excelência fiscal. Nos anos seguintes, no entanto, observou-se uma trajetória de queda, finalizando 2022 em 0,6351. Entretanto, de acordo com metodologia do índice, o município ainda demonstrava uma boa gestão fiscal. Esses dados revelam a importância de políticas contínuas de equilíbrio fiscal e reforçam o papel da administração pública na manutenção de uma gestão responsável e sustentável das finanças municipais.

Durante 2023, o município arrecadou um total de R$ 296.232.104,96 (x1.000) em receitas realizadas e empenhou R$ 263.527.523,90 (x1.000) em despesas. Esses volumes o colocam entre os 70 maiores municípios de Minas Gerais em termos de movimentação orçamentária.

3.2 Renda e Emprego

A dinâmica de renda e emprego em um município é um dos principais indicadores de seu desenvolvimento socioeconômico. O número de empregos formais é um indicador crucial do cenário econômico de uma região, refletindo a situação do mercado de trabalho. Ao observar o gráfico a seguir, é notável o crescimento do número de empregos formais em Bom Despacho durante os últimos anos.

Número de empregos formais em Bom Despacho (Unidade)

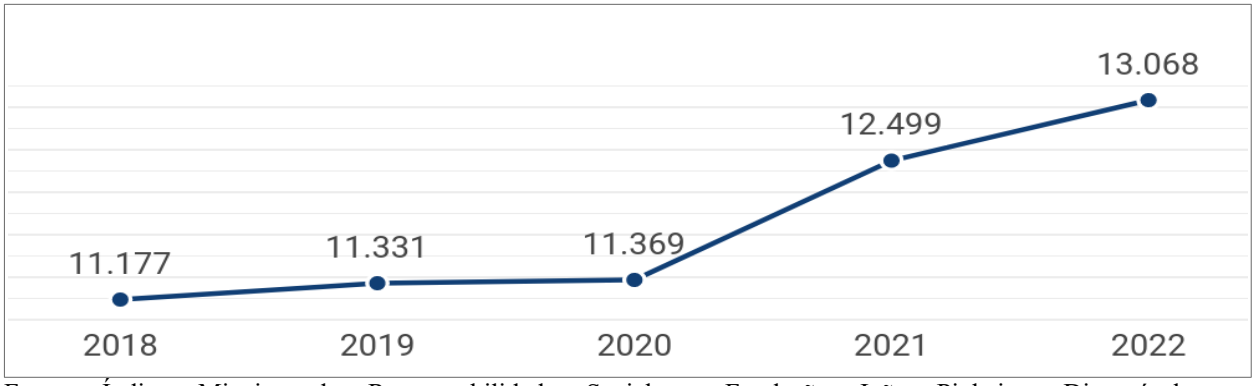

Fonte: Índice Mineiro de Responsabilidade Social – Fundação João Pinheiro. Disponível em: <https://imrs.fjp.mg.gov.br/>

O indicador apresentou crescimento constante entre 2018 e 2022, ultrapassando 13 mil vínculos formais no último ano registrado. Esse aumento representa um acréscimo de quase 17% durante o período de cinco anos em análise, com destaque para os anos de 2021 e 2022, quando o crescimento foi mais acentuado.

A evolução do mercado de trabalho formal e a renda da população refletem diretamente nas transformações econômicas locais e regionais. A geração de empregos com carteira assinada, além de garantir maior estabilidade para os trabalhadores, impulsiona o consumo, atrai investimentos e fortalece a capacidade de arrecadação e atuação da gestão pública. Além disso, o aumento na formalização do trabalho contribui para o fortalecimento da arrecadação tributária, como o recolhimento de impostos e contribuições sociais, além de facilitar o planejamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social do município.

Assim, observou-se uma evolução significativa na geração de empregos formais nos últimos anos, com destaque para a expansão nos setores de serviços e comércio, que concentram a maior parte dos vínculos empregatícios.

Evolução de empregos formais por setor econômico (Unidade), Bom Despacho

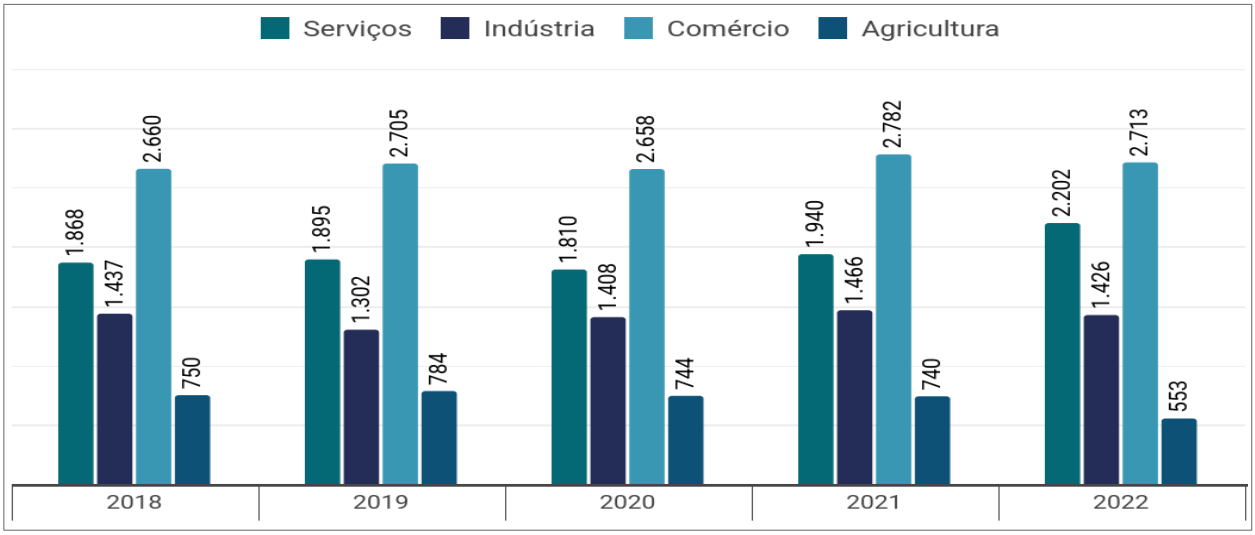

Fonte: Data MPE Brasil - Sebrae. Disponível em: <https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/bom-despacho>

Essa dinâmica por setor evidencia a diversificação econômica de Bom Despacho e aponta para um cenário favorável à geração de empregos e à melhora da renda da população, especialmente se acompanhada de políticas públicas que promovam capacitação profissional e incentivos à atividade produtiva. A continuidade desse crescimento pode representar avanços significativos na redução das desigualdades e fortalecimento da economia local.

Quando dividido pelos principais setores econômicos, a evolução do número de empregados em Bom Despacho revela mudanças importantes na dinâmica do mercado de trabalho do município. No período em análise, o setor de serviços foi o que mais cresceu, passando de 1.868 para 2.202 empregados.

O setor de comércio manteve-se como o principal empregador, com números estáveis e sempre acima de 2.600 empregos formais registrados. Já a indústria apresentou variações, mas permaneceu relativamente estável, enquanto a agricultura registrou uma queda significativa nos últimos anos, passando de 750 para 553 empregados, o que pode indicar retração no setor rural ou a falta de formalidade nos empregos incluídos nesse setor. Desse modo, esses dados refletem uma economia cada vez mais voltada para os setores urbano e de serviços.

O grau de concentração de renda dos habitantes de um município também é um indicador fundamental para compreender a distribuição da riqueza entre a população. Isso reflete na desigualdade social, limitações de acesso a serviços e oportunidades e pode comprometer o desenvolvimento sustentável, pois reduz o consumo interno, enfraquece o mercado local e aumenta a pressão sobre os serviços públicos, especialmente em áreas como saúde, educação e assistência social. Por outro lado, uma distribuição de renda mais equilibrada tende a gerar benefícios coletivos: amplia o poder de compra da população, estimula a economia local, promove maior justiça social e contribui para um ambiente de maior estabilidade e coesão social.

Segundo dados do Datasus, Bom Despacho registrou um Índice de Gini de 0,49 em 2023, valor inferior em comparação aos registros anteriores, de 1991 e 2000, sendo esses 0,53 e 0,56, respectivamente. O indicador varia de 0 a 1, onde quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade de renda naquela região. Ou seja, a redução ao longo dos anos indica uma melhora gradual na distribuição de renda no município, sugerindo que a desigualdade tem diminuído de forma lenta, mas constante.

4. Infraestrutura

Quanto à infraestrutura urbana, o município registra indicadores satisfatórios em áreas essenciais. O percentual de domicílios com esgotamento sanitário adequado atinge 92,8%, colocando Bom Despacho entre os 50 primeiros municípios de Minas Gerais nesse aspecto. A arborização das vias públicas urbanas alcança 74,2% dos domicílios, enquanto a urbanização plena das vias, por exemplo pavimentação, calçada, meio-fio e bueiro, atingia cerca de 4,7% durante 2010. Esses indicadores colocam o município, respectivamente, nas posições 291ª e 675ª no ranking estadual.

Bom Despacho apresenta uma estrutura urbana consolidada em termos de iluminação e pavimentação, com avanços razoáveis na arborização, mas ainda enfrenta um desafio significativo na promoção de uma mobilidade urbana mais inclusiva e sustentável, especialmente no que diz respeito à infraestrutura cicloviária.

Em 2020, o município contava com 32.669 veículos, incluindo informações sobre o número de automóveis, motos, caminhões, ônibus e outros tipos de veículos. Esse número chegou a 37.091 unidades durante 2024, representando um aumento de 4.422 veículos em apenas cinco anos, isso equivale a um crescimento de aproximadamente 13,5% durante o período, como pode ser observado no gráfico a seguir.

Esse aumento constante impacta diretamente no acesso à mobilidade, os efeitos incluem maior congestionamento, aumento do tempo de deslocamento, risco de acidentes, além de impactos ambientais, como o aumento das emissões de poluentes e poluição sonora. Esse cenário exige maiores investimentos em infraestrutura viária, como pavimentação, sinalização, manutenção de ruas e ampliação de estacionamentos, além de ações de gestão do tráfego como segurança no trânsito e fiscalização.

Ainda no âmbito da infraestrutura urbana, as características de entorno dos domicílios em Bom Despacho, fornecidas pelo último censo, revelam um cenário de avanços significativos em alguns aspectos da infraestrutura da cidade, enquanto evidenciam algumas carências.

Características de entorno dos domicílios, Bom Despacho

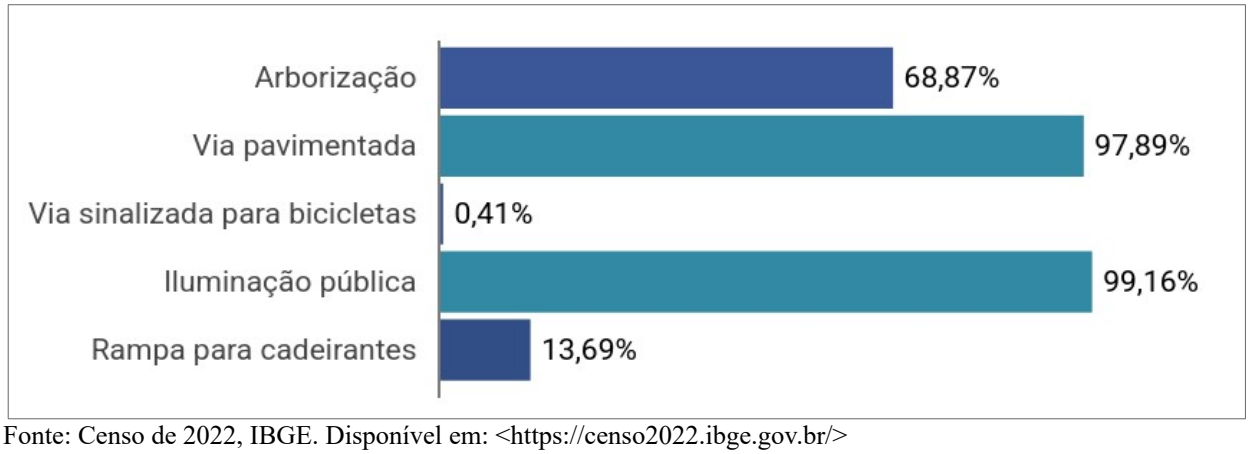

Fonte: Censo de 2022, IBGE. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>

A presença de iluminação pública em 99,16% das vias é um indicativo de um ambiente urbano bem estruturado, com atenção à segurança e à qualidade de vida dos habitantes. Da mesma forma, o alto percentual de vias pavimentadas, que alcança 97,89%, demonstra qualidade

na mobilidade urbana, facilitando o deslocamento de veículos e pedestres, além de contribuir para a valorização dos espaços urbanos.

A arborização, presente em 68,87% das vias, é essencial para o equilíbrio ambiental das cidades, atuando na regulação térmica, na melhora da qualidade do ar e na promoção de bem-estar à população. Por outro lado, existe baixo registro de vias sinalizadas para bicicletas e de rampas para cadeirantes, correspondendo a apenas 0,41% e 13,69%, respectivamente. A ausência de ciclovias ou ciclofaixas compromete a segurança dos ciclistas e desestimula o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, o que pode impactar negativamente tanto a saúde da população quanto a redução de emissões de poluentes.

Ao que se referente à acessibilidade, a falta de rampas para cadeirantes compromete a inclusão e autonomia de pessoas com deficiência, dificultando seu deslocamento seguro e pela cidade. Esses aspectos indicam a necessidade de políticas públicas voltadas à democratização do espaço urbano e à promoção da equidade no acesso ao município de Bom Despacho.

Outro fator relevante em relação a infraestrutura urbana é o acesso ao saneamento básico e outras características dos domicílios do município, como a proporção da população que vive em áreas com acesso inadequado ou inexistente a serviços como abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, manejo adequado de resíduos sólidos, entre outros. Uma possível vulnerabilidade nesse setor pode levar a maiores riscos de doenças, problemas de saúde e impactos negativos na qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico.

Em 2021, 91,87% da população urbana de Bom Despacho era efetivamente atendida com os serviços de esgotamento sanitário. Através do gráfico a seguir, nota-se o aumento no percentual no ano seguinte (92,42%), isso mostra que mais pessoas estão tendo acesso a esses serviços essenciais.

Características dos Domicílios, Bom Despacho

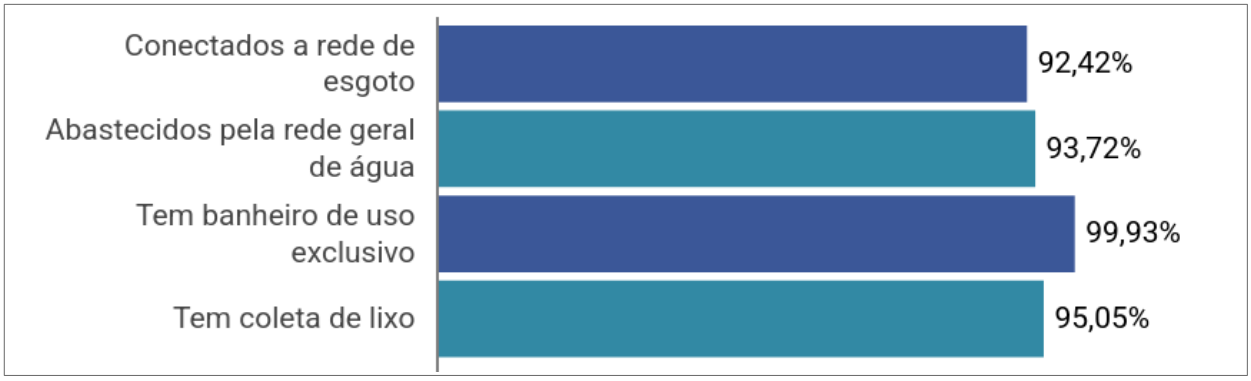

Fonte: Censo de 2022, IBGE. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>

Os dados sobre as características dos domicílios registrados através do Censo 2022, realizado pelo IBGE, mostram um quadro amplamente positivo para Bom Despacho. Nesse cenário, 99,93% das residências possuem banheiro de uso exclusivo, 93,72% são abastecidas pela rede geral de água, 92,42% são conectadas à rede de esgoto e 95,05% tem acesso à coleta regular de lixo. Em 2025, esse percentual já se encontra em 100%.

Esses indicadores refletem o grau de desenvolvimento da cidade e a qualidade de vida de seus habitantes, demonstrando certo nível de cobertura dos serviços essenciais, o que contribui para a prevenção de doenças, especialmente as relacionadas à falta de saneamento básico. Desse

modo, a qualidade da infraestrutura domiciliar diminui a pressão sobre o sistema de saúde, o que permite que os recursos sejam direcionados de forma mais eficiente para a qualificação do atendimento à saúde.

5. Aspectos Sociais

5.1 Saúde

A qualidade dos serviços públicos de saúde influencia diretamente no bem-estar da população, a produtividade da força de trabalho e o IDH. Nesse sentido, é necessário compreender os principais indicadores de saúde do município como a taxa de mortalidade infantil, cobertura da atenção básica, incidência de doenças e acesso a serviços, para traçar diagnósticos precisos e orientar políticas públicas que promovam a inclusão, a prevenção e a melhoria do sistema municipal de saúde.

Taxa de Mortalidade Infantil (óbitos por mil nascidos vivos), Bom Despacho

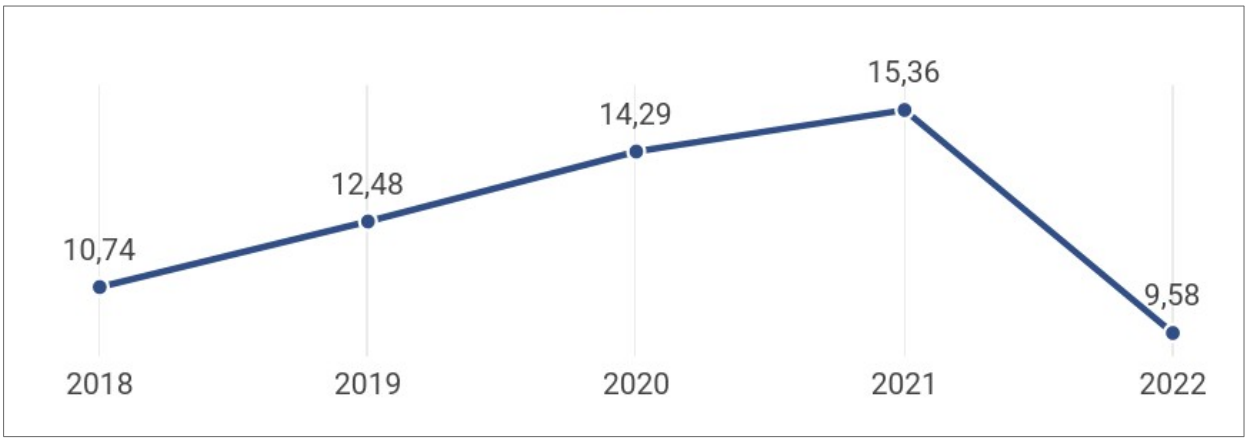

Fonte: IBGE Cidades. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/bom-despacho/>

Bom Despacho registrou uma significativa na taxa de mortalidade infantil nos últimos anos. Em 2020, a taxa era de 15,36 óbitos por mil nascidos vivos (menores de um ano de idade) mas sofreu uma redução expressiva no ano seguinte, atingindo uma taxa de 9,58. Essa queda pode refletir as melhorias na qualidade da atenção materno-infantil, as condições de saúde dos habitantes e o acesso a serviços básicos. Apesar disso, a variação na taxa nos últimos anos demonstra a importância da infraestrutura, profissionais capacitados e programas de acompanhamento às gestantes e recém-nascidos na redução da mortalidade infantil para os anos seguintes.

Já em 2023, o percentual de nascimentos com pré-natal adequado em Bom Despacho foi de 82,4%, com poucos casos de nascimentos com nenhum atendimento (1% dos nascidos vivos), o que pode ser considerada uma taxa comum em relação aos demais municípios. Durante esse mesmo período, a cobertura de atenção básica no município alcançou a taxa de 100% no ano de 2023. Em 2024, a cobertura potencial da Atenção Primária à Saúde, que estima quantas pessoas podem ser atendidas pelas equipes de saúde com base na capacidade instalada no território era de 115,49%.

Em relação à hospitalizações sensíveis à atenção primária, que refere-se aos casos de doenças que poderiam ser evitados através desse suporte, o município registrou um número de 1,2 mil hospitalizações a cada 100 mil habitantes. Assim, apresenta um nível de internações próximo à média dos demais municípios. O indicador de mortalidade no município registrou, em 2023, 356 óbitos por residência, demonstrando uma queda em relação ao ano anterior, onde foram registrados 441 óbitos na região. A maioria das mortes ocorrida em Bom Despacho seria

causada por doenças do aparelho circulatório e neoplasmas. No censo de 2022, correspondiam, respectivamente, a 91 e 75, um aumento em relação aos anos anteriores. Em seguida estariam as doenças infecciosas e parasitárias, com um registro de com 47 óbitos.

A manutenção de investimentos em infraestrutura, prevenção e qualificação das equipes de saúde, aliada ao monitoramento contínuo dos indicadores, é essencial para consolidar os avanços já alcançados pelo município e reduzir as desigualdades no acesso à saúde. Assim, o fortalecimento do sistema municipal de saúde torna-se um fator estratégico não apenas para a qualidade de vida da população, mas também para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do município.

5.2 Educação

Na dimensão educacional, os dados históricos de Bom Despacho apontam para um alto nível de inserção escolar. A taxa de escolarização entre crianças de 6 a 14 anos era de 98,3% em 2010, superior à média nacional naquele período. Em 2023, o município apresentou resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 6,3 para os anos iniciais e 4,9 para os anos finais do ensino fundamental na rede pública. Isso reflete um desempenho positivo da rede pública municipal, especialmente nos primeiros anos escolares, situando-se no ranking estadual nas posições 286 e 272 de 853, respectivamente.

A discrepância entre o índice dos anos iniciais para os anos finais, sinaliza as dificuldades estruturais que podem comprometer o desenvolvimento educacional a longo prazo. Isso compromete a formação dos estudantes, limita o acesso a oportunidades educacionais e profissionais futuras e perpetua a desigualdade social, ao diminuir as chances de inserção no mercado de trabalho de forma qualificada.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da Rede de Educação Municipal, Anos Iniciais, Bom Despacho

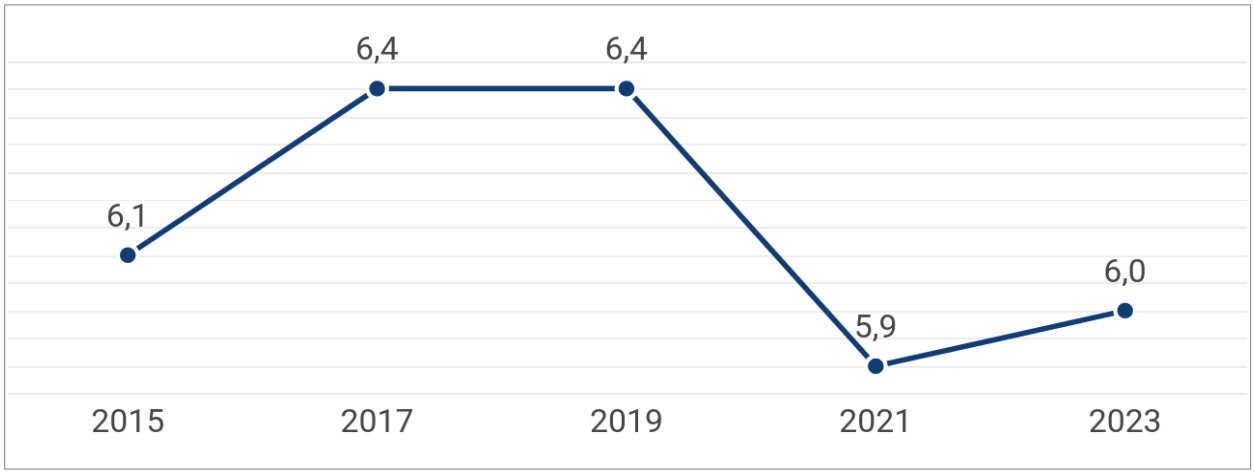

Fonte: qEdu. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/3107406-bom-despacho/ideb>

O IDEB leva em consideração o desempenho dos alunos e a taxa de aprovação, esses resultados indicavam um bom desempenho na educação básica do município, ficando acima da média nacional de 6,0, refletindo um cenário positivo no que diz respeito à qualidade do ensino, sobretudo nos anos iniciais (1º ao 5º ano). No entanto, em 2021, enfrentou uma queda significativa, com o IDEB recuando para 5,9, o que representou uma ruptura na tendência de

crescimento observada anteriormente. Essa queda pode ser atribuída, em grande parte, aos impactos da pandemia de COVID-19, que intensificou desigualdades no acesso à educação. Em 2023, o índice já apresentou uma leve recuperação na educação básica, registrando um índice de 6,0 para a Rede de Educação Municipal durante os anos iniciais.

A taxa de alfabetização também é considerada relevante na avaliação do desenvolvimento educacional e social de um município, pois impacta diretamente a qualidade de vida da população, a produtividade econômica e a eficiência da gestão pública. De acordo com os dados do Censo Demográfico de 2022, o município apresenta uma taxa de alfabetização de 95,78%. Do total de moradores com idade considerada para a avaliação da alfabetização, 40.512 pessoas foram identificadas como alfabetizadas, enquanto 1.787 pessoas não.

O elevado índice de alfabetização reflete avanços significativos nas políticas públicas de educação, além de possíveis melhorias no acesso à escola e na permanência dos alunos no sistema educacional, o que tende a refletir em maiores oportunidades de emprego e maior renda média.

Outro indicador importante para avaliar a qualidade da educação e identificar problemas com a evasão escolar é a Taxa de Rendimento, que refere-se à porcentagem de alunos que deixam a escola em um determinado período, em relação ao total de matrículas no município. Em 2023, Bom Despacho registrou uma Taxa de Rendimento de 0,2 para o Ensino Fundamental nos anos iniciais e 5,8 para o Ensino Médio.

Taxa de Rendimento - Abandono (%), Bom Despacho

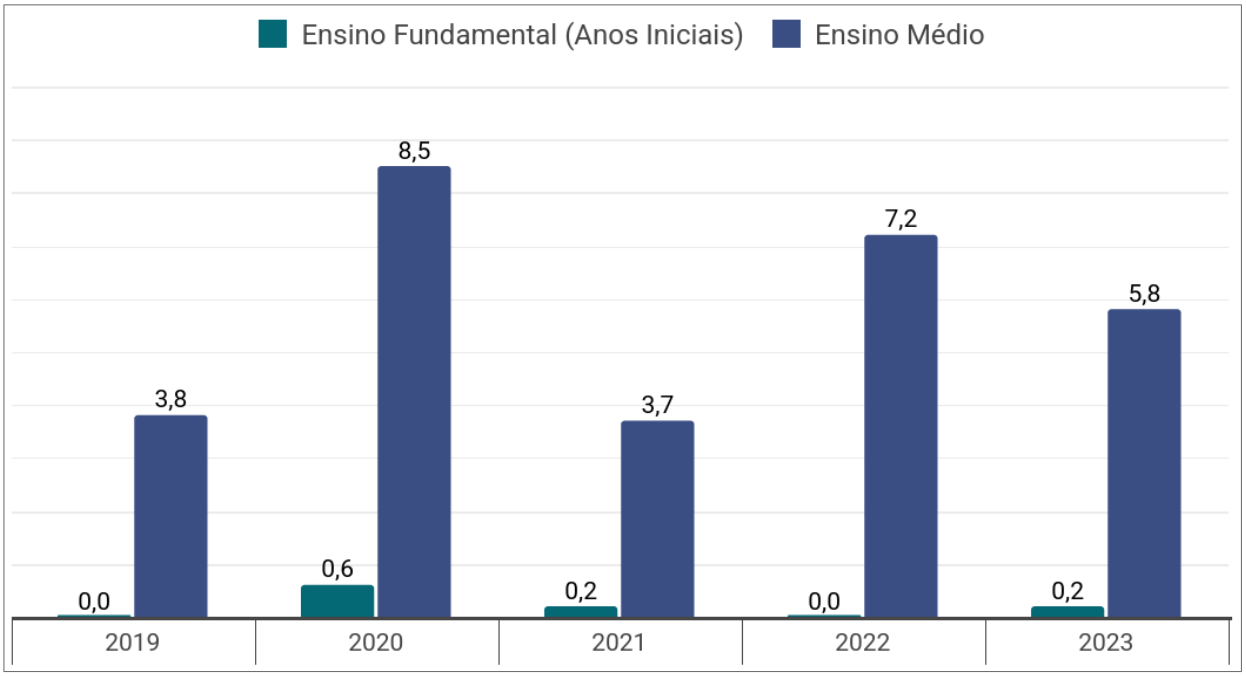

Fonte: qEdu. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/3107406-bom-despacho/taxas-rendimento>

Ao longo do período analisado, a Taxa de abandono no Ensino Médio se manteve significativamente mais alta que a do Ensino Fundamental. Por exemplo, durante 2020, o Ensino Médio registrou uma taxa de 8,5%, enquanto o Fundamental ficou em 0,6%. Esse registro demonstra que em contextos de crise, como no caso da pandemia do Covid-19, o ensino pode ser

afetado. Ainda que essa taxa tenha oscilado nos anos seguintes, ela permaneceu elevada, fechando 2023 em 5,8%. Para o Ensino Fundamental, os índices são consideravelmente mais baixos, variando entre 0% e 0,6% ao longo dos anos.

Assim como os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica demonstrados anteriormente, essa disparidade evidencia que, apesar dos avanços na qualidade da educação, existem desafios estruturais e pedagógicos na permanência dos alunos. Fatores como vulnerabilidade social e a necessidade de inserção precoce no mercado de trabalho podem contribuir para esse abandono, comprometendo a continuidade dos estudos. Assim, políticas públicas que garantam não apenas qualidade no ensino, mas também permanência e conclusão escolar são de extrema importância para assegurar uma trajetória educacional mais sólida.

6. Finanças Públicas Municipais

6.1 Projeção das Receitas para o Quadriênio

Diante do cenário apresentado no contexto nacional e internacional, se faz necessário ter prudência em relação à projeção de receitas para os próximos quatro anos. A expectativa média de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2026 está atualmente em 1,86%, de acordo com o relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil em 25 de agosto de 2025.

A situação fiscal da União, aliada as incertezas relacionadas à capacidade de retomada da atividade econômica, confirmam a necessidade de prudência para a projeção das receitas municipais.

Nesse sentido, as receitas orçamentárias do Município de Bom Despacho para o período 2026-2029 foram estimadas, não somente com base no histórico da arrecadação e na legislação pertinente, mas também em projeções de indicadores econômicos e nas especificidades de cada uma das receitas municipais. A projeção é apresentada no quadro a seguir:

2026	2027	2028	2029
444.000.000,00	427.898.047,50	445.013.969,40	462.814.528,18

A modelagem estatística que baseia tais projeções combina os dados supracitados e inclui ajustes conforme índices de preços (com destaque para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), Produto Interno Bruto por setor da economia e a participação do Município em transferências governamentais, além de informações sobre contratos administrativos, editais e outros ajustes.

7. Integração dos Instrumentos de Planejamento

O primeiro ano da gestão municipal é marcado pela formulação e publicação dos principais instrumentos de planejamento que nortearão as ações do governo para o quadriênio seguinte. O Plano Plurianual abrange todos os programas e ações que serão executados pela Administração e compõe, com as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais, o sistema orçamentário do Município de Bom Despacho.

Cada novo PPA tem sua vigência instituída a partir do segundo ano de uma gestão até findo o primeiro ano da gestão seguinte, operando como instrumento de salvaguarda da descontinuação de políticas públicas ou modificações bruscas nas transições de governo.

No Plano Plurianual 2022-2025 havia ainda um outro instrumento de planejamento, com horizonte de implementação de longo prazo, para orientar a elaboração das demais peças: a Agenda Municipal 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para que, desse modo, até o ano de 2030, a cidade de Bom Despacho atinja marcos importantes em termos de sustentabilidade econômica, social e ambiental em consonância à agenda global estabelecida pela ONU.

A integração dos instrumentos de planejamento constitui alicerce para o delineamento estratégico necessário ao enfrentamento dos desafios governamentais. O trabalho coordenado de planejamento deve assegurar, portanto, a partir da alocação dos recursos disponíveis, o estabelecimento de objetivos, de direção e dos princípios metodológicos a serem adotados.

7.1 As Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas buscam orientar a tomada de decisão em todos os níveis, direcionar e fortalecer o desempenho da Administração Municipal para um governo eficiente, inovador, focado nas suas responsabilidades essenciais com excelência na gestão fiscal sustentável e a serviço das pessoas. Tratam-se de bandeiras que referenciam as suas ações cotidianas do governo, orientando a gestão no processo decisório. Seu objetivo primordial é assegurar a continuidade dos esforços e coordenar as diversas iniciativas, evitando a dispersão de recursos e tempo.

As diretrizes estratégicas, representam o que queremos alcançar:

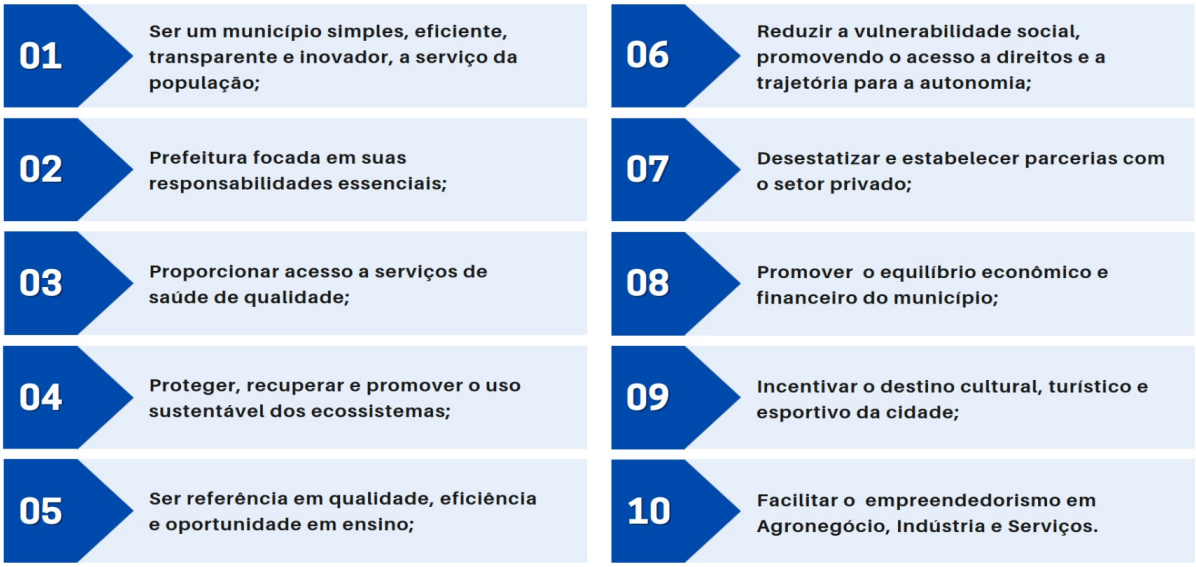

As Diretrizes Estratégicas foram organizadas por Áreas Temáticas, que são compostas pelas áreas que produzem resultados diretos para os cidadãos e são responsáveis por consolidar as transformações necessárias e desejadas para o alcance da visão de futuro e das diretrizes estratégicas. Essas áreas reúnem os melhores esforços e recursos, visando as transformações e melhorias desejadas.

As 10 áreas temáticas organizam as políticas públicas por temas afins e se apresentam da seguinte forma:



As diretrizes estratégicas vinculam-se a cada uma das áreas temáticas e representam os caminhos traçados para viabilizar os objetivos dos programas propostos pela Administração Municipal.

7.2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O PPA 2026-2029 associa-se à Agenda Global de Desenvolvimento Sustentável, intitulada "Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", em vigor desde 2015. Adotada oficialmente pelos 193 Estados-membros das Nações Unidas, representa um acordo sem precedentes em torno das prioridades de desenvolvimento sustentável.

A agenda é composta de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e 169 metas estabelecidas em prol do desenvolvimento sustentável. Os objetivos e metas são globais, universalmente aplicáveis, integrados, indivisíveis e levam em consideração as diferentes realidades nacionais, capacidades e níveis de desenvolvimento, bem como as políticas e prioridades nacionais. E apesar de não serem legalmente vinculantes, espera-se que os países se apropriem da agenda e estabeleçam um arcabouço nacional para alcançá-los.

O PPA 2026-2029 da Prefeitura de Bom Despacho continua sendo elaborado com aderência aos ODS, o que significa considerar em seu planejamento uma agenda inovadora, universal e transformadora, refletindo o compromisso dos Programas em atingir as metas estabelecidas pelos ODS.

Os Programas do PPA e os Projetos Estratégicos, que serão detalhados a seguir estão vinculados a uma Área Temática e a um objetivo do Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Nesse sentido, apresenta-se a distribuição dos programas por ODS. Percebe-se que os objetivos preponderantes são: 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, 03 – Saúde de Qualidade, 01 – Erradicação da Pobreza, 04 – Educação de Qualidade e 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.



8. O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029

O PPA 2026-2029 define o escopo de atuação da Prefeitura para os próximos quatro anos, evidenciando as políticas públicas que serão executadas pelo governo municipal por intermédio dos programas e ações nele instituídos, com a indicação das respectivas metas físicas e financeiras.

Os princípios básicos que nortearam o processo de elaboração do Plano foram: a identificação clara dos objetivos e prioridades do governo, a transparência da ação governamental; a organização das ações de governo em programas e o desenvolvimento sustentável de longo prazo.

A metodologia de elaboração do Plano Plurianual baseia-se no reconhecimento das oportunidades, carências, demandas administrativas, sociais e econômicas dos segmentos sociais que devem ser alvo da intervenção governamental. Estabelece-se, a partir dessa identificação, quais as ações devem ser implementadas e quais os resultados se pretende alcançar.

Entende-se como resultado de um programa a efetividade no alcance do objetivo proposto, ou seja, a transformação ou mudança em uma realidade concreta na qual o programa se propôs atuar. Além disso, o processo de construção dos programas pautou-se na perspectiva de individualização das políticas públicas, de modo que cada programa inserido no PPA refletisse uma determinada política pública que será implementada pelo governo municipal.

8.1 Etapas do Processo de Elaboração

O Plano Plurianual propõe conjugar as necessidades cotidianas com o planejamento do futuro a médio prazo, balizado em desafios e oportunidades e na identificação e antecipação de tendências em todos os setores da vida da cidade para os próximos quatro anos, tendo como base o Programa de Governo da atual gestão.

Em um sistema vivo como o da cidade, onde a estrutura é fundamentalmente dinâmica, torna-se essencial o planejamento das ações de atendimento às mais diversas demandas da sociedade, capaz de contemplar e adaptar-se às transformações contínuas deste ambiente. Para atender todas as demandas da cidade é preciso antes entendê-las e avaliar o que será possível realizar, conjugando esforços, com o intuito de promover o desenvolvimento da cidade, sob os pontos de vista social, econômico e ambiental.

Neste sentido, o trabalho iniciou-se com a apuração de diagnósticos setoriais para verificar as dimensões dos problemas a serem enfrentados por área, bem como suas potencialidades para solução das demandas identificadas e as prioridades que deverão ser tratadas, além das possibilidades de cooperação com outros setores públicos e privados. Para essas análises, tomaram-se por base os diagnósticos apontados no Plano de Governo, bem como os estudos realizados para a Proposta de Revisão do Plano Diretor, os Planos Municipais atualizados de cada área, tais como o Plano Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Educação, o Plano Municipal de Saneamento, o Plano Municipal de Cultura, o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano Municipal de Saneamento, dentre outros, que constituem documentos importantes para a composição do PPA.

Após o levantamento dos diagnósticos setoriais, foi realizado um mapeamento dos principais desafios para a construção do futuro projetado, bem como as alternativas futuras para a cidade, antecipando oportunidades e riscos à sua concretização.

A elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 exigiu um esforço de troca de informações entre os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal. Nesse contexto, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, foram informadas a metodologia e as definições estratégicas para todas as secretarias. Desse modo, os órgãos da Administração subsidiaram a coordenação do PPA 2026-2029 e da Proposta Orçamentária 2026, com informações referentes aos Programas, Ações e Indicadores.

Para enfrentar a complexidade deste processo, foi formado um grupo de Planejamento e Orçamento em cada uma das Secretarias. Esses grupos foram responsáveis por interagir com a equipe de coordenação do PPA da Secretaria de Planejamento onde todas as dúvidas e problemas foram sanados por meio das reuniões setoriais. Dessa forma, todos os órgãos da Administração participaram ativamente do processo de elaboração dos Instrumentos de Planejamento.

Podemos afirmar que o Plano Plurianual é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública municipal de médio prazo, com duração de quatro anos, sendo elaborado sempre no primeiro ano de mandato do prefeito(a) eleito(a) e permanecendo vigente até o final do primeiro ano do mandato do prefeito(a) seguinte. Essa dinâmica garante a continuidade administrativa do planejamento governamental.

O PPA estrutura-se em programas e ações de governo. Os programas são os instrumentos de organização da ação governamental que visam à consecução de determinadas políticas públicas ou propósitos gerais do Governo, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com os objetivos das políticas e propósitos. Por sua vez, as ações são os instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas e metas financeiras que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

A participação popular constitui o ponto de partida essencial para o processo democrático de elaboração e definição dos programas, ações, diretrizes e metas da gestão pública para os quatro anos seguintes. Pela primeira vez, os cidadãos tiveram a oportunidade de contribuir diretamente para a construção do plano, por meio de uma consulta online realizada em plataforma digital, na qual puderam registrar sugestões e opiniões. Essa iniciativa fortalece o engajamento da população de Bom Despacho na definição das prioridades e no direcionamento dos recursos públicos destinados às políticas públicas do município.

No questionário, a população apontou as áreas que deveriam receber maior volume de investimentos, destacando a Saúde como prioridade absoluta (94,9%), seguida pela Educação (89,7%) e pela Segurança (53,8%). Quanto às obras consideradas mais relevantes para os próximos quatro anos definidos no Plano Plurianual, os participantes indicaram os Postos de Saúde em primeiro lugar (71,8%), seguidos pelas Escolas (64,1%) e pela Pavimentação asfáltica (46,2%).

Em relação as sugestões detalhadas, as contribuições da população também destacaram como prioridade a Saúde, com forte demanda pela ampliação e modernização dos postos de saúde, reforço do atendimento médico, contratação de mais especialistas e melhoria da infraestrutura hospitalar, incluindo medicamentos, exames preventivos e atendimento psicológico e psiquiátrico. A atenção básica, sobretudo nos bairros mais afastados, foi apontada como crucial para desafogar o pronto-socorro e garantir um atendimento mais eficiente e humanizado.

Na área da Mobilidade Urbana, os principais apontamentos foram a reforma e padronização das calçadas, com o intuito de garantir acessibilidade para cadeirantes e pessoas com deficiência, além da necessidade de mais ônibus em horários regulares, ampliação das ciclovias, melhor sinalização viária e iluminação pública adequada, especialmente em bairros

periféricos e vias de grande circulação, buscando segurança e fluidez no trânsito. Também se destacou a importância de planejamento urbano que inclua a abertura de novas vias e a substituição de quebra-molas por passagens elevadas.

Para a Educação, a população indicou como prioridade a valorização dos profissionais da área, com capacitação contínua e plano de carreira, além da necessidade de contratar mais professores para reduzir a sobrecarga e ampliar a oferta de vagas, especialmente em escolas de tempo integral e creches. Destacou-se também a importância do investimento em escolas inclusivas, que atendam às demandas de crianças com diferentes necessidades, além da criação de cursos profissionalizantes nos bairros, aproximando a educação da preparação prática para o mercado de trabalho.

Quanto à Segurança, a população sugeriu um aumento do patrulhamento nos bairros, instalação de câmeras de monitoramento, melhoria da iluminação pública e implantação de programas de prevenção social, cultural e esportiva. A ideia é garantir mais proteção à população, reduzir a criminalidade e fortalecer a sensação de segurança nas ruas e praças.

A população manifestou forte interesse em ampliar as opções de lazer e entretenimento na cidade. Entre as propostas, destacam-se a construção de parques públicos e maior diversidade musical nos eventos promovidos pela Prefeitura, como Rap, Hip Hop, Trap e Funk, valorizando talentos regionais e reforçando a necessidade de políticas culturais inclusivas, que representem diferentes públicos e fortaleçam a identidade do Município.

Todas as sugestões foram analisadas e incorporadas ao Plano Plurianual (PPA) e ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo que esses instrumentos de planejamento cumpram plenamente sua função de refletir as demandas e prioridades da comunidade.

A construção do PPA pode ser representada através do **Mapa Estratégico da Gestão.** Observa-se os Programas, os indicadores e as Ações Orçamentárias vinculados às Áreas Temáticas.



O projeto de lei do PPA deve ser enviado à Câmara Municipal de Bom Despacho (CMBD) para aprovação até o dia 29 de agosto de 2025. Após a aprovação e observados os princípios de

eficiência, eficácia e efetividade, a sua gestão compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e ações constantes no Plano.

8.2 O Ciclo de Desenvolvimento do Planejamento Governamental da Cidade

O Ciclo de Desenvolvimento do Município ilustra as etapas que orientam a gestão pública de Bom Despacho. Desse modo, inicia-se o processo com a Identificação de Problemas, onde são diagnosticadas as demandas e convertidas em prioridades governamentais. Em seguida, o Plano de Governo define compromissos e metas a partir do diálogo com a população.

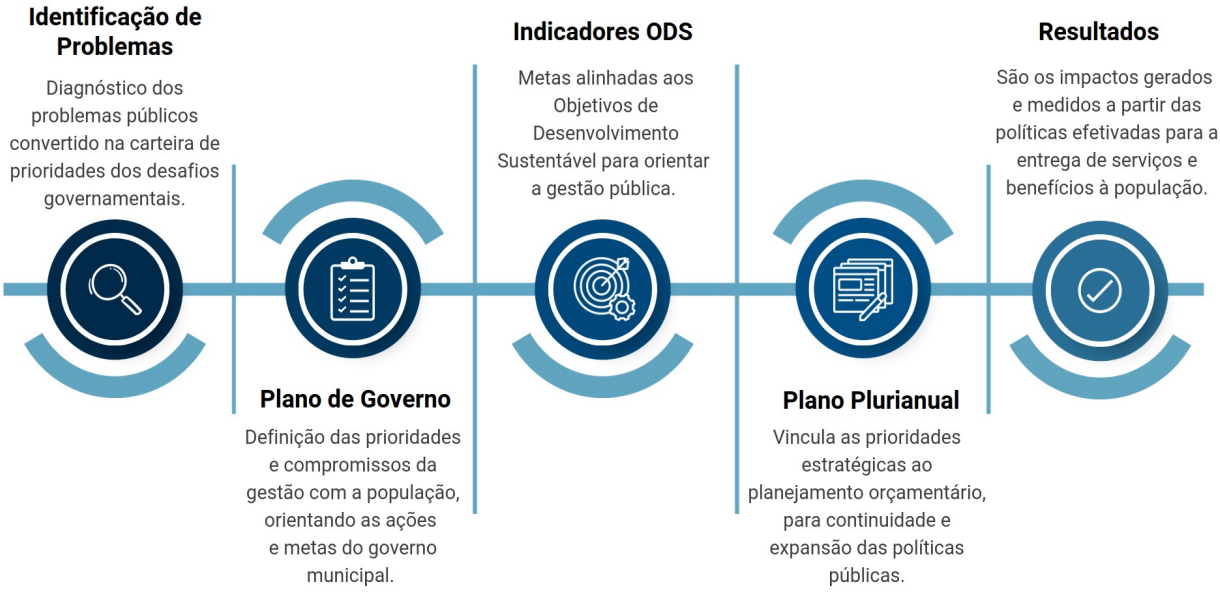

Os Indicadores ODS alinham essas metas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, guiando as ações. O Plano Plurianual integra as prioridades ao planejamento orçamentário para garantir a continuidade das políticas. Por fim, os Resultados representam os impactos e benefícios entregues à população.

9. Os Projetos Estratégicos

Em um contexto marcado pela escassez de recursos para fazer frente as demandas da sociedade, os governos e gestores precisam escolher alternativas que possam maximizar a eficiência, a eficácia e a efetividade do emprego de tais recursos, com vistas ao atendimento dos anseios da sociedade. Todavia, considerando a complexidade dos problemas econômicos e sociais, não se pode descartar um problema recorrente de planejamento que nasce na dificuldade dos gestores públicos de selecionar prioridades e orientar as ações de curto prazo pela visão de longo prazo.

Diante deste contexto, e assumindo a responsabilidade de definir prioridades, o PPA tem como desafio conciliar os dois compromissos fundamentais para o desenvolvimento do Município. O primeiro voltado aos temas imediatos da crise fiscal e orçamentária; o segundo buscando orientar a construção do futuro para a população de Bom Despacho. Este desafio está traduzido na visão de futuro, definida como: orgulho de ser bomdespachense.

Os Projetos Estratégicos sintetizam as prioridades da gestão e terão um acompanhamento intensivo o que irá promover uma verdadeira transformação da cidade. Portanto, para cada um dos seis projetos estratégicos será indicado um gerente e serão definidas metas para seu monitoramento intensivo. A secretaria de Planejamento irá acompanhar a evolução das metas juntamente com o gerente do projeto.

Apresentamos os Projetos Estratégicos do Plano Plurianual 2026-2029:

COMPLEXO PAISAGÍSTICO DO BAIRRO BABILÔNIA



Infraestrutura e Logística

OBJETIVO

Construir e revitalizar um complexo paisagístico no Bairro Babilônia através de intervenções para implantação de uma lagoa com equipamentos que possam dar melhores condições e apropriação dos espaços públicos criando assim um Polo de Turismo e Lazer.

JUSTIFICATIVA

Promover a distribuição mais justa e equilibrada da população no espaço da cidade, compatibilizar o crescimento e o desenvolvimento urbano com a produção de espaços para o fortalecimento da cultura, esporte e lazer em Bom Despacho.



REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ

Cultura, Esporte e Turismo

OBJETIVO

Revitalizar o complexo arquitetônico, paisagístico da Praça da Matriz através da pintura da Igreja e construção de banheiros públicos.

JUSTIFICATIVA

O Complexo da Praça da Matriz se caracteriza como principal cartão postal da cidade sendo de grande orgulho de todo bom-despachense. A igreja irá completar 100 anos de sua edificação e necessita de pintura e reparos assim como a Praça da Matriz.

ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE

Infraestrutura e Logística



OBJETIVO

Proporcionar maior conforto e segurança aos usuários através de obras de alargamento de vias e da construção de um portal de entrada para a cidade, buscando oferecer mais segurança e comodidade aos moradores e motoristas, deixando a cidade mais bonita e acolhedora. Investir em iluminação pública eficiente e adequada, e cuidado com o paisagismo com árvores, jardins e flores, criando um ambiente agradável e acolhedor, contribuindo para uma boa primeira impressão da cidade.

JUSTIFICATIVA

Uma entrada de cidade bem cuidada e convidativa não só melhora a experiência de quem chega, mas também fortalece a identidade e o turismo local.



CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

Qualidade da Gestão Pública Municipal

OBJETIVO

Aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar os processos administrativos e reduzir gastos mediante a construção do Centro Administrativo de Bom Despacho para a centralização dos serviços municipais.

JUSTIFICATIVA

A sede própria da Prefeitura de Bom Despacho não se encontra mais adequada para seu funcionamento o que gerou a descentralização de todos os órgãos gerando despesa com alugueis e dificuldades para a gestão. Uma sede própria para atender aos servidores e a população geral torna-se imprescindível.

ANEL VIÁRIO/ AVENIDA INTEGRAÇÃO



Infraestrutura e Logística

OBJETIVO

Andamento da construção, já inciada, do anel viário que vai ligar a BR 262 à MG 164, juntamente com o prolongamento da atual avenida Dr. Juca ao novo trajeto. A obra vai fomentar a economia local e promover o desenvolvimento urbano, melhorando assim a qualidade de vida da população bondespachense.

JUSTIFICATIVA

A construção do Anel vai tirar o intenso fluxo de veículos das principais ruas e avenidas da cidade, sendo de fundamental importância para o crescimento e modernização da infraestrutura urbana da cidade.



MERCADO MUNICIPAL/ TERMINAL RODOVIÁRIO

Desenvolvimento Econômico e Agricultura

OBJETIVO

Transformar o Terminal Rodoviário de Bom Despacho-MG em um Mercado Municipal, por meio de ações integradas de gestão, planejamento e revitalização, com foco na dinamização econômica, valorização cultural, geração de empregos e oferta de serviços de qualidade à população.

JUSTIFICATIVA

O Município de Bom Despacho reconhece o Terminal Rodoviário como um equipamento urbano estratégico, cuja vocação pode ser ampliada para além do transporte coletivo.

10. Elaboração da Proposta Orçamentária

Como parte dos esforços pela integração dos instrumentos de planejamento municipal, foi elaborada a proposta orçamentária para 2026, que contou também com a participação de todas as secretarias através de um grupo coordenado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. O produto final deste ciclo de elaboração considerou todos os requisitos estabelecidos para plena integração dos instrumentos de planejamento e para a transparência e participação na execução orçamentária.

O acompanhamento da execução do Plano Plurianual e do Orçamento, bem como a realização de ajustes eventuais e a compatibilização das ações a novos dados da realidade é o que possibilitará que os instrumentos de planejamento operem de forma efetiva e bem sucedida.

Somente um monitoramento efetivo por parte da Administração Municipal permitirá a realização das adaptações necessárias, dando transparência para a aplicabilidade do gasto público.

O PPA foi compatibilizado em Programas e Ações que atuaram em prol das necessidades do povo de Bom Despacho. Esse plano entra em vigor em 2026 e passará por revisões anuais para os ajustes necessários frente aos desafios apresentados.

Metas Para o Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Cada Área de Resultado agrega os principais desafios e metas para a Administração Pública Municipal, bem como as iniciativas essenciais para a transformação da estratégia em resultados efetivos.

Pretende-se, então, utilizar essas áreas de Resultados e os ODS para estabelecer as metas e os indicadores que o município quer alcançar. Foram desenvolvidas 56 metas a serem atingidas até 2.030, criadas com foco nas prioridades do município. A partir disso, Bom Despacho passa a ser referência mundial na municipalização dos objetivos da ONU para a sustentabilidade.

Desenvolvimento Social

Extinguir o percentual de pessoas que vivem abaixo da linha de extrema pobreza até o ano de 2030.
Reduzir em 50% o número de famílias que necessitam de assistência do Programa Bolsa Família até 2030.
Diminuir o quantitativo de óbito infantil para 2 óbitos/ano até 2030.
Aumentar para 25 o número de equipe de estratégia saúde da família de forma a potencializar o alcance do atendimento populacional até 2030.
Finalizar a implantação do CTI e expandir para 30 o número de leitos SUS em Bom Despacho

até 2030.
Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) via prevenção e tratamento.
Atender em 70% a demanda anual de consultas especializadas, exames de imagem e cirurgias com entrada no complexo regulador.
Promover saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida por meio da implantação de mecanismos de incentivo à atividade física e demais hábitos de vida saudável, através da implantação e manutenção de espaços públicos de saúde e lazer, até 2030.
Aumentar em 55% o número de ações de prevenção e promoção à saúde realizadas em saúde preventiva até 2030.
Reabilitar 80% das crianças e adolescentes em situação de uso de álcool e outras drogas, até 2030.
Reduzir em 100% a diferença salarial das mulheres em relação ao salário médio dos homens até 2030.
Prestar maior apoio às mulheres vítimas de violência física, psicológica ou sexual, a partir da implantação de mais 1 CRAS, da formação de uma Equipe Volante, do aumento do quadro de profissionais do CREAS, já existente em 5, e do aumento do Índice de Desenvolvimento do CRAS para 5 até 2030.
Garantir 100% de envio das denúncias recebidas referente à população vulnerável até 2030.
Atingir nota 9,0 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nas escolas municipais até 2030.
Elevar a qualidade e a eficácia dos cursos ofertados aos profissionais e professores da educação até 2030.
Garantir 100% de atendimento às crianças de 0 a 3, e de 4 a 5 anos, de acordo com o zoneamento escolar até 2030.
Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 100% das escolas públicas, de forma a atender todos os alunos da educação básica, até 2030.
Alfabetizar todas as crianças até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, até 2030.
Manter o Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos, até 2030.
Potencializar os atrativos turísticos de Bom Despacho, por meio da revitalização e ampliação de pelo menos 5 espaços culturais existentes da cidade, de forma a destacar a cidade nas rotas turísticas do Centro-Oeste mineiro.
Reduzir em 50% o número de acidentes de trânsito em relação a frota de Bom Despacho, e reduzir a taxa média de mortalidade por acidente de trânsito, da população de 15 a 29 anos, até 2030.
Oferecer atendimento especializado a 100% dos alunos com deficiência, bem como a todas as crianças que apresentam alguma necessidade especial.
Garantir o letramento digital em 100% das escolas do município, através da aquisição de equipamentos, capacitação dos professores, manutenção de laboratórios de informática e contratação de professores da área de pedagogia com competências em tecnologia até 2030.

Garantir que todos os alunos que residem na zona rural tenham acesso à Educação do Campo, por meio da oferta de vagas nas escolas rurais, até 2030.
Reduzir o índice de crimes violentos (por número de habitantes do município de Bom Despacho), até 2030.
Zerar o número de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Bom Despacho até 2030.
Zerar o número de famílias em situação de extrema pobreza no município de Bom Despacho até 2030.

Desenvolvimento Econômico

Ampliar para 100% o percentual de vias pavimentadas no município de Bom Despacho até 2030.
Incentivar a agricultura familiar nas áreas rurais de Bom Despacho, aumentando o percentual de participação da agricultura no PIB para 15%, e aumentar a compra da agricultura familiar para merenda escolar pela prefeitura para 50%, ambos para 2030.
Reduzir em 70% o trânsito de veículos pesados no perímetro urbano no município de Bom Despacho.
Garantir que 100% das vagas legais (1350) destinadas a jovens aprendizes sejam preenchidas por adolescentes de 14 a 18 anos residentes em Bom Despacho, assegurando que pelo menos 15% desses participantes (203) sejam efetivados pelas empresas até dezembro de 2030.
Ampliar 5km, até 2030, a ciclovia no município de Bom Despacho.
Aumentar o valor arrecadado de dívida ativa durante o exercício.
Diminuir a taxa de inadimplência do IPTU em Bom Despacho, alcançando em 2030 no mínimo 85% de adimplência.
Aumentar a arrecadação do ISS no município de Bom Despacho em pelo menos 40% até 2030, acima da inflação, até 2030.
Substituir 100% das lâmpadas convencionais por luminárias de LED, e ampliar os pontos de iluminação pública.
Criar um vetor de desenvolvimento no município de Bom Despacho interligando a MG-164 e a BR-262.
Melhorar o escoamento da produção agrícola do município de Bom Despacho.
Ampliar o número de startups geradas em Bom Despacho para 40 até 2030, fortalecendo o ecossistema local de inovação e tecnologia.
Aumentar em 100% a Receita de ITR no município de Bom Despacho.
Aumentar o índice do Valor Adicionado Fiscal (VAF).

Desenvolvimento Ambiental

Manter 100% dos domicílios de Bom Despacho com rede de água potável até 2030.
Redução de 90% da perda de água no sistema de abastecimento em relação ao total de água tratada, até 2030.
Aumentar a preservação do Rio Capivari e demais rios e nascentes do município de Bom Despacho mediante parcerias, até 2030.
Fortalecer a estrutura da cooperativa de catadores de resíduos sólidos de Bom Despacho, por meio do aumento de treinamento, maquinários, veículos e divulgação.
Universalizar a coleta domiciliar de resíduos sólidos, alcançando 100% dos bairros de Bom Despacho até 2030.
Ampliar a reciclagem de resíduos urbanos sólidos secos em 100% do total coletado, e implementar a reciclagem de resíduos sólidos úmidos, até 2030.
Incentivar a arborização urbana na cidade, por meio de doações de mudas, e mediante apoio de grupos voluntários, até 2030.
Destinar corretamente 100% dos resíduos sólidos do município de Bom Despacho até 2030.
Criação e gestão dos recursos de um Parque Natural Municipal até 2030.
Implantação e gerenciamento de Usina de Reciclagem e reaproveitamento de Resíduos RCC e Volumosos no Município.

Desenvolvimento Institucional

Melhorar a qualidade do gasto público do executivo municipal, possibilitando um aumento dos investimentos em relação ao total das despesas públicas de Bom Despacho.
Viabilizar até 2030 o acesso da população à informação de maneira transparente, possibilitando uma melhoria na pontuação do município na Escala Brasil Transparente.
Tornar a prefeitura de Bom Despacho 100% digital até 2030.
Garantir a implementação do Plano de Carreira dos servidores públicos municipais de Bom Despacho até 2030.

Meta-1

Extinguir o percentual de pessoas que vivem abaixo da linha da extrema pobreza até o ano de 2030.

Descrição

Desenvolvimento de ações com vista ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade, garantindo que não exista nenhuma pessoa em situação de extrema pobreza.

Indicador

Percentual de pessoas extremamente pobres.

Fórmula de Cálculo

Cálculo conforme os parâmetros do Programa Brasil Sem Miséria, que estabelece em R$ 209 per capita por mês a linha de extrema pobreza.

População residente com renda familiar mensal per capita de até R$ 209/população total residente x 100.

ODS



Área Temática

Desenvolvimento Social

Valor base	Ano base
0,66%	2010

Valor	Ano
12,83%	2016
15,20%	2021
15,07%	2024

Fonte

IMRS/IBGE.

Meta-2

Reduzir em 50% o número de famílias que necessitam de assistência do Programa Bolsa Família até 2030.

Descrição

A gestão municipal de Bom Despacho deve agir com o objetivo de manter a atualização cadastral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. Além disso, deve realizar ações de busca ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas.

Indicador

Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família.

Fórmula de Cálculo

Total de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família no ano.

ODS



Área Temática

Desenvolvimento Social

Valor base	Ano base
1.391	2017

Valor	Ano
1.658	2019
1.650	2021
3.170	2022
2.935	2024

Fonte

Cadastro Único.

Meta-3

Diminuir o quantitativo de óbito infantil para 2 óbitos/ano até 2030.

Descrição

Diminuir a taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano) e aumentar a esperança de vida ao nascer.

Indicador

Número absoluto de óbitos de crianças nas primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias), menor de 1 ano.

Fórmula de Cálculo

Número absoluto de óbitos de crianças nas primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias), menor de 1 ano.

ODS



Área Temática

Atenção à Saúde

Valor base	Ano base
6	2013

Valor	Ano
8	2019
10	2020
6	2022
6	2023
8	2024

Fonte

Tabnet.

Secretaria Municipal de Saúde.

Meta-4

Aumentar para 25 o número de equipes de estratégia saúde da família de forma a potencializar o alcance do atendimento populacional até 2030.

Descrição

Ampliar o acesso aos serviços de atenção básica à saúde, visando atingir os índices de cobertura preconizados pelo Ministério da Saúde.

Indicador

Número de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) implantadas e em funcionamento no município.

Fórmula de Cálculo

Soma total de equipes ESF ativas no município

ODS



Área Temática



Atenção à Saúde

Valor base	Ano base
17	2021

Valor	Ano
17	2022
17	2023
17	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Saúde.

Meta-5

Finalizar a implantação do CTI e expandir para 30 o número de leitos SUS em Bom Despacho até 2030.

ODS



Descrição

Concluir a obra do CTI e implantar o serviço, no intuito de fortalecer a atenção hospitalar para prestar atendimento a pacientes graves em internação.

Área Temática

Atenção à Saúde

Infraestrutura e Logística

Indicador

Número de CTI implantados e em operação.

Número de leitos adultos implantados e em operação.

Número de leitos infantis implantados e em operação.

Valor base	Ano base
0	2016

Fórmula de Cálculo

Número de CTI implantados e em operação.

Número de leitos adultos implantados e em operação.

Número de leitos infantis implantados e em operação.

Valor	Ano
1	2021
1	2022
1	2023
1	2024

Valor atual	Ano atual
20	2021
9	2022
9	2023
9	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Saúde.

Valor	Ano
0	2021
0	2022
0	2023
0	2024

Meta-6

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) via prevenção e tratamento.

Descrição

No município de Bom Despacho, o índice de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis ainda é alto, sendo necessária sua redução. Entende-se por doenças crônicas não transmissíveis: isquêmicas do coração, cerebrovasculares, hipertensão arterial, diabetes, pulmonares obstrutivas e insuficiência cardíaca.

Indicador

Taxa de mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis entre (30 a 69 anos)

Fórmula de Cálculo

Número absoluto de óbitos por doenças crônicas não transmissíveis.

ODS



Área Temática



Atenção à Saúde

Valor base	Ano base
167	2019

Valor	Ano
207	2022
66	2023
83	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Saúde.

Painel monitoramento do Ministério da Saúde.

Meta-7

Atender em 70% a demanda anual de consultas especializadas, exames de imagem e cirurgias com entrada no complexo regulador.

Descrição

Regular e ofertar os procedimentos especializados protocolados no complexo regulador.

Indicador

Percentual de procedimentos especializados ofertados.

Fórmula de Cálculo

Número de procedimentos solicitados no ano / Número de procedimentos realizados no ano x 100.

ODS



Área Temática



Atenção à Saúde

Valor base	Ano base
90%	2021

Valor	Ano
78,60%	2022
74,42%	2023
85,69%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Saúde.

Meta-8

Promover saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida por meio da implantação de mecanismos de incentivo à atividade física e demais hábitos de vida saudável, através da implantação e manutenção de espaços públicos de saúde e lazer, até 2030.

Descrição

Trabalhar com foco na saúde preventiva, através da realização de grupos operativos, atividades coletivas educativas, bem como ações sistemáticas de prevenção e promoção à saúde.

Indicador

Quantidade de Academias ao ar livre e parquinhos no município de Bom Despacho.

Fórmula de Cálculo

Número de academias ao ar livre e parquinhos.

ODS



Área Temática

Cultura, Esporte e Turismo

Valor base	Ano base
13	2023

Valor	Ano
21	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Meta-9

Aumentar em 55% o número de ações de prevenção e promoção à saúde realizadas em saúde preventiva até 2030.

Descrição

Entende-se por saúde preventiva um conjunto de medidas e ações de saúde voltadas para a prevenção de doenças e/ou seu agravamento, ou seja, em vez de curá-las ou tratá-las, serão realizadas ações antecipadas para reduzir os riscos ou gerenciá-los.

Indicador

Número de ações de prevenção realizadas.

Fórmula de Cálculo

Número de ações de prevenção realizadas.

ODS



Área Temática

Atenção à Saúde

Valor base	Ano base
4.500	2019

Valor	Ano
4.962	2022
127.106	2023

Fonte

Secretaria Municipal de Saúde.

Digisus - SIASUS

Meta-10

Reabilitar 80% das crianças e adolescentes em situação de uso de álcool e outras drogas, até 2030.

Descrição

O município visa realizar encaminhamentos para Instituições Especializadas em Dependência Química. Além disso, é preciso promover a integração e ou reinserção da criança e do adolescente na família, na escola, na comunidade e na vida social do modo mais amplo possível.

Indicador

Percentual de crianças e adolescentes reabilitados.

Fórmula de Cálculo

[(Número de crianças e adolescentes reabilitados) / (total demandado)] x 100.

ODS



Área Temática

Atenção à Saúde

Desenvolvimento Social

Valor base	Ano base
40	2021

Valor	Ano
23	2024

Fonte

Dados obtidos pelo CREAS.

Meta-11

Reduzir em 100% a diferença salarial das mulheres em relação ao salário médio dos homens até 2030.

Descrição

Atualmente, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o número de homens, em empregos formais, excede o número de mulheres em todas as faixas etárias em Bom Despacho. Com o intuito de alcançar a igualdade de gênero, pretende-se criar campanhas de incentivo ao mercado de trabalho formal para as mulheres bondespachenses.

Indicador

Percentual do salário médio das mulheres em relação ao salário médio dos homens.

Fórmula de Cálculo

[(Salário médio das mulheres em empregos formais) / (Salário médio dos homens em empregos formais)] x 100.

ODS



Área Temática

Desenvolvimento Social

Valor base	Ano base
93,68%	2021

Valor	Ano
56,86%	2024

Fonte

Ministério do Trabalho e Emprego. RAIS/INSPER.

Meta-12

Prestar maior apoio às mulheres vítimas de violência física, psicológica ou sexual, a partir da implantação de mais 1 CRAS, da formação de uma Equipe Volante, do aumento do quadro de profissionais do CREAS já existente em 5, e do aumento do Índice de Desenvolvimento do CRAS para 5 até 2030.

Descrição

Um dos objetivos do alcance da igualdade de gênero e empoderamento feminino refere-se ao apoio prestado às mulheres vítimas da violência. Esse apoio se dá por meio da articulação de rede que engloba o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Assim pretende-se aumentar o número desses Centros em Bom Despacho, bem como o número de profissionais capacitados para tal. Além disso, procura-se aumentar o Índice de Desenvolvimento do CRAS (ID CRAS), que monitora a gestão da rede socioassistencial.

Indicador

Número de CRAS.

Número de profissionais do CREAS.

Número de profissionais da equipe volante.

Índice de desenvolvimento do CRAS.

Fórmula de Cálculo

Somatório do número de CRAS.

Somatório do número de profissionais do CREAS.

Índice de Desenvolvimento do CRAS.

ODS



Área Temática

Atenção à Saúde

Infraestrutura e Logística

Valor	Ano
3	2021
4	2022
4	2024

Valor	Ano
4	2021
1	2022
2	2024

Valor	Ano
0	2021
0	2022
0	2024

Valor	Ano
4,33	2021
2,83	2022
2,67	2024

Fonte

IMRS/FJP.

Meta-13

Garantir 100% de encaminhamentos das denúncias recebidas referentes a populações vulneráveis, até 2030.

Descrição

Entende-se por população em situação de vulnerabilidade pessoas sob risco social e econômico, em especial, negros (as), mulheres, migrantes, população de rua, população indígena, população que sofre preconceito, crianças e adolescentes, jovens, idosos, vítimas de trabalho análogo à escravidão entre outros.

Indicador

Número de denúncias encaminhadas.

Fórmula de Cálculo

Número de denúncias recebidas / número de denúncias encaminhadas no ano x 100.

ODS



Área Temática

Desenvolvimento Social

Valor base	Ano base
44%	2022

Valor	Ano
61%	2024
100%	2025

Fonte

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Meta-14

Atingir o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 9,0 nas escolas municipais até 2030.

Descrição

O IDEB é um indicador do Governo Federal que mede a qualidade dos ensinos nas escolas públicas, através do resultado da Prova Brasil e da taxa de aprovação escolar.

Indicador

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Fórmula de Cálculo

A forma geral do IDEB é dada por: IDEBji = Nji Pji; em que, i = ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolar; Nji = média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos da unidade j, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino;P ji = indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade j.

ODS



Área Temática



Educação

Valor base	Ano base
6,1	2015

Valor	Ano
5,9	2021
6,0	2023

Fonte

INEP/QEdu.

Meta-15

Elevar a qualidade e estrutura dos cursos ofertados aos profissionais e professores da educação até 2030.

Descrição

A cidade de Bom Despacho já possui uma boa oferta de cursos oferecidos aos profissionais e professores da educação. Porém, há muita insatisfação desses profissionais em relação a qualidade desses cursos ofertados. Por isso, espera-se que a qualidade e estrutura desses cursos sejam melhoradas, assim os profissionais fiquem satisfeitos e bem preparados.

Indicador

Percentual de profissionais e professores satisfeitos com os cursos oferecidos pela Secretaria de Educação.

Fórmula de Cálculo

Quantidade de profissionais e professores satisfeitos com os cursos oferecidos / Total de profissionais e professores do município.

ODS



Área Temática



Educação

Valor base	Ano base
90,65%	2023

Valor	Ano
91%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.

Meta-16

Garantir 100% de atendimento às crianças de 0 a 3, e de 4 a 5 anos, de acordo com o zoneamento escolar até 2030.

Descrição

A demanda atendida pode ser representada pelo número de matrículas realizadas na rede municipal de ensino em tempo integral. O município de Bom Despacho cumpriu a meta de garantir 100% a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade e a educação infantil em creches para as crianças de 0 a 3 anos. Para 2030, pretende-se continuar com 100% de crianças de 4 e 5 anos matriculadas nas pré-escolas e com 100% de crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas creches, considerando o zoneamento escolar.

Indicador

Taxa de atendimento de crianças entre 0 e 3 anos, considerando o zoneamento escolar.

Taxa de atendimento de crianças entre 4 e 5 anos, considerando o zoneamento escolar.

Fórmula de Cálculo

Número total de vagas disponibilizadas em creches e pré-escolas ofertadas.

Número de crianças matriculadas em creches pré-escolas / Número de crianças de 0 a 5 anos na população do município de Bom Despacho.

ODS



Área Temática

Educação

Infraestrutura e Logística

Valor	Ano
100%	2024

Valor	Ano
100%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.

Meta-17

Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 100% das escolas públicas, de forma a atender todos os alunos da educação básica, até 2030.

Descrição

O município de Bom Despacho pretende, até 2030, ampliar as vagas promovendo o atendimento integral dos alunos e otimizar o aprendizado por meio da ampliação do tempo diário de permanência na escola.

Indicador

Percentual de alunos matriculados em tempo integral nas escolas públicas em relação ao número total de vagas ofertadas.

Nota da avaliação geral dos alunos do integral / Nota da avaliação geral dos alunos que não participam do integral.

Fórmula de Cálculo

[(Número total de alunos matriculados em tempo integral nas escolas públicas) / (Número total de vagas ofertadas)] x 100.

[(Nota da avaliação geral dos alunos do integral)/ (Nota da avaliação geral dos alunos que não participam do integral)] x 100.

ODS



Área Temática



Educação

Valor base	Ano base
41,7%	2021

Valor	Ano
91,3%	2023
100%	2024

Valor base	Ano base
70%	2021

Valor	Ano
80,91%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.

Meta-18

Alfabetizar todas as crianças até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, até 2030.

Descrição

Essa meta, também presente no Plano Nacional da Educação, foi criada com o objetivo de acabar com o Analfabetismo Funcional em Bom Despacho, isso é, devido à dificuldade em alfabetizar crianças nos dois primeiros anos do ensino fundamental. Pretende-se assegurar então, a alfabetização, o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia.

Indicador

Percentual de crianças plenamente alfabetizadas até os 7 anos, em relação ao total da população nesta faixa etária.

Nota média da avaliação de língua portuguesa no SIMAEB (municipal).

Fórmula de Cálculo

Total de indivíduos até 7 anos (inclusive) plenamente alfabetizados / População na faixa etária de 5 a 7 anos de idade x 100.

Somatória de todas as notas das avaliações dos participantes do SIMAEB (2º ano)/ número de participantes da avaliação.

ODS



Área Temática



Educação

Valor base	Ano base
97,15%	2013

Valor	Ano
90%	2021
90%	2024

Valor base	Ano base
70%	2021

Valor	Ano
70%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.

Meta-19

Manter o Ensino Fundamental para a população de 6 a 14 anos, até 2030.

Descrição

Um sistema educacional eficiente deve garantir não apenas o acesso das crianças e jovens como também que eles terminem seus estudos na idade correta. O Ensino Fundamental já está praticamente universalizado no Brasil; portanto, o objetivo é alcançar 100% da proporção de pessoas de 6 a 14 anos frequentando o Ensino Fundamental.

Indicador

Taxa de escolarização líquida do Ensino Fundamental.

Fórmula de Cálculo

Razão entre as matrículas das pessoas em idade adequada para cursar o Ensino Fundamental e a população na mesma idade.

ODS



Área Temática



Educação

Valor base	Ano base
77,70%	2014

Valor	Ano
93,73%	2020
100%	2024

Fonte

IMRS de Bom Despacho (Fundação João Pinheiro).

Meta-20

Potencializar os atrativos turísticos de Bom Despacho, por meio da revitalização e ampliação de pelo menos 5 espaços culturais existentes da cidade, de forma a destacar a cidade nas rotas turísticas do Centro-Oeste mineiro.

Descrição

A política pública de cultura deve caminhar rumo à valorização da diversidade cultural e à criação de instrumentos que permitam a expressão dessa diversidade, de modo a contribuir para a criação de redes mais amplas de circulação da produção cultural. Entende-se por equipamentos culturais museus, teatros, cinemas, centros culturais e arquivos públicos.

Indicador

Número de centros culturais, espaços e casas de cultura públicos e privados construídos.

Número de centros culturais, espaços e casas de cultura públicos e privados mantidos e revitalizados.

Fórmula de Cálculo

Número total de centros culturais, espaços e casas de cultura públicos e privados em 2030.

ODS



Área Temática



Infraestrutura e Logística



Cultura, Esporte e Turismo

Valor base	Ano base
0	2022

Valor	Ano
2	2023
2	2024

Valor base	Ano base
3	2013

Valor	Ano
4	2021
2	2022
3	2023
3	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Cultura.

Meta-21

Reduzir em 50% o número de sinistros de trânsito em relação a frota de Bom Despacho, e reduzir a taxa média de mortalidade por acidente de trânsito da população de 15 a 29 anos, até 2030.

Descrição

Em 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou no período de 2011 a 2020 como a Década de Ação pela Segurança no Trânsito e incentivou os países a atingirem a meta de estabilizar e de reduzir as mortes causadas pelo trânsito. Embora o número de acidentes e óbitos no trânsito tenha reduzido bastante, Bom Despacho ainda possui um número alto em relação a esses indicadores.

Indicador

Número de sinistros de trânsito em relação à frota do município de Bom Despacho.

Número de ocorrências de mortes em sinistros de trânsito da população de 15 a 29 anos.

Fórmula de Cálculo

[(Número total de sinistros de trânsito, exceto BR262) / (Frota total do município de Bom Despacho)] x 100.

Número absoluto de vítimas de mortes acidentais no trânsito, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), do Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) do DATASUS.

ODS



Área Temática



Segurança e Mobilidade Urbana

Valor base	Ano base
2,09%	2019

Valor	Ano
1,76%	2020
1,76%	2021
1,77%	2022
1,85%	2023
1,98%	2024

Valor	Ano
7	2021
8	2022
2	2023
0	2024

Fonte

SEJUSP-MG / IBGE;

DATASUS.

Meta-22

Oferecer atendimento especializado a 100% dos alunos com deficiência, bem como a todas as crianças que apresentam alguma necessidade especial.

Descrição

A garantia de atendimento especializado se dará por meio de contratação e qualificação de profissionais especializados, bem como por meio da implantação de um Centro Municipal de Atendimento Especializado.

Indicador

Percentual de profissionais para atendimento especializado em relação ao número de alunos que necessitam desse atendimento.

Fórmula de Cálculo

[(Número de profissionais para atendimento especializado) / (Número de alunos que necessitam do atendimento especializado)] x 100.

ODS



Área Temática



Educação

Valor base	Ano base
15,27%	2021

Valor	Ano
100%	2022
100%	2023
100%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.

Meta-23

Garantir o letramento digital em 100% das escolas do município, através da aquisição de equipamentos, capacitação dos professores, manutenção de laboratórios de informática e contratação de professores da área de pedagogia com competências em tecnologia até 2030.

Descrição

A garantia do letramento digital se dará por meio da capacitação dos profissionais da educação em termos de uso de ferramentas tecnológicas, bem como por meio de capacitação pedagógica relacionada ao uso de tais ferramentas, de forma a garantir o alinhamento com as diretrizes gerais da Base Nacional Comum Curricular.

Indicador

Percentual de alunos participantes do SIMAEB em formato digital, sem o auxílio de adultos.

Percentual de laboratório de informática com equipamentos adequados.

Fórmula de Cálculo

[(Número de alunos participantes do SIMAEB em formato digital, sem o auxílio de adultos) / (Número total de participantes do SIMAEB)] x 100

[(Número de laboratórios de informática com equipamentos adequados) / (Número total de laboratórios de informática)] x 100.

ODS



Área Temática



Educação

Valor base	Ano base
0%	2021

Valor	Ano
0%	2021
100%	2022
100%	2023
100%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.

Meta-24

Garantir que todos os alunos que residem na zona rural tenham acesso à Educação do Campo, por meio da oferta de vagas nas escolas rurais, até 2030.

Descrição

A ampliação do acesso à Educação do Campo se dará por meio da capacitação de profissionais da educação, da conscientização dos alunos, da divulgação e inscrição dos cursos ofertados pela prefeitura municipal de Bom Despacho, de forma a promover uma mudança de concepção da educação.

Indicador

Percentual de adesão de famílias e alunos da rede municipal de ensino que residem na zona rural em relação ao total de cursos ofertados.

Fórmula de Cálculo

[(Número de famílias e alunos da rede municipal de ensino que residem na zona rural aderidos) / (Número total de cursos ofertados)] x 100.

ODS



Área Temática



Educação

Valor base	Ano base
0%	2021

Valor	Ano
100%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.

Meta-25

Reduzir o índice de crimes violentos (por número de habitantes do município de Bom Despacho), até 2030.

Descrição

Quanto menor o índice de crimes violentos em relação ao tamanho da população do município, melhor progresso se tem na segurança dos munícipes, que é o principal objetivo desta meta, trazer segurança e qualidade de vida para a população.

Indicador

Percentual de crimes violentos por mil habitantes no município de Bom Despacho.

Fórmula de Cálculo

[(Número de crimes violentos) / (População total de Bom Despacho)] x 100

ODS



Área de Resultado



Desenvolvimento Social



Segurança e Mobilidade Urbana

Valor base	Ano base
0,141%	2020

Valor	Ano
0,138%	2021
0,131%	2022
0,074%	2024

Fonte

SEJUSP-MG e IBGE.

Meta-26

Zerar o número de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Bom Despacho até 2030.

Descrição

Atualmente, diante do aumento de famílias em situação de vulnerabilidade social é preciso promover maneiras de gerar representatividade e oportunidades para reduzir essa questão, por meio da melhoria de diversos fatores, como moradia, renda, escolaridade, entre outros.

Indicador

Número de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Fórmula de Cálculo

Número de famílias em situação de vulnerabilidade social no ano aferido.

ODS



Área Temática

Desenvolvimento Social

Valor base	Ano base
3.251	2021

Valor	Ano
3.170	2022
3.247	2024

Fonte

CadÚnico.

Meta-27

Zerar o número de famílias em situação de extrema pobreza no município de Bom Despacho até 2030.

Descrição

Atualmente, diante do aumento de famílias em situação de extrema pobreza é preciso promover maneiras de gerar representatividade e oportunidades para reduzir essa questão, por meio da melhoria de diversos fatores, como moradia, renda, escolaridade, entre outros.

Indicador

Número de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza.

Fórmula de Cálculo

Número de pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza no ano aferido.

ODS



Área Temática

Desenvolvimento Social

Valor base	Ano base
1.896	2021

Valor	Ano
2.974	2022
3.638	2023
3.247	2024

Fonte

CadÚnico.

Meta-1

Ampliar para 100% o percentual de vias pavimentadas no município de Bom Despacho até 2030.

Descrição

Nos últimos anos a frota de veículos em Bom Despacho cresceu cerca de 200%. Do ponto de vista urbanístico, essa trajetória é insustentável, uma vez que os investimentos na manutenção e construção de vias urbanas não acompanharam no mesmo ritmo a elevação da frota de veículos. Ademais, a política de acessibilidade às vias urbanas, em especial para deficientes, vem se tornando pauta necessária na Prefeitura. Entende-se por vias urbanas as superfícies por onde transitam veículos, pessoas e animais; como ruas, avenidas, calçadas e outros.

Indicador

Percentual de m² de vias pavimentadas.

Fórmula de Cálculo

[(m² de vias pavimentadas) / (m² total de vias em Bom Despacho)] x 100.

ODS



Área Temática



Infraestrutura e Logística



Segurança e Mobilidade Urbana

Valor base	Ano base
94%	2021

Valor	Ano
95%	2022
95,5%	2023
95,5%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Meta-2

Incentivar a agricultura familiar nas áreas rurais de Bom Despacho, aumentando o percentual de participação da agricultura no PIB para 15%, e aumentar a compra da agricultura familiar para merenda escolar pela prefeitura para 50%, ambos para 2030.

Descrição

O município deve fomentar o desenvolvimento econômico municipal e fortalecer a Agricultura Familiar com ênfase no agronegócio, com mecanismos inovadores que não comprometam as finanças municipais. A Prefeitura desde 2013 prioriza a compra de alimentos da agricultura familiar, dessa forma, quanto maior a participação da agricultura no PIB municipal, mais a prefeitura e a cidade poderão comprar dessas famílias e mais a economia se desenvolverá nessa área.

Indicador

Merenda Escolar – Compra da agricultura familiar.

Percentual de participação da agricultura no PIB Municipal.

Fórmula de Cálculo

Compra de merenda escolar da agricultura familiar / Total de compras de merenda.

Total de participação da agricultura no PIB municipal.

ODS



Área Temática



Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Valor base	Ano base
29,5%	2015

Valor	Ano
59,9%	2022
45,96%	2023
65,7%	2024

Valor base	Ano base
9,4%	2010

Valor	Ano
8,5%	2021
10,44%	2022
11,35%	2023
65,70%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Educação.

EMATER.

Meta-3

Reduzir em 70% o trânsito de veículos pesados no perímetro urbano no município de Bom Despacho.

Descrição

A abertura de via urbana de ligação entre a BR-262 e MG-164 tem por objetivo desviar o trânsito de caminhões para fora da cidade, visando o avanço da economia local e o desenvolvimento urbano.

Indicador

Percentual de Veículos de Carga em relação ao total de veículos circulantes.

Fórmula de Cálculo

[(Número de veículos de carga) / (Número total de veículos circulantes)] x 100.

ODS



Área Temática

Infraestrutura e Logística

Segurança e Mobilidade Urbana

Valor base	Ano base
11,07%	2022

Valor	Ano
10,92%	2023
10,78%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social.

IBGE.

Meta-4

Garantir que 100% das vagas legais (1350) destinadas a jovens aprendizes sejam preenchidas por adolescentes de 14 a 18 anos residentes em Bom Despacho, assegurando que pelo menos 15% desses participantes (203) sejam efetivados pelas empresas até dezembro de 2030.

Descrição

O programa Jovem Aprendiz é essencial para adolescentes de 14 a 18 anos que buscam o primeiro emprego aliado à formação profissional. Ao garantir acesso a essas vagas, o município promove inclusão, reduz desigualdades e estimula o desenvolvimento dos jovens. A efetivação de parte dos aprendizes pelas empresas, especialmente diante da abertura de novas turmas com 100% das vagas preenchidas, fortalece o mercado de trabalho local e demonstra o compromisso da cidade com oportunidades reais e duradouras para sua juventude.

Indicador

Total de aprendizes contratados no município de Bom Despacho.

Proporção de jovens aprendizes efetivados pelas empresas.

Fórmula de Cálculo

Somatória do número de aprendizes contratados no Município de Bom Despacho desde 2022.

Número de jovens aprendizes efetivados após conclusão do programa ÷ Número total de aprendizes contratados no município desde 2022 × 100

ODS



Área Temática

Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Desenvolvimento Social

Valor base	Ano base
150	2022

Valor	Ano
300	2023
450	2024

Valor base	Ano base
0%	2022

Valor	Ano
6%	2023
8%	2024

Fonte

Ministério do Trabalho e Emprego.

Associação Empresarial de Bom Despacho – ACIBOM.

Meta-5

Ampliar 5km, até 2030, a ciclovia no município de Bom Despacho.

Descrição

A construção de ciclovias em Bom Despacho teria como finalidade, no primeiro momento, o fomento ao lazer e ao esporte dos cidadãos locais. Isso porque, o uso da bicicleta melhora a qualidade de vida de quem a utiliza, uma vez que incentiva a prática de exercício físico e melhora os relacionamentos interpessoais. Além disso, fomenta o comércio de rua, ou seja, aumenta o número de consumidores aos domingos por conta dos ciclistas que por ali pedalam. As ciclovias proporcionam o uso das ruas pelas crianças, junto a seus pais e outros cidadãos, tornando-se uma opção de lazer democrática.

Indicador

Quilometragem de Ciclovia construída.

Fórmula de Cálculo

Quilômetros de Ciclovia Construídos.

ODS



Área Temática

Infraestrutura e Logística

Segurança e Mobilidade Urbana

Meio Ambiente

Valor base	Ano base
2	2017

Valor	Ano
2	2021
0	2022
0	2023
0	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Meta-6

Aumentar o valor arrecadado de Dívida Ativa durante o exercício.

Descrição

A Dívida ativa são créditos tributários e não tributários, regularmente inscritos e exigíveis pela Prefeitura de Bom Despacho. Com a política da Prefeitura de parcelar créditos tributários inscritos na Dívida Ativa, espera-se aumentar a arrecadação dessa receita a cada ano.

Indicador

Percentual de arrecadação em relação ao total da Dívida Ativa municipal de Bom Despacho.

Fórmula de Cálculo

[(Valor arrecadado) / (Valor lançado)] x 100.

ODS



Área Temática

Qualidade da Gestão Pública Municipal

Valor base	Ano base
17,66%	2020

Valor	Ano
17,66%	2021
10,29%	2022
18,51%	2023
18,08%	2024

Fonte

Secretaria Municipal da Fazenda.

Meta-7

Diminuir a taxa de inadimplência do IPTU em Bom Despacho, alcançando em 2030 no mínimo 85% de adimplência.

Descrição

No exercício de 2016 foram lançadas 31.527 guias de IPTU, sendo 29.870 pagas, o que representa 94,7%. Ademais, houve o lançamento de R$ 8,3 milhões e recebidos R$ 6,1 milhões, em valor corrente. Isso significa 73,2% de adimplência.

Indicador

Percentual de adimplência do IPTU por ano no município.

Fórmula de Cálculo

[(IPTU em R$ recebidos no ano) / (IPTU em R$lançados no ano)] x 100.

ODS



Área Temática

Qualidade da Gestão Pública Municipal

Valor base	Ano base
73,2%	2016

Valor	Ano
67,89%	2021
68,79%	2022
67,56%	2023
69,09%	2024

Fonte

Secretaria Municipal da Fazenda.

Meta-8

Aumentar a arrecadação do ISS no município de Bom Despacho em pelo menos 40% acima da inflação, até 2030.

Descrição

O Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza é pago por empresas e profissionais liberais que têm base no município, em função do que recebem de seus clientes por serviços prestados. Espera-se que o município de Bom Despacho consiga aumentar sua arrecadação de ISS até 2030, a partir de medidas como: Aumentar a transparência das ações do governo e criar canais de participação popular; Presença de um quadro fiscal atuante que intensifique a fiscalização como em bancos, cartórios e empresas entre outros.

Indicador

ISS em R$ arrecadado no ano, descontando a inflação.

Fórmula de Cálculo

ISS total arrecadado, em R$, descontando a inflação.

ODS



Área Temática



Qualidade da Gestão Pública Municipal

Valor base	Ano base
R$ 6.210.671,73	2016

Valor	Ano
R$ 8.337.152,31	2020
R$ 10.120.100,76	2021
R$ 12.329.029,92	2022
R$ 13.513.788,84	2023
R$ 16.278.192,36	2024

Fonte

IPM - Secretaria Municipal da Fazenda.

Meta-9

Substituir 100% das lâmpadas convencionais por luminárias de LED, e ampliar os pontos de iluminação pública.

Descrição

Atualmente existem 8736 pontos de iluminação em Bom Despacho, dos quais, mais de 60% são luminárias convencionais. O objetivo desta meta é melhorar a iluminação pública do município, por meio da substituição completa das lâmpadas convencionais por luminárias de LED, bem como, pela ampliação de pontos de iluminação pública.

Indicador

Percentual de pontos de iluminação substituídos.

Total de pontos de iluminação pública existentes.

Fórmula de Cálculo

[(Número de pontos de iluminação substituídos)/ (Número total de pontos de iluminação)] x 100

Número total de pontos de iluminação pública instalados.

ODS



Área Temática

Tecnologia e Inovação

Segurança e Mobilidade Urbana

Valor base	Ano base
38,88%	2021

Valor	Ano
38,88%	2022
100%	2023
100%	2024

Valor base	Ano base
8.776	2021

Valor	Ano
8.903	2022
8.961	2023
9.130	2024

Fonte

Demonstrativo do Faturamento da Iluminação Pública - CEMIG

Meta-10

Criar um vetor de desenvolvimento no município de Bom Despacho interligando a MG-164 e a BR-262.

Descrição

O objetivo desta meta é criar um vetor de desenvolvimento no município de Bom Despacho, por meio da construção da Avenida Integração, interligando a MG-164 e a BR-262.

Indicador

Número de empreendimentos instalados na região da Avenida Integração.

Fórmula de Cálculo

Número de empreendimentos instalados na região da Avenida Integração.

ODS



Área Temática

Infraestrutura e Logística

Valor base	Ano base
0	2021

Valor	Ano
0	2022
0	2023
1	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Meta-11

Melhorar o escoamento da produção agrícola do município de Bom Despacho.

Descrição

O objetivo desta meta é melhorar o escoamento da produção agrícola do município de Bom Despacho, por meio da construção da Avenida Integração, interligando a MG-164 e a BR-262.

Indicador

Produção anual de leite em litros.

Fórmula de Cálculo

Quantidade (litros) de leite produzida no município.

ODS



Área Temática

Infraestrutura e Logística

Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Valor base	Ano base
71.506.000	2021

Valor	Ano
70.241.000	2023
74.594.000	2024

Fonte

IBGE.

Meta-12

Ampliar o número de startups geradas em Bom Despacho para 40 até 2030, fortalecendo o ecossistema local de inovação e tecnologia.

Descrição

Com o apoio do BD Tech Hub, busca-se impulsionar o ecossistema de inovação de Bom Despacho, ampliando o número de startups locais e fortalecendo a pesquisa, tecnologia e parcerias institucionais. Posicionando o município como referência regional em empreendedorismo tecnológico até 2030

Indicador

Total de Startups geradas em Bom Despacho

Fórmula de Cálculo

Somatório de Startups geradas no município de Bom Despacho

ODS



Área Temática

Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Tecnologia e Inovação

Valor base	Ano base
0	2021

Valor	Ano
3	2022
5	2023
7	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

BD Tech Hub

Meta-13

Aumentar em 100% a Receita de ITR no município de Bom Despacho.

Descrição

Através do Convênio com a Receita Federal, de um processo pedagógico de educação fiscal e de um processo repressivo de fiscalização tributária, espera-se aumentar a receita de ITR em 200% até 2030.

Indicador

Aumento dos valores de ITR arrecadados até 2030.

Fórmula de Cálculo

Valor arrecadado de ITR.

ODS



Área Temática



Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Valor base	Ano base
R$ 476.422,96	2020

Valor	Ano
R$ 647.527,94	2021
R$ 680.210,57	2022
R$ 642.331,54	2023
R$ 979.188,36	2024

Fonte

Secretaria Municipal da Fazenda.

Meta-14

Aumentar o índice do Valor Adicionado Fiscal (VAF).

Descrição

Através de um processo pedagógico de educação fiscal e tendo em vista a previsão de crescimento econômico espera-se aumentar o índice do VAF.

Indicador

Índice da Fundação João Pinheiro.

Fórmula de Cálculo

Índice da Fundação João Pinheiro.

ODS



Área Temática

Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Qualidade da Gestão Pública Municipal

Valor base	Ano base
0,159704	2018

Valor	Ano
1,6221697	2020
0,6221697	2021
0,1685069	2022
0,173639	2023
0,1744193	2024

Fonte

Fundação João Pinheiro

Meta-1

Manter 100% dos domicílios de Bom Despacho com rede de água potável até 2030.

ODS



Descrição

Por mais que o acesso à água potável na cidade de Bom Despacho seja quase absoluto, é de fundamental importância garantir a totalidade do acesso à água das formas consideradas mais adequadas de abastecimento. Para tanto, pretende-se eliminar as outras formas de abastecimento, que podem oferecer maior risco de contaminação à população residente.

Área Temática



Meio Ambiente



Infraestrutura e Logística

Indicador

Percentual de domicílios atendidos pelo abastecimento público de água potável.

Valor base	Ano base
91,25%	2015

Valor	Ano
93,43%	2021
92,12%	2022
92,13%	2023
100%	2024

Fórmula de Cálculo

[(Número total de domicílios que são atendidos pelo abastecimento público de água potável) / Número total de domicílios do município)] x 100.

Fonte

COPASA.

Meta-2

Redução de 90% da perda de água no sistema de abastecimento em relação ao total de água tratada, até 2030.

Descrição

Aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água tratada. Entende-se por perdas de água, aquelas que acontecem antes que a água chegue ao consumidor final, incluindo perdas com vazamentos em adutoras, redes, ramais, conexões, reservatórios e outras unidades operacionais do sistema. Esses vazamentos são verificados principalmente em tubulações da rede de distribuição, provocados especialmente pelo excesso de pressão em regiões com grande variação de relevo. Ademais, há também casos como perdas de água devido à ligações clandestinas.

Indicador

Percentual de perda de água tratada no sistema de abastecimento.

Fórmula de Cálculo

[(Número total, em m³, de água perdida) / (Número total, em m³, de água tratada do município)] x 100.

ODS



Área Temática

Meio Ambiente

Infraestrutura e Logística

Valor base	Ano base
20,36%	2015

Valor	Ano
31,58%	2021
29,29%	2022
27,74%	2023
26,56%	2024

Fonte

COPASA.

Meta-3

Aumentar a preservação do Rio Capivari e demais rios e nascentes do município de Bom Despacho mediante parcerias, até 2030.

Descrição

A conservação de um rio começa pela preservação de sua nascente, pois elas são a origem dos rios. Uma das principais medidas para garantir a preservação da água é o enriquecimento da mata que cerca a nascente, uma vez que a vegetação funciona como uma barreira viva de proteção. Além disso, é fundamental preservar a vegetação já existente, contra queimadas, desmatamento e ocupação e uso indevido do solo. A realização de parcerias com outros entes torna-se fundamental para a realização de programas e projetos para a prestação de apoio técnico e financeiro para a realização de serviços ambientais e para a execução das ações de conservação de solo e água.

Indicador

Número de propriedades que recebem recursos de preservação.

Fórmula de Cálculo

Somatório de propriedades que recebem recursos para preservação.

ODS



Área Temática



Meio Ambiente

Valor base	Ano base
5	2021

Valor	Ano
5	2022
5	2023
5	2024

Fonte

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Meta-4

Fortalecer a estrutura da cooperativa de catadores de resíduos sólidos de Bom Despacho, através do aumento de treinamento, maquinários, veículos e divulgação.

Descrição

Alguns moradores de Bom Despacho encontraram no "lixo" um meio de sobrevivência, ou seja, catadores andam pelas ruas e lixão realizando a coleta de materiais recicláveis. Com o intuito de garantir a coleta seletiva, uma destinação ambientalmente adequada para os resíduos e trabalho justo a essas pessoas, o município criou, em 2017, o Projeto Cidade Limpa junto à criação da Cooperativa de catadores de resíduos sólidos de Bom Despacho. Pretende-se realizar parcerias e/ou convênios com o Governo Federal, Estadual ou outros entes, através de programas, além de realizações de projetos de melhoria baseados naqueles já existentes.

Indicador

Número de treinamentos e capacitações realizadas.

Número de parcerias, convênios ou realização de projetos.

Fórmula de Cálculo

Número de treinamentos e capacitações realizados.

Somatório do número de parcerias, convênios ou realização de projetos.

ODS



Área Temática

Meio Ambiente

Infraestrutura e Logística

Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Valor base	Ano base
0	2021

Valor	Ano
0	2022
0	2023
0	2024

Valor base	Ano base
4	2021

Valor	Ano
6	2022
5	2023
0	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Meta-5

Universalizar a coleta domiciliar de resíduos sólidos, alcançando 100% os bairros de Bom Despacho até 2030.

Descrição

A universalização da coleta e do transporte dos diversos tipos de resíduos é bastante importante, principalmente para se obter a confirmação das quantidades de lixo geradas. Além disso, a coleta seletiva e o reaproveitamento dos resíduos, são importantes para viabilizar seu retorno ao ciclo produtivo. A partir da coleta domiciliar é possível ver quais resíduos necessitam se reduzir, reutilizar, reciclar e tratar. Para isso, é preciso que 100% dos domicílios do município de Bom Despacho participem da coleta.

Indicador

Percentual de bairros com coleta seletiva de resíduos sólidos.

Fórmula de Cálculo

[(Total de bairros atendidos pela coleta seletiva de resíduos) / (Total de bairros)] x 100.

ODS



Área Temática

Meio Ambiente

Valor base	Ano base
90,9%	2021

Valor	Ano
90,9%	2022
94%	2023
94%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Meta-6

Ampliar a reciclagem de resíduos urbanos sólidos secos em 100% do total coletado, e implementar a reciclagem de resíduos sólidos úmidos, até 2030.

Descrição

A coleta seletiva do lixo e a reciclagem são cada vez mais conhecidas em todo o mundo, uma vez que a reciclagem auxilia na redução da poluição do solo, do ar e da água, preservação de recursos naturais renováveis e não renováveis e melhoria na saúde pública. Atualmente, o município de Bom Despacho conta somente com a reciclagem de produtos secos. Pretende-se expandir a coleta e reciclagem para produtos úmidos, com o intuito de realizar compostagem, fornecer insumo ao paisagismo local, gerar energia (através de biodigestores) e reduzir o número de resíduos destinados ao lixão da cidade.

Indicador

Percentual de reciclagem de resíduos sólidos secos urbanos.

Percentual de reciclagem de resíduos sólidos úmidos.

Fórmula de Cálculo

[(Total de toneladas de resíduos sólidos seco reciclado) / (Total de toneladas de resíduo seco recolhido)] x 100.

[(Total de toneladas de resíduos sólidos. úmidos reciclados) / (Total de toneladas de resíduos sólidos úmidos descartados)] x 100.

ODS



Área Temática

Meio Ambiente

Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Valor base	Ano base
3,38%	2020

Valor	Ano
10%	2022
3,9%	2023
1,3 %	2024

Valor base	Ano base
0%	2021

Valor	Ano
0%	2022
0%	2023
10%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Meta-7

Incentivar a arborização urbana na cidade, por meio de doações de mudas, e mediante apoio de grupos voluntários, até 2030.

Descrição

Nas cidades, as árvores desempenham um papel muito importante na melhoria da qualidade de vida da população e do meio ambiente, como aumento do bem-estar psicológico, efeito estético, sombra para os pedestres e veículos, proteção contra o vento, diminuição da poluição sonora, redução do impacto da água de chuva, auxílio na diminuição da temperatura e preservação da fauna silvestre. Contudo, esse trabalho não deve ser feito de forma aleatória, já que só será realmente efetivo quando realizado um bom planejamento de arborização para tal.

Indicador

Número de mudas de árvores plantadas.

Número de mudas de árvores doadas.

Fórmula de Cálculo

Número total de mudas de árvores plantadas no município de Bom Despacho.

Número total de mudas de árvores doadas no município de Bom Despacho.

ODS



Área Temática

Meio Ambiente

Valor base	Ano base
1.100	2019

Valor	Ano
200	2020
250	2021
350	2022
400	2023
1400	2024

Valor base	Ano base
271	2020

Valor	Ano
668	2021
558	2022
1.078	2023
580	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Meta-8

Destinar corretamente 100% dos resíduos sólidos do município de Bom Despacho até 2030.

Descrição

A destinação correta dos resíduos sólidos do município de Bom Despacho perpassa pela operação, gerenciamento e recuperação do aterro, e posteriormente, pela implementação do gerenciamento dos resíduos por meio de um consórcio intermunicipal.

Indicador

Consórcio intermunicipal implantado.

Fórmula de Cálculo

Consórcio intermunicipal implantado.

ODS



Área Temática

Meio Ambiente

Valor base	Ano base
0	2021

Valor	Ano
0	2022
1	2023
1	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Meta-9

Criação e gestão dos recursos de um Parque Natural Municipal até 2030.

Descrição

Para proteger um dos patrimônios ambientais mais importantes de Bom Despacho, a Prefeitura está buscando fazer o cercamento da Mata do Batalhão. A preservação da Mata do Batalhão é essencial e emergencial. Dessa forma, faz-se necessário a implantação e gestão dos recursos de um Parque Natural Municipal até 2030.

Indicador

Parque Natural Municipal implantado.

Fórmula de Cálculo

Parque Natural Municipal implantado.

ODS



Área Temática

Meio Ambiente

Infraestrutura e Logística

Valor base	Ano base
0	2021

Valor	Ano
0	2021
0	2022
1	2023
1	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Meta-10

Implantação e gerenciamento de Usina de Reciclagem e reaproveitamento de Resíduos RCC e Volumosos no Município.

Descrição

Implantação de Usina de Triagem de RCC.

Indicador

Implantação de Usina de Triagem, Gerenciamento e Reaproveitamento de RCC e Volumosos no Município.

Fórmula de Cálculo

Implantação de Usina de Triagem, Gerenciamento e Reaproveitamento de RCC e Volumosos no Município.

ODS



Área Temática

Meio Ambiente

Infraestrutura e Logística

Valor base	Ano base
0	2022

Valor	Ano
2	2023
2	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Meta-1

Melhorar a qualidade do gasto público do executivo municipal, possibilitando um aumento dos investimentos em relação ao total das despesas públicas de Bom Despacho.

Descrição

Embora o nível de investimento tenha aumentado entre 2012 e 2016, Bom Despacho ainda se encontra abaixo do percentual médio investido pelos municípios brasileiros em relação à despesa total do executivo municipal, reflexo dos vários anos estáticos que a cidade suportou. Assim, para que o governo possa liberar mais recursos para aplicar em investimentos, é preciso uma maior qualidade dos gastos públicos do executivo municipal.

Indicador

Percentual do investimento público em relação ao total de despesas do executivo municipal.

Fórmula de Cálculo

[(Despesa com Investimentos liquidada) / (Despesa total liquidada)] x 100.

ODS



Área Temática

Qualidade da Gestão Pública Municipal

Valor base	Ano base
11,38%	2020

Valor	Ano
5,47%	2021
5,68%	2022
7,07%	2023
7,10%	2024

Fonte

Relatórios Fiscais da Prefeitura de Bom Despacho.

Meta-2

Viabilizar até 2030 o acesso da população à informação de maneira transparente, possibilitando uma melhoria na pontuação do município na Escala Brasil Transparente.

Descrição

Pretende-se proporcionar maior participação da sociedade civil no acompanhamento da implementação das políticas públicas, por meio do aumento do acesso à informação de maneira transparente pelo cidadão de Bom Despacho, bem como, do aumento do percentual de pessoas que acompanham os veículos de comunicação da prefeitura.

Indicador

Pontuação na Escala Brasil Transparente.

Média do percentual da população de Bom Despacho que acompanha as Redes Sociais do município de Bom Despacho.

Fórmula de Cálculo

Pontuação na Escala Brasil Transparente.

[(Média do número de pessoas que acompanham as Redes Sociais de Bom Despacho) / (População total do município de Bom Despacho)] x 100.

ODS



Área Temática

Qualidade da Gestão Pública Municipal

Tecnologia e Inovação

Valor base	Ano base
9,16	2017

Valor	Ano
5,15	2020

Valor base	Ano base
17,46%	2021

Valor	Ano
55%	2022
55%	2023
84%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Administração.

Meta-3

Tornar a prefeitura de Bom Despacho 100% digital até 2030.

Descrição

Com o objetivo de eliminar entraves, interligar serviços, promover a integração entre sistemas, e melhorar o atendimento aos cidadãos de Bom Despacho, pretende-se tornar os processos da prefeitura passíveis de digitalização 100% digitais até 2030.

Indicador

Percentual de digitalização dos processos licitatórios.

Fórmula de Cálculo

[(Número de processos digitalizados) / (número total de processos)] x 100.

ODS



Área Temática



Qualidade da Gestão Pública Municipal

Valor base	Ano base
0	2022

Valor	Ano
16,66%	2023
83,34%	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Administração.

Meta-4

Garantir a implementação do Plano de Carreira dos servidores públicos municipais de Bom Despacho até 2030.

Descrição

A implementação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Bom Despacho se trata de um instrumento valioso de melhoria da qualidade dos servidores, permitindo a prestação de melhores serviços públicos através do desenvolvimento profissional daqueles que executam as ações e políticas públicas.

Indicador

Plano de Carreira dos servidores públicos municipais de Bom Despacho implantado.

Fórmula de Cálculo

Plano de Carreira implementado.

ODS



Área Temática



Qualidade da Gestão Pública Municipal

Valor base	Ano base
0	2022

Valor	Ano
0	2023
0	2024

Fonte

Secretaria Municipal de Administração.

Anexo I – PPA Analítico (Objetivos, Diretrizes e Metas)

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO Secretaria: CAMARA MUNICIPAL Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos:

Legislar sobre matéria legislativa de competência do município, examinar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas promovendo a divulgação de seus trabalhos.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2000 - ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
440 - AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	346.500,00	360.360,00	374.774,40	1.411.634,40
Subtotal:	**330.000,00**	**346.500,00**	**360.360,00**	**374.774,40**	**1.411.634,40**

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivos:

Executar os serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuições institucionais.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	40,00	40,00	40,00	40,00	160,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.080.000,00	7.434.000,00	7.731.360,00	8.040.614,40	30.285.974,40
Subtotal:	**7.080.000,00**	**7.434.000,00**	**7.731.360,00**	**8.040.614,40**	**30.285.974,40**

Ação : 2002 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO | Secretaria: CAMARA MUNICIPAL | Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

Ação : 2002 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.290.000,00	5.554.500,00	5.776.680,00	6.007.747,20	22.628.927,20
Subtotal:	**5.290.000,00**	**5.554.500,00**	**5.776.680,00**	**6.007.747,20**	**22.628.927,20**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.501.002,00	1.576.052,10	1.639.094,18	1.704.657,94	6.420.806,22
Subtotal:	**1.501.002,00**	**1.576.052,10**	**1.639.094,18**	**1.704.657,94**	**6.420.806,22**

Ação : 2010 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	837.053,00	878.905,65	914.061,87	950.624,33	3.580.644,85
Subtotal:	**837.053,00**	**878.905,65**	**914.061,87**	**950.624,33**	**3.580.644,85**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Ação : 2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - CONSELHO APOIADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	485.503,00	509.778,15	530.169,27	551.376,03	2.076.826,45
Subtotal:	**485.503,00**	**509.778,15**	**530.169,27**	**551.376,03**	**2.076.826,45**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2012 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	494.902,00	519.647,10	540.432,98	562.050,29	2.117.032,37
Subtotal:	**494.902,00**	**519.647,10**	**540.432,98**	**562.050,29**	**2.117.032,37**

Ação : 2013 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	96.000,00	100.800,00	104.832,00	109.025,28	410.657,28
Subtotal:	**96.000,00**	**100.800,00**	**104.832,00**	**109.025,28**	**410.657,28**

Programa: 8 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Objetivos:

Desenvolver ações de comunicação institucional, digital e impressa, incluindo produção de conteúdo, gerenciamento de mídias sociais, cobertura de eventos, relacionamento com a imprensa e campanhas educativas.

Público Alvo: População em geral, servidores municipais, imprensa local, autoridades e formadores de opinião.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Número total de visualizações (Instagram)	Próprio da Entidade			11.000.000
Interação nas redes sociais (Instagram)	Próprio da Entidade			190.000
Crescimento de seguidores	Próprio da Entidade			3.100
Conteúdos jornalísticos publicados no site	Próprio da Entidade			750
Artes gráficas	Próprio da Entidade			1.500
Vídeos produzidos	Próprio da Entidade			600
Podcast e transmissões realizadas (streaming)	Próprio da Entidade			90

Ação : 2014 - DIVULGAÇÃO MUNICIPAL **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
360 - MATÉRIA/PUBLICAÇÕES/COBERTURA REALIZADA	UNIDADE	2.100,00	2.420,00	2.680,00	2.940,00	10.140,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	445.000,00	467.250,00	485.940,00	505.377,60	1.903.567,60
Subtotal:	**445.000,00**	**467.250,00**	**485.940,00**	**505.377,60**	**1.903.567,60**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2015 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Ação : 2015 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	834.402,00	876.122,10	911.166,98	947.613,65	3.569.304,73
Subtotal:	**834.402,00**	**876.122,10**	**911.166,98**	**947.613,65**	**3.569.304,73**

Ação : 2016 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.003,00	43.053,15	44.775,27	46.566,27	175.397,69
Subtotal:	**41.003,00**	**43.053,15**	**44.775,27**	**46.566,27**	**175.397,69**

Programa: 9 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivos:

Planejar, implantar e manter soluções tecnológicas inovadoras, que promovam a automação de processos administrativos, a melhoria da experiência do cidadão e a governança de dados e sistemas no município.

Público Alvo: Servidores públicos, gestores municipais e população usuária dos serviços públicos digitais.

Diretrizes: Tecnologia e Inovação

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual de processos administrativos 100% digitais	Próprio da Entidade		40%	100%

Ação : 2017 - DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
361 - SERVIÇO DIGITAL IMPLANTADO	UNIDADE	1,00	3,00	5,00	5,00	14,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.524.951,00	1.601.198,55	1.665.246,49	1.731.856,35	6.523.252,39
Subtotal:	**1.524.951,00**	**1.601.198,55**	**1.665.246,49**	**1.731.856,35**	**6.523.252,39**

Programa: 10 - BDTech Hub - INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO

Objetivos:

Desenvolver competências digitais em jovens, adultos e idosos, fomentar o empreendedorismo tecnológico local, e conectar pequenos negócios e cidadãos ao ecossistema da inovação.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho (jovens, adultos, idosos), micro e pequenos empreendedores, servidores públicos e estudantes.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Diretrizes: Tecnologia e Inovação

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Nº de participantes capacitados nas trilhas digitais	Próprio da Entidade		250	450

Ação : 1000 - DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DO BDTech Hub **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
362 - PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	300,00	350,00	400,00	450,00	1.500,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.001,00	99.751,05	103.741,09	107.890,73	406.383,87
Subtotal:	**95.001,00**	**99.751,05**	**103.741,09**	**107.890,73**	**406.383,87**

Programa: 11 - CIDADE TECNOLÓGICA E CONECTADA

Objetivos:

Implantar e manter soluções inteligentes para segurança, mobilidade, gestão de dados urbanos e conectividade, promovendo uma cidade mais eficiente, integrada e centrada nas pessoas.

Público Alvo: População de Bom Despacho, gestores públicos e usuários dos serviços municipais.

Diretrizes: Tecnologia e Inovação

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Nº de câmeras de videomonitoramento ativas	Próprio da Entidade		148	186
Nº de bairros com Wi-Fi público implantado	Próprio da Entidade		8	18

Ação : 2019 - SOLUÇÕES INOVADORAS PARA UMA CIDADE CONECTADA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
363 - LOCAL PÚBLICO COM SOLUÇÃO INTELIGENTE IMPLANTADA OU MANTIDA	UNIDADE	168,00	182,00	186,00	191,00	727,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	432.003,00	453.603,15	471.747,27	490.617,15	1.847.970,57
Subtotal:	**432.003,00**	**453.603,15**	**471.747,27**	**490.617,15**	**1.847.970,57**

Programa: 12 - DESENVOLVE BD - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA

Objetivos:

Capacitar jovens e adultos de Bom Despacho como desenvolvedores full stack, integrando-os ao mercado de trabalho ou a iniciativas de inovação pública e privada.

Público Alvo: Jovens e adultos da população de Bom Despacho com interesse na área de tecnologia e desenvolvimento de software.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Diretrizes: Tecnologia e Inovação

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Pessoas com formação concluída	Próprio da Entidade			90
Nº de egressos inseridos no mercado ou em projetos de inovação	Próprio da Entidade			70

Ação : 1001 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO FULL STACK E INOVAÇÃO **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
364 - PESSOA FORMADA COMO DESENVOLVEDOR	UNIDADE	80,00	90,00	0,00	0,00	170,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.189.003,00	1.248.453,15	1.298.391,27	1.350.326,91	5.086.174,33
Subtotal:	**1.189.003,00**	**1.248.453,15**	**1.298.391,27**	**1.350.326,91**	**5.086.174,33**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2020 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.103,00	152.358,15	158.452,47	164.790,56	620.704,18
Subtotal:	**145.103,00**	**152.358,15**	**158.452,47**	**164.790,56**	**620.704,18**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DO DIST. DO ENG. RIBEIRO E POVOADOS

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: ASSESSORIA DO DIST. DO ENG. RIBEIRO E POVOADOS

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2021 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.103,00	152.358,15	158.452,47	164.790,56	620.704,18
Subtotal:	**145.103,00**	**152.358,15**	**158.452,47**	**164.790,56**	**620.704,18**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: CONTROLADORIA GERAL

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	4,00	5,00	5,00	5,00	19,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	289.003,00	303.453,15	315.591,27	328.214,91	1.236.262,33
Subtotal:	**289.003,00**	**303.453,15**	**315.591,27**	**328.214,91**	**1.236.262,33**

Ação : 2023 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: CONTROLADORIA GERAL

Ação : 2023 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.501,00	51.976,05	54.055,09	56.217,29	211.749,43
Subtotal:	**49.501,00**	**51.976,05**	**54.055,09**	**56.217,29**	**211.749,43**

Programa: 13 - CONTROLADORIA INTEGRADA E EFICIENTE

Objetivos:

Desenvolver capacidade técnica e institucional da Controladoria, por meio da padronização e da simplificação das práticas organizacionais e dos processos internos, de capacitação, do fortalecimento da integração entre as secretarias, da atuação em rede e do aprimoramento e disseminação de boas práticas de transparência.

Público Alvo: Administração municipal e população do Município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Pública Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Nota do Município na participação do questionário PNTP.	Próprio da Entidade		67,29%	100%
Nota atribuída pelo Tesouro Nacional por meio do CAPAG (Capacidade de Pagamento)	Próprio da Entidade		B	A

Ação : 2024 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO, CONTROLE E AUDITORIA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
365 - RELATÓRIOS DE GESTÃO, NORMATIVAS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, PARECERES E RECOMENDAÇÕES EMITIDOS	UNIDADE	80,00	90,00	105,00	120,00	395,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
Subtotal:	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.092,00**	**1.135,68**	**4.277,68**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: GABINETE DO PREFEITO | Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação : 1 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO — **Tipo: Operações Especiais**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
366 - PRECATÓRIOS/RPV PAGOS	UNIDADE	16,00	16,00	16,00	16,00	64,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600.000,00	3.780.000,00	3.931.200,00	4.088.448,00	15.399.648,00
Subtotal:	**3.600.000,00**	**3.780.000,00**	**3.931.200,00**	**4.088.448,00**	**15.399.648,00**

Ação : 2025 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	708.002,00	743.402,10	773.138,18	804.063,70	3.028.605,98
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	332.960,00	349.608,00	363.592,32	378.136,01	1.424.296,33
Subtotal:	**1.040.962,00**	**1.093.010,10**	**1.136.730,50**	**1.182.199,71**	**4.452.902,31**

Ação : 2026 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.003,00	56.703,15	58.971,27	61.330,11	231.007,53
Subtotal:	**54.003,00**	**56.703,15**	**58.971,27**	**61.330,11**	**231.007,53**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DA FAZENDA | Unidade: SEC. MUN. DA FAZENDA

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DA FAZENDA | Unidade: SEC. MUN. DA FAZENDA

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2027 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	34,00	34,00	34,00	34,00	136,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.331.102,00	3.497.657,10	3.637.563,38	3.783.065,91	14.249.388,39
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	350.000,00	367.500,00	382.200,00	397.488,00	1.497.188,00
Subtotal:	**3.681.102,00**	**3.865.157,10**	**4.019.763,38**	**4.180.553,91**	**15.746.576,39**

Ação : 2028 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.651.001,00	4.883.551,05	5.078.893,09	5.282.048,81	19.895.493,95
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	36.000,00	37.800,00	39.312,00	40.884,48	153.996,48
17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
17200000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.000,00	15.750,00	16.380,00	17.035,20	64.165,20
17500000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500,00	1.575,00	1.638,00	1.703,52	6.416,52
Subtotal:	**4.704.501,00**	**4.939.726,05**	**5.137.315,09**	**5.342.807,69**	**20.124.349,83**

Programa: 14 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Objetivos:

Promover a eficiência e a integração da ação governamental através da coordenação e gestão do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário do município, bem como dos projetos estratégicos e dos convênios para captação de recursos. Manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos fiscais por meio de uma gestão moderna e eficiente para subsidiar a elevação da capacidade de investimentos. Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal.

Público Alvo: Credores da Administração Municipal.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Pública Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Índice FIRJAN da Gestão Fiscal	Próprio da Entidade		0,6351	0,80

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DA FAZENDA | Unidade: SEC. MUN. DA FAZENDA

Ação : 2029 - EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
367 - PROCESSO ANALISADO	UNIDADE	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	156.000,00	163.800,00	170.352,00	177.166,08	667.318,08
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	315.000,00	327.600,00	340.704,00	1.283.304,00
Subtotal:	**456.000,00**	**478.800,00**	**497.952,00**	**517.870,08**	**1.950.622,08**

Ação : 2030 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
383 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTREGUE	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	452.000,00	474.600,00	493.584,00	513.327,36	1.933.511,36
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.100,00	2.184,00	2.271,36	8.555,36
17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.356,80	42.776,80
Subtotal:	**464.000,00**	**487.200,00**	**506.688,00**	**526.955,52**	**1.984.843,52**

Ação : 2031 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
384 - EVENTO/CAPACITAÇÃO REALIZADO	UNIDADE	10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	29.400,00	30.576,00	31.799,04	119.775,04
Subtotal:	**28.000,00**	**29.400,00**	**30.576,00**	**31.799,04**	**119.775,04**

Programa: 15 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivos:

Cumprir com os compromissos assumidos pelo município, com parcelamentos de dívidas de tributos, contribuições sociais e outras dívidas.

Público Alvo: Credores da dívida interna da Administração Municipal.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Pública Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DA FAZENDA | Unidade: SEC. MUN. DA FAZENDA

Ação : 2 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA — **Tipo: Operações Especiais**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
382 - PAGAMENTOS DE DÍVIDAS INTERNAS	UNIDADE	6,00	6,00	6,00	6,00	24,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.370.002,00	18.238.502,10	18.968.042,18	19.726.763,86	74.303.310,14
Subtotal:	**17.370.002,00**	**18.238.502,10**	**18.968.042,18**	**19.726.763,86**	**74.303.310,14**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2032 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	70,00	70,00	70,00	70,00	280,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.976.001,00	7.324.801,05	7.617.793,09	7.922.504,81	29.841.099,95
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	157.500,00	163.800,00	170.352,00	641.652,00
Subtotal:	**7.126.001,00**	**7.482.301,05**	**7.781.593,09**	**8.092.856,81**	**30.482.751,95**

Ação : 2033 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2033 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	648.002,00	680.402,10	707.618,18	735.922,90	2.771.945,18
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.356,80	42.776,80
17550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	23.000,00	24.150,00	25.116,00	26.120,64	98.386,64
Subtotal:	**681.002,00**	**715.052,10**	**743.654,18**	**773.400,34**	**2.913.108,62**

Ação : 2043 - GESTÃO DA FROTA PÚBLICA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
376 - VEÍCULOS OPERACIONAIS MANTIDOS	UNIDADE	100,00	90,00	90,00	90,00	370,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.060.001,00	2.163.001,05	2.249.521,09	2.339.501,93	8.812.025,07
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1,00	1,05	1,09	1,13	4,27
Subtotal:	**2.060.002,00**	**2.163.002,10**	**2.249.522,18**	**2.339.503,06**	**8.812.029,34**

Ação : 3 - COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL — **Tipo: Operações Especiais**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
368 - APORTE REALIZADO	UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.744.001,00	18.631.201,05	19.376.449,09	20.151.507,05	75.903.158,19
Subtotal:	**17.744.001,00**	**18.631.201,05**	**19.376.449,09**	**20.151.507,05**	**75.903.158,19**

Programa: 16 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivos:

Planejar e executar políticas modernas de gestão de pessoas que envolvam formação, desenvolvimento, reconhecimento, avaliação de desempenho e dimensionamento da força de trabalho, por meio da EFESP e demais estruturas de RH.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e, quando aplicável, cidadãos beneficiados por políticas de inclusão, empregabilidade e formação continuada.

Diretrizes: Qualidade da gestão Pública Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual de servidores capacitados anualmente	Próprio da Entidade		40%	70%

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2034 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO (EFESP) **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
369 - CURSO OU FORMAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	150,00	155,00	160,00	160,00	625,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.001,00	73.501,05	76.441,09	79.498,73	299.441,87
Subtotal:	**70.001,00**	**73.501,05**	**76.441,09**	**79.498,73**	**299.441,87**

Ação : 2035 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
370 - AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	2,00	3,00	5,00	5,00	15,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.001,00	42.001,05	43.681,09	45.428,33	171.111,47
Subtotal:	**40.001,00**	**42.001,05**	**43.681,09**	**45.428,33**	**171.111,47**

Ação : 2036 - DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
371 - DIAGNÓSTICO E PLANO DE DIMENSIONAMENTO ELABORADO	UNIDADE	1,00	3,00	3,00	3,00	10,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.001,00	31.501,05	32.761,09	34.071,53	128.334,67
Subtotal:	**30.001,00**	**31.501,05**	**32.761,09**	**34.071,53**	**128.334,67**

Ação : 2037 - INGRESSO E ACOMPANHAMENTO DE CARREIRA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
373 - PLANO OU AÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.001,00	105.001,05	109.201,09	113.569,13	427.772,27
Subtotal:	**100.001,00**	**105.001,05**	**109.201,09**	**113.569,13**	**427.772,27**

Programa: 17 - GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivos:

Planejar, executar e controlar a logística administrativa, a infraestrutura pública de uso governamental e os bens móveis e imóveis, assegurando transparência, eficiência, rastreabilidade e sustentabilidade.

Público Alvo: Unidades gestoras e servidores públicos vinculados aos órgãos da administração direta e indireta.

Diretrizes: Qualidade da gestão Pública Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual de imóveis regularizados juridicamente	Próprio da Entidade		30%	100%

Ação : 2038 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEDE ADMINISTRATIVA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
374 - INFRAESTRUTURA MANTIDA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.122.002,00	1.178.102,10	1.225.226,18	1.274.235,22	4.799.565,50
Subtotal:	**1.122.002,00**	**1.178.102,10**	**1.225.226,18**	**1.274.235,22**	**4.799.565,50**

Ação : 2039 - GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA DE ALMOXARIFADO **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
375 - AÇÕES VOLTADAS PARA CONTROLE DE AQUISIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE BENS	UNIDADE	1,00	3,00	4,00	5,00	13,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.002,00	210.002,10	218.402,18	227.138,26	855.544,54
Subtotal:	**200.002,00**	**210.002,10**	**218.402,18**	**227.138,26**	**855.544,54**

Programa: 18 - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA

Objetivos:

Consolidar a Ouvidoria Municipal como espaço de escuta qualificada, monitoramento de políticas públicas e estímulo à transparência e ao controle social, com base em dados, sistematização de respostas e atendimento humanizado.

Público Alvo: Cidadãos, usuários dos serviços públicos, servidores públicos e gestores municipais.

Diretrizes: Qualidade da gestão Pública Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo legal	Próprio da Entidade		70%	98%

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2042 - OUVIDORIA ATENDE — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
372 - MANIFESTAÇÃO RESPONDIDA	UNIDADE	180,00	185,00	190,00	195,00	750,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	73.500,00	76.440,00	79.497,60	299.437,60
Subtotal:	**70.000,00**	**73.500,00**	**76.440,00**	**79.497,60**	**299.437,60**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | Unidade: SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2045 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	678.102,00	712.007,10	740.487,38	770.106,87	2.900.703,35
Subtotal:	**678.102,00**	**712.007,10**	**740.487,38**	**770.106,87**	**2.900.703,35**

Ação : 2046 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.005,00	94.505,25	98.285,45	102.216,85	385.012,55
Subtotal:	**90.005,00**	**94.505,25**	**98.285,45**	**102.216,85**	**385.012,55**

Programa: 19 - CULTURA PARA TODOS

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | Unidade: SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Objetivos:

Promover, apoiar e incentivar as diversas práticas culturais no município; promover o fortalecimento da identidade cultural do município através das ações de reconhecimento e difusão da nossa cultura; contribuir com a profissionalização dos agentes culturais para inseri-los no mercado de trabalho.

Público Alvo: População de Bom Despacho e Região

Diretrizes: Cultura, Esporte e Turismo

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Artistas premiados	Próprio da Entidade		76	100
Eventos realizados	Próprio da Entidade		10	14
Eventos Apoiados	Próprio da Entidade		16	35
Livros adquiridos	Próprio da Entidade		R$ 8.944,72	R$10.500,00
Número de empréstimos de Livros	Próprio da Entidade		8.536	9.750
Editais publicados	Próprio da Entidade		10	18
Espaços revitalizados	Próprio da Entidade		1	3

Ação : 2047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
267 - EVENTO REALIZADO	UNIDADE	30,00	35,00	40,00	45,00	150,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.175.003,00	1.233.753,15	1.283.103,27	1.334.427,39	5.026.286,81
Subtotal:	**1.175.003,00**	**1.233.753,15**	**1.283.103,27**	**1.334.427,39**	**5.026.286,81**

Ação : 2048 - AQUISIÇÃO, INCENTIVO E FOMENTO À LITERATURA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
377 - LIVRO EMPRESTADO	UNIDADE	9.000,00	9.250,00	9.500,00	9.750,00	37.500,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	109.000,00	114.450,00	119.028,00	123.789,12	466.267,12
Subtotal:	**109.000,00**	**114.450,00**	**119.028,00**	**123.789,12**	**466.267,12**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

Programa: 19 - CULTURA PARA TODOS

Objetivos:

Promover, apoiar e incentivar as diversas práticas culturais no município; promover o fortalecimento da identidade cultural do município através das ações de reconhecimento e difusão da nossa cultura; contribuir com a profissionalização dos agentes culturais para inseri-los no mercado de trabalho.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

Público Alvo: População de Bom Despacho e Região

Diretrizes: Cultura, Esporte e Turismo

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Artistas premiados	Próprio da Entidade		76	100
Eventos realizados	Próprio da Entidade		10	14
Eventos Apoiados	Próprio da Entidade		16	35
Livros adquiridos	Próprio da Entidade		R$ 8.944,72	R$10.500,00
Número de empréstimos de Livros	Próprio da Entidade		8.536	9.750
Editais publicados	Próprio da Entidade		10	18
Espaços revitalizados	Próprio da Entidade		1	3

Ação : 1002 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
274 - AGENTE CAPACITADO	UNIDADE	40,00	50,00	60,00	70,00	220,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.002,00	15.752,10	16.382,18	17.037,46	64.173,74
Subtotal:	**15.002,00**	**15.752,10**	**16.382,18**	**17.037,46**	**64.173,74**

Ação : 2049 - APOIO, FOMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
378 - ARTISTA VALORIZADO	UNIDADE	85,00	90,00	95,00	100,00	370,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	370.003,00	388.503,15	404.043,27	420.204,99	1.582.754,41
17190000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	436.300,00	458.115,00	476.439,60	495.497,18	1.866.351,78
Subtotal:	**806.303,00**	**846.618,15**	**880.482,87**	**915.702,17**	**3.449.106,19**

Ação : 2050 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
379 - ESPAÇO REVITALIZADO	UNIDADE	2,00	3,00	4,00	5,00	14,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

Ação : 2050 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.002,00	57.752,10	60.062,18	62.464,66	235.280,94
Subtotal:	**55.002,00**	**57.752,10**	**60.062,18**	**62.464,66**	**235.280,94**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | Unidade: FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Programa: 20 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivos:

Valorizar os patrimônios culturais da cidade, sejam eles materiais ou imateriais, por meio de ações de educação, difusão ou mesmo através da revitalização e restauração dos espaços protegidos.

Público Alvo:

Diretrizes: Cultura, Esporte e Turismo

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Pontuação no ICMS Patrimônio Cultural	Próprio da Entidade		17,34	17,80
Número de ações de educação patrimonial realizadas	Próprio da Entidade		12	20
Número de detentores fomentados ou valorizados	Próprio da Entidade		2.300	2.380
Número de patrimônios culturais revitalizados ou restaurados	Próprio da Entidade		2	8

Ação : 2051 - EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
351 - AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA	UNIDADE	14,00	16,00	18,00	20,00	68,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.002,00	110.252,10	114.662,18	119.248,66	449.164,94
Subtotal:	**105.002,00**	**110.252,10**	**114.662,18**	**119.248,66**	**449.164,94**

Ação : 2052 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
68 - PATRIMÔNIO CULTURAL PRESERVADO	UNIDADE	5,00	6,00	7,00	8,00	26,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | Unidade: FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Ação : 2052 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	730.002,00	766.502,10	797.162,18	829.048,66	3.122.714,94
Subtotal:	**730.002,00**	**766.502,10**	**797.162,18**	**829.048,66**	**3.122.714,94**

Programa: 21 - PRAÇA DA MATRIZ - NOSSO CARTÃO POSTAL

Objetivos:

Revitalizar o complexo arquitetônico, paisagístico da Praça da Matriz e pintura da Igreja

Público Alvo: População de Bom Despacho

Diretrizes: Cultura, Esporte e Turismo

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual da revitalização realizado	Próprio da Entidade		0%	100%

Ação : 1003 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
68 - PATRIMÔNIO CULTURAL PRESERVADO	UNIDADE	5,00	6,00	7,00	8,00	26,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.004,00	378.004,20	393.124,36	408.849,32	1.539.981,88
Subtotal:	**360.004,00**	**378.004,20**	**393.124,36**	**408.849,32**	**1.539.981,88**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa: 22 - CIDADE TURÍSTICA

Objetivos:

Potencializar Bom Despacho como uma cidade atrativa turisticamente, através da valorização dos atrativos turísticos e da realização de grandes eventos na cidade, com o objetivo de fomentar a presença de turistas.

Público Alvo: População de Bom Despacho

Diretrizes: Cultura, Esporte e Turismo

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Repasse do ICMS - Turismo	Próprio da Entidade		R$197.867,79	R$201.000,00
Eventos de grande porte realizados gratuitamente	Próprio da Entidade		3	3
Repasses para celebração de parcerias de fomento ao turismo	Próprio da Entidade		R$788.00,00	R$1.300.000,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ação : 2053 - PROMOÇÃO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
380 - EVENTO REALIZADO/APOIADO	UNIDADE	3,00	4,00	5,00	6,00	18,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.065.003,00	1.118.253,15	1.162.983,27	1.209.502,59	4.555.742,01
Subtotal:	**1.065.003,00**	**1.118.253,15**	**1.162.983,27**	**1.209.502,59**	**4.555.742,01**

Ação : 2054 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
381 - ESPAÇO CONSERVADO/MODERNIZADO	UNIDADE	3,00	4,00	5,00	6,00	18,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.002,00	69.302,10	72.074,18	74.957,14	282.335,42
Subtotal:	**66.002,00**	**69.302,10**	**72.074,18**	**74.957,14**	**282.335,42**

Ação : 2055 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DO TRADE TURÍSTICO **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
33 - AÇÃO DESENVOLVIDA	UNIDADE	5,00	6,00	7,00	8,00	26,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.003,00	46.203,15	48.051,27	49.973,31	188.230,73
Subtotal:	**44.003,00**	**46.203,15**	**48.051,27**	**49.973,31**	**188.230,73**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA | Unidade: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA | Unidade: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Ação : 2056 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	19,00	20,00	21,00	22,00	82,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	891.590,00	936.169,50	973.616,28	1.012.560,93	3.813.936,71
Subtotal:	**891.590,00**	**936.169,50**	**973.616,28**	**1.012.560,93**	**3.813.936,71**

Ação : 2057 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	131.001,00	137.551,05	143.053,09	148.775,21	560.380,35
Subtotal:	**131.001,00**	**137.551,05**	**143.053,09**	**148.775,21**	**560.380,35**

Programa: 23 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA

Objetivos:

Incentivar os produtores rurais em suas produções e comercializações, a fim de proporcionar mais alimentos e de qualidade na mesa dos bondespachenses e, consequentemente, maior desenvolvimento do município.

Público Alvo: Pequenos e médios produtores rurais e famílias de produtores rurais, especificamente, e população em geral.

Diretrizes: Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Produtores Rurais atendidos	Próprio da Entidade		50%	95,83%

Ação : 1004 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA NA CIDADE RURAL — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
389 - CENTRO DE EXCELÊNCIA IMPLANTADO	UNIDADE	1,00	1,00	0,00	0,00	2,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	73.500,00	0,00	0,00	143.500,00
Subtotal:	**70.000,00**	**73.500,00**	**0,00**	**0,00**	**143.500,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA | Unidade: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Ação : 2058 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
385 - PRODUTOR RURAL ATENDIDO	UNIDADE	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	4.300,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.030.002,00	1.081.502,10	1.124.762,18	1.169.752,66	4.406.018,94
Subtotal:	**1.030.002,00**	**1.081.502,10**	**1.124.762,18**	**1.169.752,66**	**4.406.018,94**

Ação : 2059 - AMIDO E AMIGOS DO MATO SECO — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
385 - PRODUTOR RURAL ATENDIDO	UNIDADE	74,00	84,00	94,00	104,00	356,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.001,00	99.751,05	103.741,09	107.890,73	406.383,87
Subtotal:	**95.001,00**	**99.751,05**	**103.741,09**	**107.890,73**	**406.383,87**

Ação : 2060 - BD GENÉTICA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
386 - INSEMINAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EFETIVADAS	UNIDADE	1.200,00	1.400,00	1.600,00	2.000,00	6.200,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	170.000,00	178.500,00	185.640,00	193.065,60	727.205,60
Subtotal:	**170.000,00**	**178.500,00**	**185.640,00**	**193.065,60**	**727.205,60**

Ação : 2061 - TERRA FÉRTIL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
387 - PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA	UNIDADE	200,00	300,00	400,00	500,00	1.400,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.002,00	15.752,10	16.382,18	17.037,46	64.173,74
Subtotal:	**15.002,00**	**15.752,10**	**16.382,18**	**17.037,46**	**64.173,74**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA | Unidade: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Ação : 2062 - CRIAR AVICULTURA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
388 - ALUNO RESIDENTE EM ZONA RURAL ASSISTIDO	UNIDADE	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.356,80	42.776,80
Subtotal:	**10.000,00**	**10.500,00**	**10.920,00**	**11.356,80**	**42.776,80**

Ação : 2063 - IRRIGA AGRO BD **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
385 - PRODUTOR RURAL ATENDIDO	UNIDADE	30,00	60,00	90,00	120,00	300,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00	33.600,00	34.944,00	36.341,76	136.885,76
Subtotal:	**32.000,00**	**33.600,00**	**34.944,00**	**36.341,76**	**136.885,76**

Programa: 24 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO CENTRO-OESTE MINEIRO

Objetivos:

Manter o município consorciado ao Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste - CISICOM, que visa o desenvolvimento regional sustentável.

Público Alvo: Produtores e Proprietários de abatedouros, especificamente e população em geral.

Diretrizes: Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2064 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO CENTRO-OESTE MINEIRO **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
240 - CONSÓRCIO MANTIDO	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	94.500,00	98.280,00	102.211,20	384.991,20
Subtotal:	**90.000,00**	**94.500,00**	**98.280,00**	**102.211,20**	**384.991,20**

Programa: 25 - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA | Unidade: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Objetivos:

Manter a atuação do Serviço de Inspeção Municipal, manutenção da equivalência federal e autorização para concessão do SISBI-POA, promoção de seguridade alimentar, desenvolvimento econômico-industrial, educação sanitária, digitalização e integração de dados, ampliação da base de estabelecimentos inspecionados, incentivo a agroindústria e agricultura familiar, capacitação técnica, realização de análises laboratoriais.

Público Alvo: População Geral: com seguridade alimentar e educação sanitária.
População Específica: Indústrias de alimentos de origem animal, agricultores, pecuaristas.

Diretrizes: Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Número de Inspeções realizadas	Próprio da Entidade		559	640
Estimativa da Produção Anual das Indústrias	Próprio da Entidade		1.800.000 Kg	2.250.000 Kg
Número de Estabelecimentos Industriais Registrados	Próprio da Entidade		12	15
Autos de infração lavrados	Próprio da Entidade		7	14
Ações de educação sanitária, capacitação técnica e combate a clandestinidade	Próprio da Entidade		7	10
Análises laboratoriais realizadas	Próprio da Entidade		38	60
Ampliação/manutenção de escopo da equivalência federal	Próprio da Entidade		Manutenção do escopo: Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos	Manutenção dos escopos e Integração ao escopo de: leite e derivados

Ação : 2065 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
390 - AÇÃO TÉCNICA REALIZADA	UNIDADE	580,00	600,00	620,00	640,00	2.440,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	177.000,00	185.850,00	193.284,00	201.015,36	757.149,36
Subtotal:	**177.000,00**	**185.850,00**	**193.284,00**	**201.015,36**	**757.149,36**

Programa: 26 - INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO

Objetivos:

Investir em projetos para ampliar o impacto da inovação e da transformação digital nos setores produtivos e institucionais, promovendo o fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo, inovação e tecnologia em Bom Despacho.

Público Alvo: Empreendedores, empresários, startups, jovens em formação, pesquisadores, instituições tecnológicas e investidores.

Diretrizes: Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO Secretaria: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA Unidade: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Evolução percentual no total de Receitas Brutas Realizadas	Próprio da Entidade		17,45%	20%
Startups e negócios apoiados por programas da Prefeitura	Próprio da Entidade		50	80
Empresas formalizadas via apoio técnico	Próprio da Entidade		150	200
Evolução percentual do PIB per capita	Próprio da Entidade		24%	12%

Ação : 1005 - EMPREENDER COM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
391 - EMPREENDEDORES ATENDIDOS	UNIDADE	60,00	80,00	100,00	120,00	360,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	52.500,00	54.600,00	56.784,00	213.884,00
Subtotal:	**50.000,00**	**52.500,00**	**54.600,00**	**56.784,00**	**213.884,00**

Ação : 1006 - ACELERA BD - INOVAÇÃO ABERTA **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
392 - STARTUPS ATENDIDAS	UNIDADE	15,00	20,00	20,00	25,00	80,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	52.500,00	54.600,00	56.784,00	213.884,00
Subtotal:	**50.000,00**	**52.500,00**	**54.600,00**	**56.784,00**	**213.884,00**

Ação : 1007 - NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL - NEJ **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
393 - JOVENS CERTIFICADOS COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	31.500,00	32.760,00	34.070,40	128.330,40
Subtotal:	**30.000,00**	**31.500,00**	**32.760,00**	**34.070,40**	**128.330,40**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA | Unidade: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Ação : 2066 - SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
391 - EMPREENDEDORES ATENDIDOS	UNIDADE	1.500,00	1.560,00	1.620,00	1.680,00	6.360,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	42.000,00	43.680,00	45.427,20	171.107,20
Subtotal:	**40.000,00**	**42.000,00**	**43.680,00**	**45.427,20**	**171.107,20**

Programa: 27 - MERCADO MUNICIPAL

Objetivos:

Revitalizar, transformar e conceder o terminal rodoviário como Mercado Central multiuso, integrando funções comerciais, culturais e turísticas com foco em dinamizar a economia urbana.

Público Alvo: Empreendedores locais, comerciantes, produtores rurais, população urbana e turistas regionais.

Diretrizes: Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Estabelecimentos implantados no novo mercado	Próprio da Entidade		0	6
Visitação média mensal	Próprio da Entidade		0	3.000
Receita anual gerada pelo espaço	Próprio da Entidade		0	300.000,00

Ação : 1008 - GESTÃO PROVISÓRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO E ESTUDOS TÉCNICOS — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
394 - GESTÃO PROVISÓRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	0,00	3,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	71.000,00	74.550,00	77.532,00	0,00	223.082,00
Subtotal:	**71.000,00**	**74.550,00**	**77.532,00**	**0,00**	**223.082,00**

Ação : 1009 - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E MODELAGEM DA CONCESSÃO — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
395 - PROJETO EXECUTIVO E EDITAL DE CONCESSÃO	PERCENTUAL	80,00	20,00	0,00	0,00	100,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA | Unidade: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Ação : 1009 - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E MODELAGEM DA CONCESSÃO **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	31.500,00	0,00	0,00	61.500,00
Subtotal:	**30.000,00**	**31.500,00**	**0,00**	**0,00**	**61.500,00**

Ação : 1010 - EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
396 - UNIDADE REVITALIZADA	PERCENTUAL	0,00	50,00	50,00	0,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
Subtotal:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

Ação : 1011 - FORMALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
397 - CONTRATO FORMALIZADO	PERCENTUAL	0,00	0,00	70,00	30,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	60.000,00	26.000,00	86.000,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**26.000,00**	**86.000,00**

Programa: 28 - UAI COMPARTILHA

Objetivos:

Implantar uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no município de Bom Despacho, oferecendo serviços federais, estaduais e municipais em um único espaço, com atendimento padronizado, eficiente e humanizado.

Público Alvo: Cidadãos residentes em Bom Despacho e região

Diretrizes: Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Quantidade total de atendimentos realizados na unidade por ano	Próprio da Entidade		0	28.000
Índice de satisfação do usuário	Próprio da Entidade		50%	85%

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA | Unidade: SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Ação : 1012 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE UAI COMPARTILHA — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
398 - UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Subtotal:	**220.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.000,00**

Ação : 2067 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE UAI COMPARTILHA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
399 - CIDADÃOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	15.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	260.000,00	300.000,00	310.000,00	870.000,00
Subtotal:	**0,00**	**260.000,00**	**300.000,00**	**310.000,00**	**870.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2068 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	65,00	70,00	75,00	75,00	285,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.169.651,00	1.228.133,55	1.277.258,89	1.328.349,23	5.003.392,67
Subtotal:	**1.169.651,00**	**1.228.133,55**	**1.277.258,89**	**1.328.349,23**	**5.003.392,67**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação : 2069 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.503,00	24.678,15	25.665,27	26.691,87	100.538,29
Subtotal:	**23.503,00**	**24.678,15**	**25.665,27**	**26.691,87**	**100.538,29**

Programa: 29 - INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivos:

Intermediar a mão de obra, promovendo o encontro entre trabalhadores que buscam emprego e empregadores que buscam profissionais, de forma gratuita. Auxiliar trabalhadores demitidos sem justa causa no acesso ao seguro-desemprego; Oferecer orientação profissional.

Público Alvo: Pessoas desempregadas no município.

Diretrizes: Desenvolvimento Social

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual Vagas Preenchidas	Próprio da Entidade			85%

Ação : 2070 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SINE — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
400 - VAGAS PREENCHIDAS	UNIDADE	250,00	325,00	400,00	425,00	1.400,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	173.702,00	182.387,10	189.682,58	197.269,88	743.041,56
Subtotal:	**173.702,00**	**182.387,10**	**189.682,58**	**197.269,88**	**743.041,56**

Programa: 30 - GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivos:

Apoiar as famílias de baixa renda, garantir o direito à moradia digna e regularizada, estimular o desenvolvimento socioeconômico e fortalecer a função social da cidade e da propriedade.

Público Alvo: População de baixa renda do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Desenvolvimento Social

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Número de pré-cadastro realizado	Próprio da Entidade		14	60
Números de regularização fundiária	Próprio da Entidade		264	200

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação : 2071 - PRÉ-CADASTRO DE FAMÍLIAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
401 - FAMÍLIA CONTEMPLADA	UNIDADE	36,00	36,00	36,00	36,00	144,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.002,00	28.352,10	29.486,18	30.665,62	115.505,90
Subtotal:	**27.002,00**	**28.352,10**	**29.486,18**	**30.665,62**	**115.505,90**

Ação : 2072 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
402 - IMÓVEL REGULARIZADO	UNIDADE	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.001,00	52.501,05	54.601,09	56.785,13	213.888,27
Subtotal:	**50.001,00**	**52.501,05**	**54.601,09**	**56.785,13**	**213.888,27**

Programa: 31 - BANCO DE ALIMENTOS

Objetivos:

Arrecadar e distribuir, por meio de entidades socioassistenciais do município, alimentos em plenas condições de consumo para famílias em situação de vulnerabilidade social contribuindo para a segurança alimentar da população e atuar no enfrentamento da fome e da pobreza.

Público Alvo: Pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Diretrizes: Desenvolvimento Social

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Soma de Kg de alimentos doados pelo Banco de Alimentos	Próprio da Entidade		11.082 Kg	22.800 Kg

Ação : 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DE ALIMENTOS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
77 - FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	12.500,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.002,00	17.852,10	18.566,18	19.308,82	72.729,10
Subtotal:	**17.002,00**	**17.852,10**	**18.566,18**	**19.308,82**	**72.729,10**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 32 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos:

Ofertar serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica, no sentido de fortalecer a função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade social promovendo convivência familiar e comunitária.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Diretrizes: Desenvolvimento Social

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS)	Próprio da Entidade		3,75	4,50

Ação : 2074 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
77 - FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	2.000,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	5.500,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	1,05	1,09	1,13	4,27
16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	352.348,00	369.965,40	384.764,01	400.154,57	1.507.231,98
Subtotal:	**352.349,00**	**369.966,45**	**384.765,10**	**400.155,70**	**1.507.236,25**

Ação : 2075 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
403 - FAMÍLIA E/OU INDIVÍDUO ATENDIDO	UNIDADE	2.400,00	2.550,00	2.700,00	2.700,00	10.350,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.207.852,00	1.268.244,60	1.318.974,38	1.371.733,34	5.166.804,32
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	139.640,00	146.622,00	152.486,87	158.586,33	597.335,20
Subtotal:	**1.347.492,00**	**1.414.866,60**	**1.471.461,25**	**1.530.319,67**	**5.764.139,52**

Ação : 2076 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
77 - FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	3.130,00	3.326,00	3.522,00	3.522,00	13.500,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2076 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	381.135,00	400.191,75	416.199,41	432.847,36	1.630.373,52
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.953,00	116.500,65	121.160,67	126.007,09	474.621,41
Subtotal:	**492.088,00**	**516.692,40**	**537.360,08**	**558.854,45**	**2.104.994,93**

Programa: 33 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivos:

Assegurar a organização, coordenação, monitoramento e qualificação da oferta dos serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade, visando garantir atenção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados.

Diretrizes: Desenvolvimento Social

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCREAS)	Próprio da Entidade		3,67	4,75

Ação : 2077 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
190 - PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	2.230,00	2.105,00	2.000,00	2.000,00	8.335,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	241.786,00	253.875,30	264.030,30	274.591,49	1.034.283,09
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	343.550,00	360.727,50	375.156,60	390.162,87	1.469.596,97
Subtotal:	**585.336,00**	**614.602,80**	**639.186,90**	**664.754,36**	**2.503.880,06**

Ação : 2078 - FAMÍLIA ACOLHEDORA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
233 - CRIANÇA / ADOLESCENTE ACOLHIDO	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	9.450,00	9.828,00	10.221,12	38.499,12
16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2,00	2,10	2,18	2,26	8,54
Subtotal:	**9.002,00**	**9.452,10**	**9.830,18**	**10.223,38**	**38.507,66**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2079 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
233 - CRIANÇA / ADOLESCENTE ACOLHIDO	UNIDADE	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	369.425,00	387.896,25	403.412,09	419.548,55	1.580.281,89
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.002,00	57.752,10	60.062,18	62.464,66	235.280,94
Subtotal:	**424.427,00**	**445.648,35**	**463.474,27**	**482.013,21**	**1.815.562,83**

Programa: 34 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Objetivos:

Assegurar a estruturação, coordenação, qualificação e monitoramento da Política de Assistência Social, por meio da gestão eficiente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo a organização da rede socioassistencial, a efetivação dos serviços, programas, projetos e benefícios, e a ampliação do acesso da população aos seus direitos. Fomentar as Organizações de Sociedade Civil - OSCs não governamentais prestadoras de assistência social.

Público Alvo: Gestores, trabalhadores, conselheiros e entidades da rede socioassistencial pública e privada que atuam na execução, coordenação e controle social da Política de Assistência Social no município.

Diretrizes: Desenvolvimento Social

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M	Próprio da Entidade		0,77	0,95
Número de gestores e trabalhadores capacitados	Próprio da Entidade		60	80
Número de conselhos ativos e com funcionamento regular	Próprio da Entidade		7	7
Repasses para Organizações de Sociedade Civil	Próprio da Entidade		R$ 1.060.345,49	R$ 1.200.000,00

Ação : 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
405 - TRABALHADORES DO SUAS / CONSELHEIROS CAPACITADOS	UNIDADE	65,00	70,00	75,00	80,00	290,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.003,00	73.503,15	76.443,27	79.500,99	299.450,41
Subtotal:	**70.003,00**	**73.503,15**	**76.443,27**	**79.500,99**	**299.450,41**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação : 2081 - FOMENTO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
170 - ENTIDADE ATENDIDA	UNIDADE	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.218.002,00	1.278.902,10	1.330.058,18	1.383.260,50	5.210.222,78
Subtotal:	**1.218.002,00**	**1.278.902,10**	**1.330.058,18**	**1.383.260,50**	**5.210.222,78**

Ação : 2082 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SUAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
406 - UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.002,00	52.502,10	54.602,18	56.786,26	213.892,54
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.002,00	52.502,10	54.602,18	56.786,26	213.892,54
Subtotal:	**100.004,00**	**105.004,20**	**109.204,36**	**113.572,52**	**427.785,08**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 35 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivos:

Fortalecer a articulação entre os diversos setores da rede de proteção, padronizar procedimentos, qualificar o atendimento e assegurar que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam protegidos e promovidos de forma integral, com gestão responsável, participativa e transparente.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos do município de Bom Despacho

Diretrizes: Desenvolvimento Social

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual Crianças e adolescentes inseridos no SCFV	Próprio da Entidade			40%

Ação : 2083 - FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
292 - CRIANÇA / ADOLESCENTE ATENDIDO	UNIDADE	550,00	600,00	650,00	700,00	2.500,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação : 2083 - FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.005,00	315.005,25	327.605,45	340.709,65	1.283.325,35
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1,00	1,05	1,09	1,13	4,27
Subtotal:	**300.006,00**	**315.006,30**	**327.606,54**	**340.710,78**	**1.283.329,62**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Programa: 36 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA

Objetivos:

Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, proporcionando-lhe integração às demais gerações e criar estratégias para defender os idosos da violação de seus direitos, em virtude de ação ou omissão da sociedade ou do Estado, de omissão ou abuso da família, do curador ou da entidade de atendimento ou, ainda, de sua condição pessoal.

Público Alvo: Pessoa idosa no município

Diretrizes: Desenvolvimento Social

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Nº de pessoas idosas beneficiadas por ações de convivência e fortalecimento de vínculos	Próprio da Entidade		50	50

Ação : 2084 - FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
291 - IDOSO ASSISTIDO	UNIDADE	120,00	130,00	140,00	150,00	540,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.002,00	210.002,10	218.402,18	227.138,26	855.544,54
Subtotal:	**200.002,00**	**210.002,10**	**218.402,18**	**227.138,26**	**855.544,54**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Programa: 37 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Objetivos:

Assegurar à população negra, cigana e outros povos tradicionais a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica no município de Bom Despacho.

Público Alvo: População negra (pretos e pardos) e outros grupos étnico-raciais, comunidades tradicionais e quilombolas.

Diretrizes: Desenvolvimento Social

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual de pessoas negras beneficiadas	Próprio da Entidade		1,87%	3,23%

Ação : 2085 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE RACIAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
190 - PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	250,00	285,00	320,00	355,00	1.210,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.504,00	24.679,20	25.666,36	26.693,00	100.542,56
Subtotal:	**23.504,00**	**24.679,20**	**25.666,36**	**26.693,00**	**100.542,56**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA

Programa: 38 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivos:

Assegurar a execução de ações voltadas à promoção dos direitos e à inclusão social de pessoas com deficiência, ampliando a oferta de serviços socioassistenciais e fortalecendo a rede de proteção social no território.

Público Alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social, e suas famílias.

Diretrizes: Desenvolvimento Social

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual de pessoas com deficiência atendidas pelos serviços socioassistenciais	Próprio da Entidade			30%

Ação : 2086 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
357 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA	UNIDADE	150,00	175,00	195,00	200,00	720,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.505,00	14.180,25	14.747,45	15.337,33	57.770,03
Subtotal:	**13.505,00**	**14.180,25**	**14.747,45**	**15.337,33**	**57.770,03**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO | Unidade: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO | Unidade: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2087 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	7,00	7,00	7,00	7,00	28,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	304.053,00	319.255,65	332.025,87	345.306,89	1.300.641,41
Subtotal:	**304.053,00**	**319.255,65**	**332.025,87**	**345.306,89**	**1.300.641,41**

Ação : 2088 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.600,00	112.980,00	117.499,20	122.199,17	460.278,37
Subtotal:	**107.600,00**	**112.980,00**	**117.499,20**	**122.199,17**	**460.278,37**

Programa: 39 - GESTÃO TERRITORIAL E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivos:

Planejar a expansão urbana com base em zoneamento, infraestrutura e sustentabilidade (ODS 9, ODS 11, ODS 13)

Público Alvo: Técnicos municipais, gestores públicos, empreendedores, moradores de áreas em expansão, conselhos municipais e população em geral.

Diretrizes: Infraestrutura e Logística

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual da área urbana coberta por zoneamento atualizado	Próprio da Entidade		45%	85%
Número de áreas regularizadas ou com planejamento aprovado	Próprio da Entidade			8
Implantação do SIG Urbano	Próprio da Entidade		20%	100%

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO | Unidade: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação : 2089 - IMPLEMENTAÇÃO DE SIG URBANO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
409 - ÁREA DE EXPANSÃO URBANA IMPLANTADA	UNIDADE	2,00	3,00	3,00	2,00	10,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.005,00	42.005,25	43.685,45	45.432,85	171.128,55
Subtotal:	**40.005,00**	**42.005,25**	**43.685,45**	**45.432,85**	**171.128,55**

Programa: 40 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Objetivos:

Incentivar a regularização fundiária e o parcelamento do solo com segurança jurídica e infraestrutura mínima. (ODS 1, 10, 11 e 16)

Público Alvo: População de Bom Despacho.

Diretrizes: Infraestrutura e Logística

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual de processos de REURB-E aprovados	Próprio da Entidade		0%	100%

Ação : 2090 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB-E) **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
410 - UNIDADE URBANA REGULARIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.004,00	42.004,20	43.684,36	45.431,72	171.124,28
Subtotal:	**40.004,00**	**42.004,20**	**43.684,36**	**45.431,72**	**171.124,28**

Programa: 41 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL E SEGURA

Objetivos:

Expandir, modernizar e manter a rede de iluminação pública do município, promovendo eficiência energética, segurança urbana e valorização dos espaços públicos.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Infraestrutura e Logística

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Número de pontos de iluminação pública ampliado	Próprio da Entidade		169	150

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO | Unidade: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação : 2091 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
237 - PONTO DE LUZ IMPLANTADO / MELHORADO	UNIDADE	300,00	300,00	150,00	150,00	900,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.982.650,00	9.431.782,50	9.809.053,79	10.201.415,93	38.424.902,22
Subtotal:	**8.982.650,00**	**9.431.782,50**	**9.809.053,79**	**10.201.415,93**	**38.424.902,22**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2092 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	950,00	960,00	970,00	980,00	3.860,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.670.000,00	3.853.500,00	4.007.640,00	4.167.945,60	15.699.085,60
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.274.000,00	1.337.700,00	1.391.208,00	1.446.856,32	5.449.764,32
Subtotal:	**4.944.000,00**	**5.191.200,00**	**5.398.848,00**	**5.614.801,92**	**21.148.849,92**

Ação : 2093 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.607.000,00	1.687.350,00	1.754.844,00	1.825.037,76	6.874.231,76
Subtotal:	**1.607.000,00**	**1.687.350,00**	**1.754.844,00**	**1.825.037,76**	**6.874.231,76**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Ação : 2094 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - CONSELHO APOIADO	UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.100,00	2.184,00	2.271,36	8.555,36
Subtotal:	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.184,00**	**2.271,36**	**8.555,36**

Programa: 42 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Objetivos:

Oferecer educação infantil em tempo integral ou parcial a crianças de 0 a 3 anos, garantindo acesso, permanência e qualidade no atendimento às famílias.

Público Alvo: Criança de 0 a 3 anos

Diretrizes: Educação

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Quantidade de alunos atendidos na faixa etária de 0 - 3 anos	Próprio da Entidade		2.453	2.650
Percentual de alunos matriculados em tempo integral em relação a demanda apresentada	Próprio da Entidade		32,6%	45,30%

Ação : 1013 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
413 - SALA DE AULA CONSTRUÍDA/REFORMADA	UNIDADE	5,00	10,00	15,00	20,00	50,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	333.300,00	349.965,00	363.963,60	378.522,14	1.425.750,74
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	5.250,00	5.460,00	5.678,40	21.388,40
15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	305.030,00	320.281,50	333.092,76	346.416,47	1.304.820,73
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	355.000,00	372.750,00	387.660,00	403.166,40	1.518.576,40
15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.352.400,00	5.620.020,00	5.844.820,80	6.078.613,63	22.895.854,43
Subtotal:	**6.350.730,00**	**6.668.266,50**	**6.934.997,16**	**7.212.397,04**	**27.166.390,70**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Ação : 1023 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
413 - SALA DE AULA CONSTRUÍDA/REFORMADA	UNIDADE	1,00	2,00	3,00	4,00	10,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	390.000,00	409.500,00	425.880,00	442.915,20	1.668.295,20
15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	155.000,00	162.750,00	169.260,00	176.030,40	663.040,40
Subtotal:	**545.000,00**	**572.250,00**	**595.140,00**	**618.945,60**	**2.331.335,60**

Ação : 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - CRECHE — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	340,00	350,00	360,00	370,00	1.420,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.665.000,00	3.848.250,00	4.002.180,00	4.162.267,20	15.677.697,20
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.145.300,00	10.652.565,00	11.078.667,60	11.521.814,30	43.398.346,90
Subtotal:	**13.810.300,00**	**14.500.815,00**	**15.080.847,60**	**15.684.081,50**	**59.076.044,10**

Ação : 2096 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	1.316,00	1.366,00	1.416,00	1.466,00	5.564,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.082.000,00	3.236.100,00	3.365.544,00	3.500.165,76	13.183.809,76
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	205.000,00	215.250,00	223.860,00	232.814,40	876.924,40
Subtotal:	**3.288.000,00**	**3.452.400,00**	**3.590.496,00**	**3.734.115,84**	**14.065.011,84**

Ação : 2097 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	170,00	180,00	190,00	200,00	740,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Ação : 2097 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.245.000,00	2.357.250,00	2.451.540,00	2.549.601,60	9.603.391,60
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.210.000,00	9.670.500,00	10.057.320,00	10.459.612,80	39.397.432,80
Subtotal:	**11.455.000,00**	**12.027.750,00**	**12.508.860,00**	**13.009.214,40**	**49.000.824,40**

Ação : 2098 - GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	1.200,00	1.250,00	1.300,00	1.350,00	5.100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	666.000,00	699.300,00	727.272,00	756.362,88	2.848.934,88
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	175.000,00	183.750,00	191.100,00	198.744,00	748.594,00
Subtotal:	**841.000,00**	**883.050,00**	**918.372,00**	**955.106,88**	**3.597.528,88**

Programa: 43 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos:

Garantir acesso, permanência e aprendizagem no ensino fundamental, promovendo melhorias pedagógicas e estruturais nas escolas.

Público Alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal.

Diretrizes: Educação

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Escolas Municipais)	Próprio da Entidade		6,0	7,3
Taxa de rendimento / Abandono	Próprio da Entidade		2,41	2,41

Ação : 1014 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
413 - SALA DE AULA CONSTRUÍDA/REFORMADA	UNIDADE	1,00	2,00	3,00	4,00	10,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Ação : 1014 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL — **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	516.000,00	541.800,00	563.472,00	586.010,88	2.207.282,88
15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	140.910,00	147.955,50	153.873,72	160.028,67	602.767,89
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	200.000,00	210.000,00	218.400,00	227.136,00	855.536,00
15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.356,80	42.776,80
Subtotal:	**866.910,00**	**910.255,50**	**946.665,72**	**984.532,35**	**3.708.363,57**

Ação : 2100 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDAMENTAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	250,00	260,00	270,00	280,00	1.060,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.050.000,00	7.402.500,00	7.698.600,00	8.006.544,00	30.157.644,00
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.741.030,00	15.478.081,50	16.097.204,76	16.741.092,95	63.057.409,21
Subtotal:	**21.791.030,00**	**22.880.581,50**	**23.795.804,76**	**24.747.636,95**	**93.215.053,21**

Ação : 2101 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00	7.300,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.052.000,00	3.204.600,00	3.332.784,00	3.466.095,36	13.055.479,36
15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00	84.000,00	87.360,00	90.854,40	342.214,40
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	450.000,00	472.500,00	491.400,00	511.056,00	1.924.956,00
Subtotal:	**3.582.000,00**	**3.761.100,00**	**3.911.544,00**	**4.068.005,76**	**15.322.649,76**

Programa: 44 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

Garantir alimentação escolar adequada, saudável e segura a todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, contribuindo para a melhoria da aprendizagem, a permanência na escola e a promoção da saúde e da cidadania.

Público Alvo: Estudantes da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental da rede pública municipal de Bom Despacho.

Diretrizes: Educação

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual de utilização dos produtos da Agricultura Familiar - Recurso PNAE	Próprio da Entidade		65,7%	67,5%

Ação : 2102 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	1.316,00	1.366,00	1.416,00	1.466,00	5.564,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	400.380,00	420.399,00	437.214,96	454.703,56	1.712.697,52
15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	300.560,00	315.588,00	328.211,52	341.339,98	1.285.699,50
Subtotal:	**800.940,00**	**840.987,00**	**874.626,48**	**909.611,54**	**3.426.165,02**

Ação : 2103 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	1.200,00	1.250,00	1.300,00	1.350,00	5.100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	407.170,00	427.528,50	444.629,64	462.414,83	1.741.742,97
15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	314.600,00	330.330,00	343.543,20	357.284,93	1.345.758,13
Subtotal:	**821.770,00**	**862.858,50**	**897.372,84**	**933.267,76**	**3.515.269,10**

Ação : 2104 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	1.750,00	1.800,00	1.850,00	1.900,00	7.300,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Ação : 2104 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.200,00	104.160,00	108.326,40	112.659,46	424.345,86
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	559.850,00	587.842,50	611.356,20	635.810,45	2.394.859,15
15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	597.530,00	627.406,50	652.502,76	678.602,87	2.556.042,13
Subtotal:	**1.256.580,00**	**1.319.409,00**	**1.372.185,36**	**1.427.072,78**	**5.375.247,14**

Ação : 2105 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	20,00	22,00	25,00	30,00	97,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
Subtotal:	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.184,00**	**2.271,36**	**8.555,36**

Programa: 45 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos:

Assegurar o transporte escolar seguro e regular aos alunos residentes em zonas rurais, visando à garantia do acesso e permanência na escola de forma digna e humana.

Público Alvo: Estudantes da zona rural do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Educação

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Número de estudantes transportados	Próprio da Entidade		816	850

Ação : 2107 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
97 - ALUNO TRANSPORTADO	UNIDADE	50,00	60,00	70,00	80,00	260,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Ação : 2107 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.025.000,00	1.076.250,00	1.119.300,00	653.016,00	3.873.566,00
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	35.000,00	36.750,00	38.220,00	17.035,20	127.005,20
15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000,00	21.000,00	21.840,00	5.678,40	68.518,40
Subtotal:	**1.080.000,00**	**1.134.000,00**	**1.179.360,00**	**675.729,60**	**4.069.089,60**

Ação : 2108 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
97 - ALUNO TRANSPORTADO	UNIDADE	610,00	620,00	630,00	640,00	2.500,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.210.000,00	2.320.500,00	2.413.320,00	2.509.852,80	9.453.672,80
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00	52.500,00	54.600,00	56.784,00	213.884,00
15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	52.000,00	54.600,00	56.784,00	59.055,36	222.439,36
15760010000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.386.800,00	1.456.140,00	1.514.385,60	1.574.961,02	5.932.286,62
Subtotal:	**3.698.800,00**	**3.883.740,00**	**4.039.089,60**	**4.200.653,18**	**15.822.282,78**

Ação : 2109 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
97 - ALUNO TRANSPORTADO	UNIDADE	168,00	178,00	188,00	198,00	732,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	52.500,00	54.600,00	56.784,00	213.884,00
15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.000,00	13.650,00	14.196,00	14.763,84	55.609,84
Subtotal:	**63.000,00**	**66.150,00**	**68.796,00**	**71.547,84**	**269.493,84**

Programa: 46 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivos:

Promover a inclusão educacional e social de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, por meio da oferta de um ensino de qualidade, acessível, com suporte especializado e estrutura adequada às suas necessidades específicas.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Diretrizes: Educação

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Alunos atendidos no AEE	Próprio da Entidade		135	195

Ação : 2018 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO ESPECIAL **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	670.000,00	703.500,00	731.640,00	760.905,60	2.866.045,60
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.000.000,00	8.400.000,00	8.736.000,00	9.085.440,00	34.221.440,00
Subtotal:	**8.670.000,00**	**9.103.500,00**	**9.467.640,00**	**9.846.345,60**	**37.087.485,60**

Ação : 2110 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
421 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	150,00	165,00	180,00	195,00	690,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00	24.150,00	25.116,00	26.120,64	98.386,64
15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
Subtotal:	**24.000,00**	**25.200,00**	**26.208,00**	**27.256,32**	**102.664,32**

Programa: 47 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR

Objetivos:

Promover ações de apoio à permanência e mobilidade de estudantes do ensino superior, incentivando a qualificação da juventude local.

Público Alvo: Estudantes universitários residentes em Bom Despacho.

Diretrizes: Educação

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual de alunos que concluíram o ensino superior	Próprio da Entidade		60%	75%

Ação : 2111 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	180,00	200,00	220,00	240,00	840,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Ação : 2111 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	304.000,00	319.200,00	331.968,00	345.246,72	1.300.414,72
Subtotal:	**304.000,00**	**319.200,00**	**331.968,00**	**345.246,72**	**1.300.414,72**

Programa: 48 - APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivos:

Ampliar oportunidades de formação técnico-profissional aos estudantes da rede municipal por meio de parcerias e concessão de subvenções.

Público Alvo: Jovens e adultos matriculados em cursos profissionalizantes.

Diretrizes: Educação

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2112 - CONCESSÃO SUBVENÇÕES A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
422 - SUBVENÇÃO FINANCEIRA CONCEDIDA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.100,00	2.184,00	2.271,36	8.555,36
Subtotal:	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.184,00**	**2.271,36**	**8.555,36**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER | Unidade: SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2113 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	9,00	9,00	9,00	9,00	36,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER | Unidade: SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Ação : 2113 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	578.202,00	607.112,10	631.396,58	656.652,44	2.473.363,12
Subtotal:	**578.202,00**	**607.112,10**	**631.396,58**	**656.652,44**	**2.473.363,12**

Ação : 2114 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.003,00	14.703,15	15.291,27	15.902,91	59.900,33
Subtotal:	**14.003,00**	**14.703,15**	**15.291,27**	**15.902,91**	**59.900,33**

Programa: 49 - CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER

Objetivos:

Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Aumentar a participação da população de Bom Despacho na prática orientada de esportes e atividades físicas, visando à redução do índice de sedentarismo e aumentar a representatividade de atletas bondespachenses. Descobrir talentos do esporte e oferecer oficinas gratuitas em quadras poliesportivas.

Público Alvo: População de Bom Despacho

Diretrizes: Cultura, Esporte e Turismo

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
ICMS Esportivo	Próprio da Entidade		7.063	7.090
Número de pessoas participantes em eventos esportivos realizados	Próprio da Entidade		4.895	5.250
Número de eventos esportivos realizados	Próprio da Entidade		29	33
	Próprio da Entidade			

Ação : 2115 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
8 - EVENTO APOIADO	UNIDADE	115,00	120,00	122,00	125,00	482,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	660.001,00	693.001,05	720.721,09	749.549,93	2.823.273,07
Subtotal:	**660.001,00**	**693.001,05**	**720.721,09**	**749.549,93**	**2.823.273,07**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER | Unidade: SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Ação : 2116 - INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
423 - AUXÍLIO PAGO	UNIDADE	4.800,00	4.810,00	4.820,00	4.830,00	19.260,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	315.000,00	327.600,00	340.704,00	1.283.304,00
Subtotal:	**300.000,00**	**315.000,00**	**327.600,00**	**340.704,00**	**1.283.304,00**

Ação : 2117 - INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
223 - PROJETO ESPORTIVO APOIADO	UNIDADE	16,00	17,00	18,00	18,00	69,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00	504.000,00	524.160,00	545.126,40	2.053.286,40
17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00	210.000,00	218.400,00	227.136,00	855.536,00
Subtotal:	**680.000,00**	**714.000,00**	**742.560,00**	**772.262,40**	**2.908.822,40**

Ação : 2118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - ESPAÇO REFORMADO/CONSTRUIDO	UNIDADE	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	272.000,00	285.600,00	297.024,00	308.904,96	1.163.528,96
Subtotal:	**272.000,00**	**285.600,00**	**297.024,00**	**308.904,96**	**1.163.528,96**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE | Unidade: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE | Unidade: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Ação : 2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
18 - SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	48,00	48,00	48,00	48,00	192,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.606.001,00	2.736.301,05	2.845.753,09	2.959.583,21	11.147.638,35
Subtotal:	**2.606.001,00**	**2.736.301,05**	**2.845.753,09**	**2.959.583,21**	**11.147.638,35**

Ação : 2121 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	111.004,00	116.554,20	121.216,36	126.065,00	474.839,56
Subtotal:	**111.004,00**	**116.554,20**	**121.216,36**	**126.065,00**	**474.839,56**

Programa: 50 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS

Objetivos:

Garantir a continuidade e a melhoria dos serviços urbanos no município, por meio de limpeza e conservação de logradouros públicos (ruas, praças, áreas comuns), manutenção adequada dos cemitérios municipais, controle de animais soltos em vias públicas, gestão sustentável de resíduos sólidos, incluindo a coleta, transporte e destinação final ambientalmente correta, ampliação da coleta seletiva, educação ambiental para redução de resíduos, entre outros.

Público Alvo: População de Bom Despacho

Diretrizes: Meio Ambiente

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Tonelada de resíduos sólidos destinada para o aterro sanitário	Próprio da Entidade			20.000
Ecopontos instalados no Município	Próprio da Entidade		2	25

Ação : 2122 - COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
424 - QUANTIDADE DE RESÍDUOS DESTINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA	TONELADA	15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00	69.000,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE | Unidade: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Ação : 2122 - COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	914.088,00	959.792,40	998.184,09	1.038.111,44	3.910.175,93
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.140.670,00	1.197.703,50	1.245.611,64	1.295.436,10	4.879.421,24
Subtotal:	**2.054.758,00**	**2.157.495,90**	**2.243.795,73**	**2.333.547,54**	**8.789.597,17**

Ação : 2123 - CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
425 - LIMPEZA LINEAR	METRO LINEAR	58.000.000,00	58.000.000,00	58.000.000,00	58.000.000,00	232.000.000,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.751.673,00	4.989.256,65	5.188.826,91	5.396.379,98	20.326.136,54
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	4.759.330,00	4.997.296,50	5.197.188,36	5.405.075,89	20.358.890,75
Subtotal:	**9.511.003,00**	**9.986.553,15**	**10.386.015,27**	**10.801.455,87**	**40.685.027,29**

Ação : 2124 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
307 - CEMITÉRIO MANTIDO	UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	478.001,00	501.901,05	521.977,09	542.856,17	2.044.735,31
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1,00	1,05	1,09	1,13	4,27
Subtotal:	**478.002,00**	**501.902,10**	**521.978,18**	**542.857,30**	**2.044.739,58**

Ação : 2125 - FOMENTO DA COLETA SELETIVA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
426 - MATERIAL RECICLADO	KG	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.004,00	84.004,20	87.364,36	90.858,92	342.231,48
Subtotal:	**80.004,00**	**84.004,20**	**87.364,36**	**90.858,92**	**342.231,48**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa: 51 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivos:

Fortalecer a governança ambiental municipal por meio da fiscalização de áreas de preservação permanente (APPs), recuperação de áreas degradadas, gestão sustentável dos recursos hídricos, promover também ações de educação através de campanhas de conscientização ambiental, capacitação de servidores entre outras atividades similares.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Meio Ambiente

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Quantidade de árvores plantadas em área urbana	Próprio da Entidade		350	1.000

Ação : 2126 - DEFESA E GESTÃO AMBIENTAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
428 - AÇÃO AMBIENTAL REALIZADA	UNIDADE	6,00	8,00	10,00	12,00	36,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.675.004,00	2.808.754,20	2.921.104,36	3.037.948,52	11.442.811,08
17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos	60.000,00	63.000,00	65.520,00	68.140,80	256.660,80
Subtotal:	**2.735.004,00**	**2.871.754,20**	**2.986.624,36**	**3.106.089,32**	**11.699.471,88**

Ação : 2127 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
108 - CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE	6,00	8,00	10,00	12,00	36,00

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.003,00	13.653,15	14.199,27	14.767,23	55.622,65
17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.580,00	2.709,00	2.817,36	2.930,05	11.036,41
Subtotal:	**15.583,00**	**16.362,15**	**17.016,63**	**17.697,28**	**66.659,06**

Ação : 2128 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
429 - UNIDADE CONSERVADA E/OU CRIADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação : 2128 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.001,00	31.501,05	32.761,09	34.071,53	128.334,67
17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos	40.000,00	42.000,00	43.680,00	45.427,20	171.107,20
Subtotal:	**70.001,00**	**73.501,05**	**76.441,09**	**79.498,73**	**299.441,87**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Programa: 52 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

Objetivos:

Promover ações com que visem o bem-estar social, principalmente as condições de saúde, por meio do acesso adequado ao saneamento básico pela implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgotamento sanitário, inclusive por meio de construção de fossas sépticas e módulos sanitários, fiscalizar, exigir o cumprimento, buscar o equilíbrio e garantir que todos os munícipes tenham acesso ao serviço e que ele seja prestado de forma efetiva e satisfatória.

Público Alvo: População de Bom Despacho

Diretrizes: Meio Ambiente

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Revitalização e desativação da área do aterro controlado municipal	Próprio da Entidade			20%

Ação : 2129 - SANEAMENTO URBANO — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
430 - SOLUÇÕES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	UNIDADE	8,00	10,00	12,00	15,00	45,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.477.849,00	1.551.741,45	1.613.811,10	1.678.363,53	6.321.765,08
Subtotal:	**1.477.849,00**	**1.551.741,45**	**1.613.811,10**	**1.678.363,53**	**6.321.765,08**

Ação : 2130 - SANEAMENTO RURAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
431 - AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	2,00	3,00	4,00	5,00	14,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.001,00	84.001,05	87.361,09	90.855,53	342.218,67
17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos	1,00	1,05	1,09	1,13	4,27
Subtotal:	**80.002,00**	**84.002,10**	**87.362,18**	**90.856,66**	**342.222,94**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Ação : 2131 - PARTICIPAÇÃO NO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
240 - CONSÓRCIO MANTIDO	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.821,00	68.062,05	70.784,53	73.615,91	277.283,49
Subtotal:	**64.821,00**	**68.062,05**	**70.784,53**	**73.615,91**	**277.283,49**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS | Unidade: SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2132 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	26,00	26,00	26,00	26,00	104,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.864.151,00	1.957.358,55	2.035.652,89	2.117.079,00	7.974.241,44
Subtotal:	**1.864.151,00**	**1.957.358,55**	**2.035.652,89**	**2.117.079,00**	**7.974.241,44**

Ação : 2133 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	206.002,00	216.302,10	224.954,18	233.952,34	881.210,62
Subtotal:	**206.002,00**	**216.302,10**	**224.954,18**	**233.952,34**	**881.210,62**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS | Unidade: SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Programa: 53 - NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

Objetivos:

Fomentar o desenvolvimento urbano sustentável por meio da elaboração de projetos, apoio técnico e execução de obras de infraestrutura viária e prédios públicos, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da funcionalidade dos espaços públicos e da qualidade de vida da população bondespachense.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Infraestrutura e Logística

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Índice de vias pavimentadas	Próprio da Entidade		96,5%	100%
	Próprio da Entidade			

Ação : 2134 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
179 - PRÉDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E REFORMADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.001,00	945.001,05	982.801,09	1.022.113,13	3.849.916,27
Subtotal:	**900.001,00**	**945.001,05**	**982.801,09**	**1.022.113,13**	**3.849.916,27**

Ação : 2135 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
228 - VIAS E ESPAÇO PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, MANTIDOS E URBANIZADOS	M²	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.002,00	3.360.002,10	3.494.402,18	3.634.178,26	13.688.584,54
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.360,00	8.555.360,00
17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.688.000,00	2.822.400,00	2.935.296,00	3.052.707,84	11.498.403,84
17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	57.110,00	59.965,50	62.364,12	64.858,68	244.298,30
17100100000 - Transferência Especial dos Estados	245.130,00	257.386,50	267.681,96	278.389,24	1.048.587,70
17200000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.182.210,00	1.241.320,50	1.290.973,32	1.342.612,25	5.057.116,07
17500000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	93.930,00	98.626,50	102.571,56	106.674,42	401.802,48
Subtotal:	**9.466.382,00**	**9.939.701,10**	**10.337.289,14**	**10.750.780,69**	**40.494.152,93**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS | Unidade: SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Ação : 2136 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
414 - SISTEMA DE DRENAGEM CONSTRUÍDO, RECUPERADO E MANTIDO	M	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.230.000,00	1.291.500,00	1.343.160,00	1.396.886,40	5.261.546,40
Subtotal:	**1.230.000,00**	**1.291.500,00**	**1.343.160,00**	**1.396.886,40**	**5.261.546,40**

Ação : 2137 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - OPERAÇÃO TAPA-BURACOS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
234 - ASFALTO RECOMPOSTO	TONELADA	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	19.200,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.002,00	2.100.002,10	2.184.002,18	2.271.362,26	8.555.368,54
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500.000,00	1.575.000,00	1.638.000,00	1.703.520,00	6.416.520,00
Subtotal:	**3.500.002,00**	**3.675.002,10**	**3.822.002,18**	**3.974.882,26**	**14.971.888,54**

Ação : 2138 - PARTICIPAÇÃO NO COMASF - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
415 - AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	349.860,00	367.353,00	382.047,12	397.329,01	1.496.589,13
Subtotal:	**349.860,00**	**367.353,00**	**382.047,12**	**397.329,01**	**1.496.589,13**

Ação : 2139 - APOIO A COMUNIDADES RURAIS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
212 - COMUNIDADE RURAL APOIADA	UNIDADE	21,00	21,00	21,00	21,00	84,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS | Unidade: SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Ação : 2139 - APOIO A COMUNIDADES RURAIS — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.570.001,00	1.648.501,05	1.714.441,09	1.783.018,73	6.715.961,87
Subtotal:	**1.570.001,00**	**1.648.501,05**	**1.714.441,09**	**1.783.018,73**	**6.715.961,87**

Ação : 2140 - APOIO E SUPORTE TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
416 - ESTUDOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	40,00	40,00	40,00	40,00	160,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	1.155.000,00	1.201.200,00	1.249.248,00	4.705.448,00
Subtotal:	**1.100.000,00**	**1.155.000,00**	**1.201.200,00**	**1.249.248,00**	**4.705.448,00**

Programa: 54 - ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE

Objetivos:

Proporcionar maior conforto e segurança aos usuários através de obras de alargamento de vias e da construção de um portal de entrada para cidade, buscando oferecer mais segurança e comodidade aos moradores e motoristas, deixando a cidade mais bonita e acolhedora. Investir em iluminação pública eficiente e adequada, e cuidado com o paisagismo com árvores, jardins e flores, criando um ambiente agradável e acolhedor, contribuindo para uma boa primeira impressão da cidade.

Público Alvo: Usuários das vias

Diretrizes: Infraestrutura e Logística

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual da obra construída e inaugurada	Próprio da Entidade			100%

Ação : 1015 - REVITALIZAÇÃO DA MG 164 - ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
427 - OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	5,00	45,00	50,00	0,00	100,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.002,00	52.502,10	54.602,18	0,00	157.106,28
Subtotal:	**50.002,00**	**52.502,10**	**54.602,18**	**0,00**	**157.106,28**

Programa: 55 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE BOM DESPACHO

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS | Unidade: SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Objetivos:

Aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar os processos administrativos e reduzir gastos mediante a construção do Centro Administrativo de Bom Despacho para a centralização dos serviços municipais.

Público Alvo: Servidores e População em geral

Diretrizes: Infraestrutura e Logística

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual da obra construída e inaugurada	Próprio da Entidade			100%

Ação : 1016 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
427 - OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	5,00	20,00	85,00	0,00	110,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.001,00	105.001,05	109.201,09	0,00	314.203,14
Subtotal:	**100.001,00**	**105.001,05**	**109.201,09**	**0,00**	**314.203,14**

Programa: 56 - COMPLEXO PAISAGÍSTICO DO BAIRRO BABILÔNIA

Objetivos:

Construir e revitalizar um complexo paisagístico no Bairro Babilônia através de intervenções para implantação de uma lagoa, implantando equipamentos que possam dar melhores condições e apropriação dos espaços públicos criando assim um Polo de Turismo e Lazer.

Público Alvo: População residente da cidade de Bom Despacho , principalmente os moradores da região do Bairro Babilônia e visitantes.

Diretrizes: Infraestrutura e Logística

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual da obra construída e inaugurada	Próprio da Entidade			100%

Ação : 1017 - IMPLANTAÇÃO DA LAGOA NO BAIRRO BABILÔNIA **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
419 - LAGOA IMPLANTADA	PERCENTUAL	5,00	20,00	85,00	0,00	110,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.001,00	52.501,05	0,00	0,00	102.502,05
Subtotal:	**50.001,00**	**52.501,05**	**0,00**	**0,00**	**102.502,05**

Programa: 57 - AVENIDA INTEGRAÇÃO

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS | Unidade: SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Objetivos:

Fomentar a economia local e promover o desenvolvimento urbano, melhorando assim a qualidade de vida da população bondespachense.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Infraestrutura e Logística

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual de implantação da avenida integração	Próprio da Entidade		17%	100%

Ação : 1018 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA INTEGRAÇÃO — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
420 - AVENIDA INTEGRAÇÃO IMPLANTADA	KM	14,94	0,00	0,00	0,00	14,94

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17540000000 - Recursos de Operações de Crédito	36.478.050,00	0,00	0,00	0,00	36.478.050,00
Subtotal:	**36.578.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.578.050,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO | Unidade: SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2141 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	448.753,00	471.190,65	490.038,27	509.639,79	1.919.621,71
Subtotal:	**448.753,00**	**471.190,65**	**490.038,27**	**509.639,79**	**1.919.621,71**

Ação : 2142 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO | Unidade: SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Ação : 2142 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.490,80	32.015,34	33.295,95	34.627,77	130.429,86
Subtotal:	**30.490,80**	**32.015,34**	**33.295,95**	**34.627,77**	**130.429,86**

Programa: 58 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivos:

Promover a eficiência e a integração da ação governamental através da coordenação e gestão do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário do município, bem como dos projetos estratégicos e dos convênios para captação de recursos.

Público Alvo: Órgãos da administração pública municipal

Diretrizes: Qualidade da Gestão Pública Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Índice de suplementação	Próprio da Entidade		24,14%	20%
Recursos captados por meio de convênios, contratos de repasse e operações de créditos	Próprio da Entidade		R$ 9.900.000,00	R$ 9.900.000,00

Ação : 2143 - GESTÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
315 - DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PUBLICADO	UNIDADE	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.575,00	1.638,00	1.703,52	6.416,52
Subtotal:	**1.500,00**	**1.575,00**	**1.638,00**	**1.703,52**	**6.416,52**

Ação : 2144 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS DE ENTRADA, INSTRUMENTOS CONGÊNERES E OPERAÇÕES DE CRÉDITO **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
412 - RECURSOS CAPTADOS VIA CONVÊNIOS DE ENTRADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	R$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO | Unidade: SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Ação : 2144 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS DE ENTRADA, INSTRUMENTOS CONGÊNERES E OPERAÇÕES DE CRÉDITO — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.575,00	1.638,00	1.703,52	6.416,52
Subtotal:	**1.500,00**	**1.575,00**	**1.638,00**	**1.703,52**	**6.416,52**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE SAÚDE | Unidade: SEC. MUN. DE SAÚDE

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2145 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	543.000,00	570.150,00	592.956,00	616.674,24	2.322.780,24
Subtotal:	**543.000,00**	**570.150,00**	**592.956,00**	**616.674,24**	**2.322.780,24**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE SAÚDE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE SAÚDE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2146 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	438,00	460,00	483,00	507,00	1.888,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.138.000,00	7.494.900,00	7.794.696,00	8.106.483,84	30.534.079,84
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	51.950,00	54.547,50	56.729,40	58.998,58	222.225,48
Subtotal:	**7.189.950,00**	**7.549.447,50**	**7.851.425,40**	**8.165.482,42**	**30.756.305,32**

Ação : 2147 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.235.001,00	1.296.751,05	1.348.621,09	1.402.565,93	5.282.939,07
Subtotal:	**1.235.001,00**	**1.296.751,05**	**1.348.621,09**	**1.402.565,93**	**5.282.939,07**

Ação : 2148 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
331 - CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	16.800,00	17.472,00	18.170,88	68.442,88
Subtotal:	**16.000,00**	**16.800,00**	**17.472,00**	**18.170,88**	**68.442,88**

Programa: 59 - CUIDAR EM REDE

Objetivos:

Consolidar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, fortalecendo o vínculo entre os usuários e as equipes, garantindo acesso humanizado, longitudinalidade do cuidado, territorialização e resolutividade.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Atenção à Saúde

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE SAÚDE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Cobertura populacional estimada pelas equipes de estratégia de saúde da família	Próprio da Entidade		100%	100%
Cobertura populacional estimada pela estratégia de saúde bucal	Próprio da Entidade		100%	100%
Percentual de gestante com pelo menos 7 consultas de pré-natal	Próprio da Entidade		58%	100%
	Próprio da Entidade			

Ação : 1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
321 - OBRA REALIZADA	UNIDADE	1,00	2,00	3,00	0,00	6,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	52.500,00	54.600,00	0,00	157.100,00
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000,00	189.000,00	196.560,00	0,00	565.560,00
16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	840.000,00	873.600,00	0,00	2.513.600,00
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00	157.500,00	163.800,00	0,00	471.300,00
Subtotal:	**1.180.000,00**	**1.239.000,00**	**1.288.560,00**	**0,00**	**3.707.560,00**

Ação : 1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FARMÁCIAS **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Ação : 2149 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
432 - EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE ATENÇÃO PRISIONAL EM ATIVIDADE	UNIDADE	19,00	19,00	20,00	20,00	78,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE SAÚDE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2149 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.320.000,00	2.436.000,00	2.533.440,00	2.634.777,60	9.924.217,60
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.822.000,00	9.263.100,00	9.633.624,00	10.018.968,96	37.737.692,96
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	708.000,00	743.400,00	773.136,00	804.061,44	3.028.597,44
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.311.500,00	2.427.075,00	2.524.158,00	2.625.124,32	9.887.857,32
Subtotal:	**14.161.500,00**	**14.869.575,00**	**15.464.358,00**	**16.082.932,32**	**60.578.365,32**

Ação : 2150 - PROMOÇÃO DO VÍNCULO COMUNITÁRIO, ATRAVÉS DOS ACSS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
433 - PACIENTE ATENDIDO POR CADA ACS	UNIDADE	600,00	575,00	550,00	550,00	2.275,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.356,80	42.776,80
16040000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.693.250,00	3.877.912,50	4.033.029,00	4.194.350,16	15.798.541,66
Subtotal:	**3.703.250,00**	**3.888.412,50**	**4.043.949,00**	**4.205.706,96**	**15.841.318,46**

Ação : 2151 - ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE BUCAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
135 - ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	28.802,00	30.242,00	31.754,00	31.754,00	122.552,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.601.500,00	1.681.575,00	1.748.838,00	1.818.791,52	6.850.704,52
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.221.000,00	2.332.050,00	2.425.332,00	2.522.345,28	9.500.727,28
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	224.903,00	236.148,15	245.594,08	255.417,84	962.063,07
Subtotal:	**4.047.403,00**	**4.249.773,15**	**4.419.764,08**	**4.596.554,64**	**17.313.494,87**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE SAÚDE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2152 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
434 - FARMÁCIA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	6,00	7,00	8,00	8,00	29,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.828.500,00	1.919.925,00	1.996.722,00	2.076.590,88	7.821.737,88
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	951.500,00	999.075,00	1.039.038,00	1.080.599,52	4.070.212,52
16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	21.000,00	21.840,00	22.713,60	85.553,60
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	820.000,00	861.000,00	895.440,00	931.257,60	3.507.697,60
Subtotal:	**3.620.000,00**	**3.801.000,00**	**3.953.040,00**	**4.111.161,60**	**15.485.201,60**

Programa: 60 - PROMOVER SAÚDE

Objetivos:

Integrar ações de promoção e vigilância em saúde, por meio de um processo contínuo de coleta, análise e uso qualificado de dados.

Público Alvo: Usuários do SUS

Diretrizes: Atenção à Saúde

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Realizar o LIRAa conforme preconizado pelo Ministério da saúde	Próprio da Entidade		100%	100%
Percentual de alvarás emitidos mediante solicitação	Próprio da Entidade		100%	100%
Ampliar a cobertura vacinal do calendário básico para alcançar indicadores pactuados	Próprio da Entidade		95%	95%
Implementar o Plano Anual de enfrentamento às arboviroses com base em vigilância ativa e educação em saúde	Próprio da Entidade		1	1
	Próprio da Entidade			

Ação : 1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Tipo: Projeto**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE SAÚDE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2153 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
435 - VISITA DE INSPEÇÃO REALIZADA	UNIDADE	59.532,00	62.509,00	65.635,00	65.635,00	253.311,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	979.000,00	1.027.950,00	1.069.068,00	1.111.830,72	4.187.848,72
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	631.500,00	663.075,00	689.598,00	717.181,92	2.701.354,92
16040000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.282.000,00	1.346.100,00	1.399.944,00	1.455.941,76	5.483.985,76
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	551.000,00	578.550,00	601.692,00	625.759,68	2.357.001,68
Subtotal:	**3.443.500,00**	**3.615.675,00**	**3.760.302,00**	**3.910.714,08**	**14.730.191,08**

Ação : 2154 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
436 - INSPEÇÃO SANITÁRIA REALIZADA	UNIDADE	800,00	840,00	882,00	882,00	3.404,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	718.000,00	753.900,00	784.056,00	815.418,24	3.071.374,24
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00	36.750,00	38.220,00	39.748,80	149.718,80
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.004,00	19.954,20	20.752,37	21.582,46	81.293,03
Subtotal:	**772.004,00**	**810.604,20**	**843.028,37**	**876.749,50**	**3.302.386,07**

Programa: 61 - INTEGRAR ESPECIALIDADES

Objetivos:

Organizar e integrar os serviços especializados ambulatoriais e diagnósticos no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, incluindo os serviços próprios, credenciados e contratualizados, garantindo acesso qualificado, integralidade do cuidado e resolutividade da atenção, com base em protocolos clínicos, regulação assistencial e planejamento microrregional.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Diretrizes: Atenção à Saúde

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Consultas especializadas realizadas	Próprio da Entidade		19.969	24.272
	Próprio da Entidade			

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE SAÚDE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 1022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA — **Tipo: Projeto**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
175 - UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	Unidade	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	115.500,00	120.120,00	124.924,80	470.544,80
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	115.500,00	120.120,00	124.924,80	470.544,80
16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	315.000,00	327.600,00	340.704,00	1.283.304,00
Subtotal:	**520.000,00**	**546.000,00**	**567.840,00**	**590.553,60**	**2.224.393,60**

Ação : 2155 - OFERTA DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE CONSÓRCIO — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
323 - CONSORCIO CELEBRADO/MANTIDO	UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.009.536,00	3.160.012,80	3.286.413,31	3.417.869,84	12.873.831,95
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.360,00	8.555.360,00
Subtotal:	**5.009.536,00**	**5.260.012,80**	**5.470.413,31**	**5.689.229,84**	**21.429.191,95**

Ação : 2156 - CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
437 - CONTRATO FORMALIZADO/MONITORADO	UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE SAÚDE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2156 - CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.534.000,00	14.210.700,00	14.779.128,00	15.370.293,12	57.894.121,12
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.840.800,00	15.582.840,00	16.206.153,60	16.854.399,74	63.484.193,34
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.373.050,00	7.741.702,50	8.051.370,60	8.373.425,42	31.539.548,52
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.026.523,00	9.477.849,15	9.856.963,12	10.251.241,64	38.612.576,91
Subtotal:	**44.774.373,00**	**47.013.091,65**	**48.893.615,32**	**50.849.359,92**	**191.530.439,89**

Ação : 2157 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SAÚDE MENTAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
135 - ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	23.621,00	24.802,00	26.042,00	26.042,00	100.507,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.578.000,00	1.656.900,00	1.723.176,00	1.792.103,04	6.750.179,04
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	901.000,00	946.050,00	983.892,00	1.023.247,68	3.854.189,68
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	52.000,00	54.600,00	56.784,00	59.055,36	222.439,36
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	802.000,00	842.100,00	875.784,00	910.815,36	3.430.699,36
Subtotal:	**3.333.000,00**	**3.499.650,00**	**3.639.636,00**	**3.785.221,44**	**14.257.507,44**

Ação : 2158 - ATENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
204 - PACIENTE ATENDIDO	UNIDADE	9.796,00	9.306,00	8.840,00	8.840,00	36.782,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.660.000,00	1.743.000,00	1.812.720,00	1.885.228,80	7.100.948,80
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.625.000,00	1.706.250,00	1.774.500,00	1.845.480,00	6.951.230,00
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	210.000,00	218.400,00	227.136,00	855.536,00
Subtotal:	**3.485.000,00**	**3.659.250,00**	**3.805.620,00**	**3.957.844,80**	**14.907.714,80**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE SAÚDE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2159 - ATENÇÃO DOMICILIAR EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - MELHOR EM CASA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
245 - PACIENTE ACOMPANHADO	UNIDADE	468,00	491,00	516,00	516,00	1.991,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	224.000,00	235.200,00	244.608,00	254.392,32	958.200,32
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	478.000,00	501.900,00	521.976,00	542.855,04	2.044.731,04
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	60.000,00	63.000,00	65.520,00	68.140,80	256.660,80
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	181.000,00	190.050,00	197.652,00	205.558,08	774.260,08
Subtotal:	**943.000,00**	**990.150,00**	**1.029.756,00**	**1.070.946,24**	**4.033.852,24**

Ação : 2160 - ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
135 - ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	10.722,00	11.259,00	11.822,00	11.822,00	45.625,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.612.500,00	1.693.125,00	1.760.850,00	1.831.284,00	6.897.759,00
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.272.000,00	1.335.600,00	1.389.024,00	1.444.584,96	5.441.208,96
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	642.000,00	674.100,00	701.064,00	729.106,56	2.746.270,56
Subtotal:	**3.526.500,00**	**3.702.825,00**	**3.850.938,00**	**4.004.975,52**	**15.085.238,52**

Ação : 2165 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
439 - CONSULTA ESPECIALIZADA REALIZADA	UNIDADE	22.015,00	23.116,00	24.272,00	24.272,00	93.675,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE SAÚDE | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação : 2165 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE | **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.015.963,00	6.316.761,15	6.569.431,60	6.832.208,86	25.734.364,61
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	623.084,00	654.238,20	680.407,73	707.624,04	2.665.353,97
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.856.000,00	1.948.800,00	2.026.752,00	2.107.822,08	7.939.374,08
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	70.000,00	73.500,00	76.440,00	79.497,60	299.437,60
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	210.000,00	218.400,00	227.136,00	855.536,00
Subtotal:	**8.765.047,00**	**9.203.299,35**	**9.571.431,33**	**9.954.288,58**	**37.494.066,26**

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM DESPACHO - BDPREV | Secretaria: BDPREV | Unidade: BDPREV

Programa: 3 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Objetivos:

Assegurar aos segurados e beneficiários do BDPREV, meios indispensáveis à sua manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço ou morte.

Público Alvo: Servidores públicos titulares de cargo efetivo e seus dependentes.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2003 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO BDPREV | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
338 - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	UNIDADE	423,00	465,00	511,00	563,00	1.962,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	25.405.000,00	26.675.250,00	27.742.260,00	28.851.950,40	108.674.460,40
Subtotal:	**25.405.000,00**	**26.675.250,00**	**27.742.260,00**	**28.851.950,40**	**108.674.460,40**

Ação : 2004 - ENCARGOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA | **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
339 - ENCARGO PREVIDENCIÁRIO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM DESPACHO - BDPREV | Secretaria: BDPREV | Unidade: BDPREV

Ação : 2004 - ENCARGOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA — **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	804.000,00	844.200,00	877.968,00	913.086,72	3.439.254,72
Subtotal:	**805.000,00**	**845.250,00**	**879.060,00**	**914.222,40**	**3.443.532,40**

Programa: 4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivos:

Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos, físicos e institucionais necessários à execução das funções administrativas e previdenciárias do BDPREV.

Público Alvo: Administração do BDPREV.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2005 - MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO BDPREV — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
335 - OBRA E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00	52.500,00	54.600,00	56.784,00	213.884,00
Subtotal:	**50.000,00**	**52.500,00**	**54.600,00**	**56.784,00**	**213.884,00**

Ação : 2006 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
336 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	550.000,00	577.500,00	600.600,00	624.624,00	2.352.724,00
Subtotal:	**550.000,00**	**577.500,00**	**600.600,00**	**624.624,00**	**2.352.724,00**

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM DESPACHO - BDPREV | Secretaria: BDPREV | Unidade: BDPREV

Ação : 2007 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	5,00	6,00	7,00	8,00	26,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	647.000,00	679.350,00	706.524,00	734.784,96	2.767.658,96
Subtotal:	**647.000,00**	**679.350,00**	**706.524,00**	**734.784,96**	**2.767.658,96**

Programa: 5 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL

Objetivos:

Manutenção dos Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte cujo custeio é de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Público Alvo: Beneficiários de Aposentadorias e Pensões concedidas pelo Tesouro Municipal.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2008 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
338 - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	UNIDADE	136,00	136,00	136,00	136,00	544,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.380.000,00	8.799.000,00	9.150.960,00	9.516.998,40	35.846.958,40
Subtotal:	**8.380.000,00**	**8.799.000,00**	**9.150.960,00**	**9.516.998,40**	**35.846.958,40**

Programa: 6 - RESERVA DO RPPS

Objetivos:

Pagamentos futuros de benefícios previdenciários e despesas administrativas.

Público Alvo: Reserva do RPPS.

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM DESPACHO - BDPREV | Secretaria: BDPREV | Unidade: BDPREV

Ação : 9000 - RESERVA DO RPPS — **Tipo: Reserva Contingência**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
438 - RESERVA DO RPPS	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.617.000,00	15.347.850,00	15.961.764,00	16.600.234,56	62.526.848,56
18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	47.000,00	49.350,00	51.324,00	53.376,96	201.050,96
Subtotal:	**14.664.000,00**	**15.397.200,00**	**16.013.088,00**	**16.653.611,52**	**62.727.899,52**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL | Unidade: SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2161 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	8,00	10,00	10,00	10,00	38,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	592.821,00	622.462,05	647.360,53	673.254,95	2.535.898,53
Subtotal:	**592.821,00**	**622.462,05**	**647.360,53**	**673.254,95**	**2.535.898,53**

Ação : 2162 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL | Unidade: SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Ação : 2162 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS **Tipo: Atividade**

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.503,00	27.828,15	28.941,27	30.098,91	113.371,33
Subtotal:	**26.503,00**	**27.828,15**	**28.941,27**	**30.098,91**	**113.371,33**

Programa: 62 - MOBILIDADE URBANA

Objetivos:

Assegurar condições adequadas de circulação e segurança viária por meio da implantação, manutenção e revitalização da sinalização das vias públicas do município, da fiscalização e de campanhas educativas. Incentivar o uso de meios de transporte coletivos e sustentáveis que promovem maior mobilidade, em alternativa aos meios de transporte individualizados, de modo a aumentar a fluidez, segurança e sustentabilidade no trânsito.

Público Alvo: População que utiliza a malha viária de Bom Despacho.

Diretrizes: Segurança e Mobilidade Urbana

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Índice de acidentes com vítimas em relação à população	Próprio da Entidade		4,76	4,71
Gasto por passageiro	Próprio da Entidade		R$ 3,18	R$ 4,05
	Próprio da Entidade			

Ação : 2099 - TRANSPORTE COLETIVO **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
404 - PASSAGEIRO ATENDIDO	UNIDADE	893,43	897,89	902,38	906,89	3.600,60

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.135.489,00	5.392.263,45	5.607.953,98	5.832.272,12	21.967.978,55
Subtotal:	**5.135.489,00**	**5.392.263,45**	**5.607.953,98**	**5.832.272,12**	**21.967.978,55**

Programa: 63 - DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO PATRIMONIAL

Objetivos:

Desenvolver ações contínuas de proteção do patrimônio público e de educação, monitoramento, prevenção, mitigação e resposta a desastres no município, com foco em áreas vulneráveis e na formação cidadã para a resiliência.

Público Alvo: Alunos da rede Municipal de ensino, Comunidades em área de risco, População em geral

Diretrizes: Segurança e Mobilidade Urbana

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Percentual de escolas municipais a serem implementadas para ações de educação em Defesa Civil.	Próprio da Entidade			100%

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL | Unidade: SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Ação : 2119 - EDUCAÇÃO, MAPEAMENTO E REDUÇÃO DE RISCOS EM DEFESA CIVIL — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
411 - PALESTRAS E CAMPANHAS	UNIDADE	25,00	35,00	45,00	55,00	160,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.001,00	49.351,05	51.325,09	53.378,09	201.055,23
Subtotal:	**47.001,00**	**49.351,05**	**51.325,09**	**53.378,09**	**201.055,23**

Ação : 2164 - PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
408 - PARCERIA REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00	132.300,00	137.592,00	143.095,68	538.987,68
Subtotal:	**126.000,00**	**132.300,00**	**137.592,00**	**143.095,68**	**538.987,68**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Programa: 7 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Diretrizes: Qualidade da Gestão Municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 2163 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	2,00	10,00	10,00	10,00	32,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	97.352,00	102.219,60	106.308,38	110.560,71	416.440,69
Subtotal:	**97.352,00**	**102.219,60**	**106.308,38**	**110.560,71**	**416.440,69**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Programa: 62 - MOBILIDADE URBANA

Objetivos:

Assegurar condições adequadas de circulação e segurança viária por meio da implantação, manutenção e revitalização da sinalização das vias públicas do município, da fiscalização e de campanhas educativas. Incentivar o uso de meios de transporte coletivos e sustentáveis que promovem maior mobilidade, em alternativa aos meios de transporte individualizados, de modo a aumentar a fluidez, segurança e sustentabilidade no trânsito.

Público Alvo: População que utiliza a malha viária de Bom Despacho.

Diretrizes: Segurança e Mobilidade Urbana

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final
Índice de acidentes com vítimas em relação à população	Próprio da Entidade		4,76	4,71
Gasto por passageiro	Próprio da Entidade		R$ 3,18	R$ 4,05
	Próprio da Entidade			

Ação : 2040 - MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
407 - SINALIZAÇÃO REALIZADA	M²	10.000,00	10.500,00	11.250,00	12.000,00	43.750,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.503,00	63.528,15	66.069,27	68.712,03	258.812,45
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	130.000,00	136.500,00	141.960,00	147.638,40	556.098,40
17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	350.001,00	367.501,05	382.201,09	397.489,13	1.497.192,27
Subtotal:	**540.504,00**	**567.529,20**	**590.230,36**	**613.839,56**	**2.312.103,12**

Ação : 2041 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
351 - AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	189.000,00	196.560,00	204.422,40	769.982,40
17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	292.967,00	307.615,35	319.919,96	332.716,76	1.253.219,07
Subtotal:	**472.967,00**	**496.615,35**	**516.479,96**	**537.139,16**	**2.023.201,47**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL | Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ação : 2044 - PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS — **Tipo: Atividade**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
408 - PARCERIA REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00	141.750,00	147.420,00	153.316,80	577.486,80
Subtotal:	**135.000,00**	**141.750,00**	**147.420,00**	**153.316,80**	**577.486,80**

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO | Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Unidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 64 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos:

Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos, eventos imprevistos e emendas impositivas, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária.

Público Alvo:

Diretrizes:

Indicador	Tipo	Data	Medida Recente	Medida Final

Ação : 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — **Tipo: Reserva Contingência**

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
176 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.497.265,20	4.722.128,46	4.911.013,60	5.107.454,14	19.237.861,40
Subtotal:	**4.497.265,20**	**4.722.128,46**	**4.911.013,60**	**5.107.454,14**	**19.237.861,40**
Total Geral:	**444.000.000,00**	**427.972.047,50**	**445.210.727,81**	**460.474.860,08**	**1.777.657.635,39**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO. Emissão: 29/08/2025, às 16:34:10.

Anexo II – Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

PPA - Detalhamento Órgao/Unidade Físico/Financeiro

Entidade(s): Consolidado

| PPA: 2026 - 2029 (1) | Anos a Listar: Todos

Órgão 1 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos:

Legislar sobre matéria legislativa de competência do município, examinar, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas promovendo a divulgação de seus trabalhos.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2000 - ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS Tipo: Atividade

Proporcionar a produção de normas adequadas à realidade política social e econômica de Bom Despacho. Divulgar os trabalhos realizados por essa instituição e incentivar a participação popular.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
440 - AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	346.500,00	360.360,00	374.774,40	1.411.634,40
Subtotal:	**330.000,00**	**346.500,00**	**360.360,00**	**374.774,40**	**1.411.634,40**

Programa 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivos:

Executar os serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuições institucionais.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal e encargos sociais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	40,0000	40,0000	40,0000	40,0000	160,0000

Órgão 1 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivos:

Executar os serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa, visando ao cumprimento das atribuições institucionais.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal e encargos sociais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.080.000,00	7.434.000,00	7.731.360,00	8.040.614,40	30.285.974,40
Subtotal:	**7.080.000,00**	**7.434.000,00**	**7.731.360,00**	**8.040.614,40**	**30.285.974,40**

Ação: 2002 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA — Tipo: Atividade

Executar serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa visando ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.290.000,00	5.554.500,00	5.776.680,00	6.007.747,20	22.628.927,20
Subtotal:	**5.290.000,00**	**5.554.500,00**	**5.776.680,00**	**6.007.747,20**	**22.628.927,20**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 1 - GABINETE DO PREFEITO

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.501.002,00	1.576.052,10	1.639.094,18	1.704.657,94	6.420.806,22
Subtotal:	**1.501.002,00**	**1.576.052,10**	**1.639.094,18**	**1.704.657,94**	**6.420.806,22**

Ação: 2010 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	837.053,00	878.905,65	914.061,87	950.624,33	3.580.644,85
Subtotal:	**837.053,00**	**878.905,65**	**914.061,87**	**950.624,33**	**3.580.644,85**

Ação: 2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR — Tipo: Atividade

Viabilizar a manutenção do Conselho Tutelar, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional e de segurança.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - CONSELHO APOIADO	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 1 - GABINETE DO PREFEITO
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR — Tipo: Atividade

Viabilizar a manutenção do Conselho Tutelar, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional e de segurança.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	485.503,00	509.778,15	530.169,27	551.376,03	2.076.826,45
Subtotal:	**485.503,00**	**509.778,15**	**530.169,27**	**551.376,03**	**2.076.826,45**

Unidade 2 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2012 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	8,0000	8,0000	8,0000	8,0000	32,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	494.902,00	519.647,10	540.432,98	562.050,29	2.117.032,37
Subtotal:	**494.902,00**	**519.647,10**	**540.432,98**	**562.050,29**	**2.117.032,37**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 2 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2013 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	96.000,00	100.800,00	104.832,00	109.025,28	410.657,28
Subtotal:	**96.000,00**	**100.800,00**	**104.832,00**	**109.025,28**	**410.657,28**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 2 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Programa 0008 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivos:
Desenvolver ações de comunicação institucional, digital e impressa, incluindo produção de conteúdo, gerenciamento de mídias sociais, cobertura de eventos, relacionamento com a imprensa e campanhas educativas.

Público Alvo: População em geral, servidores municipais, imprensa local, autoridades e formadores de opinião.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número total de visualizações (Instagram)	1		0.0000	11000000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	4	11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Interação nas redes sociais (Instagram)	2		0.0000	190	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Crescimento de seguidores	3		0.0000	3,1	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Conteúdos jornalísticos publicados no site	4		0.0000	750	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Artes gráficas	5		0.0000	1,5	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Vídeos produzidos	6		0.0000	600	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Podcast e transmissões realizadas (streaming)	7		0.0000	90	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2014 - DIVULGAÇÃO MUNICIPAL — Tipo: Atividade

Divulgar o Município e as ações desenvolvidas pela Prefeitura, por meio de matérias e atendimento a imprensa, de eventos institucionais e cívicos e de apoio a conferências, seminários, cursos e ações culturais, e esportivas de interesse público, e de campanhas e ações de propaganda de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
360 - MATÉRIA/PUBLICAÇÕES/COBERTURA REALIZADA	UNIDADE	2.100,0000	2.420,0000	2.680,0000	2.940,0000	10.140,0000

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 2 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Ação: 2014 - DIVULGAÇÃO MUNICIPAL — Tipo: Atividade

Divulgar o Município e as ações desenvolvidas pela Prefeitura, por meio de matérias e atendimento a imprensa, de eventos institucionais e cívicos e de apoio a conferências, seminários, cursos e ações culturais, e esportivas de interesse público, e de campanhas e ações de propaganda de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	445.000,00	467.250,00	485.940,00	505.377,60	1.903.567,60
Subtotal:	**445.000,00**	**467.250,00**	**485.940,00**	**505.377,60**	**1.903.567,60**

Unidade 3 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Programa 0010 - BDTech Hub - INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO

Objetivos:

Desenvolver competências digitais em jovens, adultos e idosos, fomentar o empreendedorismo tecnológico local, e conectar pequenos negócios e cidadãos ao ecossistema da inovação.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho (jovens, adultos, idosos), micro e pequenos empreendedores, servidores públicos e estudantes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Nº de participantes capacitados nas trilhas digitais	1		250.0000	450	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	8	11.a	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

Ação: 1000 - DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DO BDTech Hub — Tipo: Projeto

Planejar, desenvolver e operar o BDTech Hub como espaço físico e digital de inovação, aprendizagem e inclusão tecnológica. A ação contempla a oferta de trilhas formativas digitais com foco em habilidades para o futuro, capacitação da terceira idade, desafios de inovação, estímulo ao empreendedorismo digital e suporte à criação de negócios locais de base tecnológica.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
362 - PESSOA CAPACITADA	UNIDADE	300,0000	350,0000	400,0000	450,0000	1.500,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.001,00	99.751,05	103.741,09	107.890,73	406.383,87
Subtotal:	**95.001,00**	**99.751,05**	**103.741,09**	**107.890,73**	**406.383,87**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 3 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Programa 0011 - CIDADE TECNOLÓGICA E CONECTADA

Objetivos:
Implantar e manter soluções inteligentes para segurança, mobilidade, gestão de dados urbanos e conectividade, promovendo uma cidade mais eficiente, integrada e centrada nas pessoas.

Público Alvo: População de Bom Despacho, gestores públicos e usuários dos serviços municipais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Nº de câmeras de videomonitoramento ativas	1		148.0000	186	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Nº de bairros com Wi-Fi público implantado	2		8.0000	18	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Ação: 2019 - SOLUÇÕES INOVADORAS PARA UMA CIDADE CONECTADA — Tipo: Atividade

Implementar, expandir e manter soluções tecnológicas de infraestrutura urbana, como câmeras inteligentes, sensores, conectividade Wi-Fi em áreas públicas, integração com data center e painéis de controle de gestão, visando segurança, eficiência e bem-estar social.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
363 - LOCAL PÚBLICO COM SOLUÇÃO INTELIGENTE IMPLANTADA OU MANTIDA	UNIDADE	168,0000	182,0000	186,0000	191,0000	727,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	432.003,00	453.603,15	471.747,27	490.617,15	1.847.970,57
Subtotal:	**432.003,00**	**453.603,15**	**471.747,27**	**490.617,15**	**1.847.970,57**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 3 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Programa 0012 - DESENVOLVE BD - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA

Objetivos:

Capacitar jovens e adultos de Bom Despacho como desenvolvedores full stack, integrando-os ao mercado de trabalho ou a iniciativas de inovação pública e privada.

Público Alvo: Jovens e adultos da população de Bom Despacho com interesse na área de tecnologia e desenvolvimento de software.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Pessoas com formação concluída	1		0.0000	90	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	2	8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Nº de egressos inseridos no mercado ou em projetos de inovação	2		0.0000	70	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1001 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO FULL STACK E INOVAÇÃO Tipo: Projeto

Executar cursos presenciais e/ou híbridos com trilhas práticas de formação em desenvolvimento de software (HTML, CSS, JavaScript, Git, banco de dados, React, Node.js), com acompanhamento pedagógico, desafios práticos, mentoria e conexão com o mercado.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
364 - PESSOA FORMADA COMO DESENVOLVEDOR	UNIDADE	80,0000	90,0000	0,0000	0,0000	170,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.189.003,00	1.248.453,15	1.298.391,27	1.350.326,91	5.086.174,33
Subtotal:	**1.189.003,00**	**1.248.453,15**	**1.298.391,27**	**1.350.326,91**	**5.086.174,33**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 3 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2015 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	834.402,00	876.122,10	911.166,98	947.613,65	3.569.304,73
Subtotal:	**834.402,00**	**876.122,10**	**911.166,98**	**947.613,65**	**3.569.304,73**

Ação: 2016 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.003,00	43.053,15	44.775,27	46.566,27	175.397,69
Subtotal:	**41.003,00**	**43.053,15**	**44.775,27**	**46.566,27**	**175.397,69**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 3 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Programa 0009 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivos:

Planejar, implantar e manter soluções tecnológicas inovadoras, que promovam a automação de processos administrativos, a melhoria da experiência do cidadão e a governança de dados e sistemas no município.

Público Alvo: Servidores públicos, gestores municipais e população usuária dos serviços públicos digitais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de processos administrativos 100% digitais	1		40.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Ação: 2017 - DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS — Tipo: Atividade

Implantar e/ou aprimorar plataformas e sistemas que permitam a tramitação digital de processos e o acesso a serviços públicos por meios digitais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
361 - SERVIÇO DIGITAL IMPLANTADO	UNIDADE	1,0000	3,0000	5,0000	5,0000	14,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.524.951,00	1.601.198,55	1.665.246,49	1.731.856,35	6.523.252,39
Subtotal:	**1.524.951,00**	**1.601.198,55**	**1.665.246,49**	**1.731.856,35**	**6.523.252,39**

Unidade 4 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2020 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 4 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2020 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.103,00	152.358,15	158.452,47	164.790,56	620.704,18
Subtotal:	**145.103,00**	**152.358,15**	**158.452,47**	**164.790,56**	**620.704,18**

Unidade 5 - ASSESSORIA DO DIST. DO ENG. RIBEIRO E POVOADOS
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2021 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.103,00	152.358,15	158.452,47	164.790,56	620.704,18
Subtotal:	**145.103,00**	**152.358,15**	**158.452,47**	**164.790,56**	**620.704,18**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 6 - CONTROLADORIA GERAL
Programa 0013 - CONTROLADORIA INTEGRADA E EFICIENTE

Objetivos:

Desenvolver capacidade técnica e institucional da Controladoria, por meio da padronização e da simplificação das práticas organizacionais e dos processos internos, de capacitação, do fortalecimento da integração entre as secretarias, da atuação em rede e do aprimoramento e disseminação de boas práticas de transparência.

Público Alvo: Administração municipal e população do Município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Nota do Município na participação do questionário PNTP.	1		67.2900	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	7	16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Nota atribuída pelo Tesouro Nacional por meio do CAPAG (Capacidade de Pagamento)	2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2024 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO, CONTROLE E AUDITORIA — Tipo: Atividade

Acompanhar a execução dos instrumentos de planejamento e o cumprimento dos indicadores dos índices legais. Emitir normativas e criar fluxos para uma Controladoria mais ativa. Fortalecer os serviços de auditoria interna para a melhoria da cobertura do universo auditável do Poder Executivo Municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
365 - RELATÓRIOS DE GESTÃO, NORMATIVAS, RELATÓRIOS TÉCNICOS, PARECERES E RECOMENDAÇÕES EMITIDOS	UNIDADE	80,0000	90,0000	105,0000	120,0000	395,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
Subtotal:	**1.000,00**	**1.050,00**	**1.092,00**	**1.135,68**	**4.277,68**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 6 - CONTROLADORIA GERAL

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	4,0000	5,0000	5,0000	5,0000	19,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	289.003,00	303.453,15	315.591,27	328.214,91	1.236.262,33
Subtotal:	**289.003,00**	**303.453,15**	**315.591,27**	**328.214,91**	**1.236.262,33**

Ação: 2023 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.501,00	51.976,05	54.055,09	56.217,29	211.749,43
Subtotal:	**49.501,00**	**51.976,05**	**54.055,09**	**56.217,29**	**211.749,43**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade 7 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 1 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO — Tipo: Operações Especiais

Assegurar o cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado, por meio do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal, garantindo a observância ao princípio da responsabilidade fiscal, a previsibilidade orçamentária e o respeito aos direitos dos credores judiciais reconhecidos contra o Município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
366 - PRECATÓRIOS/RPV PAGOS	UNIDADE	16,0000	16,0000	16,0000	16,0000	64,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600.000,00	3.780.000,00	3.931.200,00	4.088.448,00	15.399.648,00
Subtotal:	**3.600.000,00**	**3.780.000,00**	**3.931.200,00**	**4.088.448,00**	**15.399.648,00**

Ação: 2025 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	40,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	708.002,00	743.402,10	773.138,18	804.063,70	3.028.605,98
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	332.960,00	349.608,00	363.592,32	378.136,01	1.424.296,33
Subtotal:	**1.040.962,00**	**1.093.010,10**	**1.136.730,50**	**1.182.199,71**	**4.452.902,31**

Órgão 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 7 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2026 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.003,00	56.703,15	58.971,27	61.330,11	231.007,53
Subtotal:	**54.003,00**	**56.703,15**	**58.971,27**	**61.330,11**	**231.007,53**

Órgão 3 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade 1 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Programa 0014 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Objetivos:

Promover a eficiência e a integração da ação governamental através da coordenação e gestão do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário do município, bem como dos projetos estratégicos e dos convênios para captação de recursos. Manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos fiscais por meio de uma gestão moderna e eficiente para subsidiar a elevação da capacidade de investimentos. Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal.

Público Alvo: Credores da Administração Municipal.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice FIRJAN da Gestão Fiscal	1		0.6351	0,8	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	5	16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Ação: 2029 - EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA — Tipo: Atividade

Aprimorar a qualidade da arrecadação por meio de uma política tributária justa e eficiente, com foco na atualização da legislação e na modernização dos procedimentos, assegurando os recursos necessários ao equilíbrio fiscal. Elevar a satisfação dos contribuintes, promovendo a simplificação das obrigações tributárias e o fortalecimento do relacionamento entre a Secretaria da Fazenda e a população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
367 - PROCESSO ANALISADO	UNIDADE	9.000,0000	9.000,0000	9.000,0000	9.000,0000	36.000,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	156.000,00	163.800,00	170.352,00	177.166,08	667.318,08
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	315.000,00	327.600,00	340.704,00	1.283.304,00
Subtotal:	**456.000,00**	**478.800,00**	**497.952,00**	**517.870,08**	**1.950.622,08**

Ação: 2030 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA — Tipo: Atividade

Assegurar a execução eficiente das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis, promovendo a melhoria do gasto público e o controle rigoroso das prestações de contas, visando à transparência, à responsabilidade fiscal e o pleno funcionamento das Secretarias Municipais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
383 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ENTREGUE	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Órgão 3 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade 1 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Programa 0014 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Objetivos:

Promover a eficiência e a integração da ação governamental através da coordenação e gestão do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário do município, bem como dos projetos estratégicos e dos convênios para captação de recursos. Manter o compromisso com o equilíbrio das contas públicas, aprimorando a prevenção e a mitigação de riscos fiscais por meio de uma gestão moderna e eficiente para subsidiar a elevação da capacidade de investimentos. Aprimorar os mecanismos de cobrança e os instrumentos de arrecadação fiscal.

Público Alvo: Credores da Administração Municipal.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice FIRJAN da Gestão Fiscal	1		0.6351	0,8	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	5	16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.

Ação: 2030 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA — Tipo: Atividade

Assegurar a execução eficiente das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis, promovendo a melhoria do gasto público e o controle rigoroso das prestações de contas, visando à transparência, à responsabilidade fiscal e o pleno funcionamento das Secretarias Municipais.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	452.000,00	474.600,00	493.584,00	513.327,36	1.933.511,36
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	2.100,00	2.184,00	2.271,36	8.555,36
17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.356,80	42.776,80
Subtotal:	**464.000,00**	**487.200,00**	**506.688,00**	**526.955,52**	**1.984.843,52**

Ação: 2031 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL — Tipo: Atividade

Promover a conscientização da sociedade sobre a função socioeconômica dos tributos e estimular o controle social dos recursos públicos, por meio da ampliação das ações de educação fiscal, da capacitação dos servidores e da divulgação transparente das atividades municipais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
384 - EVENTO/CAPACITAÇÃO REALIZADO	UNIDADE	10,0000	10,0000	10,0000	10,0000	40,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00	29.400,00	30.576,00	31.799,04	119.775,04
Subtotal:	**28.000,00**	**29.400,00**	**30.576,00**	**31.799,04**	**119.775,04**

Órgão 3 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Unidade 1 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Programa 0015 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivos:

Cumprir com os compromissos assumidos pelo município, com parcelamentos de dívidas de tributos, contribuições sociais e outras dívidas.

Público Alvo: Credores da dívida interna da Administração Municipal.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA — Tipo: Operações Especiais

Viabilizar o pagamento de amortizações, juros, e encargos das dívidas do município visando cumprir a legislação vigente e contratos firmados pela administração.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
382 - PAGAMENTOS DE DÍVIDAS INTERNAS	UNIDADE	6,0000	6,0000	6,0000	6,0000	24,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.370.002,00	18.238.502,10	18.968.042,18	19.726.763,86	74.303.310,14
Subtotal:	**17.370.002,00**	**18.238.502,10**	**18.968.042,18**	**19.726.763,86**	**74.303.310,14**

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2027 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	34,0000	34,0000	34,0000	34,0000	136,0000

Órgão 3 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Unidade 1 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2027 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.331.102,00	3.497.657,10	3.637.563,38	3.783.065,91	14.249.388,39
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	350.000,00	367.500,00	382.200,00	397.488,00	1.497.188,00
Subtotal:	**3.681.102,00**	**3.865.157,10**	**4.019.763,38**	**4.180.553,91**	**15.746.576,39**

Ação: 2028 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.651.001,00	4.883.551,05	5.078.893,09	5.282.048,81	19.895.493,95
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	36.000,00	37.800,00	39.312,00	40.884,48	153.996,48
17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
17200000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.000,00	15.750,00	16.380,00	17.035,20	64.165,20
17500000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500,00	1.575,00	1.638,00	1.703,52	6.416,52
Subtotal:	**4.704.501,00**	**4.939.726,05**	**5.137.315,09**	**5.342.807,69**	**20.124.349,83**

Órgão 4 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Programa 0016 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivos:

Planejar e executar políticas modernas de gestão de pessoas que envolvam formação, desenvolvimento, reconhecimento, avaliação de desempenho e dimensionamento da força de trabalho, por meio da EFESP e demais estruturas de RH.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e, quando aplicável, cidadãos beneficiados por políticas de inclusão, empregabilidade e formação continuada.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de servidores capacitados anualmente	1		40.0000	70	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	2	8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

Ação: 2034 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO (EFESP) Tipo: Atividade

Promover ações formativas continuadas (capacitação técnica, comportamental e gerencial), presenciais e à distância, integrando a EFESP com os objetivos estratégicos da gestão.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
369 - CURSO OU FORMAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	150,0000	155,0000	160,0000	160,0000	625,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.001,00	73.501,05	76.441,09	79.498,73	299.441,87
Subtotal:	**70.001,00**	**73.501,05**	**76.441,09**	**79.498,73**	**299.441,87**

Ação: 2035 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES Tipo: Atividade

Implantar programas de avaliação, reconhecimento, qualidade de vida, saúde ocupacional, bem-estar e valorização do servidor em toda a carreira.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
370 - AÇÃO IMPLEMENTADA	UNIDADE	2,0000	3,0000	5,0000	5,0000	15,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.001,00	42.001,05	43.681,09	45.428,33	171.111,47
Subtotal:	**40.001,00**	**42.001,05**	**43.681,09**	**45.428,33**	**171.111,47**

Órgão 4 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Programa 0016 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Objetivos:

Planejar e executar políticas modernas de gestão de pessoas que envolvam formação, desenvolvimento, reconhecimento, avaliação de desempenho e dimensionamento da força de trabalho, por meio da EFESP e demais estruturas de RH.

Público Alvo: Servidores públicos municipais e, quando aplicável, cidadãos beneficiados por políticas de inclusão, empregabilidade e formação continuada.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de servidores capacitados anualmente	1		40.0000	70	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	2	8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

Ação: 2036 - DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO — Tipo: Atividade

Mapear e readequar a distribuição da força de trabalho para atendimento das demandas administrativas, com foco em produtividade e eficiência organizacional.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
371 - DIAGNÓSTICO E PLANO DE DIMENSIONAMENTO ELABORADO	UNIDADE	1,0000	3,0000	3,0000	3,0000	10,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.001,00	31.501,05	32.761,09	34.071,53	128.334,67
Subtotal:	**30.001,00**	**31.501,05**	**32.761,09**	**34.071,53**	**128.334,67**

Ação: 2037 - INGRESSO E ACOMPANHAMENTO DE CARREIRA — Tipo: Atividade

Estruturar concursos públicos, integração de novos servidores, trilhas de progressão funcional e mapeamento de competências.
Estruturar concursos públicos, integração de novos servidores, trilhas de progressão funcional e mapeamento de competências. Promover a revisão e adequação de planos de cargos, carreiras e salários e acompanhamento das transições entre os planos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
373 - PLANO OU AÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.001,00	105.001,05	109.201,09	113.569,13	427.772,27
Subtotal:	**100.001,00**	**105.001,05**	**109.201,09**	**113.569,13**	**427.772,27**

Órgão 4 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Programa 0017 - GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL

Objetivos:

Planejar, executar e controlar a logística administrativa, a infraestrutura pública de uso governamental e os bens móveis e imóveis, assegurando transparência, eficiência, rastreabilidade e sustentabilidade.

Público Alvo: Unidades gestoras e servidores públicos vinculados aos órgãos da administração direta e indireta.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de imóveis regularizados juridicamente	1		30.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	2	8.2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.

Ação: 2038 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEDE ADMINISTRATIVA — Tipo: Atividade

Assegurar a manutenção física, elétrica, hidráulica, tecnológica e de segurança das instalações da sede administrativa.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
374 - INFRAESTRUTURA MANTIDA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.122.002,00	1.178.102,10	1.225.226,18	1.274.235,22	4.799.565,50
Subtotal:	**1.122.002,00**	**1.178.102,10**	**1.225.226,18**	**1.274.235,22**	**4.799.565,50**

Ação: 2039 - GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA DE ALMOXARIFADO — Tipo: Atividade

Controlar e racionalizar o uso de bens móveis, insumos e materiais de consumo, com foco em economia, rastreabilidade e sustentabilidade. Executar ações de levantamento, avaliação, registro e legalização de imóveis públicos municipais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
375 - AÇÕES VOLTADAS PARA CONTROLE DE AQUISIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE BENS	UNIDADE	1,0000	3,0000	4,0000	5,0000	13,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.002,00	210.002,10	218.402,18	227.138,26	855.544,54
Subtotal:	**200.002,00**	**210.002,10**	**218.402,18**	**227.138,26**	**855.544,54**

Órgão 4 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Programa 0018 - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA

Objetivos:

Consolidar a Ouvidoria Municipal como espaço de escuta qualificada, monitoramento de políticas públicas e estímulo à transparência e ao controle social, com base em dados, sistematização de respostas e atendimento humanizado.

Público Alvo: Cidadãos, usuários dos serviços públicos, servidores públicos e gestores municipais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo legal	1		70.0000	98	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2042 - OUVIDORIA ATENDE — Tipo: Atividade

Garantir o adequado acolhimento, registro e encaminhamento de manifestações dos cidadãos, assegurando respostas efetivas e respeito aos prazos legais e mapear padrões de reclamações e contribuir com a gestão de políticas públicas baseada em dados.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
372 - MANIFESTAÇÃO RESPONDIDA	UNIDADE	180,0000	185,0000	190,0000	195,0000	750,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	73.500,00	76.440,00	79.497,60	299.437,60
Subtotal:	**70.000,00**	**73.500,00**	**76.440,00**	**79.497,60**	**299.437,60**

Órgão 4 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2032 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	70,0000	70,0000	70,0000	70,0000	280,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.976.001,00	7.324.801,05	7.617.793,09	7.922.504,81	29.841.099,95
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	157.500,00	163.800,00	170.352,00	641.652,00
Subtotal:	**7.126.001,00**	**7.482.301,05**	**7.781.593,09**	**8.092.856,81**	**30.482.751,95**

Ação: 2033 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	648.002,00	680.402,10	707.618,18	735.922,90	2.771.945,18
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.356,80	42.776,80
17550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	23.000,00	24.150,00	25.116,00	26.120,64	98.386,64
Subtotal:	**681.002,00**	**715.052,10**	**743.654,18**	**773.400,34**	**2.913.108,62**

Órgão 4 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 1 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Desenvolver atividades de suporte à consecução das politicas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2043 - GESTÃO DA FROTA PÚBLICA — Tipo: Atividade

Otimizar a operação da frota municipal com foco em logística, controle, abastecimento, manutenção e uso racional dos veículos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
376 - VEÍCULOS OPERACIONAIS MANTIDOS	UNIDADE	100,0000	90,0000	90,0000	90,0000	370,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.060.001,00	2.163.001,05	2.249.521,09	2.339.501,93	8.812.025,07
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1,00	1,05	1,09	1,13	4,27
Subtotal:	**2.060.002,00**	**2.163.002,10**	**2.249.522,18**	**2.339.503,06**	**8.812.029,34**

Ação: 3 - COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL — Tipo: Operações Especiais

Garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
368 - APORTE REALIZADO	UNIDADE	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.744.001,00	18.631.201,05	19.376.449,09	20.151.507,05	75.903.158,19
Subtotal:	**17.744.001,00**	**18.631.201,05**	**19.376.449,09**	**20.151.507,05**	**75.903.158,19**

Órgão 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Programa 0019 - CULTURA PARA TODOS

Objetivos:

Promover, apoiar e incentivar as diversas práticas culturais no município; promover o fortalecimento da identidade cultural do município através das ações de reconhecimento e difusão da nossa cultura; contribuir com a profissionalização dos agentes culturais para inseri-los no mercado de trabalho.

Público Alvo: População de Bom Despacho e Região

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Artistas premiados	1		76.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Eventos realizados	2		10.0000	14	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	4	11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Eventos Apoiados	3		16.0000	35	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Livros adquiridos	4		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de empréstimos de Livros	5		8.5360	9,75	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Editais publicados	6		10.0000	18	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Espaços revitalizados	7		1.0000	3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS — Tipo: Atividade

Promover eventos gratuitos à população, resgatar o carnaval de rua, promovendo grandes eventos culturais, assim como contribuir com o fortalecimento da identidade cultural do município e cidadãos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
267 - EVENTO REALIZADO	UNIDADE	30,0000	35,0000	40,0000	45,0000	150,0000

Órgão 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ação: 2047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS — Tipo: Atividade

Promover eventos gratuitos à população, resgatar o carnaval de rua, promovendo grandes eventos culturais, assim como contribuir com o fortalecimento da identidade cultural do município e cidadãos.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.175.003,00	1.233.753,15	1.283.103,27	1.334.427,39	5.026.286,81
Subtotal:	**1.175.003,00**	**1.233.753,15**	**1.283.103,27**	**1.334.427,39**	**5.026.286,81**

Ação: 2048 - AQUISIÇÃO, INCENTIVO E FOMENTO À LITERATURA — Tipo: Atividade

Adquirir novos acervos para a Biblioteca Municipal; incentivar e fomentar as produções e lançamentos de livros dos escritores bom-despachenses; promover ações conjuntas com as escolas municipais e estaduais a fim de fortalecer os vínculos dos alunos com a leitura; promover ações em parcerias público-privadas com o objetivo de estimular a prática da leitura e a utilização dos espaços da Biblioteca Municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
377 - LIVRO EMPRESTADO	UNIDADE	9.000,0000	9.250,0000	9.500,0000	9.750,0000	37.500,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	109.000,00	114.450,00	119.028,00	123.789,12	466.267,12
Subtotal:	**109.000,00**	**114.450,00**	**119.028,00**	**123.789,12**	**466.267,12**

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2045 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Órgão 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2045 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	678.102,00	712.007,10	740.487,38	770.106,87	2.900.703,35
Subtotal:	**678.102,00**	**712.007,10**	**740.487,38**	**770.106,87**	**2.900.703,35**

Ação: 2046 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.005,00	94.505,25	98.285,45	102.216,85	385.012,55
Subtotal:	**90.005,00**	**94.505,25**	**98.285,45**	**102.216,85**	**385.012,55**

Órgão 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL
Programa 0019 - CULTURA PARA TODOS

Objetivos:

Público Alvo: População de Bom Despacho e Região

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Artistas premiados	1		76.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Eventos realizados	2		10.0000	14	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	4	11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Eventos Apoiados	3		16.0000	35	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Livros adquiridos	4		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de empréstimos de Livros	5		8.5360	9,75	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Editais publicados	6		10.0000	18	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Espaços revitalizados	7		1.0000	3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1002 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS Tipo: Projeto

Promover cursos, palestras, workshops e oficinas de capacitação para inserir e preparar os agentes culturais no mercado econômico financeiro.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
274 - AGENTE CAPACITADO	UNIDADE	40,0000	50,0000	60,0000	70,0000	220,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.002,00	15.752,10	16.382,18	17.037,46	64.173,74
Subtotal:	**15.002,00**	**15.752,10**	**16.382,18**	**17.037,46**	**64.173,74**

Órgão 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

Ação: 2049 - APOIO, FOMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL — Tipo: Atividade

Apoiar, realizar fomentos e promover ações de difusão da cultura local, manifestada pelos agentes culturais e valorizar os artistas locais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
378 - ARTISTA VALORIZADO	UNIDADE	85,0000	90,0000	95,0000	100,0000	370,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	370.003,00	388.503,15	404.043,27	420.204,99	1.582.754,41
17190000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	436.300,00	458.115,00	476.439,60	495.497,18	1.866.351,78
Subtotal:	**806.303,00**	**846.618,15**	**880.482,87**	**915.702,17**	**3.449.106,19**

Ação: 2050 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS — Tipo: Atividade

Promover ações de implantação, implementação, modernização e preservação da infraestrutura nos espaços culturais do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
379 - ESPAÇO REVITALIZADO	UNIDADE	2,0000	3,0000	4,0000	5,0000	14,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.002,00	57.752,10	60.062,18	62.464,66	235.280,94
Subtotal:	**55.002,00**	**57.752,10**	**60.062,18**	**62.464,66**	**235.280,94**

Órgão 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Unidade 3 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Programa 0020 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivos:

Valorizar os patrimônios culturais da cidade, sejam eles materiais ou imateriais, por meio de ações de educação, difusão ou mesmo através da revitalização e restauração dos espaços protegidos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Pontuação no ICMS Patrimônio Cultural	1		17.3400	17,8	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de ações de educação patrimonial realizadas	2		12.0000	20	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de detentores fomentados ou valorizados	3		2.3000	2,38	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de patrimônios culturais revitalizados ou restaurados	4		2.0000	8	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Ação: 2051 - EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL — Tipo: Atividade

Realizar e apoiar ações, atividades e eventos que promovam a educação patrimonial no município, em parceria com escolas, associações e afins. Elaborar materiais visuais e audiovisuais de identificação e difusão para disseminação e valorização dos bens culturais da cidade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
351 - AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA	UNIDADE	14,0000	16,0000	18,0000	20,0000	68,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	105.002,00	110.252,10	114.662,18	119.248,66	449.164,94
Subtotal:	**105.002,00**	**110.252,10**	**114.662,18**	**119.248,66**	**449.164,94**

Ação: 2052 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL — Tipo: Atividade

Promover a revitalização, restauração e preservação de espaços protegidos como patrimônio cultural e valorização dos bens imateriais registrados ou inventariados do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
68 - PATRIMÔNIO CULTURAL PRESERVADO	UNIDADE	5,0000	6,0000	7,0000	8,0000	26,0000

Órgão 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Unidade 3 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Programa 0020 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivos:

Valorizar os patrimônios culturais da cidade, sejam eles materiais ou imateriais, por meio de ações de educação, difusão ou mesmo através da revitalização e restauração dos espaços protegidos.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Pontuação no ICMS Patrimônio Cultural	1		17.3400	17,8	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de ações de educação patrimonial realizadas	2		12.0000	20	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de detentores fomentados ou valorizados	3		2.3000	2,38	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de patrimônios culturais revitalizados ou restaurados	4		2.0000	8	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Ação: 2052 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL Tipo: Atividade

Promover a revitalização, restauração e preservação de espaços protegidos como patrimônio cultural e valorização dos bens imateriais registrados ou inventariados do município.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	730.002,00	766.502,10	797.162,18	829.048,66	3.122.714,94
Subtotal:	**730.002,00**	**766.502,10**	**797.162,18**	**829.048,66**	**3.122.714,94**

Órgão 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Unidade 3 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Programa 0021 - PRAÇA DA MATRIZ - NOSSO CARTÃO POSTAL

Objetivos:

Revitalizar o complexo arquitetônico, paisagístico da Praça da Matriz e pintura da Igreja

Público Alvo: População de Bom Despacho

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual da revitalização realizado	1		0.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	4	11.4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

Ação: 1003 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ — Tipo: Projeto

Pintar e restaurar a Praça e a Igreja da Matriz.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
68 - PATRIMÔNIO CULTURAL PRESERVADO	UNIDADE	5,0000	6,0000	7,0000	8,0000	26,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.004,00	378.004,20	393.124,36	408.849,32	1.539.981,88
Subtotal:	**360.004,00**	**378.004,20**	**393.124,36**	**408.849,32**	**1.539.981,88**

Órgão 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Unidade 4 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Programa 0022 - CIDADE TURÍSTICA

Objetivos:
Potencializar Bom Despacho como uma cidade atrativa turisticamente, através da valorização dos atrativos turísticos e da realização de grandes eventos na cidade, com o objetivo de fomentar a presença de turistas.

Público Alvo: População de Bom Despacho

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Repasse do ICMS - Turismo	1		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
Eventos de grande porte realizados gratuitamente	2		3.0000	3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
Repasses para celebração de parcerias de fomento ao turismo	3		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Ação: 2053 - PROMOÇÃO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS Tipo: Atividade

Promover grandes eventos, através de parcerias ou não, com o intuito de tornar Bom Despacho cada vez mais atrativa aos turistas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
380 - EVENTO REALIZADO/APOIADO	UNIDADE	3,0000	4,0000	5,0000	6,0000	18,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.065.003,00	1.118.253,15	1.162.983,27	1.209.502,59	4.555.742,01
Subtotal:	**1.065.003,00**	**1.118.253,15**	**1.162.983,27**	**1.209.502,59**	**4.555.742,01**

Ação: 2054 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA Tipo: Atividade

Conservar, manter e modernizar os espaços turísticos de Bom Despacho, como praças, espaços culturais, sinalização turísticas e afins, com a finalidade de acomodar melhor os turistas na cidade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
381 - ESPAÇO CONSERVADO/MODERNIZADO	UNIDADE	3,0000	4,0000	5,0000	6,0000	18,0000

Órgão 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Unidade 4 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Programa 0022 - CIDADE TURÍSTICA

Objetivos:
Potencializar Bom Despacho como uma cidade atrativa turisticamente, através da valorização dos atrativos turísticos e da realização de grandes eventos na cidade, com o objetivo de fomentar a presença de turistas.

Público Alvo: População de Bom Despacho

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Repasse do ICMS - Turismo	1		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
Eventos de grande porte realizados gratuitamente	2		3.0000	3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
Repasses para celebração de parcerias de fomento ao turismo	3		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Ação: 2054 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA — Tipo: Atividade

Conservar, manter e modernizar os espaços turísticos de Bom Despacho, como praças, espaços culturais, sinalização turísticas e afins, com a finalidade de acomodar melhor os turistas na cidade.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.002,00	69.302,10	72.074,18	74.957,14	282.335,42
Subtotal:	**66.002,00**	**69.302,10**	**72.074,18**	**74.957,14**	**282.335,42**

Ação: 2055 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DO TRADE TURÍSTICO — Tipo: Atividade

Preparar e capacitar a mão de obra receptiva de turistas no município e difundir os serviços turísticos ofertados, ampliando sua abrangência e divulgar as potencialidades e atrativos do município local e regionalmente.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
33 - AÇÃO DESENVOLVIDA	UNIDADE	5,0000	6,0000	7,0000	8,0000	26,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.003,00	46.203,15	48.051,27	49.973,31	188.230,73
Subtotal:	**44.003,00**	**46.203,15**	**48.051,27**	**49.973,31**	**188.230,73**

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Programa 0023 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA

Objetivos:

Incentivar os produtores rurais em suas produções e comercializações, a fim de proporcionar mais alimentos e de qualidade na mesa dos bondespachenses e, consequentemente, maior desenvolvimento do município.

Público Alvo: Pequenos e médios produtores rurais e famílias de produtores rurais, especificamente, e população em geral.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Produtores Rurais atendidos	1		50.0000	95,83	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	8	8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

Ação: 1004 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA NA CIDADE RURAL — Tipo: Projeto

Implantar um Centro de Excelência na Cidade Rural (antiga Escola Agrícola), através de parcerias com instituições do ramo do agro.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
389 - CENTRO DE EXCELÊNCIA IMPLANTADO	UNIDADE	1,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	73.500,00	0,00	0,00	143.500,00
Subtotal:	**70.000,00**	**73.500,00**	**0,00**	**0,00**	**143.500,00**

Ação: 2058 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR — Tipo: Atividade

Promover a diversificação de culturas, valorização dos produtores rurais, bem como a estimulação de renda das famílias rurais, propiciando a fixação do homem no campo e a sucessão familiar, através de incentivos financeiros, compra institucional de produtos/alimentos e suporte técnico e de gestão.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
385 - PRODUTOR RURAL ATENDIDO	UNIDADE	1.000,0000	1.050,0000	1.100,0000	1.150,0000	4.300,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.030.002,00	1.081.502,10	1.124.762,18	1.169.752,66	4.406.018,94
Subtotal:	**1.030.002,00**	**1.081.502,10**	**1.124.762,18**	**1.169.752,66**	**4.406.018,94**

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Programa 0023 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA

Objetivos:

Incentivar os produtores rurais em suas produções e comercializações, a fim de proporcionar mais alimentos e de qualidade na mesa dos bondespachenses e, consequentemente, maior desenvolvimento do município.

Público Alvo: Pequenos e médios produtores rurais e famílias de produtores rurais, especificamente, e população em geral.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Produtores Rurais atendidos	1		50.0000	95,83	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	8	8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

Ação: 2059 - AMIDO E AMIGOS DO MATO SECO — Tipo: Atividade

Fomentar e monitorar a produção de mandioca, polvilho e farinha artesanais e quitandas no povoado do Mato Seco e Região.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
385 - PRODUTOR RURAL ATENDIDO	UNIDADE	74,0000	84,0000	94,0000	104,0000	356,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	95.001,00	99.751,05	103.741,09	107.890,73	406.383,87
Subtotal:	**95.001,00**	**99.751,05**	**103.741,09**	**107.890,73**	**406.383,87**

Ação: 2060 - BD GENÉTICA — Tipo: Atividade

Promover o melhoramento genético do gado bovino em Bom Despacho visando aumentar a quantidade e qualidade do leite e carne, através da inseminação artificial em animais e transferência de embriões e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida do produtor rural e de suas famílias.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
386 - INSEMINAÇÃO E TRANSFERÊNCIA EFETIVADAS	UNIDADE	1.200,0000	1.400,0000	1.600,0000	2.000,0000	6.200,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	170.000,00	178.500,00	185.640,00	193.065,60	727.205,60
Subtotal:	**170.000,00**	**178.500,00**	**185.640,00**	**193.065,60**	**727.205,60**

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Programa 0023 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA

Objetivos:

Incentivar os produtores rurais em suas produções e comercializações, a fim de proporcionar mais alimentos e de qualidade na mesa dos bondespachenses e, consequentemente, maior desenvolvimento do município.

Público Alvo: Pequenos e médios produtores rurais e famílias de produtores rurais, especificamente, e população em geral.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Produtores Rurais atendidos	1		50.0000	95,83	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	8	8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

Ação: 2061 - TERRA FÉRTIL — Tipo: Atividade

Melhorar a qualidade de vida dos pequenos produtores rurais, com aumento de produção e renda através da recuperação das áreas degradadas, do manejo adequado do solo e da água, construção de barraginhas e terraços.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
387 - PROPRIEDADE RURAL ATENDIDA	UNIDADE	200,0000	300,0000	400,0000	500,0000	1.400,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.002,00	15.752,10	16.382,18	17.037,46	64.173,74
Subtotal:	**15.002,00**	**15.752,10**	**16.382,18**	**17.037,46**	**64.173,74**

Ação: 2062 - CRIAR AVICULTURA — Tipo: Atividade

Proporcionar aos alunos das escolas municipais que residem na zona rural, condições para que possam permanecer no campo com sustentabilidade financeira e acesso ao Ensino Superior, através da oferta das pintainhas, suporte técnico e de gestão para produção de ovos e de galinhas poedeiras.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
388 - ALUNO RESIDENTE EM ZONA RURAL ASSISTIDO	UNIDADE	30,0000	30,0000	30,0000	30,0000	120,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.356,80	42.776,80
Subtotal:	**10.000,00**	**10.500,00**	**10.920,00**	**11.356,80**	**42.776,80**

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Programa 0023 - DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA

Objetivos:

Incentivar os produtores rurais em suas produções e comercializações, a fim de proporcionar mais alimentos e de qualidade na mesa dos bondespachenses e, consequentemente, maior desenvolvimento do município.

Público Alvo: Pequenos e médios produtores rurais e famílias de produtores rurais, especificamente, e população em geral.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Produtores Rurais atendidos	1		50.0000	95,83	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	8	8.8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.

Ação: 2063 - IRRIGA AGRO BD — Tipo: Atividade

Promover o incentivo ao uso da irrigação sustentável, para otimizar a produção agrícola e aumentar a produtividade e a qualidade das lavouras, através do fornecimento de materiais e equipamentos, suporte técnico e de gestão.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
385 - PRODUTOR RURAL ATENDIDO	UNIDADE	30,0000	60,0000	90,0000	120,0000	300,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00	33.600,00	34.944,00	36.341,76	136.885,76
Subtotal:	**32.000,00**	**33.600,00**	**34.944,00**	**36.341,76**	**136.885,76**

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Programa 0024 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO CENTRO-OESTE MINEIRO

Objetivos:

Manter o município consorciado ao Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste - CISICOM, que visa o desenvolvimento regional sustentável.

Público Alvo: Produtores e Proprietários de abatedouros, especificamente e população em geral.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2064 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO CENTRO-OESTE MINEIRO — Tipo: Atividade

Manter o município consorciado ao Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste - CISICOM, que visa o desenvolvimento regional sustentável.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
240 - CONSÓRCIO MANTIDO	Unidade	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	94.500,00	98.280,00	102.211,20	384.991,20
Subtotal:	**90.000,00**	**94.500,00**	**98.280,00**	**102.211,20**	**384.991,20**

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Programa 0025 - GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Objetivos:

Manter a atuação do Serviço de Inspeção Municipal, manutenção da equivalência federal e autorização para concessão do SISBI-POA, promoção de seguridade alimentar, desenvolvimento econômico-industrial, educação sanitária, digitalização e integração de dados, ampliação da base de estabelecimentos inspecionados, incentivo a agroindústria e agricultura familiar, capacitação técnica, realização de análises laboratoriais.

Público Alvo: População Geral: com seguridade alimentar e educação sanitária.
População Específica: Indústrias de alimentos de origem animal, agricultores, pecuaristas.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de Inspeções realizadas	1		559.0000	640	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	5	8.5	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Estimativa da Produção Anual das Indústrias	2		1800000.0000	2250000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de Estabelecimentos Industriais Registrados	3		12.0000	15	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Autos de infração lavrados	4		7.0000	14	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Ações de educação sanitária, capacitação técnica e combate a clandestinidade	5		7.0000	10	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Análises laboratoriais realizadas	6		38.0000	60	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Ampliação/manutenção de escopo da equivalência federal	7		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2065 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL — Tipo: Atividade

Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos, visando promover a saúde pública e a segurança alimentar.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
390 - AÇÃO TÉCNICA REALIZADA	UNIDADE	580,0000	600,0000	620,0000	640,0000	2.440,0000

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Ação: 2065 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL — Tipo: Atividade

Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos, visando promover a saúde pública e a segurança alimentar.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	177.000,00	185.850,00	193.284,00	201.015,36	757.149,36
Subtotal:	**177.000,00**	**185.850,00**	**193.284,00**	**201.015,36**	**757.149,36**

Programa 0026 - INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO

Objetivos:

Investir em projetos para ampliar o impacto da inovação e da transformação digital nos setores produtivos e institucionais, promovendo o fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo, inovação e tecnologia em Bom Despacho.

Público Alvo: Empreendedores, empresários, startups, jovens em formação, pesquisadores, instituições tecnológicas e investidores.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Evolução percentual no total de Receitas Brutas Realizadas	1		17.4500	20	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Startups e negócios apoiados por programas da Prefeitura	2		50.0000	80	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Empresas formalizadas via apoio técnico	3		150.0000	200	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
9	Indústria, inovação e infraestrutura	7	9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Evolução percentual do PIB per capita	4		24.0000	12	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1005 - EMPREENDER COM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA — Tipo: Projeto

Fomentar a inovação empreendedora como instrumento para o desenvolvimento de novos negócios e modernização das empresas já existentes, com base no uso estratégico de tecnologias e na oferta de capacitações, treinamentos, consultorias e serviços especializados, visando a inserção efetiva no mercado digital, o fortalecimento da geração de renda e o aumento da produtividade dos empreendimentos locais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
391 - EMPREENDEDORES ATENDIDOS	UNIDADE	60,0000	80,0000	100,0000	120,0000	360,0000

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Ação: 1005 - EMPREENDER COM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA — Tipo: Projeto

Fomentar a inovação empreendedora como instrumento para o desenvolvimento de novos negócios e modernização das empresas já existentes, com base no uso estratégico de tecnologias e na oferta de capacitações, treinamentos, consultorias e serviços especializados, visando a inserção efetiva no mercado digital, o fortalecimento da geração de renda e o aumento da produtividade dos empreendimentos locais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	52.500,00	54.600,00	56.784,00	213.884,00
Subtotal:	**50.000,00**	**52.500,00**	**54.600,00**	**56.784,00**	**213.884,00**

Ação: 1006 - ACELERA BD - INOVAÇÃO ABERTA — Tipo: Projeto

Fomentar a inovação empreendedora como instrumento para a conexão entre startups e os desafios enfrentados pelos setores público e privado, promovendo a execução de projetos de inovação aberta baseados em soluções tecnológicas para aumento de produtividade e eficiência nos setores envolvidos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
392 - STARTUPS ATENDIDAS	UNIDADE	15,0000	20,0000	20,0000	25,0000	80,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	52.500,00	54.600,00	56.784,00	213.884,00
Subtotal:	**50.000,00**	**52.500,00**	**54.600,00**	**56.784,00**	**213.884,00**

Ação: 1007 - NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL - NEJ — Tipo: Projeto

Promover a educação empreendedora entre jovens da rede pública, estimulando o protagonismo, a geração de renda e o desenvolvimento local por meio da capacitação técnica e certificação profissional.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
393 - JOVENS CERTIFICADOS COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000	40,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	31.500,00	32.760,00	34.070,40	128.330,40
Subtotal:	**30.000,00**	**31.500,00**	**32.760,00**	**34.070,40**	**128.330,40**

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Ação: 2066 - SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR — Tipo: Atividade

Oferecer apoio e orientação aos empreendedores locais, facilitando a formalização de negócios, promovendo capacitações e integrando serviços públicos em um único espaço para estimular o desenvolvimento econômico do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
391 - EMPREENDEDORES ATENDIDOS	UNIDADE	1.500,0000	1.560,0000	1.620,0000	1.680,0000	6.360,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	42.000,00	43.680,00	45.427,20	171.107,20
Subtotal:	**40.000,00**	**42.000,00**	**43.680,00**	**45.427,20**	**171.107,20**

Programa 0027 - MERCADO MUNICIPAL

Objetivos:

Revitalizar, transformar e conceder o terminal rodoviário como Mercado Central multiuso, integrando funções comerciais, culturais e turísticas com foco em dinamizar a economia urbana.

Público Alvo: Empreendedores locais, comerciantes, produtores rurais, população urbana e turistas regionais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Estabelecimentos implantados no novo mercado	1		0.0000	6	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Visitação média mensal	2		0.0000	3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Receita anual gerada pelo espaço	3		0.0000	300000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1008 - GESTÃO PROVISÓRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO E ESTUDOS TÉCNICOS — Tipo: Projeto

Gerenciar provisoriamente o terminal até formalização de contrato de concessão, realizar estudos preliminares e desenvolver diagnóstico urbanístico e econômico para viabilizar o projeto do Mercado Municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
394 - GESTÃO PROVISÓRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	0,0000	3,0000

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Programa 0027 - MERCADO MUNICIPAL

Objetivos:
Revitalizar, transformar e conceder o terminal rodoviário como Mercado Central multiuso, integrando funções comerciais, culturais e turísticas com foco em dinamizar a economia urbana.

Público Alvo: Empreendedores locais, comerciantes, produtores rurais, população urbana e turistas regionais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Estabelecimentos implantados no novo mercado	1		0.0000	6	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Visitação média mensal	2		0.0000	3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Receita anual gerada pelo espaço	3		0.0000	300000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1008 - GESTÃO PROVISÓRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO E ESTUDOS TÉCNICOS Tipo: Projeto

Gerenciar provisoriamente o terminal até formalização de contrato de concessão, realizar estudos preliminares e desenvolver diagnóstico urbanístico e econômico para viabilizar o projeto do Mercado Municipal.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	71.000,00	74.550,00	77.532,00	0,00	223.082,00
Subtotal:	**71.000,00**	**74.550,00**	**77.532,00**	**0,00**	**223.082,00**

Ação: 1009 - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E MODELAGEM DA CONCESSÃO Tipo: Projeto

Desenvolver o projeto executivo de arquitetura e engenharia, além do estudo jurídico-financeiro que dará suporte à estruturação da concessão pública

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
395 - PROJETO EXECUTIVO E EDITAL DE CONCESSÃO	PERCENTUAL	80,0000	20,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	31.500,00	0,00	0,00	61.500,00
Subtotal:	**30.000,00**	**31.500,00**	**0,00**	**0,00**	**61.500,00**

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Programa 0027 - MERCADO MUNICIPAL

Objetivos:
Revitalizar, transformar e conceder o terminal rodoviário como Mercado Central multiuso, integrando funções comerciais, culturais e turísticas com foco em dinamizar a economia urbana.

Público Alvo: Empreendedores locais, comerciantes, produtores rurais, população urbana e turistas regionais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Estabelecimentos implantados no novo mercado	1		0.0000	6	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Visitação média mensal	2		0.0000	3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Receita anual gerada pelo espaço	3		0.0000	300000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1010 - EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL Tipo: Projeto

Adequar o espaço físico para instalação dos boxes, sanitários, áreas de gastronomia, circulação e sinalização, conforme projeto executivo aprovado.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
396 - UNIDADE REVITALIZADA	PERCENTUAL	0,0000	50,0000	50,0000	0,0000	100,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	300.000,00
Subtotal:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

Ação: 1011 - FORMALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Tipo: Projeto

Conceder à iniciativa privada a operação e gestão do Mercado Central por meio de contrato formal, monitorado pela prefeitura.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
397 - CONTRATO FORMALIZADO	PERCENTUAL	0,0000	0,0000	70,0000	30,0000	100,0000

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Programa 0027 - MERCADO MUNICIPAL

Objetivos:
Revitalizar, transformar e conceder o terminal rodoviário como Mercado Central multiuso, integrando funções comerciais, culturais e turísticas com foco em dinamizar a economia urbana.

Público Alvo: Empreendedores locais, comerciantes, produtores rurais, população urbana e turistas regionais.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Estabelecimentos implantados no novo mercado	1		0.0000	6	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	7	11.7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Visitação média mensal	2		0.0000	3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Receita anual gerada pelo espaço	3		0.0000	300000	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1011 - FORMALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Tipo: Projeto

Conceder à iniciativa privada a operação e gestão do Mercado Central por meio de contrato formal, monitorado pela prefeitura.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	60.000,00	26.000,00	86.000,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**26.000,00**	**86.000,00**

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Programa 0028 - UAI COMPARTILHA

Objetivos:

Implantar uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no município de Bom Despacho, oferecendo serviços federais, estaduais e municipais em um único espaço, com atendimento padronizado, eficiente e humanizado.

Público Alvo: Cidadãos residentes em Bom Despacho e região

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Quantidade total de atendimentos realizados na unidade por ano	1		0.0000	28	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de satisfação do usuário	2		50.0000	85	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1012 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE UAI COMPARTILHA — Tipo: Projeto

Identificar imóvel adequado, realizar obras de infraestrutura e adequação física para instalação da Unidade de Atendimento Integrado - UAI Compartilha.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
398 - UNIDADE IMPLANTADA	UNIDADE	1,0000	0,0000	0,0000	0,0000	1,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Subtotal:	**220.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**220.000,00**

Ação: 2067 - OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE UAI COMPARTILHA — Tipo: Atividade

Garantir o funcionamento contínuo da unidade, com custeio de pessoal, manutenção predial, equipamentos, sistemas e atendimento ao público

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
399 - CIDADÃOS ATENDIDOS	UNIDADE	0,0000	4.500,0000	5.000,0000	5.500,0000	15.000,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	260.000,00	300.000,00	310.000,00	870.000,00
Subtotal:	**0,00**	**260.000,00**	**300.000,00**	**310.000,00**	**870.000,00**

Órgão 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Unidade 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2056 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	19,0000	20,0000	21,0000	22,0000	82,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	891.590,00	936.169,50	973.616,28	1.012.560,93	3.813.936,71
Subtotal:	**891.590,00**	**936.169,50**	**973.616,28**	**1.012.560,93**	**3.813.936,71**

Ação: 2057 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	131.001,00	137.551,05	143.053,09	148.775,21	560.380,35
Subtotal:	**131.001,00**	**137.551,05**	**143.053,09**	**148.775,21**	**560.380,35**

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 1 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa 0029 - INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivos:

Intermediar a mão de obra, promovendo o encontro entre trabalhadores que buscam emprego e empregadores que buscam profissionais, de forma gratuita. Auxiliar trabalhadores demitidos sem justa causa no acesso ao seguro-desemprego; Oferecer orientação profissional.

Público Alvo: Pessoas desempregadas no município.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual Vagas Preenchidas	1		0.0000	85	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
8	Trabalho decente e crescimento econômico	6	8.6	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

Ação: 2070 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SINE — Tipo: Atividade

Intermediar a mão de obra, seguro-desemprego e informação sobre o mercado de trabalho.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
400 - VAGAS PREENCHIDAS	UNIDADE	250,0000	325,0000	400,0000	425,0000	1.400,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	173.702,00	182.387,10	189.682,58	197.269,88	743.041,56
Subtotal:	**173.702,00**	**182.387,10**	**189.682,58**	**197.269,88**	**743.041,56**

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 1 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa 0030 - GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivos:
Apoiar as famílias de baixa renda, garantir o direito à moradia digna e regularizada, estimular o desenvolvimento socioeconômico e fortalecer a função social da cidade e da propriedade.

Público Alvo: População de baixa renda do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de pré-cadastro realizado	1		14.0000	60	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Números de regularização fundiária	2		264.0000	200	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Ação: 2071 - PRÉ-CADASTRO DE FAMÍLIAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL — Tipo: Atividade

Viabilizar o acesso ao pré-cadastro de famílias para habitação de interesse social.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
401 - FAMÍLIA CONTEMPLADA	UNIDADE	36,0000	36,0000	36,0000	36,0000	144,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.002,00	28.352,10	29.486,18	30.665,62	115.505,90
Subtotal:	**27.002,00**	**28.352,10**	**29.486,18**	**30.665,62**	**115.505,90**

Ação: 2072 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL — Tipo: Atividade

Regularizar os imóveis habitacionais de interesse social no município de Bom Despacho.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
402 - IMÓVEL REGULARIZADO	UNIDADE	200,0000	200,0000	200,0000	200,0000	800,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.001,00	52.501,05	54.601,09	56.785,13	213.888,27
Subtotal:	**50.001,00**	**52.501,05**	**54.601,09**	**56.785,13**	**213.888,27**

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 1 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Programa 0031 - BANCO DE ALIMENTOS

Objetivos:

Arrecadar e distribuir, por meio de entidades socioassistenciais do município, alimentos em plenas condições de consumo para famílias em situação de vulnerabilidade social contribuindo para a segurança alimentar da população e atuar no enfrentamento da fome e da pobreza.

Público Alvo: Pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Soma de Kg de alimentos doados pelo Banco de Alimentos	1		11082.0000	22800	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
2	Fome zero e agricultura sustentável	1	2.1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Ação: 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DE ALIMENTOS Tipo: Atividade

Contribuir para a segurança alimentar de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
77 - FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	1.250,0000	2.500,0000	3.750,0000	5.000,0000	12.500,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.002,00	17.852,10	18.566,18	19.308,82	72.729,10
Subtotal:	**17.002,00**	**17.852,10**	**18.566,18**	**19.308,82**	**72.729,10**

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2068 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	65,0000	70,0000	75,0000	75,0000	285,0000

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 1 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2068 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.169.651,00	1.228.133,55	1.277.258,89	1.328.349,23	5.003.392,67
Subtotal:	**1.169.651,00**	**1.228.133,55**	**1.277.258,89**	**1.328.349,23**	**5.003.392,67**

Ação: 2069 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.503,00	24.678,15	25.665,27	26.691,87	100.538,29
Subtotal:	**23.503,00**	**24.678,15**	**25.665,27**	**26.691,87**	**100.538,29**

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0032 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos:

Ofertar serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica, no sentido de fortalecer a função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade social promovendo convivência familiar e comunitária.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS)	1		3.7500	4,5	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2074 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS — Tipo: Atividade

Prestar atendimento imediato e temporário a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social ou emergência, garantindo a proteção e a dignidade em momentos de risco, como nascimento, morte, calamidades ou situações de perda circunstancial de renda.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
77 - FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	2.000,0000	1.500,0000	1.000,0000	1.000,0000	5.500,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00	1,05	1,09	1,13	4,27
16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	352.348,00	369.965,40	384.764,01	400.154,57	1.507.231,98
Subtotal:	**352.349,00**	**369.966,45**	**384.765,10**	**400.155,70**	**1.507.236,25**

Ação: 2075 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — Tipo: Atividade

Garantir o fortalecimento da função protetiva da família prevenindo situações de risco social por meio de vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
403 - FAMÍLIA E/OU INDIVÍDUO ATENDIDO	UNIDADE	2.400,0000	2.550,0000	2.700,0000	2.700,0000	10.350,0000

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0032 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivos:

Ofertar serviços, benefícios, programas e projetos da Proteção Social Básica, no sentido de fortalecer a função protetiva das famílias em situação de vulnerabilidade social promovendo convivência familiar e comunitária.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade social.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCRAS)	1		3.7500	4,5	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2075 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — Tipo: Atividade

Garantir o fortalecimento da função protetiva da família prevenindo situações de risco social por meio de vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.207.852,00	1.268.244,60	1.318.974,38	1.371.733,34	5.166.804,32
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	139.640,00	146.622,00	152.486,87	158.586,33	597.335,20
Subtotal:	**1.347.492,00**	**1.414.866,60**	**1.471.461,25**	**1.530.319,67**	**5.764.139,52**

Ação: 2076 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA — Tipo: Atividade

Garantir a efetividade nos cadastramentos e atualizações das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família garantindo a gestão eficiente dos benefícios e o acesso das famílias aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
77 - FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	3.130,0000	3.326,0000	3.522,0000	3.522,0000	13.500,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	381.135,00	400.191,75	416.199,41	432.847,36	1.630.373,52
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.953,00	116.500,65	121.160,67	126.007,09	474.621,41
Subtotal:	**492.088,00**	**516.692,40**	**537.360,08**	**558.854,45**	**2.104.994,93**

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0033 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivos:

Assegurar a organização, coordenação, monitoramento e qualificação da oferta dos serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade, visando garantir atenção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCREAS)	1		3.6700	4,75	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
1	Erradicação da pobreza	1	1.1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia.

Ação: 2077 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Tipo: Atividade

Garantir a oferta de atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social com violação de direitos, por meio de serviços que promovam a proteção, a orientação, o acompanhamento e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
190 - PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	2.230,0000	2.105,0000	2.000,0000	2.000,0000	8.335,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	241.786,00	253.875,30	264.030,30	274.591,49	1.034.283,09
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	343.550,00	360.727,50	375.156,60	390.162,87	1.469.596,97
Subtotal:	**585.336,00**	**614.602,80**	**639.186,90**	**664.754,36**	**2.503.880,06**

Ação: 2078 - FAMÍLIA ACOLHEDORA Tipo: Atividade

Garantir às crianças e aos adolescentes que necessitam de proteção o acolhimento provisório por família acolhedora, assegurando-se a convivência familiar e comunitária em ambiente adequado.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
233 - CRIANÇA / ADOLESCENTE ACOLHIDO	UNIDADE	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa 0033 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivos:

Assegurar a organização, coordenação, monitoramento e qualificação da oferta dos serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade, visando garantir atenção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com direitos violados.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de Desenvolvimento dos CRAS (IDCREAS)	1		3.6700	4,75	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
1	Erradicação da pobreza	1	1.1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia.

Ação: 2078 - FAMÍLIA ACOLHEDORA — Tipo: Atividade

Garantir às crianças e aos adolescentes que necessitam de proteção o acolhimento provisório por família acolhedora, assegurando-se a convivência familiar e comunitária em ambiente adequado.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	9.450,00	9.828,00	10.221,12	38.499,12
16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2,00	2,10	2,18	2,26	8,54
Subtotal:	**9.002,00**	**9.452,10**	**9.830,18**	**10.223,38**	**38.507,66**

Ação: 2079 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL — Tipo: Atividade

Garantir acolhimento provisório e proteção integral a crianças e adolescentes em situação de risco com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
233 - CRIANÇA / ADOLESCENTE ACOLHIDO	UNIDADE	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	369.425,00	387.896,25	403.412,09	419.548,55	1.580.281,89
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.002,00	57.752,10	60.062,18	62.464,66	235.280,94
Subtotal:	**424.427,00**	**445.648,35**	**463.474,27**	**482.013,21**	**1.815.562,83**

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa 0034 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Objetivos:

Assegurar a estruturação, coordenação, qualificação e monitoramento da Política de Assistência Social, por meio da gestão eficiente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo a organização da rede socioassistencial, a efetivação dos serviços, programas, projetos e benefícios, e a ampliação do acesso da população aos seus direitos. Fomentar as Organizações de Sociedade Civil - OSCs não governamentais prestadoras de assistência social.

Público Alvo: Gestores, trabalhadores, conselheiros e entidades da rede socioassistencial pública e privada que atuam na execução, coordenação e controle social da Política de Assistência Social no município.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de Gestão Descentralizada - IGD-M	1		0.7700	0,95	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
1	Erradicação da pobreza	1	1.1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de gestores e trabalhadores capacitados	2		60.0000	80	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de conselhos ativos e com funcionamento regular	3		7.0000	7	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Repasses para Organizações de Sociedade Civil	4		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS Tipo: Atividade

Assegurar condições técnicas, operacionais e institucionais para o funcionamento contínuo e qualificado da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do desenvolvimento de atividades voltadas ao planejamento, monitoramento, avaliação, capacitação, articulação intersetorial e fortalecimento do controle social.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
405 - TRABALHADORES DO SUAS / CONSELHEIROS CAPACITADOS	UNIDADE	65,0000	70,0000	75,0000	80,0000	290,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.003,00	73.503,15	76.443,27	79.500,99	299.450,41
Subtotal:	**70.003,00**	**73.503,15**	**76.443,27**	**79.500,99**	**299.450,41**

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2081 - FOMENTO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS — Tipo: Atividade

Transferir recursos financeiros públicos às organizações da sociedade civil que prestam serviços tipificados da Política de Assistência Social à população em vulnerabilidade e/ou riscos sociais através de parceria conforme previsto na Lei Federal n°13.019/2014.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
170 - ENTIDADE ATENDIDA	UNIDADE	8,0000	8,0000	8,0000	8,0000	32,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.218.002,00	1.278.902,10	1.330.058,18	1.383.260,50	5.210.222,78
Subtotal:	**1.218.002,00**	**1.278.902,10**	**1.330.058,18**	**1.383.260,50**	**5.210.222,78**

Ação: 2082 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SUAS — Tipo: Atividade

Garantir espaço físico adequado para a oferta dos serviços do Cras, Creas, Banco Municipal de Alimentos, Abrigo Municipal e Casa dos Conselhos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
406 - UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA	UNIDADE	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.002,00	52.502,10	54.602,18	56.786,26	213.892,54
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.002,00	52.502,10	54.602,18	56.786,26	213.892,54
Subtotal:	**100.004,00**	**105.004,20**	**109.204,36**	**113.572,52**	**427.785,08**

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 3 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa 0035 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivos:

Fortalecer a articulação entre os diversos setores da rede de proteção, padronizar procedimentos, qualificar o atendimento e assegurar que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam protegidos e promovidos de forma integral, com gestão responsável, participativa e transparente.

Público Alvo: Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos do município de Bom Despacho

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Percentual Crianças e adolescentes inseridos no SCFV	1		0.0000	40	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	4	4.4	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

Ação: 2083 - FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES Tipo: Atividade

Promover a gestão articulada, participativa e eficiente da Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes no município de Bom Despacho, por meio do fortalecimento da rede de proteção e da celebração de termos de fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que desenvolvam ações voltadas ao atendimento, proteção e inclusão social desse público.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
292 - CRIANÇA / ADOLESCENTE ATENDIDO	UNIDADE	550,0000	600,0000	650,0000	700,0000	2.500,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.005,00	315.005,25	327.605,45	340.709,65	1.283.325,35
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1,00	1,05	1,09	1,13	4,27
Subtotal:	**300.006,00**	**315.006,30**	**327.606,54**	**340.710,78**	**1.283.329,62**

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade 4 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Programa 0036 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA

Objetivos:

Viabilizar formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, proporcionando-lhe integração às demais gerações e criar estratégias para defender os idosos da violação de seus direitos, em virtude de ação ou omissão da sociedade ou do Estado, de omissão ou abuso da família, do curador ou da entidade de atendimento ou, ainda, de sua condição pessoal.

Público Alvo: Pessoa idosa no município

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Nº de pessoas idosas beneficiadas por ações de convivência e fortalecimento de vínculos	1		50.0000	50	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2084 - FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS — Tipo: Atividade

Promover a gestão articulada, participativa e eficiente da Política de Atendimento à Pessoa Idosa no município de Bom Despacho, por meio do fortalecimento da rede de proteção e da celebração de termos de fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
291 - IDOSO ASSISTIDO	UNIDADE	120,0000	130,0000	140,0000	150,0000	540,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.002,00	210.002,10	218.402,18	227.138,26	855.544,54
Subtotal:	**200.002,00**	**210.002,10**	**218.402,18**	**227.138,26**	**855.544,54**

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 5 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Programa 0037 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Objetivos:

Assegurar à população negra, cigana e outros povos tradicionais a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica no município de Bom Despacho.

Público Alvo: População negra (pretos e pardos) e outros grupos étnico-raciais, comunidades tradicionais e quilombolas.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Percentual de pessoas negras beneficiadas	1		1.8700	3,23	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
10	Redução das desigualdades	2	10.2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Ação: 2085 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE RACIAL — Tipo: Atividade

Assegurar a efetividade das políticas públicas de igualdade racial por intermédio das ações de conscientização, inclusão, capacitação e profissionalização das comunidades tradicionais. Promover e manter atualizado os dados estatísticos dos grupos que se enquadram no público-alvo deste programa.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
190 - PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	250,0000	285,0000	320,0000	355,0000	1.210,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.504,00	24.679,20	25.666,36	26.693,00	100.542,56
Subtotal:	**23.504,00**	**24.679,20**	**25.666,36**	**26.693,00**	**100.542,56**

Órgão 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade 6 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA
Programa 0038 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivos:

Assegurar a execução de ações voltadas à promoção dos direitos e à inclusão social de pessoas com deficiência, ampliando a oferta de serviços socioassistenciais e fortalecendo a rede de proteção social no território.

Público Alvo: Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social, e suas famílias.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Percentual de pessoas com deficiência atendidas pelos serviços socioassistenciais	1		0.0000	30	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2086 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA — Tipo: Atividade

Garantir a oferta de serviços, programas e ações voltadas à proteção social, inclusão, autonomia e promoção dos direitos das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
357 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA	UNIDADE	150,0000	175,0000	195,0000	200,0000	720,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.505,00	14.180,25	14.747,45	15.337,33	57.770,03
Subtotal:	**13.505,00**	**14.180,25**	**14.747,45**	**15.337,33**	**57.770,03**

Órgão 8 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa 0039 - GESTÃO TERRITORIAL E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivos:
Planejar a expansão urbana com base em zoneamento, infraestrutura e sustentabilidade (ODS 9, ODS 11, ODS 13)

Público Alvo: Técnicos municipais, gestores públicos, empreendedores, moradores de áreas em expansão, conselhos municipais e população em geral.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual da área urbana coberta por zoneamento atualizado	1		45.0000	85	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de áreas regularizadas ou com planejamento aprovado	2		0.0000	8	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Implantação do SIG Urbano	3		20.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2089 - IMPLEMENTAÇÃO DE SIG URBANO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA — Tipo: Atividade

Planejar e ordenar o território urbano por meio da elaboração de mapas e da delimitação das áreas de expansão urbana, aliada à implementação de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) urbano.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
409 - ÁREA DE EXPANSÃO URBANA IMPLANTADA	UNIDADE	2,0000	3,0000	3,0000	2,0000	10,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.005,00	42.005,25	43.685,45	45.432,85	171.128,55
Subtotal:	**40.005,00**	**42.005,25**	**43.685,45**	**45.432,85**	**171.128,55**

Órgão 8 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa 0040 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Objetivos:
Incentivar a regularização fundiária e o parcelamento do solo com segurança jurídica e infraestrutura mínima. (ODS 1, 10, 11 e 16)

Público Alvo: População de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de processos de REURB-E aprovados	1		0.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	1	11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

Ação: 2090 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB-E) Tipo: Atividade

Institucionalizar o processo de regularização fundiária urbana, visando promover a segurança jurídica da posse e garantir o direito à moradia.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
410 - UNIDADE URBANA REGULARIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.004,00	42.004,20	43.684,36	45.431,72	171.124,28
Subtotal:	**40.004,00**	**42.004,20**	**43.684,36**	**45.431,72**	**171.124,28**

Órgão 8 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa 0041 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL E SEGURA

Objetivos:

Expandir, modernizar e manter a rede de iluminação pública do município, promovendo eficiência energética, segurança urbana e valorização dos espaços públicos.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de pontos de iluminação pública ampliado	1		169.0000	150	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
7	Energia limpa e acessível	1	7.1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

Ação: 2091 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS — Tipo: Atividade

Garantir a iluminação de vias e espaços públicos a fim de propiciar segurança e diversificação do uso do espaço público no período noturno.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
237 - PONTO DE LUZ IMPLANTADO / MELHORADO	UNIDADE	300,0000	300,0000	150,0000	150,0000	900,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.982.650,00	9.431.782,50	9.809.053,79	10.201.415,93	38.424.902,22
Subtotal:	**8.982.650,00**	**9.431.782,50**	**9.809.053,79**	**10.201.415,93**	**38.424.902,22**

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2087 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	7,0000	7,0000	7,0000	7,0000	28,0000

Órgão 8 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade 1 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2087 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	304.053,00	319.255,65	332.025,87	345.306,89	1.300.641,41
Subtotal:	**304.053,00**	**319.255,65**	**332.025,87**	**345.306,89**	**1.300.641,41**

Ação: 2088 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.600,00	112.980,00	117.499,20	122.199,17	460.278,37
Subtotal:	**107.600,00**	**112.980,00**	**117.499,20**	**122.199,17**	**460.278,37**

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Programa 0042 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Objetivos:
Oferecer educação infantil em tempo integral ou parcial a crianças de 0 a 3 anos, garantindo acesso, permanência e qualidade no atendimento às famílias.

Público Alvo: Criança de 0 a 3 anos

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Quantidade de alunos atendidos na faixa etária de 0 - 3 anos	1		2.4530	2,65	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Percentual de alunos matriculados em tempo integral em relação a demanda apresentada	2		32.6000	45,3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1013 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES Tipo: Projeto

Ampliar a capacidade e melhorar a infraestrutura das unidades de ensino infantil, garantindo ambientes adequados, seguros e acolhedores para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos, em conformidade com os padrões educacionais e sanitários.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
413 - SALA DE AULA CONSTRUÍDA/REFORMADA	UNIDADE	5,0000	10,0000	15,0000	20,0000	50,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	333.300,00	349.965,00	363.963,60	378.522,14	1.425.750,74
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00	5.250,00	5.460,00	5.678,40	21.388,40
15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	305.030,00	320.281,50	333.092,76	346.416,47	1.304.820,73
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	355.000,00	372.750,00	387.660,00	403.166,40	1.518.576,40
15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.352.400,00	5.620.020,00	5.844.820,80	6.078.613,63	22.895.854,43
Subtotal:	**6.350.730,00**	**6.668.266,50**	**6.934.997,16**	**7.212.397,04**	**27.166.390,70**

Ação: 1023 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Tipo: Projeto

Ampliar a capacidade e melhorar a infraestrutura das unidades de ensino infantil, garantindo ambientes adequados, seguros e acolhedores para o atendimento das crianças de 3 a 4 anos, em conformidade com os padrões educacionais e sanitários.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
413 - SALA DE AULA CONSTRUÍDA/REFORMADA	UNIDADE	1,0000	2,0000	3,0000	4,0000	10,0000

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Programa 0042 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Objetivos:
Oferecer educação infantil em tempo integral ou parcial a crianças de 0 a 3 anos, garantindo acesso, permanência e qualidade no atendimento às famílias.

Público Alvo: Criança de 0 a 3 anos

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Quantidade de alunos atendidos na faixa etária de 0 - 3 anos	1		2.4530	2,65	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de alunos matriculados em tempo integral em relação a demanda apresentada	2		32.6000	45,3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1023 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Tipo: Projeto

Ampliar a capacidade e melhorar a infraestrutura das unidades de ensino infantil, garantindo ambientes adequados, seguros e acolhedores para o atendimento das crianças de 3 a 4 anos, em conformidade com os padrões educacionais e sanitários.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	390.000,00	409.500,00	425.880,00	442.915,20	1.668.295,20
15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	155.000,00	162.750,00	169.260,00	176.030,40	663.040,40
Subtotal:	**545.000,00**	**572.250,00**	**595.140,00**	**618.945,60**	**2.331.335,60**

Ação: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - CRECHE Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município que prestem serviços no ensino infantil creche e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	340,0000	350,0000	360,0000	370,0000	1.420,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.665.000,00	3.848.250,00	4.002.180,00	4.162.267,20	15.677.697,20
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.145.300,00	10.652.565,00	11.078.667,60	11.521.814,30	43.398.346,90
Subtotal:	**13.810.300,00**	**14.500.815,00**	**15.080.847,60**	**15.684.081,50**	**59.076.044,10**

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Programa 0042 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Objetivos:
Oferecer educação infantil em tempo integral ou parcial a crianças de 0 a 3 anos, garantindo acesso, permanência e qualidade no atendimento às famílias.

Público Alvo: Criança de 0 a 3 anos

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Quantidade de alunos atendidos na faixa etária de 0 - 3 anos	1		2.4530	2,65	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de alunos matriculados em tempo integral em relação a demanda apresentada	2		32.6000	45,3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2096 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE Tipo: Atividade

Garantir o funcionamento adequado das creches municipais para atendimento às crianças de 0 a 3 anos, assegurando infraestrutura, materiais pedagógicos e condições de higiene e segurança.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	1.316,0000	1.366,0000	1.416,0000	1.466,0000	5.564,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.082.000,00	3.236.100,00	3.365.544,00	3.500.165,76	13.183.809,76
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	205.000,00	215.250,00	223.860,00	232.814,40	876.924,40
Subtotal:	**3.288.000,00**	**3.452.400,00**	**3.590.496,00**	**3.734.115,84**	**14.065.011,84**

Ação: 2097 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município que prestem serviços no ensino infantil pré-escola e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	170,0000	180,0000	190,0000	200,0000	740,0000

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Programa 0042 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Objetivos:

Oferecer educação infantil em tempo integral ou parcial a crianças de 0 a 3 anos, garantindo acesso, permanência e qualidade no atendimento às famílias.

Público Alvo: Criança de 0 a 3 anos

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Quantidade de alunos atendidos na faixa etária de 0 - 3 anos	1		2.4530	2,65	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de alunos matriculados em tempo integral em relação a demanda apresentada	2		32.6000	45,3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2097 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município que prestem serviços no ensino infantil pré-escola e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.245.000,00	2.357.250,00	2.451.540,00	2.549.601,60	9.603.391,60
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.210.000,00	9.670.500,00	10.057.320,00	10.459.612,80	39.397.432,80
Subtotal:	**11.455.000,00**	**12.027.750,00**	**12.508.860,00**	**13.009.214,40**	**49.000.824,40**

Ação: 2098 - GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Tipo: Atividade

Garantir o pleno funcionamento das unidades de pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, assegurando infraestrutura, recursos pedagógicos, alimentação e equipe qualificada, promovendo a formação integral e o desenvolvimento infantil.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	1.200,0000	1.250,0000	1.300,0000	1.350,0000	5.100,0000

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Programa 0042 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Objetivos:

Oferecer educação infantil em tempo integral ou parcial a crianças de 0 a 3 anos, garantindo acesso, permanência e qualidade no atendimento às famílias.

Público Alvo: Criança de 0 a 3 anos

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Quantidade de alunos atendidos na faixa etária de 0 - 3 anos	1		2.4530	2,65	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de alunos matriculados em tempo integral em relação a demanda apresentada	2		32.6000	45,3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2098 - GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA — Tipo: Atividade

Garantir o pleno funcionamento das unidades de pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, assegurando infraestrutura, recursos pedagógicos, alimentação e equipe qualificada, promovendo a formação integral e o desenvolvimento infantil.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	666.000,00	699.300,00	727.272,00	756.362,88	2.848.934,88
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	175.000,00	183.750,00	191.100,00	198.744,00	748.594,00
Subtotal:	**841.000,00**	**883.050,00**	**918.372,00**	**955.106,88**	**3.597.528,88**

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Programa 0043 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos:

Garantir acesso, permanência e aprendizagem no ensino fundamental, promovendo melhorias pedagógicas e estruturais nas escolas.

Público Alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Escolas Municipais)	1		6.0000	7,3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Taxa de rendimento / Abandono	2		2.4100	2,41	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 1014 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Tipo: Projeto

Construir, ampliar e equipar melhorando a infraestrutura das unidades de ensino fundamental para atender à demanda crescente e proporcionar um ambiente escolar adequado, seguro e propício ao aprendizado dos alunos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
413 - SALA DE AULA CONSTRUÍDA/REFORMADA	UNIDADE	1,0000	2,0000	3,0000	4,0000	10,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	516.000,00	541.800,00	563.472,00	586.010,88	2.207.282,88
15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	140.910,00	147.955,50	153.873,72	160.028,67	602.767,89
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	200.000,00	210.000,00	218.400,00	227.136,00	855.536,00
15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.356,80	42.776,80
Subtotal:	**866.910,00**	**910.255,50**	**946.665,72**	**984.532,35**	**3.708.363,57**

Ação: 2100 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDAMENTAL Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município que prestem serviços no ensino fundamental e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	250,0000	260,0000	270,0000	280,0000	1.060,0000

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Programa 0043 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivos:
Garantir acesso, permanência e aprendizagem no ensino fundamental, promovendo melhorias pedagógicas e estruturais nas escolas.

Público Alvo: Estudantes do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Escolas Municipais)	1		6.0000	7,3	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Taxa de rendimento / Abandono	2		2.4100	2,41	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2100 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDAMENTAL Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município que prestem serviços no ensino fundamental e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.050.000,00	7.402.500,00	7.698.600,00	8.006.544,00	30.157.644,00
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.741.030,00	15.478.081,50	16.097.204,76	16.741.092,95	63.057.409,21
Subtotal:	**21.791.030,00**	**22.880.581,50**	**23.795.804,76**	**24.747.636,95**	**93.215.053,21**

Ação: 2101 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Tipo: Atividade

Garantir a continuidade e qualidade das atividades educacionais do ensino fundamental, assegurando recursos humanos, pedagógicos, materiais e infraestrutura adequados para o desenvolvimento dos alunos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	1.750,0000	1.800,0000	1.850,0000	1.900,0000	7.300,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.052.000,00	3.204.600,00	3.332.784,00	3.466.095,36	13.055.479,36
15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00	84.000,00	87.360,00	90.854,40	342.214,40
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	450.000,00	472.500,00	491.400,00	511.056,00	1.924.956,00
Subtotal:	**3.582.000,00**	**3.761.100,00**	**3.911.544,00**	**4.068.005,76**	**15.322.649,76**

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Programa 0044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

Garantir alimentação escolar adequada, saudável e segura a todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, contribuindo para a melhoria da aprendizagem, a permanência na escola e a promoção da saúde e da cidadania.

Público Alvo: Estudantes da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental da rede pública municipal de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Percentual de utilização dos produtos da Agricultura Familiar - Recurso PNAE	1		65.7000	67,5	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Ação: 2102 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE Tipo: Atividade

Assegurar o fornecimento contínuo e adequado da alimentação escolar às crianças matriculadas nas creches da rede municipal de ensino, promovendo saúde, segurança alimentar e apoio ao desenvolvimento infantil.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	1.316,0000	1.366,0000	1.416,0000	1.466,0000	5.564,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	400.380,00	420.399,00	437.214,96	454.703,56	1.712.697,52
15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	300.560,00	315.588,00	328.211,52	341.339,98	1.285.699,50
Subtotal:	**800.940,00**	**840.987,00**	**874.626,48**	**909.611,54**	**3.426.165,02**

Ação: 2103 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Tipo: Atividade

Assegurar o fornecimento contínuo e adequado da alimentação escolar às crianças matriculadas nas escolas pré-escola da rede municipal de ensino, promovendo saúde, segurança alimentar e apoio ao desenvolvimento infantil.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	1.200,0000	1.250,0000	1.300,0000	1.350,0000	5.100,0000

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Programa 0044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

Garantir alimentação escolar adequada, saudável e segura a todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, contribuindo para a melhoria da aprendizagem, a permanência na escola e a promoção da saúde e da cidadania.

Público Alvo: Estudantes da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental da rede pública municipal de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de utilização dos produtos da Agricultura Familiar - Recurso PNAE	1		65.7000	67,5	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Ação: 2103 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA Tipo: Atividade

Assegurar o fornecimento contínuo e adequado da alimentação escolar às crianças matriculadas nas escolas pré-escola da rede municipal de ensino, promovendo saúde, segurança alimentar e apoio ao desenvolvimento infantil.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	105.000,00	109.200,00	113.568,00	427.768,00
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	407.170,00	427.528,50	444.629,64	462.414,83	1.741.742,97
15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	314.600,00	330.330,00	343.543,20	357.284,93	1.345.758,13
Subtotal:	**821.770,00**	**862.858,50**	**897.372,84**	**933.267,76**	**3.515.269,10**

Ação: 2104 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL Tipo: Atividade

Garantir a oferta contínua e equilibrada de alimentação escolar aos estudantes do ensino fundamental da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e para a permanência na escola.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	1.750,0000	1.800,0000	1.850,0000	1.900,0000	7.300,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.200,00	104.160,00	108.326,40	112.659,46	424.345,86
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	559.850,00	587.842,50	611.356,20	635.810,45	2.394.859,15
15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	597.530,00	627.406,50	652.502,76	678.602,87	2.556.042,13
Subtotal:	**1.256.580,00**	**1.319.409,00**	**1.372.185,36**	**1.427.072,78**	**5.375.247,14**

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Programa 0044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

Garantir alimentação escolar adequada, saudável e segura a todos os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, contribuindo para a melhoria da aprendizagem, a permanência na escola e a promoção da saúde e da cidadania.

Público Alvo: Estudantes da educação infantil (creche e pré-escola) e do ensino fundamental da rede pública municipal de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de utilização dos produtos da Agricultura Familiar - Recurso PNAE	1		65.7000	67,5	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	2	4.2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

Ação: 2105 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA — Tipo: Atividade

Garantir a oferta contínua e equilibrada de alimentação escolar aos estudantes do ensino fundamental da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e para a permanência na escola.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	20,0000	22,0000	25,0000	30,0000	97,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
Subtotal:	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.184,00**	**2.271,36**	**8.555,36**

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Programa 0045 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos:

Assegurar o transporte escolar seguro e regular aos alunos residentes em zonas rurais, visando à garantia do acesso e permanência na escola de forma digna e humana.

Público Alvo: Estudantes da zona rural do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de estudantes transportados	1		816.0000	850	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Ação: 2107 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA — Tipo: Atividade

Garantir o funcionamento adequado do serviço de transporte escolar, assegurando a segurança, pontualidade e acessibilidade no deslocamento dos alunos ensino infantil - pré-escola da rede municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
97 - ALUNO TRANSPORTADO	UNIDADE	50,0000	60,0000	70,0000	80,0000	260,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.025.000,00	1.076.250,00	1.119.300,00	653.016,00	3.873.566,00
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	35.000,00	36.750,00	38.220,00	17.035,20	127.005,20
15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000,00	21.000,00	21.840,00	5.678,40	68.518,40
Subtotal:	**1.080.000,00**	**1.134.000,00**	**1.179.360,00**	**675.729,60**	**4.069.089,60**

Ação: 2108 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL — Tipo: Atividade

Garantir o funcionamento adequado do serviço de transporte escolar, assegurando a segurança, pontualidade e acessibilidade no deslocamento dos alunos do ensino fundamental da rede municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
97 - ALUNO TRANSPORTADO	UNIDADE	610,0000	620,0000	630,0000	640,0000	2.500,0000

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Programa 0045 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos:

Assegurar o transporte escolar seguro e regular aos alunos residentes em zonas rurais, visando à garantia do acesso e permanência na escola de forma digna e humana.

Público Alvo: Estudantes da zona rural do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de estudantes transportados	1		816.0000	850	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	1	4.1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Ação: 2108 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL — Tipo: Atividade

Garantir o funcionamento adequado do serviço de transporte escolar, assegurando a segurança, pontualidade e acessibilidade no deslocamento dos alunos do ensino fundamental da rede municipal.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.210.000,00	2.320.500,00	2.413.320,00	2.509.852,80	9.453.672,80
15500000000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00	52.500,00	54.600,00	56.784,00	213.884,00
15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	52.000,00	54.600,00	56.784,00	59.055,36	222.439,36
15760010000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.386.800,00	1.456.140,00	1.514.385,60	1.574.961,02	5.932.286,62
Subtotal:	**3.698.800,00**	**3.883.740,00**	**4.039.089,60**	**4.200.653,18**	**15.822.282,78**

Ação: 2109 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO — Tipo: Atividade

Garantir o funcionamento adequado do serviço de transporte escolar, assegurando a segurança, pontualidade e acessibilidade no deslocamento dos alunos do ensino médio da rede municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
97 - ALUNO TRANSPORTADO	UNIDADE	168,0000	178,0000	188,0000	198,0000	732,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	52.500,00	54.600,00	56.784,00	213.884,00
15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.000,00	13.650,00	14.196,00	14.763,84	55.609,84
Subtotal:	**63.000,00**	**66.150,00**	**68.796,00**	**71.547,84**	**269.493,84**

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Programa 0046 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivos:

Promover a inclusão educacional e social de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, por meio da oferta de um ensino de qualidade, acessível, com suporte especializado e estrutura adequada às suas necessidades específicas.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA), transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Alunos atendidos no AEE	1		135.0000	195	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	5	4.5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.

Ação: 2018 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO ESPECIAL Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município que prestem serviços no ensino especial e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	670.000,00	703.500,00	731.640,00	760.905,60	2.866.045,60
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.000.000,00	8.400.000,00	8.736.000,00	9.085.440,00	34.221.440,00
Subtotal:	**8.670.000,00**	**9.103.500,00**	**9.467.640,00**	**9.846.345,60**	**37.087.485,60**

Ação: 2110 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL Tipo: Atividade

Assegurar o atendimento educacional especializado a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo inclusão, acessibilidade e equidade no sistema de ensino.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
421 - ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	150,0000	165,0000	180,0000	195,0000	690,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00	24.150,00	25.116,00	26.120,64	98.386,64
15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
Subtotal:	**24.000,00**	**25.200,00**	**26.208,00**	**27.256,32**	**102.664,32**

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Programa 0047 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR

Objetivos:

Promover ações de apoio à permanência e mobilidade de estudantes do ensino superior, incentivando a qualificação da juventude local.

Público Alvo: Estudantes universitários residentes em Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de alunos que concluíram o ensino superior	1		60.0000	75	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
4	Educação de qualidade	3	4.3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

Ação: 2111 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR — Tipo: Atividade

Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Superior. Oferecer suporte aos estudantes de ensino superior do município por meio de ações que favoreçam a permanência e o desempenho acadêmico, como auxílio em transporte, bolsas e parcerias com instituições.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
222 - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	180,0000	200,0000	220,0000	240,0000	840,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	304.000,00	319.200,00	331.968,00	345.246,72	1.300.414,72
Subtotal:	**304.000,00**	**319.200,00**	**331.968,00**	**345.246,72**	**1.300.414,72**

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Programa 0048 - APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Objetivos:

Ampliar oportunidades de formação técnico-profissional aos estudantes da rede municipal por meio de parcerias e concessão de subvenções.

Público Alvo: Jovens e adultos matriculados em cursos profissionalizantes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2112 - CONCESSÃO SUBVENÇÕES A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE — Tipo: Atividade

Assegurar a execução de concessão de subvenções a escola profissionalizante. Apoiar financeiramente as escolas profissionalizantes do município para fortalecer a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, contribuindo para a qualificação e inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
422 - SUBVENÇÃO FINANCEIRA CONCEDIDA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.100,00	2.184,00	2.271,36	8.555,36
Subtotal:	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.184,00**	**2.271,36**	**8.555,36**

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2092 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	950,0000	960,0000	970,0000	980,0000	3.860,0000

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2092 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.670.000,00	3.853.500,00	4.007.640,00	4.167.945,60	15.699.085,60
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.274.000,00	1.337.700,00	1.391.208,00	1.446.856,32	5.449.764,32
Subtotal:	**4.944.000,00**	**5.191.200,00**	**5.398.848,00**	**5.614.801,92**	**21.148.849,92**

Ação: 2093 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.607.000,00	1.687.350,00	1.754.844,00	1.825.037,76	6.874.231,76
Subtotal:	**1.607.000,00**	**1.687.350,00**	**1.754.844,00**	**1.825.037,76**	**6.874.231,76**

Ação: 2094 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO — Tipo: Atividade

Assegurar o funcionamento regular dos Conselhos Municipais de Educação, garantindo suporte técnico, administrativo e financeiro para o exercício das funções normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras da política educacional no município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
6 - CONSELHO APOIADO	UNIDADE	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Órgão 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2094 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO Tipo: Atividade

Assegurar o funcionamento regular dos Conselhos Municipais de Educação, garantindo suporte técnico, administrativo e financeiro para o exercício das funções normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras da política educacional no município.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	2.100,00	2.184,00	2.271,36	8.555,36
Subtotal:	**2.000,00**	**2.100,00**	**2.184,00**	**2.271,36**	**8.555,36**

Órgão 10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Unidade 1 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Programa 0049 - CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER

Objetivos:

Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Aumentar a participação da população de Bom Despacho na prática orientada de esportes e atividades físicas, visando à redução do índice de sedentarismo e aumentar a representatividade de atletas bondespachenses. Descobrir talentos do esporte e oferecer oficinas gratuitas em quadras poliesportivas.

Público Alvo: População de Bom Despacho

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
ICMS Esportivo	1		7.0630	7,09	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de pessoas participantes em eventos esportivos realizados	2		4.8950	5,25	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Número de eventos esportivos realizados	3		29.0000	33	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
	4		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2115 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER — Tipo: Atividade

Apoiar eventos esportivos e de lazer a fim de incentivar a prática de esportes e lazer e de atividades físicas, contribuindo para a formação física e a adoção de hábitos saudáveis por parte do cidadão. Promover a prática de esporte segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados, integrar pessoas e comunidades.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
8 - EVENTO APOIADO	UNIDADE	115,0000	120,0000	122,0000	125,0000	482,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	660.001,00	693.001,05	720.721,09	749.549,93	2.823.273,07
Subtotal:	**660.001,00**	**693.001,05**	**720.721,09**	**749.549,93**	**2.823.273,07**

Órgão 10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
Unidade 1 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2116 - INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS — Tipo: Atividade

Incentivar a participação de atletas, entidades e equipes esportivas amadoras bondespachenses através de Auxílio Financeiro.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
423 - AUXÍLIO PAGO	UNIDADE	4.800,0000	4.810,0000	4.820,0000	4.830,0000	19.260,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	315.000,00	327.600,00	340.704,00	1.283.304,00
Subtotal:	**300.000,00**	**315.000,00**	**327.600,00**	**340.704,00**	**1.283.304,00**

Ação: 2117 - INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS — Tipo: Atividade

Incentivar projetos esportivos para melhor desenvolvimento da prática, implementação e ensino do esporte no município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
223 - PROJETO ESPORTIVO APOIADO	UNIDADE	16,0000	17,0000	18,0000	18,0000	69,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00	504.000,00	524.160,00	545.126,40	2.053.286,40
17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000,00	210.000,00	218.400,00	227.136,00	855.536,00
Subtotal:	**680.000,00**	**714.000,00**	**742.560,00**	**772.262,40**	**2.908.822,40**

Ação: 2118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS — Tipo: Atividade

Construir, reformar e manter os espaços esportivos da cidade visando estimular a prática de atividade física e de esporte.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
10 - ESPAÇO REFORMADO/CONSTRUIDO	UNIDADE	20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	272.000,00	285.600,00	297.024,00	308.904,96	1.163.528,96
Subtotal:	**272.000,00**	**285.600,00**	**297.024,00**	**308.904,96**	**1.163.528,96**

Órgão 10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
Unidade 1 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2113 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	9,0000	9,0000	9,0000	9,0000	36,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	578.202,00	607.112,10	631.396,58	656.652,44	2.473.363,12
Subtotal:	**578.202,00**	**607.112,10**	**631.396,58**	**656.652,44**	**2.473.363,12**

Ação: 2114 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.003,00	14.703,15	15.291,27	15.902,91	59.900,33
Subtotal:	**14.003,00**	**14.703,15**	**15.291,27**	**15.902,91**	**59.900,33**

Órgão 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
Unidade 1 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
Programa 0050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS

Objetivos:

Garantir a continuidade e a melhoria dos serviços urbanos no município, por meio de limpeza e conservação de logradouros públicos (ruas, praças, áreas comuns), manutenção adequada dos cemitérios municipais, controle de animais soltos em vias públicas, gestão sustentável de resíduos sólidos, incluindo a coleta, transporte e destinação final ambientalmente correta, ampliação da coleta seletiva, educação ambiental para redução de resíduos, entre outros.

Público Alvo: População de Bom Despacho

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Tonelada de resíduos sólidos destinada para o aterro sanitário	1		0.0000	20	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
12	Consumo e produção responsáveis	5	12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Ecopontos instalados no Município	2		2.0000	25	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2122 - COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS — Tipo: Atividade

Promover a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, por meio de eliminação do aterro controlado e o descarte a céu aberto, conforme determina a PNRS (Lei 12.305/2010), coleta regular e seletiva de resíduos, garantindo sua destinação final correta, redução de impactos ambientais e sanitários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, fomento à reciclagem e à inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
424 - QUANTIDADE DE RESÍDUOS DESTINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA	TONELADA	15.000,0000	16.000,0000	18.000,0000	20.000,0000	69.000,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	914.088,00	959.792,40	998.184,09	1.038.111,44	3.910.175,93
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.140.670,00	1.197.703,50	1.245.611,64	1.295.436,10	4.879.421,24
Subtotal:	**2.054.758,00**	**2.157.495,90**	**2.243.795,73**	**2.333.547,54**	**8.789.597,17**

Ação: 2123 - CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS — Tipo: Atividade

Garantir a limpeza, conservação e manutenção contínua dos logradouros públicos do município, por meio de serviços de limpeza urbana, tais como varrição, capina, roçagem e coleta de resíduos, manutenção preventiva de praças, ruas e áreas de uso comum, preservação do espaço público, promovendo a salubridade e o bem-estar da população, melhoria da paisagem urbana, contribuindo para a qualidade de vida dos munícipes.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
425 - LIMPEZA LINEAR	METRO LINEAR	58.000.000,0000	58.000.000,0000	58.000.000,0000	58.000.000,0000	232.000.000,0000

Órgão 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Unidade 1 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Programa 0050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS

Objetivos:

Garantir a continuidade e a melhoria dos serviços urbanos no município, por meio de limpeza e conservação de logradouros públicos (ruas, praças, áreas comuns), manutenção adequada dos cemitérios municipais, controle de animais soltos em vias públicas, gestão sustentável de resíduos sólidos, incluindo a coleta, transporte e destinação final ambientalmente correta, ampliação da coleta seletiva, educação ambiental para redução de resíduos, entre outros.

Público Alvo: População de Bom Despacho

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Tonelada de resíduos sólidos destinada para o aterro sanitário	1		0.0000	20	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
12	Consumo e produção responsáveis	5	12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Ecopontos instalados no Município	2		2.0000	25	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2123 - CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS Tipo: Atividade

Garantir a limpeza, conservação e manutenção contínua dos logradouros públicos do município, por meio de serviços de limpeza urbana, tais como varrição, capina, roçagem e coleta de resíduos, manutenção preventiva de praças, ruas e áreas de uso comum, preservação do espaço público, promovendo a salubridade e o bem-estar da população, melhoria da paisagem urbana, contribuindo para a qualidade de vida dos munícipes.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.751.673,00	4.989.256,65	5.188.826,91	5.396.379,98	20.326.136,54
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	4.759.330,00	4.997.296,50	5.197.188,36	5.405.075,89	20.358.890,75
Subtotal:	**9.511.003,00**	**9.986.553,15**	**10.386.015,27**	**10.801.455,87**	**40.685.027,29**

Ação: 2124 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS Tipo: Atividade

Garantir o funcionamento adequado e digno dos cemitérios municipais, por meio de serviços essenciais, sepultamentos e gestão de jazigos e covas rasas, construção e manutenção das estruturas físicas, identificação e organização dos espaços, além da limpeza e conservação.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
307 - CEMITÉRIO MANTIDO	UNIDADE	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Órgão 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
Unidade 1 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
Programa 0050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS

Objetivos:

Garantir a continuidade e a melhoria dos serviços urbanos no município, por meio de limpeza e conservação de logradouros públicos (ruas, praças, áreas comuns), manutenção adequada dos cemitérios municipais, controle de animais soltos em vias públicas, gestão sustentável de resíduos sólidos, incluindo a coleta, transporte e destinação final ambientalmente correta, ampliação da coleta seletiva, educação ambiental para redução de resíduos, entre outros.

Público Alvo: População de Bom Despacho

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Tonelada de resíduos sólidos destinada para o aterro sanitário	1		0.0000	20	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
12	Consumo e produção responsáveis	5	12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Ecopontos instalados no Município	2		2.0000	25	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2124 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS — Tipo: Atividade

Garantir o funcionamento adequado e digno dos cemitérios municipais, por meio de serviços essenciais, sepultamentos e gestão de jazigos e covas rasas, construção e manutenção das estruturas físicas, identificação e organização dos espaços, além da limpeza e conservação.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	478.001,00	501.901,05	521.977,09	542.856,17	2.044.735,31
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1,00	1,05	1,09	1,13	4,27
Subtotal:	**478.002,00**	**501.902,10**	**521.978,18**	**542.857,30**	**2.044.739,58**

Ação: 2125 - FOMENTO DA COLETA SELETIVA — Tipo: Atividade

Promover a gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos por meio da expansão da coleta seletiva, ampliação da cobertura de bairros, implantação de pontos de entrega voluntária, fortalecimento da cooperativa de catadores com capacitação dos cooperados, fomento e afins.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
426 - MATERIAL RECICLADO	KG	100.000,0000	110.000,0000	120.000,0000	130.000,0000	460.000,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.004,00	84.004,20	87.364,36	90.858,92	342.231,48
Subtotal:	**80.004,00**	**84.004,20**	**87.364,36**	**90.858,92**	**342.231,48**

Órgão 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Unidade 1 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
18 - SERVIDOR REMUNERADO	UNIDADE	48,0000	48,0000	48,0000	48,0000	192,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.606.001,00	2.736.301,05	2.845.753,09	2.959.583,21	11.147.638,35
Subtotal:	**2.606.001,00**	**2.736.301,05**	**2.845.753,09**	**2.959.583,21**	**11.147.638,35**

Ação: 2121 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	111.004,00	116.554,20	121.216,36	126.065,00	474.839,56
Subtotal:	**111.004,00**	**116.554,20**	**121.216,36**	**126.065,00**	**474.839,56**

Órgão 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa 0051 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivos:

Fortalecer a governança ambiental municipal por meio da fiscalização de áreas de preservação permanente (APPs), recuperação de áreas degradadas, gestão sustentável dos recursos hídricos, promover também ações de educação através de campanhas de conscientização ambiental, capacitação de servidores entre outras atividades similares.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Quantidade de árvores plantadas em área urbana	1		350.0000	1	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
6	Água potável e saneamento	3	6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

Ação: 2126 - DEFESA E GESTÃO AMBIENTAL — Tipo: Atividade

Promover a gestão sustentável dos recursos naturais do município por meio de fomento à pesquisa e inovação, desenvolvimento de tecnologias para uso racional da água, solo e biodiversidade, estudos aplicados à recuperação de áreas degradadas, captação e aplicação de recursos, gestão e aplicação dos recursos destinados no Fundo Municipal de Meio Ambiente (Lei 2.615/2027), elaboração de editais para projetos ambientais com participação social, Projetos Estruturantes, Educação para Sustentabilidade

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
428 - AÇÃO AMBIENTAL REALIZADA	UNIDADE	6,0000	8,0000	10,0000	12,0000	36,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.675.004,00	2.808.754,20	2.921.104,36	3.037.948,52	11.442.811,08
17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos	60.000,00	63.000,00	65.520,00	68.140,80	256.660,80
Subtotal:	**2.735.004,00**	**2.871.754,20**	**2.986.624,36**	**3.106.089,32**	**11.699.471,88**

Ação: 2127 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL — Tipo: Atividade

Fomentar a conscientização ambiental e a participação ativa da população através de ações educativas com campanhas em escolas, palestras temáticas blitzes educativas em locais de grande circulação, realização de práticas sustentáveis com mutirões de coleta seletiva e reciclagem, distribuição de mudas, mutirões de plantio em áreas urbanas e de preservação

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
108 - CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE	6,0000	8,0000	10,0000	12,0000	36,0000

Órgão 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa 0051 - GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA

Objetivos:

Fortalecer a governança ambiental municipal por meio da fiscalização de áreas de preservação permanente (APPs), recuperação de áreas degradadas, gestão sustentável dos recursos hídricos, promover também ações de educação através de campanhas de conscientização ambiental, capacitação de servidores entre outras atividades similares.

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Quantidade de árvores plantadas em área urbana	1		350.0000	1	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
6	Água potável e saneamento	3	6.3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

Ação: 2127 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL — Tipo: Atividade

Fomentar a conscientização ambiental e a participação ativa da população através de ações educativas com campanhas em escolas, palestras temáticas blitzes educativas em locais de grande circulação, realização de práticas sustentáveis com mutirões de coleta seletiva e reciclagem, distribuição de mudas, mutirões de plantio em áreas urbanas e de preservação

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.003,00	13.653,15	14.199,27	14.767,23	55.622,65
17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.580,00	2.709,00	2.817,36	2.930,05	11.036,41
Subtotal:	**15.583,00**	**16.362,15**	**17.016,63**	**17.697,28**	**66.659,06**

Ação: 2128 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA — Tipo: Atividade

Implementar e manter unidades de conservação no Município de Bom Despacho para proteção da Biodiversidade, preservação de ecossistemas locais e espécies nativas promovendo benefícios socioeconômicos com a criação de parques urbanos com áreas de lazer e visitação, fomento ao ecoturismo e geração de renda sustentável. Fomentar e auxiliar pesquisas e educação ambiental no município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
429 - UNIDADE CONSERVADA E/OU CRIADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.001,00	31.501,05	32.761,09	34.071,53	128.334,67
17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos	40.000,00	42.000,00	43.680,00	45.427,20	171.107,20
Subtotal:	**70.001,00**	**73.501,05**	**76.441,09**	**79.498,73**	**299.441,87**

Órgão 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Unidade 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Programa 0052 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

Objetivos:

Promover ações com que visem o bem-estar social, principalmente as condições de saúde, por meio do acesso adequado ao saneamento básico pela implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgotamento sanitário, inclusive por meio de construção de fossas sépticas e módulos sanitários, fiscalizar, exigir o cumprimento, buscar o equilíbrio e garantir que todos os munícipes tenham acesso ao serviço e que ele seja prestado de forma efetiva e satisfatória.

Público Alvo: População de Bom Despacho

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Revitalização e desativação da área do aterro controlado municipal	1		0.0000	20	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
6	Água potável e saneamento	8	6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Ação: 2129 - SANEAMENTO URBANO — Tipo: Atividade

Implementar soluções integradas para resíduos sólidos urbanos, garantindo a coleta e transporte eficiente, otimizar as rotas de coleta para cobrir maior área urbana, destinação ambientalmente correta, eliminação de lixões e áreas de descartes inapropriadas, com destinação para aterros sanitários licenciados, implantação de ecopontos para descarte seletivo. Recuperação de áreas degradadas, entre outros.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
430 - SOLUÇÕES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	UNIDADE	8,0000	10,0000	12,0000	15,0000	45,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos	1.477.849,00	1.551.741,45	1.613.811,10	1.678.363,53	6.321.765,08
Subtotal:	**1.477.849,00**	**1.551.741,45**	**1.613.811,10**	**1.678.363,53**	**6.321.765,08**

Ação: 2130 - SANEAMENTO RURAL — Tipo: Atividade

Promover serviços de qualidade de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário e a construção de módulos sanitários em domicílios em pequenas comunidades.
Otimizar o acesso a saneamento básico digno em áreas rurais e comunidades do município por meio de abastecimento de água. implantação de sistemas como poços, cisternas, redes distribuição, tratamento de água,esgotamento Sanitário com a construção e manutenção de módulos sanitários como fossas sépticas, sumidouros entre outros.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
431 - AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	2,0000	3,0000	4,0000	5,0000	14,0000

Órgão 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
Unidade 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Programa 0052 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

Objetivos:

Promover ações com que visem o bem-estar social, principalmente as condições de saúde, por meio do acesso adequado ao saneamento básico pela implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgotamento sanitário, inclusive por meio de construção de fossas sépticas e módulos sanitários, fiscalizar, exigir o cumprimento, buscar o equilíbrio e garantir que todos os munícipes tenham acesso ao serviço e que ele seja prestado de forma efetiva e satisfatória.

Público Alvo: População de Bom Despacho

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Revitalização e desativação da área do aterro controlado municipal	1		0.0000	20	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
6	Água potável e saneamento	8	6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Ação: 2130 - SANEAMENTO RURAL — Tipo: Atividade

Promover serviços de qualidade de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário e a construção de módulos sanitários em domicílios em pequenas comunidades.
Otimizar o acesso a saneamento básico digno em áreas rurais e comunidades do município por meio de abastecimento de água. implantação de sistemas como poços, cisternas, redes distribuição, tratamento de água,esgotamento Sanitário com a construção e manutenção de módulos sanitários como fossas sépticas, sumidouros entre outros.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.001,00	84.001,05	87.361,09	90.855,53	342.218,67
17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos	1,00	1,05	1,09	1,13	4,27
Subtotal:	**80.002,00**	**84.002,10**	**87.362,18**	**90.856,66**	**342.222,94**

Ação: 2131 - PARTICIPAÇÃO NO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO — Tipo: Atividade

Manter a participação no Consórcio Intermunicipal e Multifinalitário do Centro-Oeste Mineiro - Cias que tem como finalidade a prestação de serviços na área do meio ambiente, observando todas as obrigações legais que devem ser cumpridas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
240 - CONSÓRCIO MANTIDO	Unidade	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64.821,00	68.062,05	70.784,53	73.615,91	277.283,49
Subtotal:	**64.821,00**	**68.062,05**	**70.784,53**	**73.615,91**	**277.283,49**

Órgão 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade 1 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Programa 0053 - NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

Objetivos:

Fomentar o desenvolvimento urbano sustentável por meio da elaboração de projetos, apoio técnico e execução de obras de infraestrutura viária e prédios públicos, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da funcionalidade dos espaços públicos e da qualidade de vida da população bondespachense.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de vias pavimentadas	1		96.5000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta					
					2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Ação: 2134 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS Tipo: Atividade

Construir, ampliar e reformar prédios públicos a fim de proporcionar à população espaços públicos de qualidade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
179 - PRÉDIO PÚBLICO CONSTRUÍDO, AMPLIADO E REFORMADO	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.001,00	945.001,05	982.801,09	1.022.113,13	3.849.916,27
Subtotal:	**900.001,00**	**945.001,05**	**982.801,09**	**1.022.113,13**	**3.849.916,27**

Ação: 2135 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS Tipo: Atividade

Construir, manter e urbanizar vias e espaços públicos a fim de garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
228 - VIAS E ESPAÇO PÚBLICOS CONSTRUÍDOS, MANTIDOS E URBANIZADOS	M²	40.000,0000	40.000,0000	40.000,0000	40.000,0000	160.000,0000

Órgão 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade 1 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Programa 0053 - NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

Objetivos:

Fomentar o desenvolvimento urbano sustentável por meio da elaboração de projetos, apoio técnico e execução de obras de infraestrutura viária e prédios públicos, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da funcionalidade dos espaços públicos e da qualidade de vida da população bondespachense.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de vias pavimentadas	1		96.5000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta				
		2		0.0000		0.0000		

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Ação: 2135 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS Tipo: Atividade

Construir, manter e urbanizar vias e espaços públicos a fim de garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.002,00	3.360.002,10	3.494.402,18	3.634.178,26	13.688.584,54
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.360,00	8.555.360,00
17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.688.000,00	2.822.400,00	2.935.296,00	3.052.707,84	11.498.403,84
17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	57.110,00	59.965,50	62.364,12	64.858,68	244.298,30
17100100000 - Transferência Especial dos Estados	245.130,00	257.386,50	267.681,96	278.389,24	1.048.587,70
17200000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.182.210,00	1.241.320,50	1.290.973,32	1.342.612,25	5.057.116,07
17500000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	93.930,00	98.626,50	102.571,56	106.674,42	401.802,48
Subtotal:	**9.466.382,00**	**9.939.701,10**	**10.337.289,14**	**10.750.780,69**	**40.494.152,93**

Órgão 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade 1 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Programa 0053 - NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

Objetivos:

Fomentar o desenvolvimento urbano sustentável por meio da elaboração de projetos, apoio técnico e execução de obras de infraestrutura viária e prédios públicos, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da funcionalidade dos espaços públicos e da qualidade de vida da população bondespachense.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de vias pavimentadas	1		96.5000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta				
		2		0.0000		0.0000		

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Ação: 2136 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM Tipo: Atividade

Construir, recuperar e aprimorar o sistema de drenagem visando um escoamento de águas pluviais mais eficiente.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
414 - SISTEMA DE DRENAGEM CONSTRUÍDO, RECUPERADO E MANTIDO	M	1.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	1.000,0000	4.000,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.230.000,00	1.291.500,00	1.343.160,00	1.396.886,40	5.261.546,40
Subtotal:	**1.230.000,00**	**1.291.500,00**	**1.343.160,00**	**1.396.886,40**	**5.261.546,40**

Ação: 2137 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - OPERAÇÃO TAPA-BURACOS Tipo: Atividade

Manutenção das vias públicas a fim de garantir segurança e mobilidade à população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
234 - ASFALTO RECOMPOSTO	TONELADA	4.800,0000	4.800,0000	4.800,0000	4.800,0000	19.200,0000

Órgão 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade 1 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Programa 0053 - NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

Objetivos:

Fomentar o desenvolvimento urbano sustentável por meio da elaboração de projetos, apoio técnico e execução de obras de infraestrutura viária e prédios públicos, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da funcionalidade dos espaços públicos e da qualidade de vida da população bondespachense.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de vias pavimentadas	1		96.5000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta				
		2		0.0000		0.0000		

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Ação: 2137 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - OPERAÇÃO TAPA-BURACOS Tipo: Atividade

Manutenção das vias públicas a fim de garantir segurança e mobilidade à população.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.002,00	2.100.002,10	2.184.002,18	2.271.362,26	8.555.368,54
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500.000,00	1.575.000,00	1.638.000,00	1.703.520,00	6.416.520,00
Subtotal:	**3.500.002,00**	**3.675.002,10**	**3.822.002,18**	**3.974.882,26**	**14.971.888,54**

Ação: 2138 - PARTICIPAÇÃO NO COMASF - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO Tipo: Atividade

Participar do COMASF nas ações de construção, conservação e manutenção de vias públicas, obras municipais, elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia, bem como na execução de planos, programas e projetos sociais, econômicos e de infraestrutura.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
415 - AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	349.860,00	367.353,00	382.047,12	397.329,01	1.496.589,13
Subtotal:	**349.860,00**	**367.353,00**	**382.047,12**	**397.329,01**	**1.496.589,13**

Órgão 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade 1 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Programa 0053 - NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

Objetivos:

Fomentar o desenvolvimento urbano sustentável por meio da elaboração de projetos, apoio técnico e execução de obras de infraestrutura viária e prédios públicos, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da funcionalidade dos espaços públicos e da qualidade de vida da população bondespachense.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de vias pavimentadas	1		96.5000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
		2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Ação: 2139 - APOIO A COMUNIDADES RURAIS Tipo: Atividade

Construir, conservar e manter as estradas vicinais, pontes e mata-burros em boas condições de trafegabilidade, viabilizando o acesso da população rural aos centros urbanos e o escoamento da produção agrícola; apoiar as comunidades quanto ao abastecimento de água e limpeza.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
212 - COMUNIDADE RURAL APOIADA	UNIDADE	21,0000	21,0000	21,0000	21,0000	84,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.570.001,00	1.648.501,05	1.714.441,09	1.783.018,73	6.715.961,87
Subtotal:	**1.570.001,00**	**1.648.501,05**	**1.714.441,09**	**1.783.018,73**	**6.715.961,87**

Ação: 2140 - APOIO E SUPORTE TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS Tipo: Atividade

Realizar projetos, prestar apoio técnico e oferecer suporte especializado às atividades de planejamento, visando à elaboração, análise e acompanhamento de estudos e projetos voltados à qualificação dos espaços, prédios públicos e infraestrutura urbana e ao ordenamento territorial do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
416 - ESTUDOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	40,0000	40,0000	40,0000	40,0000	160,0000

Órgão 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade 1 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Programa 0053 - NOSSA CIDADE, NOSSA CASA

Objetivos:

Fomentar o desenvolvimento urbano sustentável por meio da elaboração de projetos, apoio técnico e execução de obras de infraestrutura viária e prédios públicos, contribuindo para a melhoria da mobilidade, da funcionalidade dos espaços públicos e da qualidade de vida da população bondespachense.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de vias pavimentadas	1		96.5000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
		2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Ação: 2140 - APOIO E SUPORTE TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS Tipo: Atividade

Realizar projetos, prestar apoio técnico e oferecer suporte especializado às atividades de planejamento, visando à elaboração, análise e acompanhamento de estudos e projetos voltados à qualificação dos espaços, prédios públicos e infraestrutura urbana e ao ordenamento territorial do município.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	1.155.000,00	1.201.200,00	1.249.248,00	4.705.448,00
Subtotal:	**1.100.000,00**	**1.155.000,00**	**1.201.200,00**	**1.249.248,00**	**4.705.448,00**

Órgão 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade 1 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Programa 0054 - ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE

Objetivos:

Proporcionar maior conforto e segurança aos usuários através de obras de alargamento de vias e da construção de um portal de entrada para cidade, buscando oferecer mais segurança e comodidade aos moradores e motoristas, deixando a cidade mais bonita e acolhedora. Investir em iluminação pública eficiente e adequada, e cuidado com o paisagismo com árvores, jardins e flores, criando um ambiente agradável e acolhedor, contribuindo para uma boa primeira impressão da cidade.

Público Alvo: Usuários das vias

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Percentual da obra construída e inaugurada	1		0.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 1015 - REVITALIZAÇÃO DA MG 164 - ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE Tipo: Projeto

Construir a entrada principal da cidade com obras de duplicação de vias, canteiros, iluminação pública e paisagismo.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
427 - OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	5,0000	45,0000	50,0000	0,0000	100,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.002,00	52.502,10	54.602,18	0,00	157.106,28
Subtotal:	**50.002,00**	**52.502,10**	**54.602,18**	**0,00**	**157.106,28**

Órgão 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade 1 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Programa 0055 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE BOM DESPACHO

Objetivos:

Aumentar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar os processos administrativos e reduzir gastos mediante a construção do Centro Administrativo de Bom Despacho para a centralização dos serviços municipais.

Público Alvo: Servidores e População em geral

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026
Percentual da obra construída e inaugurada	1		0.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	6	16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Ação: 1016 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Tipo: Projeto

Construir um espaço físico adequado para concentrar as atividades administrativas da Prefeitura, promovendo a centralização dos serviços públicos, a otimização dos recursos operacionais, a melhoria do atendimento à população e a valorização da estrutura organizacional do município.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
427 - OBRA REALIZADA	PERCENTUAL	5,0000	20,0000	85,0000	0,0000	110,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.001,00	105.001,05	109.201,09	0,00	314.203,14
Subtotal:	**100.001,00**	**105.001,05**	**109.201,09**	**0,00**	**314.203,14**

Órgão 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade 1 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Programa 0056 - COMPLEXO PAISAGÍSTICO DO BAIRRO BABILÔNIA

Objetivos:

Construir e revitalizar um complexo paisagístico no Bairro Babilônia através de intervenções para implantação de uma lagoa, implantando equipamentos que possam dar melhores condições e apropriação dos espaços públicos criando assim um Polo de Turismo e Lazer.

Público Alvo: População residente da cidade de Bom Despacho , principalmente os moradores da região do Bairro Babilônia e visitantes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual da obra construída e inaugurada	1		0.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	3	11.3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.

Ação: 1017 - IMPLANTAÇÃO DA LAGOA NO BAIRRO BABILÔNIA Tipo: Projeto

Contribuir para a sustentabilidade urbana por meio do controle de águas pluviais, da valorização paisagística e utilização recreativa do espaço público.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
419 - LAGOA IMPLANTADA	PERCENTUAL	5,0000	20,0000	85,0000	0,0000	110,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.001,00	52.501,05	0,00	0,00	102.502,05
Subtotal:	**50.001,00**	**52.501,05**	**0,00**	**0,00**	**102.502,05**

Órgão 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade 1 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Programa 0057 - AVENIDA INTEGRAÇÃO

Objetivos:

Fomentar a economia local e promover o desenvolvimento urbano, melhorando assim a qualidade de vida da população bondespachense.

Público Alvo: População do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de implantação da avenida integração	1		17.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 1018 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA INTEGRAÇÃO — Tipo: Projeto

Abertura de via urbana de ligação entre a BR 262 e MG 164 com o objetivo de desviar o trânsito de caminhões para fora da cidade de Bom Despacho, visando o avanço da economia local e o desenvolvimento urbano.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
420 - AVENIDA INTEGRAÇÃO IMPLANTADA	KM	14,9400	0,0000	0,0000	0,0000	14,9400

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17540000000 - Recursos de Operações de Crédito	36.478.050,00	0,00	0,00	0,00	36.478.050,00
Subtotal:	**36.578.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.578.050,00**

Órgão 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade 1 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2132 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	26,0000	26,0000	26,0000	26,0000	104,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.864.151,00	1.957.358,55	2.035.652,89	2.117.079,00	7.974.241,44
Subtotal:	**1.864.151,00**	**1.957.358,55**	**2.035.652,89**	**2.117.079,00**	**7.974.241,44**

Ação: 2133 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	206.002,00	216.302,10	224.954,18	233.952,34	881.210,62
Subtotal:	**206.002,00**	**216.302,10**	**224.954,18**	**233.952,34**	**881.210,62**

Órgão 13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Unidade 1 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Programa 0058 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivos:

Promover a eficiência e a integração da ação governamental através da coordenação e gestão do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário do município, bem como dos projetos estratégicos e dos convênios para captação de recursos.

Público Alvo: Órgãos da administração pública municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de suplementação	1		24.1400	20	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	7	16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Recursos captados por meio de convênios, contratos de repasse e operações de créditos	2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2143 - GESTÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Tipo: Atividade

Coordenar e apoiar os órgãos nas atividades de elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento e orçamento, no acompanhamento e estimativa do orçamento, na execução e prestação de contas de projetos de qualquer natureza financiados com recursos oriundos de operações de crédito contratadas pelo município, bem como fomentar a alocação eficiente de recursos orçamentários.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
315 - DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PUBLICADO	UNIDADE	4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.575,00	1.638,00	1.703,52	6.416,52
Subtotal:	**1.500,00**	**1.575,00**	**1.638,00**	**1.703,52**	**6.416,52**

Ação: 2144 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS DE ENTRADA, INSTRUMENTOS CONGÊNERES E OPERAÇÕES DE CRÉDITO Tipo: Atividade

Potencializar a execução de políticas públicas realizadas pelos órgãos municipais por meio da captação de recursos externos.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
412 - RECURSOS CAPTADOS VIA CONVÊNIOS DE ENTRADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	R$	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Órgão 13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO
Programa 0058 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Objetivos:

Promover a eficiência e a integração da ação governamental através da coordenação e gestão do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário do município, bem como dos projetos estratégicos e dos convênios para captação de recursos.

Público Alvo: Órgãos da administração pública municipal

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de suplementação	1		24.1400	20	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes	7	16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Recursos captados por meio de convênios, contratos de repasse e operações de créditos	2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Ação: 2144 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS DE ENTRADA, INSTRUMENTOS CONGÊNERES E OPERAÇÕES DE CRÉDITO — Tipo: Atividade

Potencializar a execução de políticas públicas realizadas pelos órgãos municipais por meio da captação de recursos externos.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	1.575,00	1.638,00	1.703,52	6.416,52
Subtotal:	**1.500,00**	**1.575,00**	**1.638,00**	**1.703,52**	**6.416,52**

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2141 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Órgão 13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO
Unidade 1 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2141 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	448.753,00	471.190,65	490.038,27	509.639,79	1.919.621,71
Subtotal:	**448.753,00**	**471.190,65**	**490.038,27**	**509.639,79**	**1.919.621,71**

Ação: 2142 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.490,80	32.015,34	33.295,95	34.627,77	130.429,86
Subtotal:	**30.490,80**	**32.015,34**	**33.295,95**	**34.627,77**	**130.429,86**

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 1 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2145 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	543.000,00	570.150,00	592.956,00	616.674,24	2.322.780,24
Subtotal:	**543.000,00**	**570.150,00**	**592.956,00**	**616.674,24**	**2.322.780,24**

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 0059 - CUIDAR EM REDE

Objetivos:

Consolidar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, fortalecendo o vínculo entre os usuários e as equipes, garantindo acesso humanizado, longitudinalidade do cuidado, territorialização e resolutividade.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Cobertura populacional estimada pelas equipes de estratégia de saúde da família	1		100.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Cobertura populacional estimada pela estratégia de saúde bucal	2		100.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de gestante com pelo menos 7 consultas de pré-natal	3		58.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
	4		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	12	3.c	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

Ação: 1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Tipo: Projeto

Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
321 - OBRA REALIZADA	UNIDADE	1,0000	2,0000	3,0000	0,0000	6,0000

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE — Tipo: Projeto

Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	52.500,00	54.600,00	0,00	157.100,00
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000,00	189.000,00	196.560,00	0,00	565.560,00
16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	840.000,00	873.600,00	0,00	2.513.600,00
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00	157.500,00	163.800,00	0,00	471.300,00
Subtotal:	**1.180.000,00**	**1.239.000,00**	**1.288.560,00**	**0,00**	**3.707.560,00**

Ação: 1020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FARMÁCIAS — Tipo: Projeto

Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Ação: 2149 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE — Tipo: Atividade

Garantir o acesso universal, equitativo e contínuo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento precoce e reabilitação, visando melhorar a qualidade de vida da população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
432 - EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE ATENÇÃO PRISIONAL EM ATIVIDADE	UNIDADE	19,0000	19,0000	20,0000	20,0000	78,0000

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2149 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE — Tipo: Atividade

Garantir o acesso universal, equitativo e contínuo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento precoce e reabilitação, visando melhorar a qualidade de vida da população.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.320.000,00	2.436.000,00	2.533.440,00	2.634.777,60	9.924.217,60
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.822.000,00	9.263.100,00	9.633.624,00	10.018.968,96	37.737.692,96
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	708.000,00	743.400,00	773.136,00	804.061,44	3.028.597,44
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.311.500,00	2.427.075,00	2.524.158,00	2.625.124,32	9.887.857,32
Subtotal:	**14.161.500,00**	**14.869.575,00**	**15.464.358,00**	**16.082.932,32**	**60.578.365,32**

Ação: 2150 - PROMOÇÃO DO VÍNCULO COMUNITÁRIO, ATRAVÉS DOS ACSS — Tipo: Atividade

Fortalecer o vínculo entre os serviços de saúde e a população por meio de ações contínuas, visitas domiciliares e escuta qualificada, realizadas pelos ACS nas microáreas adscritas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
433 - PACIENTE ATENDIDO POR CADA ACS	UNIDADE	600,0000	575,0000	550,0000	550,0000	2.275,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.356,80	42.776,80
16040000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.693.250,00	3.877.912,50	4.033.029,00	4.194.350,16	15.798.541,66
Subtotal:	**3.703.250,00**	**3.888.412,50**	**4.043.949,00**	**4.205.706,96**	**15.841.318,46**

Ação: 2151 - ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE BUCAL — Tipo: Atividade

Proporcionar à população acesso ao atendimento odontológico, garantindo a promoção, prevenção e tratamento no âmbito da Atenção Básica

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
135 - ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	28.802,0000	30.242,0000	31.754,0000	31.754,0000	122.552,0000

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2151 - ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE BUCAL — Tipo: Atividade

Proporcionar à população acesso ao atendimento odontológico, garantindo a promoção, prevenção e tratamento no âmbito da Atenção Básica

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.601.500,00	1.681.575,00	1.748.838,00	1.818.791,52	6.850.704,52
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.221.000,00	2.332.050,00	2.425.332,00	2.522.345,28	9.500.727,28
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	224.903,00	236.148,15	245.594,08	255.417,84	962.063,07
Subtotal:	**4.047.403,00**	**4.249.773,15**	**4.419.764,08**	**4.596.554,64**	**17.313.494,87**

Ação: 2152 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA — Tipo: Atividade

Promover assistência farmacêutica, por meio de ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
434 - FARMÁCIA EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	6,0000	7,0000	8,0000	8,0000	29,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.828.500,00	1.919.925,00	1.996.722,00	2.076.590,88	7.821.737,88
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	951.500,00	999.075,00	1.039.038,00	1.080.599,52	4.070.212,52
16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	21.000,00	21.840,00	22.713,60	85.553,60
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	820.000,00	861.000,00	895.440,00	931.257,60	3.507.697,60
Subtotal:	**3.620.000,00**	**3.801.000,00**	**3.953.040,00**	**4.111.161,60**	**15.485.201,60**

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 0060 - PROMOVER SAÚDE

Objetivos:
Integrar ações de promoção e vigilância em saúde, por meio de um processo contínuo de coleta, análise e uso qualificado de dados.

Público Alvo: Usuários do SUS

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Realizar o LIRAa conforme preconizado pelo Ministério da saúde	1		100.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de alvarás emitidos mediante solicitação	2		100.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Ampliar a cobertura vacinal do calendário básico para alcançar indicadores pactuados	3		95.0000	95	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Implementar o Plano Anual de enfrentamento às arboviroses com base em vigilância ativa e educação em saúde	4		1.0000	1	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

	5		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Ação: 1021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Tipo: Projeto

Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Subtotal:	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Ação: 2153 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS Tipo: Atividade

Identificar, avaliar e monitorar os fatores determinantes, condicionantes e de risco relacionados aos agravos endêmicos e às doenças transmissíveis, com foco na atuação preventiva e no controle vetorial e ambiental.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
435 - VISITA DE INSPEÇÃO REALIZADA	UNIDADE	59.532,0000	62.509,0000	65.635,0000	65.635,0000	253.311,0000

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2153 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS — Tipo: Atividade

Identificar, avaliar e monitorar os fatores determinantes, condicionantes e de risco relacionados aos agravos endêmicos e às doenças transmissíveis, com foco na atuação preventiva e no controle vetorial e ambiental.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	979.000,00	1.027.950,00	1.069.068,00	1.111.830,72	4.187.848,72
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	631.500,00	663.075,00	689.598,00	717.181,92	2.701.354,92
16040000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.282.000,00	1.346.100,00	1.399.944,00	1.455.941,76	5.483.985,76
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	551.000,00	578.550,00	601.692,00	625.759,68	2.357.001,68
Subtotal:	**3.443.500,00**	**3.615.675,00**	**3.760.302,00**	**3.910.714,08**	**14.730.191,08**

Ação: 2154 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA — Tipo: Atividade

Executar ações de vigilância sanitária voltadas à promoção da saúde e à integralidade do cuidado, por meio de inspeções e intervenções que visem eliminar, reduzir ou prevenir riscos sanitários.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
436 - INSPEÇÃO SANITÁRIA REALIZADA	UNIDADE	800,0000	840,0000	882,0000	882,0000	3.404,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	718.000,00	753.900,00	784.056,00	815.418,24	3.071.374,24
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00	36.750,00	38.220,00	39.748,80	149.718,80
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.004,00	19.954,20	20.752,37	21.582,46	81.293,03
Subtotal:	**772.004,00**	**810.604,20**	**843.028,37**	**876.749,50**	**3.302.386,07**

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 0061 - INTEGRAR ESPECIALIDADES

Objetivos:

Organizar e integrar os serviços especializados ambulatoriais e diagnósticos no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, incluindo os serviços próprios, credenciados e contratualizados, garantindo acesso qualificado, integralidade do cuidado e resolutividade da atenção, com base em protocolos clínicos, regulação assistencial e planejamento microrregional.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Consultas especializadas realizadas	1		19.9690	24,272	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta				
				2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Ação: 1022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Tipo: Projeto

Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde da Atenção Especializada.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
175 - UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	Unidade	2,0000	1,0000	1,0000	1,0000	5,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	115.500,00	120.120,00	124.924,80	470.544,80
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	115.500,00	120.120,00	124.924,80	470.544,80
16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	315.000,00	327.600,00	340.704,00	1.283.304,00
Subtotal:	**520.000,00**	**546.000,00**	**567.840,00**	**590.553,60**	**2.224.393,60**

Ação: 2155 - OFERTA DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE CONSÓRCIO Tipo: Atividade

Promover a cooperação entre municípios para a gestão compartilhada de serviços e ações de saúde, visando melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência na oferta de serviços à população.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
323 - CONSORCIO CELEBRADO/MANTIDO	UNIDADE	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa 0061 - INTEGRAR ESPECIALIDADES

Objetivos:

Organizar e integrar os serviços especializados ambulatoriais e diagnósticos no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, incluindo os serviços próprios, credenciados e contratualizados, garantindo acesso qualificado, integralidade do cuidado e resolutividade da atenção, com base em protocolos clínicos, regulação assistencial e planejamento microrregional.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Consultas especializadas realizadas	1		19.9690	24,272	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta				
		2		0.0000		0.0000		

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2155 - OFERTA DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE CONSÓRCIO Tipo: Atividade

Promover a cooperação entre municípios para a gestão compartilhada de serviços e ações de saúde, visando melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência na oferta de serviços à população.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.009.536,00	3.160.012,80	3.286.413,31	3.417.869,84	12.873.831,95
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.271.360,00	8.555.360,00
Subtotal:	**5.009.536,00**	**5.260.012,80**	**5.470.413,31**	**5.689.229,84**	**21.429.191,95**

Ação: 2156 - CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Tipo: Atividade

Organizar, qualificar e monitorar os prestadores de serviços de média e alta complexidade do SUS no município (APAE, Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus e Nefrobom), assegurando a contratualização conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, a regulação do acesso, o controle da produção e a avaliação dos resultados assistenciais, com foco na efetividade, transparência e integralidade da atenção.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
437 - CONTRATO FORMALIZADO/MONITORADO	UNIDADE	3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 0061 - INTEGRAR ESPECIALIDADES

Objetivos:

Organizar e integrar os serviços especializados ambulatoriais e diagnósticos no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, incluindo os serviços próprios, credenciados e contratualizados, garantindo acesso qualificado, integralidade do cuidado e resolutividade da atenção, com base em protocolos clínicos, regulação assistencial e planejamento microrregional.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Consultas especializadas realizadas	1		19.9690	24,272	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta				
		2		0.0000		0.0000		

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2156 - CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Tipo: Atividade

Organizar, qualificar e monitorar os prestadores de serviços de média e alta complexidade do SUS no município (APAE, Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus e Nefrobom), assegurando a contratualização conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, a regulação do acesso, o controle da produção e a avaliação dos resultados assistenciais, com foco na efetividade, transparência e integralidade da atenção.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.534.000,00	14.210.700,00	14.779.128,00	15.370.293,12	57.894.121,12
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.840.800,00	15.582.840,00	16.206.153,60	16.854.399,74	63.484.193,34
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.373.050,00	7.741.702,50	8.051.370,60	8.373.425,42	31.539.548,52
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.026.523,00	9.477.849,15	9.856.963,12	10.251.241,64	38.612.576,91
Subtotal:	**44.774.373,00**	**47.013.091,65**	**48.893.615,32**	**50.849.359,92**	**191.530.439,89**

Ação: 2157 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SAÚDE MENTAL Tipo: Atividade

Promover a qualificação dos serviços da RAPS, assegurando a oferta de cuidado integral, humanizado na perspectivas da redução de damos e em articulação da RAS, conforme os princípios da reforma psiquiátrica e da política nacional de saúde mental.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
135 - ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	23.621,0000	24.802,0000	26.042,0000	26.042,0000	100.507,0000

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 0061 - INTEGRAR ESPECIALIDADES

Objetivos:

Organizar e integrar os serviços especializados ambulatoriais e diagnósticos no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, incluindo os serviços próprios, credenciados e contratualizados, garantindo acesso qualificado, integralidade do cuidado e resolutividade da atenção, com base em protocolos clínicos, regulação assistencial e planejamento microrregional.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Consultas especializadas realizadas	1		19.9690	24,272	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta				
		2		0.0000		0.0000		

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2157 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SAÚDE MENTAL — Tipo: Atividade

Promover a qualificação dos serviços da RAPS, assegurando a oferta de cuidado integral, humanizado na perspectivas da redução de damos e em articulação da RAS, conforme os princípios da reforma psiquiátrica e da política nacional de saúde mental.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.578.000,00	1.656.900,00	1.723.176,00	1.792.103,04	6.750.179,04
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	901.000,00	946.050,00	983.892,00	1.023.247,68	3.854.189,68
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	52.000,00	54.600,00	56.784,00	59.055,36	222.439,36
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	802.000,00	842.100,00	875.784,00	910.815,36	3.430.699,36
Subtotal:	**3.333.000,00**	**3.499.650,00**	**3.639.636,00**	**3.785.221,44**	**14.257.507,44**

Ação: 2158 - ATENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD — Tipo: Atividade

Assegurar o acesso de usuários do SUS a serviços de saúde de média e alta complexidade fora do município de residência, garantindo o direito ao cuidado integral, com logística humanizada e efetiva, conforme os critérios da Portaria SAS/MS nº 055/1999 e demais normativas vigentes.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
204 - PACIENTE ATENDIDO	UNIDADE	9.796,0000	9.306,0000	8.840,0000	8.840,0000	36.782,0000

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa 0061 - INTEGRAR ESPECIALIDADES

Objetivos:

Organizar e integrar os serviços especializados ambulatoriais e diagnósticos no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, incluindo os serviços próprios, credenciados e contratualizados, garantindo acesso qualificado, integralidade do cuidado e resolutividade da atenção, com base em protocolos clínicos, regulação assistencial e planejamento microrregional.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Consultas especializadas realizadas	1		19.9690	24,272	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta				
				2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2158 - ATENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD Tipo: Atividade

Assegurar o acesso de usuários do SUS a serviços de saúde de média e alta complexidade fora do município de residência, garantindo o direito ao cuidado integral, com logística humanizada e efetiva, conforme os critérios da Portaria SAS/MS nº 055/1999 e demais normativas vigentes.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.660.000,00	1.743.000,00	1.812.720,00	1.885.228,80	7.100.948,80
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.625.000,00	1.706.250,00	1.774.500,00	1.845.480,00	6.951.230,00
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	210.000,00	218.400,00	227.136,00	855.536,00
Subtotal:	**3.485.000,00**	**3.659.250,00**	**3.805.620,00**	**3.957.844,80**	**14.907.714,80**

Ação: 2159 - ATENÇÃO DOMICILIAR EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - MELHOR EM CASA Tipo: Atividade

Garantir o cuidado integral e contínuo aos usuários com condições agudas e crônicas, em situação de restrição temporária ou permanente de mobilidade, por meio da oferta de atenção domiciliar qualificada.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
245 - PACIENTE ACOMPANHADO	UNIDADE	468,0000	491,0000	516,0000	516,0000	1.991,0000

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 0061 - INTEGRAR ESPECIALIDADES

Objetivos:

Organizar e integrar os serviços especializados ambulatoriais e diagnósticos no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, incluindo os serviços próprios, credenciados e contratualizados, garantindo acesso qualificado, integralidade do cuidado e resolutividade da atenção, com base em protocolos clínicos, regulação assistencial e planejamento microrregional.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Consultas especializadas realizadas	1		19.9690	24,272	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta				
				2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2159 - ATENÇÃO DOMICILIAR EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - MELHOR EM CASA — Tipo: Atividade

Garantir o cuidado integral e contínuo aos usuários com condições agudas e crônicas, em situação de restrição temporária ou permanente de mobilidade, por meio da oferta de atenção domiciliar qualificada.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	224.000,00	235.200,00	244.608,00	254.392,32	958.200,32
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	478.000,00	501.900,00	521.976,00	542.855,04	2.044.731,04
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	60.000,00	63.000,00	65.520,00	68.140,80	256.660,80
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	181.000,00	190.050,00	197.652,00	205.558,08	774.260,08
Subtotal:	**943.000,00**	**990.150,00**	**1.029.756,00**	**1.070.946,24**	**4.033.852,24**

Ação: 2160 - ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA — Tipo: Atividade

Garantir a oferta de serviços odontológicos especializados por meio do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em articulação com a Atenção Primária à Saúde, os serviços de urgência odontológica e os pontos de atenção hospitalar, promovendo o cuidado integral, resolutivo e em rede para as condições bucais de maior complexidade.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
135 - ATENDIMENTO REALIZADO	UNIDADE	10.722,0000	11.259,0000	11.822,0000	11.822,0000	45.625,0000

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 0061 - INTEGRAR ESPECIALIDADES

Objetivos:

Organizar e integrar os serviços especializados ambulatoriais e diagnósticos no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, incluindo os serviços próprios, credenciados e contratualizados, garantindo acesso qualificado, integralidade do cuidado e resolutividade da atenção, com base em protocolos clínicos, regulação assistencial e planejamento microrregional.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Consultas especializadas realizadas	1		19.9690	24,272	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta				
				2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2160 - ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA — Tipo: Atividade

Garantir a oferta de serviços odontológicos especializados por meio do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em articulação com a Atenção Primária à Saúde, os serviços de urgência odontológica e os pontos de atenção hospitalar, promovendo o cuidado integral, resolutivo e em rede para as condições bucais de maior complexidade.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.612.500,00	1.693.125,00	1.760.850,00	1.831.284,00	6.897.759,00
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.272.000,00	1.335.600,00	1.389.024,00	1.444.584,96	5.441.208,96
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	642.000,00	674.100,00	701.064,00	729.106,56	2.746.270,56
Subtotal:	**3.526.500,00**	**3.702.825,00**	**3.850.938,00**	**4.004.975,52**	**15.085.238,52**

Ação: 2165 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE — Tipo: Atividade

Garantir a oferta de consultas, exames e procedimentos especializados.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
439 - CONSULTA ESPECIALIZADA REALIZADA	UNIDADE	22.015,0000	23.116,0000	24.272,0000	24.272,0000	93.675,0000

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 0061 - INTEGRAR ESPECIALIDADES

Objetivos:

Organizar e integrar os serviços especializados ambulatoriais e diagnósticos no âmbito da Rede de Atenção à Saúde, incluindo os serviços próprios, credenciados e contratualizados, garantindo acesso qualificado, integralidade do cuidado e resolutividade da atenção, com base em protocolos clínicos, regulação assistencial e planejamento microrregional.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Consultas especializadas realizadas	1		19.9690	24,272	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
		2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
3	Saúde e Bem-Estar	8	3.8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Ação: 2165 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE — Tipo: Atividade

Garantir a oferta de consultas, exames e procedimentos especializados.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.015.963,00	6.316.761,15	6.569.431,60	6.832.208,86	25.734.364,61
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	623.084,00	654.238,20	680.407,73	707.624,04	2.665.353,97
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.856.000,00	1.948.800,00	2.026.752,00	2.107.822,08	7.939.374,08
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	70.000,00	73.500,00	76.440,00	79.497,60	299.437,60
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00	210.000,00	218.400,00	227.136,00	855.536,00
Subtotal:	**8.765.047,00**	**9.203.299,35**	**9.571.431,33**	**9.954.288,58**	**37.494.066,26**

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2146 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	438,0000	460,0000	483,0000	507,0000	1.888,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.138.000,00	7.494.900,00	7.794.696,00	8.106.483,84	30.534.079,84
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	51.950,00	54.547,50	56.729,40	58.998,58	222.225,48
Subtotal:	**7.189.950,00**	**7.549.447,50**	**7.851.425,40**	**8.165.482,42**	**30.756.305,32**

Ação: 2147 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.235.001,00	1.296.751,05	1.348.621,09	1.402.565,93	5.282.939,07
Subtotal:	**1.235.001,00**	**1.296.751,05**	**1.348.621,09**	**1.402.565,93**	**5.282.939,07**

Ação: 2148 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE — Tipo: Atividade

Viabilizar a manutenção do conselho como forma de apoio a participação popular na gestão do SUS.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
331 - CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Órgão 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2148 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE — Tipo: Atividade

Viabilizar a manutenção do conselho como forma de apoio a participação popular na gestão do SUS.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	16.800,00	17.472,00	18.170,88	68.442,88
Subtotal:	**16.000,00**	**16.800,00**	**17.472,00**	**18.170,88**	**68.442,88**

Órgão 15 - BDPREV
Unidade 1 - BDPREV
Programa 0003 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Objetivos:

Assegurar aos segurados e beneficiários do BDPREV, meios indispensáveis à sua manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço ou morte.

Público Alvo: Servidores públicos titulares de cargo efetivo e seus dependentes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2003 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO BDPREV — Tipo: Atividade

Viabilizar o pagamento dos benefícios previdenciários vigentes e futuros dos inativos e pensionistas, cujo custeio é de responsabilidade do BDPREV.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
338 - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	UNIDADE	423,0000	465,0000	511,0000	563,0000	1.962,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	25.405.000,00	26.675.250,00	27.742.260,00	28.851.950,40	108.674.460,40
Subtotal:	**25.405.000,00**	**26.675.250,00**	**27.742.260,00**	**28.851.950,40**	**108.674.460,40**

Órgão 15 - BDPREV
Unidade 1 - BDPREV
Programa 0003 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Objetivos:

Assegurar aos segurados e beneficiários do BDPREV, meios indispensáveis à sua manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço ou morte.

Público Alvo: Servidores públicos titulares de cargo efetivo e seus dependentes.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2004 - ENCARGOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA — Tipo: Atividade

Viabilizar o pagamento de outros encargos como: compensação previdenciária, sentenças judiciais, indenizações e restituições.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
339 - ENCARGO PREVIDENCIÁRIO	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	1.050,00	1.092,00	1.135,68	4.277,68
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	804.000,00	844.200,00	877.968,00	913.086,72	3.439.254,72
Subtotal:	**805.000,00**	**845.250,00**	**879.060,00**	**914.222,40**	**3.443.532,40**

Programa 0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivos:

Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos, físicos e institucionais necessários à execução das funções administrativas e previdenciárias do BDPREV.

Público Alvo: Administração do BDPREV.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO BDPREV — Tipo: Atividade

Viabilizar a manutenção da sede administrativa do BDPREV, através de reparos, obras e instalações.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
335 - OBRA E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Órgão 15 - BDPREV
Unidade 1 - BDPREV
Programa 0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivos:

Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos, físicos e institucionais necessários à execução das funções administrativas e previdenciárias do BDPREV.

Público Alvo: Administração do BDPREV.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2005 - MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO BDPREV — Tipo: Atividade

Viabilizar a manutenção da sede administrativa do BDPREV, através de reparos, obras e instalações.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00	52.500,00	54.600,00	56.784,00	213.884,00
Subtotal:	**50.000,00**	**52.500,00**	**54.600,00**	**56.784,00**	**213.884,00**

Ação: 2006 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA — Tipo: Atividade

Gestão da estrutura administrativa e financeira do BDPREV, indispensáveis ao bom funcionamento e garantia de cobertura previdenciária de seus segurados.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
336 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	550.000,00	577.500,00	600.600,00	624.624,00	2.352.724,00
Subtotal:	**550.000,00**	**577.500,00**	**600.600,00**	**624.624,00**	**2.352.724,00**

Ação: 2007 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração do pessoal comissionado e contratado do BDPREV e pagamento dos respectivos encargos sociais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	5,0000	6,0000	7,0000	8,0000	26,0000

Órgão 15 - BDPREV
Unidade 1 - BDPREV
Programa 0004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivos:

Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos, físicos e institucionais necessários à execução das funções administrativas e previdenciárias do BDPREV.

Público Alvo: Administração do BDPREV.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2007 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração do pessoal comissionado e contratado do BDPREV e pagamento dos respectivos encargos sociais.

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	647.000,00	679.350,00	706.524,00	734.784,96	2.767.658,96
Subtotal:	**647.000,00**	**679.350,00**	**706.524,00**	**734.784,96**	**2.767.658,96**

Programa 0005 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL

Objetivos:

Manutenção dos Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte cujo custeio é de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Público Alvo: Beneficiários de Aposentadorias e Pensões concedidas pelo Tesouro Municipal.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2008 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL — Tipo: Atividade

Pagamento de Benefícios Previdenciários Custeados Pelo Tesouro Municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
338 - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	UNIDADE	136,0000	136,0000	136,0000	136,0000	544,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.380.000,00	8.799.000,00	9.150.960,00	9.516.998,40	35.846.958,40
Subtotal:	**8.380.000,00**	**8.799.000,00**	**9.150.960,00**	**9.516.998,40**	**35.846.958,40**

Órgão 15 - BDPREV
Unidade 1 - BDPREV
Programa 0006 - RESERVA DO RPPS

Objetivos:
Pagamentos futuros de benefícios previdenciários e despesas administrativas.

Público Alvo: Reserva do RPPS.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 9000 - RESERVA DO RPPS — Tipo: Reserva Contingência

Reserva do RPPS

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
438 - RESERVA DO RPPS	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.617.000,00	15.347.850,00	15.961.764,00	16.600.234,56	62.526.848,56
18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	47.000,00	49.350,00	51.324,00	53.376,96	201.050,96
Subtotal:	**14.664.000,00**	**15.397.200,00**	**16.013.088,00**	**16.653.611,52**	**62.727.899,52**

Órgão 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Unidade 1 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Programa 0062 - MOBILIDADE URBANA

Objetivos:

Público Alvo: População que utiliza a malha viária de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de acidentes com vítimas em relação à população	1		4.7600	4,71	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta				
Gasto por passageiro				2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta				
				3		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 2099 - TRANSPORTE COLETIVO — Tipo: Atividade

Promover estudos, modicidade tarifária e fornecer abrigo para usuários do transporte coletivo municipal.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
404 - PASSAGEIRO ATENDIDO	UNIDADE	893,4260	897,8930	902,3830	906,8950	3.600,5970

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.135.489,00	5.392.263,45	5.607.953,98	5.832.272,12	21.967.978,55
Subtotal:	**5.135.489,00**	**5.392.263,45**	**5.607.953,98**	**5.832.272,12**	**21.967.978,55**

Órgão 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL
Unidade 1 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL
Programa 0063 - DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO PATRIMONIAL

Objetivos:

Desenvolver ações contínuas de proteção do patrimônio público e de educação, monitoramento, prevenção, mitigação e resposta a desastres no município, com foco em áreas vulneráveis e na formação cidadã para a resiliência.

Público Alvo: Alunos da rede Municipal de ensino, Comunidades em área de risco, População em geral

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Percentual de escolas municipais a serem implementadas para ações de educação em Defesa Civil.	1		0.0000	100	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	1	11.1	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

Ação: 2119 - EDUCAÇÃO, MAPEAMENTO E REDUÇÃO DE RISCOS EM DEFESA CIVIL Tipo: Atividade

Realizar ações educativas, de mapeamento, monitoramento, produção de materiais informativos, campanhas preventivas e capacitações voltadas à população e às comunidades escolares. Mapear e reavaliar áreas de risco, com apoio técnico da da COMPDEC e Corpo de Bombeiros, promovendo ações de redução de vulnerabilidades e orientação para emergências.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
411 - PALESTRAS E CAMPANHAS	UNIDADE	25,0000	35,0000	45,0000	55,0000	160,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.001,00	49.351,05	51.325,09	53.378,09	201.055,23
Subtotal:	**47.001,00**	**49.351,05**	**51.325,09**	**53.378,09**	**201.055,23**

Ação: 2164 - PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS Tipo: Atividade

Estabelecer procedimentos de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal e o Corpo de Bombeiros nas ações de prevenção, mitigação e redução dos impactos provenientes dos desastres naturais e em ações de resposta imediata ao atendimento de emergências, visando a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
408 - PARCERIA REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00	132.300,00	137.592,00	143.095,68	538.987,68
Subtotal:	**126.000,00**	**132.300,00**	**137.592,00**	**143.095,68**	**538.987,68**

Órgão 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Unidade 1 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2161 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	8,0000	10,0000	10,0000	10,0000	38,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	592.821,00	622.462,05	647.360,53	673.254,95	2.535.898,53
Subtotal:	**592.821,00**	**622.462,05**	**647.360,53**	**673.254,95**	**2.535.898,53**

Ação: 2162 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
19 - AÇÃO DE APOIO A GESTÃO REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.503,00	27.828,15	28.941,27	30.098,91	113.371,33
Subtotal:	**26.503,00**	**27.828,15**	**28.941,27**	**30.098,91**	**113.371,33**

Órgão 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa 0062 - MOBILIDADE URBANA

Objetivos:

Assegurar condições adequadas de circulação e segurança viária por meio da implantação, manutenção e revitalização da sinalização das vias públicas do município, da fiscalização e de campanhas educativas. Incentivar o uso de meios de transporte coletivos e sustentáveis que promovem maior mobilidade, em alternativa aos meios de transporte individualizados, de modo a aumentar a fluidez, segurança e sustentabilidade no trânsito.

Público Alvo: População que utiliza a malha viária de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026
Índice de acidentes com vítimas em relação à população	1		4.7600	4,71	0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

Gasto por passageiro	2		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta

	3		0.0000		0.0000

Nº ODS	Nome	Sequência	Nº Meta	Descrição da Meta
11	Cidades e comunidades sustentáveis	2	11.2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Ação: 2040 - MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS — Tipo: Atividade

Melhorar as condições das vias públicas visando contribuir para maior mobilidade, eficiência e segurança no trânsito.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
407 - SINALIZAÇÃO REALIZADA	M²	10.000,0000	10.500,0000	11.250,0000	12.000,0000	43.750,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.503,00	63.528,15	66.069,27	68.712,03	258.812,45
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	130.000,00	136.500,00	141.960,00	147.638,40	556.098,40
17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	350.001,00	367.501,05	382.201,09	397.489,13	1.497.192,27
Subtotal:	**540.504,00**	**567.529,20**	**590.230,36**	**613.839,56**	**2.312.103,12**

Órgão 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Ação: 2041 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO — Tipo: Atividade

Apoiar e equipar a fiscalização do trânsito a fim de cumprir as normas vigentes e garantir a segurança dos condutores e pedestres. Orientar, educar, capacitar e instrumentalizar a população, dentro das diretrizes da política nacional de trânsito para atuar com comportamento seguro no trânsito.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
351 - AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA	UNIDADE	5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	189.000,00	196.560,00	204.422,40	769.982,40
17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	292.967,00	307.615,35	319.919,96	332.716,76	1.253.219,07
Subtotal:	**472.967,00**	**496.615,35**	**516.479,96**	**537.139,16**	**2.023.201,47**

Ação: 2044 - PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS — Tipo: Atividade

Estabelecer procedimentos de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal e a PMMG, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no Município de Bom Despacho.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
408 - PARCERIA REALIZADA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00	141.750,00	147.420,00	153.316,80	577.486,80
Subtotal:	**135.000,00**	**141.750,00**	**147.420,00**	**153.316,80**	**577.486,80**

Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas
					2026

Ação: 2163 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2026	2027	2028	2029	Total
153 - PESSOA REMUNERADA	UNIDADE	2,0000	10,0000	10,0000	10,0000	32,0000

Órgão 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL
Unidade 2 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Programa 0007 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Objetivos:

Público Alvo: Unidades e gerentes executoras de programas e ações a cargo do município de Bom Despacho.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 2163 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — Tipo: Atividade

Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	97.352,00	102.219,60	106.308,38	110.560,71	416.440,69
Subtotal:	**97.352,00**	**102.219,60**	**106.308,38**	**110.560,71**	**416.440,69**

Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa 0064 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos:

Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos, eventos imprevistos e emendas impositivas, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária.

Indicador	Tipo	Data	Medida Inicial	Medida Final	Apuração de Metas 2026

Ação: 9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — Tipo: Reserva Contingência

Reservar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, um montante de recursos especificamente destinados ao atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos, eventos imprevistos e emendas impositivas, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária.

Produto	Unidade Medida	Meta Física 2026	2027	2028	2029	Total
176 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Vínculo	Meta Financeira 2026	2027	2028	2029	Total
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.497.265,20	4.722.128,46	4.911.013,60	5.107.454,14	19.237.861,40
Subtotal:	**4.497.265,20**	**4.722.128,46**	**4.911.013,60**	**5.107.454,14**	**19.237.861,40**
Total Geral Previsto:	**444.000.000,00**	**427.972.047,50**	**445.210.727,81**	**460.474.860,08**	**1.777.657.635,39**

Lei nº 3.074, de 22 de dezembro de 2.025.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Despacho para o exercício de 2.026.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Despacho para o exercício de 2.026, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º A receita total da Administração direta e indireta, dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração indireta, é estimada em R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais), e decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

A – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – ÓRGÃOS E FUNDOS	
A.1 – RECEITAS CORRENTES	**399.464.040,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.761.660,00
Contribuições	17.573.060,00
Receita de Patrimonial	14.132.910,00
Receita de Serviços	195.870,00
Transferências Correntes	278.563.500,00
Outras Receitas Correntes	5.237.040,00
A.2 – RECEITAS DE CAPITAL	**46.386.270,00**
Operação de Crédito	36.300.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferência de Capital	10.076.270,00
A.3 – Deduções da receita	**-29.980.310,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-29.980.310,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

B.1 – RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	**28.130.000,00**
Receitas correntes Intraorçamentárias	28.130.000,00
TOTAL	**444.000.000,00**

Art. 3º A despesa total do Município de Bom Despacho está fixada em R$ 444.000.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões de reais) com a seguinte distribuição:

A – ORÇAMENTO FISCAL	**252.505.544,80**
Gabinete do Prefeito	2.823.558,00
Assessoria de Comunicação	1.035.902,00
Assessoria de Inovação Tecnológica	4.116.363,00
Assessoria de Relações Institucionais	145.103,00
Assessoria do Distrito do Engenho do Ribeiro e Povoados	145.103,00
Controladoria Geral	339.504,00
Procuradoria Geral do Município	4.694.965,00
Secretaria Municipal da Fazenda	26.703.605,00
Secretaria Municipal de Administração	29.243.014,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2.052.110,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Agricultura	3.202.596,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	1.460.861,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	9.474.312,00
Secretaria Municipal de Educação	85.806.060,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	2.504.206,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.840.772,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	56.964.453,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	482.243,80
Secretaria Municipal de Saúde	543.000,00
Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social	5.927.814,00
B – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FUNDOS	**123.796.190,00**
Fundo Municipal de Política Cultural	876.307,00
Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural	1.195.008,00
Fundo Municipal de Turismo	1.175.008,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.598.703,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	300.006,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	200.002,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fundo Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial	23.504,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	13.505,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	2.820.588,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico	1.622.672,00
Fundo Municipal de Saúde	109.725.064,00
Fundo Municipal de Trânsito	1.245.823,00
C – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**4.497.265,20**
D – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – BDPREV	**50.501.000,00**
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	50.501.000,00
E – LEGISLATIVO	**12.700.000,00**
Câmara Municipal	12.700.000,00
TOTAL	**444.000.000,00**

Art. 4º Para ajustes na programação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, criando, se necessário, elemento de despesa e fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Parágrafo único. As suplementações de dotações que tenham como finalidade a execução das Emendas Individuais Impositivas de que trata o artigo 108-A da Lei Orgânica Municipal não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre despesas de mesmo grupo alocadas em atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, sem onerar o limite estabelecido no art. 4º desta lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal, da Lei Federal n° 4.320/64 e os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação, superávit financeiro, ou produto de operações de crédito autorizadas, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1.964, e deverá seguir as seguintes premissas:

§1º O excesso de arrecadação ou superávit financeiro de recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2.000.

§2º Criar fonte de recursos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, para atender às suas peculiaridades, mediante decreto.

§3º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto no parágrafo único do artigo 8º e no inciso I do artigo 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2.000 e suas alterações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Art. 8º Para fins e nos limites do artigo 108-A da Lei Orgânica do Município, serão utilizados como fonte de cancelamento para compatibilização de emendas individuais, recursos constantes da dotação orçamentária nº 99.99.99.999.0064.9001.99999900, vínculo 1500000 - Reserva de Contingência.

§1º As emendas de que trata o caput deste artigo deverão ser indicadas, de modo segregado, no Anexo IV desta lei orçamentária, com registro individual do número, autor, objeto com descrição completa, valor, órgão executor, dotação orçamentária (Função Programática) e referência.

§2º A reserva de contingência será utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observado o disposto nos artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 1.964 e suas alterações, e no artigo 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2.001, atualizada pela 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/STN.

§3º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir fontes de recursos e criar novas referências de dotação para atender as Emendas Individuais Impositivas constante no Anexo IV.

§4º O Poder Executivo poderá utilizar dotação diversa da constante no Anexo IV desta lei para atender os objetivos informados na Emenda Individual Impositiva.

§5º O Poder Executivo poderá agrupar emendas parlamentares impositivas que apresentem o mesmo beneficiário e a mesma finalidade, de modo a racionalizar a execução orçamentária e financeira, assegurada a manutenção da destinação e do objeto originalmente previstos nas emendas.

Art. 9º Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2.026 contido no PPA 2026-2029 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2.026, ficando autorizados os ajustes necessários.

Art. 10 Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.026.

Bom Despacho, 22 de dezembro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Anexo I – Orçamento Fiscal

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Receitas	R$	Despesas	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	399.464.040,00	Despesas correntes	348.345.064,80
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	83.761.660,00	Pessoal e encargos sociais	182.057.955,00
Contribuições	17.573.060,00	Juros e encargos da dívida	9.870.001,00
Receita patrimonial	14.132.910,00	Outras despesas correntes	156.417.108,80
Receita de serviços	195.870,00		
Transferências correntes	278.563.500,00		
Outras receitas correntes	5.237.040,00		
Receitas correntes	28.130.000,00		
Contribuições	28.130.000,00		
Fundeb	(29.980.310,00)		
Deduções do FUNDEB - Receitas correntes	(29.980.310,00)		
Deduções do FUNDEB - Transferências correntes	(29.980.310,00)		
Total das Receitas Correntes	397.613.730,00	**Total das Depesas Correntes**	348.345.064,80
Déficit	0,00	**Superávit**	49.268.665,20
Soma	397.613.730,00	**Soma**	397.613.730,00
Superávit do Orçamento Corrente	49.268.665,20	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	46.386.270,00	Despesas de capital	76.493.670,00
Operações de crédito	36.300.000,00	Investimentos	68.991.669,00
Alienação de bens	10.000,00	Inversões financeiras	0,00
Transferências de capital	10.076.270,00	Amortização da dívida	7.502.001,00
Total das Receitas de Capital	46.386.270,00	**Total das Depesas de Capital**	76.493.670,00
		-(Reserva de contingência	4.497.265,20
		+Reserva do RPPS)	14.664.000,00
Déficit	30.107.400,00	**Superávit**	0,00

Resumo

Receitas Correntes	397.613.730,00	Despesas Correntes	348.345.064,80
Receitas de Capital	46.386.270,00	Despesas de Capital	76.493.670,00
Outras Receitas	0,00	Reserva de Contingência	4.497.265,20
		Reserva do RPPS	14.664.000,00
Subtotal	444.000.000,00	**Subtotal**	444.000.000,00
Déficit	0,00	**Superavit**	0,00
Total	444.000.000,00	**Total**	444.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64

Receita

Especificação	Fonte	Total
Receitas correntes		399.464.040,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	83.761.660,00	
Contribuições	17.573.060,00	
Receita patrimonial	14.132.910,00	
Receita de serviços	195.870,00	
Transferências correntes	278.563.500,00	
Outras receitas correntes	5.237.040,00	
Receitas de capital		46.386.270,00
Operações de crédito	36.300.000,00	
Alienação de bens	10.000,00	
Transferências de capital	10.076.270,00	
Receitas correntes		28.130.000,00
Contribuições	28.130.000,00	
Deduções do FUNDEB - Receitas correntes	(29.980.310,00)	
Deduções do FUNDEB - Transferências correntes	(29.980.310,00)	
Subtotal		**444.000.000,00**
Transferências Financeiras		**0,00**
Total		**444.000.000,00**

Despesa

Especificação	Cat. Econômica
Administração	62.642.441,80
Agricultura	1.729.005,00
Assistência Social	5.691.724,00
Ciência e Tecnologia	3.340.958,00
Comércio e Serviços	101.000,00
Comunicações	445.000,00
Cultura	4.530.326,00
Desporto e Lazer	1.912.001,00
Direitos da Cidadania	23.504,00
Educação	79.253.060,00
Encargos Especiais	20.970.002,00
Gestão Ambiental	14.944.355,00
Habitação	40.004,00
Legislativa	12.700.000,00
Previdência Social	34.590.000,00
Reserva de Contingência	19.161.265,20
Saneamento	1.622.672,00
Saúde	109.725.064,00
Segurança Pública	308.001,00
Trabalho	203.702,00
Transporte	6.148.960,00
Urbanismo	63.916.955,00
Subtotal	**444.000.000,00**
Transferências Financeiras	**0,00**
Total	**444.000.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			348.345.064,80
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			182.057.955,00
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de ra		306.781,00	
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	306.781,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	306.781,00		
319000000000000000	Aplicações diretas		154.479.074,00	
319001000000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	28.345.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pl	22.245.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.100.000,00		
319003000000000000	Pensões	5.070.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.220.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pl	2.850.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	35.054.269,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	1.000.000,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.000,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementaçã	422.000,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	81.901,00		
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas	4.975.250,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de I	12.560.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.395.117,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	5.555.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	76.834.062,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	150.602,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	430.000,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementaçã	510.000,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	95.350,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	790.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	4.955.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.637.080,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de I	25.916.030,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	350.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	7.104.300,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de I	1.764.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	70.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.270.300,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	764.475,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	6.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	5.000,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de I	15.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	332.960,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	398.515,00		
319091000000000000	Sentenças judiciais	750.001,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pl	300.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.001,00		
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	22.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pl	10.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	534.967,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementaçã	9.950,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de I	5.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	150.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.016,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos		27.272.100,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
319113000000000000	Obrigações patronais	27.272.100,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de I	3.105.300,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.101.800,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida			9.870.001,00
329000000000000000	Aplicações diretas		9.870.000,00	
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	9.820.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.820.000,00		
329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	50.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		
329100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos		1,00	
329121000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes			156.417.108,80
332000000000000000	Transferências à união		2.000,00	
332041000000000000	Contribuições	2.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		267.502,00	
333041000000000000	Contribuições	267.502,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	267.002,00		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		23.197.282,00	
335034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terc	3,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3,00		
335039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.001,00		
335041000000000000	Contribuições	21.483.276,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	8.526.523,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	10.325.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.631.752,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	1.694.002,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.694.001,00		
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		5.255.486,00	
336041000000000000	Contribuições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
336045000000000000	Subvenções econômicas	5.255.485,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.135.485,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de ra		1.198.595,00	
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	1.198.595,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.198.595,00		
339000000000000000	Aplicações diretas		119.951.985,80	
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	1.526.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de I	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.518.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	445.988,80		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	11.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	5.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	11.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	415.988,80		
339030000000000000	Material de consumo	9.459.298,00		
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêl	196.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	580.000,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	1,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3390300000000000000	Material de consumo	9.459.298,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	30.000,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	87.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.637.618,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	695.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	261.586,00		
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prograr	10.000,00		
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Program	1.214.690,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação	1.702.400,00		
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e out	810.300,00		
17190000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a	436.300,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	374.000,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.799.084,00		
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistê	222.000,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.500,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	2.580,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	505.000,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação	500.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.357.003,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	211.000,00		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.076.611,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	35.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	30.000,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	100.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.721.611,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	230.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	960.000,00		
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terc	16.385.031,66		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	1.500.000,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	858.041,66		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	4.622.964,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.404.025,00		
3390350000000000000	Serviços de consultoria	2.125.804,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	20.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	75.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.730.804,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.508.846,34		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	110.000,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	72.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	390.000,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	619.803,34		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	130.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	315.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	867.043,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.290.477,00		
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôı	93.930,00		
17200000000	Transferência da União referentes às participações na explor	500.000,00		
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeir	57.110,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	5.700.000,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	200.000,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	137.000,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00		
17540000000	Recursos de Operações de Crédito	178.050,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	330.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.290.477,00		
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V	80.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	4.275.537,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.026.245,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	1.239.004,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação	330.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	7.656.800,00		
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00		
15760010000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de	1.386.800,00		
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prograr	75.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessc	4.544.567,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	180.467,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	70.000,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	75.637,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	432.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	35.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.751.463,00		
339041000000000000	Contribuições	360.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00		
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistê	1,00		
339045000000000000	Subvenções econômicas	50.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	4.652.000,00		
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôi	1.500,00		
17200000000	Transferência da União referentes às participações na explor	15.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pla	421.000,00		
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeir	1.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.176.500,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	36.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	918.349,00		
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistê	130.348,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de I	1.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	1.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	786.001,00		
339049000000000000	Auxílio-transporte	115.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00		
339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	200.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pla	200.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	3.907.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pla	100.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	55.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.752.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	177.011,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pla	1.000,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	1,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	174.010,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	600.617,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.500,00		
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêi	4.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pla	50.000,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.001,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	1.000,00		
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	526.115,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	11.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos		41.001,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339193000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pl	30.000,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	11.001,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.001,00		
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e		6.503.257,00	
339330000000000000	Material de consumo	1.197.963,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	435.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	510.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	252.963,00		
339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	996.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	311.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	380.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	305.000,00		
339334000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terc	1.855.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	500.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.355.000,00		
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.454.294,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	55.403,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	1.566.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	832.891,00		
400000000000000000	Despesas de capital			76.493.670,00
440000000000000000	Investimentos			68.991.669,00
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		8.508.057,00	
445041000000000000	Contribuições	8.508.057,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementaçã	7.373.050,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	500.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	500.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de I	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.007,00		
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de ra		172.950,00	
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	172.950,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	172.950,00		
449000000000000000	Aplicações diretas		59.979.662,00	
449051000000000000	Obras e instalações	56.757.698,00		
17200000000	Transferência da União referentes às participações na explor	682.210,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	3.282.647,00		
17100100000	Transferência Especial dos Estados	245.130,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00		
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congê	2.639.000,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00		
17540000000	Recursos de Operações de Crédito	36.300.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.906.309,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação	200.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00		
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.252.400,00		
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	1.100.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	100.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.970.961,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	15.002,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	1,00		
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistê	1,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.001,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00		
17550000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	23.000,00		
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.691.014,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.970.961,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	200.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00		
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V	600.940,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	165.000,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação	105.000,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	100.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.001,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00		
449091000000000000	Sentenças judiciais	100.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		
449093000000000000	Indenizações e restituições	51.001,00		
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêi	49.000,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e		331.000,00	
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	331.000,00		
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	20.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	111.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenie	145.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida			7.502.001,00
469000000000000000	Aplicações diretas		7.502.000,00	
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	7.501.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pla	1.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500.000,00		
469073000000000000	Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatad	1.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pla	1.000,00		
469100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos		1,00	
469171000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
900000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			19.161.265,20
990000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS			19.161.265,20
999900000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS		19.161.265,20	
999999000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	19.161.265,20		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	47.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Pla	14.617.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.497.265,20		
			Total	444.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Categoria Econômica (Órgão)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			11.000.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		6.920.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	5.720.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	1.200.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		4.080.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	4.070.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	10.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			1.700.000,00
440000000000000000	Investimentos		1.700.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	1.700.000,00		
			Total Órgão	12.700.000,00

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			13.111.496,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		5.267.978,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	5.267.978,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		7.843.518,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	10.000,00		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	106.250,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	7.727.268,00		
400000000000000000	Despesas de capital			189.002,00
440000000000000000	Investimentos		189.002,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	50.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	139.002,00		
			Total Órgão	13.300.498,00

Órgão: 3 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			19.168.604,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.681.102,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.681.102,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		9.870.001,00	
329000000000000000	Aplicações diretas	9.870.000,00		
329100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		5.617.501,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	5.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	5.612.501,00		
400000000000000000	Despesas de capital			7.535.001,00
440000000000000000	Investimentos		35.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	35.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida		7.500.001,00	
469000000000000000	Aplicações diretas	7.500.000,00		
469100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	1,00		
			Total Órgão	26.703.605,00

Órgão: 4 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			29.165.013,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		24.283.001,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	5.244.001,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	19.039.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		4.882.012,00	
332000000000000000	Transferências à união	2.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	4.880.011,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	1,00		
400000000000000000	Despesas de capital			78.001,00
440000000000000000	Investimentos		78.001,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	78.001,00		
			Total Órgão	29.243.014,00

Órgão: 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			4.469.429,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		678.102,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	678.102,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.791.327,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1,00		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.080.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	2.711.326,00		
400000000000000000	Despesas de capital			829.004,00
440000000000000000	Investimentos		829.004,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	2,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	829.002,00		
			Total Órgão	5.298.433,00

Órgão: 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			3.017.596,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		941.590,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	50.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	891.590,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.076.006,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	250.000,00		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	600.000,00		
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	120.001,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	35.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.071.005,00		
400000000000000000	Despesas de capital			185.000,00
440000000000000000	Investimentos		185.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	5.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	180.000,00		
			Total Órgão	3.202.596,00

Órgão: 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			6.578.567,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.495.538,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.119.738,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	375.800,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.083.029,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.718.507,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.364.522,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Categoria Econômica (Órgão)
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

400000000000000000	Despesas de capital			18.014,00
440000000000000000	Investimentos		18.014,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	4,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	18.010,00		
			Total Órgão	6.596.581,00

Órgão: 8 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			6.176.661,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		304.053,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	304.053,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		5.872.608,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	5.872.608,00		
400000000000000000	Despesas de capital			3.297.651,00
440000000000000000	Investimentos		3.297.651,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	3.297.651,00		
			Total Órgão	9.474.312,00

Órgão: 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			78.538.420,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		60.082.330,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	54.741.030,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	5.341.300,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		18.456.090,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	5.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	18.451.090,00		
400000000000000000	Despesas de capital			7.267.640,00
440000000000000000	Investimentos		7.267.640,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	5.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	7.262.640,00		
			Total Órgão	85.806.060,00

Órgão: 10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.415.206,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		578.202,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	578.202,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.837.004,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	210.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.627.004,00		
400000000000000000	Despesas de capital			89.000,00
440000000000000000	Investimentos		89.000,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	40.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	49.000,00		
			Total Órgão	2.504.206,00

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			19.132.075,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.650.551,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	44.550,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	2.606.001,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		16.481.524,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1,00		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	25.001,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	19.320,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	16.437.201,00		
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	1,00		
400000000000000000	Despesas de capital			151.957,00
440000000000000000	Investimentos		151.957,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	25.000,00		
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	950,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	126.007,00		
			Total Órgão	19.284.032,00

Órgão: 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			12.541.958,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.897.471,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	33.320,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	1.864.151,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		10.644.487,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	35.500,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	10.328.097,00		
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	280.890,00		
400000000000000000	Despesas de capital			44.422.495,00
440000000000000000	Investimentos		44.422.495,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	150,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	44.422.345,00		
			Total Órgão	56.964.453,00

Órgão: 13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			475.243,80
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		448.753,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	448.753,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		26.490,80	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	26.489,80		
400000000000000000	Despesas de capital			7.000,00
440000000000000000	Investimentos		7.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	7.000,00		
			Total Órgão	482.243,80

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			99.660.163,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		35.707.111,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	178.911,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	34.277.200,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	1.251.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		63.953.052,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	19.447.523,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.108.775,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Categoria Econômica (Órgão)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

339000000000000000	Aplicações diretas	37.174.388,00		
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	6.222.366,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.607.901,00
440000000000000000	Investimentos		10.607.901,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	8.388.051,00		
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	166.850,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	1.722.000,00		
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe	331.000,00		
			Total Órgão	110.268.064,00

Órgão: 15 - BDPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			35.765.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		34.432.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	34.367.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	65.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.333.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	1.302.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social	31.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			72.000,00
440000000000000000	Investimentos		70.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	70.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida		2.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		
900000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			14.664.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS		14.664.000,00	
999900000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	14.664.000,00		
			Total Órgão	50.501.000,00

Órgão: 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			7.129.633,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		690.173,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	690.173,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		6.439.460,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	7.500,00		
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	5.135.485,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.296.475,00		
400000000000000000	Despesas de capital			44.004,00
440000000000000000	Investimentos		44.004,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	44.004,00		
			Total Órgão	7.173.637,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
900000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.497.265,20
990000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS		4.497.265,20	
999900000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	4.497.265,20		
			Total Órgão	4.497.265,20
			Total	444.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			11.000.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		6.920.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	5.720.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.300.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.300.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	400.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.200.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	1.200.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		4.080.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	4.070.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	80.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	465.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	465.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	65.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.050.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.050.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	160.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	200.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	10.000,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			1.700.000,00
440000000000000000	Investimentos		1.700.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	1.700.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	700.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00		
			Total Unidade	12.700.000,00
			Total Órgão	12.700.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.743.558,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.918.503,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.918.503,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	223.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	223.001,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.555.500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.555.500,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.001,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	130.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.001,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		825.055,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	91.250,00		
335041000000000000	Contribuições	91.250,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	91.250,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	733.805,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	68.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	35.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	1.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.001,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	345.800,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	345.800,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	232.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	232.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	32.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			80.000,00
440000000000000000	Investimentos		80.000,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	50.000,00		
445041000000000000	Contribuições	50.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
			Total Unidade	2.823.558,00

Unidade: 002 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.005.902,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		494.902,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	494.902,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	26.100,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.100,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	468.800,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	468.800,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		511.000,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	10.000,00		
333041000000000000	Contribuições	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	15.000,00		
335039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	486.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	11.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	410.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	410.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			30.000,00
440000000000000000	Investimentos		30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
			Total Unidade	1.035.902,00

Unidade: 003 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			4.076.361,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		834.402,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	834.402,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	491.800,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	491.800,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	342.600,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	342.600,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.241.959,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	3.241.959,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	20.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.001,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.003,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.002,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	3.110.951,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.678.951,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	432.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			40.002,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
440000000000000000	Investimentos		40.002,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	40.002,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	40.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.001,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00		
			Total Unidade	4.116.363,00

Unidade: 004 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			145.103,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		145.103,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	145.103,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	145.100,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	145.100,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
			Total Unidade	145.103,00

Unidade: 005 - ASSESSORIA DO DIST. DO ENG. RIBEIRO E POVOADOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			145.103,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		145.103,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	145.103,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	145.100,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	145.100,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
			Total Unidade	145.103,00

Unidade: 006 - CONTROLADORIA GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			310.504,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		289.003,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	289.003,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	289.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	289.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		21.501,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	21.501,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.900,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 006 - CONTROLADORIA GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	600,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00		
400000000000000000	Despesas de capital			29.000,00
440000000000000000	Investimentos		29.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	29.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	29.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00		
			Total Unidade	339.504,00

Unidade: 007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			4.684.965,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.440.962,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.440.962,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	33.300,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.300,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	674.700,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	674.700,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	332.961,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	332.960,00		
319091000000000000	Sentenças judiciais	400.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.244.003,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	3.244.003,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	3.200.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.000,00
440000000000000000	Investimentos		10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
			Total Unidade	4.694.965,00
			Total Órgão	13.300.498,00

Órgão: 03 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			19.168.604,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Órgão: 03 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		3.681.102,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	3.681.102,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	68.500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.500,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.612.600,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.262.600,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	350.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
320000000000000000	Juros e encargos da dívida		9.870.001,00	
329000000000000000	Aplicações diretas	9.870.000,00		
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	9.820.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.820.000,00		
329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	50.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		
329100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1,00		
329121000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		5.617.501,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	5.000,00		
335039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	5.612.501,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	45.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	6.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	535.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	235.001,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	602.000,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	590.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	100.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	4.153.500,00		
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Fina	1.000,00		
17200000000	Transferência da União referentes às participações na e	15.000,00		
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio E	1.500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.100.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	36.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	107.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	107.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			7.535.001,00
440000000000000000	Investimentos		35.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	35.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	35.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida		7.500.001,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 03 - SEC. MUN. DA FAZENDA				
Unidade: 001 - SEC. MUN. DA FAZENDA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
4690000000000000000	Aplicações diretas	7.500.000,00		
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	7.500.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500.000,00		
4691000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1,00		
4691710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
			Total Unidade	26.703.605,00
			Total Órgão	26.703.605,00
Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			29.165.013,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		24.283.001,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	5.244.001,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	103.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	103.000,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.797.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.797.000,00		
3190130000000000000	Obrigações patronais	1.025.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.025.000,00		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	19.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00		
3190910000000000000	Sentenças judiciais	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	300.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	150.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	19.039.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	19.039.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.039.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		4.882.012,00	
3320000000000000000	Transferências à união	2.000,00		
3320410000000000000	Contribuições	2.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	4.880.011,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	357.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	357.000,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1.705.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	200.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.001,00		
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	50.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		
3390350000000000000	Serviços de consultoria	240.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	136.006,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	131.006,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.850.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.850.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	52.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.001,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339041000000000000	Contribuições	215.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00		
339049000000000000	Auxílio-transporte	15.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	25.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.002,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
400000000000000000	Despesas de capital			78.001,00
440000000000000000	Investimentos		78.001,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	78.001,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	78.000,00		
17550000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	23.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
			Total Unidade	29.243.014,00
			Total Órgão	29.243.014,00

Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.012.110,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		678.102,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	678.102,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	66.500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.500,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	611.600,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	611.600,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.334.008,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1,00		
333041000000000000	Contribuições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.334.007,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	42.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00		
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	150.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	24.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.002,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.080.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.080.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.001,00		
400000000000000000	Despesas de capital			40.000,00
440000000000000000	Investimentos		40.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	40.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00		
			Total Unidade	2.052.110,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			841.306,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		841.306,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	200.000,00		
335041000000000000	Contribuições	200.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	641.306,00		
339030000000000000	Material de consumo	35.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.001,00		
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	471.300,00		
17190000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fome	436.300,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.002,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	130.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			35.001,00
440000000000000000	Investimentos		35.001,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1,00		
445041000000000000	Contribuições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	35.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00		
			Total Unidade	876.307,00

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			477.006,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		477.006,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	360.000,00		
335041000000000000	Contribuições	360.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3390000000000000000	Aplicações diretas	117.006,00		
3390300000000000000	Material de consumo	12.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.001,00		
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.002,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.001,00		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			718.002,00
4400000000000000000	Investimentos		718.002,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1,00		
4450410000000000000	Contribuições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
4490000000000000000	Aplicações diretas	718.001,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	688.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	688.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	30.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.001,00		
			Total Unidade	1.195.008,00

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.139.007,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes		1.139.007,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	520.000,00		
3350410000000000000	Contribuições	520.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	520.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	619.007,00		
3390300000000000000	Material de consumo	7.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.001,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	610.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	610.000,00		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			36.001,00
4400000000000000000	Investimentos		36.001,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	36.001,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	6.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.001,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO				
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
			Total Unidade	1.175.008,00
			Total Órgão	5.298.433,00
Órgão: 06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA				
Unidade: 001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA				
300000000000000000	Despesas correntes			3.017.596,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		941.590,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	50.000,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	50.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	891.590,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	109.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	109.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	767.090,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	767.090,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.076.006,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	250.000,00		
333041000000000000	Contribuições	250.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00		
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	600.000,00		
335041000000000000	Contribuições	550.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	50.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	120.001,00		
336041000000000000	Contribuições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
336045000000000000	Subvenções econômicas	120.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	35.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	35.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.071.005,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	163.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	163.000,00		
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	65.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	180.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	23.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.001,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	484.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	484.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	35.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00		
339045000000000000	Subvenções econômicas	50.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	11.003,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.003,00		
400000000000000000	Despesas de capital			185.000,00
440000000000000000	Investimentos		185.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	5.000,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	180.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	150.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00		
			Total Unidade	3.202.596,00
			Total Órgão	3.202.596,00

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.457.861,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.323.352,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	947.552,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	27.521,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.521,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	775.730,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	775.730,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	139.300,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	139.300,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	375.800,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	375.800,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	375.800,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		134.509,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	500,00		
335041000000000000	Contribuições	500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	134.009,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	12.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	3.003,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.003,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	36.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.001,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.002,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	6.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.002,00		
339049000000000000	Auxílio-transporte	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			3.000,00
440000000000000000	Investimentos		3.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	3.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00		
			Total Unidade	1.460.861,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			4.583.695,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.172.186,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	2.172.186,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1.104.091,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	81.901,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.022.190,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.068.092,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	150.602,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	917.490,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	3,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		2.411.509,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.218.003,00		
335034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	1.218.002,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.218.001,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.193.506,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	11.001,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	11.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339030000000000000	Material de consumo	175.004,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	87.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.002,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	227.001,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	1,00		
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de As	222.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	135.002,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	100.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.002,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	50.001,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	135.003,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	110.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.003,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	242.003,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	137.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	105.003,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	78.140,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	75.637,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.503,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339041000000000000	Contribuições	1,00		
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de As	1,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	139.349,00		
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de As	130.348,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.001,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.001,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	1.001,00		
400000000000000000	Despesas de capital			15.008,00
440000000000000000	Investimentos		15.008,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1,00		
445041000000000000	Contribuições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	15.007,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15.004,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	15.002,00		
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de As	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
449093000000000000	Indenizações e restituições	1,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assis	1,00		
			Total Unidade	4.598.703,00

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			300.004,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		300.004,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	300.002,00		
335034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
335041000000000000	Contribuições	300.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	2,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
400000000000000000	Despesas de capital			2,00
440000000000000000	Investimentos		2,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1,00		
445041000000000000	Contribuições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
			Total Unidade	300.006,00

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			200.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes		200.001,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	200.001,00		
335034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
335041000000000000	Contribuições	200.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
4400000000000000000	Investimentos		1,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1,00		
4450410000000000000	Contribuições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
			Total Unidade	200.002,00
Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			23.503,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes		23.503,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	23.503,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00		
3390300000000000000	Material de consumo	3.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			1,00
4400000000000000000	Investimentos		1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	1,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
			Total Unidade	23.504,00
Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			13.503,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes		13.503,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1,00		
3350410000000000000	Contribuições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	13.502,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00		
3390300000000000000	Material de consumo	2.500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			2,00
4400000000000000000	Investimentos		2,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1,00		
4450410000000000000	Contribuições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
4490000000000000000	Aplicações diretas	1,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
			Total Unidade	13.505,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
			Total Órgão	6.596.581,00
Órgão: 08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Unidade: 001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			6.176.661,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		304.053,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	304.053,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	304.050,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	304.050,00		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		5.872.608,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	5.872.608,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	5.003,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.002,00		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	600,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00		
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	40.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.002,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.736.000,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	5.700.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	80.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00		
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	1,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.002,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			3.297.651,00
4400000000000000000	Investimentos		3.297.651,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	3.297.651,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	3.292.648,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	3.282.647,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.001,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.003,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.002,00		
			Total Unidade	9.474.312,00
			Total Órgão	9.474.312,00
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			78.538.420,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		60.082.330,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	54.741.030,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	15.700.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência	12.560.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.140.000,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.936.030,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência	25.916.030,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.936.030,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.020.000,00		
3190130000000000000	Obrigações patronais	2.970.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	1.764.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.206.000,00		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	60.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	15.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	75.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	5.341.300,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	5.341.300,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	3.105.300,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.236.000,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		18.456.090,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	5.000,00		
3350410000000000000	Contribuições	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	18.451.090,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	810.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	805.000,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	31.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	3.535.290,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação	1.702.400,00		
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Prc	1.214.690,00		
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Pr	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	608.200,00		
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	9.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.400.000,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação	500.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	60.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00		
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	1.450.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.450.000,00		
3390350000000000000	Serviços de consultoria	350.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	164.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	164.000,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.982.800,00		
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da Uniã	80.000,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação	330.000,00		
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Pr	75.000,00		
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00		
15760010000	Transferências de Recursos dos Estados para programa	1.386.800,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.106.000,00		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	351.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	351.000,00		
3390410000000000000	Contribuições	100.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	60.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00		
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	1.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	3.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
339049000000000000	Auxílio-transporte	80.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	15.000,00		
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			7.267.640,00
440000000000000000	Investimentos		7.267.640,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	5.000,00		
445041000000000000	Contribuições	5.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	5.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	7.262.640,00		
449051000000000000	Obras e instalações	6.050.700,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação	200.000,00		
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.252.400,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	598.300,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.111.940,00		
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da Uniã	600.940,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação	105.000,00		
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	306.000,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	100.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		
			Total Unidade	85.806.060,00
			Total Órgão	85.806.060,00

Órgão: 10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER				
Unidade: 001 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.415.206,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		578.202,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	578.202,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	26.100,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.100,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	552.100,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	552.100,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.837.004,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	210.000,00		
335041000000000000	Contribuições	210.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.627.004,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	2.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	285.000,00		
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos C	196.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	89.000,00		
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	150.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	70.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	200.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.001,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	100.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	62.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.002,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	451.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	451.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	1.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	300.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	6.000,00		
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos C	4.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			89.000,00
440000000000000000	Investimentos		89.000,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	40.000,00		
445041000000000000	Contribuições	40.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	49.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	19.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00		
			Total Unidade	2.504.206,00
			Total Órgão	2.504.206,00

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			14.759.769,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		2.606.001,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	2.606.001,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	164.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	164.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.373.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.373.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	69.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	69.000,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		12.153.768,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	25.001,00		
335041000000000000	Contribuições	25.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.001,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	12.128.767,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	306.588,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.003,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	256.585,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	8.452.901,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.153.021,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	8.452.901,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	4.299.880,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.324.270,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.980.735,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.343.535,00		
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3390910000000000000	Sentenças judiciais	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	4.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.001,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			81.003,00
4400000000000000000	Investimentos		81.003,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	25.000,00		
4450410000000000000	Contribuições	25.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00		
4490000000000000000	Aplicações diretas	56.003,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	56.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.002,00		
4490610000000000000	Aquisição de imóveis	1,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00		
			Total Unidade	14.840.772,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			2.770.587,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes		2.770.587,00	
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	1,00		
3330410000000000000	Contribuições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.770.586,00		
3390300000000000000	Material de consumo	40.001,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.001,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.580,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	2.580,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.703.000,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.683.000,00		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			50.001,00
4400000000000000000	Investimentos		50.001,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	50.001,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	50.001,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
			Total Unidade	2.820.588,00
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.601.719,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		44.550,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	44.550,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	44.550,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.550,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.557.169,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	19.320,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	19.320,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.320,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.537.848,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.001,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	858.041,66		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	858.041,66		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	619.803,34		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	619.803,34		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.001,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00		
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	1,00		
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
400000000000000000	Despesas de capital			20.953,00
440000000000000000	Investimentos		20.953,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	950,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	950,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	950,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	20.003,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.001,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00		
			Total Unidade	1.622.672,00
			Total Órgão	19.284.032,00
Órgão: 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS				
Unidade: 001 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			12.541.958,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.897.471,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	33.320,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	33.320,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.320,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	1.864.151,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	68.100,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.100,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.747.050,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.747.050,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	49.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		10.644.487,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato d	35.500,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	35.500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.500,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	10.328.097,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	475.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	475.001,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	670.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	670.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	300.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.001,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	19.002,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.002,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.694.090,00		
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Fina	57.110,00		
17200000000	Transferência da União referentes às participações na e	500.000,00		
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio E	93.930,00		
17540000000	Recursos de Operações de Crédito	178.050,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.365.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	2.500.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	150.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.001,00		
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	280.890,00		
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	280.890,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.890,00		
400000000000000000	Despesas de capital			44.422.495,00
440000000000000000	Investimentos		44.422.495,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato d	150,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	150,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	44.422.345,00		
449051000000000000	Obras e instalações	44.366.345,00		
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos C	2.639.000,00		
17100100000	Transferência Especial dos Estados	245.130,00		
17200000000	Transferência da União referentes às participações na e	682.210,00		
17540000000	Recursos de Operações de Crédito	36.300.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500.005,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
449093000000000000	Indenizações e restituições	51.000,00		
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos C	49.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
			Total Unidade	56.964.453,00
			Total Órgão	56.964.453,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			475.243,80
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		448.753,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	448.753,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	448.750,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	448.750,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		26.490,80	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1,00		
335039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	26.489,80		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	7.486,80		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.486,80		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.001,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			7.000,00
440000000000000000	Investimentos		7.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	7.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	7.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00		
			Total Unidade	482.243,80
			Total Órgão	482.243,80

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			435.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		63.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	63.000,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	63.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		372.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	10.000,00		
335041000000000000	Contribuições	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	129.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	129.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	129.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	233.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		
339041000000000000	Contribuições	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339049000000000000	Auxílio-transporte	15.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	52.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	85.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	50.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			108.000,00
440000000000000000	Investimentos		108.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	108.000,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	108.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	108.000,00		
			Total Unidade	543.000,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			99.225.163,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		35.644.111,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	115.911,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	115.911,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	115.911,00		
319000000000000000	Aplicações diretas	34.277.200,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	16.744.250,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	5.555.000,00		
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destin	4.975.250,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complemen	422.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	1.000.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.792.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.845.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	4.955.000,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complemen	510.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	790.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.590.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	2.500.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	178.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	6.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	167.000,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	9.950,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complemen	9.950,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	1.251.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	1.251.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.251.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		63.581.052,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	19.437.523,00		
335041000000000000	Contribuições	19.011.523,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	10.325.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	8.526.523,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	426.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	426.000,00		
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	979.775,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	979.775,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	979.775,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	36.941.388,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	334.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	334.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	110.500,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	11.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	5.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	94.500,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.842.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	695.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	580.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	567.000,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.021.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	211.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	505.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	305.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.305.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	960.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	230.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.115.000,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	4.653.084,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	1.500.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.830.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	323.084,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	70.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	20.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	962.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	315.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	390.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	257.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.408.804,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	7.656.800,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	1.239.004,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.213.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	165.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	35.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00		
339041000000000000	Contribuições	15.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	476.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	1.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	475.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	505.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	55.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	74.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	11.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	1.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00		
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	6.222.366,00		
339330000000000000	Material de consumo	1.197.963,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	435.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	510.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	252.963,00		
339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	996.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	311.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pro	380.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	305.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
339334000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	1.855.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prc	500.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.355.000,00		
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.173.403,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prc	1.566.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prc	55.403,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	552.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			10.499.901,00
440000000000000000	Investimentos		10.499.901,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	8.388.051,00		
445041000000000000	Contribuições	8.388.051,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prc	500.000,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complemen	7.373.050,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prc	500.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.001,00		
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato c	58.850,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	58.850,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.850,00		
449000000000000000	Aplicações diretas	2.053.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.200.000,00		
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prc	1.100.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prc	100.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	422.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prc	165.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prc	200.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00		
449091000000000000	Sentenças judiciais	100.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fund	331.000,00		
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	331.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prc	145.000,00		
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prc	20.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prc	111.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00		
			Total Unidade	109.725.064,00
			Total Órgão	110.268.064,00

Órgão: 15 - BDPREV

Unidade: 001 - BDPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			35.765.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		34.432.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	34.367.000,00		
319001000000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	28.345.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	22.245.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.100.000,00		
319003000000000000	Pensões	5.070.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	2.850.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.220.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	65.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	65.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	430.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	430.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	70.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	70.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	5.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Órgão: 15 - BDPREV

Unidade: 001 - BDPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
319091000000000000	Sentenças judiciais	350.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	300.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00		
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	22.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	10.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	2.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	10.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	65.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	65.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	65.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.333.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas	1.302.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	3.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	3.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	3.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	3.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	15.000,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	30.000,00		
339035000000000000	Serviços de consultoria	75.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	75.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	130.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	130.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	201.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	200.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	70.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	70.000,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	422.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	421.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	1.000,00		
339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	200.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	200.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	100.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	100.000,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	3.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	1.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	2.000,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	50.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	50.000,00		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fu	31.000,00		
339193000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	30.000,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	1.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			72.000,00
440000000000000000	Investimentos		70.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	70.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçãc	20.000,00		
460000000000000000	Amortização da dívida		2.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas	2.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 15 - BDPREV

Unidade: 001 - BDPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	1.000,00		
469073000000000000	Correção monetária ou cambial da dívida contratual res	1.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	1.000,00		
900000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			14.664.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS		14.664.000,00	
999000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	14.664.000,00		
999999000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	14.664.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã	14.617.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraçã	47.000,00		
			Total Unidade	50.501.000,00
			Total Órgão	50.501.000,00

Órgão: 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			5.905.813,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		592.821,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	592.821,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	34.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	549.820,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	549.820,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	9.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		5.312.992,00	
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos	5.135.485,00		
336045000000000000	Subvenções econômicas	5.135.485,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.135.485,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	177.507,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	96.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	96.001,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	66.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.001,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00		
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.001,00		
400000000000000000	Despesas de capital			22.001,00
440000000000000000	Investimentos		22.001,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	22.001,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	22.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.001,00		
			Total Unidade	5.927.814,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026 Listar Analíticas: Sim

Órgão: 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.223.820,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		97.352,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	97.352,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	95.350,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	95.350,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.000,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.126.468,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	7.500,00		
333041000000000000	Contribuições	7.500,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	1.118.968,00		
339030000000000000	Material de consumo	90.001,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	30.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.001,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.500,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	35.000,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	35.000,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos d	40.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	72.000,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	72.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	697.500,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	320.000,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	247.500,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	130.000,00		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação -	180.467,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	180.467,00		
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.500,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.500,00		
400000000000000000	Despesas de capital			22.003,00
440000000000000000	Investimentos		22.003,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	22.003,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	22.002,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.001,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.001,00		
			Total Unidade	1.245.823,00
			Total Órgão	7.173.637,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
900000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.497.265,20
990000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS		4.497.265,20	
999000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	4.497.265,20		
999999000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	4.497.265,20		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.497.265,20		
			Total Unidade	4.497.265,20
			Total Órgão	4.497.265,20
			Total	444.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III.

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

0001.0031.0001.2000 - Proporcionar a produção de normas adequadas à realidade política social e econômica de Bom Despacho. Divulgar os trabalhos realizados por essa instituição e incentivar a participação popular.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				330.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			330.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		330.000,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	330.000,00

0001.0031.0002.2001 - Viabilizar a remuneração de pessoal e encargos sociais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				7.080.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			6.920.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		5.720.000,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.300.000,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	400.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.200.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	1.200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			160.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		160.000,00		
3390800000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
				Total Ação	7.080.000,00

0001.0031.0002.2002 - Executar serviços de apoio e suporte de natureza técnico-administrativa visando ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3.590.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			3.590.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		3.580.000,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	385.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	385.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.900.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		10.000,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1.700.000,00
4400000000000000000	Investimentos			1.700.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1.700.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	700.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00			
				Total Ação	5.290.000,00
				Total Unidade	12.700.000,00
				Total Órgão	12.700.000,00

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

0004.0122.0007.2009 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.501.002,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.501.002,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		1.501.002,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.371.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.371.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	130.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00			
				Total Ação	1.501.002,00

0004.0122.0007.2010 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				767.053,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			767.053,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		91.250,00		
3350410000000000000	Contribuições	91.250,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	91.250,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		675.803,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	345.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	345.800,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				70.000,00
4400000000000000000	Investimentos			70.000,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		50.000,00		
4450410000000000000	Contribuições	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
4490000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	837.053,00

0008.0243.0007.2011 - Viabilizar a manutenção do Conselho Tutelar, por meio do provimento adequado de infraestrutura física, operacional e de segurança.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				475.503,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			417.501,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		417.501,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	223.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	223.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	184.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	184.500,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			58.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		58.002,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	485.503,00
				Total Unidade	2.823.558,00

Unidade: 2 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

0004.0122.0007.2012 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				494.902,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			494.902,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		494.902,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	26.100,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.100,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	468.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	468.800,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	494.902,00

0004.0122.0007.2013 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				66.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			66.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		66.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
440000000000000000	Investimentos			30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
				Total Ação	96.000,00

0024.0131.0008.2014 - Divulgar o Município e as ações desenvolvidas pela Prefeitura, por meio de matérias e atendimento a imprensa, de eventos institucionais e cívicos e de apoio a conferências, seminários, cursos e ações culturais, e esportivas de interesse público, e de campanhas e ações de propaganda de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				445.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			445.000,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		10.000,00		
333041000000000000	Contribuições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		15.000,00		
335039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		420.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00			
				Total Ação	445.000,00
				Total Unidade	1.035.902,00

Unidade: 3 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

0004.0122.0007.2015 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				834.402,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			834.402,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		834.402,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	491.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	491.800,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	342.600,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	342.600,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	834.402,00

0004.0122.0007.2016 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				21.003,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			21.003,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		21.003,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	41.003,00

0019.0126.0009.2017 - Implantar e/ou aprimorar plataformas e sistemas que permitam a tramitação digital de processos e o acesso a serviços públicos por meios digitais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.514.951,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.514.951,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.514.951,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.489.950,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.489.950,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	1.524.951,00

0019.0572.0010.1000 - Planejar, desenvolver e operar o BDTech Hub como espaço físico e digital de inovação, aprendizagem e inclusão tecnológica. A ação contempla a oferta de trilhas formativas digitais com foco em habilidades para o futuro, capacitação da terceira idade, desafios de inovação, estímulo ao empreendedorismo digital e suporte à criação de negócios locais de base tecnológica.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				85.001,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			85.001,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		85.001,00		
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	95.001,00

0019.0572.0011.2019 - Implementar, expandir e manter soluções tecnológicas de infraestrutura urbana, como câmeras inteligentes, sensores, conectividade Wi-Fi em áreas públicas, integração com data center e painéis de controle de gestão, visando segurança, eficiência e bem-estar social.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				432.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			432.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		432.002,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	432.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	432.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00			
				Total Ação	432.003,00

0019.0572.0012.1001 - Executar cursos presenciais e/ou híbridos com trilhas práticas de formação em desenvolvimento de software (HTML, CSS, JavaScript, Git, banco de dados, React, Node.js), com acompanhamento pedagógico, desafios práticos, mentoria e conexão com o mercado.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3000000000000000000	Despesas correntes				1.189.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.189.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.189.002,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.189.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.189.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	1.189.003,00
				Total Unidade	4.116.363,00

Unidade: 4 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

0004.0122.0007.2020 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				145.103,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			145.103,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		145.103,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	145.100,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	145.100,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	145.103,00
				Total Unidade	145.103,00

Unidade: 5 - ASSESSORIA DO DIST. DO ENG. RIBEIRO E POVOADOS

0004.0122.0007.2021 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				145.103,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			145.103,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		145.103,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	145.100,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	145.100,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	145.103,00
				Total Unidade	145.103,00

Unidade: 6 - CONTROLADORIA GERAL

0004.0122.0007.2022 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				289.003,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			289.003,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		289.003,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	289.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	289.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	289.003,00

0004.0122.0007.2023 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				20.501,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			20.501,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		20.501,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	900,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	600,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				29.000,00
4400000000000000000	Investimentos			29.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		29.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	29.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00			
				Total Ação	49.501,00

0004.0124.0013.2024 - Acompanhar a execução dos instrumentos de planejamento e o cumprimento dos indicadores dos índices legais. Emitir normativas e criar fluxos para uma Controladoria mais ativa. Fortalecer os serviços de auditoria interna para a melhoria da cobertura do universo auditável do Poder Executivo Municipal.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	1.000,00
				Total Unidade	339.504,00

Unidade: 7 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0004.0122.0007.2025 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.040.962,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.040.962,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		1.040.962,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	33.300,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.300,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	674.700,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	674.700,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	332.961,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	332.961,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	332.960,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	1.040.962,00

0004.0122.0007.2026 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				44.003,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			44.003,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		44.003,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	54.003,00

0028.0846.0007.0001 - Assegurar o cumprimento das decisões judiciais transitadas em julgado, por meio do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs), no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal, garantindo a observância ao princípio da responsabilidade fiscal, a previsibilidade orçamentária e o respeito aos direitos dos credores judiciais reconhecidos contra o Município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.600.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			400.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		400.000,00		
319091000000000000	Sentenças judiciais	400.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.200.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.200.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	3.200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.000,00			
				Total Ação	3.600.000,00
				Total Unidade	4.694.965,00
				Total Órgão	13.300.498,00

Órgão: 3 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Unidade: 1 - SEC. MUN. DA FAZENDA

0004.0122.0007.2027 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.681.102,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.681.102,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		3.681.102,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	68.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.500,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.612.600,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.262.600,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	350.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	3.681.102,00

0004.0122.0007.2028 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				4.699.501,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			4.699.501,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3350390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		4.694.501,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	6.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	4.153.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.100.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	36.000,00			
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00			
17200000000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.000,00			
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
4400000000000000000	Investimentos			5.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	4.704.501,00

0004.0123.0014.2030 - Assegurar a execução eficiente das atividades orçamentárias, financeiras e contábeis, promovendo a melhoria do gasto público e o controle rigoroso das prestações de contas, visando à transparência, à responsabilidade fiscal e o pleno funcionamento das Secretarias Municipais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				454.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			454.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		454.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390300000000000000	Material de consumo	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	225.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	212.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	464.000,00

0004.0123.0014.2031 - Promover a conscientização da sociedade sobre a função socioeconômica dos tributos e estimular o controle social dos recursos públicos, por meio da ampliação das ações de educação fiscal, da capacitação dos servidores e da divulgação transparente das atividades municipais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				18.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			18.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		18.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	28.000,00

0004.0129.0014.2029 - Aprimorar a qualidade da arrecadação por meio de uma política tributária justa e eficiente, com foco na atualização da legislação e na modernização dos procedimentos, assegurando os recursos necessários ao equilíbrio fiscal. Elevar a satisfação dos contribuintes, promovendo a simplificação das obrigações tributárias e o fortalecimento do relacionamento entre a Secretaria da Fazenda e a população.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				446.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			446.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		446.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	310.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	456.000,00

0028.0843.0015.0002 - Viabilizar o pagamento de amortizações, juros, e encargos das dívidas do município visando cumprir a legislação vigente e contratos firmados pela administração.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				9.870.001,00
3200000000000000000	Juros e encargos da dívida			9.870.001,00	
3290000000000000000	Aplicações diretas		9.870.000,00		
3290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	9.820.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.820.000,00			
3290220000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
3291000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1,00		
3291210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				7.500.001,00
4600000000000000000	Amortização da dívida			7.500.001,00	
4690000000000000000	Aplicações diretas		7.500.000,00		
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	7.500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500.000,00			
4691000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1,00		
4691710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	17.370.002,00
				Total Unidade	26.703.605,00
				Total Órgão	26.703.605,00

Órgão: 4 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

0004.0122.0007.0003 - Garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência do Município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				17.744.001,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			17.744.000,00	
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		17.744.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	17.744.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.744.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1,00	
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	17.744.001,00

0004.0122.0007.2032 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				7.126.001,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			6.539.001,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		5.244.001,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	103.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	103.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.797.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.797.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3190130000000000000	Obrigações patronais	1.025.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.025.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	19.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00			
3190910000000000000	Sentenças judiciais	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	150.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.295.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	1.295.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.295.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			587.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		587.000,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	357.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	357.000,00			
3390410000000000000	Contribuições	215.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00			
3390490000000000000	Auxílio-transporte	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
				Total Ação	7.126.001,00

0004.0122.0007.2033 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				638.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			638.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		638.002,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	105.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	240.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	123.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	118.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				43.000,00
4400000000000000000	Investimentos			43.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		43.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	43.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
17550000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	23.000,00			
				Total Ação	681.002,00

0004.0122.0007.2043 - Otimizar a operação da frota municipal com foco em logística, controle, abastecimento, manutenção e uso racional dos veículos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.055.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.055.002,00	
332000000000000000	Transferências à união		2.000,00		
332041000000000000	Contribuições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		2.053.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	2.060.002,00

0004.0122.0016.2034 - Promover ações formativas continuadas (capacitação técnica, comportamental e gerencial), presenciais e à distância, integrando a EFESP com os objetivos estratégicos da gestão.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				70.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			70.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		70.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
				Total Ação	70.001,00

0004.0122.0016.2035 - Implantar programas de avaliação, reconhecimento, qualidade de vida, saúde ocupacional, bem-estar e valorização do servidor em toda a carreira.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				40.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			40.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		40.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
				Total Ação	40.001,00

0004.0122.0016.2036 - Mapear e readequar a distribuição da força de trabalho para atendimento das demandas administrativas, com foco em produtividade e eficiência organizacional.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				30.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			30.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		30.001,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
				Total Ação	30.001,00

0004.0122.0016.2037 - Estruturar concursos públicos, integração de novos servidores, trilhas de progressão funcional e mapeamento de competências.
Estruturar concursos públicos, integração de novos servidores, trilhas de progressão funcional e mapeamento de competências.
Promover a revisão e adequação de planos de cargos, carreiras e salários e acompanhamento das transições entre os planos.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				100.001,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			100.001,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		100.001,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
				Total Ação	100.001,00

0004.0122.0017.2038 - Assegurar a manutenção física, elétrica, hidráulica, tecnológica e de segurança das instalações da sede administrativa.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.102.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.102.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.102.002,00		
3390300000000000000	Material de consumo	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	960.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	960.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	52.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
4400000000000000000	Investimentos			20.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	1.122.002,00

0004.0122.0017.2039 - Controlar e racionalizar o uso de bens móveis, insumos e materiais de consumo, com foco em economia, rastreabilidade e sustentabilidade. Executar ações de levantamento, avaliação, registro e legalização de imóveis públicos municipais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				200.001,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			200.001,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		200.001,00		
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
3390910000000000000	Sentenças judiciais	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490610000000000000	Aquisição de imóveis	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	200.002,00

0004.0122.0018.2042 - Garantir o adequado acolhimento, registro e encaminhamento de manifestações dos cidadãos, assegurando respostas efetivas e respeito aos prazos legais e mapear padrões de reclamações e contribuir com a gestão de políticas públicas baseada em dados.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				60.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			60.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	70.000,00
				Total Unidade	29.243.014,00
				Total Órgão	29.243.014,00

Órgão: 5 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 1 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

0004.0122.0007.2045 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				678.102,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			678.102,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		678.102,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	66.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.500,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	611.600,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	611.600,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	678.102,00

0004.0122.0007.2046 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				70.005,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			70.005,00	
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		1,00		
3330410000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		70.004,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
4400000000000000000	Investimentos			20.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	90.005,00

0013.0392.0019.2047 - Promover eventos gratuitos à população, resgatar o carnaval de rua, promovendo grandes eventos culturais, assim como contribuir com o fortalecimento da identidade cultural do município e cidadãos.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.175.003,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.175.003,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.175.003,00		
3390300000000000000	Material de consumo	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	1.175.003,00

0013.0392.0019.2048 - Adquirir novos acervos para a Biblioteca Municipal; incentivar e fomentar as produções e lançamentos de livros dos escritores bom-despachenses; promover ações conjuntas com as escolas municipais e estaduais a fim de fortalecer os vínculos dos alunos com a leitura; promover ações em parcerias público-privadas com o objetivo de estimular a prática da leitura e a utilização dos espaços da Biblioteca Municipal.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				89.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			89.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		89.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	24.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
4400000000000000000	Investimentos			20.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	109.000,00
				Total Unidade	2.052.110,00

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

0013.0392.0019.1002 - Promover cursos, palestras, workshops e oficinas de capacitação para inserir e preparar os agentes culturais no mercado econômico financeiro.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				15.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			15.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		15.002,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
				Total Ação	15.002,00

0013.0392.0019.2049 - Apoiar, realizar fomentos e promover ações de difusão da cultura local, manifestada pelos agentes culturais e valorizar os artistas locais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				806.302,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			806.302,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		200.000,00		
3350410000000000000	Contribuições	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		606.302,00		
3390300000000000000	Material de consumo	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	471.300,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00			
17190000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	436.300,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
4450410000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	806.303,00

0013.0392.0019.2050 - Promover ações de implantação, implementação, modernização e preservação da infraestrutura nos espaços culturais do município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				20.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			20.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		20.002,00		
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				35.000,00
4400000000000000000	Investimentos			35.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		35.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
				Total Ação	55.002,00
				Total Unidade	876.307,00

Unidade: 3 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

0013.0391.0020.2051 - Realizar e apoiar ações, atividades e eventos que promovam a educação patrimonial no município, em parceria com escolas, associações e afins. Elaborar materiais visuais e audiovisuais de identificação e difusão para disseminação e valorização dos bens culturais da cidade.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				95.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			95.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		95.002,00		
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	105.002,00

0013.0391.0020.2052 - Promover a revitalização, restauração e preservação de espaços protegidos como patrimônio cultural e valorização dos bens imateriais registrados ou inventariados do município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				382.001,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			382.001,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		360.000,00		
3350410000000000000	Contribuições	360.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		22.001,00		
3390300000000000000	Material de consumo	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				348.001,00
4400000000000000000	Investimentos			348.001,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
4450410000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4490000000000000000	Aplicações diretas		348.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	328.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	328.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	730.002,00

0013.0391.0021.1003 - Pintar e restaurar a Praça e a Igreja da Matriz.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			3,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		3,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				360.001,00
4400000000000000000	Investimentos			360.001,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		360.001,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	360.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	360.004,00
				Total Unidade	1.195.008,00

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

0013.0695.0022.2053 - Promover grandes eventos, através de parcerias ou não, com o intuito de tornar Bom Despacho cada vez mais atrativa aos turistas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.060.003,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.060.003,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		520.000,00		
3350410000000000000	Contribuições	520.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	520.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		540.003,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	540.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
4400000000000000000	Investimentos			5.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	1.065.003,00

0013.0695.0022.2054 - Conservar, manter e modernizar os espaços turísticos de Bom Despacho, como praças, espaços culturais, sinalização turísticas e afins, com a finalidade de acomodar melhor os turistas na cidade.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				35.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			35.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		35.002,00		
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				31.000,00
4400000000000000000	Investimentos			31.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		31.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	66.002,00

0013.0695.0022.2055 - Preparar e capacitar a mão de obra receptiva de turistas no município e difundir os serviços turísticos ofertados, ampliando sua abrangência e divulgar as potencialidades e atrativos do município local e regionalmente.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				44.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			44.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		44.002,00		
3390300000000000000	Material de consumo	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	44.003,00
				Total Unidade	1.175.008,00
				Total Órgão	5.298.433,00

Órgão: 6 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Unidade: 1 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

0004.0122.0007.2056 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				891.590,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			891.590,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3190000000000000000	Aplicações diretas		891.590,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	109.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	109.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	767.090,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	767.090,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	891.590,00

0004.0122.0007.2057 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				111.001,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			111.001,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		111.001,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
4400000000000000000	Investimentos			20.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	131.001,00

0004.0451.0028.1012 - Identificar imóvel adequado, realizar obras de infraestrutura e adequação física para instalação da Unidade de Atendimento Integrado - UAI Compartilha.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				140.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			140.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		140.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				80.000,00
4400000000000000000	Investimentos			80.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		80.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
				Total Ação	220.000,00

0011.0363.0026.1007 - Promover a educação empreendedora entre jovens da rede pública, estimulando o protagonismo, a geração de renda e o desenvolvimento local por meio da capacitação técnica e certificação profissional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				30.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			30.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	30.000,00

0019.0573.0026.1005 - Fomentar a inovação empreendedora como instrumento para o desenvolvimento de novos negócios e modernização das empresas já existentes, com base no uso estratégico de tecnologias e na oferta de capacitações, treinamentos, consultorias e serviços especializados, visando a inserção efetiva no mercado digital, o fortalecimento da geração de renda e o aumento da produtividade dos empreendimentos locais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				50.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			50.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	50.000,00

0019.0573.0026.1006 - Fomentar a inovação empreendedora como instrumento para a conexão entre startups e os desafios enfrentados pelos setores público e privado, promovendo a execução de projetos de inovação aberta baseados em soluções tecnológicas para aumento de produtividade e eficiência nos setores envolvidos.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				50.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			50.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	50.000,00

0020.0607.0023.2063 - Promover o incentivo ao uso da irrigação sustentável, para otimizar a produção agrícola e aumentar a produtividade e a qualidade das lavouras, através do fornecimento de materiais e equipamentos, suporte técnico e de gestão.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				12.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			12.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		12.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
4400000000000000000	Investimentos			20.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	32.000,00

0020.0608.0023.1004 - Implantar um Centro de Excelência na Cidade Rural (antiga Escola Agrícola), através de parcerias com instituições do ramo do agro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				40.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			40.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		40.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
4400000000000000000	Investimentos			30.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	70.000,00

0020.0608.0023.2058 - Promover a diversificação de culturas, valorização dos produtores rurais, bem como a estimulação de renda das famílias rurais, propiciando a fixação do homem no campo e a sucessão familiar, através de incentivos financeiros, compra institucional de produtos/alimentos e suporte técnico e de gestão.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.025.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.025.002,00	
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		250.000,00		
3330410000000000000	Contribuições	250.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00			
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		600.000,00		
3350410000000000000	Contribuições	550.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00			
3350430000000000000	Subvenções sociais	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
3360000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		1,00		
3360410000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		175.001,00		
3390300000000000000	Material de consumo	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
4400000000000000000	Investimentos			5.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	1.030.002,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

0020.0608.0023.2059 - Fomentar e monitorar a produção de mandioca, polvilho e farinha artesanais e quitandas no povoado do Mato Seco e Região.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				95.001,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			95.001,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		95.001,00		
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	95.001,00

0020.0608.0023.2060 - Promover o melhoramento genético do gado bovino em Bom Despacho visando aumentar a quantidade e qualidade do leite e carne, através da inseminação artificial em animais e transferência de embriões e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida do produtor rural e de suas famílias.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				170.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			170.000,00	
3360000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		120.000,00		
3360450000000000000	Subvenções econômicas	120.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
3390450000000000000	Subvenções econômicas	50.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00			
				Total Ação	170.000,00

0020.0608.0023.2061 - Melhorar a qualidade de vida dos pequenos produtores rurais, com aumento de produção e renda através da recuperação das áreas degradadas, do manejo adequado do solo e da água, construção de barraginhas e terraços.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				15.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			15.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		15.002,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	15.002,00

0020.0608.0023.2062 - Proporcionar aos alunos das escolas municipais que residem na zona rural, condições para que possam permanecer no campo com sustentabilidade financeira e acesso ao Ensino Superior, através da oferta das pintainhas, suporte técnico e de gestão para produção de ovos e de galinhas poedeiras.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

				Total Ação	10.000,00

0020.0608.0024.2064 - Manter o município consorciado ao Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste - CISICOM, que visa o desenvolvimento regional sustentável.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				85.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		50.000,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			35.000,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		35.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	35.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		5.000,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	90.000,00

0020.0608.0025.2065 - Inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos, visando promover a saúde pública e a segurança alimentar.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				172.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			172.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		172.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	130.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	177.000,00

0020.0691.0026.2066 - Oferecer apoio e orientação aos empreendedores locais, facilitando a formalização de negócios, promovendo capacitações e integrando serviços públicos em um único espaço para estimular o desenvolvimento econômico do município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				30.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			30.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	40.000,00

0023.0451.0027.1008 - Gerenciar provisoriamente o terminal até formalização de contrato de concessão, realizar estudos preliminares e desenvolver diagnóstico urbanístico e econômico para viabilizar o projeto do Mercado Municipal.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				61.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			61.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		61.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	71.000,00

0023.0691.0027.1009 - Desenvolver o projeto executivo de arquitetura e engenharia, além do estudo jurídico-financeiro que dará suporte à estruturação da concessão pública

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				30.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			30.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
3390350000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	30.000,00
				Total Unidade	3.202.596,00
				Total Órgão	3.202.596,00

Órgão: 7 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 1 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0004.0122.0007.2068 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.169.651,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.152.651,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		776.851,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	27.520,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.520,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	605.030,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	605.030,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	139.300,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	139.300,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		375.800,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	375.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	375.800,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			17.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		17.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	12.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00			
339049000000000000	Auxílio-transporte	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	1.169.651,00

0004.0122.0007.2069 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				20.503,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			20.503,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		500,00		
335041000000000000	Contribuições	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		20.003,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				3.000,00
440000000000000000	Investimentos			3.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
				Total Ação	23.503,00

0008.0244.0030.2071 - Viabilizar o acesso ao pré-cadastro de famílias para habitação de interesse social.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				27.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			27.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		27.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	24.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

				Total Ação	27.002,00
0008.0244.0030.2072 - Regularizar os imóveis habitacionais de interesse social no município de Bom Despacho.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				50.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			50.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		50.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
				Total Ação	50.001,00
0008.0244.0031.2073 - Contribuir para a segurança alimentar de pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				17.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			17.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		17.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	17.002,00
0011.0334.0029.2070 - Intermediar a mão de obra, seguro-desemprego e informação sobre o mercado de trabalho.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				173.702,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			170.701,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		170.701,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	170.700,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.700,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.001,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
				Total Ação	173.702,00
				Total Unidade	1.460.861,00
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
0008.0243.0033.2078 - Garantir às crianças e aos adolescentes que necessitam de proteção o acolhimento provisório por família acolhedora, assegurando-se a convivência familiar e comunitária em ambiente adequado.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				9.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			9.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		9.001,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	9.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00			
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,00			
				Total Ação	9.002,00

0008.0243.0033.2079 - Garantir acolhimento provisório e proteção integral a crianças e adolescentes em situação de risco com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				419.426,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			369.420,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		369.420,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	255.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	255.800,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	113.620,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	113.620,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			50.006,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		50.005,00		
3390300000000000000	Material de consumo	20.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	2,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				5.001,00
4400000000000000000	Investimentos			5.001,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		5.001,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
				Total Ação	424.427,00

0008.0243.0034.2082 - Garantir espaço físico adequado para a oferta dos serviços do Cras, Creas, Banco Municipal de Alimentos, Abrigo Municipal e Casa dos Conselhos.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				100.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			100.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		100.002,00		
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	50.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				2,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

4400000000000000000	Investimentos			2,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	2,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
				Total Ação	100.004,00

0008.0244.0032.2074 - Prestar atendimento imediato e temporário a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social ou emergência, garantindo a proteção e a dignidade em momentos de risco, como nascimento, morte, calamidades ou situações de perda circunstancial de renda.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				352.349,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			352.349,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		352.349,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	222.000,00			
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	222.000,00			
3390410000000000000	Contribuições	1,00			
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,00			
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	130.348,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	130.347,00			
				Total Ação	352.349,00

0008.0244.0032.2075 - Garantir o fortalecimento da função protetiva da família prevenindo situações de risco social por meio de vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.347.491,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.000.353,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		1.000.353,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	448.051,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	448.050,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	552.301,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	552.300,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			347.138,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		347.138,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	5.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	72.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	55.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	127.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	12.136,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.636,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
				Total Ação	1.347.492,00

0008.0244.0032.2076 - Garantir a efetividade nos cadastramentos e atualizações das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família garantindo a gestão eficiente dos benefícios e o acesso das famílias aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				492.087,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			374.082,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		374.082,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	183.280,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	142.330,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.950,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	190.801,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	190.800,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			118.005,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		118.005,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	2.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	48.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.001,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
				Total Ação	492.088,00

0008.0244.0033.2077 - Garantir a oferta de atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social com violação de direitos, por meio de serviços que promovam a proteção, a orientação, o acompanhamento e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				580.336,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			428.331,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		428.331,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	216.960,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	176.010,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.950,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	211.370,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.770,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.600,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			152.005,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		152.004,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	35.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	35.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	35.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
4400000000000000000	Investimentos			5.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

				Total Ação	585.336,00

0008.0244.0034.2080 - Assegurar condições técnicas, operacionais e institucionais para o funcionamento contínuo e qualificado da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do desenvolvimento de atividades voltadas ao planejamento, monitoramento, avaliação, capacitação, articulação intersetorial e fortalecimento do controle social.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				65.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			65.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		65.002,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	60.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				5.001,00
4400000000000000000	Investimentos			5.001,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		5.001,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4490930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
				Total Ação	70.003,00

0008.0244.0034.2081 - Transferir recursos financeiros públicos às organizações da sociedade civil que prestam serviços tipificados da Política de Assistência Social à população em vulnerabilidade e/ou riscos sociais através de parceria conforme previsto na Lei Federal n°13.019/2014.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.218.001,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.218.001,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1.218.001,00		
3350340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3350430000000000000	Subvenções sociais	1.218.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.218.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
4450410000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	1.218.002,00
				Total Unidade	4.598.703,00

Unidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0008.0243.0035.2083 - Promover a gestão articulada, participativa e eficiente da Política de Atendimento à Crianças e Adolescentes no município de Bom Despacho, por meio do fortalecimento da rede de proteção e da celebração de termos de fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que desenvolvam ações voltadas ao atendimento, proteção e inclusão social desse público.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				300.004,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			300.004,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		300.002,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

335034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
335041000000000000	Contribuições	300.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		2,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2,00
440000000000000000	Investimentos			2,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
445041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	300.006,00
				Total Unidade	300.006,00

Unidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

0008.0241.0036.2084 - Promover a gestão articulada, participativa e eficiente da Política de Atendimento à Pessoa Idosa no município de Bom Despacho, por meio do fortalecimento da rede de proteção e da celebração de termos de fomento com Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				200.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			200.001,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		200.001,00		
335034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
335041000000000000	Contribuições	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
445041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	200.002,00
				Total Unidade	200.002,00

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

0014.0422.0037.2085 - Assegurar a efetividade das políticas públicas de igualdade racial por intermédio das ações de conscientização, inclusão, capacitação e profissionalização das comunidades tradicionais. Promover e manter atualizado os dados estatísticos dos grupos que se enquadram no público-alvo deste programa.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				23.503,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			23.503,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		23.503,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
339030000000000000	Material de consumo	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	23.504,00
				Total Unidade	23.504,00

Unidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA

0008.0242.0038.2086 - Garantir a oferta de serviços, programas e ações voltadas à proteção social, inclusão, autonomia e promoção dos direitos das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				13.503,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			13.503,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
335041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		13.502,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
339030000000000000	Material de consumo	2.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2,00
440000000000000000	Investimentos			2,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
445041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	13.505,00
				Total Unidade	13.505,00
				Total Órgão	6.596.581,00

Órgão: 8 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 1 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

0004.0122.0007.2087 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				304.053,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			304.053,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		304.053,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	304.050,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	304.050,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	304.053,00

0004.0122.0007.2088 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				102.600,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			102.600,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		102.600,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	600,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
4400000000000000000	Investimentos			5.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	107.600,00

0015.0451.0039.2089 - Planejar e ordenar o território urbano por meio da elaboração de mapas e da delimitação das áreas de expansão urbana, aliada à implementação de um Sistema de Informação Geográfica (SIG) urbano.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				40.003,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			40.003,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		40.003,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				2,00
4400000000000000000	Investimentos			2,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	40.005,00

0015.0451.0041.2091 - Garantir a iluminação de vias e espaços públicos a fim de propiciar segurança e diversificação do uso do espaço público no período noturno.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.700.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.700.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		5.700.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.700.000,00			
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.700.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				3.282.648,00
440000000000000000	Investimentos			3.282.648,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		3.282.648,00		
449051000000000000	Obras e instalações	3.282.647,00			
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.282.647,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00			
				Total Ação	8.982.650,00

0016.0482.0040.2090 - Institucionalizar o processo de regularização fundiária urbana, visando promover a segurança jurídica da posse e garantir o direito à moradia.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				30.003,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			30.003,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		30.003,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.001,00
440000000000000000	Investimentos			10.001,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.001,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	40.004,00
				Total Unidade	9.474.312,00
				Total Órgão	9.474.312,00

Órgão: 9 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 1 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

0004.0122.0007.2092 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				4.944.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			4.664.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		3.764.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	310.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

319004000000000000	Contratação por tempo determinado	310.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	124.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		900.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	900.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			280.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		280.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
339049000000000000	Auxílio-transporte	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
				Total Ação	4.944.000,00

0004.0122.0007.2093 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.557.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.557.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
335041000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		1.552.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	350.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	280.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00			
339041000000000000	Contribuições	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
				Total Ação	1.607.000,00

0004.0122.0007.2094 - Assegurar o funcionamento regular dos Conselhos Municipais de Educação, garantindo suporte técnico, administrativo e financeiro para o exercício das funções normativas, consultivas, deliberativas e fiscalizadoras da política educacional no município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00

0012.0361.0043.1014 - Construir, ampliar e equipar melhorando a infraestrutura das unidades de ensino fundamental para atender à demanda crescente e proporcionar um ambiente escolar adequado, seguro e propício ao aprendizado dos alunos.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				196.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			196.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		196.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	185.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				670.910,00
440000000000000000	Investimentos			670.910,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		670.910,00		
449051000000000000	Obras e instalações	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	270.910,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	140.910,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
449061000000000000	Aquisição de imóveis	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
				Total Ação	866.910,00

0012.0361.0044.2104 - Garantir a oferta contínua e equilibrada de alimentação escolar aos estudantes do ensino fundamental da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e para a permanência na escola.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.256.580,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.256.580,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.256.580,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.256.580,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	99.200,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390300000000000000	Material de consumo	1.256.580,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	559.850,00			
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	597.530,00			
				Total Ação	1.256.580,00

0012.0361.0045.2108 - Garantir o funcionamento adequado do serviço de transporte escolar, assegurando a segurança, pontualidade e acessibilidade no deslocamento dos alunos do ensino fundamental da rede municipal.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3.693.800,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			3.693.800,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		3.693.800,00		
3390300000000000000	Material de consumo	155.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.533.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100.000,00			
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	47.000,00			
15760010000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.386.800,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
4400000000000000000	Investimentos			5.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	3.698.800,00

0012.0361.0045.2109 - Garantir o funcionamento adequado do serviço de transporte escolar, assegurando a segurança, pontualidade e acessibilidade no deslocamento dos alunos do ensino médio da rede municipal.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				63.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			63.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		63.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	45.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.000,00			
				Total Ação	63.000,00

0012.0363.0048.2112 - Assegurar a execução de concessão de subvenções a escola profissionalizante. Apoiar financeiramente as escolas profissionalizantes do município para fortalecer a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, contribuindo para a qualificação e inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
3190130000000000000	Obrigações patronais	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00

0012.0364.0047.2111 - Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Superior. Oferecer suporte aos estudantes de ensino superior do município por meio de ações que favoreçam a permanência e o desempenho acadêmico, como auxílio em transporte, bolsas e parcerias com instituições.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				304.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			295.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		265.000,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		30.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			9.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		9.000,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	304.000,00

0012.0365.0042.1013 - Ampliar a capacidade e melhorar a infraestrutura das unidades de ensino infantil, garantindo ambientes adequados, seguros e acolhedores para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos, em conformidade com os padrões educacionais e sanitários.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				305.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			305.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		305.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	150.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				6.045.730,00
4400000000000000000	Investimentos			6.045.730,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
4450410000000000000	Contribuições	5.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
4490000000000000000	Aplicações diretas		6.040.730,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	5.600.700,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	148.300,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	200.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

449051000000000000	Obras e instalações	5.600.700,00			
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.252.400,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	440.030,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	305.030,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00			
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
				Total Ação	6.350.730,00

0012.0365.0042.1023 - Ampliar a capacidade e melhorar a infraestrutura das unidades de ensino infantil, garantindo ambientes adequados, seguros e acolhedores para o atendimento das crianças de 3 a 4 anos, em conformidade com os padrões educacionais e sanitários.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				60.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			60.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				485.000,00
440000000000000000	Investimentos			485.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		485.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	335.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00			
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	155.000,00			
				Total Ação	545.000,00

0012.0365.0042.2095 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município que prestem serviços no ensino infantil creche e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				13.810.300,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			13.505.300,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		12.400.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	3.650.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.510.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.650.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.650.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	1.070.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.105.300,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	1.105.300,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

319113000000000000	Obrigações patronais	1.105.300,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	905.300,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			305.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		305.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	305.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	13.810.300,00

0012.0365.0042.2096 - Garantir o funcionamento adequado das creches municipais para atendimento às crianças de 0 a 3 anos, assegurando infraestrutura, materiais pedagógicos e condições de higiene e segurança.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.288.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.288.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.288.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	110.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	400.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	700.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.005.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	3.288.000,00

0012.0365.0042.2097 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município que prestem serviços no ensino infantil pré-escola e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				11.455.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			11.375.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		10.175.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	2.315.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.100.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.910.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.010.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.900.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	915.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	900.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.200.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	1.200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			80.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		80.000,00		
3390800000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
				Total Ação	11.455.000,00

0012.0365.0042.2098 - Garantir o pleno funcionamento das unidades de pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, assegurando infraestrutura, recursos pedagógicos, alimentação e equipe qualificada, promovendo a formação integral e o desenvolvimento infantil.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				841.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			841.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		841.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	55.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	250.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	225.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	25.000,00			
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	841.000,00

0012.0365.0043.2100 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município que prestem serviços no ensino fundamental e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				21.791.030,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			21.581.030,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		20.126.030,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	7.520.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.520.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.076.030,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.010.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.066.030,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3190130000000000000	Obrigações patronais	500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	420.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.455.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	1.455.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	205.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.250.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			210.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		210.000,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	210.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00			
				Total Ação	21.791.030,00

0012.0365.0043.2101 - Garantir a continuidade e qualidade das atividades educacionais do ensino fundamental, assegurando recursos humanos, pedagógicos, materiais e infraestrutura adequados para o desenvolvimento dos alunos.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3.582.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			3.582.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		3.582.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	120.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	700.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	300.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.230.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100.000,00			
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	3.582.000,00

0012.0365.0044.2102 - Assegurar o fornecimento contínuo e adequado da alimentação escolar às crianças matriculadas nas creches da rede municipal de ensino, promovendo saúde, segurança alimentar e apoio ao desenvolvimento infantil.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				800.940,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			800.940,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		800.940,00		
3390300000000000000	Material de consumo	800.940,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	400.380,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390300000000000000	Material de consumo	800.940,00			
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	300.560,00			
				Total Ação	800.940,00

0012.0365.0044.2103 - Assegurar o fornecimento contínuo e adequado da alimentação escolar às crianças matriculadas nas escolas pré-escola da rede municipal de ensino, promovendo saúde, segurança alimentar e apoio ao desenvolvimento infantil.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				821.770,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			821.770,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		821.770,00		
3390300000000000000	Material de consumo	821.770,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	407.170,00			
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	314.600,00			
				Total Ação	821.770,00

0012.0365.0045.2107 - Garantir o funcionamento adequado do serviço de transporte escolar, assegurando a segurança, pontualidade e acessibilidade no deslocamento dos alunos ensino infantil - pré-escola da rede municipal.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.070.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.070.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.070.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	90.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	35.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	970.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00			
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	1.080.000,00

0012.0366.0044.2105 - Garantir a oferta contínua e equilibrada de alimentação escolar aos estudantes do ensino fundamental da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e para a permanência na escola.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00

0012.0367.0046.2018 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município que prestem serviços no ensino especial e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				8.670.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			8.660.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		8.010.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	1.900.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.650.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.750.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.500.000,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	350.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		650.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	650.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	550.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	8.670.000,00

0012.0367.0046.2110 - Assegurar o atendimento educacional especializado a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo inclusão, acessibilidade e equidade no sistema de ensino.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				23.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			23.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		23.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
4400000000000000000	Investimentos			1.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	24.000,00
				Total Unidade	85.806.060,00
				Total Órgão	85.806.060,00

Órgão: 10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 1 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

0004.0122.0007.2113 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				578.202,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			578.202,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		578.202,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	26.100,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.100,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	552.100,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	552.100,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	578.202,00

0004.0122.0007.2114 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				10.003,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			10.003,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		10.003,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				4.000,00
4400000000000000000	Investimentos			4.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		4.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
				Total Ação	14.003,00

0027.0451.0049.2118 - Construir, reformar e manter os espaços esportivos da cidade visando estimular a prática de atividade física e de esporte.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				227.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			227.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		227.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				45.000,00
4400000000000000000	Investimentos			45.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		45.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
				Total Ação	272.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

0027.0811.0049.2116 - Incentivar a participação de atletas, entidades e equipes esportivas amadoras bondespachenses através de Auxílio Financeiro.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				300.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			300.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		300.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
				Total Ação	300.000,00

0027.0812.0049.2117 - Incentivar projetos esportivos para melhor desenvolvimento da prática, implementação e ensino do esporte no município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				640.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			640.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		160.000,00		
335041000000000000	Contribuições	160.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		480.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	236.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	196.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	4.000,00			
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				40.000,00
440000000000000000	Investimentos			40.000,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		40.000,00		
445041000000000000	Contribuições	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
				Total Ação	680.000,00

0027.0813.0049.2115 - Apoiar eventos esportivos e de lazer a fim de incentivar a prática de esportes e lazer e de atividades físicas, contribuindo para a formação física e a adoção de hábitos saudáveis por parte do cidadão. Promover a prática de esporte segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados, integrar pessoas e comunidades.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				660.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			660.001,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		50.000,00		
335041000000000000	Contribuições	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		610.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
				Total Ação	660.001,00
				Total Unidade	2.504.206,00
				Total Órgão	2.504.206,00

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 1 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

0004.0122.0007.2120 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				2.606.001,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.606.001,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		2.606.001,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	164.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	164.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.373.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.373.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	69.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	69.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	2.606.001,00

0004.0122.0007.2121 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				105.004,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			105.004,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		105.004,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390910000000000000	Sentenças judiciais	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				6.000,00
4400000000000000000	Investimentos			6.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		6.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00			
				Total Ação	111.004,00

0018.0541.0050.2122 - Promover a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, por meio de eliminação do aterro controlado e o descarte a céu aberto, conforme determina a PNRS (Lei 12.305/2010), coleta regular e seletiva de resíduos, garantindo sua destinação final correta, redução de impactos ambientais e sanitários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, fomento à reciclagem e à inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3000000000000000000	Despesas correntes				2.054.757,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			2.054.757,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
3350410000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		2.054.756,00		
3390300000000000000	Material de consumo	62.585,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	62.585,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.140.940,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	539.310,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	601.630,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	851.230,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	374.775,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	476.455,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	2.054.758,00

0018.0541.0050.2123 - Garantir a limpeza, conservação e manutenção contínua dos logradouros públicos do município, por meio de serviços de limpeza urbana, tais como varrição, capina, roçagem e coleta de resíduos, manutenção preventiva de praças, ruas e áreas de uso comum, preservação do espaço público, promovendo a salubridade e o bem-estar da população, melhoria da paisagem urbana, contribuindo para a qualidade de vida dos munícipes.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				9.461.003,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			9.461.003,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		9.461.003,00		
3390300000000000000	Material de consumo	194.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	194.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	6.931.040,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.232.790,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	3.698.250,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.335.960,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.468.880,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	867.080,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
4400000000000000000	Investimentos			50.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
				Total Ação	9.511.003,00

0018.0541.0050.2124 - Garantir o funcionamento adequado e digno dos cemitérios municipais, por meio de serviços essenciais, sepultamentos e gestão de jazigos e covas rasas, construção e manutenção das estruturas físicas, identificação e organização dos espaços, além da limpeza e conservação.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				478.001,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			478.001,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		478.001,00		
3390300000000000000	Material de consumo	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	380.920,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	380.920,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	47.080,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.080,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490610000000000000	Aquisição de imóveis	1,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00			
				Total Ação	478.002,00

0018.0541.0050.2125 - Promover a gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos por meio da expansão da coleta seletiva, ampliação da cobertura de bairros, implantação de pontos de entrega voluntária, fortalecimento da cooperativa de catadores com capacitação dos cooperados, fomento e afins.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				55.003,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			55.003,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		25.000,00		
3350410000000000000	Contribuições	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		30.003,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				25.001,00
4400000000000000000	Investimentos			25.001,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		25.000,00		
4450410000000000000	Contribuições	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	80.004,00
				Total Unidade	14.840.772,00

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0018.0541.0051.2127 - Fomentar a conscientização ambiental e a participação ativa da população através de ações educativas com campanhas em escolas, palestras temáticas blitzes educativas em locais de grande circulação, realização de práticas sustentáveis com mutirões de coleta seletiva e reciclagem, distribuição de mudas, mutirões de plantio em áreas urbanas e de preservação

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				15.582,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			15.582,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		15.582,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.580,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	2.580,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	15.583,00

0018.0541.0051.2128 - Implementar e manter unidades de conservação no Município de Bom Despacho para proteção da Biodiversidade, preservação de ecossistemas locais e espécies nativas promovendo benefícios socioeconômicos com a criação de parques urbanos com áreas de lazer e visitação, fomento ao ecoturismo e geração de renda sustentável. Fomentar e auxiliar pesquisas e educação ambiental no município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				50.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			50.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		50.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00			
				Total Ação	70.001,00

0018.0542.0051.2126 - Promover a gestão sustentável dos recursos naturais do município por meio de fomento à pesquisa e inovação, desenvolvimento de tecnologias para uso racional da água, solo e biodiversidade, estudos aplicados à recuperação de áreas degradadas, captação e aplicação de recursos, gestão e aplicação dos recursos destinados no Fundo Municipal de Meio Ambiente (Lei 2.615/2027), elaboração de editais para projetos ambientais com participação social, Projetos Estruturantes, Educação para Sustentabilidade

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.705.004,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.705.004,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		1,00		
333041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		2.705.003,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00			
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.675.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.675.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
440000000000000000	Investimentos			30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00			
				Total Ação	2.735.004,00
				Total Unidade	2.820.588,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Unidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

0017.0511.0052.2130 - Promover serviços de qualidade de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário e a construção de módulos sanitários em domicílios em pequenas comunidades.
Otimizar o acesso a saneamento básico digno em áreas rurais e comunidades do município por meio de abastecimento de água. implantação de sistemas como poços, cisternas, redes distribuição, tratamento de água,esgotamento Sanitário com a construção e manutenção de módulos sanitários como fossas sépticas, sumidouros entre outros.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				60.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			60.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		60.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.001,00
440000000000000000	Investimentos			20.001,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.001,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	80.002,00

0017.0512.0052.2129 - Implementar soluções integradas para resíduos sólidos urbanos, garantindo a coleta e transporte eficiente, otimizar as rotas de coleta para cobrir maior área urbana, destinação ambientalmente correta, eliminação de lixões e áreas de descartes inapropriadas, com destinação para aterros sanitários licenciados, implantação de ecopontos para descarte seletivo. Recuperação de áreas degradadas, entre outros.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.477.847,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.477.847,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.477.847,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	858.041,66			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	858.041,66			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	619.802,34			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	619.802,34			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2,00
440000000000000000	Investimentos			2,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1,00			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00			
				Total Ação	1.477.849,00

0017.0512.0052.2131 - Manter a participação no Consórcio Intermunicipal e Multifinalitário do Centro-Oeste Mineiro - Cias que tem como finalidade a prestação de serviços na área do meio ambiente, observando todas as obrigações legais que devem ser cumpridas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				63.871,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			44.550,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		44.550,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	44.550,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.550,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

330000000000000000	Outras despesas correntes			19.321,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		19.320,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	19.320,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.320,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		1,00		
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				950,00
440000000000000000	Investimentos			950,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		950,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	950,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	950,00			
				Total Ação	64.821,00
				Total Unidade	1.622.672,00
				Total Órgão	19.284.032,00

Órgão: 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 1 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

0004.0122.0007.2132 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.864.151,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.864.151,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.864.151,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	68.100,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.100,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.747.050,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.747.050,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	49.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	1.864.151,00

0004.0122.0007.2133 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				199.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			199.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		199.002,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	19.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				7.000,00
440000000000000000	Investimentos			7.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		7.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
449093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
				Total Ação	206.002,00

0015.0244.0053.2139 - Construir, conservar e manter as estradas vicinais, pontes e mata-burros em boas condições de trafegabilidade, viabilizando o acesso da população rural aos centros urbanos e o escoamento da produção agrícola; apoiar as comunidades quanto ao abastecimento de água e limpeza.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.570.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.570.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.570.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	1.570.001,00

0015.0451.0053.2134 - Construir, ampliar e reformar prédios públicos a fim de proporcionar à população espaços públicos de qualidade.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				400.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			400.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		400.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				500.000,00
440000000000000000	Investimentos			500.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		500.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
				Total Ação	900.001,00

0015.0451.0053.2135 - Construir, manter e urbanizar vias e espaços públicos a fim de garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.851.042,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.851.042,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.851.042,00		
339030000000000000	Material de consumo	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.651.040,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00			
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	57.110,00			
17200000000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500.000,00			
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	93.930,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				6.615.340,00
4400000000000000000	Investimentos			6.615.340,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		6.615.340,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	6.566.340,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00			
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.639.000,00			
17100100000	Transferência Especial dos Estados	245.130,00			
17200000000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	682.210,00			
4490930000000000000	Indenizações e restituições	49.000,00			
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.000,00			
				Total Ação	9.466.382,00

0015.0451.0053.2136 - Construir, recuperar e aprimorar o sistema de drenagem visando um escoamento de águas pluviais mais eficiente.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				230.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			230.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		230.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1.000.000,00
4400000000000000000	Investimentos			1.000.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	1.000.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
				Total Ação	1.230.000,00

0015.0451.0053.2137 - Manutenção das vias públicas a fim de garantir segurança e mobilidade à população.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3.500.001,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			3.500.001,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		3.500.001,00		
3390300000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	3.500.002,00

0015.0451.0053.2138 - Participar do COMASF nas ações de construção, conservação e manutenção de vias públicas, obras municipais, elaboração de projetos técnicos de engenharia e topografia, bem como na execução de planos, programas e projetos sociais, econômicos e de infraestrutura.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				349.710,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			33.320,00	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		33.320,00		
3171700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	33.320,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.320,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			316.390,00	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		35.500,00		
3371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	35.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.500,00			
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		280.890,00		
3393390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	280.890,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.890,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				150,00
4400000000000000000	Investimentos			150,00	
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		150,00		
4471700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	150,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00			
				Total Ação	349.860,00

0015.0451.0053.2140 - Realizar projetos, prestar apoio técnico e oferecer suporte especializado às atividades de planejamento, visando à elaboração, análise e acompanhamento de estudos e projetos voltados à qualificação dos espaços, prédios públicos e infraestrutura urbana e ao ordenamento territorial do município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.100.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.100.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
				Total Ação	1.100.000,00

0015.0451.0054.1015 - Construir a entrada principal da cidade com obras de duplicação de vias, canteiros, iluminação pública e paisagismo.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				50.001,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			50.001,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		50.001,00		
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	50.002,00

0015.0451.0055.1016 - Construir um espaço físico adequado para concentrar as atividades administrativas da Prefeitura, promovendo a centralização dos serviços públicos, a otimização dos recursos operacionais, a melhoria do atendimento à população e a valorização da estrutura organizacional do município.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				100.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			100.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		100.000,00		
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	100.001,00

0015.0451.0056.1017 - Contribuir para a sustentabilidade urbana por meio do controle de águas pluviais, da valorização paisagística e utilização recreativa do espaço público.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				50.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			50.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	50.001,00

0015.0451.0057.1018 - Abertura de via urbana de ligação entre a BR 262 e MG 164 com o objetivo de desviar o trânsito de caminhões para fora da cidade de Bom Despacho, visando o avanço da economia local e o desenvolvimento urbano.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				278.050,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			278.050,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		278.050,00		
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	228.050,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
17540000000	Recursos de Operações de Crédito	178.050,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				36.300.000,00
4400000000000000000	Investimentos			36.300.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		36.300.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	36.300.000,00			
17540000000	Recursos de Operações de Crédito	36.300.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Total Ação	36.578.050,00
Total Unidade	56.964.453,00
Total Órgão	56.964.453,00

Órgão: 13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Unidade: 1 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

0004.0121.0058.2143 - Coordenar e apoiar os órgãos nas atividades de elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento e orçamento, no acompanhamento e estimativa do orçamento, na execução e prestação de contas de projetos de qualquer natureza financiados com recursos oriundos de operações de crédito contratadas pelo município, bem como fomentar a alocação eficiente de recursos orçamentários.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
400000000000000000	Despesas de capital				500,00
440000000000000000	Investimentos			500,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		500,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
				Total Ação	1.500,00

0004.0121.0058.2144 - Potencializar a execução de políticas públicas realizadas pelos órgãos municipais por meio da captação de recursos externos.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
400000000000000000	Despesas de capital				500,00
440000000000000000	Investimentos			500,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		500,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
				Total Ação	1.500,00

0004.0122.0007.2141 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				448.753,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			448.753,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		448.753,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	448.750,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	448.750,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	448.753,00

0004.0122.0007.2142 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				24.490,80

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

330000000000000000	Outras despesas correntes			24.490,80	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
335039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		24.489,80		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	7.486,80			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.486,80			
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				6.000,00
440000000000000000	Investimentos			6.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		6.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00			
				Total Ação	30.490,80
				Total Unidade	482.243,80
				Total Órgão	482.243,80

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 1 - SEC. MUN. DE SAÚDE

0004.0122.0007.2145 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				435.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			63.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		63.000,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	63.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			372.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		10.000,00		
335041000000000000	Contribuições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		129.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	129.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	129.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		233.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339041000000000000	Contribuições	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339049000000000000	Auxílio-transporte	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	52.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	85.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

400000000000000000	Despesas de capital				108.000,00
440000000000000000	Investimentos			108.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		108.000,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	108.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	108.000,00			
				Total Ação	543.000,00
				Total Unidade	543.000,00

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0122.0007.2146 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				7.189.950,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			7.119.950,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		5.868.950,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	894.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	852.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	42.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.400.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	2.500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	65.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	9.950,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.950,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.251.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	1.251.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.251.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			70.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		70.000,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
				Total Ação	7.189.950,00

0010.0122.0007.2147 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.225.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.225.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		30.000,00		
335041000000000000	Contribuições	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
335043000000000000	Subvenções sociais	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		1.185.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	12.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	813.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	813.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	120.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		10.000,00		
3393300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.001,00
4400000000000000000	Investimentos			10.001,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
4450410000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4490000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
4493000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		5.000,00		
4493520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	1.235.001,00

0010.0122.0007.2148 - Viabilizar a manutenção do conselho como forma de apoio a participação popular na gestão do SUS.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				14.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			14.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		14.000,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
4400000000000000000	Investimentos			2.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
				Total Ação	16.000,00

0010.0301.0059.1019 - Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				280.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			280.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		280.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390300000000000000	Material de consumo	30.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				900.000,00
4400000000000000000	Investimentos			900.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		900.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	900.000,00			
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00			
				Total Ação	1.180.000,00

0010.0301.0059.2149 - Garantir o acesso universal, equitativo e contínuo aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento precoce e reabilitação, visando melhorar a qualidade de vida da população.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				13.756.500,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			9.238.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		9.238.000,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	4.700.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	300.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.508.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.900.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	408.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			4.518.500,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3350410000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		4.073.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	11.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	450.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	350.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.556.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.656.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	800.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3390410000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	456.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	455.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	456.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		440.500,00		
339330000000000000	Material de consumo	350.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	90.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.000,00			
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00			
400000000000000000	Despesas de capital				405.000,00
440000000000000000	Investimentos			405.000,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
445041000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		200.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		200.000,00		
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
				Total Ação	14.161.500,00

0010.0301.0059.2150 - Fortalecer o vínculo entre os serviços de saúde e a população por meio de ações contínuas, visitas domiciliares e escuta qualificada, realizadas pelos ACS nas microáreas adscritas.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.703.250,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.703.250,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		3.703.250,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	3.698.250,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.693.250,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
				Total Ação	3.703.250,00

0010.0301.0059.2151 - Proporcionar à população acesso ao atendimento odontológico, garantindo a promoção, prevenção e tratamento no âmbito da Atenção Básica

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				4.027.403,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.601.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		3.601.000,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	1.850.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			426.403,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		326.500,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3390300000000000000	Material de consumo	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	500,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
3399000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		99.903,00		
3399300000000000000	Material de consumo	90.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
3399390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.903,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.903,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
4400000000000000000	Investimentos			20.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4490300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		10.000,00		
4493520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
				Total Ação	4.047.403,00

0010.0302.0061.1022 - Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde da Atenção Especializada.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				220.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			220.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		220.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				300.000,00
4400000000000000000	Investimentos			300.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

4490000000000000000	Aplicações diretas		300.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	300.000,00			
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
				Total Ação	520.000,00

0010.0302.0061.2155 - Promover a cooperação entre municípios para a gestão compartilhada de serviços e ações de saúde, visando melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência na oferta de serviços à população.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				4.950.686,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			115.911,00	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		115.911,00		
3171700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	115.911,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	115.911,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			4.834.775,00	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		979.775,00		
3371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	979.775,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	979.775,00			
3390300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		3.855.000,00		
3393340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.855.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.355.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
3393390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				58.850,00
4400000000000000000	Investimentos			58.850,00	
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		58.850,00		
4471700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	58.850,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.850,00			
				Total Ação	5.009.536,00

0010.0302.0061.2156 - Organizar, qualificar e monitorar os prestadores de serviços de média e alta complexidade do SUS no município (APAE, Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus e Nefrobom), assegurando a contratualização conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, a regulação do acesso, o controle da produção e a avaliação dos resultados assistenciais, com foco na efetividade, transparência e integralidade da atenção.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				36.401.323,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			36.401.323,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		18.951.523,00		
3350410000000000000	Contribuições	18.951.523,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.325.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.526.523,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		17.449.800,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.949.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.634.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.315.800,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				8.373.050,00
4400000000000000000	Investimentos			8.373.050,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		8.373.050,00		
4450410000000000000	Contribuições	8.373.050,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.373.050,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00			
				Total Ação	44.774.373,00

0010.0302.0061.2157 - Promover a qualificação dos serviços da RAPS, assegurando a oferta de cuidado integral, humanizado na perspectivas da redução de damos e em articulação da RAS, conforme os princípios da reforma psiquiátrica e da política nacional de saúde mental.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3.273.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.254.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		2.254.000,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	1.040.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.212.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	12.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.019.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		909.000,00		
3390800000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	7.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

339014000000000000	Diárias - pessoal civil	7.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	190.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		110.000,00		
339330000000000000	Material de consumo	110.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				60.000,00
440000000000000000	Investimentos			60.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		10.000,00		
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			
				Total Ação	3.333.000,00

0010.0302.0061.2158 - Assegurar o acesso de usuários do SUS a serviços de saúde de média e alta complexidade fora do município de residência, garantindo o direito ao cuidado integral, com logística humanizada e efetiva, conforme os critérios da Portaria SAS/MS nº 055/1999 e demais normativas vigentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.485.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.485.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.475.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	90.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.000.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		10.000,00		
339330000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
				Total Ação	3.485.000,00

0010.0302.0061.2159 - Garantir o cuidado integral e contínuo aos usuários com condições agudas e crônicas, em situação de restrição temporária ou permanente de mobilidade, por meio da oferta de atenção domiciliar qualificada.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				923.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			682.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		682.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	280.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			241.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		151.000,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	80.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3399000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		90.000,00		
3399300000000000000	Material de consumo	80.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
3399390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		10.000,00		
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
				Total Ação	943.000,00

0010.0302.0061.2160 - Garantir a oferta de serviços odontológicos especializados por meio do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em articulação com a Atenção Primária à Saúde, os serviços de urgência odontológica e os pontos de atenção hospitalar, promovendo o cuidado integral, resolutivo e em rede para as condições bucais de maior complexidade.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.515.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.391.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		2.391.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1.200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.190.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	190.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.124.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		889.500,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	2.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	125.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	690.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		235.000,00		
3393300000000000000	Material de consumo	225.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00			
3393390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				11.000,00
4400000000000000000	Investimentos			11.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4493000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		1.000,00		
4493520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
				Total Ação	3.526.500,00

0010.0302.0061.2165 - Garantir a oferta de consultas, exames e procedimentos especializados.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				8.560.047,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.525.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		2.525.000,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	430.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

319004000000000000	Contratação por tempo determinado	430.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	30.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.090.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			6.035.047,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		208.000,00		
335041000000000000	Contribuições	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
335043000000000000	Subvenções sociais	178.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	178.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		5.558.084,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	65.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00			
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	320.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	35.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.123.084,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	323.084,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

339041000000000000	Contribuições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	155.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		268.963,00		
339330000000000000	Material de consumo	212.963,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	142.963,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	51.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				205.000,00
440000000000000000	Investimentos			205.000,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
445041000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		150.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
449091000000000000	Sentenças judiciais	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		50.000,00		
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
				Total Ação	8.765.047,00

0010.0303.0059.2152 - Promover assistência farmacêutica, por meio de ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde, individual e coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.560.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			971.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		971.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	700.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	270.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			2.589.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.639.000,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
3390300000000000000	Material de consumo	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3390910000000000000	Sentenças judiciais	350.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	6.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00			
3399000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		950.000,00		
3399300000000000000	Material de consumo	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3393320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	900.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				60.000,00
4400000000000000000	Investimentos			60.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
4493000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		40.000,00		
4493520000000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
				Total Ação	3.620.000,00

0010.0304.0060.2154 - Executar ações de vigilância sanitária voltadas à promoção da saúde e à integralidade do cuidado, por meio de inspeções e intervenções que visem eliminar, reduzir ou prevenir riscos sanitários.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				762.004,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			601.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		601.000,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			161.004,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		156.004,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.004,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.004,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.004,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		5.000,00		
339330000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		5.000,00		
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
				Total Ação	772.004,00

0010.0305.0060.2153 - Identificar, avaliar e monitorar os fatores determinantes, condicionantes e de risco relacionados aos agravos endêmicos e às doenças transmissíveis, com foco na atuação preventiva e no controle vetorial e ambiental.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.378.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.442.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		2.442.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1.852.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.282.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			936.500,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		243.000,00		
335041000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
335043000000000000	Subvenções sociais	238.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	238.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		545.500,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	205.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	70.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	155.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		148.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3399300000000000000	Material de consumo	55.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
3399320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3399390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	92.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				65.000,00
4400000000000000000	Investimentos			65.000,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
4450410000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
4490000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
				Total Ação	3.443.500,00
				Total Unidade	109.725.064,00
				Total Órgão	110.268.064,00

Órgão: 15 - BDPREV

Unidade: 1 - BDPREV

0004.0122.0004.2005 - Viabilizar a manutenção da sede administrativa do BDPREV, através de reparos, obras e instalações.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
4400000000000000000	Investimentos			50.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	50.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00			
				Total Ação	50.000,00

0004.0122.0004.2006 - Gestão da estrutura administrativa e financeira do BDPREV, indispensáveis ao bom funcionamento e garantia de cobertura previdenciária de seus segurados.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				530.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			530.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		529.000,00		
3390800000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	3.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00			
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	3.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390300000000000000	Material de consumo	15.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	30.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	75.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	75.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	130.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	130.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	200.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	70.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	70.000,00			
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000,00			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.000,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
4400000000000000000	Investimentos			20.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00			
				Total Ação	550.000,00

0004.0122.0004.2007 - Viabilizar a remuneração do pessoal comissionado e contratado do BDPREV e pagamento dos respectivos encargos sociais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				647.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			647.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		582.000,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	65.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	430.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	430.000,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	70.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	70.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00			
3190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		65.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3191130000000000000	Obrigações patronais	65.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.000,00			
				Total Ação	647.000,00

0009.0272.0003.2003 - Viabilizar o pagamento dos benefícios previdenciários vigentes e futuros dos inativos e pensionistas, cujo custeio é de responsabilidade do BDPREV.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				25.405.000,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			25.405.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		25.405.000,00		
3190010000000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	22.245.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	22.245.000,00			
3190030000000000000	Pensões	2.850.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.850.000,00			
3190910000000000000	Sentenças judiciais	300.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	300.000,00			
3190920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00			
				Total Ação	25.405.000,00

0009.0272.0003.2004 - Viabilizar o pagamento de outros encargos como: compensação previdenciária, sentenças judiciais, indenizações e restituições.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				803.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			803.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		773.000,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	421.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	421.000,00			
3390860000000000000	Compensações a regimes de previdência	200.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00			
3390910000000000000	Sentenças judiciais	100.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	50.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000,00			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		30.000,00		
3391930000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
4600000000000000000	Amortização da dívida			2.000,00	
4690000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00			
4690730000000000000	Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada	1.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

				Total Ação	805.000,00
0009.0274.0005.2008 - Pagamento de Benefícios Previdenciários Custeados Pelo Tesouro Municipal.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				8.380.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			8.380.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		8.380.000,00		
319001000000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	6.100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.100.000,00			
319003000000000000	Pensões	2.220.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.220.000,00			
319091000000000000	Sentenças judiciais	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	8.380.000,00
0099.0997.0006.9000 - Reserva do RPPS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
900000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				14.664.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS			14.664.000,00	
999000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS		14.664.000,00		
999999000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	14.664.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.617.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	47.000,00			
				Total Ação	14.664.000,00
				Total Unidade	50.501.000,00
				Total Órgão	50.501.000,00
Órgão: 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL					
Unidade: 1 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL					
0004.0122.0007.2161 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				592.821,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			592.821,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		592.821,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	34.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	549.820,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	549.820,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	9.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	592.821,00
0004.0122.0007.2162 - Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				19.503,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			19.503,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		19.503,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				7.000,00
4400000000000000000	Investimentos			7.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		7.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	7.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00			
				Total Ação	26.503,00

0006.0182.0063.2119 - Realizar ações educativas, de mapeamento, monitoramento, produção de materiais informativos, campanhas preventivas e capacitações voltadas à população e às comunidades escolares. Mapear e reavaliar áreas de risco, com apoio técnico da da COMPDEC e Corpo de Bombeiros, promovendo ações de redução de vulnerabilidades e orientação para emergências.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				43.001,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			43.001,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		43.001,00		
3390300000000000000	Material de consumo	24.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				4.000,00
4400000000000000000	Investimentos			4.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		4.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
				Total Ação	47.001,00

0006.0182.0063.2164 - Estabelecer procedimentos de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal e o Corpo de Bombeiros nas ações de prevenção, mitigação e redução dos impactos provenientes dos desastres naturais e em ações de resposta imediata ao atendimento de emergências, visando a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				115.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			115.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		115.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				11.000,00
4400000000000000000	Investimentos			11.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		11.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	11.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00			
				Total Ação	126.000,00

0026.0453.0062.2099 - Promover estudos, modicidade tarifária e fornecer abrigo para usuários do transporte coletivo municipal.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				5.135.488,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

330000000000000000	Outras despesas correntes			5.135.488,00	
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		5.135.485,00		
336045000000000000	Subvenções econômicas	5.135.485,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.135.485,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		3,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	5.135.489,00
				Total Unidade	5.927.814,00

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

0004.0122.0007.2163 - Viabilizar a remuneração de pessoal ativo do município e pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, gratificações e demais vantagens, conferindo condições adequadas ao cumprimento das atribuições institucionais.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				97.352,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			97.352,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		97.352,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	95.350,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	95.350,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00			
				Total Ação	97.352,00

0006.0181.0062.2044 - Estabelecer procedimentos de cooperação mútua entre a Prefeitura Municipal e a PMMG, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no Município de Bom Despacho.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				114.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			114.000,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		6.500,00		
333041000000000000	Contribuições	6.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		107.500,00		
339030000000000000	Material de consumo	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	47.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.500,00			
400000000000000000	Despesas de capital				21.000,00
440000000000000000	Investimentos			21.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		21.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	21.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00			
				Total Ação	135.000,00

0026.0451.0062.2040 - Melhorar as condições das vias públicas visando contribuir para maior mobilidade, eficiência e segurança no trânsito.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				540.501,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			540.501,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		500,00		
3330410000000000000	Contribuições	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		540.001,00		
3390300000000000000	Material de consumo	15.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	35.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	35.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	130.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				3,00
4400000000000000000	Investimentos			3,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		3,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00			
				Total Ação	540.504,00

0026.0782.0062.2041 - Apoiar e equipar a fiscalização do trânsito a fim de cumprir as normas vigentes e garantir a segurança dos condutores e pedestres. Orientar, educar, capacitar e instrumentalizar a população, dentro das diretrizes da política nacional de trânsito para atuar com comportamento seguro no trânsito.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				471.967,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			471.967,00	
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		500,00		
3330410000000000000	Contribuições	500,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		471.467,00		
3390300000000000000	Material de consumo	15.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.500,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	72.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	72.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	180.467,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	180.467,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	2.500,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.500,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
4400000000000000000	Investimentos			1.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00			
				Total Ação	472.967,00
				Total Unidade	1.245.823,00
				Total Órgão	7.173.637,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

0099.0999.0064.9001 - Reservar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, um montante de recursos especificamente destinados ao atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos, eventos imprevistos e emendas impositivas, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária.

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
900000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.497.265,20
990000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS			4.497.265,20	
999900000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS		4.497.265,20		
999999000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	4.497.265,20			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.497.265,20			
				Total Ação	4.497.265,20
				Total Unidade	4.497.265,20
				Total Órgão	4.497.265,20
				Total	444.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS CORRENTES			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	TOTAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	6.920.000,00		4.080.000,00	11.000.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	1.918.503,00		825.055,00	2.743.558,00
02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	494.902,00		511.000,00	1.005.902,00
02.03 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	834.402,00		3.241.959,00	4.076.361,00
02.04 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	145.103,00			145.103,00
02.05 - ASSESSORIA DO DIST. DO ENG. RIBEIRO E POVOADOS	145.103,00			145.103,00
02.06 - CONTROLADORIA GERAL	289.003,00		21.501,00	310.504,00
02.07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.440.962,00		3.244.003,00	4.684.965,00
03.01 - SEC. MUN. DA FAZENDA	3.681.102,00	9.870.001,00	5.617.501,00	19.168.604,00
04.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	24.283.001,00		4.882.012,00	29.165.013,00
05.01 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	678.102,00		1.334.008,00	2.012.110,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL			841.306,00	841.306,00
05.03 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			477.006,00	477.006,00
05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			1.139.007,00	1.139.007,00
06.01 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA	941.590,00		2.076.006,00	3.017.596,00
07.01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.323.352,00		134.509,00	1.457.861,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.172.186,00		2.411.509,00	4.583.695,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			300.004,00	300.004,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			200.001,00	200.001,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			23.503,00	23.503,00
07.06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA			13.503,00	13.503,00
08.01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	304.053,00		5.872.608,00	6.176.661,00
09.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	60.082.330,00		18.456.090,00	78.538.420,00
10.01 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	578.202,00		1.837.004,00	2.415.206,00
11.01 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	2.606.001,00		12.153.768,00	14.759.769,00
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			2.770.587,00	2.770.587,00
11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	44.550,00		1.557.169,00	1.601.719,00
12.01 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	1.897.471,00		10.644.487,00	12.541.958,00
13.01 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO	448.753,00		26.490,80	475.243,80
14.01 - SEC. MUN. DE SAÚDE	63.000,00		372.000,00	435.000,00
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	35.644.111,00		63.581.052,00	99.225.163,00
15.01 - BDPREV	34.432.000,00		1.333.000,00	35.765.000,00
16.01 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	592.821,00		5.312.992,00	5.905.813,00
16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	97.352,00		1.126.468,00	1.223.820,00
Total	182.057.955,00	9.870.001,00	156.417.108,80	348.345.064,80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS DE CAPITAL			
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.700.000,00			1.700.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	80.000,00			80.000,00
02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	30.000,00			30.000,00
02.03 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	40.002,00			40.002,00
02.06 - CONTROLADORIA GERAL	29.000,00			29.000,00
02.07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00			10.000,00
03.01 - SEC. MUN. DA FAZENDA	35.000,00		7.500.001,00	7.535.001,00
04.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	78.001,00			78.001,00
05.01 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	40.000,00			40.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL	35.001,00			35.001,00
05.03 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	718.002,00			718.002,00
05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	36.001,00			36.001,00
06.01 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA	185.000,00			185.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS DE CAPITAL			
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
07.01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.000,00			3.000,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.008,00			15.008,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2,00			2,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1,00			1,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	1,00			1,00
07.06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA	2,00			2,00
08.01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.297.651,00			3.297.651,00
09.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	7.267.640,00			7.267.640,00
10.01 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	89.000,00			89.000,00
11.01 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	81.003,00			81.003,00
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.001,00			50.001,00
11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	20.953,00			20.953,00
12.01 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	44.422.495,00			44.422.495,00
13.01 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO	7.000,00			7.000,00
14.01 - SEC. MUN. DE SAÚDE	108.000,00			108.000,00
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.499.901,00			10.499.901,00
15.01 - BDPREV	70.000,00		2.000,00	72.000,00
16.01 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	22.001,00			22.001,00
16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	22.003,00			22.003,00
Total	68.991.669,00		7.502.001,00	76.493.670,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESERVAS		
	Orçamentária do RPPS	Contingência	TOTAL
15.01 - BDPREV		14.664.000,00	14.664.000,00
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.497.265,20	4.497.265,20
Total		19.161.265,20	19.161.265,20

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	12.700.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	2.823.558,00
02.02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.035.902,00
02.03 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	4.116.363,00
02.04 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	145.103,00
02.05 - ASSESSORIA DO DIST. DO ENG. RIBEIRO E POVOADOS	145.103,00
02.06 - CONTROLADORIA GERAL	339.504,00
02.07 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.694.965,00
03.01 - SEC. MUN. DA FAZENDA	26.703.605,00
04.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	29.243.014,00
05.01 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	2.052.110,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL	876.307,00
05.03 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.195.008,00
05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.175.008,00
06.01 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA	3.202.596,00
07.01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.460.861,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.598.703,00
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	300.006,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	200.002,00
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	23.504,00
07.06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA	13.505,00
08.01 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	9.474.312,00
09.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	85.806.060,00
10.01 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	2.504.206,00
11.01 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	14.840.772,00
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.820.588,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1.622.672,00
12.01 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	56.964.453,00
13.01 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO	482.243,80
14.01 - SEC. MUN. DE SAÚDE	543.000,00
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	109.725.064,00
15.01 - BDPREV	50.501.000,00
16.01 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	5.927.814,00
16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1.245.823,00
99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.497.265,20
Total	444.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2026

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000000000	Receitas correntes			399.464.040,00
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		83.761.660,00	
111000000000000000	Impostos	77.026.250,00		
111200000000000000	Impostos sobre o patrimônio	40.272.370,00		
111250000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	35.351.380,00		
111250010000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	25.687.900,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.687.900,00		
111250020000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	105.270,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	105.270,00		
111250030000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	6.381.100,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.381.100,00		
111250040000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.177.110,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.177.110,00		
111253000000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	4.920.990,00		
111253010000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	4.919.920,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.919.920,00		
111253020000000000	Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros	1.070,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.070,00		
111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	13.245.530,00		
111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	13.245.530,00		
111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	2.344.540,00		
111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	2.344.540,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.344.540,00		
111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	10.900.990,00		
111303410000000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.900.990,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.900.990,00		
111400000000000000	Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	23.508.350,00		
111451000000000000	Impostos sobre serviços	23.508.350,00		
111451100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	23.508.350,00		
111451110000000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	22.865.790,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.865.790,00		
111451120000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	97.940,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	97.940,00		
111451130000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	414.020,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	414.020,00		
111451140000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	130.600,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.600,00		
112000000000000000	Taxas	6.735.410,00		
112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	1.897.860,00		
112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	1.645.150,00		
112101010000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	1.354.640,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.354.640,00		
112101020000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	8.780,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	8.780,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1112101030000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	227.780,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	227.780,00		
1112101040000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	53.950,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	53.950,00		
1121040000000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental	62.510,00		
1121040100000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	54.330,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	24.330,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00		
1121040200000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros	100,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	100,00		
1121040300000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa	7.270,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	7.270,00		
1121040400000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	810,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	810,00		
1121500000000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	190.200,00		
1121500100000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	141.640,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	141.640,00		
1121500200000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros	1.600,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.600,00		
1121500300000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	38.170,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	38.170,00		
1121500400000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.790,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	8.790,00		
1122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	4.837.550,00		
1122010000000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral	4.837.550,00		
1122010100000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	3.395.910,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	3.393.910,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	2.000,00		
1122010200000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros	27.760,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	27.760,00		
1122010300000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa	1.092.180,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.092.180,00		
1122010400000000000	Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	321.700,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	321.700,00		
1200000000000000000	Contribuições		17.573.060,00	
1210000000000000000	Contribuições sociais	6.454.000,00		
1215000000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	6.453.500,00		
1215010000000000000	Contribuição do servidor civil	6.432.000,00		
1215011000000000000	Contribuição do servidor civil ativo	6.294.000,00		
1215011100000000000	Contribuição do servidor civil ativo - Principal	6.294.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.294.000,00		
1215012000000000000	Contribuição do servidor civil inativo	126.000,00		
1215012100000000000	Contribuição do servidor civil inativo - Principal	126.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	126.000,00		
1215013000000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas	12.000,00		
1215013100000000000	Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	12.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	12.000,00		
121502000000000000	Contribuição patronal - servidor civil	21.500,00		
121502100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo	21.500,00		
121502110000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - Principal	21.500,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	21.500,00		
121900000000000000	Outras contribuições sociais	500,00		
121950000000000000	Outras contribuições previdenciárias	500,00		
121950100000000000	Contribuições previdenciárias de benefícios mantidos pelo tesouro	500,00		
121950110000000000	Contribuições previdenciárias de benefícios mantidos pelo tesouro - Principal	500,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	500,00		
124000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	11.119.060,00		
124100000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	11.119.060,00		
124150000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	11.119.060,00		
124150010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	10.872.870,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	3.261.840,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.611.030,00		
124150020000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Multas e Juros	4.780,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.780,00		
124150030000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Dívida Ativa	187.240,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	187.240,00		
124150040000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	54.170,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	54.170,00		
130000000000000000	Receita patrimonial		14.132.910,00	
131000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	320.630,00		
131100000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	320.630,00		
131101000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	17.370,00		
131101100000000000	Aluguéis e arrendamentos	17.370,00		
131101110000000000	Aluguéis e arrendamentos - Principal	17.370,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	17.370,00		
131102000000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	303.260,00		
131102010000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	284.020,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	284.020,00		
131102020000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Multas e Juros	1.140,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.140,00		
131102030000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Dívida Ativa	12.540,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	12.540,00		
131102040000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.560,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	5.560,00		
132000000000000000	Valores mobiliários	13.812.280,00		
132100000000000000	Juros e correções monetárias	13.812.280,00		
132101000000000000	Remuneração de depósitos bancários	7.497.280,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
132101010000000000	Remuneração de depósitos bancários - Principal	7.497.280,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.727.670,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	80.420,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	248.700,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação	80.390,00		
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.270,00		
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.740,00		
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	45.130,00		
15760010000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	16.630,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	516.360,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.300,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	703.500,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.440,00		
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	35.780,00		
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.000,00		
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10.170,00		
17100100000	Transferência Especial dos Estados	245.130,00		
17190000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	17.530,00		
17200000000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	71.150,00		
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.920,00		
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.125.430,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	100.530,00		
17540000000	Recursos de Operações de Crédito	178.050,00		
17550000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	13.000,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	119.040,00		
132104000000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	6.315.000,00		
132104010000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	6.315.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.021.000,00		
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.294.000,00		
160000000000000000	Receita de serviços		195.870,00	
161000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	195.870,00		
161100000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	195.870,00		
161101000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	120.820,00		
161101010000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - Principal	120.820,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	120.820,00		
161102000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos	75.050,00		
161102010000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - Principal	75.050,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	75.050,00		
170000000000000000	Transferências correntes		278.563.500,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	148.948.870,00		
171100000000000000	Transferências decorrentes de participação na receita da união	92.593.300,00		
171151000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	91.308.360,00		
171151100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	82.950.650,00		
171151110000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	82.950.650,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.950.650,00		
171151200000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	8.357.710,00		
171151210000000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	8.357.710,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.357.710,00		
171152000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	1.284.940,00		
171152010000000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.284.940,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.284.940,00		
171200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	1.608.660,00		
171252000000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	1.608.660,00		
171252400000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	1.608.660,00		
171252410000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	1.608.660,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	482.600,00		
17200000000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.126.060,00		
171300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	48.667.390,00		
171350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	48.667.390,00		
171350100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	15.333.490,00		
171350110000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	15.333.490,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.940.250,00		
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.598.610,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	794.630,00		
171350200000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	31.036.460,00		
171350210000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	31.036.460,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.654.420,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.382.040,00		
171350300000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	1.741.830,00		
171350310000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	1.741.830,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	365.190,00		
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.376.640,00		
1713504000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	425.950,00		
1713504100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	425.950,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	425.950,00		
1713505000000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	129.660,00		
1713505100000000000	Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal	129.660,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.630,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	98.030,00		
1714000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	4.038.690,00		
1714500000000000000	Transferências do salário-educação	2.757.010,00		
1714500100000000000	Transferências do salário-educação - Principal	2.757.010,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação	2.757.010,00		
1714520000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	1.198.420,00		
1714520100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	1.198.420,00		
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.198.420,00		
1714530000000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	83.260,00		
1714530100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	83.260,00		
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	83.260,00		
1715000000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb	680.940,00		
1715520000000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	680.940,00		
1715520100000000000	Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - Principal	680.940,00		
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	680.940,00		
1716000000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	727.710,00		
1716500000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	727.710,00		
1716500100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	727.710,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	727.710,00		
1719000000000000000	Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	632.180,00		
1719580000000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar n° 176/2020	213.410,00		
1719580100000000000	Transferência obrigatória decorrente da lei complementar n° 176/2020 - Principal	213.410,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	213.410,00		
171960000000000000	Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022	418.770,00		
171960010000000000	Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022 - Principal	418.770,00		
17190000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	418.770,00		
172000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	85.128.190,00		
172100000000000000	Participação na receita dos estados e distrito federal	69.748.530,00		
172150000000000000	Cota-parte do ICMS	46.901.470,00		
172150010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	46.901.470,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.901.470,00		
172151000000000000	Cota-parte do IPVA	22.174.450,00		
172151010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	22.174.450,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.174.450,00		
172152000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	591.100,00		
172152010000000000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	591.100,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	591.100,00		
172153000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	81.510,00		
172153010000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	81.510,00		
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	81.510,00		
172200000000000000	Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	68.490,00		
172251000000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem	68.490,00		
172251010000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem - Principal	68.490,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	20.550,00		
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	47.940,00		
172300000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	13.624.430,00		
172350000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	13.624.430,00		
172350010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	13.624.430,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.624.430,00		
172900000000000000	Outras transferências dos estados e distrito federal	1.686.740,00		
172951000000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social	316.570,00		
172951010000000000	Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	316.570,00		
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	316.570,00		
172952000000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação	1.370.170,00		
172952010000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação - Principal	1.370.170,00		
15760010000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.370.170,00		
175000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	44.486.440,00		
175100000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	43.127.630,00		
175150000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	43.127.630,00		
175150010000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	43.127.630,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.127.630,00		
175900000000000000	Demais transferências de outras instituições públicas	1.358.810,00		
175999000000000000	Demais transferências de outras instituições públicas	1.358.810,00		
175999010000000000	Demais transferências de outras instituições públicas - Principal	1.358.810,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1.358.810,00		
190000000000000000	Outras receitas correntes		5.237.040,00	
191000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.039.210,00		
191100000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.039.210,00		
191101000000000000	Multas previstas em legislação específica	1.022.220,00		
191101010000000000	Multas previstas em legislação específica - Principal	720.370,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	649.790,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	70.580,00		
191101020000000000	Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros	100,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	100,00		
191101030000000000	Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	262.240,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	262.240,00		
191101040000000000	Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	39.510,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	39.510,00		
191106000000000000	Multas por danos ambientais	16.990,00		
191106200000000000	Multas judiciais por danos ambientais	16.990,00		
191106210000000000	Multas judiciais por danos ambientais - Principal	16.990,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	16.990,00		
192000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	2.639.350,00		
192200000000000000	Restituições	2.639.350,00		
192203000000000000	Restituição de benefícios previdenciários	500,00		
192203010000000000	Restituição de benefícios previdenciários - Principal	500,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	500,00		
192299000000000000	Outras restituições	2.638.850,00		
192299010000000000	Outras restituições - Principal	2.596.220,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.595.720,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	500,00		
192299030000000000	Outras restituições - Dívida Ativa	31.100,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.100,00		
192299040000000000	Outras restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.530,00		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.530,00		
199000000000000000	Demais receitas correntes	1.558.480,00		
199900000000000000	Outras receitas correntes	1.558.480,00		
199903000000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência	1.220.000,00		
199903010000000000	Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	1.220.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.220.000,00		
199912000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	332.960,00		
199912200000000000	Ônus de sucumbência	332.960,00		
199912210000000000	Ônus de sucumbência - Principal	332.960,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	332.960,00		
199999000000000000	Outras receitas	5.520,00		
199999300000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras	5.520,00		
199999310000000000	Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - Principal	5.520,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	5.520,00		
200000000000000000	Receitas de capital			46.386.270,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
210000000000000000	Operações de crédito		36.300.000,00	
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	36.300.000,00		
211200000000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	36.300.000,00		
211201000000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno	36.300.000,00		
211201010000000000	Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	36.300.000,00		
17540000000	Recursos de Operações de Crédito	36.300.000,00		
220000000000000000	Alienação de bens		10.000,00	
221000000000000000	Alienação de bens móveis	10.000,00		
221300000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	10.000,00		
221301000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	10.000,00		
221301010000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - Principal	10.000,00		
17550000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00		
240000000000000000	Transferências de capital		10.076.270,00	
241000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	9.276.270,00		
241100000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	1.120.000,00		
241151000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	1.120.000,00		
241151100000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária	800.000,00		
241151110000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	800.000,00		
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00		
241151200000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada	300.000,00		
241151210000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	300.000,00		
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00		
241151300000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	20.000,00		
241151310000000000	Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	20.000,00		
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00		
241200000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	5.317.270,00		
241250000000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação	5.317.270,00		
241250900000000000	Outras transferências destinadas a programas de educação	5.317.270,00		
241250910000000000	Outras transferências destinadas a programas de educação - Principal	5.317.270,00		
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.317.270,00		
241400000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	2.839.000,00		
241499000000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	2.839.000,00		
241499010000000000	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	2.839.000,00		
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.839.000,00		
242000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	800.000,00		
242100000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus dos estados e df	800.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Entidade: Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
242150000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	800.000,00		
242150010000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	800.000,00		
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	800.000,00		
700000000000000000	Receitas correntes			28.130.000,00
720000000000000000	Contribuições		28.130.000,00	
721000000000000000	Contribuições sociais	28.130.000,00		
721500000000000000	Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	28.130.000,00		
721502000000000000	Contribuição patronal - servidor civil	28.130.000,00		
721502100000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo	28.130.000,00		
721502110000000000	Contribuição patronal - servidor civil ativo - Principal	28.130.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	28.130.000,00		
950000000000000000	Fundeb			
951000000000000000	Deduções do FUNDEB - Receitas correntes			(29.980.310,00)
951700000000000000	Deduções do FUNDEB - Transferências correntes		(29.980.310,00)	
951710000000000000	Deduções do FUNDEB - Transferências da união e de suas entidades	(16.447.000,00)		
951711000000000000	Deduções do FUNDEB - Transferências decorrentes de participação na receita da união	(16.447.000,00)		
951711510000000000	Deduções do FUNDEB - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	(16.190.010,00)		
951711511000000000	Deduções do FUNDEB - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(16.190.010,00)		
951711511100000000	Deduções do FUNDEB - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	(16.190.010,00)		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	(16.190.010,00)		
951711520000000000	Deduções do FUNDEB - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(256.990,00)		
951711520100000000	Deduções do FUNDEB - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	(256.990,00)		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	(256.990,00)		
951720000000000000	Deduções do FUNDEB - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(13.533.310,00)		
951721000000000000	Deduções do FUNDEB - Participação na receita dos estados e distrito federal	(13.533.310,00)		
951721500000000000	Deduções do FUNDEB - Cota-parte do ICMS	(9.180.230,00)		
951721500100000000	Deduções do FUNDEB - Cota-parte do ICMS - Principal	(9.180.230,00)		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	(9.180.230,00)		
951721510000000000	Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPVA	(4.234.860,00)		
951721510100000000	Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPVA - Principal	(4.234.860,00)		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	(4.234.860,00)		
951721520000000000	Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPI - municípios	(118.220,00)		
951721520100000000	Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPI - municípios - Principal	(118.220,00)		
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	(118.220,00)		
			Total	444.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento
Despesas por Natureza da despesa
Ano: 2026 Listar Vínculos: Não

Anexo 4 da Lei 4.320/64 - Natureza da Despesa

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

0001.0031.0001.2000 - ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				330.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			330.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		330.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	330.000,00

0001.0031.0002.2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				7.080.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			6.920.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		5.720.000,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.300.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	400.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.200.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	1.200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			160.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		160.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
				Total Ação	7.080.000,00

0001.0031.0002.2002 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.590.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.590.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.580.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	385.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	385.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

0001.0031.0002.2002 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.900.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		10.000,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.700.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.700.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.700.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	700.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00			
				Total Ação	5.290.000,00
				Total Unidade	12.700.000,00
				Total Orgão	12.700.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

0004.0122.0007.2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.501.002,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.501.002,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.501.002,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.371.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.371.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	130.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00			
				Total Ação	1.501.002,00

0004.0122.0007.2010 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				767.053,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			767.053,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		91.250,00		
335041000000000000	Contribuições	91.250,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	91.250,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		675.803,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

0004.0122.0007.2010 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	345.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	345.800,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				70.000,00
4400000000000000000	Investimentos			70.000,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		50.000,00		
4450410000000000000	Contribuições	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
4490000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	837.053,00

0008.0243.0007.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				475.503,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			417.501,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		417.501,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	223.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	223.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	184.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	184.500,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			58.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		58.002,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	8.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

0008.0243.0007.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	485.503,00
				Total Unidade	2.823.558,00

Unidade: 002 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

0004.0122.0007.2012 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				494.902,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			494.902,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		494.902,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	26.100,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.100,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	468.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	468.800,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	494.902,00

0004.0122.0007.2013 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				66.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			66.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		66.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
440000000000000000	Investimentos			30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

0004.0122.0007.2013 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
				Total Ação	96.000,00

0024.0131.0008.2014 - DIVULGAÇÃO MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				445.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			445.000,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		10.000,00		
333041000000000000	Contribuições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		15.000,00		
335039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		420.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	400.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00			
				Total Ação	445.000,00
				Total Unidade	1.035.902,00

Unidade: 003 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

0004.0122.0007.2015 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				834.402,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			834.402,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		834.402,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	491.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	491.800,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	342.600,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	342.600,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	834.402,00

0004.0122.0007.2016 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				21.003,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			21.003,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		21.003,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

0004.0122.0007.2016 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	41.003,00

0019.0126.0009.2017 - DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.514.951,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.514.951,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.514.951,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.489.950,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.489.950,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	1.524.951,00

0019.0572.0010.1000 - DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DO BDTech Hub

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				85.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			85.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		85.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	95.001,00

0019.0572.0011.2019 - SOLUÇÕES INOVADORAS PARA UMA CIDADE CONECTADA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				432.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			432.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		432.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 003 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

0019.0572.0011.2019 - SOLUÇÕES INOVADORAS PARA UMA CIDADE CONECTADA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	432.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	432.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00			
				Total Ação	432.003,00

0019.0572.0012.1001 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO FULL STACK E INOVAÇÃO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.189.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.189.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.189.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.189.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.189.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	1.189.003,00
				Total Unidade	4.116.363,00

Unidade: 004 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

0004.0122.0007.2020 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				145.103,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			145.103,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		145.103,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	145.100,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	145.100,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	145.103,00
				Total Unidade	145.103,00

Unidade: 005 - ASSESSORIA DO DIST. DO ENG. RIBEIRO E POVOADOS

0004.0122.0007.2021 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				145.103,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			145.103,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		145.103,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 005 - ASSESSORIA DO DIST. DO ENG. RIBEIRO E POVOADOS

0004.0122.0007.2021 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	145.100,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	145.100,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	145.103,00
				Total Unidade	145.103,00

Unidade: 006 - CONTROLADORIA GERAL

0004.0122.0007.2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				289.003,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			289.003,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		289.003,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	289.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	289.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	289.003,00

0004.0122.0007.2023 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				20.501,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			20.501,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		20.501,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	900,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	600,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00			
400000000000000000	Despesas de capital				29.000,00
440000000000000000	Investimentos			29.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		29.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	29.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00			
				Total Ação	49.501,00

0004.0124.0013.2024 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO, CONTROLE E AUDITORIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 006 - CONTROLADORIA GERAL

0004.0124.0013.2024 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO, CONTROLE E AUDITORIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	1.000,00
				Total Unidade	339.504,00

Unidade: 007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0004.0122.0007.2025 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.040.962,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.040.962,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.040.962,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	33.300,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.300,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	674.700,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	674.700,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	332.961,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	332.960,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	1.040.962,00

0004.0122.0007.2026 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				44.003,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			44.003,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		44.003,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	14.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	54.003,00

0028.0846.0007.0001 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.600.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			400.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		400.000,00		
319091000000000000	Sentenças judiciais	400.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0028.0846.0007.0001 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.200.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.200.000,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	3.200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.000,00			
				Total Ação	3.600.000,00
				Total Unidade	4.694.965,00
				Total Orgão	13.300.498,00

Órgão: 03 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DA FAZENDA

0004.0122.0007.2027 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.681.102,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.681.102,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		3.681.102,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	68.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.500,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.612.600,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.262.600,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	350.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	3.681.102,00

0004.0122.0007.2028 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				4.699.501,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			4.699.501,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
335039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		4.694.501,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	6.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	4.153.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.100.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	36.000,00			
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 03 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DA FAZENDA

0004.0122.0007.2028 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	4.153.500,00			
17200000000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.000,00			
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	4.704.501,00

0004.0123.0014.2030 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				454.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			454.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		454.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	225.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	212.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	464.000,00

0004.0123.0014.2031 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				18.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			18.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		18.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 03 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DA FAZENDA

0004.0123.0014.2031 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	28.000,00

0004.0129.0014.2029 - EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				446.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			446.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		446.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	310.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	456.000,00

0028.0843.0015.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				9.870.001,00
320000000000000000	Juros e encargos da dívida			9.870.001,00	
329000000000000000	Aplicações diretas		9.870.000,00		
329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	9.820.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.820.000,00			
329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
329100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1,00		
329121000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				7.500.001,00
460000000000000000	Amortização da dívida			7.500.001,00	
469000000000000000	Aplicações diretas		7.500.000,00		
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	7.500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500.000,00			
469100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1,00		
469171000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	17.370.002,00
				Total Unidade	26.703.605,00
				Total Orgão	26.703.605,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

0004.0122.0007.0003 - COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				17.744.001,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			17.744.000,00	
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		17.744.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	17.744.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.744.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1,00	
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	17.744.001,00

0004.0122.0007.2032 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				7.126.001,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			6.539.001,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		5.244.001,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	103.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	103.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.797.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.797.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	1.025.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.025.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	19.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00			
319091000000000000	Sentenças judiciais	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	150.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.295.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	1.295.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.295.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			587.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		587.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	357.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	357.000,00			
339041000000000000	Contribuições	215.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00			
339049000000000000	Auxílio-transporte	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
				Total Ação	7.126.001,00

0004.0122.0007.2033 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				638.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			638.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		638.002,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

0004.0122.0007.2033 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	105.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	240.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	123.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	118.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				43.000,00
440000000000000000	Investimentos			43.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		43.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	43.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
17550000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	23.000,00			
				Total Ação	681.002,00

0004.0122.0007.2043 - GESTÃO DA FROTA PÚBLICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.055.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.055.002,00	
332000000000000000	Transferências à união		2.000,00		
332041000000000000	Contribuições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		2.053.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	350.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	2.060.002,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

0004.0122.0016.2034 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO (EFESP)

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				70.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			70.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		70.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
				Total Ação	70.001,00

0004.0122.0016.2035 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				40.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			40.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		40.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
				Total Ação	40.001,00

0004.0122.0016.2036 - DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				30.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			30.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		30.001,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
				Total Ação	30.001,00

0004.0122.0016.2037 - INGRESSO E ACOMPANHAMENTO DE CARREIRA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				100.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			100.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		100.001,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
				Total Ação	100.001,00

0004.0122.0017.2038 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEDE ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.102.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.102.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.102.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

0004.0122.0017.2038 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEDE ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	960.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	960.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	52.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	1.122.002,00

0004.0122.0017.2039 - GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA DE ALMOXARIFADO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				200.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			200.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		200.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	200.002,00

0004.0122.0018.2042 - OUVIDORIA ATENDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				60.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			60.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	70.000,00
				Total Unidade	29.243.014,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

				Total Orgão	29.243.014,00

Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

0004.0122.0007.2045 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				678.102,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			678.102,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		678.102,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	66.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	66.500,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	611.600,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	611.600,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	678.102,00

0004.0122.0007.2046 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				70.005,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			70.005,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		1,00		
333041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		70.004,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	90.005,00

0013.0392.0019.2047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.175.003,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.175.003,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

0013.0392.0019.2047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339000000000000000	Aplicações diretas		1.175.003,00		
339030000000000000	Material de consumo	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	1.175.003,00

0013.0392.0019.2048 - AQUISIÇÃO, INCENTIVO E FOMENTO À LITERATURA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				89.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			89.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		89.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	24.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	109.000,00
				Total Unidade	2.052.110,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

0013.0392.0019.1002 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				15.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			15.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		15.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
				Total Ação	15.002,00

0013.0392.0019.2049 - APOIO, FOMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				806.302,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			806.302,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		200.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

0013.0392.0019.2049 - APOIO, FOMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
335041000000000000	Contribuições	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		606.302,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	471.300,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00			
17190000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	436.300,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
445041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	806.303,00

0013.0392.0019.2050 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				20.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			20.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		20.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				35.000,00
440000000000000000	Investimentos			35.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		35.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
				Total Ação	55.002,00
				Total Unidade	876.307,00

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

0013.0391.0020.2051 - EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				95.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			95.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		95.002,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

0013.0391.0020.2051 - EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	105.002,00

0013.0391.0020.2052 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				382.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			382.001,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		360.000,00		
335041000000000000	Contribuições	360.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		22.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				348.001,00
440000000000000000	Investimentos			348.001,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
445041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		348.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	328.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	328.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	730.002,00

0013.0391.0021.1003 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			3,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 003 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

0013.0391.0021.1003 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339000000000000000	Aplicações diretas		3,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				360.001,00
440000000000000000	Investimentos			360.001,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		360.001,00		
449051000000000000	Obras e instalações	360.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	360.004,00
				Total Unidade	1.195.008,00

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

0013.0695.0022.2053 - PROMOÇÃO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.060.003,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.060.003,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		520.000,00		
335041000000000000	Contribuições	520.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	520.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		540.003,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	540.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	1.065.003,00

0013.0695.0022.2054 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				35.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			35.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		35.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

0013.0695.0022.2054 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				31.000,00
440000000000000000	Investimentos			31.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		31.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	66.002,00

0013.0695.0022.2055 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DO TRADE TURÍSTICO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				44.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			44.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		44.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	44.003,00
				Total Unidade	1.175.008,00
				Total Orgão	5.298.433,00

Órgão: 06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

0004.0122.0007.2056 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				891.590,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			891.590,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		891.590,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	109.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	109.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	767.090,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	767.090,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	891.590,00

0004.0122.0007.2057 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				111.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			111.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		111.001,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

0004.0122.0007.2057 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	131.001,00

0004.0451.0028.1012 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE UAI COMPARTILHA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				140.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			140.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		140.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				80.000,00
440000000000000000	Investimentos			80.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		80.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
				Total Ação	220.000,00

0011.0363.0026.1007 - NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL - NEJ

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				30.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			30.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	30.000,00

0019.0573.0026.1005 - EMPREENDER COM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

0019.0573.0026.1005 - EMPREENDER COM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
330000000000000000	Outras despesas correntes			50.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	50.000,00

0019.0573.0026.1006 - ACELERA BD - INOVAÇÃO ABERTA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				50.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			50.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	50.000,00

0020.0607.0023.2063 - IRRIGA AGRO BD

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				12.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			12.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		12.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	32.000,00

0020.0608.0023.1004 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA NA CIDADE RURAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				40.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			40.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		40.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
440000000000000000	Investimentos			30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

0020.0608.0023.1004 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA NA CIDADE RURAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	70.000,00

0020.0608.0023.2058 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.025.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.025.002,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		250.000,00		
333041000000000000	Contribuições	250.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00			
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		600.000,00		
335041000000000000	Contribuições	550.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00			
335043000000000000	Subvenções sociais	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		1,00		
336041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		175.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	1.030.002,00

0020.0608.0023.2059 - AMIDO E AMIGOS DO MATO SECO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				95.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			95.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		95.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

0020.0608.0023.2059 - AMIDO E AMIGOS DO MATO SECO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	95.001,00

0020.0608.0023.2060 - BD GENÉTICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				170.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			170.000,00	
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		120.000,00		
336045000000000000	Subvenções econômicas	120.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
339045000000000000	Subvenções econômicas	50.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00			
				Total Ação	170.000,00

0020.0608.0023.2061 - TERRA FÉRTIL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				15.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			15.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		15.002,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	15.002,00

0020.0608.0023.2062 - CRIAR AVICULTURA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	10.000,00

0020.0608.0024.2064 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO CENTRO-OESTE MINEIRO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				85.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		50.000,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			35.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

0020.0608.0024.2064 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO CENTRO-OESTE MINEIRO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		35.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	35.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		5.000,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	90.000,00

0020.0608.0025.2065 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				172.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			172.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		172.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	130.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	177.000,00

0020.0691.0026.2066 - SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				30.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			30.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	40.000,00

0023.0451.0027.1008 - GESTÃO PROVISÓRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO E ESTUDOS TÉCNICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				61.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			61.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Unidade: 001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

0023.0451.0027.1008 - GESTÃO PROVISÓRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO E ESTUDOS TÉCNICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390000000000000000	Aplicações diretas		61.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
4400000000000000000	Investimentos			10.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	71.000,00

0023.0691.0027.1009 - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E MODELAGEM DA CONCESSÃO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				30.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			30.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
3390350000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	30.000,00
				Total Unidade	3.202.596,00
				Total Orgão	3.202.596,00

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0004.0122.0007.2068 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.169.651,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.152.651,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		776.851,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	27.520,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.520,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	605.030,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	605.030,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	139.300,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	139.300,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		375.800,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	375.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	375.800,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			17.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		17.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0004.0122.0007.2068 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	12.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00			
339049000000000000	Auxílio-transporte	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	1.169.651,00

0004.0122.0007.2069 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				20.503,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			20.503,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		500,00		
335041000000000000	Contribuições	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		20.003,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				3.000,00
440000000000000000	Investimentos			3.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		3.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
				Total Ação	23.503,00

0008.0244.0030.2071 - PRÉ-CADASTRO DE FAMÍLIAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				27.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			27.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		27.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	24.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
				Total Ação	27.002,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0008.0244.0030.2072 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				50.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			50.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		50.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
				Total Ação	50.001,00

0008.0244.0031.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DE ALIMENTOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				17.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			17.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		17.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	17.002,00

0011.0334.0029.2070 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SINE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				173.702,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			170.701,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		170.701,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	170.700,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.700,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.001,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
				Total Ação	173.702,00
				Total Unidade	1.460.861,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0243.0033.2078 - FAMÍLIA ACOLHEDORA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				9.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			9.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		9.001,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	9.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00			
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0243.0033.2078 - FAMÍLIA ACOLHEDORA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,00			
				Total Ação	9.002,00

0008.0243.0033.2079 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				419.426,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			369.420,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		369.420,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	255.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	255.800,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	113.620,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	113.620,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			50.006,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		50.005,00		
339030000000000000	Material de consumo	20.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	2,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.001,00
440000000000000000	Investimentos			5.001,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.001,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
				Total Ação	424.427,00

0008.0243.0034.2082 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SUAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				100.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			100.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		100.002,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	50.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0243.0034.2082 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SUAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2,00
440000000000000000	Investimentos			2,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2,00		
449051000000000000	Obras e instalações	2,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
				Total Ação	100.004,00

0008.0244.0032.2074 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				352.349,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			352.349,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		352.349,00		
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	222.000,00			
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	222.000,00			
339041000000000000	Contribuições	1,00			
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	130.348,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	130.347,00			
				Total Ação	352.349,00

0008.0244.0032.2075 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.347.491,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.000.353,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.000.353,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	448.051,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	448.050,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	552.301,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	552.300,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			347.138,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		347.138,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	5.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	72.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0244.0032.2075 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.001,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	55.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	127.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	12.136,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.636,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
				Total Ação	1.347.492,00

0008.0244.0032.2076 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				492.087,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			374.082,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		374.082,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	183.280,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	142.330,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.950,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	190.801,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	190.800,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			118.005,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		118.005,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	2.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	48.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0244.0032.2076 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	20.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
				Total Ação	492.088,00

0008.0244.0033.2077 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				580.336,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			428.331,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		428.331,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	216.960,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	176.010,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.950,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	211.370,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.770,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.600,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			152.005,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
335043000000000000	Subvenções sociais	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		152.004,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	35.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	35.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	35.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0244.0033.2077 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
				Total Ação	585.336,00

0008.0244.0034.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				65.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			65.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		65.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	60.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.001,00
440000000000000000	Investimentos			5.001,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.001,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
449093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00			
				Total Ação	70.003,00

0008.0244.0034.2081 - FOMENTO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.218.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.218.001,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1.218.001,00		
335034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
335043000000000000	Subvenções sociais	1.218.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.218.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
0008.0244.0034.2081 - FOMENTO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
445041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	1.218.002,00
				Total Unidade	4.598.703,00
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
0008.0243.0035.2083 - FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				300.004,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			300.004,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		300.002,00		
335034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
335041000000000000	Contribuições	300.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		2,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2,00
440000000000000000	Investimentos			2,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
445041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	300.006,00
				Total Unidade	300.006,00
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
0008.0241.0036.2084 - FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				200.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			200.001,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		200.001,00		
335034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
335041000000000000	Contribuições	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
445041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	200.002,00
				Total Unidade	200.002,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 005 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

0014.0422.0037.2085 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE RACIAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				23.503,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			23.503,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		23.503,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
3390300000000000000	Material de consumo	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	23.504,00
				Total Unidade	23.504,00

Unidade: 006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA

0008.0242.0038.2086 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				13.503,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			13.503,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
3350410000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		13.502,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
3390300000000000000	Material de consumo	2.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				2,00
4400000000000000000	Investimentos			2,00	
4450000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
4450410000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	13.505,00
				Total Unidade	13.505,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

				Total Orgão	6.596.581,00

Órgão: 08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

0004.0122.0007.2087 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				304.053,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			304.053,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		304.053,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	304.050,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	304.050,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	304.053,00

0004.0122.0007.2088 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				102.600,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			102.600,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		102.600,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	600,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	107.600,00

0015.0451.0039.2089 - IMPLEMENTAÇÃO DE SIG URBANO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				40.003,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			40.003,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		40.003,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

0015.0451.0039.2089 - IMPLEMENTAÇÃO DE SIG URBANO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2,00
440000000000000000	Investimentos			2,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	40.005,00

0015.0451.0041.2091 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.700.002,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.700.002,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		5.700.002,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.700.000,00			
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.700.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				3.282.648,00
440000000000000000	Investimentos			3.282.648,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		3.282.648,00		
449051000000000000	Obras e instalações	3.282.647,00			
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.282.647,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00			
				Total Ação	8.982.650,00

0016.0482.0040.2090 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB-E)

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				30.003,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			30.003,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		30.003,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.001,00
440000000000000000	Investimentos			10.001,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.001,00		
449051000000000000	Obras e instalações	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

0016.0482.0040.2090 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB-E)

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	40.004,00
				Total Unidade	9.474.312,00
				Total Orgão	9.474.312,00

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

0004.0122.0007.2092 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				4.944.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			4.664.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		3.764.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	310.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	124.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		900.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	900.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			280.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		280.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
339049000000000000	Auxílio-transporte	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
				Total Ação	4.944.000,00

0004.0122.0007.2093 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.557.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.557.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
335041000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		1.552.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

0004.0122.0007.2093 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	350.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	280.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00			
339041000000000000	Contribuições	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
				Total Ação	1.607.000,00

0004.0122.0007.2094 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00

0012.0361.0043.1014 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				196.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			196.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		196.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	185.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0043.1014 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				670.910,00
440000000000000000	Investimentos			670.910,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		670.910,00		
449051000000000000	Obras e instalações	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	270.910,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	140.910,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
449061000000000000	Aquisição de imóveis	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
				Total Ação	866.910,00

0012.0361.0044.2104 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.256.580,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.256.580,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.256.580,00		
339030000000000000	Material de consumo	1.256.580,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	99.200,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	559.850,00			
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	597.530,00			
				Total Ação	1.256.580,00

0012.0361.0045.2108 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.693.800,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.693.800,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.693.800,00		
339030000000000000	Material de consumo	155.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.533.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100.000,00			
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	47.000,00			
15760010000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.386.800,00			
400000000000000000	Despesas de capital				5.000,00
440000000000000000	Investimentos			5.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		5.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	3.698.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

0012.0361.0045.2109 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				63.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			63.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		63.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	45.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.000,00			
				Total Ação	63.000,00

0012.0363.0048.2112 - CONCESSÃO SUBVENÇÕES A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00

0012.0364.0047.2111 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				304.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			295.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		265.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	250.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		30.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			9.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		9.000,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

0012.0364.0047.2111 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	304.000,00

0012.0365.0042.1013 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				305.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			305.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		305.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	150.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				6.045.730,00
440000000000000000	Investimentos			6.045.730,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
445041000000000000	Contribuições	5.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		6.040.730,00		
449051000000000000	Obras e instalações	5.600.700,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	148.300,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	200.000,00			
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.252.400,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	440.030,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	305.030,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00			
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
				Total Ação	6.350.730,00

0012.0365.0042.1023 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				60.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			60.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				485.000,00
440000000000000000	Investimentos			485.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		485.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	335.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00			
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	155.000,00			
				Total Ação	545.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

0012.0365.0042.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - CRECHE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				13.810.300,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			13.505.300,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		12.400.000,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	3.650.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.510.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.650.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.650.000,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	1.070.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.105.300,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	1.105.300,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	905.300,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			305.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		305.000,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	305.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	13.810.300,00

0012.0365.0042.2096 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3.288.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			3.288.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		3.288.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	110.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
3390310000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	400.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	700.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.005.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

0012.0365.0042.2096 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.005.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	3.288.000,00

0012.0365.0042.2097 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				11.455.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			11.375.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		10.175.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	2.315.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.100.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.910.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.010.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.900.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	915.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	900.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.200.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	1.200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			80.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		80.000,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
				Total Ação	11.455.000,00

0012.0365.0042.2098 - GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				841.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			841.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		841.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	55.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

0012.0365.0042.2098 - GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	250.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	225.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	25.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	841.000,00

0012.0365.0043.2100 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				21.791.030,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			21.581.030,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		20.126.030,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	7.520.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.520.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	12.076.030,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.010.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.066.030,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	420.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.455.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	1.455.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	205.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.250.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			210.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		210.000,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	210.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00			
				Total Ação	21.791.030,00

0012.0365.0043.2101 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.582.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.582.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.582.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

0012.0365.0043.2101 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	120.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	100.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	700.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	300.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.230.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100.000,00			
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	3.582.000,00

0012.0365.0044.2102 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				800.940,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			800.940,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		800.940,00		
339030000000000000	Material de consumo	800.940,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	400.380,00			
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	300.560,00			
				Total Ação	800.940,00

0012.0365.0044.2103 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				821.770,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			821.770,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		821.770,00		
339030000000000000	Material de consumo	821.770,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	407.170,00			
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	314.600,00			
				Total Ação	821.770,00

0012.0365.0045.2107 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.070.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.070.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.070.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	90.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00			
15500000000	Transferência do Salário-Educação	35.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

0012.0365.0045.2107 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	970.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00			
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	1.080.000,00

0012.0366.0044.2105 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00			
				Total Ação	2.000,00

0012.0367.0046.2018 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO ESPECIAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				8.670.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			8.660.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		8.010.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1.900.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.650.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.750.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.500.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	350.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		650.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	650.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	550.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	8.670.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

0012.0367.0046.2110 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				23.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			23.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		23.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
				Total Ação	24.000,00
				Total Unidade	85.806.060,00
				Total Orgão	85.806.060,00

Órgão: 10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

0004.0122.0007.2113 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				578.202,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			578.202,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		578.202,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	26.100,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.100,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	552.100,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	552.100,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	578.202,00

0004.0122.0007.2114 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				10.003,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			10.003,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		10.003,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

0004.0122.0007.2114 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				4.000,00
440000000000000000	Investimentos			4.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		4.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
				Total Ação	14.003,00

0027.0451.0049.2118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				227.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			227.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		227.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				45.000,00
440000000000000000	Investimentos			45.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		45.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
				Total Ação	272.000,00

0027.0811.0049.2116 - INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				300.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			300.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		300.000,00		
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
				Total Ação	300.000,00

0027.0812.0049.2117 - INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				640.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			640.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		160.000,00		
335041000000000000	Contribuições	160.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		480.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	236.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	196.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

0027.0812.0049.2117 - INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	4.000,00			
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				40.000,00
440000000000000000	Investimentos			40.000,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		40.000,00		
445041000000000000	Contribuições	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
				Total Ação	680.000,00

0027.0813.0049.2115 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				660.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			660.001,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		50.000,00		
335041000000000000	Contribuições	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		610.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
				Total Ação	660.001,00
				Total Unidade	2.504.206,00
				Total Orgão	2.504.206,00

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

0004.0122.0007.2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.606.001,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.606.001,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		2.606.001,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	164.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	164.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.373.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.373.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	69.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	69.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

0004.0122.0007.2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	2.606.001,00

0004.0122.0007.2121 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				105.004,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			105.004,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		105.004,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				6.000,00
440000000000000000	Investimentos			6.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		6.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00			
				Total Ação	111.004,00

0018.0541.0050.2122 - COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.054.757,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.054.757,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
335041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		2.054.756,00		
339030000000000000	Material de consumo	62.585,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	62.585,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.140.940,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	539.310,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	601.630,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	851.230,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	374.775,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	476.455,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

0018.0541.0050.2122 - COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	2.054.758,00

0018.0541.0050.2123 - CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				9.461.003,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			9.461.003,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		9.461.003,00		
339030000000000000	Material de consumo	194.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	194.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	6.931.040,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.232.790,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	3.698.250,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.335.960,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.468.880,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	867.080,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
				Total Ação	9.511.003,00

0018.0541.0050.2124 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				478.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			478.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		478.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	380.920,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	380.920,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	47.080,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.080,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449061000000000000	Aquisição de imóveis	1,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1,00			
				Total Ação	478.002,00

0018.0541.0050.2125 - FOMENTO DA COLETA SELETIVA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				55.003,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			55.003,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

0018.0541.0050.2125 - FOMENTO DA COLETA SELETIVA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		25.000,00		
335041000000000000	Contribuições	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		30.003,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				25.001,00
440000000000000000	Investimentos			25.001,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		25.000,00		
445041000000000000	Contribuições	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	80.004,00
				Total Unidade	14.840.772,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0018.0541.0051.2127 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				15.582,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			15.582,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		15.582,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.580,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	2.580,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	15.583,00

0018.0541.0051.2128 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				50.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			50.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		50.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

0018.0541.0051.2128 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00			
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00			
				Total Ação	70.001,00

0018.0542.0051.2126 - DEFESA E GESTÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				2.705.004,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.705.004,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		1,00		
333041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		2.705.003,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00			
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.675.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.675.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				30.000,00
440000000000000000	Investimentos			30.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		30.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	30.000,00			
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00			
				Total Ação	2.735.004,00
				Total Unidade	2.820.588,00

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

0017.0511.0052.2130 - SANEAMENTO RURAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				60.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			60.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		60.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.001,00
440000000000000000	Investimentos			20.001,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.001,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

0017.0511.0052.2130 - SANEAMENTO RURAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449051000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
				Total Ação	80.002,00

0017.0512.0052.2129 - SANEAMENTO URBANO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.477.847,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.477.847,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.477.847,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	858.041,66			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	858.041,66			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	619.802,34			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	619.802,34			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2,00
440000000000000000	Investimentos			2,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1,00			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos	1,00			
				Total Ação	1.477.849,00

0017.0512.0052.2131 - PARTICIPAÇÃO NO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				63.871,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			44.550,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		44.550,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	44.550,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.550,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			19.321,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		19.320,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	19.320,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.320,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		1,00		
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				950,00
440000000000000000	Investimentos			950,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		950,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	950,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	950,00			
				Total Ação	64.821,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE					
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
				Total Unidade	1.622.672,00
				Total Orgão	19.284.032,00
Órgão: 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS					
Unidade: 001 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS					
0004.0122.0007.2132 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.864.151,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.864.151,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		1.864.151,00		
3190400000000000000	Contratação por tempo determinado	68.100,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.100,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.747.050,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.747.050,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	49.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	1.864.151,00
0004.0122.0007.2133 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				199.002,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			199.002,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		199.002,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	19.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
3390920000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				7.000,00
4400000000000000000	Investimentos			7.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		7.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
4490930000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
				Total Ação	206.002,00
0015.0244.0053.2139 - APOIO A COMUNIDADES RURAIS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.570.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.570.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.570.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

0015.0244.0053.2139 - APOIO A COMUNIDADES RURAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390300000000000000	Material de consumo	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1,00
4400000000000000000	Investimentos			1,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	1.570.001,00

0015.0451.0053.2134 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				400.001,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			400.001,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		400.001,00		
3390300000000000000	Material de consumo	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				500.000,00
4400000000000000000	Investimentos			500.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		500.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
				Total Ação	900.001,00

0015.0451.0053.2135 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				2.851.042,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			2.851.042,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		2.851.042,00		
3390300000000000000	Material de consumo	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.651.040,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00			
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	57.110,00			
17200000000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500.000,00			
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	93.930,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				6.615.340,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

0015.0451.0053.2135 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
440000000000000000	Investimentos			6.615.340,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		6.615.340,00		
449051000000000000	Obras e instalações	6.566.340,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00			
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.639.000,00			
17100100000	Transferência Especial dos Estados	245.130,00			
17200000000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	682.210,00			
449093000000000000	Indenizações e restituições	49.000,00			
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.000,00			
				Total Ação	9.466.382,00

0015.0451.0053.2136 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				230.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			230.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		230.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1.000.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
				Total Ação	1.230.000,00

0015.0451.0053.2137 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - OPERAÇÃO TAPA-BURACOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.500.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.500.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.500.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	1.500.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	3.500.002,00

0015.0451.0053.2138 - PARTICIPAÇÃO NO COMASF - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				349.710,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			33.320,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

0015.0451.0053.2138 - PARTICIPAÇÃO NO COMASF - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		33.320,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	33.320,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.320,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			316.390,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		35.500,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	35.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.500,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		280.890,00		
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	280.890,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.890,00			
400000000000000000	Despesas de capital				150,00
440000000000000000	Investimentos			150,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		150,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	150,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150,00			
				Total Ação	349.860,00

0015.0451.0053.2140 - APOIO E SUPORTE TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.100.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.100.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.100.000,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
				Total Ação	1.100.000,00

0015.0451.0054.1015 - REVITALIZAÇÃO DA MG 164 - ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				50.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			50.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		50.001,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	50.002,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

0015.0451.0055.1016 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				100.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			100.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		100.000,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	100.001,00

0015.0451.0056.1017 - IMPLANTAÇÃO DA LAGOA NO BAIRRO BABILÔNIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				50.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			50.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	50.001,00

0015.0451.0057.1018 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA INTEGRAÇÃO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				278.050,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			278.050,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		278.050,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	228.050,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
17540000000	Recursos de Operações de Crédito	178.050,00			
400000000000000000	Despesas de capital				36.300.000,00
440000000000000000	Investimentos			36.300.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		36.300.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	36.300.000,00			
17540000000	Recursos de Operações de Crédito	36.300.000,00			
				Total Ação	36.578.050,00
				Total Unidade	56.964.453,00
				Total Orgão	56.964.453,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

0004.0121.0058.2143 - GESTÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
400000000000000000	Despesas de capital				500,00
440000000000000000	Investimentos			500,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		500,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
				Total Ação	1.500,00

0004.0121.0058.2144 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS DE ENTRADA, INSTRUMENTOS CONGÊNERES E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
400000000000000000	Despesas de capital				500,00
440000000000000000	Investimentos			500,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		500,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
				Total Ação	1.500,00

0004.0122.0007.2141 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				448.753,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			448.753,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		448.753,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	448.750,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	448.750,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	448.753,00

0004.0122.0007.2142 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				24.490,80
330000000000000000	Outras despesas correntes			24.490,80	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
335039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		24.489,80		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

0004.0122.0007.2142 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	7.486,80			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.486,80			
339030000000000000	Material de consumo	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				6.000,00
440000000000000000	Investimentos			6.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		6.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	6.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00			
				Total Ação	30.490,80
				Total Unidade	482.243,80
				Total Orgão	482.243,80

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE SAÚDE

0004.0122.0007.2145 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				435.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			63.000,00	
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		63.000,00		
317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	63.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			372.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		10.000,00		
335041000000000000	Contribuições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		129.000,00		
337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	129.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	129.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		233.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339041000000000000	Contribuições	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339049000000000000	Auxílio-transporte	15.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	52.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	85.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				108.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE SAÚDE

0004.0122.0007.2145 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
440000000000000000	Investimentos			108.000,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		108.000,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	108.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	108.000,00			
				Total Ação	543.000,00
				Total Unidade	543.000,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0122.0007.2146 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				7.189.950,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			7.119.950,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		5.868.950,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	894.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	852.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	42.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.400.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	2.500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	65.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	9.950,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.950,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.251.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	1.251.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.251.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			70.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		70.000,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
				Total Ação	7.189.950,00

0010.0122.0007.2147 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.225.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.225.000,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		30.000,00		
335041000000000000	Contribuições	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
335043000000000000	Subvenções sociais	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		1.185.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	12.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0122.0007.2147 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339035000000000000	Serviços de consultoria	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	150.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	813.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	813.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	120.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		10.000,00		
339330000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.001,00
440000000000000000	Investimentos			10.001,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		1,00		
445041000000000000	Contribuições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		5.000,00		
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
				Total Ação	1.235.001,00

0010.0122.0007.2148 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				14.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			14.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		14.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
440000000000000000	Investimentos			2.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
				Total Ação	16.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0301.0059.1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				280.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			280.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		280.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				900.000,00
440000000000000000	Investimentos			900.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		900.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	900.000,00			
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00			
				Total Ação	1.180.000,00

0010.0301.0059.2149 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				13.756.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			9.238.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		9.238.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	4.700.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	300.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.508.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.900.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	408.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0301.0059.2149 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			4.518.500,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
335041000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		4.073.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00			
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	11.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	450.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	80.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	20.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	350.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.556.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.656.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0301.0059.2149 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.556.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	800.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
339041000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	456.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	455.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		440.500,00		
339330000000000000	Material de consumo	350.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	90.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.000,00			
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00			
400000000000000000	Despesas de capital				405.000,00
440000000000000000	Investimentos			405.000,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
445041000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		400.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		200.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0301.0059.2149 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
				Total Ação	14.161.500,00

0010.0301.0059.2150 - PROMOÇÃO DO VÍNCULO COMUNITÁRIO, ATRAVÉS DOS ACSS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.703.250,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.703.250,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		3.703.250,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	3.698.250,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.693.250,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
				Total Ação	3.703.250,00

0010.0301.0059.2151 - ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE BUCAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				4.027.403,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.601.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		3.601.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1.850.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.750.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			426.403,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		326.500,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0301.0059.2151 - ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE BUCAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
339030000000000000	Material de consumo	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	500,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		99.903,00		
339330000000000000	Material de consumo	90.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.903,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.903,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		10.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0301.0059.2151 - ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE BUCAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4493520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
				Total Ação	4.047.403,00

0010.0302.0061.1022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				220.000,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			220.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		220.000,00		
3390300000000000000	Material de consumo	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				300.000,00
4400000000000000000	Investimentos			300.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		300.000,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	300.000,00			
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
				Total Ação	520.000,00

0010.0302.0061.2155 - OFERTA DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE CONSÓRCIO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				4.950.686,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			115.911,00	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		115.911,00		
3171700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	115.911,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	115.911,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			4.834.775,00	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		979.775,00		
3371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	979.775,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	979.775,00			
3390300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		3.855.000,00		
3393340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.855.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.355.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
3393390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0061.2155 - OFERTA DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE CONSÓRCIO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				58.850,00
440000000000000000	Investimentos			58.850,00	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		58.850,00		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	58.850,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.850,00			
				Total Ação	5.009.536,00

0010.0302.0061.2156 - CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				36.401.323,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			36.401.323,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		18.951.523,00		
335041000000000000	Contribuições	18.951.523,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.325.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.526.523,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		17.449.800,00		
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.949.800,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.634.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.315.800,00			
400000000000000000	Despesas de capital				8.373.050,00
440000000000000000	Investimentos			8.373.050,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		8.373.050,00		
445041000000000000	Contribuições	8.373.050,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.373.050,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00			
				Total Ação	44.774.373,00

0010.0302.0061.2157 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SAÚDE MENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.273.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.254.000,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0061.2157 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SAÚDE MENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3190000000000000000	Aplicações diretas		2.254.000,00		
3190040000000000000	Contratação por tempo determinado	1.040.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.212.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	12.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.019.000,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		909.000,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	7.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	190.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	60.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0061.2157 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SAÚDE MENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		110.000,00		
339330000000000000	Material de consumo	110.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				60.000,00
440000000000000000	Investimentos			60.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		10.000,00		
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			
				Total Ação	3.333.000,00

0010.0302.0061.2158 - ATENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.485.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			3.485.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		3.475.000,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	90.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	2.000.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0061.2158 - ATENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.300.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		10.000,00		
339330000000000000	Material de consumo	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
				Total Ação	3.485.000,00

0010.0302.0061.2159 - ATENÇÃO DOMICILIAR EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - MELHOR EM CASA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				923.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			682.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		682.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	280.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	400.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			241.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		151.000,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	3.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0061.2159 - ATENÇÃO DOMICILIAR EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - MELHOR EM CASA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	3.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	80.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3390300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		90.000,00		
3393300000000000000	Material de consumo	80.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
3393390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
4400000000000000000	Investimentos			20.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
4493000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		10.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0061.2159 - ATENÇÃO DOMICILIAR EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - MELHOR EM CASA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
				Total Ação	943.000,00

0010.0302.0061.2160 - ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.515.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.391.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		2.391.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1.200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.190.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	190.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.124.500,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		889.500,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	2.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	125.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	690.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0061.2160 - ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	690.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		235.000,00		
339330000000000000	Material de consumo	225.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00			
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				11.000,00
440000000000000000	Investimentos			11.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		11.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		1.000,00		
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
				Total Ação	3.526.500,00

0010.0302.0061.2165 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				8.560.047,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.525.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		2.525.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	430.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	30.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.090.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0061.2165 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.090.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			6.035.047,00	
3350000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		208.000,00		
3350410000000000000	Contribuições	30.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
3350430000000000000	Subvenções sociais	178.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	178.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		5.558.084,00		
3390080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	65.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00			
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390300000000000000	Material de consumo	320.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	35.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00			
3390340000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	2.123.084,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	323.084,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.600.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0302.0061.2165 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339041000000000000	Contribuições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	155.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		268.963,00		
339330000000000000	Material de consumo	212.963,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	142.963,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	51.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				205.000,00
440000000000000000	Investimentos			205.000,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
445041000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		200.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
449091000000000000	Sentenças judiciais	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		50.000,00		
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
				Total Ação	8.765.047,00

0010.0303.0059.2152 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.560.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			971.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		971.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	700.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0303.0059.2152 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	700.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	270.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			2.589.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.639.000,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
339030000000000000	Material de consumo	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	350.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	6.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		950.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0303.0059.2152 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339330000000000000	Material de consumo	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			
339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	900.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				60.000,00
440000000000000000	Investimentos			60.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		40.000,00		
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	40.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
				Total Ação	3.620.000,00

0010.0304.0060.2154 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				762.004,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			601.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		601.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			161.004,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		156.004,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	20.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0304.0060.2154 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339030000000000000	Material de consumo	40.000,00			
160000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00			
162100000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	40.000,00			
150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00			
150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.004,00			
150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00			
160000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
162100000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.004,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	5.000,00			
160000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		5.000,00		
339330000000000000	Material de consumo	5.000,00			
150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				10.000,00
440000000000000000	Investimentos			10.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		10.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
160000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
449300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		5.000,00		
449352000000000000	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
160000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
				Total Ação	772.004,00

0010.0305.0060.2153 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				3.378.500,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.442.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		2.442.000,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	1.852.000,00			
150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0305.0060.2153 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1.852.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.282.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	520.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			936.500,00	
335000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		243.000,00		
335041000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
335043000000000000	Subvenções sociais	238.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	238.000,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		545.500,00		
339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	4.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	205.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	70.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0305.0060.2153 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	155.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	90.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	10.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00			
339300000000000000	Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe		148.000,00		
339330000000000000	Material de consumo	55.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00			
339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	92.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				65.000,00
440000000000000000	Investimentos			65.000,00	
445000000000000000	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
445041000000000000	Contribuições	5.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00			
449000000000000000	Aplicações diretas		60.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00			
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0010.0305.0060.2153 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	60.000,00			
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00			
				Total Ação	3.443.500,00
				Total Unidade	109.725.064,00
				Total Orgão	110.268.064,00

Órgão: 15 - BDPREV

Unidade: 001 - BDPREV

0004.0122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO BDPREV

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
440000000000000000	Investimentos			50.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
449051000000000000	Obras e instalações	50.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00			
				Total Ação	50.000,00

0004.0122.0004.2006 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				530.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			530.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		529.000,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	3.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00			
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	3.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	30.000,00			
339035000000000000	Serviços de consultoria	75.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	75.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	130.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	130.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	200.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	70.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	70.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000,00			
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		1.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 15 - BDPREV

Unidade: 001 - BDPREV

0004.0122.0004.2006 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				20.000,00
440000000000000000	Investimentos			20.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		20.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	20.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00			
				Total Ação	550.000,00

0004.0122.0004.2007 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				647.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			647.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		582.000,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	65.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	430.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	430.000,00			
319013000000000000	Obrigações patronais	70.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	70.000,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00			
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		65.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	65.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.000,00			
				Total Ação	647.000,00

0009.0272.0003.2003 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO BDPREV

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				25.405.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			25.405.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		25.405.000,00		
319001000000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	22.245.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	22.245.000,00			
319003000000000000	Pensões	2.850.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.850.000,00			
319091000000000000	Sentenças judiciais	300.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	300.000,00			
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 15 - BDPREV

Unidade: 001 - BDPREV

0009.0272.0003.2003 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO BDPREV

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
				Total Ação	25.405.000,00

0009.0272.0003.2004 - ENCARGOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				803.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			803.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		773.000,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	421.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	421.000,00			
339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	200.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00			
339091000000000000	Sentenças judiciais	100.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	50.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000,00			
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social		30.000,00		
339193000000000000	Indenizações e restituições	30.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2.000,00
460000000000000000	Amortização da dívida			2.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas		2.000,00		
469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00			
469073000000000000	Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada	1.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00			
				Total Ação	805.000,00

0009.0274.0005.2008 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				8.380.000,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			8.380.000,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		8.380.000,00		
319001000000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	6.100.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.100.000,00			
319003000000000000	Pensões	2.220.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.220.000,00			
319091000000000000	Sentenças judiciais	50.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00			
319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
				Total Ação	8.380.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 15 - BDPREV

Unidade: 001 - BDPREV

0099.0997.0006.9000 - RESERVA DO RPPS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
900000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				14.664.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS			14.664.000,00	
999000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS		14.664.000,00		
999999000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	14.664.000,00			
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.617.000,00			
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	47.000,00			
				Total Ação	14.664.000,00
				Total Unidade	50.501.000,00
				Total Orgão	50.501.000,00

Órgão: 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

0004.0122.0007.2161 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				592.821,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			592.821,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		592.821,00		
319040000000000000	Contratação por tempo determinado	34.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	549.820,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	549.820,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	9.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	592.821,00

0004.0122.0007.2162 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				19.503,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			19.503,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		19.503,00		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	10.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00			
339030000000000000	Material de consumo	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				7.000,00
440000000000000000	Investimentos			7.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		7.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

0004.0122.0007.2162 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	7.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00			
				Total Ação	26.503,00

0006.0182.0063.2119 - EDUCAÇÃO, MAPEAMENTO E REDUÇÃO DE RISCOS EM DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				43.001,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			43.001,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		43.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	24.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				4.000,00
440000000000000000	Investimentos			4.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		4.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	4.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00			
				Total Ação	47.001,00

0006.0182.0063.2164 - PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				115.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			115.000,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		115.000,00		
339030000000000000	Material de consumo	70.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	45.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				11.000,00
440000000000000000	Investimentos			11.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		11.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	11.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00			
				Total Ação	126.000,00

0026.0453.0062.2099 - TRANSPORTE COLETIVO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				5.135.488,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			5.135.488,00	
336000000000000000	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos		5.135.485,00		
336045000000000000	Subvenções econômicas	5.135.485,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.135.485,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		3,00		
339030000000000000	Material de consumo	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1,00
440000000000000000	Investimentos			1,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Unidade: 001 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

0026.0453.0062.2099 - TRANSPORTE COLETIVO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
				Total Ação	5.135.489,00
				Total Unidade	5.927.814,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

0004.0122.0007.2163 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				97.352,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			97.352,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		97.352,00		
319004000000000000	Contratação por tempo determinado	1,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00			
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	95.350,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	95.350,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.000,00			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	1,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00			
				Total Ação	97.352,00

0006.0181.0062.2044 - PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				114.000,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			114.000,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		6.500,00		
333041000000000000	Contribuições	6.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		107.500,00		
339030000000000000	Material de consumo	60.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	47.500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.500,00			
400000000000000000	Despesas de capital				21.000,00
440000000000000000	Investimentos			21.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		21.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	21.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00			
				Total Ação	135.000,00

0026.0451.0062.2040 - MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				540.501,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			540.501,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		500,00		
333041000000000000	Contribuições	500,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		540.001,00		
339030000000000000	Material de consumo	15.001,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	35.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	35.000,00			
339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	40.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

0026.0451.0062.2040 - MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	450.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00			
15010000000	Outros Recursos não Vinculados	130.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				3,00
440000000000000000	Investimentos			3,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		3,00		
449051000000000000	Obras e instalações	1,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00			
				Total Ação	540.504,00

0026.0782.0062.2041 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				471.967,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			471.967,00	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		500,00		
333041000000000000	Contribuições	500,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00			
339000000000000000	Aplicações diretas		471.467,00		
339030000000000000	Material de consumo	15.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.500,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	72.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	72.000,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	200.000,00			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000,00			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	180.467,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	180.467,00			
339093000000000000	Indenizações e restituições	2.500,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.500,00			
400000000000000000	Despesas de capital				1.000,00
440000000000000000	Investimentos			1.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		1.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00			
				Total Ação	472.967,00
				Total Unidade	1.245.823,00
				Total Orgão	7.173.637,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0099.0999.0064.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
900000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA				4.497.265,20
990000000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS			4.497.265,20	
999900000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS		4.497.265,20		
999999000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	4.497.265,20			
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.497.265,20			
				Total Ação	4.497.265,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total Unidade	4.497.265,20
Total Orgão	4.497.265,20
Total	444.000.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO. Emissão: 29/08/2025, às 17:32:56.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo da Despesa por Funções e Categoria Econômica

Entidade(s): Consolidado

Exercício: 2026

ANEXO V da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

Função	Despesas Correntes				Despesas de Capital				Reserva de Contingência	Total Geral
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	Total		
01 - Legislativa	6.920.000,00	0,00	4.080.000,00	11.000.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	12.700.000,00
04 - Administração	47.002.256,00	0,00	14.981.184,80	61.983.440,80	659.001,00	0,00	0,00	659.001,00	0,00	62.642.441,80
06 - Segurança Pública	0,00	0,00	272.001,00	272.001,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	308.001,00
08 - Assistência Social	2.589.687,00	0,00	3.077.024,00	5.666.711,00	25.013,00	0,00	0,00	25.013,00	0,00	5.691.724,00
09 - Previdência Social	33.785.000,00	0,00	803.000,00	34.588.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	34.590.000,00
10 - Saúde	35.644.111,00	0,00	63.581.052,00	99.225.163,00	10.499.901,00	0,00	0,00	10.499.901,00	0,00	109.725.064,00
11 - Trabalho	170.701,00	0,00	33.001,00	203.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.702,00
12 - Educação	55.418.330,00	0,00	16.617.090,00	72.035.420,00	7.217.640,00	0,00	0,00	7.217.640,00	0,00	79.253.060,00
13 - Cultura	0,00	0,00	3.721.322,00	3.721.322,00	809.004,00	0,00	0,00	809.004,00	0,00	4.530.326,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00	0,00	23.503,00	23.503,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	23.504,00
15 - Urbanismo	33.320,00	0,00	16.185.490,00	16.218.810,00	47.698.145,00	0,00	0,00	47.698.145,00	0,00	63.916.955,00
16 - Habitação	0,00	0,00	30.003,00	30.003,00	10.001,00	0,00	0,00	10.001,00	0,00	40.004,00
17 - Saneamento	44.550,00	0,00	1.557.169,00	1.601.719,00	20.953,00	0,00	0,00	20.953,00	0,00	1.622.672,00
18 - Gestão Ambiental	0,00	0,00	14.819.351,00	14.819.351,00	125.004,00	0,00	0,00	125.004,00	0,00	14.944.355,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	3.320.956,00	3.320.956,00	20.002,00	0,00	0,00	20.002,00	0,00	3.340.958,00
20 - Agricultura	50.000,00	0,00	1.604.005,00	1.654.005,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	1.729.005,00
23 - Comércio e Serviços	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	101.000,00
24 - Comunicações	0,00	0,00	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00
26 - Transporte	0,00	0,00	6.147.956,00	6.147.956,00	1.004,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00	6.148.960,00
27 - Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.827.001,00	1.827.001,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	1.912.001,00
28 - Encargos Especiais	400.000,00	9.870.001,00	3.200.000,00	13.470.001,00	0,00	0,00	7.500.001,00	7.500.001,00	0,00	20.970.002,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.161.265,20	19.161.265,20
Total	182.057.955,00	9.870.001,00	156.417.108,80	348.345.064,80	68.991.669,00	0,00	7.502.001,00	76.493.670,00	19.161.265,20	444.000.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO. Emissão: 29/08/2025, às 17:36:29.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b89463893391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985

01 - CAMARA MUNICIPAL

001 - CÂMARA MUNICIPAL

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa			12.700.000,00	12.700.000,00
0001.0031	Acao Legislativa			12.700.000,00	12.700.000,00
0001.0031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO			330.000,00	330.000,00
0001.0031.0001.2000	ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHAMEN			330.000,00	330.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			330.000,00	330.000,00
0001.0031.0002	APOIO ADMINISTRATIVO			12.370.000,00	12.370.000,00
0001.0031.0002.2001	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOC			7.080.000,00	7.080.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			7.080.000,00	7.080.000,00
0001.0031.0002.2002	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA			5.290.000,00	5.290.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			5.290.000,00	5.290.000,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**12.700.000,00**	**12.700.000,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**12.700.000,00**	**12.700.000,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**12.700.000,00**	**12.700.000,00**

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			2.338.055,00	2.338.055,00
0004.0122	Administracao Geral			2.338.055,00	2.338.055,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			2.338.055,00	2.338.055,00
0004.0122.0007.2009	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO			1.501.002,00	1.501.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.501.002,00	1.501.002,00
0004.0122.0007.2010	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			837.053,00	837.053,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			837.053,00	837.053,00
0008	Assistência Social			485.503,00	485.503,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			485.503,00	485.503,00
0008.0243.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			485.503,00	485.503,00
0008.0243.0007.2011	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			485.503,00	485.503,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			485.503,00	485.503,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**2.823.558,00**	**2.823.558,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.823.558,00**	**2.823.558,00**

002 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			590.902,00	590.902,00
0004.0122	Administracao Geral			590.902,00	590.902,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			590.902,00	590.902,00
0004.0122.0007.2012	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO			494.902,00	494.902,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			494.902,00	494.902,00
0004.0122.0007.2013	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			96.000,00	96.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			96.000,00	96.000,00
0024	Comunicações			445.000,00	445.000,00
0024.0131	Comunicação Social			445.000,00	445.000,00
0024.0131.0008	COMUNICAÇÃO SOCIAL			445.000,00	445.000,00
0024.0131.0008.2014	DIVULGAÇÃO MUNICIPAL			445.000,00	445.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			445.000,00	445.000,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**1.035.902,00**	**1.035.902,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.035.902,00**	**1.035.902,00**

003 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			875.405,00	875.405,00
0004.0122	Administracao Geral			875.405,00	875.405,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			875.405,00	875.405,00
0004.0122.0007.2015	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO			834.402,00	834.402,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

02 - GABINETE DO PREFEITO

003 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			834.402,00	834.402,00
0004.0122.0007.2016	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			41.003,00	41.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			41.003,00	41.003,00
0019	Ciência e Tecnologia		1.284.004,00	1.956.954,00	3.240.958,00
0019.0126	Tecnologia da Informação			1.524.951,00	1.524.951,00
0019.0126.0009	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO D			1.524.951,00	1.524.951,00
0019.0126.0009.2017	DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS PÚ			1.524.951,00	1.524.951,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.524.951,00	1.524.951,00
0019.0572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		1.284.004,00	432.003,00	1.716.007,00
0019.0572.0010	BDTech Hub - INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E E		95.001,00		95.001,00
0019.0572.0010.1000	DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DO BDTech Hu		95.001,00		95.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		95.001,00		95.001,00
0019.0572.0011	CIDADE TECNOLÓGICA E CONECTADA			432.003,00	432.003,00
0019.0572.0011.2019	SOLUÇÕES INOVADORAS PARA UMA CIDADE CO			432.003,00	432.003,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			432.003,00	432.003,00
0019.0572.0012	DESENVOLVE BD - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA A		1.189.003,00		1.189.003,00
0019.0572.0012.1001	FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMEN		1.189.003,00		1.189.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.189.003,00		1.189.003,00
	Total Subunidade	**0,00**	**1.284.004,00**	**2.832.359,00**	**4.116.363,00**
	Total Unidade	**0,00**	**1.284.004,00**	**2.832.359,00**	**4.116.363,00**

004 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			145.103,00	145.103,00
0004.0122	Administracao Geral			145.103,00	145.103,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			145.103,00	145.103,00
0004.0122.0007.2020	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO			145.103,00	145.103,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			145.103,00	145.103,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**145.103,00**	**145.103,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**145.103,00**	**145.103,00**

005 - ASSESSORIA DO DIST. DO ENG. RIBEIRO E POVOADOS

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			145.103,00	145.103,00
0004.0122	Administracao Geral			145.103,00	145.103,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			145.103,00	145.103,00
0004.0122.0007.2021	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO			145.103,00	145.103,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			145.103,00	145.103,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**145.103,00**	**145.103,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**145.103,00**	**145.103,00**

006 - CONTROLADORIA GERAL

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			339.504,00	339.504,00
0004.0122	Administracao Geral			338.504,00	338.504,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			338.504,00	338.504,00
0004.0122.0007.2022	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO			289.003,00	289.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			289.003,00	289.003,00
0004.0122.0007.2023	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			49.501,00	49.501,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			49.501,00	49.501,00
0004.0124	Controle Interno			1.000,00	1.000,00
0004.0124.0013	CONTROLADORIA INTEGRADA E EFICIENTE			1.000,00	1.000,00
0004.0124.0013.2024	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, CONTROLE E AU			1.000,00	1.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	1.000,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**339.504,00**	**339.504,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

02 - GABINETE DO PREFEITO					
006 - CONTROLADORIA GERAL					
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**339.504,00**	**339.504,00**
007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Sem Subunidade					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0004	Administração			1.094.965,00	1.094.965,00
0004.0122	Administracao Geral			1.094.965,00	1.094.965,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			1.094.965,00	1.094.965,00
0004.0122.0007.2025	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			1.040.962,00	1.040.962,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			708.002,00	708.002,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			332.960,00	332.960,00
0004.0122.0007.2026	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			54.003,00	54.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			54.003,00	54.003,00
0028	Encargos Especiais	3.600.000,00			3.600.000,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	3.600.000,00			3.600.000,00
0028.0846.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	3.600.000,00			3.600.000,00
0028.0846.0007.0001	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DA A	3.600.000,00			3.600.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600.000,00			3.600.000,00
	Total Subunidade	**3.600.000,00**	**0,00**	**1.094.965,00**	**4.694.965,00**
	Total Unidade	**3.600.000,00**	**0,00**	**1.094.965,00**	**4.694.965,00**
	Total Órgão	**3.600.000,00**	**1.284.004,00**	**8.416.494,00**	**13.300.498,00**
03 - SEC. MUN. DA FAZENDA					
001 - SEC. MUN. DA FAZENDA					
Sem Subunidade					
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0004	Administração			9.333.603,00	9.333.603,00
0004.0122	Administracao Geral			8.385.603,00	8.385.603,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			8.385.603,00	8.385.603,00
0004.0122.0007.2027	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			3.681.102,00	3.681.102,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.331.102,00	3.331.102,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			350.000,00	350.000,00
0004.0122.0007.2028	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			4.704.501,00	4.704.501,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			4.651.001,00	4.651.001,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			36.000,00	36.000,00
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Fi			1.000,00	1.000,00
17200000000	Transferência da União referentes às participações na			15.000,00	15.000,00
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio			1.500,00	1.500,00
0004.0123	Administração Financeira			492.000,00	492.000,00
0004.0123.0014	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL			492.000,00	492.000,00
0004.0123.0014.2030	GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA			464.000,00	464.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			452.000,00	452.000,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			2.000,00	2.000,00
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito			10.000,00	10.000,00
0004.0123.0014.2031	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL			28.000,00	28.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			28.000,00	28.000,00
0004.0129	Administração de Receitas			456.000,00	456.000,00
0004.0129.0014	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL			456.000,00	456.000,00
0004.0129.0014.2029	EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			456.000,00	456.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			156.000,00	156.000,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			300.000,00	300.000,00
0028	Encargos Especiais	17.370.002,00			17.370.002,00
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	17.370.002,00			17.370.002,00
0028.0843.0015	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	17.370.002,00			17.370.002,00
0028.0843.0015.0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	17.370.002,00			17.370.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.370.002,00			17.370.002,00
	Total Subunidade	**17.370.002,00**	**0,00**	**9.333.603,00**	**26.703.605,00**
	Total Unidade	**17.370.002,00**	**0,00**	**9.333.603,00**	**26.703.605,00**
	Total Órgão	**17.370.002,00**	**0,00**	**9.333.603,00**	**26.703.605,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração	17.744.001,00		11.499.013,00	29.243.014,00
0004.0122	Administracao Geral	17.744.001,00		11.499.013,00	29.243.014,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	17.744.001,00		9.867.005,00	27.611.006,00
0004.0122.0007.0003	COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	17.744.001,00			17.744.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.744.001,00			17.744.001,00
0004.0122.0007.2032	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			7.126.001,00	7.126.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			6.976.001,00	6.976.001,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			150.000,00	150.000,00
0004.0122.0007.2033	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			681.002,00	681.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			648.002,00	648.002,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			10.000,00	10.000,00
17550000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administraçã			23.000,00	23.000,00
0004.0122.0007.2043	GESTÃO DA FROTA PÚBLICA			2.060.002,00	2.060.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.060.001,00	2.060.001,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			1,00	1,00
0004.0122.0016	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E DESENV			240.004,00	240.004,00
0004.0122.0016.2034	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO			70.001,00	70.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			70.001,00	70.001,00
0004.0122.0016.2035	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE SERVID			40.001,00	40.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			40.001,00	40.001,00
0004.0122.0016.2036	DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO			30.001,00	30.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			30.001,00	30.001,00
0004.0122.0016.2037	INGRESSO E ACOMPANHAMENTO DE CARREIRA			100.001,00	100.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			100.001,00	100.001,00
0004.0122.0017	GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL			1.322.004,00	1.322.004,00
0004.0122.0017.2038	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEDE ADMINI			1.122.002,00	1.122.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.122.002,00	1.122.002,00
0004.0122.0017.2039	GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA DE ALMOXA			200.002,00	200.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			200.002,00	200.002,00
0004.0122.0018	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E FORTALECIMENTO DA			70.000,00	70.000,00
0004.0122.0018.2042	OUVIDORIA ATENDE			70.000,00	70.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			70.000,00	70.000,00
	Total Subunidade	**17.744.001,00**	**0,00**	**11.499.013,00**	**29.243.014,00**
	Total Unidade	**17.744.001,00**	**0,00**	**11.499.013,00**	**29.243.014,00**
	Total Órgão	**17.744.001,00**	**0,00**	**11.499.013,00**	**29.243.014,00**

05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			768.107,00	768.107,00
0004.0122	Administracao Geral			768.107,00	768.107,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			768.107,00	768.107,00
0004.0122.0007.2045	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			678.102,00	678.102,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			678.102,00	678.102,00
0004.0122.0007.2046	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			90.005,00	90.005,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			90.005,00	90.005,00
0013	Cultura			1.284.003,00	1.284.003,00
0013.0392	Difusão Cultural			1.284.003,00	1.284.003,00
0013.0392.0019	CULTURA PARA TODOS			1.284.003,00	1.284.003,00
0013.0392.0019.2047	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTUI			1.175.003,00	1.175.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.175.003,00	1.175.003,00
0013.0392.0019.2048	AQUISIÇÃO, INCENTIVO E FOMENTO À LITERATU			109.000,00	109.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			109.000,00	109.000,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**2.052.110,00**	**2.052.110,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.052.110,00**	**2.052.110,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

002 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura		15.002,00	861.305,00	876.307,00
0013.0392	Difusão Cultural		15.002,00	861.305,00	876.307,00
0013.0392.0019	CULTURA PARA TODOS		15.002,00	861.305,00	876.307,00
0013.0392.0019.1002	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZA		15.002,00		15.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.002,00		15.002,00
0013.0392.0019.2049	APOIO, FOMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCA			806.303,00	806.303,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			370.003,00	370.003,00
17190000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fo			436.300,00	436.300,00
0013.0392.0019.2050	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			55.002,00	55.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			55.002,00	55.002,00
	Total Subunidade	**0,00**	**15.002,00**	**861.305,00**	**876.307,00**
	Total Unidade	**0,00**	**15.002,00**	**861.305,00**	**876.307,00**

003 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura		360.004,00	835.004,00	1.195.008,00
0013.0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		360.004,00	835.004,00	1.195.008,00
0013.0391.0020	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO C			835.004,00	835.004,00
0013.0391.0020.2051	EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTUF			105.002,00	105.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			105.002,00	105.002,00
0013.0391.0020.2052	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MAT			730.002,00	730.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			730.002,00	730.002,00
0013.0391.0021	PRAÇA DA MATRIZ - NOSSO CARTÃO POSTAL		360.004,00		360.004,00
0013.0391.0021.1003	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ		360.004,00		360.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		360.004,00		360.004,00
	Total Subunidade	**0,00**	**360.004,00**	**835.004,00**	**1.195.008,00**
	Total Unidade	**0,00**	**360.004,00**	**835.004,00**	**1.195.008,00**

004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013	Cultura			1.175.008,00	1.175.008,00
0013.0695	Turismo			1.175.008,00	1.175.008,00
0013.0695.0022	CIDADE TURÍSTICA			1.175.008,00	1.175.008,00
0013.0695.0022.2053	PROMOÇÃO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVEN			1.065.003,00	1.065.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.065.003,00	1.065.003,00
0013.0695.0022.2054	MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAEST			66.002,00	66.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			66.002,00	66.002,00
0013.0695.0022.2055	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DO TF			44.003,00	44.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			44.003,00	44.003,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**1.175.008,00**	**1.175.008,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.175.008,00**	**1.175.008,00**
	Total Órgão	**0,00**	**375.006,00**	**4.923.427,00**	**5.298.433,00**

06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração		220.000,00	1.022.591,00	1.242.591,00
0004.0122	Administracao Geral			1.022.591,00	1.022.591,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			1.022.591,00	1.022.591,00
0004.0122.0007.2056	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			891.590,00	891.590,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			891.590,00	891.590,00
0004.0122.0007.2057	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			131.001,00	131.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			131.001,00	131.001,00
0004.0451	Infra-Estrutura Urbana		220.000,00		220.000,00
0004.0451.0028	UAI COMPARTILHA		220.000,00		220.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0451.0028.1012	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE UAI COMPARTILHA		220.000,00		220.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00		220.000,00
0011	Trabalho		30.000,00		30.000,00
0011.0363	Ensino Profissional		30.000,00		30.000,00
0011.0363.0026	INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISM		30.000,00		30.000,00
0011.0363.0026.1007	NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL - NE		30.000,00		30.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00		30.000,00
0019	Ciência e Tecnologia		100.000,00		100.000,00
0019.0573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		100.000,00		100.000,00
0019.0573.0026	INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISM		100.000,00		100.000,00
0019.0573.0026.1005	EMPREENDER COM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		50.000,00		50.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
0019.0573.0026.1006	ACELERA BD - INOVAÇÃO ABERTA		50.000,00		50.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
0020	Agricultura		70.000,00	1.659.005,00	1.729.005,00
0020.0607	Irrigação			32.000,00	32.000,00
0020.0607.0023	DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA A			32.000,00	32.000,00
0020.0607.0023.2063	IRRIGA AGRO BD			32.000,00	32.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			32.000,00	32.000,00
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária		70.000,00	1.587.005,00	1.657.005,00
0020.0608.0023	DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA A		70.000,00	1.320.005,00	1.390.005,00
0020.0608.0023.1004	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA NA		70.000,00		70.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00		70.000,00
0020.0608.0023.2058	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR			1.030.002,00	1.030.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.030.002,00	1.030.002,00
0020.0608.0023.2059	AMIDO E AMIGOS DO MATO SECO			95.001,00	95.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			95.001,00	95.001,00
0020.0608.0023.2060	BD GENÉTICA			170.000,00	170.000,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			170.000,00	170.000,00
0020.0608.0023.2061	TERRA FÉRTIL			15.002,00	15.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			15.002,00	15.002,00
0020.0608.0023.2062	CRIAR AVICULTURA			10.000,00	10.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	10.000,00
0020.0608.0024	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPA			90.000,00	90.000,00
0020.0608.0024.2064	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPA			90.000,00	90.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			90.000,00	90.000,00
0020.0608.0025	GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			177.000,00	177.000,00
0020.0608.0025.2065	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			177.000,00	177.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			177.000,00	177.000,00
0020.0691	Promoção Comercial			40.000,00	40.000,00
0020.0691.0026	INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISM			40.000,00	40.000,00
0020.0691.0026.2066	SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR			40.000,00	40.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00	40.000,00
0023	Comércio e Serviços		101.000,00		101.000,00
0023.0451	Infra-Estrutura Urbana		71.000,00		71.000,00
0023.0451.0027	MERCADO MUNICIPAL		71.000,00		71.000,00
0023.0451.0027.1008	GESTÃO PROVISÓRIA DO TERMINAL RODOVIÁRI		71.000,00		71.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		71.000,00		71.000,00
0023.0691	Promoção Comercial		30.000,00		30.000,00
0023.0691.0027	MERCADO MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
0023.0691.0027.1009	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E MODE		30.000,00		30.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00		30.000,00
	Total Subunidade	**0,00**	**521.000,00**	**2.681.596,00**	**3.202.596,00**
	Total Unidade	**0,00**	**521.000,00**	**2.681.596,00**	**3.202.596,00**
	Total Órgão	**0,00**	**521.000,00**	**2.681.596,00**	**3.202.596,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.193.154,00	1.193.154,00
0004.0122	Administracao Geral			1.193.154,00	1.193.154,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			1.193.154,00	1.193.154,00
0004.0122.0007.2068	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			1.169.651,00	1.169.651,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.169.651,00	1.169.651,00
0004.0122.0007.2069	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			23.503,00	23.503,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			23.503,00	23.503,00
0008	Assistência Social			94.005,00	94.005,00
0008.0244	Assistência Comunitária			94.005,00	94.005,00
0008.0244.0030	GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERE			77.003,00	77.003,00
0008.0244.0030.2071	PRÉ-CADASTRO DE FAMÍLIAS PARA HABITAÇÃO			27.002,00	27.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			27.002,00	27.002,00
0008.0244.0030.2072	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SO			50.001,00	50.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			50.001,00	50.001,00
0008.0244.0031	BANCO DE ALIMENTOS			17.002,00	17.002,00
0008.0244.0031.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DE A			17.002,00	17.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			17.002,00	17.002,00
0011	Trabalho			173.702,00	173.702,00
0011.0334	Fomento ao Trabalho			173.702,00	173.702,00
0011.0334.0029	INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRAE			173.702,00	173.702,00
0011.0334.0029.2070	OPERACIONALIZAÇÃO DO SINE			173.702,00	173.702,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			173.702,00	173.702,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**1.460.861,00**	**1.460.861,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.460.861,00**	**1.460.861,00**

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			4.598.703,00	4.598.703,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			533.433,00	533.433,00
0008.0243.0033	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			433.429,00	433.429,00
0008.0243.0033.2078	FAMÍLIA ACOLHEDORA			9.002,00	9.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			9.000,00	9.000,00
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de			2,00	2,00
0008.0243.0033.2079	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			424.427,00	424.427,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			369.425,00	369.425,00
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass			55.002,00	55.002,00
0008.0243.0034	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA S			100.004,00	100.004,00
0008.0243.0034.2082	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE AT			100.004,00	100.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			50.002,00	50.002,00
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass			50.002,00	50.002,00
0008.0244	Assistência Comunitária			4.065.270,00	4.065.270,00
0008.0244.0032	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.191.929,00	2.191.929,00
0008.0244.0032.2074	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			352.349,00	352.349,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1,00	1,00
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de			352.348,00	352.348,00
0008.0244.0032.2075	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.347.492,00	1.347.492,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.207.852,00	1.207.852,00
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass			139.640,00	139.640,00
0008.0244.0032.2076	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			492.088,00	492.088,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			381.135,00	381.135,00
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass			110.953,00	110.953,00
0008.0244.0033	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			585.336,00	585.336,00
0008.0244.0033.2077	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE			585.336,00	585.336,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			241.786,00	241.786,00
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass			343.550,00	343.550,00
0008.0244.0034	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA S			1.288.005,00	1.288.005,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0244.0034.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APRIMORAM			70.003,00	70.003,00
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass			70.003,00	70.003,00
0008.0244.0034.2081	FOMENTO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS			1.218.002,00	1.218.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.218.002,00	1.218.002,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**4.598.703,00**	**4.598.703,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**4.598.703,00**	**4.598.703,00**

003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			300.006,00	300.006,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			300.006,00	300.006,00
0008.0243.0035	GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRI			300.006,00	300.006,00
0008.0243.0035.2083	FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIA			300.006,00	300.006,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			300.005,00	300.005,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			1,00	1,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**300.006,00**	**300.006,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**300.006,00**	**300.006,00**

004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			200.002,00	200.002,00
0008.0241	Assistência a Pessoa Idosa			200.002,00	200.002,00
0008.0241.0036	GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA PES			200.002,00	200.002,00
0008.0241.0036.2084	FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS ID			200.002,00	200.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			200.002,00	200.002,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**200.002,00**	**200.002,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**200.002,00**	**200.002,00**

005 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0014	Direitos da Cidadania			23.504,00	23.504,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			23.504,00	23.504,00
0014.0422.0037	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			23.504,00	23.504,00
0014.0422.0037.2085	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADI			23.504,00	23.504,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			23.504,00	23.504,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**23.504,00**	**23.504,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**23.504,00**	**23.504,00**

006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008	Assistência Social			13.505,00	13.505,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			13.505,00	13.505,00
0008.0242.0038	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DE			13.505,00	13.505,00
0008.0242.0038.2086	POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEF			13.505,00	13.505,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			13.505,00	13.505,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**13.505,00**	**13.505,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**13.505,00**	**13.505,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**6.596.581,00**	**6.596.581,00**

08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			411.653,00	411.653,00
0004.0122	Administracao Geral			411.653,00	411.653,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			411.653,00	411.653,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0122.0007.2087	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO			304.053,00	304.053,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			304.053,00	304.053,00
0004.0122.0007.2088	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			107.600,00	107.600,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			107.600,00	107.600,00
0015	Urbanismo			9.022.655,00	9.022.655,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana			9.022.655,00	9.022.655,00
0015.0451.0039	GESTÃO TERRITORIAL E PLANEJAMENTO URBAN			40.005,00	40.005,00
0015.0451.0039.2089	IMPLEMENTAÇÃO DE SIG URBANO E DELIMITAÇ			40.005,00	40.005,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			40.005,00	40.005,00
0015.0451.0041	ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL E SEGURA			8.982.650,00	8.982.650,00
0015.0451.0041.2091	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PI			8.982.650,00	8.982.650,00
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço (			8.982.650,00	8.982.650,00
0016	Habitação			40.004,00	40.004,00
0016.0482	Habitacao Urbana			40.004,00	40.004,00
0016.0482.0040	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO			40.004,00	40.004,00
0016.0482.0040.2090	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB-E)			40.004,00	40.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			40.004,00	40.004,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**9.474.312,00**	**9.474.312,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**9.474.312,00**	**9.474.312,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**9.474.312,00**	**9.474.312,00**

09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			6.553.000,00	6.553.000,00
0004.0122	Administracao Geral			6.553.000,00	6.553.000,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			6.553.000,00	6.553.000,00
0004.0122.0007.2092	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO			4.944.000,00	4.944.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.670.000,00	3.670.000,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênc			1.274.000,00	1.274.000,00
0004.0122.0007.2093	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			1.607.000,00	1.607.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.607.000,00	1.607.000,00
0004.0122.0007.2094	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICI			2.000,00	2.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00	2.000,00
0012	Educação		7.762.640,00	71.490.420,00	79.253.060,00
0012.0361	Ensino Fundamental		866.910,00	5.018.380,00	5.885.290,00
0012.0361.0043	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		866.910,00		866.910,00
0012.0361.0043.1014	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO FI		866.910,00		866.910,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		516.000,00		516.000,00
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da UI		140.910,00		140.910,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação		200.000,00		200.000,00
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00		10.000,00
0012.0361.0044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.256.580,00	1.256.580,00
0012.0361.0044.2104	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO			1.256.580,00	1.256.580,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			99.200,00	99.200,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			559.850,00	559.850,00
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao F			597.530,00	597.530,00
0012.0361.0045	TRANSPORTE ESCOLAR			3.761.800,00	3.761.800,00
0012.0361.0045.2108	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAME			3.698.800,00	3.698.800,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.210.000,00	2.210.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			50.000,00	50.000,00
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao			52.000,00	52.000,00
15760010000	Transferências de Recursos dos Estados para progra			1.386.800,00	1.386.800,00
0012.0361.0045.2109	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO M			63.000,00	63.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	50.000,00
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao			13.000,00	13.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0363	Ensino Profissional			2.000,00	2.000,00
0012.0363.0048	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			2.000,00	2.000,00
0012.0363.0048.2112	CONCESSÃO SUBVENÇÕES A ESCOLA PROFISSI			2.000,00	2.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00	2.000,00
0012.0364	Ensino Superior			304.000,00	304.000,00
0012.0364.0047	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPEI			304.000,00	304.000,00
0012.0364.0047.2111	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			304.000,00	304.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			304.000,00	304.000,00
0012.0365	Educação Infantil		6.895.730,00	57.470.040,00	64.365.770,00
0012.0365.0042	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		6.895.730,00	29.394.300,00	36.290.030,00
0012.0365.0042.1013	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃ		6.350.730,00		6.350.730,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		333.300,00		333.300,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênc		5.000,00		5.000,00
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da Ui		305.030,00		305.030,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação		355.000,00		355.000,00
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.352.400,00		5.352.400,00
0012.0365.0042.1023	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃ		545.000,00		545.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		390.000,00		390.000,00
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da Ui		155.000,00		155.000,00
0012.0365.0042.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			13.810.300,00	13.810.300,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.665.000,00	3.665.000,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênc			10.145.300,00	10.145.300,00
0012.0365.0042.2096	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			3.288.000,00	3.288.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.082.000,00	3.082.000,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênc			1.000,00	1.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			205.000,00	205.000,00
0012.0365.0042.2097	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			11.455.000,00	11.455.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.245.000,00	2.245.000,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênc			9.210.000,00	9.210.000,00
0012.0365.0042.2098	GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			841.000,00	841.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			666.000,00	666.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			175.000,00	175.000,00
0012.0365.0043	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			25.373.030,00	25.373.030,00
0012.0365.0043.2100	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			21.791.030,00	21.791.030,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			7.050.000,00	7.050.000,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênc			14.741.030,00	14.741.030,00
0012.0365.0043.2101	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.582.000,00	3.582.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.052.000,00	3.052.000,00
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da Ui			80.000,00	80.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			450.000,00	450.000,00
0012.0365.0044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.622.710,00	1.622.710,00
0012.0365.0044.2102	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCA			800.940,00	800.940,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00	100.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			400.380,00	400.380,00
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao F			300.560,00	300.560,00
0012.0365.0044.2103	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCA			821.770,00	821.770,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00	100.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			407.170,00	407.170,00
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao F			314.600,00	314.600,00
0012.0365.0045	TRANSPORTE ESCOLAR			1.080.000,00	1.080.000,00
0012.0365.0045.2107	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESC(			1.080.000,00	1.080.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.025.000,00	1.025.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			35.000,00	35.000,00
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao			20.000,00	20.000,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			2.000,00	2.000,00
0012.0366.0044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			2.000,00	2.000,00
0012.0366.0044.2105	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			2.000,00	2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	1.000,00
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao F			1.000,00	1.000,00
0012.0367	Educacao Especial			8.694.000,00	8.694.000,00
0012.0367.0046	EDUCAÇÃO ESPECIAL			8.694.000,00	8.694.000,00
0012.0367.0046.2018	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			8.670.000,00	8.670.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			670.000,00	670.000,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferênc			8.000.000,00	8.000.000,00
0012.0367.0046.2110	APOIO AO ENSINO ESPECIAL			24.000,00	24.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			23.000,00	23.000,00
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao F			1.000,00	1.000,00
	Total Subunidade	**0,00**	**7.762.640,00**	**78.043.420,00**	**85.806.060,00**
	Total Unidade	**0,00**	**7.762.640,00**	**78.043.420,00**	**85.806.060,00**
	Total Órgão	**0,00**	**7.762.640,00**	**78.043.420,00**	**85.806.060,00**

10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

001 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			592.205,00	592.205,00
0004.0122	Administracao Geral			592.205,00	592.205,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			592.205,00	592.205,00
0004.0122.0007.2113	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			578.202,00	578.202,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			578.202,00	578.202,00
0004.0122.0007.2114	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			14.003,00	14.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			14.003,00	14.003,00
0027	Desporto e Lazer			1.912.001,00	1.912.001,00
0027.0451	Infra-Estrutura Urbana			272.000,00	272.000,00
0027.0451.0049	CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER			272.000,00	272.000,00
0027.0451.0049.2118	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE			272.000,00	272.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			272.000,00	272.000,00
0027.0811	Desporto de Rendimento			300.000,00	300.000,00
0027.0811.0049	CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER			300.000,00	300.000,00
0027.0811.0049.2116	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPC			300.000,00	300.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00	300.000,00
0027.0812	Desporto Comunitário			680.000,00	680.000,00
0027.0812.0049	CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER			680.000,00	680.000,00
0027.0812.0049.2117	INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS			680.000,00	680.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			480.000,00	480.000,00
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos			200.000,00	200.000,00
0027.0813	Lazer			660.001,00	660.001,00
0027.0813.0049	CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER			660.001,00	660.001,00
0027.0813.0049.2115	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			660.001,00	660.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			660.001,00	660.001,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**2.504.206,00**	**2.504.206,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.504.206,00**	**2.504.206,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**2.504.206,00**	**2.504.206,00**

11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			2.717.005,00	2.717.005,00
0004.0122	Administracao Geral			2.717.005,00	2.717.005,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			2.717.005,00	2.717.005,00
0004.0122.0007.2120	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			2.606.001,00	2.606.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.606.001,00	2.606.001,00
0004.0122.0007.2121	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			111.004,00	111.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			111.004,00	111.004,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			12.123.767,00	12.123.767,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			12.123.767,00	12.123.767,00
0018.0541.0050	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS			12.123.767,00	12.123.767,00
0018.0541.0050.2122	COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			2.054.758,00	2.054.758,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			914.088,00	914.088,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			1.140.670,00	1.140.670,00
0018.0541.0050.2123	CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DOS			9.511.003,00	9.511.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			4.751.673,00	4.751.673,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			4.759.330,00	4.759.330,00
0018.0541.0050.2124	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			478.002,00	478.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			478.001,00	478.001,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			1,00	1,00
0018.0541.0050.2125	FOMENTO DA COLETA SELETIVA			80.004,00	80.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			80.004,00	80.004,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**14.840.772,00**	**14.840.772,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**14.840.772,00**	**14.840.772,00**

002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0018	Gestão Ambiental			2.820.588,00	2.820.588,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			85.584,00	85.584,00
0018.0541.0051	GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA			85.584,00	85.584,00
0018.0541.0051.2127	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			15.583,00	15.583,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			13.003,00	13.003,00
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos			2.580,00	2.580,00
0018.0541.0051.2128	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			70.001,00	70.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			30.001,00	30.001,00
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos			40.000,00	40.000,00
0018.0542	Controle Ambiental			2.735.004,00	2.735.004,00
0018.0542.0051	GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA			2.735.004,00	2.735.004,00
0018.0542.0051.2126	DEFESA E GESTÃO AMBIENTAL			2.735.004,00	2.735.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.675.004,00	2.675.004,00
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos			60.000,00	60.000,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**2.820.588,00**	**2.820.588,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**2.820.588,00**	**2.820.588,00**

003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0017	Saneamento			1.622.672,00	1.622.672,00
0017.0511	Saneamento Básico Rural			80.002,00	80.002,00
0017.0511.0052	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL			80.002,00	80.002,00
0017.0511.0052.2130	SANEAMENTO RURAL			80.002,00	80.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			80.001,00	80.001,00
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos			1,00	1,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			1.542.670,00	1.542.670,00
0017.0512.0052	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL			1.542.670,00	1.542.670,00
0017.0512.0052.2129	SANEAMENTO URBANO			1.477.849,00	1.477.849,00
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos			1.477.849,00	1.477.849,00
0017.0512.0052.2131	PARTICIPAÇÃO NO CIAS - CONSÓRCIO INTERMU			64.821,00	64.821,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			64.821,00	64.821,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**1.622.672,00**	**1.622.672,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.622.672,00**	**1.622.672,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**19.284.032,00**	**19.284.032,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

001 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			2.070.153,00	2.070.153,00
0004.0122	Administracao Geral			2.070.153,00	2.070.153,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			2.070.153,00	2.070.153,00
0004.0122.0007.2132	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			1.864.151,00	1.864.151,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.864.151,00	1.864.151,00
0004.0122.0007.2133	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			206.002,00	206.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			206.002,00	206.002,00
0015	Urbanismo		36.778.054,00	18.116.246,00	54.894.300,00
0015.0244	Assistência Comunitária			1.570.001,00	1.570.001,00
0015.0244.0053	NOSSA CIDADE, NOSSA CASA			1.570.001,00	1.570.001,00
0015.0244.0053.2139	APOIO A COMUNIDADES RURAIS			1.570.001,00	1.570.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.570.001,00	1.570.001,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		36.778.054,00	16.546.245,00	53.324.299,00
0015.0451.0053	NOSSA CIDADE, NOSSA CASA			16.546.245,00	16.546.245,00
0015.0451.0053.2134	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PR			900.001,00	900.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			900.001,00	900.001,00
0015.0451.0053.2135	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO I			9.466.382,00	9.466.382,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.200.002,00	3.200.002,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			2.000.000,00	2.000.000,00
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos			2.688.000,00	2.688.000,00
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Fi			57.110,00	57.110,00
17100100000	Transferência Especial dos Estados			245.130,00	245.130,00
17200000000	Transferência da União referentes às participações na			1.182.210,00	1.182.210,00
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio			93.930,00	93.930,00
0015.0451.0053.2136	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO			1.230.000,00	1.230.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.230.000,00	1.230.000,00
0015.0451.0053.2137	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLI			3.500.002,00	3.500.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.000.002,00	2.000.002,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			1.500.000,00	1.500.000,00
0015.0451.0053.2138	PARTICIPAÇÃO NO COMASF - CONSÓRCIO DE M			349.860,00	349.860,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			349.860,00	349.860,00
0015.0451.0053.2140	APOIO E SUPORTE TÉCNICO PARA O DESENVOL			1.100.000,00	1.100.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.100.000,00	1.100.000,00
0015.0451.0054	ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE		50.002,00		50.002,00
0015.0451.0054.1015	REVITALIZAÇÃO DA MG 164 - ENTRADA PRINCIPA		50.002,00		50.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.002,00		50.002,00
0015.0451.0055	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE		100.001,00		100.001,00
0015.0451.0055.1016	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MU		100.001,00		100.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.001,00		100.001,00
0015.0451.0056	COMPLEXO PAISAGÍSTICO DO BAIRRO BABILÔNI		50.001,00		50.001,00
0015.0451.0056.1017	IMPLANTAÇÃO DA LAGOA NO BAIRRO BABILÔNIA		50.001,00		50.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.001,00		50.001,00
0015.0451.0057	AVENIDA INTEGRAÇÃO		36.578.050,00		36.578.050,00
0015.0451.0057.1018	IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA INTEGRAÇÃO		36.578.050,00		36.578.050,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00		100.000,00
17540000000	Recursos de Operações de Crédito		36.478.050,00		36.478.050,00
	Total Subunidade	**0,00**	**36.778.054,00**	**20.186.399,00**	**56.964.453,00**
	Total Unidade	**0,00**	**36.778.054,00**	**20.186.399,00**	**56.964.453,00**
	Total Órgão	**0,00**	**36.778.054,00**	**20.186.399,00**	**56.964.453,00**

13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

001 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			482.243,80	482.243,80
0004.0121	Planejamento e Orçamento			3.000,00	3.000,00
0004.0121.0058	GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			3.000,00	3.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

001 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0121.0058.2143	GESTÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ACC			1.500,00	1.500,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.500,00	1.500,00
0004.0121.0058.2144	COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO D			1.500,00	1.500,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.500,00	1.500,00
0004.0122	Administracao Geral			479.243,80	479.243,80
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			479.243,80	479.243,80
0004.0122.0007.2141	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			448.753,00	448.753,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			448.753,00	448.753,00
0004.0122.0007.2142	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			30.490,80	30.490,80
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			30.490,80	30.490,80
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**482.243,80**	**482.243,80**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**482.243,80**	**482.243,80**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**482.243,80**	**482.243,80**

14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

001 - SEC. MUN. DE SAÚDE

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			543.000,00	543.000,00
0004.0122	Administracao Geral			543.000,00	543.000,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			543.000,00	543.000,00
0004.0122.0007.2145	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			543.000,00	543.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			543.000,00	543.000,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**543.000,00**	**543.000,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**543.000,00**	**543.000,00**

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010	Saúde		1.700.000,00	108.025.064,00	109.725.064,00
0010.0122	Administracao Geral			8.440.951,00	8.440.951,00
0010.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			8.440.951,00	8.440.951,00
0010.0122.0007.2146	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGC			7.189.950,00	7.189.950,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			7.138.000,00	7.138.000,00
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complem			51.950,00	51.950,00
0010.0122.0007.2147	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			1.235.001,00	1.235.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.235.001,00	1.235.001,00
0010.0122.0007.2148	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPA			16.000,00	16.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			16.000,00	16.000,00
0010.0301	Atenção Básica		1.180.000,00	21.912.153,00	23.092.153,00
0010.0301.0059	CUIDAR EM REDE		1.180.000,00	21.912.153,00	23.092.153,00
0010.0301.0059.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNI		1.180.000,00		1.180.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		180.000,00		180.000,00
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		800.000,00		800.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		150.000,00		150.000,00
0010.0301.0059.2149	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			14.161.500,00	14.161.500,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.320.000,00	2.320.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			8.822.000,00	8.822.000,00
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complem			708.000,00	708.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			2.311.500,00	2.311.500,00
0010.0301.0059.2150	PROMOÇÃO DO VÍNCULO COMUNITÁRIO, ATRAV			3.703.250,00	3.703.250,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			10.000,00	10.000,00
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal des			3.693.250,00	3.693.250,00
0010.0301.0059.2151	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE BUCAL			4.047.403,00	4.047.403,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.601.500,00	1.601.500,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			2.221.000,00	2.221.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			224.903,00	224.903,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		520.000,00	69.836.456,00	70.356.456,00
0010.0302.0061	INTEGRAR ESPECIALIDADES		520.000,00	69.836.456,00	70.356.456,00
0010.0302.0061.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNI[		520.000,00		520.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00		110.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		110.000,00		110.000,00
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		300.000,00		300.000,00
0010.0302.0061.2155	OFERTA DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLE			5.009.536,00	5.009.536,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.009.536,00	3.009.536,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			2.000.000,00	2.000.000,00
0010.0302.0061.2156	CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES D			44.774.373,00	44.774.373,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			13.534.000,00	13.534.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			14.840.800,00	14.840.800,00
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complem			7.373.050,00	7.373.050,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			9.026.523,00	9.026.523,00
0010.0302.0061.2157	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SAÚDE MEI			3.333.000,00	3.333.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.578.000,00	1.578.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			901.000,00	901.000,00
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complem			52.000,00	52.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			802.000,00	802.000,00
0010.0302.0061.2158	ATENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIC			3.485.000,00	3.485.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.660.000,00	1.660.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			1.625.000,00	1.625.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			200.000,00	200.000,00
0010.0302.0061.2159	ATENÇÃO DOMICILIAR EM ARTICULAÇÃO COM A			943.000,00	943.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			224.000,00	224.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			478.000,00	478.000,00
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complem			60.000,00	60.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			181.000,00	181.000,00
0010.0302.0061.2160	ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA			3.526.500,00	3.526.500,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.612.500,00	1.612.500,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			1.272.000,00	1.272.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			642.000,00	642.000,00
0010.0302.0061.2165	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			8.765.047,00	8.765.047,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			6.015.963,00	6.015.963,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			623.084,00	623.084,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			1.856.000,00	1.856.000,00
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complem			70.000,00	70.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			200.000,00	200.000,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			3.620.000,00	3.620.000,00
0010.0303.0059	CUIDAR EM REDE			3.620.000,00	3.620.000,00
0010.0303.0059.2152	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3.620.000,00	3.620.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.828.500,00	1.828.500,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			951.500,00	951.500,00
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			20.000,00	20.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			820.000,00	820.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			772.004,00	772.004,00
0010.0304.0060	PROMOVER SAÚDE			772.004,00	772.004,00
0010.0304.0060.2154	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			772.004,00	772.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			718.000,00	718.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			35.000,00	35.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			19.004,00	19.004,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			3.443.500,00	3.443.500,00
0010.0305.0060	PROMOVER SAÚDE			3.443.500,00	3.443.500,00
0010.0305.0060.2153	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E COI			3.443.500,00	3.443.500,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			979.000,00	979.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			631.500,00	631.500,00
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal des			1.282.000,00	1.282.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

14 - SEC. MUN. DE SAÚDE

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS			551.000,00	551.000,00
	Total Subunidade	**0,00**	**1.700.000,00**	**108.025.064,00**	**109.725.064,00**
	Total Unidade	**0,00**	**1.700.000,00**	**108.025.064,00**	**109.725.064,00**
	Total Órgão	**0,00**	**1.700.000,00**	**108.568.064,00**	**110.268.064,00**

15 - BDPREV

001 - BDPREV

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			1.247.000,00	1.247.000,00
0004.0122	Administracao Geral			1.247.000,00	1.247.000,00
0004.0122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.247.000,00	1.247.000,00
0004.0122.0004.2005	MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO BD			50.000,00	50.000,00
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraç			50.000,00	50.000,00
0004.0122.0004.2006	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA			550.000,00	550.000,00
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraç			550.000,00	550.000,00
0004.0122.0004.2007	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOC			647.000,00	647.000,00
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraç			647.000,00	647.000,00
0009	Previdência Social			34.590.000,00	34.590.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			26.210.000,00	26.210.000,00
0009.0272.0003	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			26.210.000,00	26.210.000,00
0009.0272.0003.2003	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO BDPREV			25.405.000,00	25.405.000,00
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitaliza			25.405.000,00	25.405.000,00
0009.0272.0003.2004	ENCARGOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA			805.000,00	805.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	1.000,00
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitaliza			804.000,00	804.000,00
0009.0274	Previdência Especial			8.380.000,00	8.380.000,00
0009.0274.0005	PREVIDÊNCIA ESPECIAL			8.380.000,00	8.380.000,00
0009.0274.0005.2008	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TESOURO M			8.380.000,00	8.380.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			8.380.000,00	8.380.000,00
0099	Reserva de Contingência	14.664.000,00			14.664.000,00
0099.0997	Reserva do RPPS	14.664.000,00			14.664.000,00
0099.0997.0006	RESERVA DO RPPS	14.664.000,00			14.664.000,00
0099.0997.0006.9000	RESERVA DO RPPS	14.664.000,00			14.664.000,00
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitaliza	14.617.000,00			14.617.000,00
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administraç	47.000,00			47.000,00
	Total Subunidade	**14.664.000,00**	**0,00**	**35.837.000,00**	**50.501.000,00**
	Total Unidade	**14.664.000,00**	**0,00**	**35.837.000,00**	**50.501.000,00**
	Total Órgão	**14.664.000,00**	**0,00**	**35.837.000,00**	**50.501.000,00**

16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

001 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			619.324,00	619.324,00
0004.0122	Administracao Geral			619.324,00	619.324,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			619.324,00	619.324,00
0004.0122.0007.2161	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO			592.821,00	592.821,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			592.821,00	592.821,00
0004.0122.0007.2162	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POL			26.503,00	26.503,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			26.503,00	26.503,00
0006	Segurança Pública			173.001,00	173.001,00
0006.0182	Defesa Civil			173.001,00	173.001,00
0006.0182.0063	DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO PATRIMONIAL			173.001,00	173.001,00
0006.0182.0063.2119	EDUCAÇÃO, MAPEAMENTO E REDUÇÃO DE RISC			47.001,00	47.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			47.001,00	47.001,00
0006.0182.0063.2164	PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS MILIT			126.000,00	126.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			126.000,00	126.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

001 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0026	Transporte			5.135.489,00	5.135.489,00
0026.0453	Transportes Coletivos Urbanos			5.135.489,00	5.135.489,00
0026.0453.0062	MOBILIDADE URBANA			5.135.489,00	5.135.489,00
0026.0453.0062.2099	TRANSPORTE COLETIVO			5.135.489,00	5.135.489,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			5.135.489,00	5.135.489,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**5.927.814,00**	**5.927.814,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**5.927.814,00**	**5.927.814,00**

002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004	Administração			97.352,00	97.352,00
0004.0122	Administracao Geral			97.352,00	97.352,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			97.352,00	97.352,00
0004.0122.0007.2163	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGO			97.352,00	97.352,00
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito			97.352,00	97.352,00
0006	Segurança Pública			135.000,00	135.000,00
0006.0181	Policiamento			135.000,00	135.000,00
0006.0181.0062	MOBILIDADE URBANA			135.000,00	135.000,00
0006.0181.0062.2044	PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GE			135.000,00	135.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			135.000,00	135.000,00
0026	Transporte			1.013.471,00	1.013.471,00
0026.0451	Infra-Estrutura Urbana			540.504,00	540.504,00
0026.0451.0062	MOBILIDADE URBANA			540.504,00	540.504,00
0026.0451.0062.2040	MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS			540.504,00	540.504,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			60.503,00	60.503,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			130.000,00	130.000,00
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito			350.001,00	350.001,00
0026.0782	Transporte Rodoviário			472.967,00	472.967,00
0026.0782.0062	MOBILIDADE URBANA			472.967,00	472.967,00
0026.0782.0062.2041	CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA (			472.967,00	472.967,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			180.000,00	180.000,00
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito			292.967,00	292.967,00
	Total Subunidade	**0,00**	**0,00**	**1.245.823,00**	**1.245.823,00**
	Total Unidade	**0,00**	**0,00**	**1.245.823,00**	**1.245.823,00**
	Total Órgão	**0,00**	**0,00**	**7.173.637,00**	**7.173.637,00**

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sem Subunidade

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0099	Reserva de Contingência	4.497.265,20			4.497.265,20
0099.0999	Reserva de contingência	4.497.265,20			4.497.265,20
0099.0999.0064	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.497.265,20			4.497.265,20
0099.0999.0064.9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.497.265,20			4.497.265,20
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.497.265,20			4.497.265,20
	Total Subunidade	**4.497.265,20**	**0,00**	**0,00**	**4.497.265,20**
	Total Unidade	**4.497.265,20**	**0,00**	**0,00**	**4.497.265,20**
	Total Órgão	**4.497.265,20**	**0,00**	**0,00**	**4.497.265,20**
	Total Geral	**57.875.268,20**	**48.420.704,00**	**337.704.027,80**	**444.000.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0001	Legislativa			12.700.000,00	12.700.000,00
0001.0031	Acao Legislativa			12.700.000,00	12.700.000,00
0001.0031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO			330.000,00	330.000,00
0001.0031.0001.2000	ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS			330.000,00	330.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			330.000,00	330.000,00
0001.0031.0002	APOIO ADMINISTRATIVO			12.370.000,00	12.370.000,00
0001.0031.0002.2001	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.080.000,00	7.080.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			7.080.000,00	7.080.000,00
0001.0031.0002.2002	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA			5.290.000,00	5.290.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			5.290.000,00	5.290.000,00
0004	Administração	17.744.001,00	220.000,00	44.678.440,80	62.642.441,80
0004.0121	Planejamento e Orçamento			3.000,00	3.000,00
0004.0121.0058	GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			3.000,00	3.000,00
0004.0121.0058.2143	GESTÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.500,00	1.500,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.500,00	1.500,00
0004.0121.0058.2144	COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS DE ENTRADA, INSTRUMENTOS CONGÊNERES E OPERAÇÕES DE CRÉDITO			1.500,00	1.500,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.500,00	1.500,00
0004.0122	Administracao Geral	17.744.001,00		43.726.440,80	61.470.441,80
0004.0122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.247.000,00	1.247.000,00
0004.0122.0004.2005	MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO BDPREV			50.000,00	50.000,00
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			50.000,00	50.000,00
0004.0122.0004.2006	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA			550.000,00	550.000,00
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			550.000,00	550.000,00
0004.0122.0004.2007	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			647.000,00	647.000,00
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			647.000,00	647.000,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	17.744.001,00		40.847.432,80	58.591.433,80
0004.0122.0007.0003	COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	17.744.001,00			17.744.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.744.001,00			17.744.001,00
0004.0122.0007.2009	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			1.501.002,00	1.501.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.501.002,00	1.501.002,00
0004.0122.0007.2010	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			837.053,00	837.053,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			837.053,00	837.053,00
0004.0122.0007.2012	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			494.902,00	494.902,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			494.902,00	494.902,00
0004.0122.0007.2013	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			96.000,00	96.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			96.000,00	96.000,00
0004.0122.0007.2015	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			834.402,00	834.402,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			834.402,00	834.402,00
0004.0122.0007.2016	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			41.003,00	41.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			41.003,00	41.003,00
0004.0122.0007.2020	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			145.103,00	145.103,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			145.103,00	145.103,00
0004.0122.0007.2021	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			145.103,00	145.103,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			145.103,00	145.103,00
0004.0122.0007.2022	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			289.003,00	289.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			289.003,00	289.003,00
0004.0122.0007.2023	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			49.501,00	49.501,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			49.501,00	49.501,00
0004.0122.0007.2025	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			1.040.962,00	1.040.962,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			708.002,00	708.002,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			332.960,00	332.960,00
0004.0122.0007.2026	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			54.003,00	54.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			54.003,00	54.003,00
0004.0122.0007.2027	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			3.681.102,00	3.681.102,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.331.102,00	3.331.102,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			350.000,00	350.000,00
0004.0122.0007.2028	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			4.704.501,00	4.704.501,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			4.651.001,00	4.651.001,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			36.000,00	36.000,00
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			1.000,00	1.000,00
17200000000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			15.000,00	15.000,00
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			1.500,00	1.500,00
0004.0122.0007.2032	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			7.126.001,00	7.126.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			6.976.001,00	6.976.001,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			150.000,00	150.000,00
0004.0122.0007.2033	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			681.002,00	681.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			648.002,00	648.002,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			10.000,00	10.000,00
17550000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			23.000,00	23.000,00
0004.0122.0007.2043	GESTÃO DA FROTA PÚBLICA			2.060.002,00	2.060.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.060.001,00	2.060.001,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			1,00	1,00
0004.0122.0007.2045	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			678.102,00	678.102,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			678.102,00	678.102,00
0004.0122.0007.2046	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			90.005,00	90.005,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			90.005,00	90.005,00
0004.0122.0007.2056	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			891.590,00	891.590,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			891.590,00	891.590,00
0004.0122.0007.2057	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			131.001,00	131.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			131.001,00	131.001,00
0004.0122.0007.2068	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			1.169.651,00	1.169.651,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.169.651,00	1.169.651,00
0004.0122.0007.2069	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			23.503,00	23.503,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			23.503,00	23.503,00
0004.0122.0007.2087	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			304.053,00	304.053,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			304.053,00	304.053,00
0004.0122.0007.2088	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			107.600,00	107.600,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			107.600,00	107.600,00
0004.0122.0007.2092	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			4.944.000,00	4.944.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.670.000,00	3.670.000,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.274.000,00	1.274.000,00
0004.0122.0007.2093	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			1.607.000,00	1.607.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.607.000,00	1.607.000,00
0004.0122.0007.2094	OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO			2.000,00	2.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00	2.000,00
0004.0122.0007.2113	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			578.202,00	578.202,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			578.202,00	578.202,00
0004.0122.0007.2114	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			14.003,00	14.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			14.003,00	14.003,00
0004.0122.0007.2120	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			2.606.001,00	2.606.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.606.001,00	2.606.001,00
0004.0122.0007.2121	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			111.004,00	111.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			111.004,00	111.004,00
0004.0122.0007.2132	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			1.864.151,00	1.864.151,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.864.151,00	1.864.151,00
0004.0122.0007.2133	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			206.002,00	206.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			206.002,00	206.002,00
0004.0122.0007.2141	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			448.753,00	448.753,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			448.753,00	448.753,00
0004.0122.0007.2142	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			30.490,80	30.490,80
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			30.490,80	30.490,80
0004.0122.0007.2145	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			543.000,00	543.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			543.000,00	543.000,00
0004.0122.0007.2161	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			592.821,00	592.821,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b89463893391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			592.821,00	592.821,00
0004.0122.0007.2162	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			26.503,00	26.503,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			26.503,00	26.503,00
0004.0122.0007.2163	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			97.352,00	97.352,00
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito			97.352,00	97.352,00
0004.0122.0016	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			240.004,00	240.004,00
0004.0122.0016.2034	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO (EFESP)			70.001,00	70.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			70.001,00	70.001,00
0004.0122.0016.2035	DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES			40.001,00	40.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			40.001,00	40.001,00
0004.0122.0016.2036	DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO			30.001,00	30.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			30.001,00	30.001,00
0004.0122.0016.2037	INGRESSO E ACOMPANHAMENTO DE CARREIRA			100.001,00	100.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			100.001,00	100.001,00
0004.0122.0017	GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL			1.322.004,00	1.322.004,00
0004.0122.0017.2038	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEDE ADMINISTRATIVA			1.122.002,00	1.122.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.122.002,00	1.122.002,00
0004.0122.0017.2039	GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA DE ALMOXARIFADO			200.002,00	200.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			200.002,00	200.002,00
0004.0122.0018	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA			70.000,00	70.000,00
0004.0122.0018.2042	OUVIDORIA ATENDE			70.000,00	70.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			70.000,00	70.000,00
0004.0123	Administração Financeira			492.000,00	492.000,00
0004.0123.0014	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL			492.000,00	492.000,00
0004.0123.0014.2030	GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA			464.000,00	464.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			452.000,00	452.000,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			2.000,00	2.000,00
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito			10.000,00	10.000,00
0004.0123.0014.2031	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL			28.000,00	28.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			28.000,00	28.000,00
0004.0124	Controle Interno			1.000,00	1.000,00
0004.0124.0013	CONTROLADORIA INTEGRADA E EFICIENTE			1.000,00	1.000,00
0004.0124.0013.2024	APRIMORAMENTO DA GESTÃO, CONTROLE E AUDITORIA			1.000,00	1.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	1.000,00
0004.0129	Administração de Receitas			456.000,00	456.000,00
0004.0129.0014	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL			456.000,00	456.000,00
0004.0129.0014.2029	EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA			456.000,00	456.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			156.000,00	156.000,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			300.000,00	300.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0004.0451	Infra-Estrutura Urbana		220.000,00		220.000,00
0004.0451.0028	UAI COMPARTILHA		220.000,00		220.000,00
0004.0451.0028.1012	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE UAI COMPARTILHA		220.000,00		220.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		220.000,00		220.000,00
0006	Segurança Pública			308.001,00	308.001,00
0006.0181	Policiamento			135.000,00	135.000,00
0006.0181.0062	MOBILIDADE URBANA			135.000,00	135.000,00
0006.0181.0062.2044	PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS			135.000,00	135.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			135.000,00	135.000,00
0006.0182	Defesa Civil			173.001,00	173.001,00
0006.0182.0063	DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO PATRIMONIAL			173.001,00	173.001,00
0006.0182.0063.2119	EDUCAÇÃO, MAPEAMENTO E REDUÇÃO DE RISCOS EM DEFESA CIVIL			47.001,00	47.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			47.001,00	47.001,00
0006.0182.0063.2164	PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS			126.000,00	126.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			126.000,00	126.000,00
0008	Assistência Social			5.691.724,00	5.691.724,00
0008.0241	Assistência a Pessoa Idosa			200.002,00	200.002,00
0008.0241.0036	GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA			200.002,00	200.002,00
0008.0241.0036.2084	FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS			200.002,00	200.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			200.002,00	200.002,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência			13.505,00	13.505,00
0008.0242.0038	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			13.505,00	13.505,00
0008.0242.0038.2086	POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			13.505,00	13.505,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			13.505,00	13.505,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.318.942,00	1.318.942,00
0008.0243.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			485.503,00	485.503,00
0008.0243.0007.2011	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			485.503,00	485.503,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			485.503,00	485.503,00
0008.0243.0033	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			433.429,00	433.429,00
0008.0243.0033.2078	FAMÍLIA ACOLHEDORA			9.002,00	9.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			9.000,00	9.000,00
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			2,00	2,00
0008.0243.0033.2079	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			424.427,00	424.427,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			369.425,00	369.425,00
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			55.002,00	55.002,00
0008.0243.0034	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			100.004,00	100.004,00
0008.0243.0034.2082	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SUAS			100.004,00	100.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			50.002,00	50.002,00
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			50.002,00	50.002,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0008.0243.0035	GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			300.006,00	300.006,00
0008.0243.0035.2083	FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			300.006,00	300.006,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			300.005,00	300.005,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			1,00	1,00
0008.0244	Assistência Comunitária			4.159.275,00	4.159.275,00
0008.0244.0030	GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			77.003,00	77.003,00
0008.0244.0030.2071	PRÉ-CADASTRO DE FAMÍLIAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			27.002,00	27.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			27.002,00	27.002,00
0008.0244.0030.2072	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL			50.001,00	50.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			50.001,00	50.001,00
0008.0244.0031	BANCO DE ALIMENTOS			17.002,00	17.002,00
0008.0244.0031.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DE ALIMENTOS			17.002,00	17.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			17.002,00	17.002,00
0008.0244.0032	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			2.191.929,00	2.191.929,00
0008.0244.0032.2074	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			352.349,00	352.349,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1,00	1,00
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			352.348,00	352.348,00
0008.0244.0032.2075	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.347.492,00	1.347.492,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.207.852,00	1.207.852,00
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			139.640,00	139.640,00
0008.0244.0032.2076	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			492.088,00	492.088,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			381.135,00	381.135,00
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			110.953,00	110.953,00
0008.0244.0033	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			585.336,00	585.336,00
0008.0244.0033.2077	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			585.336,00	585.336,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			241.786,00	241.786,00
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			343.550,00	343.550,00
0008.0244.0034	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			1.288.005,00	1.288.005,00
0008.0244.0034.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS			70.003,00	70.003,00
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			70.003,00	70.003,00
0008.0244.0034.2081	FOMENTO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS			1.218.002,00	1.218.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.218.002,00	1.218.002,00
0009	Previdência Social			34.590.000,00	34.590.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário			26.210.000,00	26.210.000,00
0009.0272.0003	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			26.210.000,00	26.210.000,00
0009.0272.0003.2003	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO BDPREV			25.405.000,00	25.405.000,00
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			25.405.000,00	25.405.000,00
0009.0272.0003.2004	ENCARGOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA			805.000,00	805.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			804.000,00	804.000,00
0009.0274	Previdência Especial			8.380.000,00	8.380.000,00
0009.0274.0005	PREVIDÊNCIA ESPECIAL			8.380.000,00	8.380.000,00
0009.0274.0005.2008	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL			8.380.000,00	8.380.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			8.380.000,00	8.380.000,00
0010	Saúde		1.700.000,00	108.025.064,00	109.725.064,00
0010.0122	Administracao Geral			8.440.951,00	8.440.951,00
0010.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS			8.440.951,00	8.440.951,00
0010.0122.0007.2146	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			7.189.950,00	7.189.950,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			7.138.000,00	7.138.000,00
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			51.950,00	51.950,00
0010.0122.0007.2147	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			1.235.001,00	1.235.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.235.001,00	1.235.001,00
0010.0122.0007.2148	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			16.000,00	16.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			16.000,00	16.000,00
0010.0301	Atenção Básica		1.180.000,00	21.912.153,00	23.092.153,00
0010.0301.0059	CUIDAR EM REDE		1.180.000,00	21.912.153,00	23.092.153,00
0010.0301.0059.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		1.180.000,00		1.180.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		180.000,00		180.000,00
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		800.000,00		800.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		150.000,00		150.000,00
0010.0301.0059.2149	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			14.161.500,00	14.161.500,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.320.000,00	2.320.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			8.822.000,00	8.822.000,00
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			708.000,00	708.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			2.311.500,00	2.311.500,00
0010.0301.0059.2150	PROMOÇÃO DO VÍNCULO COMUNITÁRIO, ATRAVÉS DOS ACSS			3.703.250,00	3.703.250,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00	10.000,00
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			3.693.250,00	3.693.250,00
0010.0301.0059.2151	ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE BUCAL			4.047.403,00	4.047.403,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.601.500,00	1.601.500,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.221.000,00	2.221.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b89463893391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			224.903,00	224.903,00
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		520.000,00	69.836.456,00	70.356.456,00
0010.0302.0061	INTEGRAR ESPECIALIDADES		520.000,00	69.836.456,00	70.356.456,00
0010.0302.0061.1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		520.000,00		520.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		110.000,00		110.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		110.000,00		110.000,00
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		300.000,00		300.000,00
0010.0302.0061.2155	OFERTA DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE CONSÓRCIO			5.009.536,00	5.009.536,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.009.536,00	3.009.536,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			2.000.000,00	2.000.000,00
0010.0302.0061.2156	CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			44.774.373,00	44.774.373,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			13.534.000,00	13.534.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			14.840.800,00	14.840.800,00
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			7.373.050,00	7.373.050,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			9.026.523,00	9.026.523,00
0010.0302.0061.2157	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SAÚDE MENTAL			3.333.000,00	3.333.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.578.000,00	1.578.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			901.000,00	901.000,00
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			52.000,00	52.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			802.000,00	802.000,00
0010.0302.0061.2158	ATENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			3.485.000,00	3.485.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.660.000,00	1.660.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.625.000,00	1.625.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			200.000,00	200.000,00
0010.0302.0061.2159	ATENÇÃO DOMICILIAR EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - MELHOR EM CASA			943.000,00	943.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			224.000,00	224.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			478.000,00	478.000,00
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			60.000,00	60.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			181.000,00	181.000,00
0010.0302.0061.2160	ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA			3.526.500,00	3.526.500,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.612.500,00	1.612.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b89463893391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.272.000,00	1.272.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			642.000,00	642.000,00
0010.0302.0061.2165	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			8.765.047,00	8.765.047,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			6.015.963,00	6.015.963,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			623.084,00	623.084,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.856.000,00	1.856.000,00
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			70.000,00	70.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			200.000,00	200.000,00
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico			3.620.000,00	3.620.000,00
0010.0303.0059	CUIDAR EM REDE			3.620.000,00	3.620.000,00
0010.0303.0059.2152	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			3.620.000,00	3.620.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.828.500,00	1.828.500,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			951.500,00	951.500,00
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			20.000,00	20.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			820.000,00	820.000,00
0010.0304	Vigilância Sanitária			772.004,00	772.004,00
0010.0304.0060	PROMOVER SAÚDE			772.004,00	772.004,00
0010.0304.0060.2154	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			772.004,00	772.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			718.000,00	718.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			35.000,00	35.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			19.004,00	19.004,00
0010.0305	Vigilância Epidemiológica			3.443.500,00	3.443.500,00
0010.0305.0060	PROMOVER SAÚDE			3.443.500,00	3.443.500,00
0010.0305.0060.2153	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS			3.443.500,00	3.443.500,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			979.000,00	979.000,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			631.500,00	631.500,00
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias			1.282.000,00	1.282.000,00
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			551.000,00	551.000,00
0011	Trabalho		30.000,00	173.702,00	203.702,00
0011.0334	Fomento ao Trabalho			173.702,00	173.702,00
0011.0334.0029	INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO			173.702,00	173.702,00
0011.0334.0029.2070	OPERACIONALIZAÇÃO DO SINE			173.702,00	173.702,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			173.702,00	173.702,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0011.0363	Ensino Profissional		30.000,00		30.000,00
0011.0363.0026	INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO		30.000,00		30.000,00
0011.0363.0026.1007	NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL - NEJ		30.000,00		30.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00		30.000,00
0012	Educação		7.762.640,00	71.490.420,00	79.253.060,00
0012.0361	Ensino Fundamental		866.910,00	5.018.380,00	5.885.290,00
0012.0361.0043	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		866.910,00		866.910,00
0012.0361.0043.1014	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		866.910,00		866.910,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		516.000,00		516.000,00
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		140.910,00		140.910,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação		200.000,00		200.000,00
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00		10.000,00
0012.0361.0044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.256.580,00	1.256.580,00
0012.0361.0044.2104	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.256.580,00	1.256.580,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			99.200,00	99.200,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			559.850,00	559.850,00
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			597.530,00	597.530,00
0012.0361.0045	TRANSPORTE ESCOLAR			3.761.800,00	3.761.800,00
0012.0361.0045.2108	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			3.698.800,00	3.698.800,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.210.000,00	2.210.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			50.000,00	50.000,00
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			52.000,00	52.000,00
15760010000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			1.386.800,00	1.386.800,00
0012.0361.0045.2109	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			63.000,00	63.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00	50.000,00
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			13.000,00	13.000,00
0012.0363	Ensino Profissional			2.000,00	2.000,00
0012.0363.0048	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			2.000,00	2.000,00
0012.0363.0048.2112	CONCESSÃO SUBVENÇÕES A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE			2.000,00	2.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.000,00	2.000,00
0012.0364	Ensino Superior			304.000,00	304.000,00
0012.0364.0047	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR			304.000,00	304.000,00
0012.0364.0047.2111	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			304.000,00	304.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			304.000,00	304.000,00
0012.0365	Educação Infantil		6.895.730,00	57.470.040,00	64.365.770,00
0012.0365.0042	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		6.895.730,00	29.394.300,00	36.290.030,00
0012.0365.0042.1013	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		6.350.730,00		6.350.730,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b89463893391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		333.300,00		333.300,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		5.000,00		5.000,00
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		305.030,00		305.030,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação		355.000,00		355.000,00
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.352.400,00		5.352.400,00
0012.0365.0042.1023	INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		545.000,00		545.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		390.000,00		390.000,00
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		155.000,00		155.000,00
0012.0365.0042.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - CRECHE			13.810.300,00	13.810.300,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.665.000,00	3.665.000,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			10.145.300,00	10.145.300,00
0012.0365.0042.2096	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			3.288.000,00	3.288.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.082.000,00	3.082.000,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.000,00	1.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			205.000,00	205.000,00
0012.0365.0042.2097	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			11.455.000,00	11.455.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.245.000,00	2.245.000,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			9.210.000,00	9.210.000,00
0012.0365.0042.2098	GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			841.000,00	841.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			666.000,00	666.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			175.000,00	175.000,00
0012.0365.0043	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			25.373.030,00	25.373.030,00
0012.0365.0043.2100	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDAMENTAL			21.791.030,00	21.791.030,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			7.050.000,00	7.050.000,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			14.741.030,00	14.741.030,00
0012.0365.0043.2101	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			3.582.000,00	3.582.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.052.000,00	3.052.000,00
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			80.000,00	80.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			450.000,00	450.000,00
0012.0365.0044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.622.710,00	1.622.710,00
0012.0365.0044.2102	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			800.940,00	800.940,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00	100.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			400.380,00	400.380,00
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			300.560,00	300.560,00
0012.0365.0044.2103	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			821.770,00	821.770,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00	100.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			407.170,00	407.170,00
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			314.600,00	314.600,00
0012.0365.0045	TRANSPORTE ESCOLAR			1.080.000,00	1.080.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0012.0365.0045.2107	GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA			1.080.000,00	1.080.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.025.000,00	1.025.000,00
15500000000	Transferência do Salário-Educação			35.000,00	35.000,00
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			20.000,00	20.000,00
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos			2.000,00	2.000,00
0012.0366.0044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			2.000,00	2.000,00
0012.0366.0044.2105	GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA			2.000,00	2.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00	1.000,00
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			1.000,00	1.000,00
0012.0367	Educacao Especial			8.694.000,00	8.694.000,00
0012.0367.0046	EDUCAÇÃO ESPECIAL			8.694.000,00	8.694.000,00
0012.0367.0046.2018	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO ESPECIAL			8.670.000,00	8.670.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			670.000,00	670.000,00
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			8.000.000,00	8.000.000,00
0012.0367.0046.2110	APOIO AO ENSINO ESPECIAL			24.000,00	24.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			23.000,00	23.000,00
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			1.000,00	1.000,00
0013	Cultura		375.006,00	4.155.320,00	4.530.326,00
0013.0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		360.004,00	835.004,00	1.195.008,00
0013.0391.0020	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			835.004,00	835.004,00
0013.0391.0020.2051	EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			105.002,00	105.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			105.002,00	105.002,00
0013.0391.0020.2052	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL			730.002,00	730.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			730.002,00	730.002,00
0013.0391.0021	PRAÇA DA MATRIZ - NOSSO CARTÃO POSTAL		360.004,00		360.004,00
0013.0391.0021.1003	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ		360.004,00		360.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		360.004,00		360.004,00
0013.0392	Difusão Cultural		15.002,00	2.145.308,00	2.160.310,00
0013.0392.0019	CULTURA PARA TODOS		15.002,00	2.145.308,00	2.160.310,00
0013.0392.0019.1002	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS		15.002,00		15.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		15.002,00		15.002,00
0013.0392.0019.2047	PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			1.175.003,00	1.175.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.175.003,00	1.175.003,00
0013.0392.0019.2048	AQUISIÇÃO, INCENTIVO E FOMENTO À LITERATURA			109.000,00	109.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			109.000,00	109.000,00
0013.0392.0019.2049	APOIO, FOMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL			806.303,00	806.303,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			370.003,00	370.003,00
17190000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			436.300,00	436.300,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0013.0392.0019.2050	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			55.002,00	55.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			55.002,00	55.002,00
0013.0695	Turismo			1.175.008,00	1.175.008,00
0013.0695.0022	CIDADE TURÍSTICA			1.175.008,00	1.175.008,00
0013.0695.0022.2053	PROMOÇÃO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS			1.065.003,00	1.065.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.065.003,00	1.065.003,00
0013.0695.0022.2054	MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA			66.002,00	66.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			66.002,00	66.002,00
0013.0695.0022.2055	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DO TRADE TURÍSTICO			44.003,00	44.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			44.003,00	44.003,00
0014	Direitos da Cidadania			23.504,00	23.504,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			23.504,00	23.504,00
0014.0422.0037	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			23.504,00	23.504,00
0014.0422.0037.2085	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE RACIAL			23.504,00	23.504,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			23.504,00	23.504,00
0015	Urbanismo		36.778.054,00	27.138.901,00	63.916.955,00
0015.0244	Assistência Comunitária			1.570.001,00	1.570.001,00
0015.0244.0053	NOSSA CIDADE, NOSSA CASA			1.570.001,00	1.570.001,00
0015.0244.0053.2139	APOIO A COMUNIDADES RURAIS			1.570.001,00	1.570.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.570.001,00	1.570.001,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana		36.778.054,00	25.568.900,00	62.346.954,00
0015.0451.0039	GESTÃO TERRITORIAL E PLANEJAMENTO URBANO			40.005,00	40.005,00
0015.0451.0039.2089	IMPLEMENTAÇÃO DE SIG URBANO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA			40.005,00	40.005,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			40.005,00	40.005,00
0015.0451.0041	ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL E SEGURA			8.982.650,00	8.982.650,00
0015.0451.0041.2091	GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			8.982.650,00	8.982.650,00
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			8.982.650,00	8.982.650,00
0015.0451.0053	NOSSA CIDADE, NOSSA CASA			16.546.245,00	16.546.245,00
0015.0451.0053.2134	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS			900.001,00	900.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			900.001,00	900.001,00
0015.0451.0053.2135	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			9.466.382,00	9.466.382,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			3.200.002,00	3.200.002,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			2.000.000,00	2.000.000,00
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			2.688.000,00	2.688.000,00
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			57.110,00	57.110,00
17100100000	Transferência Especial dos Estados			245.130,00	245.130,00
17200000000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			1.182.210,00	1.182.210,00
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			93.930,00	93.930,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b89463893391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0015.0451.0053.2136	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM			1.230.000,00	1.230.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.230.000,00	1.230.000,00
0015.0451.0053.2137	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - OPERAÇÃO TAPA-BURACOS			3.500.002,00	3.500.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.000.002,00	2.000.002,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			1.500.000,00	1.500.000,00
0015.0451.0053.2138	PARTICIPAÇÃO NO COMASF - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO			349.860,00	349.860,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			349.860,00	349.860,00
0015.0451.0053.2140	APOIO E SUPORTE TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS			1.100.000,00	1.100.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.100.000,00	1.100.000,00
0015.0451.0054	ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE		50.002,00		50.002,00
0015.0451.0054.1015	REVITALIZAÇÃO DA MG 164 - ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE		50.002,00		50.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.002,00		50.002,00
0015.0451.0055	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE BOM DESPACHO		100.001,00		100.001,00
0015.0451.0055.1016	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		100.001,00		100.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.001,00		100.001,00
0015.0451.0056	COMPLEXO PAISAGÍSTICO DO BAIRRO BABILÔNIA		50.001,00		50.001,00
0015.0451.0056.1017	IMPLANTAÇÃO DA LAGOA NO BAIRRO BABILÔNIA		50.001,00		50.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.001,00		50.001,00
0015.0451.0057	AVENIDA INTEGRAÇÃO		36.578.050,00		36.578.050,00
0015.0451.0057.1018	IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA INTEGRAÇÃO		36.578.050,00		36.578.050,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00		100.000,00
17540000000	Recursos de Operações de Crédito		36.478.050,00		36.478.050,00
0016	Habitação			40.004,00	40.004,00
0016.0482	Habitacao Urbana			40.004,00	40.004,00
0016.0482.0040	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO			40.004,00	40.004,00
0016.0482.0040.2090	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB-E)			40.004,00	40.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			40.004,00	40.004,00
0017	Saneamento			1.622.672,00	1.622.672,00
0017.0511	Saneamento Básico Rural			80.002,00	80.002,00
0017.0511.0052	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL			80.002,00	80.002,00
0017.0511.0052.2130	SANEAMENTO RURAL			80.002,00	80.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			80.001,00	80.001,00
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos			1,00	1,00
0017.0512	Saneamento Básico Urbano			1.542.670,00	1.542.670,00
0017.0512.0052	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL			1.542.670,00	1.542.670,00
0017.0512.0052.2129	SANEAMENTO URBANO			1.477.849,00	1.477.849,00
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos			1.477.849,00	1.477.849,00
0017.0512.0052.2131	PARTICIPAÇÃO NO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO			64.821,00	64.821,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			64.821,00	64.821,00
0018	Gestão Ambiental			14.944.355,00	14.944.355,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental			12.209.351,00	12.209.351,00
0018.0541.0050	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS			12.123.767,00	12.123.767,00
0018.0541.0050.2122	COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			2.054.758,00	2.054.758,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			914.088,00	914.088,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			1.140.670,00	1.140.670,00
0018.0541.0050.2123	CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS			9.511.003,00	9.511.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			4.751.673,00	4.751.673,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			4.759.330,00	4.759.330,00
0018.0541.0050.2124	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			478.002,00	478.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			478.001,00	478.001,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			1,00	1,00
0018.0541.0050.2125	FOMENTO DA COLETA SELETIVA			80.004,00	80.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			80.004,00	80.004,00
0018.0541.0051	GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA			85.584,00	85.584,00
0018.0541.0051.2127	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			15.583,00	15.583,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			13.003,00	13.003,00
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos			2.580,00	2.580,00
0018.0541.0051.2128	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			70.001,00	70.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			30.001,00	30.001,00
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos			40.000,00	40.000,00
0018.0542	Controle Ambiental			2.735.004,00	2.735.004,00
0018.0542.0051	GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA			2.735.004,00	2.735.004,00
0018.0542.0051.2126	DEFESA E GESTÃO AMBIENTAL			2.735.004,00	2.735.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			2.675.004,00	2.675.004,00
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos			60.000,00	60.000,00
0019	Ciência e Tecnologia		1.384.004,00	1.956.954,00	3.340.958,00
0019.0126	Tecnologia da Informação			1.524.951,00	1.524.951,00
0019.0126.0009	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.524.951,00	1.524.951,00
0019.0126.0009.2017	DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS			1.524.951,00	1.524.951,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.524.951,00	1.524.951,00
0019.0572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		1.284.004,00	432.003,00	1.716.007,00
0019.0572.0010	BDTech Hub - INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO		95.001,00		95.001,00
0019.0572.0010.1000	DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DO BDTech Hub		95.001,00		95.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		95.001,00		95.001,00
0019.0572.0011	CIDADE TECNOLÓGICA E CONECTADA			432.003,00	432.003,00
0019.0572.0011.2019	SOLUÇÕES INOVADORAS PARA UMA CIDADE CONECTADA			432.003,00	432.003,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			432.003,00	432.003,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b89463893391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0019.0572.0012	DESENVOLVE BD - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA		1.189.003,00		1.189.003,00
0019.0572.0012.1001	FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO FULL STACK E INOVAÇÃO		1.189.003,00		1.189.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.189.003,00		1.189.003,00
0019.0573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		100.000,00		100.000,00
0019.0573.0026	INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO		100.000,00		100.000,00
0019.0573.0026.1005	EMPREENDER COM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		50.000,00		50.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
0019.0573.0026.1006	ACELERA BD - INOVAÇÃO ABERTA		50.000,00		50.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00		50.000,00
0020	Agricultura		70.000,00	1.659.005,00	1.729.005,00
0020.0607	Irrigação			32.000,00	32.000,00
0020.0607.0023	DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA			32.000,00	32.000,00
0020.0607.0023.2063	IRRIGA AGRO BD			32.000,00	32.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			32.000,00	32.000,00
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária		70.000,00	1.587.005,00	1.657.005,00
0020.0608.0023	DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA		70.000,00	1.320.005,00	1.390.005,00
0020.0608.0023.1004	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA NA CIDADE RURAL		70.000,00		70.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00		70.000,00
0020.0608.0023.2058	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR			1.030.002,00	1.030.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			1.030.002,00	1.030.002,00
0020.0608.0023.2059	AMIDO E AMIGOS DO MATO SECO			95.001,00	95.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			95.001,00	95.001,00
0020.0608.0023.2060	BD GENÉTICA			170.000,00	170.000,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			170.000,00	170.000,00
0020.0608.0023.2061	TERRA FÉRTIL			15.002,00	15.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			15.002,00	15.002,00
0020.0608.0023.2062	CRIAR AVICULTURA			10.000,00	10.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00	10.000,00
0020.0608.0024	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO CENTRO-OEST			90.000,00	90.000,00
0020.0608.0024.2064	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO CENTRO-OESTE MINEIRO			90.000,00	90.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			90.000,00	90.000,00
0020.0608.0025	GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			177.000,00	177.000,00
0020.0608.0025.2065	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			177.000,00	177.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			177.000,00	177.000,00
0020.0691	Promoção Comercial			40.000,00	40.000,00
0020.0691.0026	INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO			40.000,00	40.000,00
0020.0691.0026.2066	SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR			40.000,00	40.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			40.000,00	40.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0023	Comércio e Serviços		101.000,00		101.000,00
0023.0451	Infra-Estrutura Urbana		71.000,00		71.000,00
0023.0451.0027	MERCADO MUNICIPAL		71.000,00		71.000,00
0023.0451.0027.1008	GESTÃO PROVISÓRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO E ESTUDOS TÉCNICOS		71.000,00		71.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		71.000,00		71.000,00
0023.0691	Promoção Comercial		30.000,00		30.000,00
0023.0691.0027	MERCADO MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
0023.0691.0027.1009	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E MODELAGEM DA CONCESSÃO		30.000,00		30.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00		30.000,00
0024	Comunicações			445.000,00	445.000,00
0024.0131	Comunicação Social			445.000,00	445.000,00
0024.0131.0008	COMUNICAÇÃO SOCIAL			445.000,00	445.000,00
0024.0131.0008.2014	DIVULGAÇÃO MUNICIPAL			445.000,00	445.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			445.000,00	445.000,00
0026	Transporte			6.148.960,00	6.148.960,00
0026.0451	Infra-Estrutura Urbana			540.504,00	540.504,00
0026.0451.0062	MOBILIDADE URBANA			540.504,00	540.504,00
0026.0451.0062.2040	MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS			540.504,00	540.504,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			60.503,00	60.503,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados			130.000,00	130.000,00
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito			350.001,00	350.001,00
0026.0453	Transportes Coletivos Urbanos			5.135.489,00	5.135.489,00
0026.0453.0062	MOBILIDADE URBANA			5.135.489,00	5.135.489,00
0026.0453.0062.2099	TRANSPORTE COLETIVO			5.135.489,00	5.135.489,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			5.135.489,00	5.135.489,00
0026.0782	Transporte Rodoviário			472.967,00	472.967,00
0026.0782.0062	MOBILIDADE URBANA			472.967,00	472.967,00
0026.0782.0062.2041	CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO			472.967,00	472.967,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			180.000,00	180.000,00
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito			292.967,00	292.967,00
0027	Desporto e Lazer			1.912.001,00	1.912.001,00
0027.0451	Infra-Estrutura Urbana			272.000,00	272.000,00
0027.0451.0049	CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER			272.000,00	272.000,00
0027.0451.0049.2118	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			272.000,00	272.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			272.000,00	272.000,00
0027.0811	Desporto de Rendimento			300.000,00	300.000,00
0027.0811.0049	CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER			300.000,00	300.000,00
0027.0811.0049.2116	INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS			300.000,00	300.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00	300.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b89463893 91

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
0027.0812	Desporto Comunitário			680.000,00	680.000,00
0027.0812.0049	CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER			680.000,00	680.000,00
0027.0812.0049.2117	INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS			680.000,00	680.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			480.000,00	480.000,00
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			200.000,00	200.000,00
0027.0813	Lazer			660.001,00	660.001,00
0027.0813.0049	CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER			660.001,00	660.001,00
0027.0813.0049.2115	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			660.001,00	660.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos			660.001,00	660.001,00
0028	Encargos Especiais	20.970.002,00			20.970.002,00
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	17.370.002,00			17.370.002,00
0028.0843.0015	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	17.370.002,00			17.370.002,00
0028.0843.0015.0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	17.370.002,00			17.370.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.370.002,00			17.370.002,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	3.600.000,00			3.600.000,00
0028.0846.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	3.600.000,00			3.600.000,00
0028.0846.0007.0001	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	3.600.000,00			3.600.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600.000,00			3.600.000,00
0099	Reserva de Contingência	19.161.265,20			19.161.265,20
0099.0997	Reserva do RPPS	14.664.000,00			14.664.000,00
0099.0997.0006	RESERVA DO RPPS	14.664.000,00			14.664.000,00
0099.0997.0006.9000	RESERVA DO RPPS	14.664.000,00			14.664.000,00
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.617.000,00			14.617.000,00
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	47.000,00			47.000,00
0099.0999	Reserva de contingência	4.497.265,20			4.497.265,20
0099.0999.0064	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.497.265,20			4.497.265,20
0099.0999.0064.9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.497.265,20			4.497.265,20
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.497.265,20			4.497.265,20
	Total Geral	**57.875.268,20**	**48.420.704,00**	**337.704.027,80**	**444.000.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	12.700.000,00		12.700.000,00
0001	Legislativa	12.700.000,00		12.700.000,00
0001.0031	Acao Legislativa	12.700.000,00		12.700.000,00
0001.0031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	330.000,00		330.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00		
0001.0031.0002	APOIO ADMINISTRATIVO	12.370.000,00		12.370.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.370.000,00		
02.001	GABINETE DO PREFEITO	2.823.558,00		2.823.558,00
0004	Administração	2.338.055,00		2.338.055,00
0004.0122	Administracao Geral	2.338.055,00		2.338.055,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	2.338.055,00		2.338.055,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.338.055,00		
0008	Assistência Social	485.503,00		485.503,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	485.503,00		485.503,00
0008.0243.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	485.503,00		485.503,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	485.503,00		
02.002	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.035.902,00		1.035.902,00
0004	Administração	590.902,00		590.902,00
0004.0122	Administracao Geral	590.902,00		590.902,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	590.902,00		590.902,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	590.902,00		
0024	Comunicações	445.000,00		445.000,00
0024.0131	Comunicação Social	445.000,00		445.000,00
0024.0131.0008	COMUNICAÇÃO SOCIAL	445.000,00		445.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	445.000,00		
02.003	ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3.684.360,00	432.003,00	4.116.363,00
0004	Administração	875.405,00		875.405,00
0004.0122	Administracao Geral	875.405,00		875.405,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	875.405,00		875.405,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	875.405,00		
0019	Ciência e Tecnologia	2.808.955,00	432.003,00	3.240.958,00
0019.0126	Tecnologia da Informação	1.524.951,00		1.524.951,00
0019.0126.0009	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.524.951,00		1.524.951,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.524.951,00		
0019.0572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.284.004,00	432.003,00	1.716.007,00
0019.0572.0010	BDTech Hub - INOVAÇÃO, INCLUSÃO DIGITAL E EMPREENDEDORISM	95.001,00		95.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	95.001,00		
0019.0572.0011	CIDADE TECNOLÓGICA E CONECTADA		432.003,00	432.003,00
15010000000	Outros Recursos não Vinculados		432.003,00	
0019.0572.0012	DESENVOLVE BD - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA	1.189.003,00		1.189.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.189.003,00		
02.004	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	145.103,00		145.103,00
0004	Administração	145.103,00		145.103,00
0004.0122	Administracao Geral	145.103,00		145.103,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	145.103,00		145.103,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	145.103,00		
02.005	ASSESSORIA DO DIST. DO ENG. RIBEIRO E POVOADOS	145.103,00		145.103,00
0004	Administração	145.103,00		145.103,00
0004.0122	Administracao Geral	145.103,00		145.103,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	145.103,00		145.103,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	145.103,00		
02.006	CONTROLADORIA GERAL	339.504,00		339.504,00
0004	Administração	339.504,00		339.504,00
0004.0122	Administracao Geral	338.504,00		338.504,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	338.504,00		338.504,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	338.504,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
02.006	CONTROLADORIA GERAL	339.504,00		339.504,00
0004	Administração	339.504,00		339.504,00
0004.0124	Controle Interno	1.000,00		1.000,00
0004.0124.0013	CONTROLADORIA INTEGRADA E EFICIENTE	1.000,00		1.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		
02.007	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.362.005,00	332.960,00	4.694.965,00
0004	Administração	762.005,00	332.960,00	1.094.965,00
0004.0122	Administracao Geral	762.005,00	332.960,00	1.094.965,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	762.005,00	332.960,00	1.094.965,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	762.005,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados		332.960,00	
0028	Encargos Especiais	3.600.000,00		3.600.000,00
0028.0846	Outros encargos Especiais	3.600.000,00		3.600.000,00
0028.0846.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	3.600.000,00		3.600.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600.000,00		
03.001	SEC. MUN. DA FAZENDA	25.988.105,00	715.500,00	26.703.605,00
0004	Administração	8.618.103,00	715.500,00	9.333.603,00
0004.0122	Administracao Geral	7.982.103,00	403.500,00	8.385.603,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	7.982.103,00	403.500,00	8.385.603,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.982.103,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados		386.000,00	
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		1.000,00	
17200000000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		15.000,00	
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.500,00	
0004.0123	Administração Financeira	480.000,00	12.000,00	492.000,00
0004.0123.0014	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	480.000,00	12.000,00	492.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados		2.000,00	
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito		10.000,00	
0004.0129	Administração de Receitas	156.000,00	300.000,00	456.000,00
0004.0129.0014	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	156.000,00	300.000,00	456.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	156.000,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados		300.000,00	
0028	Encargos Especiais	17.370.002,00		17.370.002,00
0028.0843	Serviço da Dívida Interna	17.370.002,00		17.370.002,00
0028.0843.0015	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	17.370.002,00		17.370.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.370.002,00		
04.001	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	29.060.013,00	183.001,00	29.243.014,00
0004	Administração	29.060.013,00	183.001,00	29.243.014,00
0004.0122	Administracao Geral	29.060.013,00	183.001,00	29.243.014,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	27.428.005,00	183.001,00	27.611.006,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.428.005,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados		160.001,00	
17550000000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		23.000,00	
0004.0122.0016	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITU	240.004,00		240.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	240.004,00		
0004.0122.0017	GESTÃO LOGÍSTICA E PATRIMONIAL	1.322.004,00		1.322.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.322.004,00		
0004.0122.0018	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA	70.000,00		70.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00		
05.001	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	2.052.110,00		2.052.110,00
0004	Administração	768.107,00		768.107,00
0004.0122	Administracao Geral	768.107,00		768.107,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	768.107,00		768.107,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	768.107,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
05.001	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO	2.052.110,00		2.052.110,00
0013	Cultura	1.284.003,00		1.284.003,00
0013.0392	Difusão Cultural	1.284.003,00		1.284.003,00
0013.0392.0019	CULTURA PARA TODOS	1.284.003,00		1.284.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.284.003,00		
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL	440.007,00	436.300,00	876.307,00
0013	Cultura	440.007,00	436.300,00	876.307,00
0013.0392	Difusão Cultural	440.007,00	436.300,00	876.307,00
0013.0392.0019	CULTURA PARA TODOS	440.007,00	436.300,00	876.307,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	440.007,00		
17190000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		436.300,00	
05.003	FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.195.008,00		1.195.008,00
0013	Cultura	1.195.008,00		1.195.008,00
0013.0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.195.008,00		1.195.008,00
0013.0391.0020	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	835.004,00		835.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	835.004,00		
0013.0391.0021	PRAÇA DA MATRIZ - NOSSO CARTÃO POSTAL	360.004,00		360.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360.004,00		
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1.175.008,00		1.175.008,00
0013	Cultura	1.175.008,00		1.175.008,00
0013.0695	Turismo	1.175.008,00		1.175.008,00
0013.0695.0022	CIDADE TURÍSTICA	1.175.008,00		1.175.008,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.175.008,00		
06.001	SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA	3.032.596,00	170.000,00	3.202.596,00
0004	Administração	1.242.591,00		1.242.591,00
0004.0122	Administracao Geral	1.022.591,00		1.022.591,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	1.022.591,00		1.022.591,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.022.591,00		
0004.0122.0028	UAI COMPARTILHA	0,00		0,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00		
0004.0451	Infra-Estrutura Urbana	220.000,00		220.000,00
0004.0451.0028	UAI COMPARTILHA	220.000,00		220.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00		
0011	Trabalho	30.000,00		30.000,00
0011.0363	Ensino Profissional	30.000,00		30.000,00
0011.0363.0026	INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO	30.000,00		30.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
0019	Ciência e Tecnologia	100.000,00		100.000,00
0019.0573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000,00		100.000,00
0019.0573.0026	INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO	100.000,00		100.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		
0020	Agricultura	1.559.005,00	170.000,00	1.729.005,00
0020.0607	Irrigação	32.000,00		32.000,00
0020.0607.0023	DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA	32.000,00		32.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00		
0020.0608	Promoção da Produção Agropecuária	1.487.005,00	170.000,00	1.657.005,00
0020.0608.0023	DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA	1.220.005,00	170.000,00	1.390.005,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.220.005,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados		170.000,00	
0020.0608.0024	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS D	90.000,00		90.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00		
0020.0608.0025	GESTÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	177.000,00		177.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	177.000,00		
0020.0691	Promoção Comercial	40.000,00		40.000,00
0020.0691.0026	INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO	40.000,00		40.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.001	SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA	3.032.596,00	170.000,00	3.202.596,00
0023	Comércio e Serviços	101.000,00		101.000,00
0023.0451	Infra-Estrutura Urbana	71.000,00		71.000,00
0023.0451.0027	MERCADO MUNICIPAL	71.000,00		71.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	71.000,00		
0023.0691	Promoção Comercial	30.000,00		30.000,00
0023.0691.0027	MERCADO MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00		
07.001	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.460.861,00		1.460.861,00
0004	Administração	1.193.154,00		1.193.154,00
0004.0122	Administracao Geral	1.193.154,00		1.193.154,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	1.193.154,00		1.193.154,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.193.154,00		
0008	Assistência Social	94.005,00		94.005,00
0008.0244	Assistência Comunitária	94.005,00		94.005,00
0008.0244.0030	GESTÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	77.003,00		77.003,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	77.003,00		
0008.0244.0031	BANCO DE ALIMENTOS	17.002,00		17.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.002,00		
0011	Trabalho	173.702,00		173.702,00
0011.0334	Fomento ao Trabalho	173.702,00		173.702,00
0011.0334.0029	INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO	173.702,00		173.702,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	173.702,00		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.477.203,00	1.121.500,00	4.598.703,00
0008	Assistência Social	3.477.203,00	1.121.500,00	4.598.703,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	428.427,00	105.006,00	533.433,00
0008.0243.0033	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	378.425,00	55.004,00	433.429,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	378.425,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		55.002,00	
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		2,00	
0008.0243.0034	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	50.002,00	50.002,00	100.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.002,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.002,00	
0008.0244	Assistência Comunitária	3.048.776,00	1.016.494,00	4.065.270,00
0008.0244.0032	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.588.988,00	602.941,00	2.191.929,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.588.988,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		250.593,00	
16610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		352.348,00	
0008.0244.0033	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	241.786,00	343.550,00	585.336,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	241.786,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		343.550,00	
0008.0244.0034	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	1.218.002,00	70.003,00	1.288.005,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.218.002,00		
16600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		70.003,00	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	300.005,00	1,00	300.006,00
0008	Assistência Social	300.005,00	1,00	300.006,00
0008.0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	300.005,00	1,00	300.006,00
0008.0243.0035	GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLES	300.005,00	1,00	300.006,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.005,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados		1,00	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	200.002,00		200.002,00
0008	Assistência Social	200.002,00		200.002,00
0008.0241	Assistência a Pessoa Idosa	200.002,00		200.002,00
0008.0241.0036	GESTÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA	200.002,00		200.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.002,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE R	23.504,00		23.504,00
0014	Direitos da Cidadania	23.504,00		23.504,00
0014.0422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23.504,00		23.504,00
0014.0422.0037	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	23.504,00		23.504,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.504,00		
07.006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA	13.505,00		13.505,00
0008	Assistência Social	13.505,00		13.505,00
0008.0242	Assistência à Pessoa com Deficiência	13.505,00		13.505,00
0008.0242.0038	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13.505,00		13.505,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.505,00		
08.001	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	491.662,00	8.982.650,00	9.474.312,00
0004	Administração	411.653,00		411.653,00
0004.0122	Administracao Geral	411.653,00		411.653,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	411.653,00		411.653,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	411.653,00		
0015	Urbanismo	40.005,00	8.982.650,00	9.022.655,00
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	40.005,00	8.982.650,00	9.022.655,00
0015.0451.0039	GESTÃO TERRITORIAL E PLANEJAMENTO URBANO	40.005,00		40.005,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.005,00		
0015.0451.0041	ILUMINAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL E SEGURA		8.982.650,00	8.982.650,00
17510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		8.982.650,00	
0016	Habitação	40.004,00		40.004,00
0016.0482	Habitacao Urbana	40.004,00		40.004,00
0016.0482.0040	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	40.004,00		40.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.004,00		
09.001	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	30.862.500,00	54.943.560,00	85.806.060,00
0004	Administração	5.279.000,00	1.274.000,00	6.553.000,00
0004.0122	Administracao Geral	5.279.000,00	1.274.000,00	6.553.000,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	5.279.000,00	1.274.000,00	6.553.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.279.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.274.000,00	
0012	Educação	25.583.500,00	53.669.560,00	79.253.060,00
0012.0361	Ensino Fundamental	2.875.200,00	3.010.090,00	5.885.290,00
0012.0361.0043	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	516.000,00	350.910,00	866.910,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	516.000,00		
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		140.910,00	
15500000000	Transferência do Salário-Educação		200.000,00	
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00	
0012.0361.0044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	99.200,00	1.157.380,00	1.256.580,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	99.200,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação		559.850,00	
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		597.530,00	
0012.0361.0045	TRANSPORTE ESCOLAR	2.260.000,00	1.501.800,00	3.761.800,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.260.000,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00	
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		65.000,00	
15760010000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		1.386.800,00	
0012.0363	Ensino Profissional	2.000,00		2.000,00
0012.0363.0048	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	2.000,00		2.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		
0012.0364	Ensino Superior	304.000,00		304.000,00
0012.0364.0047	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	304.000,00		304.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	304.000,00		
0012.0365	Educação Infantil	21.708.300,00	42.657.470,00	64.365.770,00
0012.0365.0042	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	10.381.300,00	25.908.730,00	36.290.030,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.381.300,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		19.361.300,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.001	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	30.862.500,00	54.943.560,00	85.806.060,00
0012	Educação	25.583.500,00	53.669.560,00	79.253.060,00
0012.0365	Educação Infantil	21.708.300,00	42.657.470,00	64.365.770,00
0012.0365.0042	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	10.381.300,00	25.908.730,00	36.290.030,00
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		460.030,00	
15500000000	Transferência do Salário-Educação		735.000,00	
15690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.352.400,00	
0012.0365.0043	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.102.000,00	15.271.030,00	25.373.030,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.102.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		14.741.030,00	
15430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		80.000,00	
15500000000	Transferência do Salário-Educação		450.000,00	
0012.0365.0044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	200.000,00	1.422.710,00	1.622.710,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação		807.550,00	
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		615.160,00	
0012.0365.0045	TRANSPORTE ESCOLAR	1.025.000,00	55.000,00	1.080.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.025.000,00		
15500000000	Transferência do Salário-Educação		35.000,00	
15530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		20.000,00	
0012.0366	Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	2.000,00
0012.0366.0044	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.000,00	1.000,00	2.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.000,00	
0012.0367	Educacao Especial	693.000,00	8.001.000,00	8.694.000,00
0012.0367.0046	EDUCAÇÃO ESPECIAL	693.000,00	8.001.000,00	8.694.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	693.000,00		
15400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		8.000.000,00	
15520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.000,00	
10.001	SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER	2.304.206,00	200.000,00	2.504.206,00
0004	Administração	592.205,00		592.205,00
0004.0122	Administracao Geral	592.205,00		592.205,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	592.205,00		592.205,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	592.205,00		
0027	Desporto e Lazer	1.712.001,00	200.000,00	1.912.001,00
0027.0451	Infra-Estrutura Urbana	272.000,00		272.000,00
0027.0451.0049	CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER	272.000,00		272.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	272.000,00		
0027.0811	Desporto de Rendimento	300.000,00		300.000,00
0027.0811.0049	CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER	300.000,00		300.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00		
0027.0812	Desporto Comunitário	480.000,00	200.000,00	680.000,00
0027.0812.0049	CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER	480.000,00	200.000,00	680.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	480.000,00		
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000,00	
0027.0813	Lazer	660.001,00		660.001,00
0027.0813.0049	CAMINHOS DO ESPORTE E LAZER	660.001,00		660.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	660.001,00		
11.001	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	8.940.771,00	5.900.001,00	14.840.772,00
0004	Administração	2.717.005,00		2.717.005,00
0004.0122	Administracao Geral	2.717.005,00		2.717.005,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	2.717.005,00		2.717.005,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.717.005,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.001	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	8.940.771,00	5.900.001,00	14.840.772,00
0018	Gestão Ambiental	6.223.766,00	5.900.001,00	12.123.767,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	6.223.766,00	5.900.001,00	12.123.767,00
0018.0541.0050	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS	6.223.766,00	5.900.001,00	12.123.767,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.223.766,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados		5.900.001,00	
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.718.008,00	102.580,00	2.820.588,00
0018	Gestão Ambiental	2.718.008,00	102.580,00	2.820.588,00
0018.0541	Preservação e Conservação Ambiental	43.004,00	42.580,00	85.584,00
0018.0541.0051	GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	43.004,00	42.580,00	85.584,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.004,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos		42.580,00	
0018.0542	Controle Ambiental	2.675.004,00	60.000,00	2.735.004,00
0018.0542.0051	GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	2.675.004,00	60.000,00	2.735.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.675.004,00		
17590000000	Recursos Vinculados a Fundos		60.000,00	
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	144.822,00	1.477.850,00	1.622.672,00
0017	Saneamento	144.822,00	1.477.850,00	1.622.672,00
0017.0511	Saneamento Básico Rural	80.001,00	1,00	80.002,00
0017.0511.0052	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	80.001,00	1,00	80.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.001,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos		1,00	
0017.0512	Saneamento Básico Urbano	64.821,00	1.477.849,00	1.542.670,00
0017.0512.0052	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	64.821,00	1.477.849,00	1.542.670,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.821,00		
17590050000	Recursos Vinculados a Fundos		1.477.849,00	
12.001	SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS	12.720.023,00	44.244.430,00	56.964.453,00
0004	Administração	2.070.153,00		2.070.153,00
0004.0122	Administracao Geral	2.070.153,00		2.070.153,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	2.070.153,00		2.070.153,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.070.153,00		
0015	Urbanismo	10.649.870,00	44.244.430,00	54.894.300,00
0015.0244	Assistência Comunitária	1.570.001,00		1.570.001,00
0015.0244.0053	NOSSA CIDADE, NOSSA CASA	1.570.001,00		1.570.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.570.001,00		
0015.0451	Infra-Estrutura Urbana	9.079.869,00	44.244.430,00	53.324.299,00
0015.0451.0053	NOSSA CIDADE, NOSSA CASA	8.779.865,00	7.766.380,00	16.546.245,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.779.865,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados		3.500.000,00	
17000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.688.000,00	
17080000000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		57.110,00	
17100100000	Transferência Especial dos Estados		245.130,00	
17200000000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		1.182.210,00	
17500000000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		93.930,00	
0015.0451.0054	ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE	50.002,00		50.002,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.002,00		
0015.0451.0055	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE BOM DESPACHO	100.001,00		100.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.001,00		
0015.0451.0056	COMPLEXO PAISAGÍSTICO DO BAIRRO BABILÔNIA	50.001,00		50.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.001,00		
0015.0451.0057	AVENIDA INTEGRAÇÃO	100.000,00	36.478.050,00	36.578.050,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		
17540000000	Recursos de Operações de Crédito		36.478.050,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.001	SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO	482.243,80		482.243,80
0004	Administração	482.243,80		482.243,80
0004.0121	Planejamento e Orçamento	3.000,00		3.000,00
0004.0121.0058	GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.000,00		3.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00		
0004.0122	Administracao Geral	479.243,80		479.243,80
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	479.243,80		479.243,80
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	479.243,80		
14.001	SEC. MUN. DE SAÚDE	543.000,00		543.000,00
0004	Administração	543.000,00		543.000,00
0004.0122	Administracao Geral	543.000,00		543.000,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	543.000,00		543.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	543.000,00		
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.630.000,00	66.095.064,00	109.725.064,00
0010	Saúde	43.630.000,00	66.095.064,00	109.725.064,00
0010.0122	Administracao Geral	8.389.001,00	51.950,00	8.440.951,00
0010.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	8.389.001,00	51.950,00	8.440.951,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.389.001,00		
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		51.950,00	
0010.0301	Atenção Básica	3.971.500,00	19.120.653,00	23.092.153,00
0010.0301.0059	CUIDAR EM REDE	3.971.500,00	19.120.653,00	23.092.153,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.971.500,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.233.000,00	
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		800.000,00	
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		3.693.250,00	
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		708.000,00	
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.686.403,00	
0010.0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.743.999,00	42.612.457,00	70.356.456,00
0010.0302.0061	INTEGRAR ESPECIALIDADES	27.743.999,00	42.612.457,00	70.356.456,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.743.999,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados		623.084,00	
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.082.800,00	
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		300.000,00	
16050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		7.555.050,00	
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		11.051.523,00	
0010.0303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.828.500,00	1.791.500,00	3.620.000,00
0010.0303.0059	CUIDAR EM REDE	1.828.500,00	1.791.500,00	3.620.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.828.500,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		951.500,00	
16010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		820.000,00	
0010.0304	Vigilância Sanitária	718.000,00	54.004,00	772.004,00
0010.0304.0060	PROMOVER SAÚDE	718.000,00	54.004,00	772.004,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	718.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.630.000,00	66.095.064,00	109.725.064,00
0010	Saúde	43.630.000,00	66.095.064,00	109.725.064,00
0010.0304	Vigilância Sanitária	718.000,00	54.004,00	772.004,00
0010.0304.0060	PROMOVER SAÚDE	718.000,00	54.004,00	772.004,00
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.000,00	
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		19.004,00	
0010.0305	Vigilância Epidemiológica	979.000,00	2.464.500,00	3.443.500,00
0010.0305.0060	PROMOVER SAÚDE	979.000,00	2.464.500,00	3.443.500,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	979.000,00		
16000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		631.500,00	
16040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.282.000,00	
16210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		551.000,00	
15.001	BDPREV	8.381.000,00	42.120.000,00	50.501.000,00
0004	Administração		1.247.000,00	1.247.000,00
0004.0122	Administracao Geral		1.247.000,00	1.247.000,00
0004.0122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.247.000,00	1.247.000,00
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.247.000,00	
0009	Previdência Social	8.381.000,00	26.209.000,00	34.590.000,00
0009.0272	Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	26.209.000,00	26.210.000,00
0009.0272.0003	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.000,00	26.209.000,00	26.210.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00		
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		26.209.000,00	
0009.0274	Previdência Especial	8.380.000,00		8.380.000,00
0009.0274.0005	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	8.380.000,00		8.380.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.380.000,00		
0099	Reserva de Contingência		14.664.000,00	14.664.000,00
0099.0997	Reserva do RPPS		14.664.000,00	14.664.000,00
0099.0997.0006	RESERVA DO RPPS		14.664.000,00	14.664.000,00
18000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		14.617.000,00	
18020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		47.000,00	
16.001	SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOC	5.927.814,00		5.927.814,00
0004	Administração	619.324,00		619.324,00
0004.0122	Administracao Geral	619.324,00		619.324,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	619.324,00		619.324,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	619.324,00		
0006	Segurança Pública	173.001,00		173.001,00
0006.0182	Defesa Civil	173.001,00		173.001,00
0006.0182.0063	DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	173.001,00		173.001,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	173.001,00		
0026	Transporte	5.135.489,00		5.135.489,00
0026.0453	Transportes Coletivos Urbanos	5.135.489,00		5.135.489,00
0026.0453.0062	MOBILIDADE URBANA	5.135.489,00		5.135.489,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.135.489,00		
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	375.503,00	870.320,00	1.245.823,00
0004	Administração		97.352,00	97.352,00
0004.0122	Administracao Geral		97.352,00	97.352,00
0004.0122.0007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS		97.352,00	97.352,00
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito		97.352,00	
0006	Segurança Pública	135.000,00		135.000,00
0006.0181	Policiamento	135.000,00		135.000,00
0006.0181.0062	MOBILIDADE URBANA	135.000,00		135.000,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	135.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	375.503,00	870.320,00	1.245.823,00
0026	Transporte	240.503,00	772.968,00	1.013.471,00
0026.0451	Infra-Estrutura Urbana	60.503,00	480.001,00	540.504,00
0026.0451.0062	MOBILIDADE URBANA	60.503,00	480.001,00	540.504,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.503,00		
15010000000	Outros Recursos não Vinculados		130.000,00	
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito		350.001,00	
0026.0782	Transporte Rodoviário	180.000,00	292.967,00	472.967,00
0026.0782.0062	MOBILIDADE URBANA	180.000,00	292.967,00	472.967,00
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00		
17520000000	Recursos Vinculados ao Trânsito		292.967,00	
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.497.265,20		4.497.265,20
0099	Reserva de Contingência	4.497.265,20		4.497.265,20
0099.0999	Reserva de contingência	4.497.265,20		4.497.265,20
0099.0999.0064	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.497.265,20		4.497.265,20
15000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.497.265,20		
Total Geral		215.672.280,00	228.327.720,00	444.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Legislativa	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
01 - CAMARA MUNICIPAL	12.700.000,00					
02 - GABINETE DO PREFEITO		5.529.037,00		485.503,00		
03 - SEC. MUN. DA FAZENDA		9.333.603,00				
04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		29.243.014,00				
05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO		768.107,00				
06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA		1.242.591,00				
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.193.154,00		5.206.221,00		
08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		411.653,00				
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		6.553.000,00				
10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		592.205,00				
11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE		2.717.005,00				
12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS		2.070.153,00				
13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO		482.243,80				
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE		543.000,00				109.725.064,00
15 - BDPREV		1.247.000,00			34.590.000,00	
16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL		716.676,00	308.001,00			
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total	**12.700.000,00**	**62.642.441,80**	**308.001,00**	**5.691.724,00**	**34.590.000,00**	**109.725.064,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
01 - CAMARA MUNICIPAL						
02 - GABINETE DO PREFEITO						
03 - SEC. MUN. DA FAZENDA						
04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO			4.530.326,00			
06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA	30.000,00					
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	173.702,00			23.504,00		
08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO					9.022.655,00	40.004,00
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		79.253.060,00				
10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER						
11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE						
12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS					54.894.300,00	
13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO						
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE						
15 - BDPREV						
16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL						
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total	**203.702,00**	**79.253.060,00**	**4.530.326,00**	**23.504,00**	**63.916.955,00**	**40.004,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Órgão	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Comércio e Serviços	Comunicações
01 - CAMARA MUNICIPAL						
02 - GABINETE DO PREFEITO			3.240.958,00			445.000,00
03 - SEC. MUN. DA FAZENDA						
04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO						
05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO						
06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA			100.000,00	1.729.005,00	101.000,00	
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO						
10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER						
11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.622.672,00	14.944.355,00				
12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS						
13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO						
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE						
15 - BDPREV						
16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL						
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total	**1.622.672,00**	**14.944.355,00**	**3.340.958,00**	**1.729.005,00**	**101.000,00**	**445.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Anexo 9 - Despesa por Órgão e Função

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Órgão	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
01 - CAMARA MUNICIPAL					12.700.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO			3.600.000,00		13.300.498,00
03 - SEC. MUN. DA FAZENDA			17.370.002,00		26.703.605,00
04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO					29.243.014,00
05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO					5.298.433,00
06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA					3.202.596,00
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					6.596.581,00
08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO					9.474.312,00
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO					85.806.060,00
10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		1.912.001,00			2.504.206,00
11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE					19.284.032,00
12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS					56.964.453,00
13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO					482.243,80
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE					110.268.064,00
15 - BDPREV				14.664.000,00	50.501.000,00
16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL	6.148.960,00				7.173.637,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.497.265,20	4.497.265,20
Total	**6.148.960,00**	**1.912.001,00**	**20.970.002,00**	**19.161.265,20**	**444.000.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Anexo II – Demonstrativos da Receita e Despesa

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Receita LOA - LOA - Demonstrativo da Receita

LOA: 2026 grau: 13 Entidade(s): Consolidado

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	4000000000000000000	S	473.980.310,00	106,75
Receitas correntes	4100000000000000000	S	399.464.040,00	89,97
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4110000000000000000	S	83.761.660,00	18,87
Impostos	4111000000000000000	S	77.026.250,00	17,35
Impostos sobre o patrimônio	4111200000000000000	S	40.272.370,00	9,07
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	4111250000000000000	S	35.351.380,00	7,96
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	4111250010000000000	A	25.687.900,00	5,79
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			25.687.900,00	5,79
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	4111250020000000000	A	105.270,00	0,02
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			105.270,00	0,02
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	4111250030000000000	A	6.381.100,00	1,44
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.381.100,00	1,44
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111250040000000000	A	3.177.110,00	0,72
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.177.110,00	0,72
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	4111253000000000000	S	4.920.990,00	1,11
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	4111253010000000000	A	4.919.920,00	1,11
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.919.920,00	1,11
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros	4111253020000000000	A	1.070,00	0,00
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.070,00	0,00
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4111300000000000000	S	13.245.530,00	2,98
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	13.245.530,00	2,98
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	2.344.540,00	0,53
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	4111303110000000000	A	2.344.540,00	0,53
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.344.540,00	0,53
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	4111303400000000000	S	10.900.990,00	2,46
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4111303410000000000	A	10.900.990,00	2,46
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.900.990,00	2,46
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	4111400000000000000	S	23.508.350,00	5,29
Impostos sobre serviços	4111451000000000000	S	23.508.350,00	5,29
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	4111451100000000000	S	23.508.350,00	5,29
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4111451110000000000	A	22.865.790,00	5,15
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			22.865.790,00	5,15
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	4111451120000000000	A	97.940,00	0,02
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			97.940,00	0,02
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	4111451130000000000	A	414.020,00	0,09
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			414.020,00	0,09
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	4111451140000000000	A	130.600,00	0,03
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			130.600,00	0,03
Taxas	4112000000000000000	S	6.735.410,00	1,52
Taxas pelo exercício do poder de polícia	4112100000000000000	S	1.897.860,00	0,43
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112101000000000000	S	1.645.150,00	0,37
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	4112101010000000000	A	1.354.640,00	0,31
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			1.354.640,00	0,31
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	4112101020000000000	A	8.780,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			8.780,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	4112101030000000000	A	227.780,00	0,05
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			227.780,00	0,05
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112101040000000000	A	53.950,00	0,01
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			53.950,00	0,01
Taxa de controle e fiscalização ambiental	4112104000000000000	S	62.510,00	0,01
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	4112104010000000000	A	54.330,00	0,01
17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos			30.000,00	0,01
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			24.330,00	0,01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros	4112104020000000000	A	100,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			100,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa	4112104030000000000	A	7.270,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			7.270,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112104040000000000	A	810,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			810,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	4112150000000000000	S	190.200,00	0,04
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	4112150010000000000	A	141.640,00	0,03
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			141.640,00	0,03
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros	4112150020000000000	A	1.600,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			1.600,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	4112150030000000000	A	38.170,00	0,01
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			38.170,00	0,01
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112150040000000000	A	8.790,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			8.790,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	S	4.837.550,00	1,09
Taxas pela prestação de serviços em geral	4112201000000000000	S	4.837.550,00	1,09
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	4112201010000000000	A	3.395.910,00	0,76
17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos			2.000,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			3.393.910,00	0,76
Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros	4112201020000000000	A	27.760,00	0,01
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			27.760,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa	4112201030000000000	A	1.092.180,00	0,25
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			1.092.180,00	0,25
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112201040000000000	A	321.700,00	0,07
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			321.700,00	0,07
Contribuições	4120000000000000000	S	17.573.060,00	3,96
Contribuições sociais	4121000000000000000	S	6.454.000,00	1,45
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	4121500000000000000	S	6.453.500,00	1,45
Contribuição do servidor civil	4121501000000000000	S	6.432.000,00	1,45
Contribuição do servidor civil ativo	4121501100000000000	S	6.294.000,00	1,42
Contribuição do servidor civil ativo - Principal	4121501110000000000	A	6.294.000,00	1,42
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã			6.294.000,00	1,42
Contribuição do servidor civil inativo	4121501200000000000	S	126.000,00	0,03
Contribuição do servidor civil inativo - Principal	4121501210000000000	A	126.000,00	0,03
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã			126.000,00	0,03
Contribuição do servidor civil - pensionistas	4121501300000000000	S	12.000,00	0,00
Contribuição do servidor civil - pensionistas - Principal	4121501310000000000	A	12.000,00	0,00
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã			12.000,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil	4121502000000000000	S	21.500,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil ativo	4121502100000000000	S	21.500,00	0,00
Contribuição patronal - servidor civil ativo - Principal	4121502110000000000	A	21.500,00	0,00
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã			21.500,00	0,00
Outras contribuições sociais	4121900000000000000	S	500,00	0,00
Outras contribuições previdenciárias	4121950000000000000	S	500,00	0,00
Contribuições previdenciárias de benefícios mantidos pelo tesouro	4121950100000000000	S	500,00	0,00
Contribuições previdenciárias de benefícios mantidos pelo tesouro - Principal	4121950110000000000	A	500,00	0,00
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã			500,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	S	11.119.060,00	2,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124100000000000000	S	11.119.060,00	2,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124150000000000000	S	11.119.060,00	2,50
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	4124150010000000000	A	10.872.870,00	2,45
17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de I			7.611.030,00	1,71
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			3.261.840,00	0,73
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Multas e Juros	4124150020000000000	A	4.780,00	0,00
17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de I			4.780,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Dívida Ativa	41241500300000000000	A	187.240,00	0,04
17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de I			187.240,00	0,04
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	41241500400000000000	A	54.170,00	0,01
17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de I			54.170,00	0,01
Receita patrimonial	41300000000000000000	S	14.132.910,00	3,18
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	41310000000000000000	S	320.630,00	0,07
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	41311000000000000000	S	320.630,00	0,07
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	41311010000000000000	S	17.370,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos	41311011000000000000	S	17.370,00	0,00
Aluguéis e arrendamentos - Principal	41311011100000000000	A	17.370,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			17.370,00	0,00
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	41311020000000000000	S	303.260,00	0,07
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	41311020100000000000	A	284.020,00	0,06
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			284.020,00	0,06
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Multas e Juros	41311020200000000000	A	1.140,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			1.140,00	0,00
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Dívida Ativa	41311020300000000000	A	12.540,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			12.540,00	0,00
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	41311020400000000000	A	5.560,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			5.560,00	0,00
Valores mobiliários	41320000000000000000	S	13.812.280,00	3,11
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	S	13.812.280,00	3,11
Remuneração de depósitos bancários	41321010000000000000	S	7.497.280,00	1,69
Remuneração de depósitos bancários - Principal	41321010100000000000	A	7.497.280,00	1,69
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências			248.700,00	0,06
15500000000 - Transferência do Salário-Educação			80.390,00	0,02
15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Proç			16.270,00	0,00
15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Pro			1.740,00	0,00
15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			45.130,00	0,01
15760010000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas			16.630,00	0,00
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov			516.360,00	0,12
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complement			40.300,00	0,01
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov			703.500,00	0,16
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assisté			41.440,00	0,01
16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Ass			35.780,00	0,01
17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co			49.000,00	0,01
17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Finan			10.170,00	0,00
17100100000 - Transferência Especial dos Estados			245.130,00	0,06
17190000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fome			17.530,00	0,00
17200000000 - Transferência da União referentes às participações na ex			71.150,00	0,02
17500000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec			13.920,00	0,00
17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de I			1.125.430,00	0,25
17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito			100.530,00	0,02
17540000000 - Recursos de Operações de Crédito			178.050,00	0,04
17550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração D			13.000,00	0,00
17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos			119.040,00	0,03
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.727.670,00	0,84
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			80.420,00	0,02
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS	41321040000000000000	S	6.315.000,00	1,42
Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência social - RPPS - Principal	41321040100000000000	A	6.315.000,00	1,42
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã			5.021.000,00	1,13
18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			1.294.000,00	0,29
Receita de serviços	41600000000000000000	S	195.870,00	0,04
Serviços administrativos e comerciais gerais	41610000000000000000	S	195.870,00	0,04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161100000000000000	S	195.870,00	0,04
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161101000000000000	S	120.820,00	0,03
Serviços administrativos e comerciais gerais - Principal	4161101010000000000	A	120.820,00	0,03
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			120.820,00	0,03
Inscrição em concursos e processos seletivos	4161102000000000000	S	75.050,00	0,02
Inscrição em concursos e processos seletivos - Principal	4161102010000000000	A	75.050,00	0,02
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			75.050,00	0,02
Transferências correntes	4170000000000000000	S	278.563.500,00	62,74
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	S	148.948.870,00	33,55
Transferências decorrentes de participação na receita da união	4171100000000000000	S	92.593.300,00	20,85
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	4171151000000000000	S	91.308.360,00	20,56
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171151100000000000	S	82.950.650,00	18,68
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4171151110000000000	A	82.950.650,00	18,68
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			82.950.650,00	18,68
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	4171151200000000000	S	8.357.710,00	1,88
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	4171151210000000000	A	8.357.710,00	1,88
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			8.357.710,00	1,88
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171152000000000000	S	1.284.940,00	0,29
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4171152010000000000	A	1.284.940,00	0,29
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.284.940,00	0,29
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4171200000000000000	S	1.608.660,00	0,36
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	4171252000000000000	S	1.608.660,00	0,36
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	4171252400000000000	S	1.608.660,00	0,36
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	4171252410000000000	A	1.608.660,00	0,36
17200000000 - Transferência da União referentes às participações na ex			1.126.060,00	0,25
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			482.600,00	0,11
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	4173000000000000000	S	48.667.390,00	10,96
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	4173500000000000000	S	48.667.390,00	10,96
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	4173501000000000000	S	15.333.490,00	3,45
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	4173501100000000000	A	15.333.490,00	3,45
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov			10.940.250,00	2,46
16040000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destina			3.598.610,00	0,81
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complement			794.630,00	0,18
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	4173502000000000000	S	31.036.460,00	6,99
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	4173502100000000000	A	31.036.460,00	6,99
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov			23.654.420,00	5,33
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complement			7.382.040,00	1,66
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	4173503000000000000	S	1.741.830,00	0,39
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	4173503100000000000	A	1.741.830,00	0,39
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov			365.190,00	0,08
16040000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destina			1.376.640,00	0,31
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	4173504000000000000	S	425.950,00	0,10
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	4173504100000000000	A	425.950,00	0,10
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov			425.950,00	0,10
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	4173505000000000000	S	129.660,00	0,03
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal	4173505100000000000	A	129.660,00	0,03
16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov			31.630,00	0,01
16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complement			98.030,00	0,02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	4171400000000000000	S	4.038.690,00	0,91
Transferências do salário-educação	4171450000000000000	S	2.757.010,00	0,62
Transferências do salário-educação - Principal	4171450010000000000	A	2.757.010,00	0,62
15500000000 - Transferência do Salário-Educação			2.757.010,00	0,62
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	4171452000000000000	S	1.198.420,00	0,27
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	4171452010000000000	A	1.198.420,00	0,27
15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Prog			1.198.420,00	0,27
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	4171453000000000000	S	83.260,00	0,02
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	4171453010000000000	A	83.260,00	0,02
15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Pro			83.260,00	0,02
Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb	4171500000000000000	S	680.940,00	0,15
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	4171552000000000000	S	680.940,00	0,15
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - Principal	4171552010000000000	A	680.940,00	0,15
15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União			680.940,00	0,15
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171600000000000000	S	727.710,00	0,16
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171650000000000000	S	727.710,00	0,16
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	4171650010000000000	A	727.710,00	0,16
16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assisté			727.710,00	0,16
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	4171900000000000000	S	632.180,00	0,14
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar n° 176/2020	4171958000000000000	S	213.410,00	0,05
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar n° 176/2020 - Principal	4171958010000000000	A	213.410,00	0,05
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			213.410,00	0,05
Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022	4171960000000000000	S	418.770,00	0,09
Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022 - Principal	4171960010000000000	A	418.770,00	0,09
17190000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fome			418.770,00	0,09
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	85.128.190,00	19,17
Participação na receita dos estados e distrito federal	4172100000000000000	S	69.748.530,00	15,71
Cota-parte do ICMS	4172150000000000000	S	46.901.470,00	10,56
Cota-Parte do ICMS - Principal	4172150010000000000	A	46.901.470,00	10,56
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			46.901.470,00	10,56
Cota-parte do IPVA	4172151000000000000	S	22.174.450,00	4,99
Cota-Parte do IPVA - Principal	4172151010000000000	A	22.174.450,00	4,99
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			22.174.450,00	4,99
Cota-parte do IPI - municípios	4172152000000000000	S	591.100,00	0,13
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4172152010000000000	A	591.100,00	0,13
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			591.100,00	0,13
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4172153000000000000	S	81.510,00	0,02
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	4172153010000000000	A	81.510,00	0,02
17500000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec			81.510,00	0,02
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4172200000000000000	S	68.490,00	0,02
Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem	4172251000000000000	S	68.490,00	0,02
Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem - Principal	4172251010000000000	A	68.490,00	0,02
17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Finan			47.940,00	0,01
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			20.550,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172300000000000000	S	13.624.430,00	3,07
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172350000000000000	S	13.624.430,00	3,07
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	4172350010000000000	A	13.624.430,00	3,07
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov			13.624.430,00	3,07

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras transferências dos estados e distrito federal	41729000000000000000	S	1.686.740,00	0,38
Transferências de estados destinadas à assistência social	41729510000000000000	S	316.570,00	0,07
Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	41729510100000000000	A	316.570,00	0,07
16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Ass			316.570,00	0,07
Transferências de recursos destinados a programas de educação	41729520000000000000	S	1.370.170,00	0,31
Transferências de recursos destinados a programas de educação - Principal	41729520100000000000	A	1.370.170,00	0,31
15760010000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas			1.370.170,00	0,31
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	S	44.486.440,00	10,02
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751000000000000000	S	43.127.630,00	9,71
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751500000000000000	S	43.127.630,00	9,71
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	41751500100000000000	A	43.127.630,00	9,71
15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências			43.127.630,00	9,71
Demais transferências de outras instituições públicas	41759000000000000000	S	1.358.810,00	0,31
Demais transferências de outras instituições públicas	41759990000000000000	S	1.358.810,00	0,31
Demais transferências de outras instituições públicas - Principal	41759990100000000000	A	1.358.810,00	0,31
17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos			1.358.810,00	0,31
Outras receitas correntes	41900000000000000000	S	5.237.040,00	1,18
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41910000000000000000	S	1.039.210,00	0,23
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41911000000000000000	S	1.039.210,00	0,23
Multas previstas em legislação específica	41911010000000000000	S	1.022.220,00	0,23
Multas previstas em legislação específica - Principal	41911010100000000000	A	720.370,00	0,16
17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito			649.790,00	0,15
17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos			70.580,00	0,02
Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros	41911010200000000000	A	100,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			100,00	0,00
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	41911010300000000000	A	262.240,00	0,06
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			262.240,00	0,06
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	41911010400000000000	A	39.510,00	0,01
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			39.510,00	0,01
Multas por danos ambientais	41911060000000000000	S	16.990,00	0,00
Multas judiciais por danos ambientais	41911062000000000000	S	16.990,00	0,00
Multas judiciais por danos ambientais - Principal	41911062100000000000	A	16.990,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			16.990,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	S	2.639.350,00	0,59
Restituições	41922000000000000000	S	2.639.350,00	0,59
Restituição de benefícios previdenciários	41922030000000000000	S	500,00	0,00
Restituição de benefícios previdenciários - Principal	41922030100000000000	A	500,00	0,00
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã			500,00	0,00
Outras restituições	41922990000000000000	S	2.638.850,00	0,59
Outras restituições - Principal	41922990100000000000	A	2.596.220,00	0,58
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã			500,00	0,00
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.595.720,00	0,58
Outras restituições - Dívida Ativa	41922990300000000000	A	31.100,00	0,01
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			31.100,00	0,01
Outras restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	41922990400000000000	A	11.530,00	0,00
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.530,00	0,00
Demais receitas correntes	41990000000000000000	S	1.558.480,00	0,35
Outras receitas correntes	41999000000000000000	S	1.558.480,00	0,35
Compensações financeiras entre os regimes de previdência	41999030000000000000	S	1.220.000,00	0,27
Compensações financeiras entre os regimes de previdência - Principal	41999030100000000000	A	1.220.000,00	0,27
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçã			1.220.000,00	0,27
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	41999120000000000000	S	332.960,00	0,07
Ônus de sucumbência	41999122000000000000	S	332.960,00	0,07
Ônus de sucumbência - Principal	41999122100000000000	A	332.960,00	0,07
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			332.960,00	0,07

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Receita LOA - LOA - Demonstrativo da Receita

LOA: 2026 grau: 13 Entidade(s): Consolidado

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras receitas	4199999000000000000	S	5.520,00	0,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras	4199999300000000000	S	5.520,00	0,00
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - financeiras - Principal	4199999310000000000	A	5.520,00	0,00
15010000000 - Outros Recursos não Vinculados			5.520,00	0,00
Receitas de capital	4200000000000000000	S	46.386.270,00	10,45
Operações de crédito	4210000000000000000	S	36.300.000,00	8,18
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000000	S	36.300.000,00	8,18
Operações de crédito contratuais - mercado interno	4211200000000000000	S	36.300.000,00	8,18
Operações de crédito contratuais - mercado interno	4211201000000000000	S	36.300.000,00	8,18
Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	4211201010000000000	A	36.300.000,00	8,18
17540000000 - Recursos de Operações de Crédito			36.300.000,00	8,18
Alienação de bens	4220000000000000000	S	10.000,00	0,00
Alienação de bens móveis	4221000000000000000	S	10.000,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000000	S	10.000,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes	4221301000000000000	S	10.000,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes - Principal	4221301010000000000	A	10.000,00	0,00
17550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração D			10.000,00	0,00
Transferências de capital	4240000000000000000	S	10.076.270,00	2,27
Transferências da união e de suas entidades	4241000000000000000	S	9.276.270,00	2,09
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4241100000000000000	S	1.120.000,00	0,25
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	4241151000000000000	S	1.120.000,00	0,25
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária	4241151100000000000	S	800.000,00	0,18
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	4241151110000000000	A	800.000,00	0,18
16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov			800.000,00	0,18
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada	4241151200000000000	S	300.000,00	0,07
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	4241151210000000000	A	300.000,00	0,07
16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov			300.000,00	0,07
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	4241151300000000000	S	20.000,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	4241151310000000000	A	20.000,00	0,00
16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov			20.000,00	0,00
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	4241200000000000000	S	5.317.270,00	1,20
Transferências de recursos destinados a programas de educação	4241250000000000000	S	5.317.270,00	1,20
Outras transferências destinadas a programas de educação	4241250900000000000	S	5.317.270,00	1,20
Outras transferências destinadas a programas de educação - Principal	4241250910000000000	A	5.317.270,00	1,20
15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			5.317.270,00	1,20
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4241400000000000000	S	2.839.000,00	0,64
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	4241499000000000000	S	2.839.000,00	0,64
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	4241499010000000000	A	2.839.000,00	0,64
17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co			2.839.000,00	0,64
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4242000000000000000	S	800.000,00	0,18
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus dos estados e df	4242100000000000000	S	800.000,00	0,18
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4242150000000000000	S	800.000,00	0,18
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	4242150010000000000	A	800.000,00	0,18
16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov			800.000,00	0,18
Receitas correntes	4700000000000000000	S	28.130.000,00	6,34
Contribuições	4720000000000000000	S	28.130.000,00	6,34
Contribuições sociais	4721000000000000000	S	28.130.000,00	6,34
Contribuições para regimes próprios de previdência e sistema de proteção social	4721500000000000000	S	28.130.000,00	6,34
Contribuição patronal - servidor civil	4721502000000000000	S	28.130.000,00	6,34
Contribuição patronal - servidor civil ativo	4721502100000000000	S	28.130.000,00	6,34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

Receita LOA - LOA - Demonstrativo da Receita

LOA: 2026 grau: 13 Entidade(s): Consolidado

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição patronal - servidor civil ativo - Principal	47215021100000000000	A	28.130.000,00	6,34
18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizaçãc			28.130.000,00	6,34
Receita Orçamentária	90000000000000000000	S	(29.980.310,00)	(6,75)
Fundeb	95000000000000000000	S	(29.980.310,00)	(6,75)
Deduções do FUNDEB - Receitas correntes	95100000000000000000	S	(29.980.310,00)	(6,75)
Deduções do FUNDEB - Transferências correntes	95170000000000000000	S	(29.980.310,00)	(6,75)
Deduções do FUNDEB - Transferências da união e de suas entidades	95171000000000000000	S	(16.447.000,00)	(3,70)
Deduções do FUNDEB - Transferências decorrentes de participação na receita da união	95171100000000000000	S	(16.447.000,00)	(3,70)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	95171151000000000000	S	(16.190.010,00)	(3,65)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	95171151100000000000	S	(16.190.010,00)	(3,65)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	95171151110000000000	A	(16.190.010,00)	(3,65)
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			(16.190.010,00)	(3,65)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	95171152000000000000	S	(256.990,00)	(0,06)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	95171152010000000000	A	(256.990,00)	(0,06)
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			(256.990,00)	(0,06)
Deduções do FUNDEB - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	95172000000000000000	S	(13.533.310,00)	(3,05)
Deduções do FUNDEB - Participação na receita dos estados e distrito federal	95172100000000000000	S	(13.533.310,00)	(3,05)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do ICMS	95172150000000000000	S	(9.180.230,00)	(2,07)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do ICMS - Principal	95172150010000000000	A	(9.180.230,00)	(2,07)
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			(9.180.230,00)	(2,07)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPVA	95172151000000000000	S	(4.234.860,00)	(0,95)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPVA - Principal	95172151010000000000	A	(4.234.860,00)	(0,95)
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			(4.234.860,00)	(0,95)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPI - municípios	95172152000000000000	S	(118.220,00)	(0,03)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPI - municípios - Principal	95172152010000000000	A	(118.220,00)	(0,03)
15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			(118.220,00)	(0,03)
		Total:	**444.000.000,00**	**100,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento
LOA - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LOA: 2026

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL		
1	01.001.000.0001.0031.0001.2000.339014000000000000.15000000000	50.000,00
2	01.001.000.0001.0031.0001.2000.339030000000000000.15000000000	80.000,00
3	01.001.000.0001.0031.0001.2000.339033000000000000.15000000000	15.000,00
4	01.001.000.0001.0031.0001.2000.339036000000000000.15000000000	15.000,00
5	01.001.000.0001.0031.0001.2000.339039000000000000.15000000000	150.000,00
6	01.001.000.0001.0031.0001.2000.339040000000000000.15000000000	10.000,00
7	01.001.000.0001.0031.0001.2000.339093000000000000.15000000000	10.000,00
8	01.001.000.0001.0031.0002.2001.319011000000000000.15000000000	5.300.000,00
9	01.001.000.0001.0031.0002.2001.319013000000000000.15000000000	400.000,00
10	01.001.000.0001.0031.0002.2001.319016000000000000.15000000000	20.000,00
11	01.001.000.0001.0031.0002.2001.319113000000000000.15000000000	1.200.000,00
12	01.001.000.0001.0031.0002.2001.339008000000000000.15000000000	10.000,00
13	01.001.000.0001.0031.0002.2001.339093000000000000.15000000000	150.000,00
14	01.001.000.0001.0031.0002.2002.339014000000000000.15000000000	30.000,00
15	01.001.000.0001.0031.0002.2002.339030000000000000.15000000000	385.000,00
16	01.001.000.0001.0031.0002.2002.339033000000000000.15000000000	15.000,00
17	01.001.000.0001.0031.0002.2002.339036000000000000.15000000000	50.000,00
18	01.001.000.0001.0031.0002.2002.339039000000000000.15000000000	2.900.000,00
19	01.001.000.0001.0031.0002.2002.339040000000000000.15000000000	150.000,00
20	01.001.000.0001.0031.0002.2002.339092000000000000.15000000000	10.000,00
21	01.001.000.0001.0031.0002.2002.339093000000000000.15000000000	40.000,00
22	01.001.000.0001.0031.0002.2002.339197000000000000.15000000000	10.000,00
23	01.001.000.0001.0031.0002.2002.449051000000000000.15000000000	1.000.000,00
24	01.001.000.0001.0031.0002.2002.449052000000000000.15000000000	700.000,00
Total Órgão		**12.700.000,00**
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
64	02.001.000.0004.0122.0007.2009.319004000000000000.15000000000	1,00
65	02.001.000.0004.0122.0007.2009.319011000000000000.15000000000	1.371.000,00
66	02.001.000.0004.0122.0007.2009.319016000000000000.15000000000	1,00
67	02.001.000.0004.0122.0007.2009.319094000000000000.15000000000	130.000,00
68	02.001.000.0004.0122.0007.2010.335041000000000000.15000000000	91.250,00
69	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339014000000000000.15000000000	60.000,00
70	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339030000000000000.15000000000	10.000,00
71	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339033000000000000.15000000000	30.000,00
72	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339034000000000000.15000000000	1,00
73	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339035000000000000.15000000000	345.800,00
74	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339036000000000000.15000000000	1,00
75	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339039000000000000.15000000000	200.000,00
76	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339092000000000000.15000000000	1,00
77	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339093000000000000.15000000000	30.000,00
78	02.001.000.0004.0122.0007.2010.445041000000000000.15000000000	50.000,00
79	02.001.000.0004.0122.0007.2010.449052000000000000.15000000000	20.000,00
80	02.001.000.0008.0243.0007.2011.319004000000000000.15000000000	223.000,00
81	02.001.000.0008.0243.0007.2011.319011000000000000.15000000000	184.500,00
82	02.001.000.0008.0243.0007.2011.319016000000000000.15000000000	10.000,00
83	02.001.000.0008.0243.0007.2011.319094000000000000.15000000000	1,00
84	02.001.000.0008.0243.0007.2011.339014000000000000.15000000000	8.000,00
85	02.001.000.0008.0243.0007.2011.339030000000000000.15000000000	10.000,00
86	02.001.000.0008.0243.0007.2011.339033000000000000.15000000000	5.000,00
87	02.001.000.0008.0243.0007.2011.339034000000000000.15000000000	1.000,00
88	02.001.000.0008.0243.0007.2011.339036000000000000.15000000000	1,00
89	02.001.000.0008.0243.0007.2011.339039000000000000.15000000000	32.000,00
90	02.001.000.0008.0243.0007.2011.339040000000000000.15000000000	1,00
91	02.001.000.0008.0243.0007.2011.339093000000000000.15000000000	2.000,00
92	02.001.000.0008.0243.0007.2011.449052000000000000.15000000000	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
93	02.002.000.0004.0122.0007.2012.319004000000000000.15000000000	26.100,00
94	02.002.000.0004.0122.0007.2012.319011000000000000.15000000000	468.800,00
95	02.002.000.0004.0122.0007.2012.319016000000000000.15000000000	1,00
96	02.002.000.0004.0122.0007.2012.319094000000000000.15000000000	1,00
97	02.002.000.0004.0122.0007.2013.339014000000000000.15000000000	20.000,00
98	02.002.000.0004.0122.0007.2013.339030000000000000.15000000000	20.000,00
99	02.002.000.0004.0122.0007.2013.339033000000000000.15000000000	5.000,00
100	02.002.000.0004.0122.0007.2013.339036000000000000.15000000000	1.000,00
101	02.002.000.0004.0122.0007.2013.339039000000000000.15000000000	10.000,00
102	02.002.000.0004.0122.0007.2013.339040000000000000.15000000000	5.000,00
103	02.002.000.0004.0122.0007.2013.339092000000000000.15000000000	2.000,00
104	02.002.000.0004.0122.0007.2013.339093000000000000.15000000000	3.000,00
106	02.002.000.0004.0122.0007.2013.449052000000000000.15000000000	30.000,00
107	02.002.000.0024.0131.0008.2014.333041000000000000.15000000000	10.000,00
108	02.002.000.0024.0131.0008.2014.335039000000000000.15000000000	15.000,00
109	02.002.000.0024.0131.0008.2014.339030000000000000.15000000000	10.000,00
110	02.002.000.0024.0131.0008.2014.339036000000000000.15000000000	10.000,00
111	02.002.000.0024.0131.0008.2014.339039000000000000.15000000000	400.000,00
112	02.003.000.0004.0122.0007.2015.319004000000000000.15000000000	491.800,00
113	02.003.000.0004.0122.0007.2015.319011000000000000.15000000000	342.600,00
114	02.003.000.0004.0122.0007.2015.319016000000000000.15000000000	1,00
115	02.003.000.0004.0122.0007.2015.319094000000000000.15000000000	1,00
116	02.003.000.0004.0122.0007.2016.339014000000000000.15000000000	10.000,00
117	02.003.000.0004.0122.0007.2016.339030000000000000.15000000000	10.000,00
118	02.003.000.0004.0122.0007.2016.339033000000000000.15000000000	1,00
119	02.003.000.0004.0122.0007.2016.339039000000000000.15000000000	1,00
120	02.003.000.0004.0122.0007.2016.339092000000000000.15000000000	1,00
121	02.003.000.0004.0122.0007.2016.339093000000000000.15000000000	1.000,00
122	02.003.000.0004.0122.0007.2016.449052000000000000.15000000000	20.000,00
123	02.003.000.0019.0126.0009.2017.339030000000000000.15000000000	5.000,00
124	02.003.000.0019.0126.0009.2017.339036000000000000.15000000000	1,00
125	02.003.000.0019.0126.0009.2017.339039000000000000.15000000000	20.000,00
126	02.003.000.0019.0126.0009.2017.339040000000000000.15000000000	1.489.950,00
127	02.003.000.0019.0126.0009.2017.449052000000000000.15000000000	10.000,00
128	02.003.000.0019.0572.0010.1000.339030000000000000.15000000000	5.000,00
129	02.003.000.0019.0572.0010.1000.339039000000000000.15000000000	80.000,00
130	02.003.000.0019.0572.0010.1000.339040000000000000.15000000000	1,00
131	02.003.000.0019.0572.0010.1000.449052000000000000.15000000000	10.000,00
132	02.003.000.0019.0572.0011.2019.339030000000000000.15010000000	1,00
133	02.003.000.0019.0572.0011.2019.339039000000000000.15010000000	1,00
134	02.003.000.0019.0572.0011.2019.339040000000000000.15010000000	432.000,00
135	02.003.000.0019.0572.0011.2019.449052000000000000.15010000000	1,00
136	02.003.000.0019.0572.0012.1001.339030000000000000.15000000000	1,00
137	02.003.000.0019.0572.0012.1001.339039000000000000.15000000000	1,00
138	02.003.000.0019.0572.0012.1001.339040000000000000.15000000000	1.189.000,00
139	02.003.000.0019.0572.0012.1001.449052000000000000.15000000000	1,00
140	02.004.000.0004.0122.0007.2020.319004000000000000.15000000000	1,00
141	02.004.000.0004.0122.0007.2020.319011000000000000.15000000000	145.100,00
142	02.004.000.0004.0122.0007.2020.319016000000000000.15000000000	1,00
143	02.004.000.0004.0122.0007.2020.319094000000000000.15000000000	1,00
144	02.005.000.0004.0122.0007.2021.319004000000000000.15000000000	1,00
145	02.005.000.0004.0122.0007.2021.319011000000000000.15000000000	145.100,00
146	02.005.000.0004.0122.0007.2021.319016000000000000.15000000000	1,00
147	02.005.000.0004.0122.0007.2021.319094000000000000.15000000000	1,00
148	02.006.000.0004.0122.0007.2022.319004000000000000.15000000000	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
149	02.006.000.0004.0122.0007.2022.319011000000000000.15000000000	289.000,00
150	02.006.000.0004.0122.0007.2022.319016000000000000.15000000000	1,00
151	02.006.000.0004.0122.0007.2022.319094000000000000.15000000000	1,00
152	02.006.000.0004.0122.0007.2023.339014000000000000.15000000000	4.000,00
153	02.006.000.0004.0122.0007.2023.339030000000000000.15000000000	900,00
154	02.006.000.0004.0122.0007.2023.339033000000000000.15000000000	5.000,00
155	02.006.000.0004.0122.0007.2023.339035000000000000.15000000000	1,00
156	02.006.000.0004.0122.0007.2023.339036000000000000.15000000000	5.000,00
157	02.006.000.0004.0122.0007.2023.339039000000000000.15000000000	5.000,00
158	02.006.000.0004.0122.0007.2023.339093000000000000.15000000000	600,00
159	02.006.000.0004.0122.0007.2023.449052000000000000.15000000000	29.000,00
160	02.006.000.0004.0124.0013.2024.339030000000000000.15000000000	1.000,00
161	02.007.000.0004.0122.0007.2025.319004000000000000.15000000000	33.300,00
162	02.007.000.0004.0122.0007.2025.319011000000000000.15000000000	674.700,00
163	02.007.000.0004.0122.0007.2025.319016000000000000.15000000000	1,00
164	02.007.000.0004.0122.0007.2025.319016000000000000.15010000000	332.960,00
165	02.007.000.0004.0122.0007.2025.319094000000000000.15000000000	1,00
166	02.007.000.0004.0122.0007.2026.339014000000000000.15000000000	1,00
167	02.007.000.0004.0122.0007.2026.339030000000000000.15000000000	5.000,00
168	02.007.000.0004.0122.0007.2026.339033000000000000.15000000000	1,00
169	02.007.000.0004.0122.0007.2026.339036000000000000.15000000000	14.000,00
170	02.007.000.0004.0122.0007.2026.339039000000000000.15000000000	15.000,00
171	02.007.000.0004.0122.0007.2026.339092000000000000.15000000000	1,00
172	02.007.000.0004.0122.0007.2026.339093000000000000.15000000000	10.000,00
173	02.007.000.0004.0122.0007.2026.449052000000000000.15000000000	10.000,00
174	02.007.000.0028.0846.0007.0001.319091000000000000.15000000000	400.000,00
175	02.007.000.0028.0846.0007.0001.339091000000000000.15000000000	3.200.000,00
Total Órgão		**13.300.498,00**
Órgão: 03 - SEC. MUN. DA FAZENDA		
176	03.001.000.0004.0122.0007.2027.319004000000000000.15000000000	68.500,00
177	03.001.000.0004.0122.0007.2027.319011000000000000.15000000000	3.262.600,00
178	03.001.000.0004.0122.0007.2027.319011000000000000.15010000000	350.000,00
179	03.001.000.0004.0122.0007.2027.319016000000000000.15000000000	1,00
180	03.001.000.0004.0122.0007.2027.319094000000000000.15000000000	1,00
181	03.001.000.0004.0122.0007.2028.335039000000000000.15000000000	5.000,00
182	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339014000000000000.15000000000	30.000,00
183	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339030000000000000.15000000000	20.000,00
184	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339033000000000000.15000000000	6.000,00
185	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339035000000000000.15000000000	1,00
186	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339036000000000000.15000000000	10.000,00
187	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339039000000000000.15000000000	350.000,00
188	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339040000000000000.15000000000	100.000,00
191	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339047000000000000.17080000000	1.000,00
192	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339047000000000000.17200000000	15.000,00
193	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339047000000000000.17500000000	1.500,00
189	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339047000000000000.15000000000	4.100.000,00
190	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339047000000000000.15010000000	36.000,00
194	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339092000000000000.15000000000	20.000,00
195	03.001.000.0004.0122.0007.2028.339093000000000000.15000000000	5.000,00
196	03.001.000.0004.0122.0007.2028.449052000000000000.15000000000	5.000,00
197	03.001.000.0004.0123.0014.2030.339030000000000000.15000000000	15.000,00
198	03.001.000.0004.0123.0014.2030.339035000000000000.15000000000	225.000,00
199	03.001.000.0004.0123.0014.2030.339036000000000000.15000000000	2.000,00
202	03.001.000.0004.0123.0014.2030.339039000000000000.17520000000	10.000,00
200	03.001.000.0004.0123.0014.2030.339039000000000000.15000000000	200.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 03 - SEC. MUN. DA FAZENDA		
201	03.001.000.0004.0123.0014.2030.339039000000000000.15010000000	2.000,00
203	03.001.000.0004.0123.0014.2030.449052000000000000.15000000000	10.000,00
204	03.001.000.0004.0123.0014.2031.339030000000000000.15000000000	5.000,00
205	03.001.000.0004.0123.0014.2031.339036000000000000.15000000000	1.000,00
206	03.001.000.0004.0123.0014.2031.339039000000000000.15000000000	10.000,00
207	03.001.000.0004.0123.0014.2031.339093000000000000.15000000000	2.000,00
208	03.001.000.0004.0123.0014.2031.449052000000000000.15000000000	10.000,00
209	03.001.000.0004.0129.0014.2029.339030000000000000.15000000000	5.000,00
210	03.001.000.0004.0129.0014.2029.339035000000000000.15000000000	10.000,00
211	03.001.000.0004.0129.0014.2029.339035000000000000.15010000000	300.000,00
212	03.001.000.0004.0129.0014.2029.339036000000000000.15000000000	1.000,00
213	03.001.000.0004.0129.0014.2029.339039000000000000.15000000000	30.000,00
214	03.001.000.0004.0129.0014.2029.339093000000000000.15000000000	100.000,00
215	03.001.000.0004.0129.0014.2029.449052000000000000.15000000000	10.000,00
216	03.001.000.0028.0843.0015.0002.329021000000000000.15000000000	9.820.000,00
217	03.001.000.0028.0843.0015.0002.329022000000000000.15000000000	50.000,00
218	03.001.000.0028.0843.0015.0002.329121000000000000.15000000000	1,00
219	03.001.000.0028.0843.0015.0002.469071000000000000.15000000000	7.500.000,00
220	03.001.000.0028.0843.0015.0002.469171000000000000.15000000000	1,00
Total Órgão		**26.703.605,00**
Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
221	04.001.000.0004.0122.0007.0003.319113000000000000.15000000000	17.744.000,00
222	04.001.000.0004.0122.0007.0003.339197000000000000.15000000000	1,00
223	04.001.000.0004.0122.0007.2032.319004000000000000.15000000000	103.000,00
224	04.001.000.0004.0122.0007.2032.319011000000000000.15000000000	3.797.000,00
225	04.001.000.0004.0122.0007.2032.319013000000000000.15000000000	1.025.000,00
226	04.001.000.0004.0122.0007.2032.319016000000000000.15000000000	19.000,00
227	04.001.000.0004.0122.0007.2032.319091000000000000.15000000000	1,00
228	04.001.000.0004.0122.0007.2032.319094000000000000.15000000000	150.000,00
229	04.001.000.0004.0122.0007.2032.319094000000000000.15010000000	150.000,00
230	04.001.000.0004.0122.0007.2032.319113000000000000.15000000000	1.295.000,00
231	04.001.000.0004.0122.0007.2032.339008000000000000.15000000000	357.000,00
232	04.001.000.0004.0122.0007.2032.339041000000000000.15000000000	215.000,00
233	04.001.000.0004.0122.0007.2032.339049000000000000.15000000000	15.000,00
234	04.001.000.0004.0122.0007.2033.339014000000000000.15000000000	10.000,00
235	04.001.000.0004.0122.0007.2033.339030000000000000.15000000000	100.000,00
236	04.001.000.0004.0122.0007.2033.339030000000000000.15010000000	5.000,00
237	04.001.000.0004.0122.0007.2033.339033000000000000.15000000000	1,00
238	04.001.000.0004.0122.0007.2033.339035000000000000.15000000000	240.000,00
239	04.001.000.0004.0122.0007.2033.339036000000000000.15000000000	118.000,00
240	04.001.000.0004.0122.0007.2033.339036000000000000.15010000000	5.000,00
241	04.001.000.0004.0122.0007.2033.339039000000000000.15000000000	150.000,00
242	04.001.000.0004.0122.0007.2033.339040000000000000.15000000000	1,00
243	04.001.000.0004.0122.0007.2033.339092000000000000.15000000000	5.000,00
244	04.001.000.0004.0122.0007.2033.339093000000000000.15000000000	5.000,00
246	04.001.000.0004.0122.0007.2033.449052000000000000.17550000000	23.000,00
245	04.001.000.0004.0122.0007.2033.449052000000000000.15000000000	20.000,00
247	04.001.000.0004.0122.0007.2043.332041000000000000.15000000000	2.000,00
248	04.001.000.0004.0122.0007.2043.339030000000000000.15000000000	1.500.000,00
249	04.001.000.0004.0122.0007.2043.339033000000000000.15000000000	200.000,00
250	04.001.000.0004.0122.0007.2043.339036000000000000.15000000000	3.000,00
251	04.001.000.0004.0122.0007.2043.339039000000000000.15000000000	350.000,00
252	04.001.000.0004.0122.0007.2043.339039000000000000.15010000000	1,00
253	04.001.000.0004.0122.0007.2043.339093000000000000.15000000000	1,00
254	04.001.000.0004.0122.0007.2043.449052000000000000.15000000000	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
255	04.001.000.0004.0122.0016.2034.339030000000000000.15000000000	20.000,00
256	04.001.000.0004.0122.0016.2034.339036000000000000.15000000000	1,00
257	04.001.000.0004.0122.0016.2034.339039000000000000.15000000000	50.000,00
258	04.001.000.0004.0122.0016.2035.339030000000000000.15000000000	10.000,00
259	04.001.000.0004.0122.0016.2035.339036000000000000.15000000000	1,00
260	04.001.000.0004.0122.0016.2035.339039000000000000.15000000000	30.000,00
261	04.001.000.0004.0122.0016.2036.339036000000000000.15000000000	1,00
262	04.001.000.0004.0122.0016.2036.339039000000000000.15000000000	30.000,00
263	04.001.000.0004.0122.0016.2037.339036000000000000.15000000000	1,00
264	04.001.000.0004.0122.0016.2037.339039000000000000.15000000000	100.000,00
265	04.001.000.0004.0122.0017.2038.339030000000000000.15000000000	40.000,00
266	04.001.000.0004.0122.0017.2038.339034000000000000.15000000000	50.000,00
267	04.001.000.0004.0122.0017.2038.339036000000000000.15000000000	1,00
268	04.001.000.0004.0122.0017.2038.339039000000000000.15000000000	960.000,00
269	04.001.000.0004.0122.0017.2038.339040000000000000.15000000000	52.000,00
270	04.001.000.0004.0122.0017.2038.339093000000000000.15000000000	1,00
271	04.001.000.0004.0122.0017.2038.449052000000000000.15000000000	20.000,00
272	04.001.000.0004.0122.0017.2039.339030000000000000.15000000000	10.000,00
273	04.001.000.0004.0122.0017.2039.339036000000000000.15000000000	1,00
274	04.001.000.0004.0122.0017.2039.339039000000000000.15000000000	150.000,00
275	04.001.000.0004.0122.0017.2039.339091000000000000.15000000000	20.000,00
276	04.001.000.0004.0122.0017.2039.339093000000000000.15000000000	20.000,00
277	04.001.000.0004.0122.0017.2039.449061000000000000.15000000000	1,00
278	04.001.000.0004.0122.0018.2042.339030000000000000.15000000000	20.000,00
279	04.001.000.0004.0122.0018.2042.339036000000000000.15000000000	10.000,00
280	04.001.000.0004.0122.0018.2042.339039000000000000.15000000000	30.000,00
281	04.001.000.0004.0122.0018.2042.449052000000000000.15000000000	10.000,00
Total Órgão		**29.243.014,00**
Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO		
282	05.001.000.0004.0122.0007.2045.319004000000000000.15000000000	66.500,00
283	05.001.000.0004.0122.0007.2045.319011000000000000.15000000000	611.600,00
284	05.001.000.0004.0122.0007.2045.319016000000000000.15000000000	1,00
285	05.001.000.0004.0122.0007.2045.319094000000000000.15000000000	1,00
286	05.001.000.0004.0122.0007.2046.333041000000000000.15000000000	1,00
287	05.001.000.0004.0122.0007.2046.339014000000000000.15000000000	5.000,00
288	05.001.000.0004.0122.0007.2046.339030000000000000.15000000000	2.000,00
289	05.001.000.0004.0122.0007.2046.339033000000000000.15000000000	1.000,00
290	05.001.000.0004.0122.0007.2046.339034000000000000.15000000000	1,00
291	05.001.000.0004.0122.0007.2046.339035000000000000.15000000000	30.000,00
292	05.001.000.0004.0122.0007.2046.339036000000000000.15000000000	1,00
293	05.001.000.0004.0122.0007.2046.339039000000000000.15000000000	30.000,00
294	05.001.000.0004.0122.0007.2046.339040000000000000.15000000000	1,00
295	05.001.000.0004.0122.0007.2046.339092000000000000.15000000000	1,00
296	05.001.000.0004.0122.0007.2046.339093000000000000.15000000000	2.000,00
297	05.001.000.0004.0122.0007.2046.449052000000000000.15000000000	20.000,00
298	05.001.000.0013.0392.0019.2047.339030000000000000.15000000000	25.000,00
299	05.001.000.0013.0392.0019.2047.339031000000000000.15000000000	150.000,00
300	05.001.000.0013.0392.0019.2047.339032000000000000.15000000000	1,00
301	05.001.000.0013.0392.0019.2047.339036000000000000.15000000000	1,00
302	05.001.000.0013.0392.0019.2047.339039000000000000.15000000000	1.000.000,00
303	05.001.000.0013.0392.0019.2047.339093000000000000.15000000000	1,00
304	05.001.000.0013.0392.0019.2048.339030000000000000.15000000000	15.000,00
305	05.001.000.0013.0392.0019.2048.339036000000000000.15000000000	24.000,00
306	05.001.000.0013.0392.0019.2048.339039000000000000.15000000000	50.000,00
307	05.001.000.0013.0392.0019.2048.449052000000000000.15000000000	20.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO		
308	05.002.000.0013.0392.0019.1002.339030000000000000.15000000000	1,00
309	05.002.000.0013.0392.0019.1002.339036000000000000.15000000000	1,00
310	05.002.000.0013.0392.0019.1002.339039000000000000.15000000000	15.000,00
311	05.002.000.0013.0392.0019.2049.335041000000000000.15000000000	200.000,00
312	05.002.000.0013.0392.0019.2049.339030000000000000.15000000000	30.000,00
314	05.002.000.0013.0392.0019.2049.339031000000000000.17190000000	436.300,00
313	05.002.000.0013.0392.0019.2049.339031000000000000.15000000000	35.000,00
315	05.002.000.0013.0392.0019.2049.339033000000000000.15000000000	1,00
316	05.002.000.0013.0392.0019.2049.339035000000000000.15000000000	1,00
317	05.002.000.0013.0392.0019.2049.339036000000000000.15000000000	5.000,00
318	05.002.000.0013.0392.0019.2049.339039000000000000.15000000000	100.000,00
319	05.002.000.0013.0392.0019.2049.445041000000000000.15000000000	1,00
320	05.002.000.0013.0392.0019.2050.339030000000000000.15000000000	5.000,00
321	05.002.000.0013.0392.0019.2050.339034000000000000.15000000000	1,00
322	05.002.000.0013.0392.0019.2050.339036000000000000.15000000000	1,00
323	05.002.000.0013.0392.0019.2050.339039000000000000.15000000000	15.000,00
324	05.002.000.0013.0392.0019.2050.449051000000000000.15000000000	20.000,00
325	05.002.000.0013.0392.0019.2050.449052000000000000.15000000000	15.000,00
326	05.003.000.0013.0391.0020.2051.339030000000000000.15000000000	10.000,00
327	05.003.000.0013.0391.0020.2051.339031000000000000.15000000000	10.000,00
328	05.003.000.0013.0391.0020.2051.339032000000000000.15000000000	5.000,00
329	05.003.000.0013.0391.0020.2051.339033000000000000.15000000000	5.000,00
330	05.003.000.0013.0391.0020.2051.339036000000000000.15000000000	5.000,00
331	05.003.000.0013.0391.0020.2051.339039000000000000.15000000000	60.000,00
332	05.003.000.0013.0391.0020.2051.339040000000000000.15000000000	1,00
333	05.003.000.0013.0391.0020.2051.339093000000000000.15000000000	1,00
334	05.003.000.0013.0391.0020.2051.449052000000000000.15000000000	10.000,00
335	05.003.000.0013.0391.0020.2052.335041000000000000.15000000000	360.000,00
336	05.003.000.0013.0391.0020.2052.339030000000000000.15000000000	2.000,00
337	05.003.000.0013.0391.0020.2052.339036000000000000.15000000000	1,00
338	05.003.000.0013.0391.0020.2052.339039000000000000.15000000000	20.000,00
339	05.003.000.0013.0391.0020.2052.445041000000000000.15000000000	1,00
340	05.003.000.0013.0391.0020.2052.449051000000000000.15000000000	328.000,00
341	05.003.000.0013.0391.0020.2052.449052000000000000.15000000000	20.000,00
342	05.003.000.0013.0391.0021.1003.339030000000000000.15000000000	1,00
343	05.003.000.0013.0391.0021.1003.339036000000000000.15000000000	1,00
344	05.003.000.0013.0391.0021.1003.339039000000000000.15000000000	1,00
345	05.003.000.0013.0391.0021.1003.449051000000000000.15000000000	360.000,00
346	05.003.000.0013.0391.0021.1003.449052000000000000.15000000000	1,00
347	05.004.000.0013.0695.0022.2053.335041000000000000.15000000000	520.000,00
348	05.004.000.0013.0695.0022.2053.339030000000000000.15000000000	1,00
349	05.004.000.0013.0695.0022.2053.339036000000000000.15000000000	1,00
350	05.004.000.0013.0695.0022.2053.339039000000000000.15000000000	540.000,00
351	05.004.000.0013.0695.0022.2053.339093000000000000.15000000000	1,00
352	05.004.000.0013.0695.0022.2053.449052000000000000.15000000000	5.000,00
353	05.004.000.0013.0695.0022.2054.339030000000000000.15000000000	5.000,00
354	05.004.000.0013.0695.0022.2054.339034000000000000.15000000000	1,00
355	05.004.000.0013.0695.0022.2054.339036000000000000.15000000000	1,00
356	05.004.000.0013.0695.0022.2054.339039000000000000.15000000000	30.000,00
357	05.004.000.0013.0695.0022.2054.449051000000000000.15000000000	30.000,00
358	05.004.000.0013.0695.0022.2054.449052000000000000.15000000000	1.000,00
359	05.004.000.0013.0695.0022.2055.339030000000000000.15000000000	2.000,00
360	05.004.000.0013.0695.0022.2055.339032000000000000.15000000000	2.000,00
361	05.004.000.0013.0695.0022.2055.339036000000000000.15000000000	1,00
362	05.004.000.0013.0695.0022.2055.339039000000000000.15000000000	40.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO		
363	05.004.000.0013.0695.0022.2055.339040000000000000.15000000000	1,00
364	05.004.000.0013.0695.0022.2055.449052000000000000.15000000000	1,00
Total Órgão		**5.298.433,00**
Órgão: 06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA		
365	06.001.000.0004.0122.0007.2056.319004000000000000.15000000000	109.000,00
366	06.001.000.0004.0122.0007.2056.319011000000000000.15000000000	767.090,00
367	06.001.000.0004.0122.0007.2056.319016000000000000.15000000000	5.500,00
368	06.001.000.0004.0122.0007.2056.319094000000000000.15000000000	10.000,00
369	06.001.000.0004.0122.0007.2057.339014000000000000.15000000000	20.000,00
370	06.001.000.0004.0122.0007.2057.339030000000000000.15000000000	30.000,00
371	06.001.000.0004.0122.0007.2057.339033000000000000.15000000000	10.000,00
372	06.001.000.0004.0122.0007.2057.339035000000000000.15000000000	20.000,00
373	06.001.000.0004.0122.0007.2057.339036000000000000.15000000000	1.000,00
374	06.001.000.0004.0122.0007.2057.339039000000000000.15000000000	20.000,00
375	06.001.000.0004.0122.0007.2057.339092000000000000.15000000000	1,00
376	06.001.000.0004.0122.0007.2057.339093000000000000.15000000000	10.000,00
377	06.001.000.0004.0122.0007.2057.449052000000000000.15000000000	20.000,00
379	06.001.000.0004.0451.0028.1012.339030000000000000.15000000000	20.000,00
380	06.001.000.0004.0451.0028.1012.339039000000000000.15000000000	100.000,00
381	06.001.000.0004.0451.0028.1012.339040000000000000.15000000000	20.000,00
382	06.001.000.0004.0451.0028.1012.449052000000000000.15000000000	80.000,00
383	06.001.000.0011.0363.0026.1007.339030000000000000.15000000000	10.000,00
384	06.001.000.0011.0363.0026.1007.339039000000000000.15000000000	20.000,00
385	06.001.000.0019.0573.0026.1005.339030000000000000.15000000000	10.000,00
386	06.001.000.0019.0573.0026.1005.339035000000000000.15000000000	30.000,00
387	06.001.000.0019.0573.0026.1005.339039000000000000.15000000000	10.000,00
388	06.001.000.0019.0573.0026.1006.339030000000000000.15000000000	10.000,00
389	06.001.000.0019.0573.0026.1006.339035000000000000.15000000000	30.000,00
390	06.001.000.0019.0573.0026.1006.339039000000000000.15000000000	10.000,00
391	06.001.000.0020.0607.0023.2063.339030000000000000.15000000000	3.000,00
392	06.001.000.0020.0607.0023.2063.339039000000000000.15000000000	9.000,00
393	06.001.000.0020.0607.0023.2063.449051000000000000.15000000000	10.000,00
394	06.001.000.0020.0607.0023.2063.449052000000000000.15000000000	10.000,00
395	06.001.000.0020.0608.0023.1004.339030000000000000.15000000000	20.000,00
396	06.001.000.0020.0608.0023.1004.339039000000000000.15000000000	20.000,00
397	06.001.000.0020.0608.0023.1004.449051000000000000.15000000000	20.000,00
398	06.001.000.0020.0608.0023.1004.449052000000000000.15000000000	10.000,00
399	06.001.000.0020.0608.0023.2058.333041000000000000.15000000000	250.000,00
400	06.001.000.0020.0608.0023.2058.335041000000000000.15000000000	550.000,00
401	06.001.000.0020.0608.0023.2058.335043000000000000.15000000000	50.000,00
402	06.001.000.0020.0608.0023.2058.336041000000000000.15000000000	1,00
403	06.001.000.0020.0608.0023.2058.339030000000000000.15000000000	15.000,00
404	06.001.000.0020.0608.0023.2058.339031000000000000.15000000000	20.000,00
405	06.001.000.0020.0608.0023.2058.339032000000000000.15000000000	50.000,00
406	06.001.000.0020.0608.0023.2058.339033000000000000.15000000000	10.000,00
407	06.001.000.0020.0608.0023.2058.339036000000000000.15000000000	5.000,00
408	06.001.000.0020.0608.0023.2058.339039000000000000.15000000000	70.000,00
409	06.001.000.0020.0608.0023.2058.339040000000000000.15000000000	5.000,00
410	06.001.000.0020.0608.0023.2058.339093000000000000.15000000000	1,00
411	06.001.000.0020.0608.0023.2058.449052000000000000.15000000000	5.000,00
412	06.001.000.0020.0608.0023.2059.339030000000000000.15000000000	10.000,00
413	06.001.000.0020.0608.0023.2059.339035000000000000.15000000000	20.000,00
414	06.001.000.0020.0608.0023.2059.339036000000000000.15000000000	15.000,00
415	06.001.000.0020.0608.0023.2059.339039000000000000.15000000000	50.000,00
416	06.001.000.0020.0608.0023.2059.339093000000000000.15000000000	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA		
417	06.001.000.0020.0608.0023.2060.336045000000000000.15010000000	120.000,00
418	06.001.000.0020.0608.0023.2060.339045000000000000.15010000000	50.000,00
419	06.001.000.0020.0608.0023.2061.339032000000000000.15000000000	10.000,00
420	06.001.000.0020.0608.0023.2061.339036000000000000.15000000000	1,00
421	06.001.000.0020.0608.0023.2061.339039000000000000.15000000000	5.000,00
422	06.001.000.0020.0608.0023.2061.339093000000000000.15000000000	1,00
423	06.001.000.0020.0608.0023.2062.339030000000000000.15000000000	5.000,00
424	06.001.000.0020.0608.0023.2062.339032000000000000.15000000000	5.000,00
425	06.001.000.0020.0608.0024.2064.317170000000000000.15000000000	50.000,00
426	06.001.000.0020.0608.0024.2064.337170000000000000.15000000000	35.000,00
427	06.001.000.0020.0608.0024.2064.447170000000000000.15000000000	5.000,00
428	06.001.000.0020.0608.0025.2065.339030000000000000.15000000000	10.000,00
429	06.001.000.0020.0608.0025.2065.339035000000000000.15000000000	30.000,00
430	06.001.000.0020.0608.0025.2065.339036000000000000.15000000000	1.000,00
431	06.001.000.0020.0608.0025.2065.339039000000000000.15000000000	130.000,00
432	06.001.000.0020.0608.0025.2065.339093000000000000.15000000000	1.000,00
433	06.001.000.0020.0608.0025.2065.449052000000000000.15000000000	5.000,00
434	06.001.000.0020.0691.0026.2066.339030000000000000.15000000000	10.000,00
435	06.001.000.0020.0691.0026.2066.339035000000000000.15000000000	10.000,00
436	06.001.000.0020.0691.0026.2066.339039000000000000.15000000000	10.000,00
437	06.001.000.0020.0691.0026.2066.449052000000000000.15000000000	10.000,00
438	06.001.000.0023.0451.0027.1008.339030000000000000.15000000000	10.000,00
439	06.001.000.0023.0451.0027.1008.339035000000000000.15000000000	20.000,00
440	06.001.000.0023.0451.0027.1008.339036000000000000.15000000000	1.000,00
441	06.001.000.0023.0451.0027.1008.339039000000000000.15000000000	20.000,00
442	06.001.000.0023.0451.0027.1008.339040000000000000.15000000000	10.000,00
443	06.001.000.0023.0451.0027.1008.449052000000000000.15000000000	10.000,00
445	06.001.000.0023.0691.0027.1009.339035000000000000.15000000000	20.000,00
446	06.001.000.0023.0691.0027.1009.339039000000000000.15000000000	10.000,00
Total Órgão		**3.202.596,00**
Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
448	07.001.000.0004.0122.0007.2068.319004000000000000.15000000000	27.520,00
449	07.001.000.0004.0122.0007.2068.319011000000000000.15000000000	605.030,00
450	07.001.000.0004.0122.0007.2068.319013000000000000.15000000000	139.300,00
451	07.001.000.0004.0122.0007.2068.319016000000000000.15000000000	5.000,00
452	07.001.000.0004.0122.0007.2068.319094000000000000.15000000000	1,00
453	07.001.000.0004.0122.0007.2068.319113000000000000.15000000000	375.800,00
454	07.001.000.0004.0122.0007.2068.339008000000000000.15000000000	12.000,00
455	07.001.000.0004.0122.0007.2068.339049000000000000.15000000000	5.000,00
456	07.001.000.0004.0122.0007.2069.335041000000000000.15000000000	500,00
457	07.001.000.0004.0122.0007.2069.339014000000000000.15000000000	4.000,00
458	07.001.000.0004.0122.0007.2069.339030000000000000.15000000000	3.000,00
459	07.001.000.0004.0122.0007.2069.339033000000000000.15000000000	1,00
460	07.001.000.0004.0122.0007.2069.339036000000000000.15000000000	1,00
461	07.001.000.0004.0122.0007.2069.339039000000000000.15000000000	10.000,00
462	07.001.000.0004.0122.0007.2069.339040000000000000.15000000000	1,00
463	07.001.000.0004.0122.0007.2069.339092000000000000.15000000000	2.000,00
464	07.001.000.0004.0122.0007.2069.339093000000000000.15000000000	1.000,00
465	07.001.000.0004.0122.0007.2069.449052000000000000.15000000000	3.000,00
466	07.001.000.0008.0244.0030.2071.339030000000000000.15000000000	1,00
467	07.001.000.0008.0244.0030.2071.339036000000000000.15000000000	24.000,00
468	07.001.000.0008.0244.0030.2071.339039000000000000.15000000000	1,00
469	07.001.000.0008.0244.0030.2071.339040000000000000.15000000000	3.000,00
470	07.001.000.0008.0244.0030.2072.339030000000000000.15000000000	1,00
471	07.001.000.0008.0244.0030.2072.339039000000000000.15000000000	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
472	07.001.000.0008.0244.0031.2073.33903000000000000.15000000000	1,00
473	07.001.000.0008.0244.0031.2073.33903600000000000.15000000000	12.000,00
474	07.001.000.0008.0244.0031.2073.33903900000000000.15000000000	5.000,00
475	07.001.000.0008.0244.0031.2073.33904000000000000.15000000000	1,00
476	07.001.000.0011.0334.0029.2070.31900400000000000.15000000000	1,00
477	07.001.000.0011.0334.0029.2070.31901100000000000.15000000000	170.700,00
478	07.001.000.0011.0334.0029.2070.33903900000000000.15000000000	1,00
479	07.001.000.0011.0334.0029.2070.33904000000000000.15000000000	3.000,00
481	07.002.000.0008.0243.0033.2078.33904800000000000.16610000000	1,00
480	07.002.000.0008.0243.0033.2078.33904800000000000.15000000000	9.000,00
482	07.002.000.0008.0243.0033.2078.44905200000000000.16610000000	1,00
483	07.002.000.0008.0243.0033.2079.31900400000000000.15000000000	255.800,00
484	07.002.000.0008.0243.0033.2079.31901100000000000.15000000000	113.620,00
485	07.002.000.0008.0243.0033.2079.33504300000000000.16600000000	1,00
487	07.002.000.0008.0243.0033.2079.33903000000000000.16600000000	20.000,00
486	07.002.000.0008.0243.0033.2079.33903000000000000.15000000000	1,00
489	07.002.000.0008.0243.0033.2079.33903600000000000.16600000000	25.000,00
488	07.002.000.0008.0243.0033.2079.33903600000000000.15000000000	1,00
491	07.002.000.0008.0243.0033.2079.33903900000000000.16600000000	5.000,00
490	07.002.000.0008.0243.0033.2079.33903900000000000.15000000000	1,00
493	07.002.000.0008.0243.0033.2079.33904000000000000.16600000000	1,00
492	07.002.000.0008.0243.0033.2079.33904000000000000.15000000000	1,00
495	07.002.000.0008.0243.0033.2079.44905200000000000.16600000000	5.000,00
494	07.002.000.0008.0243.0033.2079.44905200000000000.15000000000	1,00
497	07.002.000.0008.0243.0034.2082.33903400000000000.16600000000	1,00
496	07.002.000.0008.0243.0034.2082.33903400000000000.15000000000	50.000,00
499	07.002.000.0008.0243.0034.2082.33903900000000000.16600000000	50.000,00
498	07.002.000.0008.0243.0034.2082.33903900000000000.15000000000	1,00
501	07.002.000.0008.0243.0034.2082.44905100000000000.16600000000	1,00
500	07.002.000.0008.0243.0034.2082.44905100000000000.15000000000	1,00
502	07.002.000.0008.0244.0032.2074.33903200000000000.16610000000	222.000,00
503	07.002.000.0008.0244.0032.2074.33904100000000000.16610000000	1,00
505	07.002.000.0008.0244.0032.2074.33904800000000000.16610000000	130.347,00
504	07.002.000.0008.0244.0032.2074.33904800000000000.15000000000	1,00
507	07.002.000.0008.0244.0032.2075.31900400000000000.16600000000	1,00
506	07.002.000.0008.0244.0032.2075.31900400000000000.15000000000	448.050,00
509	07.002.000.0008.0244.0032.2075.31901100000000000.16600000000	1,00
508	07.002.000.0008.0244.0032.2075.31901100000000000.15000000000	552.300,00
510	07.002.000.0008.0244.0032.2075.31901600000000000.15000000000	1,00
512	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33901400000000000.16600000000	5.000,00
511	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33901400000000000.15000000000	1,00
514	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33903000000000000.16600000000	32.000,00
513	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33903000000000000.15000000000	40.000,00
516	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33903200000000000.16600000000	1,00
515	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33903200000000000.15000000000	5.000,00
518	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33903300000000000.16600000000	35.000,00
517	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33903300000000000.15000000000	35.000,00
520	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33903600000000000.16600000000	30.000,00
519	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33903600000000000.15000000000	25.000,00
522	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33903900000000000.16600000000	27.000,00
521	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33903900000000000.15000000000	100.000,00
524	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33904000000000000.16600000000	9.636,00
523	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33904000000000000.15000000000	2.500,00
525	07.002.000.0008.0244.0032.2075.33909300000000000.16600000000	1.000,00
526	07.002.000.0008.0244.0032.2075.44905200000000000.16600000000	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
528	07.002.000.0008.0244.0032.2076.31900400000000000.16600000000	40.950,00
527	07.002.000.0008.0244.0032.2076.31900400000000000.15000000000	142.330,00
530	07.002.000.0008.0244.0032.2076.31901100000000000.16600000000	1,00
529	07.002.000.0008.0244.0032.2076.31901100000000000.15000000000	190.800,00
531	07.002.000.0008.0244.0032.2076.31901600000000000.15000000000	1,00
532	07.002.000.0008.0244.0032.2076.33901400000000000.16600000000	2.000,00
534	07.002.000.0008.0244.0032.2076.33903000000000000.16600000000	1,00
533	07.002.000.0008.0244.0032.2076.33903000000000000.15000000000	48.000,00
536	07.002.000.0008.0244.0032.2076.33903300000000000.16600000000	30.000,00
535	07.002.000.0008.0244.0032.2076.33903300000000000.15000000000	1,00
538	07.002.000.0008.0244.0032.2076.33903600000000000.16600000000	20.000,00
537	07.002.000.0008.0244.0032.2076.33903600000000000.15000000000	1,00
540	07.002.000.0008.0244.0032.2076.33903900000000000.16600000000	15.000,00
539	07.002.000.0008.0244.0032.2076.33903900000000000.15000000000	1,00
542	07.002.000.0008.0244.0032.2076.33904000000000000.16600000000	3.000,00
541	07.002.000.0008.0244.0032.2076.33904000000000000.15000000000	1,00
543	07.002.000.0008.0244.0032.2076.44905200000000000.16600000000	1,00
545	07.002.000.0008.0244.0033.2077.31900400000000000.16600000000	40.950,00
544	07.002.000.0008.0244.0033.2077.31900400000000000.15000000000	176.010,00
547	07.002.000.0008.0244.0033.2077.31901100000000000.16600000000	150.600,00
546	07.002.000.0008.0244.0033.2077.31901100000000000.15000000000	60.770,00
548	07.002.000.0008.0244.0033.2077.31901600000000000.15000000000	1,00
549	07.002.000.0008.0244.0033.2077.33504300000000000.15000000000	1,00
550	07.002.000.0008.0244.0033.2077.33901400000000000.16600000000	4.000,00
552	07.002.000.0008.0244.0033.2077.33903000000000000.16600000000	35.000,00
551	07.002.000.0008.0244.0033.2077.33903000000000000.15000000000	1,00
554	07.002.000.0008.0244.0033.2077.33903300000000000.16600000000	35.000,00
553	07.002.000.0008.0244.0033.2077.33903300000000000.15000000000	1,00
556	07.002.000.0008.0244.0033.2077.33903600000000000.16600000000	35.000,00
555	07.002.000.0008.0244.0033.2077.33903600000000000.15000000000	1,00
558	07.002.000.0008.0244.0033.2077.33903900000000000.16600000000	35.000,00
557	07.002.000.0008.0244.0033.2077.33903900000000000.15000000000	5.000,00
560	07.002.000.0008.0244.0033.2077.33904000000000000.16600000000	3.000,00
559	07.002.000.0008.0244.0033.2077.33904000000000000.15000000000	1,00
561	07.002.000.0008.0244.0033.2077.44905200000000000.16600000000	5.000,00
562	07.002.000.0008.0244.0034.2080.33903000000000000.16600000000	1,00
563	07.002.000.0008.0244.0034.2080.33903900000000000.16600000000	5.000,00
564	07.002.000.0008.0244.0034.2080.33904000000000000.16600000000	60.000,00
565	07.002.000.0008.0244.0034.2080.33909300000000000.16600000000	1,00
566	07.002.000.0008.0244.0034.2080.44905200000000000.16600000000	5.000,00
567	07.002.000.0008.0244.0034.2080.44909300000000000.16600000000	1,00
568	07.002.000.0008.0244.0034.2081.33503400000000000.15000000000	1,00
569	07.002.000.0008.0244.0034.2081.33504300000000000.15000000000	1.218.000,00
570	07.002.000.0008.0244.0034.2081.44504100000000000.15000000000	1,00
571	07.003.000.0008.0243.0035.2083.33503400000000000.15000000000	1,00
572	07.003.000.0008.0243.0035.2083.33504100000000000.15000000000	300.000,00
573	07.003.000.0008.0243.0035.2083.33504100000000000.15010000000	1,00
574	07.003.000.0008.0243.0035.2083.33903600000000000.15000000000	1,00
575	07.003.000.0008.0243.0035.2083.33903900000000000.15000000000	1,00
576	07.003.000.0008.0243.0035.2083.44504100000000000.15000000000	1,00
577	07.003.000.0008.0243.0035.2083.44905200000000000.15000000000	1,00
578	07.004.000.0008.0241.0036.2084.33503400000000000.15000000000	1,00
579	07.004.000.0008.0241.0036.2084.33504100000000000.15000000000	200.000,00
580	07.004.000.0008.0241.0036.2084.44504100000000000.15000000000	1,00
581	07.005.000.0014.0422.0037.2085.33901400000000000.15000000000	500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
582	07.005.000.0014.0422.0037.2085.339030000000000000.15000000000	3.000,00
583	07.005.000.0014.0422.0037.2085.339032000000000000.15000000000	1,00
584	07.005.000.0014.0422.0037.2085.339036000000000000.15000000000	1,00
585	07.005.000.0014.0422.0037.2085.339039000000000000.15000000000	20.000,00
586	07.005.000.0014.0422.0037.2085.339093000000000000.15000000000	1,00
587	07.005.000.0014.0422.0037.2085.449052000000000000.15000000000	1,00
588	07.006.000.0008.0242.0038.2086.335041000000000000.15000000000	1,00
589	07.006.000.0008.0242.0038.2086.339014000000000000.15000000000	500,00
590	07.006.000.0008.0242.0038.2086.339030000000000000.15000000000	2.500,00
591	07.006.000.0008.0242.0038.2086.339032000000000000.15000000000	1,00
592	07.006.000.0008.0242.0038.2086.339036000000000000.15000000000	1,00
593	07.006.000.0008.0242.0038.2086.339039000000000000.15000000000	10.000,00
594	07.006.000.0008.0242.0038.2086.339093000000000000.15000000000	500,00
595	07.006.000.0008.0242.0038.2086.445041000000000000.15000000000	1,00
596	07.006.000.0008.0242.0038.2086.449052000000000000.15000000000	1,00
Total Órgão		**6.596.581,00**
Órgão: 08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
597	08.001.000.0004.0122.0007.2087.319004000000000000.15000000000	1,00
598	08.001.000.0004.0122.0007.2087.319011000000000000.15000000000	304.050,00
599	08.001.000.0004.0122.0007.2087.319016000000000000.15000000000	1,00
600	08.001.000.0004.0122.0007.2087.319094000000000000.15000000000	1,00
601	08.001.000.0004.0122.0007.2088.339014000000000000.15000000000	4.000,00
602	08.001.000.0004.0122.0007.2088.339030000000000000.15000000000	5.000,00
603	08.001.000.0004.0122.0007.2088.339033000000000000.15000000000	600,00
604	08.001.000.0004.0122.0007.2088.339036000000000000.15000000000	6.000,00
605	08.001.000.0004.0122.0007.2088.339039000000000000.15000000000	6.000,00
606	08.001.000.0004.0122.0007.2088.339040000000000000.15000000000	80.000,00
607	08.001.000.0004.0122.0007.2088.339093000000000000.15000000000	1.000,00
608	08.001.000.0004.0122.0007.2088.449052000000000000.15000000000	5.000,00
609	08.001.000.0015.0451.0039.2089.339030000000000000.15000000000	1,00
610	08.001.000.0015.0451.0039.2089.339034000000000000.15000000000	30.000,00
611	08.001.000.0015.0451.0039.2089.339036000000000000.15000000000	1,00
612	08.001.000.0015.0451.0039.2089.339039000000000000.15000000000	10.000,00
613	08.001.000.0015.0451.0039.2089.339093000000000000.15000000000	1,00
614	08.001.000.0015.0451.0039.2089.449051000000000000.15000000000	1,00
615	08.001.000.0015.0451.0039.2089.449052000000000000.15000000000	1,00
616	08.001.000.0015.0451.0041.2091.339030000000000000.17510000000	1,00
617	08.001.000.0015.0451.0041.2091.339039000000000000.17510000000	5.700.000,00
618	08.001.000.0015.0451.0041.2091.339092000000000000.17510000000	1,00
619	08.001.000.0015.0451.0041.2091.449051000000000000.17510000000	3.282.647,00
620	08.001.000.0015.0451.0041.2091.449052000000000000.17510000000	1,00
621	08.001.000.0016.0482.0040.2090.339030000000000000.15000000000	1,00
622	08.001.000.0016.0482.0040.2090.339034000000000000.15000000000	10.000,00
623	08.001.000.0016.0482.0040.2090.339036000000000000.15000000000	1,00
624	08.001.000.0016.0482.0040.2090.339039000000000000.15000000000	20.000,00
625	08.001.000.0016.0482.0040.2090.339093000000000000.15000000000	1,00
626	08.001.000.0016.0482.0040.2090.449051000000000000.15000000000	10.000,00
627	08.001.000.0016.0482.0040.2090.449052000000000000.15000000000	1,00
Total Órgão		**9.474.312,00**
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
629	09.001.000.0004.0122.0007.2092.319004000000000000.15400000000	300.000,00
628	09.001.000.0004.0122.0007.2092.319004000000000000.15000000000	10.000,00
631	09.001.000.0004.0122.0007.2092.319011000000000000.15400000000	800.000,00
630	09.001.000.0004.0122.0007.2092.319011000000000000.15000000000	2.500.000,00
633	09.001.000.0004.0122.0007.2092.319013000000000000.15400000000	74.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
632	09.001.000.0004.0122.0007.2092.319013000000000000.15000000000	50.000,00
634	09.001.000.0004.0122.0007.2092.319016000000000000.15000000000	15.000,00
635	09.001.000.0004.0122.0007.2092.319094000000000000.15000000000	15.000,00
637	09.001.000.0004.0122.0007.2092.319113000000000000.15400000000	100.000,00
636	09.001.000.0004.0122.0007.2092.319113000000000000.15000000000	800.000,00
638	09.001.000.0004.0122.0007.2092.339008000000000000.15000000000	200.000,00
639	09.001.000.0004.0122.0007.2092.339049000000000000.15000000000	80.000,00
640	09.001.000.0004.0122.0007.2093.335041000000000000.15000000000	5.000,00
641	09.001.000.0004.0122.0007.2093.339014000000000000.15000000000	30.000,00
642	09.001.000.0004.0122.0007.2093.339030000000000000.15000000000	60.000,00
643	09.001.000.0004.0122.0007.2093.339031000000000000.15000000000	2.000,00
644	09.001.000.0004.0122.0007.2093.339033000000000000.15000000000	60.000,00
645	09.001.000.0004.0122.0007.2093.339035000000000000.15000000000	350.000,00
646	09.001.000.0004.0122.0007.2093.339036000000000000.15000000000	100.000,00
647	09.001.000.0004.0122.0007.2093.339039000000000000.15000000000	450.000,00
648	09.001.000.0004.0122.0007.2093.339040000000000000.15000000000	280.000,00
649	09.001.000.0004.0122.0007.2093.339041000000000000.15000000000	100.000,00
650	09.001.000.0004.0122.0007.2093.339047000000000000.15000000000	60.000,00
651	09.001.000.0004.0122.0007.2093.339092000000000000.15000000000	50.000,00
652	09.001.000.0004.0122.0007.2093.339093000000000000.15000000000	10.000,00
653	09.001.000.0004.0122.0007.2093.449052000000000000.15000000000	50.000,00
654	09.001.000.0004.0122.0007.2094.339014000000000000.15000000000	1.000,00
655	09.001.000.0004.0122.0007.2094.339030000000000000.15000000000	1.000,00
656	09.001.000.0012.0361.0043.1014.339030000000000000.15000000000	5.000,00
657	09.001.000.0012.0361.0043.1014.339036000000000000.15000000000	1.000,00
659	09.001.000.0012.0361.0043.1014.339039000000000000.15500000000	100.000,00
660	09.001.000.0012.0361.0043.1014.339039000000000000.15690000000	5.000,00
658	09.001.000.0012.0361.0043.1014.339039000000000000.15000000000	80.000,00
661	09.001.000.0012.0361.0043.1014.339093000000000000.15690000000	5.000,00
662	09.001.000.0012.0361.0043.1014.449051000000000000.15000000000	300.000,00
664	09.001.000.0012.0361.0043.1014.449052000000000000.15430000000	140.910,00
665	09.001.000.0012.0361.0043.1014.449052000000000000.15500000000	100.000,00
663	09.001.000.0012.0361.0043.1014.449052000000000000.15000000000	30.000,00
666	09.001.000.0012.0361.0043.1014.449061000000000000.15000000000	100.000,00
668	09.001.000.0012.0361.0044.2104.339030000000000000.15500000000	559.850,00
669	09.001.000.0012.0361.0044.2104.339030000000000000.15520000000	597.530,00
667	09.001.000.0012.0361.0044.2104.339030000000000000.15000000000	99.200,00
671	09.001.000.0012.0361.0045.2108.339030000000000000.15500000000	50.000,00
672	09.001.000.0012.0361.0045.2108.339030000000000000.15530000000	5.000,00
670	09.001.000.0012.0361.0045.2108.339030000000000000.15000000000	100.000,00
673	09.001.000.0012.0361.0045.2108.339036000000000000.15000000000	5.000,00
675	09.001.000.0012.0361.0045.2108.339039000000000000.15530000000	47.000,00
676	09.001.000.0012.0361.0045.2108.339039000000000000.15760010000	1.386.800,00
674	09.001.000.0012.0361.0045.2108.339039000000000000.15000000000	2.100.000,00
677	09.001.000.0012.0361.0045.2108.449052000000000000.15000000000	5.000,00
679	09.001.000.0012.0361.0045.2109.339030000000000000.15530000000	5.000,00
678	09.001.000.0012.0361.0045.2109.339030000000000000.15000000000	40.000,00
680	09.001.000.0012.0361.0045.2109.339036000000000000.15000000000	5.000,00
682	09.001.000.0012.0361.0045.2109.339039000000000000.15530000000	8.000,00
681	09.001.000.0012.0361.0045.2109.339039000000000000.15000000000	5.000,00
683	09.001.000.0012.0363.0048.2112.319013000000000000.15000000000	1.000,00
684	09.001.000.0012.0363.0048.2112.319113000000000000.15000000000	1.000,00
685	09.001.000.0012.0364.0047.2111.319004000000000000.15000000000	5.000,00
686	09.001.000.0012.0364.0047.2111.319011000000000000.15000000000	250.000,00
687	09.001.000.0012.0364.0047.2111.319013000000000000.15000000000	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
689	09.001.000.0012.0364.0047.2111.319113000000000000.15000000000	30.000,00
690	09.001.000.0012.0364.0047.2111.339008000000000000.15000000000	5.000,00
691	09.001.000.0012.0364.0047.2111.339030000000000000.15000000000	1.000,00
692	09.001.000.0012.0364.0047.2111.339036000000000000.15000000000	1.000,00
693	09.001.000.0012.0364.0047.2111.339039000000000000.15000000000	1.000,00
694	09.001.000.0012.0364.0047.2111.339040000000000000.15000000000	1.000,00
695	09.001.000.0012.0365.0042.1013.339030000000000000.15000000000	5.000,00
697	09.001.000.0012.0365.0042.1013.339039000000000000.15500000000	150.000,00
696	09.001.000.0012.0365.0042.1013.339039000000000000.15000000000	150.000,00
698	09.001.000.0012.0365.0042.1013.445041000000000000.15400000000	5.000,00
700	09.001.000.0012.0365.0042.1013.449051000000000000.15500000000	200.000,00
701	09.001.000.0012.0365.0042.1013.449051000000000000.15690000000	5.252.400,00
699	09.001.000.0012.0365.0042.1013.449051000000000000.15000000000	148.300,00
703	09.001.000.0012.0365.0042.1013.449052000000000000.15430000000	305.030,00
704	09.001.000.0012.0365.0042.1013.449052000000000000.15500000000	5.000,00
705	09.001.000.0012.0365.0042.1013.449052000000000000.15690000000	100.000,00
702	09.001.000.0012.0365.0042.1013.449052000000000000.15000000000	30.000,00
706	09.001.000.0012.0365.0042.1023.339030000000000000.15000000000	5.000,00
707	09.001.000.0012.0365.0042.1023.339036000000000000.15000000000	5.000,00
708	09.001.000.0012.0365.0042.1023.339039000000000000.15000000000	50.000,00
709	09.001.000.0012.0365.0042.1023.449051000000000000.15000000000	150.000,00
711	09.001.000.0012.0365.0042.1023.449052000000000000.15430000000	155.000,00
710	09.001.000.0012.0365.0042.1023.449052000000000000.15000000000	180.000,00
713	09.001.000.0012.0365.0042.2095.319004000000000000.15400000000	3.510.000,00
712	09.001.000.0012.0365.0042.2095.319004000000000000.15000000000	140.000,00
715	09.001.000.0012.0365.0042.2095.319011000000000000.15400000000	5.650.000,00
714	09.001.000.0012.0365.0042.2095.319011000000000000.15000000000	2.000.000,00
717	09.001.000.0012.0365.0042.2095.319013000000000000.15400000000	70.000,00
716	09.001.000.0012.0365.0042.2095.319013000000000000.15000000000	1.000.000,00
718	09.001.000.0012.0365.0042.2095.319016000000000000.15000000000	10.000,00
720	09.001.000.0012.0365.0042.2095.319094000000000000.15400000000	5.000,00
719	09.001.000.0012.0365.0042.2095.319094000000000000.15000000000	15.000,00
722	09.001.000.0012.0365.0042.2095.319113000000000000.15400000000	905.300,00
721	09.001.000.0012.0365.0042.2095.319113000000000000.15000000000	200.000,00
724	09.001.000.0012.0365.0042.2095.339008000000000000.15400000000	5.000,00
723	09.001.000.0012.0365.0042.2095.339008000000000000.15000000000	300.000,00
726	09.001.000.0012.0365.0042.2096.339030000000000000.15500000000	100.000,00
725	09.001.000.0012.0365.0042.2096.339030000000000000.15000000000	10.000,00
727	09.001.000.0012.0365.0042.2096.339031000000000000.15000000000	1.000,00
729	09.001.000.0012.0365.0042.2096.339032000000000000.15500000000	100.000,00
728	09.001.000.0012.0365.0042.2096.339032000000000000.15000000000	300.000,00
730	09.001.000.0012.0365.0042.2096.339034000000000000.15000000000	700.000,00
731	09.001.000.0012.0365.0042.2096.339036000000000000.15000000000	1.000,00
733	09.001.000.0012.0365.0042.2096.339039000000000000.15500000000	5.000,00
732	09.001.000.0012.0365.0042.2096.339039000000000000.15000000000	2.000.000,00
734	09.001.000.0012.0365.0042.2096.339040000000000000.15000000000	70.000,00
735	09.001.000.0012.0365.0042.2096.339048000000000000.15400000000	1.000,00
737	09.001.000.0012.0365.0042.2097.319004000000000000.15400000000	2.100.000,00
736	09.001.000.0012.0365.0042.2097.319004000000000000.15000000000	215.000,00
739	09.001.000.0012.0365.0042.2097.319011000000000000.15400000000	5.900.000,00
738	09.001.000.0012.0365.0042.2097.319011000000000000.15000000000	1.010.000,00
741	09.001.000.0012.0365.0042.2097.319013000000000000.15400000000	900.000,00
740	09.001.000.0012.0365.0042.2097.319013000000000000.15000000000	15.000,00
743	09.001.000.0012.0365.0042.2097.319016000000000000.15400000000	10.000,00
742	09.001.000.0012.0365.0042.2097.319016000000000000.15000000000	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
744	09.001.000.0012.0365.0042.2097.319094000000000000.15000000000	15.000,00
746	09.001.000.0012.0365.0042.2097.319113000000000000.15400000000	300.000,00
745	09.001.000.0012.0365.0042.2097.319113000000000000.15000000000	900.000,00
747	09.001.000.0012.0365.0042.2097.339008000000000000.15000000000	80.000,00
749	09.001.000.0012.0365.0042.2098.339030000000000000.15500000000	50.000,00
748	09.001.000.0012.0365.0042.2098.339030000000000000.15000000000	5.000,00
750	09.001.000.0012.0365.0042.2098.339031000000000000.15000000000	5.000,00
752	09.001.000.0012.0365.0042.2098.339032000000000000.15500000000	100.000,00
751	09.001.000.0012.0365.0042.2098.339032000000000000.15000000000	200.000,00
753	09.001.000.0012.0365.0042.2098.339034000000000000.15000000000	250.000,00
754	09.001.000.0012.0365.0042.2098.339036000000000000.15000000000	5.000,00
756	09.001.000.0012.0365.0042.2098.339039000000000000.15500000000	25.000,00
755	09.001.000.0012.0365.0042.2098.339039000000000000.15000000000	200.000,00
757	09.001.000.0012.0365.0042.2098.339048000000000000.15000000000	1.000,00
759	09.001.000.0012.0365.0043.2100.319004000000000000.15400000000	5.000.000,00
758	09.001.000.0012.0365.0043.2100.319004000000000000.15000000000	2.520.000,00
761	09.001.000.0012.0365.0043.2100.319011000000000000.15400000000	8.066.030,00
760	09.001.000.0012.0365.0043.2100.319011000000000000.15000000000	4.010.000,00
763	09.001.000.0012.0365.0043.2100.319013000000000000.15400000000	420.000,00
762	09.001.000.0012.0365.0043.2100.319013000000000000.15000000000	80.000,00
765	09.001.000.0012.0365.0043.2100.319016000000000000.15400000000	5.000,00
764	09.001.000.0012.0365.0043.2100.319016000000000000.15000000000	10.000,00
766	09.001.000.0012.0365.0043.2100.319094000000000000.15000000000	15.000,00
768	09.001.000.0012.0365.0043.2100.319113000000000000.15400000000	1.250.000,00
767	09.001.000.0012.0365.0043.2100.319113000000000000.15000000000	205.000,00
769	09.001.000.0012.0365.0043.2100.339008000000000000.15000000000	210.000,00
771	09.001.000.0012.0365.0043.2101.339030000000000000.15500000000	100.000,00
770	09.001.000.0012.0365.0043.2101.339030000000000000.15000000000	20.000,00
772	09.001.000.0012.0365.0043.2101.339031000000000000.15000000000	1.000,00
774	09.001.000.0012.0365.0043.2101.339032000000000000.15500000000	300.000,00
773	09.001.000.0012.0365.0043.2101.339032000000000000.15000000000	400.000,00
775	09.001.000.0012.0365.0043.2101.339034000000000000.15000000000	500.000,00
776	09.001.000.0012.0365.0043.2101.339036000000000000.15000000000	30.000,00
778	09.001.000.0012.0365.0043.2101.339039000000000000.15430000000	80.000,00
779	09.001.000.0012.0365.0043.2101.339039000000000000.15500000000	50.000,00
777	09.001.000.0012.0365.0043.2101.339039000000000000.15000000000	2.100.000,00
780	09.001.000.0012.0365.0043.2101.339048000000000000.15000000000	1.000,00
782	09.001.000.0012.0365.0044.2102.339030000000000000.15500000000	400.380,00
783	09.001.000.0012.0365.0044.2102.339030000000000000.15520000000	300.560,00
781	09.001.000.0012.0365.0044.2102.339030000000000000.15000000000	100.000,00
785	09.001.000.0012.0365.0044.2103.339030000000000000.15500000000	407.170,00
786	09.001.000.0012.0365.0044.2103.339030000000000000.15520000000	314.600,00
784	09.001.000.0012.0365.0044.2103.339030000000000000.15000000000	100.000,00
788	09.001.000.0012.0365.0045.2107.339030000000000000.15500000000	35.000,00
787	09.001.000.0012.0365.0045.2107.339030000000000000.15000000000	55.000,00
789	09.001.000.0012.0365.0045.2107.339036000000000000.15000000000	10.000,00
791	09.001.000.0012.0365.0045.2107.339039000000000000.15530000000	20.000,00
790	09.001.000.0012.0365.0045.2107.339039000000000000.15000000000	950.000,00
792	09.001.000.0012.0365.0045.2107.449052000000000000.15000000000	10.000,00
794	09.001.000.0012.0366.0044.2105.339030000000000000.15520000000	1.000,00
793	09.001.000.0012.0366.0044.2105.339030000000000000.15000000000	1.000,00
796	09.001.000.0012.0367.0046.2018.319004000000000000.15400000000	1.650.000,00
795	09.001.000.0012.0367.0046.2018.319004000000000000.15000000000	250.000,00
798	09.001.000.0012.0367.0046.2018.319011000000000000.15400000000	5.500.000,00
797	09.001.000.0012.0367.0046.2018.319011000000000000.15000000000	250.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
800	09.001.000.0012.0367.0046.2018.319013000000000000.15400000000	300.000,00
799	09.001.000.0012.0367.0046.2018.319013000000000000.15000000000	50.000,00
801	09.001.000.0012.0367.0046.2018.319094000000000000.15000000000	10.000,00
803	09.001.000.0012.0367.0046.2018.319113000000000000.15400000000	550.000,00
802	09.001.000.0012.0367.0046.2018.319113000000000000.15000000000	100.000,00
804	09.001.000.0012.0367.0046.2018.339008000000000000.15000000000	10.000,00
806	09.001.000.0012.0367.0046.2110.339030000000000000.15520000000	1.000,00
805	09.001.000.0012.0367.0046.2110.339030000000000000.15000000000	1.000,00
807	09.001.000.0012.0367.0046.2110.339036000000000000.15000000000	1.000,00
808	09.001.000.0012.0367.0046.2110.339039000000000000.15000000000	20.000,00
809	09.001.000.0012.0367.0046.2110.449052000000000000.15000000000	1.000,00
Total Órgão		**85.806.060,00**
Órgão: 10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER		
810	10.001.000.0004.0122.0007.2113.319004000000000000.15000000000	26.100,00
811	10.001.000.0004.0122.0007.2113.319011000000000000.15000000000	552.100,00
812	10.001.000.0004.0122.0007.2113.319016000000000000.15000000000	1,00
813	10.001.000.0004.0122.0007.2113.319094000000000000.15000000000	1,00
814	10.001.000.0004.0122.0007.2114.339014000000000000.15000000000	2.000,00
815	10.001.000.0004.0122.0007.2114.339030000000000000.15000000000	4.000,00
816	10.001.000.0004.0122.0007.2114.339033000000000000.15000000000	1,00
817	10.001.000.0004.0122.0007.2114.339036000000000000.15000000000	1,00
818	10.001.000.0004.0122.0007.2114.339039000000000000.15000000000	1.000,00
819	10.001.000.0004.0122.0007.2114.339040000000000000.15000000000	1.000,00
820	10.001.000.0004.0122.0007.2114.339092000000000000.15000000000	1,00
821	10.001.000.0004.0122.0007.2114.339093000000000000.15000000000	2.000,00
822	10.001.000.0004.0122.0007.2114.449052000000000000.15000000000	4.000,00
823	10.001.000.0027.0451.0049.2118.339030000000000000.15000000000	25.000,00
824	10.001.000.0027.0451.0049.2118.339034000000000000.15000000000	100.000,00
825	10.001.000.0027.0451.0049.2118.339036000000000000.15000000000	2.000,00
826	10.001.000.0027.0451.0049.2118.339039000000000000.15000000000	100.000,00
827	10.001.000.0027.0451.0049.2118.449051000000000000.15000000000	30.000,00
828	10.001.000.0027.0451.0049.2118.449052000000000000.15000000000	15.000,00
829	10.001.000.0027.0811.0049.2116.339048000000000000.15000000000	300.000,00
830	10.001.000.0027.0812.0049.2117.335041000000000000.15000000000	160.000,00
832	10.001.000.0027.0812.0049.2117.339030000000000000.17000000000	196.000,00
831	10.001.000.0027.0812.0049.2117.339030000000000000.15000000000	40.000,00
833	10.001.000.0027.0812.0049.2117.339032000000000000.15000000000	30.000,00
834	10.001.000.0027.0812.0049.2117.339036000000000000.15000000000	60.000,00
835	10.001.000.0027.0812.0049.2117.339039000000000000.15000000000	150.000,00
836	10.001.000.0027.0812.0049.2117.339093000000000000.17000000000	4.000,00
837	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041000000000000.15000000000	40.000,00
838	10.001.000.0027.0813.0049.2115.335041000000000000.15000000000	50.000,00
839	10.001.000.0027.0813.0049.2115.339030000000000000.15000000000	20.000,00
840	10.001.000.0027.0813.0049.2115.339031000000000000.15000000000	150.000,00
841	10.001.000.0027.0813.0049.2115.339032000000000000.15000000000	40.000,00
842	10.001.000.0027.0813.0049.2115.339033000000000000.15000000000	200.000,00
843	10.001.000.0027.0813.0049.2115.339036000000000000.15000000000	1,00
844	10.001.000.0027.0813.0049.2115.339039000000000000.15000000000	200.000,00
Total Órgão		**2.504.206,00**
Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE		
845	11.001.000.0004.0122.0007.2120.319004000000000000.15000000000	164.000,00
846	11.001.000.0004.0122.0007.2120.319011000000000000.15000000000	2.373.000,00
847	11.001.000.0004.0122.0007.2120.319016000000000000.15000000000	69.000,00
848	11.001.000.0004.0122.0007.2120.319094000000000000.15000000000	1,00
849	11.001.000.0004.0122.0007.2121.339014000000000000.15000000000	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE		
850	11.001.000.0004.0122.0007.2121.339030000000000000.15000000000	1,00
851	11.001.000.0004.0122.0007.2121.339033000000000000.15000000000	1,00
852	11.001.000.0004.0122.0007.2121.339036000000000000.15000000000	1,00
853	11.001.000.0004.0122.0007.2121.339039000000000000.15000000000	60.000,00
854	11.001.000.0004.0122.0007.2121.339047000000000000.15000000000	1.000,00
855	11.001.000.0004.0122.0007.2121.339091000000000000.15000000000	30.000,00
856	11.001.000.0004.0122.0007.2121.339092000000000000.15000000000	1,00
857	11.001.000.0004.0122.0007.2121.339093000000000000.15000000000	4.000,00
858	11.001.000.0004.0122.0007.2121.449052000000000000.15000000000	6.000,00
859	11.001.000.0018.0541.0050.2122.335041000000000000.15000000000	1,00
860	11.001.000.0018.0541.0050.2122.339030000000000000.15010000000	62.585,00
861	11.001.000.0018.0541.0050.2122.339034000000000000.15000000000	539.310,00
862	11.001.000.0018.0541.0050.2122.339034000000000000.15010000000	601.630,00
863	11.001.000.0018.0541.0050.2122.339036000000000000.15000000000	1,00
864	11.001.000.0018.0541.0050.2122.339039000000000000.15000000000	374.775,00
865	11.001.000.0018.0541.0050.2122.339039000000000000.15010000000	476.455,00
866	11.001.000.0018.0541.0050.2122.449052000000000000.15000000000	1,00
867	11.001.000.0018.0541.0050.2123.339030000000000000.15000000000	1,00
868	11.001.000.0018.0541.0050.2123.339030000000000000.15010000000	194.000,00
869	11.001.000.0018.0541.0050.2123.339034000000000000.15000000000	3.232.790,00
870	11.001.000.0018.0541.0050.2123.339034000000000000.15010000000	3.698.250,00
871	11.001.000.0018.0541.0050.2123.339036000000000000.15000000000	1,00
872	11.001.000.0018.0541.0050.2123.339039000000000000.15000000000	1.468.880,00
873	11.001.000.0018.0541.0050.2123.339039000000000000.15010000000	867.080,00
874	11.001.000.0018.0541.0050.2123.339093000000000000.15000000000	1,00
875	11.001.000.0018.0541.0050.2123.449052000000000000.15000000000	50.000,00
876	11.001.000.0018.0541.0050.2124.339030000000000000.15000000000	50.000,00
877	11.001.000.0018.0541.0050.2124.339034000000000000.15000000000	380.920,00
878	11.001.000.0018.0541.0050.2124.339036000000000000.15000000000	1,00
879	11.001.000.0018.0541.0050.2124.339039000000000000.15000000000	47.080,00
880	11.001.000.0018.0541.0050.2124.449061000000000000.15010000000	1,00
881	11.001.000.0018.0541.0050.2125.335041000000000000.15000000000	25.000,00
882	11.001.000.0018.0541.0050.2125.339030000000000000.15000000000	1,00
883	11.001.000.0018.0541.0050.2125.339034000000000000.15000000000	1,00
884	11.001.000.0018.0541.0050.2125.339036000000000000.15000000000	1,00
885	11.001.000.0018.0541.0050.2125.339039000000000000.15000000000	30.000,00
886	11.001.000.0018.0541.0050.2125.445041000000000000.15000000000	25.000,00
887	11.001.000.0018.0541.0050.2125.449052000000000000.15000000000	1,00
888	11.002.000.0018.0541.0051.2127.339030000000000000.15000000000	1,00
890	11.002.000.0018.0541.0051.2127.339032000000000000.17590000000	2.580,00
889	11.002.000.0018.0541.0051.2127.339032000000000000.15000000000	5.000,00
891	11.002.000.0018.0541.0051.2127.339036000000000000.15000000000	1,00
892	11.002.000.0018.0541.0051.2127.339039000000000000.15000000000	8.000,00
893	11.002.000.0018.0541.0051.2127.449052000000000000.15000000000	1,00
894	11.002.000.0018.0541.0051.2128.339030000000000000.15000000000	10.000,00
895	11.002.000.0018.0541.0051.2128.339034000000000000.15000000000	20.000,00
896	11.002.000.0018.0541.0051.2128.339036000000000000.15000000000	1,00
897	11.002.000.0018.0541.0051.2128.339039000000000000.17590000000	20.000,00
898	11.002.000.0018.0541.0051.2128.449052000000000000.17590000000	20.000,00
899	11.002.000.0018.0542.0051.2126.333041000000000000.15000000000	1,00
900	11.002.000.0018.0542.0051.2126.339030000000000000.17590000000	30.000,00
901	11.002.000.0018.0542.0051.2126.339036000000000000.15000000000	1,00
902	11.002.000.0018.0542.0051.2126.339039000000000000.15000000000	2.675.000,00
903	11.002.000.0018.0542.0051.2126.339040000000000000.15000000000	1,00
904	11.002.000.0018.0542.0051.2126.339093000000000000.15000000000	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE		
905	11.002.000.0018.0542.0051.2126.449052000000000000.17590000000	30.000,00
906	11.003.000.0017.0511.0052.2130.339030000000000000.15000000000	30.000,00
907	11.003.000.0017.0511.0052.2130.339036000000000000.17590050000	1,00
908	11.003.000.0017.0511.0052.2130.339039000000000000.15000000000	30.000,00
909	11.003.000.0017.0511.0052.2130.449051000000000000.15000000000	1,00
910	11.003.000.0017.0511.0052.2130.449052000000000000.15000000000	20.000,00
911	11.003.000.0017.0512.0052.2129.339030000000000000.17590050000	1,00
912	11.003.000.0017.0512.0052.2129.339034000000000000.17590050000	858.041,66
913	11.003.000.0017.0512.0052.2129.339036000000000000.17590050000	619.802,34
914	11.003.000.0017.0512.0052.2129.339039000000000000.17590050000	1,00
915	11.003.000.0017.0512.0052.2129.339093000000000000.17590050000	1,00
916	11.003.000.0017.0512.0052.2129.449051000000000000.17590050000	1,00
917	11.003.000.0017.0512.0052.2129.449052000000000000.17590050000	1,00
918	11.003.000.0017.0512.0052.2131.317170000000000000.15000000000	44.550,00
919	11.003.000.0017.0512.0052.2131.337170000000000000.15000000000	19.320,00
920	11.003.000.0017.0512.0052.2131.339339000000000000.15000000000	1,00
921	11.003.000.0017.0512.0052.2131.447170000000000000.15000000000	950,00
Total Órgão		**19.284.032,00**
Órgão: 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS		
922	12.001.000.0004.0122.0007.2132.319004000000000000.15000000000	68.100,00
923	12.001.000.0004.0122.0007.2132.319011000000000000.15000000000	1.747.050,00
924	12.001.000.0004.0122.0007.2132.319016000000000000.15000000000	49.000,00
925	12.001.000.0004.0122.0007.2132.319094000000000000.15000000000	1,00
926	12.001.000.0004.0122.0007.2133.339014000000000000.15000000000	4.000,00
927	12.001.000.0004.0122.0007.2133.339030000000000000.15000000000	5.000,00
928	12.001.000.0004.0122.0007.2133.339033000000000000.15000000000	1,00
929	12.001.000.0004.0122.0007.2133.339036000000000000.15000000000	19.000,00
930	12.001.000.0004.0122.0007.2133.339039000000000000.15000000000	5.000,00
931	12.001.000.0004.0122.0007.2133.339040000000000000.15000000000	150.000,00
932	12.001.000.0004.0122.0007.2133.339047000000000000.15000000000	15.000,00
933	12.001.000.0004.0122.0007.2133.339092000000000000.15000000000	1,00
934	12.001.000.0004.0122.0007.2133.339093000000000000.15000000000	1.000,00
935	12.001.000.0004.0122.0007.2133.449052000000000000.15000000000	5.000,00
936	12.001.000.0004.0122.0007.2133.449093000000000000.15000000000	2.000,00
937	12.001.000.0015.0244.0053.2139.339030000000000000.15000000000	70.000,00
938	12.001.000.0015.0244.0053.2139.339039000000000000.15000000000	1.500.000,00
939	12.001.000.0015.0244.0053.2139.449051000000000000.15000000000	1,00
940	12.001.000.0015.0451.0053.2134.339030000000000000.15000000000	100.000,00
941	12.001.000.0015.0451.0053.2134.339034000000000000.15000000000	100.000,00
942	12.001.000.0015.0451.0053.2134.339036000000000000.15000000000	1,00
943	12.001.000.0015.0451.0053.2134.339039000000000000.15000000000	200.000,00
944	12.001.000.0015.0451.0053.2134.449051000000000000.15000000000	500.000,00
945	12.001.000.0015.0451.0053.2135.339030000000000000.15000000000	100.000,00
946	12.001.000.0015.0451.0053.2135.339034000000000000.15000000000	100.000,00
947	12.001.000.0015.0451.0053.2135.339036000000000000.15000000000	1,00
950	12.001.000.0015.0451.0053.2135.339039000000000000.17080000000	57.110,00
951	12.001.000.0015.0451.0053.2135.339039000000000000.17200000000	500.000,00
952	12.001.000.0015.0451.0053.2135.339039000000000000.17500000000	93.930,00
948	12.001.000.0015.0451.0053.2135.339039000000000000.15000000000	1.000.000,00
949	12.001.000.0015.0451.0053.2135.339039000000000000.15010000000	1.000.000,00
953	12.001.000.0015.0451.0053.2135.339093000000000000.15000000000	1,00
956	12.001.000.0015.0451.0053.2135.449051000000000000.17000000000	2.639.000,00
957	12.001.000.0015.0451.0053.2135.449051000000000000.17100100000	245.130,00
958	12.001.000.0015.0451.0053.2135.449051000000000000.17200000000	682.210,00
954	12.001.000.0015.0451.0053.2135.449051000000000000.15000000000	2.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS		
955	12.001.000.0015.0451.0053.2135.449051000000000000.15010000000	1.000.000,00
959	12.001.000.0015.0451.0053.2135.449093000000000000.17000000000	49.000,00
960	12.001.000.0015.0451.0053.2136.339030000000000000.15000000000	200.000,00
961	12.001.000.0015.0451.0053.2136.339034000000000000.15000000000	20.000,00
962	12.001.000.0015.0451.0053.2136.339039000000000000.15000000000	10.000,00
963	12.001.000.0015.0451.0053.2136.449051000000000000.15000000000	1.000.000,00
964	12.001.000.0015.0451.0053.2137.339030000000000000.15000000000	1,00
965	12.001.000.0015.0451.0053.2137.339039000000000000.15000000000	2.000.000,00
966	12.001.000.0015.0451.0053.2137.339039000000000000.15010000000	1.500.000,00
967	12.001.000.0015.0451.0053.2137.449051000000000000.15000000000	1,00
968	12.001.000.0015.0451.0053.2138.317170000000000000.15000000000	33.320,00
969	12.001.000.0015.0451.0053.2138.337170000000000000.15000000000	35.500,00
970	12.001.000.0015.0451.0053.2138.339339000000000000.15000000000	280.890,00
971	12.001.000.0015.0451.0053.2138.447170000000000000.15000000000	150,00
972	12.001.000.0015.0451.0053.2140.339034000000000000.15000000000	300.000,00
973	12.001.000.0015.0451.0053.2140.339035000000000000.15000000000	300.000,00
974	12.001.000.0015.0451.0053.2140.339039000000000000.15000000000	500.000,00
975	12.001.000.0015.0451.0054.1015.339034000000000000.15000000000	25.000,00
976	12.001.000.0015.0451.0054.1015.339035000000000000.15000000000	1,00
977	12.001.000.0015.0451.0054.1015.339039000000000000.15000000000	25.000,00
978	12.001.000.0015.0451.0054.1015.449051000000000000.15000000000	1,00
979	12.001.000.0015.0451.0055.1016.339034000000000000.15000000000	50.000,00
980	12.001.000.0015.0451.0055.1016.339039000000000000.15000000000	50.000,00
981	12.001.000.0015.0451.0055.1016.449051000000000000.15000000000	1,00
982	12.001.000.0015.0451.0056.1017.339034000000000000.15000000000	25.000,00
983	12.001.000.0015.0451.0056.1017.339039000000000000.15000000000	25.000,00
984	12.001.000.0015.0451.0056.1017.449051000000000000.15000000000	1,00
985	12.001.000.0015.0451.0057.1018.339034000000000000.15000000000	50.000,00
987	12.001.000.0015.0451.0057.1018.339039000000000000.17540000000	178.050,00
986	12.001.000.0015.0451.0057.1018.339039000000000000.15000000000	50.000,00
988	12.001.000.0015.0451.0057.1018.449051000000000000.17540000000	36.300.000,00
Total Órgão		**56.964.453,00**
Órgão: 13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO		
989	13.001.000.0004.0121.0058.2143.339036000000000000.15000000000	500,00
990	13.001.000.0004.0121.0058.2143.339039000000000000.15000000000	500,00
991	13.001.000.0004.0121.0058.2143.449052000000000000.15000000000	500,00
992	13.001.000.0004.0121.0058.2144.339036000000000000.15000000000	500,00
993	13.001.000.0004.0121.0058.2144.339039000000000000.15000000000	500,00
994	13.001.000.0004.0121.0058.2144.449052000000000000.15000000000	500,00
995	13.001.000.0004.0122.0007.2141.319004000000000000.15000000000	1,00
996	13.001.000.0004.0122.0007.2141.319011000000000000.15000000000	448.750,00
997	13.001.000.0004.0122.0007.2141.319016000000000000.15000000000	1,00
998	13.001.000.0004.0122.0007.2141.319094000000000000.15000000000	1,00
999	13.001.000.0004.0122.0007.2142.335039000000000000.15000000000	1,00
1000	13.001.000.0004.0122.0007.2142.339014000000000000.15000000000	7.486,80
1001	13.001.000.0004.0122.0007.2142.339030000000000000.15000000000	5.000,00
1002	13.001.000.0004.0122.0007.2142.339033000000000000.15000000000	1,00
1003	13.001.000.0004.0122.0007.2142.339036000000000000.15000000000	1,00
1004	13.001.000.0004.0122.0007.2142.339039000000000000.15000000000	10.000,00
1005	13.001.000.0004.0122.0007.2142.339092000000000000.15000000000	1,00
1006	13.001.000.0004.0122.0007.2142.339093000000000000.15000000000	2.000,00
1007	13.001.000.0004.0122.0007.2142.449052000000000000.15000000000	6.000,00
Total Órgão		**482.243,80**
Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE		
1008	14.001.000.0004.0122.0007.2145.317170000000000000.15000000000	63.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE		
1009	14.001.000.0004.0122.0007.2145.335041000000000000.15000000000	10.000,00
1010	14.001.000.0004.0122.0007.2145.337170000000000000.15000000000	129.000,00
1011	14.001.000.0004.0122.0007.2145.339014000000000000.15000000000	1.000,00
1012	14.001.000.0004.0122.0007.2145.339041000000000000.15000000000	30.000,00
1013	14.001.000.0004.0122.0007.2145.339049000000000000.15000000000	15.000,00
1014	14.001.000.0004.0122.0007.2145.339091000000000000.15000000000	52.000,00
1015	14.001.000.0004.0122.0007.2145.339092000000000000.15000000000	85.000,00
1016	14.001.000.0004.0122.0007.2145.339093000000000000.15000000000	50.000,00
1017	14.001.000.0004.0122.0007.2145.447170000000000000.15000000000	108.000,00
1019	14.002.000.0010.0122.0007.2146.319004000000000000.16050000000	42.000,00
1018	14.002.000.0010.0122.0007.2146.319004000000000000.15000000000	852.000,00
1020	14.002.000.0010.0122.0007.2146.319011000000000000.15000000000	2.400.000,00
1021	14.002.000.0010.0122.0007.2146.319013000000000000.15000000000	2.500.000,00
1022	14.002.000.0010.0122.0007.2146.319016000000000000.15000000000	65.000,00
1023	14.002.000.0010.0122.0007.2146.319094000000000000.16050000000	9.950,00
1024	14.002.000.0010.0122.0007.2146.319113000000000000.15000000000	1.251.000,00
1025	14.002.000.0010.0122.0007.2146.339008000000000000.15000000000	70.000,00
1026	14.002.000.0010.0122.0007.2147.335041000000000000.15000000000	20.000,00
1027	14.002.000.0010.0122.0007.2147.335043000000000000.15000000000	10.000,00
1028	14.002.000.0010.0122.0007.2147.339014000000000000.15000000000	5.000,00
1029	14.002.000.0010.0122.0007.2147.339030000000000000.15000000000	12.000,00
1030	14.002.000.0010.0122.0007.2147.339033000000000000.15000000000	30.000,00
1031	14.002.000.0010.0122.0007.2147.339035000000000000.15000000000	50.000,00
1032	14.002.000.0010.0122.0007.2147.339036000000000000.15000000000	150.000,00
1033	14.002.000.0010.0122.0007.2147.339039000000000000.15000000000	813.000,00
1034	14.002.000.0010.0122.0007.2147.339040000000000000.15000000000	120.000,00
1035	14.002.000.0010.0122.0007.2147.339093000000000000.15000000000	5.000,00
1036	14.002.000.0010.0122.0007.2147.339330000000000000.15000000000	10.000,00
1037	14.002.000.0010.0122.0007.2147.445041000000000000.15000000000	1,00
1038	14.002.000.0010.0122.0007.2147.449052000000000000.15000000000	5.000,00
1039	14.002.000.0010.0122.0007.2147.449352000000000000.15000000000	5.000,00
1040	14.002.000.0010.0122.0007.2148.339014000000000000.15000000000	1.000,00
1041	14.002.000.0010.0122.0007.2148.339030000000000000.15000000000	10.000,00
1042	14.002.000.0010.0122.0007.2148.339036000000000000.15000000000	1.000,00
1043	14.002.000.0010.0122.0007.2148.339039000000000000.15000000000	1.000,00
1044	14.002.000.0010.0122.0007.2148.339093000000000000.15000000000	1.000,00
1045	14.002.000.0010.0122.0007.2148.449052000000000000.15000000000	2.000,00
1046	14.002.000.0010.0301.0059.1019.339030000000000000.16000000000	30.000,00
1048	14.002.000.0010.0301.0059.1019.339039000000000000.16000000000	150.000,00
1049	14.002.000.0010.0301.0059.1019.339039000000000000.16210000000	50.000,00
1047	14.002.000.0010.0301.0059.1019.339039000000000000.15000000000	50.000,00
1050	14.002.000.0010.0301.0059.1019.449051000000000000.16010000000	800.000,00
1051	14.002.000.0010.0301.0059.1019.449051000000000000.16210000000	100.000,00
1053	14.002.000.0010.0301.0059.2149.319004000000000000.16000000000	3.500.000,00
1054	14.002.000.0010.0301.0059.2149.319004000000000000.16050000000	300.000,00
1055	14.002.000.0010.0301.0059.2149.319004000000000000.16210000000	400.000,00
1052	14.002.000.0010.0301.0059.2149.319004000000000000.15000000000	500.000,00
1057	14.002.000.0010.0301.0059.2149.319011000000000000.16000000000	2.900.000,00
1058	14.002.000.0010.0301.0059.2149.319011000000000000.16050000000	408.000,00
1059	14.002.000.0010.0301.0059.2149.319011000000000000.16210000000	200.000,00
1056	14.002.000.0010.0301.0059.2149.319011000000000000.15000000000	1.000.000,00
1061	14.002.000.0010.0301.0059.2149.319016000000000000.16000000000	5.000,00
1062	14.002.000.0010.0301.0059.2149.319016000000000000.16210000000	5.000,00
1060	14.002.000.0010.0301.0059.2149.319016000000000000.15000000000	20.000,00
1063	14.002.000.0010.0301.0059.2149.335041000000000000.15000000000	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE		
1064	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33900800000000000000.15000000000	80.000,00
1066	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33901400000000000000.16000000000	5.000,00
1067	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33901400000000000000.16210000000	1.000,00
1065	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33901400000000000000.15000000000	5.000,00
1068	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903000000000000000.16000000000	150.000,00
1069	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903000000000000000.16210000000	300.000,00
1070	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903200000000000000.16000000000	10.000,00
1071	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903200000000000000.16210000000	5.000,00
1073	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903300000000000000.16000000000	50.000,00
1074	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903300000000000000.16210000000	20.000,00
1072	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903300000000000000.15000000000	10.000,00
1075	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903400000000000000.15000000000	30.000,00
1076	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903500000000000000.16000000000	20.000,00
1077	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903600000000000000.16000000000	150.000,00
1078	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903600000000000000.16210000000	200.000,00
1080	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903900000000000000.16000000000	1.656.000,00
1081	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903900000000000000.16210000000	800.000,00
1079	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33903900000000000000.15000000000	100.000,00
1082	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33904000000000000000.16000000000	10.000,00
1083	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33904100000000000000.15000000000	5.000,00
1085	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33904800000000000000.16000000000	1.000,00
1084	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33904800000000000000.15000000000	455.000,00
1087	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33909300000000000000.16000000000	5.000,00
1086	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33909300000000000000.15000000000	5.000,00
1088	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33933000000000000000.16000000000	150.000,00
1089	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33933000000000000000.16210000000	200.000,00
1090	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33933200000000000000.16000000000	10.000,00
1091	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33933200000000000000.16210000000	80.000,00
1092	14.002.000.0010.0301.0059.2149.33933900000000000000.16210000000	500,00
1093	14.002.000.0010.0301.0059.2149.44504100000000000000.15000000000	5.000,00
1095	14.002.000.0010.0301.0059.2149.44905200000000000000.16000000000	100.000,00
1096	14.002.000.0010.0301.0059.2149.44905200000000000000.16210000000	50.000,00
1094	14.002.000.0010.0301.0059.2149.44905200000000000000.15000000000	50.000,00
1098	14.002.000.0010.0301.0059.2149.44935200000000000000.16000000000	100.000,00
1099	14.002.000.0010.0301.0059.2149.44935200000000000000.16210000000	50.000,00
1097	14.002.000.0010.0301.0059.2149.44935200000000000000.15000000000	50.000,00
1100	14.002.000.0010.0301.0059.2150.31900400000000000000.16000000000	5.000,00
1101	14.002.000.0010.0301.0059.2150.31900400000000000000.16040000000	3.693.250,00
1102	14.002.000.0010.0301.0059.2150.31901100000000000000.16000000000	5.000,00
1104	14.002.000.0010.0301.0059.2151.31900400000000000000.16000000000	1.000.000,00
1105	14.002.000.0010.0301.0059.2151.31900400000000000000.16210000000	50.000,00
1103	14.002.000.0010.0301.0059.2151.31900400000000000000.15000000000	800.000,00
1107	14.002.000.0010.0301.0059.2151.31901100000000000000.16000000000	1.000.000,00
1108	14.002.000.0010.0301.0059.2151.31901100000000000000.16210000000	50.000,00
1106	14.002.000.0010.0301.0059.2151.31901100000000000000.15000000000	700.000,00
1109	14.002.000.0010.0301.0059.2151.31901600000000000000.15000000000	1.000,00
1110	14.002.000.0010.0301.0059.2151.33900800000000000000.15000000000	20.000,00
1112	14.002.000.0010.0301.0059.2151.33901400000000000000.16000000000	500,00
1111	14.002.000.0010.0301.0059.2151.33901400000000000000.15000000000	500,00
1114	14.002.000.0010.0301.0059.2151.33903000000000000000.16000000000	100.000,00
1115	14.002.000.0010.0301.0059.2151.33903000000000000000.16210000000	50.000,00
1113	14.002.000.0010.0301.0059.2151.33903000000000000000.15000000000	50.000,00
1116	14.002.000.0010.0301.0059.2151.33903600000000000000.16000000000	5.000,00
1117	14.002.000.0010.0301.0059.2151.33903600000000000000.16210000000	10.000,00
1118	14.002.000.0010.0301.0059.2151.33903900000000000000.16000000000	60.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE		
1119	14.002.000.0010.0301.0059.2151.339039000000000000.16210000000	30.000,00
1120	14.002.000.0010.0301.0059.2151.339093000000000000.16000000000	500,00
1122	14.002.000.0010.0301.0059.2151.339330000000000000.16000000000	30.000,00
1123	14.002.000.0010.0301.0059.2151.339330000000000000.16210000000	30.000,00
1121	14.002.000.0010.0301.0059.2151.339330000000000000.15000000000	30.000,00
1124	14.002.000.0010.0301.0059.2151.339339000000000000.16000000000	5.000,00
1125	14.002.000.0010.0301.0059.2151.339339000000000000.16210000000	4.903,00
1126	14.002.000.0010.0301.0059.2151.449052000000000000.16000000000	10.000,00
1127	14.002.000.0010.0301.0059.2151.449352000000000000.16000000000	10.000,00
1129	14.002.000.0010.0302.0061.1022.339030000000000000.16000000000	10.000,00
1128	14.002.000.0010.0302.0061.1022.339030000000000000.15000000000	10.000,00
1131	14.002.000.0010.0302.0061.1022.339039000000000000.16000000000	100.000,00
1130	14.002.000.0010.0302.0061.1022.339039000000000000.15000000000	100.000,00
1132	14.002.000.0010.0302.0061.1022.449051000000000000.16010000000	300.000,00
1133	14.002.000.0010.0302.0061.2155.317170000000000000.15000000000	115.911,00
1134	14.002.000.0010.0302.0061.2155.337170000000000000.15000000000	979.775,00
1136	14.002.000.0010.0302.0061.2155.339334000000000000.16000000000	500.000,00
1135	14.002.000.0010.0302.0061.2155.339334000000000000.15000000000	1.355.000,00
1138	14.002.000.0010.0302.0061.2155.339339000000000000.16000000000	1.500.000,00
1137	14.002.000.0010.0302.0061.2155.339339000000000000.15000000000	500.000,00
1139	14.002.000.0010.0302.0061.2155.447170000000000000.15000000000	58.850,00
1141	14.002.000.0010.0302.0061.2156.335041000000000000.16000000000	10.325.000,00
1142	14.002.000.0010.0302.0061.2156.335041000000000000.16210000000	8.526.523,00
1140	14.002.000.0010.0302.0061.2156.335041000000000000.15000000000	100.000,00
1144	14.002.000.0010.0302.0061.2156.339034000000000000.16000000000	700.000,00
1143	14.002.000.0010.0302.0061.2156.339034000000000000.15000000000	1.800.000,00
1146	14.002.000.0010.0302.0061.2156.339039000000000000.16000000000	3.315.800,00
1145	14.002.000.0010.0302.0061.2156.339039000000000000.15000000000	11.634.000,00
1147	14.002.000.0010.0302.0061.2156.445041000000000000.16000000000	500.000,00
1148	14.002.000.0010.0302.0061.2156.445041000000000000.16050000000	7.373.050,00
1149	14.002.000.0010.0302.0061.2156.445041000000000000.16210000000	500.000,00
1151	14.002.000.0010.0302.0061.2157.319004000000000000.16000000000	200.000,00
1152	14.002.000.0010.0302.0061.2157.319004000000000000.16050000000	40.000,00
1153	14.002.000.0010.0302.0061.2157.319004000000000000.16210000000	200.000,00
1150	14.002.000.0010.0302.0061.2157.319004000000000000.15000000000	600.000,00
1155	14.002.000.0010.0302.0061.2157.319011000000000000.16000000000	200.000,00
1156	14.002.000.0010.0302.0061.2157.319011000000000000.16050000000	12.000,00
1157	14.002.000.0010.0302.0061.2157.319011000000000000.16210000000	200.000,00
1154	14.002.000.0010.0302.0061.2157.319011000000000000.15000000000	800.000,00
1158	14.002.000.0010.0302.0061.2157.319016000000000000.15000000000	2.000,00
1159	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339008000000000000.15000000000	20.000,00
1161	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339014000000000000.16000000000	1.000,00
1162	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339014000000000000.16210000000	1.000,00
1160	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339014000000000000.15000000000	5.000,00
1164	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339030000000000000.16000000000	50.000,00
1165	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339030000000000000.16210000000	50.000,00
1163	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339030000000000000.15000000000	90.000,00
1166	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339033000000000000.16000000000	30.000,00
1167	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339036000000000000.16000000000	30.000,00
1168	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339036000000000000.16210000000	30.000,00
1170	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339039000000000000.16000000000	300.000,00
1171	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339039000000000000.16210000000	250.000,00
1169	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339039000000000000.15000000000	50.000,00
1173	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339093000000000000.16210000000	1.000,00
1172	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339093000000000000.15000000000	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE		
1175	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339330000000000000.16000000000	90.000,00
1176	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339330000000000000.16210000000	10.000,00
1174	14.002.000.0010.0302.0061.2157.339330000000000000.15000000000	10.000,00
1177	14.002.000.0010.0302.0061.2157.449052000000000000.16210000000	50.000,00
1178	14.002.000.0010.0302.0061.2157.449352000000000000.16210000000	10.000,00
1179	14.002.000.0010.0302.0061.2158.339014000000000000.15000000000	50.000,00
1181	14.002.000.0010.0302.0061.2158.339030000000000000.16000000000	20.000,00
1180	14.002.000.0010.0302.0061.2158.339030000000000000.15000000000	70.000,00
1183	14.002.000.0010.0302.0061.2158.339033000000000000.16000000000	800.000,00
1184	14.002.000.0010.0302.0061.2158.339033000000000000.16210000000	200.000,00
1182	14.002.000.0010.0302.0061.2158.339033000000000000.15000000000	1.000.000,00
1185	14.002.000.0010.0302.0061.2158.339036000000000000.15000000000	5.000,00
1187	14.002.000.0010.0302.0061.2158.339039000000000000.16000000000	800.000,00
1186	14.002.000.0010.0302.0061.2158.339039000000000000.15000000000	500.000,00
1188	14.002.000.0010.0302.0061.2158.339093000000000000.15000000000	30.000,00
1190	14.002.000.0010.0302.0061.2158.339330000000000000.16000000000	5.000,00
1189	14.002.000.0010.0302.0061.2158.339330000000000000.15000000000	5.000,00
1192	14.002.000.0010.0302.0061.2159.319004000000000000.16000000000	100.000,00
1193	14.002.000.0010.0302.0061.2159.319004000000000000.16050000000	10.000,00
1194	14.002.000.0010.0302.0061.2159.319004000000000000.16210000000	50.000,00
1191	14.002.000.0010.0302.0061.2159.319004000000000000.15000000000	120.000,00
1196	14.002.000.0010.0302.0061.2159.319011000000000000.16000000000	200.000,00
1197	14.002.000.0010.0302.0061.2159.319011000000000000.16050000000	50.000,00
1198	14.002.000.0010.0302.0061.2159.319011000000000000.16210000000	50.000,00
1195	14.002.000.0010.0302.0061.2159.319011000000000000.15000000000	100.000,00
1200	14.002.000.0010.0302.0061.2159.319016000000000000.16000000000	1.000,00
1199	14.002.000.0010.0302.0061.2159.319016000000000000.15000000000	1.000,00
1201	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339008000000000000.15000000000	2.000,00
1203	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339014000000000000.16000000000	1.000,00
1204	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339014000000000000.16210000000	1.000,00
1202	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339014000000000000.15000000000	1.000,00
1205	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339030000000000000.16000000000	50.000,00
1206	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339030000000000000.16210000000	30.000,00
1207	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339033000000000000.16000000000	20.000,00
1208	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339036000000000000.16000000000	5.000,00
1209	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339039000000000000.16000000000	20.000,00
1210	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339039000000000000.16210000000	20.000,00
1211	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339093000000000000.16000000000	1.000,00
1212	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339330000000000000.16000000000	50.000,00
1213	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339330000000000000.16210000000	30.000,00
1214	14.002.000.0010.0302.0061.2159.339339000000000000.16000000000	10.000,00
1215	14.002.000.0010.0302.0061.2159.449052000000000000.16000000000	10.000,00
1216	14.002.000.0010.0302.0061.2159.449352000000000000.16000000000	10.000,00
1218	14.002.000.0010.0302.0061.2160.319004000000000000.16000000000	500.000,00
1219	14.002.000.0010.0302.0061.2160.319004000000000000.16210000000	200.000,00
1217	14.002.000.0010.0302.0061.2160.319004000000000000.15000000000	500.000,00
1221	14.002.000.0010.0302.0061.2160.319011000000000000.16000000000	300.000,00
1222	14.002.000.0010.0302.0061.2160.319011000000000000.16210000000	190.000,00
1220	14.002.000.0010.0302.0061.2160.319011000000000000.15000000000	700.000,00
1223	14.002.000.0010.0302.0061.2160.319016000000000000.15000000000	1.000,00
1224	14.002.000.0010.0302.0061.2160.339008000000000000.15000000000	50.000,00
1226	14.002.000.0010.0302.0061.2160.339014000000000000.16000000000	1.000,00
1227	14.002.000.0010.0302.0061.2160.339014000000000000.16210000000	1.000,00
1225	14.002.000.0010.0302.0061.2160.339014000000000000.15000000000	500,00
1229	14.002.000.0010.0302.0061.2160.339030000000000000.16000000000	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE		
1230	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33903000000000000.16210000000	50.000,00
1228	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33903000000000000.15000000000	25.000,00
1231	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33903600000000000.16000000000	10.000,00
1233	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33903900000000000.16000000000	340.000,00
1234	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33903900000000000.16210000000	50.000,00
1232	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33903900000000000.15000000000	300.000,00
1235	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33904000000000000.15000000000	10.000,00
1237	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33909300000000000.16000000000	1.000,00
1236	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33909300000000000.15000000000	1.000,00
1239	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33933000000000000.16000000000	50.000,00
1240	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33933000000000000.16210000000	150.000,00
1238	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33933000000000000.15000000000	25.000,00
1241	14.002.000.0010.0302.0061.2160.33933900000000000.16000000000	10.000,00
1242	14.002.000.0010.0302.0061.2160.44905200000000000.16000000000	10.000,00
1243	14.002.000.0010.0302.0061.2160.44935200000000000.16210000000	1.000,00
1245	14.002.000.0010.0302.0061.2165.31900400000000000.16000000000	50.000,00
1246	14.002.000.0010.0302.0061.2165.31900400000000000.16050000000	30.000,00
1244	14.002.000.0010.0302.0061.2165.31900400000000000.15000000000	350.000,00
1248	14.002.000.0010.0302.0061.2165.31901100000000000.16000000000	50.000,00
1249	14.002.000.0010.0302.0061.2165.31901100000000000.16050000000	40.000,00
1247	14.002.000.0010.0302.0061.2165.31901100000000000.15000000000	2.000.000,00
1250	14.002.000.0010.0302.0061.2165.31901600000000000.15000000000	5.000,00
1251	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33504100000000000.15000000000	30.000,00
1252	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33504300000000000.15000000000	178.000,00
1253	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33900800000000000.15000000000	65.000,00
1254	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33901400000000000.15000000000	5.000,00
1256	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903000000000000.16000000000	20.000,00
1257	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903000000000000.16210000000	50.000,00
1255	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903000000000000.15000000000	250.000,00
1258	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903200000000000.15000000000	5.000,00
1259	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903300000000000.15000000000	35.000,00
1262	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903400000000000.16000000000	800.000,00
1260	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903400000000000.15000000000	1.000.000,00
1261	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903400000000000.15010000000	323.084,00
1264	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903600000000000.16000000000	100.000,00
1263	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903600000000000.15000000000	100.000,00
1267	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903900000000000.16000000000	800.000,00
1265	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903900000000000.15000000000	1.500.000,00
1266	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33903900000000000.15010000000	300.000,00
1268	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33904000000000000.16000000000	10.000,00
1269	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33904100000000000.15000000000	10.000,00
1270	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33904800000000000.15000000000	20.000,00
1272	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33909100000000000.16000000000	5.000,00
1271	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33909100000000000.15000000000	150.000,00
1273	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33909300000000000.15000000000	10.000,00
1275	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33933000000000000.16000000000	20.000,00
1276	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33933000000000000.16210000000	50.000,00
1274	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33933000000000000.15000000000	142.963,00
1277	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33933200000000000.15000000000	5.000,00
1279	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33933900000000000.16000000000	1.000,00
1278	14.002.000.0010.0302.0061.2165.33933900000000000.15000000000	50.000,00
1280	14.002.000.0010.0302.0061.2165.44504100000000000.15000000000	5.000,00
1281	14.002.000.0010.0302.0061.2165.44905200000000000.16210000000	50.000,00
1282	14.002.000.0010.0302.0061.2165.44909100000000000.15000000000	100.000,00
1283	14.002.000.0010.0302.0061.2165.44935200000000000.16210000000	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE		
1286	14.002.000.0010.0303.0059.2152.31900400000000000.16000000000	100.000,00
1285	14.002.000.0010.0303.0059.2152.31900400000000000.15000000000	600.000,00
1288	14.002.000.0010.0303.0059.2152.31901100000000000.16000000000	100.000,00
1287	14.002.000.0010.0303.0059.2152.31901100000000000.15000000000	170.000,00
1289	14.002.000.0010.0303.0059.2152.31901600000000000.15000000000	1.000,00
1290	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33900800000000000.15000000000	2.000,00
1291	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33901400000000000.15000000000	500,00
1293	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33903000000000000.16000000000	30.000,00
1294	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33903000000000000.16210000000	10.000,00
1292	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33903000000000000.15000000000	30.000,00
1296	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33903200000000000.16000000000	200.000,00
1297	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33903200000000000.16210000000	500.000,00
1295	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33903200000000000.15000000000	300.000,00
1298	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33903600000000000.16000000000	10.000,00
1300	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33903900000000000.16000000000	100.000,00
1299	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33903900000000000.15000000000	100.000,00
1302	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33909100000000000.16000000000	50.000,00
1301	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33909100000000000.15000000000	300.000,00
1304	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33909300000000000.16000000000	1.500,00
1303	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33909300000000000.15000000000	5.000,00
1306	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33933000000000000.16000000000	20.000,00
1307	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33933000000000000.16210000000	10.000,00
1305	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33933000000000000.15000000000	20.000,00
1309	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33933200000000000.16000000000	300.000,00
1310	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33933200000000000.16210000000	300.000,00
1308	14.002.000.0010.0303.0059.2152.33933200000000000.15000000000	300.000,00
1311	14.002.000.0010.0303.0059.2152.44905200000000000.16000000000	20.000,00
1312	14.002.000.0010.0303.0059.2152.44935200000000000.16000000000	20.000,00
1313	14.002.000.0010.0303.0059.2152.44935200000000000.16010000000	20.000,00
1314	14.002.000.0010.0304.0060.2154.31900400000000000.15000000000	100.000,00
1315	14.002.000.0010.0304.0060.2154.31901100000000000.15000000000	500.000,00
1316	14.002.000.0010.0304.0060.2154.31901600000000000.15000000000	1.000,00
1317	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33900800000000000.15000000000	20.000,00
1318	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33901400000000000.15000000000	20.000,00
1320	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33903000000000000.16000000000	15.000,00
1321	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33903000000000000.16210000000	10.000,00
1319	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33903000000000000.15000000000	15.000,00
1322	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33903300000000000.15000000000	40.000,00
1323	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33903600000000000.15000000000	1.000,00
1325	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33903900000000000.16000000000	5.000,00
1326	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33903900000000000.16210000000	9.004,00
1324	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33903900000000000.15000000000	15.000,00
1327	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33904000000000000.16000000000	5.000,00
1328	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33909300000000000.15000000000	1.000,00
1329	14.002.000.0010.0304.0060.2154.33933000000000000.15000000000	5.000,00
1330	14.002.000.0010.0304.0060.2154.44905200000000000.16000000000	5.000,00
1331	14.002.000.0010.0304.0060.2154.44935200000000000.16000000000	5.000,00
1334	14.002.000.0010.0305.0060.2153.31900400000000000.16000000000	100.000,00
1335	14.002.000.0010.0305.0060.2153.31900400000000000.16040000000	1.282.000,00
1336	14.002.000.0010.0305.0060.2153.31900400000000000.16210000000	100.000,00
1333	14.002.000.0010.0305.0060.2153.31900400000000000.15000000000	370.000,00
1338	14.002.000.0010.0305.0060.2153.31901100000000000.16000000000	200.000,00
1339	14.002.000.0010.0305.0060.2153.31901100000000000.16210000000	100.000,00
1337	14.002.000.0010.0305.0060.2153.31901100000000000.15000000000	220.000,00
1340	14.002.000.0010.0305.0060.2153.31901600000000000.15000000000	70.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento
LOA - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LOA: 2026

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 14 - SEC. MUN. DE SAÚDE		
1341	14.002.000.0010.0305.0060.2153.335041000000000000.15000000000	5.000,00
1342	14.002.000.0010.0305.0060.2153.335043000000000000.15000000000	238.000,00
1343	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339008000000000000.15000000000	5.000,00
1345	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339014000000000000.16000000000	2.500,00
1346	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339014000000000000.16210000000	1.000,00
1344	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339014000000000000.15000000000	1.000,00
1348	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339030000000000000.16000000000	170.000,00
1349	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339030000000000000.16210000000	30.000,00
1347	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339030000000000000.15000000000	5.000,00
1350	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339032000000000000.16000000000	1.000,00
1351	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339033000000000000.16000000000	60.000,00
1352	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339033000000000000.16210000000	10.000,00
1353	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339036000000000000.16000000000	5.000,00
1354	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339036000000000000.16210000000	150.000,00
1356	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339039000000000000.16000000000	10.000,00
1357	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339039000000000000.16210000000	30.000,00
1355	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339039000000000000.15000000000	50.000,00
1358	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339040000000000000.16000000000	10.000,00
1360	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339093000000000000.16000000000	2.000,00
1359	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339093000000000000.15000000000	3.000,00
1362	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339330000000000000.16000000000	20.000,00
1363	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339330000000000000.16210000000	30.000,00
1361	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339330000000000000.15000000000	5.000,00
1364	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339332000000000000.16000000000	1.000,00
1366	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339339000000000000.16000000000	40.000,00
1367	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339339000000000000.16210000000	50.000,00
1365	14.002.000.0010.0305.0060.2153.339339000000000000.15000000000	2.000,00
1368	14.002.000.0010.0305.0060.2153.445041000000000000.15000000000	5.000,00
1369	14.002.000.0010.0305.0060.2153.449052000000000000.16000000000	10.000,00
1370	14.002.000.0010.0305.0060.2153.449052000000000000.16210000000	50.000,00
Total Órgão		**110.268.064,00**
Órgão: 15 - BDPREV		
25	15.001.000.0004.0122.0004.2005.449051000000000000.18020000000	50.000,00
26	15.001.000.0004.0122.0004.2006.339008000000000000.18020000000	3.000,00
27	15.001.000.0004.0122.0004.2006.339014000000000000.18020000000	3.000,00
28	15.001.000.0004.0122.0004.2006.339030000000000000.18020000000	15.000,00
29	15.001.000.0004.0122.0004.2006.339033000000000000.18020000000	30.000,00
30	15.001.000.0004.0122.0004.2006.339035000000000000.18020000000	75.000,00
31	15.001.000.0004.0122.0004.2006.339036000000000000.18020000000	130.000,00
32	15.001.000.0004.0122.0004.2006.339039000000000000.18020000000	200.000,00
33	15.001.000.0004.0122.0004.2006.339040000000000000.18020000000	70.000,00
34	15.001.000.0004.0122.0004.2006.339047000000000000.18020000000	1.000,00
35	15.001.000.0004.0122.0004.2006.339092000000000000.18020000000	2.000,00
36	15.001.000.0004.0122.0004.2006.339197000000000000.18020000000	1.000,00
37	15.001.000.0004.0122.0004.2006.449052000000000000.18020000000	20.000,00
38	15.001.000.0004.0122.0004.2007.319004000000000000.18020000000	65.000,00
39	15.001.000.0004.0122.0004.2007.319011000000000000.18020000000	430.000,00
40	15.001.000.0004.0122.0004.2007.319013000000000000.18020000000	70.000,00
41	15.001.000.0004.0122.0004.2007.319016000000000000.18020000000	5.000,00
42	15.001.000.0004.0122.0004.2007.319092000000000000.18020000000	2.000,00
43	15.001.000.0004.0122.0004.2007.319094000000000000.18020000000	10.000,00
44	15.001.000.0004.0122.0004.2007.319113000000000000.18020000000	65.000,00
45	15.001.000.0009.0272.0003.2003.319001000000000000.18000000000	22.245.000,00
46	15.001.000.0009.0272.0003.2003.319003000000000000.18000000000	2.850.000,00
47	15.001.000.0009.0272.0003.2003.319091000000000000.18000000000	300.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento
LOA - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LOA: 2026

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 15 - BDPREV		
48	15.001.000.0009.0272.0003.2003.319092000000000000.18000000000	10.000,00
49	15.001.000.0009.0272.0003.2004.339039000000000000.15000000000	1.000,00
50	15.001.000.0009.0272.0003.2004.339047000000000000.18000000000	421.000,00
51	15.001.000.0009.0272.0003.2004.339086000000000000.18000000000	200.000,00
52	15.001.000.0009.0272.0003.2004.339091000000000000.18000000000	100.000,00
53	15.001.000.0009.0272.0003.2004.339092000000000000.18000000000	1.000,00
54	15.001.000.0009.0272.0003.2004.339093000000000000.18000000000	50.000,00
55	15.001.000.0009.0272.0003.2004.339193000000000000.18000000000	30.000,00
56	15.001.000.0009.0272.0003.2004.469071000000000000.18000000000	1.000,00
57	15.001.000.0009.0272.0003.2004.469073000000000000.18000000000	1.000,00
58	15.001.000.0009.0274.0005.2008.319001000000000000.15000000000	6.100.000,00
59	15.001.000.0009.0274.0005.2008.319003000000000000.15000000000	2.220.000,00
60	15.001.000.0009.0274.0005.2008.319091000000000000.15000000000	50.000,00
61	15.001.000.0009.0274.0005.2008.319092000000000000.15000000000	10.000,00
62	15.001.000.0099.0997.0006.9000.999999000000000000.18000000000	14.617.000,00
63	15.001.000.0099.0997.0006.9000.999999000000000000.18020000000	47.000,00
Total Órgão		**50.501.000,00**
Órgão: 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL		
1372	16.001.000.0004.0122.0007.2161.319004000000000000.15000000000	34.000,00
1373	16.001.000.0004.0122.0007.2161.319011000000000000.15000000000	549.820,00
1374	16.001.000.0004.0122.0007.2161.319016000000000000.15000000000	9.000,00
1375	16.001.000.0004.0122.0007.2161.319094000000000000.15000000000	1,00
1376	16.001.000.0004.0122.0007.2162.339014000000000000.15000000000	10.000,00
1377	16.001.000.0004.0122.0007.2162.339030000000000000.15000000000	2.000,00
1378	16.001.000.0004.0122.0007.2162.339033000000000000.15000000000	4.000,00
1379	16.001.000.0004.0122.0007.2162.339036000000000000.15000000000	1,00
1380	16.001.000.0004.0122.0007.2162.339039000000000000.15000000000	2.000,00
1381	16.001.000.0004.0122.0007.2162.339040000000000000.15000000000	1,00
1382	16.001.000.0004.0122.0007.2162.339047000000000000.15000000000	500,00
1383	16.001.000.0004.0122.0007.2162.339092000000000000.15000000000	1,00
1384	16.001.000.0004.0122.0007.2162.339093000000000000.15000000000	1.000,00
1385	16.001.000.0004.0122.0007.2162.449052000000000000.15000000000	7.000,00
1386	16.001.000.0006.0182.0063.2119.339030000000000000.15000000000	24.000,00
1387	16.001.000.0006.0182.0063.2119.339036000000000000.15000000000	1,00
1388	16.001.000.0006.0182.0063.2119.339039000000000000.15000000000	19.000,00
1389	16.001.000.0006.0182.0063.2119.449052000000000000.15000000000	4.000,00
1390	16.001.000.0006.0182.0063.2164.339030000000000000.15000000000	70.000,00
1391	16.001.000.0006.0182.0063.2164.339039000000000000.15000000000	45.000,00
1392	16.001.000.0006.0182.0063.2164.449052000000000000.15000000000	11.000,00
1393	16.001.000.0026.0453.0062.2099.336045000000000000.15000000000	5.135.485,00
1394	16.001.000.0026.0453.0062.2099.339030000000000000.15000000000	1,00
1395	16.001.000.0026.0453.0062.2099.339039000000000000.15000000000	1,00
1396	16.001.000.0026.0453.0062.2099.339093000000000000.15000000000	1,00
1397	16.001.000.0026.0453.0062.2099.449052000000000000.15000000000	1,00
1398	16.002.000.0004.0122.0007.2163.319004000000000000.17520000000	1,00
1399	16.002.000.0004.0122.0007.2163.319011000000000000.17520000000	95.350,00
1400	16.002.000.0004.0122.0007.2163.319016000000000000.17520000000	2.000,00
1401	16.002.000.0004.0122.0007.2163.319094000000000000.17520000000	1,00
1402	16.002.000.0006.0181.0062.2044.333041000000000000.15000000000	6.500,00
1403	16.002.000.0006.0181.0062.2044.339030000000000000.15000000000	60.000,00
1404	16.002.000.0006.0181.0062.2044.339039000000000000.15000000000	47.500,00
1405	16.002.000.0006.0181.0062.2044.449052000000000000.15000000000	21.000,00
1406	16.002.000.0026.0451.0062.2040.333041000000000000.15000000000	500,00
1408	16.002.000.0026.0451.0062.2040.339030000000000000.17520000000	15.000,00
1407	16.002.000.0026.0451.0062.2040.339030000000000000.15000000000	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Referência	Dotação	Valor Orçado
Órgão: 16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL		
1409	16.002.000.0026.0451.0062.2040.339033000000000000.17520000000	35.000,00
1410	16.002.000.0026.0451.0062.2040.339034000000000000.15000000000	40.000,00
1413	16.002.000.0026.0451.0062.2040.339039000000000000.17520000000	300.000,00
1411	16.002.000.0026.0451.0062.2040.339039000000000000.15000000000	20.000,00
1412	16.002.000.0026.0451.0062.2040.339039000000000000.15010000000	130.000,00
1414	16.002.000.0026.0451.0062.2040.449051000000000000.15000000000	1,00
1416	16.002.000.0026.0451.0062.2040.449052000000000000.17520000000	1,00
1415	16.002.000.0026.0451.0062.2040.449052000000000000.15000000000	1,00
1417	16.002.000.0026.0782.0062.2041.333041000000000000.17520000000	500,00
1418	16.002.000.0026.0782.0062.2041.339030000000000000.17520000000	15.000,00
1419	16.002.000.0026.0782.0062.2041.339032000000000000.17520000000	1.500,00
1420	16.002.000.0026.0782.0062.2041.339036000000000000.17520000000	72.000,00
1422	16.002.000.0026.0782.0062.2041.339039000000000000.17520000000	20.000,00
1421	16.002.000.0026.0782.0062.2041.339039000000000000.15000000000	180.000,00
1423	16.002.000.0026.0782.0062.2041.339040000000000000.17520000000	180.467,00
1424	16.002.000.0026.0782.0062.2041.339093000000000000.17520000000	2.500,00
1425	16.002.000.0026.0782.0062.2041.449052000000000000.17520000000	1.000,00
Total Órgão		**7.173.637,00**
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1426	99.099.000.0099.0999.0064.9001.999999000000000000.15000000000	4.497.265,20
Total Órgão		**4.497.265,20**
Total Geral		**444.000.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Anexo III – Quadro de Detalhamento da Despesa

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
01 - CAMARA MUNICIPAL				
001 - CÂMARA MUNICIPAL				
Sem Subunidade				
0001.0031.0001.2000 - ELABORAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	330.000,00
0001.0031.0002.2001 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.300.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
			Total Funcional	7.080.000,00
0001.0031.0002.2002 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	385.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.900.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fiscal	3339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	4449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
			Total Funcional	5.290.000,00
			Total Subunidade	12.700.000,00
			Total Unidade	12.700.000,00
			Total Órgão	12.700.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - GABINETE DO PREFEITO				
001 - GABINETE DO PREFEITO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2009 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.371.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
			Total Funcional	1.501.002,00
0004.0122.0007.2010 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	91.250,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	345.800,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
			Total Funcional	837.053,00
0008.0243.0007.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	223.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	184.500,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - GABINETE DO PREFEITO				
001 - GABINETE DO PREFEITO				
Sem Subunidade				
0008.0243.0007.2011 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	485.503,00
			Total Subunidade	2.823.558,00
			Total Unidade	2.823.558,00
002 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2012 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.100,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	468.800,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	494.902,00
0004.0122.0007.2013 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
			Total Funcional	96.000,00
0024.0131.0008.2014 - DIVULGAÇÃO MUNICIPAL				
Fiscal	3333041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3335039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
			Total Funcional	445.000,00
			Total Subunidade	1.035.902,00
			Total Unidade	1.035.902,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - GABINETE DO PREFEITO				
003 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2015 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	491.800,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	342.600,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	834.402,00
0004.0122.0007.2016 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
			Total Funcional	41.003,00
0019.0126.0009.2017 - DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.489.950,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	1.524.951,00
0019.0572.0010.1000 - DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DO BDTech Hub				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	95.001,00
0019.0572.0011.2019 - SOLUÇÕES INOVADORAS PARA UMA CIDADE CONECTADA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	432.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - GABINETE DO PREFEITO				
003 - ASSESSORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA				
Sem Subunidade				
0019.0572.0011.2019 - SOLUÇÕES INOVADORAS PARA UMA CIDADE CONECTADA				
			Total Funcional	432.003,00
0019.0572.0012.1001 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO FULL STACK E INOVAÇÃO				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.189.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	1.189.003,00
			Total Subunidade	4.116.363,00
			Total Unidade	4.116.363,00
004 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2020 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.100,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	145.103,00
			Total Subunidade	145.103,00
			Total Unidade	145.103,00
005 - ASSESSORIA DO DIST. DO ENG. RIBEIRO E POVOADOS				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2021 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.100,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	145.103,00
			Total Subunidade	145.103,00
			Total Unidade	145.103,00
006 - CONTROLADORIA GERAL				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - GABINETE DO PREFEITO				
006 - CONTROLADORIA GERAL				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2022 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	289.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	289.003,00
0004.0122.0007.2023 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
			Total Funcional	49.501,00
0004.0124.0013.2024 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO, CONTROLE E AUDITORIA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total Funcional	1.000,00
			Total Subunidade	339.504,00
			Total Unidade	339.504,00
007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2025 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.300,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	674.700,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	332.960,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	1.040.962,00
0004.0122.0007.2026 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
02 - GABINETE DO PREFEITO				
007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2026 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	54.003,00
0028.0846.0007.0001 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO				
Fiscal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
Fiscal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.000,00
			Total Funcional	3.600.000,00
			Total Subunidade	4.694.965,00
			Total Unidade	4.694.965,00
			Total Órgão	13.300.498,00
03 - SEC. MUN. DA FAZENDA				
001 - SEC. MUN. DA FAZENDA				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2027 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.500,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.262.600,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	350.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	3.681.102,00
0004.0122.0007.2028 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3335039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.100.000,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	36.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
03 - SEC. MUN. DA FAZENDA				
001 - SEC. MUN. DA FAZENDA				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2028 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.000,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	17200000000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.000,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	17500000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total Funcional	4.704.501,00
0004.0123.0014.2030 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	225.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	464.000,00
0004.0123.0014.2031 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	28.000,00
0004.0129.0014.2029 - EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
03 - SEC. MUN. DA FAZENDA				
001 - SEC. MUN. DA FAZENDA				
Sem Subunidade				
0004.0129.0014.2029 - EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA				
			Total Funcional	456.000,00
0028.0843.0015.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				
Fiscal	3329021000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.820.000,00
Fiscal	3329022000000000000	Outros encargos sobre a dívida por contrato	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3329212000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.500.000,00
Fiscal	3469171000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	17.370.002,00
			Total Subunidade	26.703.605,00
			Total Unidade	26.703.605,00
			Total Órgão	26.703.605,00
04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.0003 - COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL				
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.744.000,00
Fiscal	3339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	17.744.001,00
0004.0122.0007.2032 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	103.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.797.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.025.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
Fiscal	3319091000000000000	Sentenças judiciais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.295.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	357.000,00
Fiscal	3339041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00
Fiscal	3339049000000000000	Auxílio-transporte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
			Total Funcional	7.126.001,00
0004.0122.0007.2033 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2033 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	118.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	17550000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	23.000,00
			Total Funcional	681.002,00
0004.0122.0007.2043 - GESTÃO DA FROTA PÚBLICA				
Fiscal	3332041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total Funcional	2.060.002,00
0004.0122.0016.2034 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO (EFESP)				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
			Total Funcional	70.001,00
0004.0122.0016.2035 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE SERVIDORES				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
			Total Funcional	40.001,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
001 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0016.2036 - DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO				
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
			Total Funcional	30.001,00
0004.0122.0016.2037 - INGRESSO E ACOMPANHAMENTO DE CARREIRA				
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
			Total Funcional	100.001,00
0004.0122.0017.2038 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA SEDE ADMINISTRATIVA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	960.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
			Total Funcional	1.122.002,00
0004.0122.0017.2039 - GESTÃO PATRIMONIAL E LOGÍSTICA DE ALMOXARIFADO				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3449061000000000000	Aquisição de imóveis	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	200.002,00
0004.0122.0018.2042 - OUVIDORIA ATENDE				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	70.000,00
			Total Subunidade	29.243.014,00
			Total Unidade	29.243.014,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				
			Total Órgão	29.243.014,00
05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO				
001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2045 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.500,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	611.600,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	678.102,00
0004.0122.0007.2046 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3333041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
			Total Funcional	90.005,00
0013.0392.0019.2047 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	1.175.003,00
0013.0392.0019.2048 - AQUISIÇÃO, INCENTIVO E FOMENTO À LITERATURA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO				
001 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO				
Sem Subunidade				
0013.0392.0019.2048 - AQUISIÇÃO, INCENTIVO E FOMENTO À LITERATURA				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
			Total Funcional	109.000,00
			Total Subunidade	2.052.110,00
			Total Unidade	2.052.110,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL				
Sem Subunidade				
0013.0392.0019.1002 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS AGENTES CULTURAIS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
			Total Funcional	15.002,00
0013.0392.0019.2049 - APOIO, FOMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA LOCAL				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	17190000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	436.300,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	806.303,00
0013.0392.0019.2050 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
			Total Funcional	55.002,00
			Total Subunidade	876.307,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL				
			Total Unidade	876.307,00
003 - FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				
Sem Subunidade				
0013.0391.0020.2051 - EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	105.002,00
0013.0391.0020.2052 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	328.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
			Total Funcional	730.002,00
0013.0391.0021.1003 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	360.004,00
			Total Subunidade	1.195.008,00
			Total Unidade	1.195.008,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
05 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO				
004 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
Sem Subunidade				
0013.0695.0022.2053 - PROMOÇÃO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	520.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total Funcional	1.065.003,00
0013.0695.0022.2054 - MODERNIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total Funcional	66.002,00
0013.0695.0022.2055 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PROMOÇÃO DO TRADE TURÍSTICO				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	44.003,00
			Total Subunidade	1.175.008,00
			Total Unidade	1.175.008,00
			Total Órgão	5.298.433,00
06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA				
001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2056 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	109.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	767.090,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA				
001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2056 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	891.590,00
0004.0122.0007.2057 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
			Total Funcional	131.001,00
			Total Funcional	0,00
0004.0451.0028.1012 - IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE UAI COMPARTILHA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
			Total Funcional	220.000,00
0011.0363.0026.1007 - NÚCLEO DE EMPREENDEDORISMO JUVENIL - NEJ				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
			Total Funcional	30.000,00
0019.0573.0026.1005 - EMPREENDER COM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	50.000,00
0019.0573.0026.1006 - ACELERA BD - INOVAÇÃO ABERTA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA				
001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA				
Sem Subunidade				
0019.0573.0026.1006 - ACELERA BD - INOVAÇÃO ABERTA				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	50.000,00
0020.0607.0023.2063 - IRRIGA AGRO BD				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Fiscal	4449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	32.000,00
0020.0608.0023.1004 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA NA CIDADE RURAL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	4449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	70.000,00
0020.0608.0023.2058 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR				
Fiscal	3333041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00
Fiscal	3335043000000000000	Subvenções sociais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3336041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total Funcional	1.030.002,00
0020.0608.0023.2059 - AMIDO E AMIGOS DO MATO SECO				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA				
001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA				
Sem Subunidade				
0020.0608.0023.2059 - AMIDO E AMIGOS DO MATO SECO				
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	95.001,00
0020.0608.0023.2060 - BD GENÉTICA				
Fiscal	3336045000000000000	Subvenções econômicas	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	120.000,00
Fiscal	3339045000000000000	Subvenções econômicas	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
			Total Funcional	170.000,00
0020.0608.0023.2061 - TERRA FÉRTIL				
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	15.002,00
0020.0608.0023.2062 - CRIAR AVICULTURA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total Funcional	10.000,00
0020.0608.0024.2064 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DO CENTRO-OESTE MINEIRO				
Fiscal	3317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Fiscal	3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total Funcional	90.000,00
0020.0608.0025.2065 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total Funcional	177.000,00
0020.0691.0026.2066 - SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
06 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA				
001 - SEC. MUN. DES. ECONÔMICO E AGRICULTURA				
Sem Subunidade				
0020.0691.0026.2066 - SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	40.000,00
0023.0451.0027.1008 - GESTÃO PROVISÓRIA DO TERMINAL RODOVIÁRIO E ESTUDOS TÉCNICOS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	71.000,00
			Total Funcional	0,00
0023.0691.0027.1009 - ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E MODELAGEM DA CONCESSÃO				
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	30.000,00
			Total Funcional	0,00
			Total Subunidade	3.202.596,00
			Total Unidade	3.202.596,00
			Total Órgão	3.202.596,00
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2068 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.520,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	605.030,00
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	139.300,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	375.800,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fiscal	3339049000000000000	Auxílio-transporte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total Funcional	1.169.651,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2069 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
			Total Funcional	23.503,00
0008.0244.0030.2071 - PRÉ-CADASTRO DE FAMÍLIAS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
			Total Funcional	27.002,00
0008.0244.0030.2072 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
			Total Funcional	50.001,00
0008.0244.0031.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DE ALIMENTOS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	17.002,00
0011.0334.0029.2070 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SINE				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.700,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Sem Subunidade				
0011.0334.0029.2070 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SINE				
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
			Total Funcional	173.702,00
			Total Subunidade	1.460.861,00
			Total Unidade	1.460.861,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sem Subunidade				
0008.0243.0033.2078 - FAMÍLIA ACOLHEDORA				
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,00
			Total Funcional	9.002,00
0008.0243.0033.2079 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	255.800,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	113.620,00
Fiscal	3335043000000000000	Subvenções sociais	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
			Total Funcional	424.427,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sem Subunidade				
0008.0243.0034.2082 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SUAS				
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
			Total Funcional	100.004,00
0008.0244.0032.2074 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	222.000,00
Fiscal	3339041000000000000	Contribuições	16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1,00
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	16610000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	130.347,00
			Total Funcional	352.349,00
0008.0244.0032.2075 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	448.050,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	552.300,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sem Subunidade				
0008.0244.0032.2075 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.636,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
			Total Funcional	1.347.492,00
0008.0244.0032.2076 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	142.330,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.950,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	190.800,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sem Subunidade				
0008.0244.0032.2076 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
			Total Funcional	492.088,00
0008.0244.0033.2077 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	176.010,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.950,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.770,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.600,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3335043000000000000	Subvenções sociais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Sem Subunidade				
0008.0244.0033.2077 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
			Total Funcional	585.336,00
0008.0244.0034.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
Fiscal	3449093000000000000	Indenizações e restituições	16600000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,00
			Total Funcional	70.003,00
0008.0244.0034.2081 - FOMENTO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS				
Fiscal	3335034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3335043000000000000	Subvenções sociais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.218.000,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	1.218.002,00
			Total Subunidade	4.598.703,00
			Total Unidade	4.598.703,00
003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Sem Subunidade				
0008.0243.0035.2083 - FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
Fiscal	3335034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	300.006,00
			Total Subunidade	300.006,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
			Total Unidade	300.006,00
004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				
Sem Subunidade				
0008.0241.0036.2084 - FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS				
Fiscal	3335034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	200.002,00
			Total Subunidade	200.002,00
			Total Unidade	200.002,00
005 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL				
Sem Subunidade				
0014.0422.0037.2085 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA IGUALDADE RACIAL				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	23.504,00
			Total Subunidade	23.504,00
			Total Unidade	23.504,00
006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA				
Sem Subunidade				
0008.0242.0038.2086 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
07 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA COM DEFICIÊNCIA				
Sem Subunidade				
0008.0242.0038.2086 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
			Total Funcional	13.505,00
			Total Subunidade	13.505,00
			Total Unidade	13.505,00
			Total Órgão	6.596.581,00
08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2087 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	304.050,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	304.053,00
0004.0122.0007.2088 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total Funcional	107.600,00
0015.0451.0039.2089 - IMPLEMENTAÇÃO DE SIG URBANO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	4449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	40.005,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
Sem Subunidade				
0015.0451.0041.2091 - GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.700.000,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00
Fiscal	4449051000000000000	Obras e instalações	17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.282.647,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	17510000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1,00
			Total Funcional	8.982.650,00
0016.0482.0040.2090 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (REURB-E)				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	4449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	40.004,00
			Total Subunidade	9.474.312,00
			Total Unidade	9.474.312,00
			Total Órgão	9.474.312,00
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2092 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2092 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fiscal	3339049000000000000	Auxílio-transporte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
			Total Funcional	4.944.000,00
0004.0122.0007.2093 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00
Fiscal	3339041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
			Total Funcional	1.607.000,00
0004.0122.0007.2094 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total Funcional	2.000,00
0012.0361.0043.1014 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Sem Subunidade				
0012.0361.0043.1014 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
Fiscal	4449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	140.910,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00
Fiscal	4449061000000000000	Aquisição de imóveis	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
			Total Funcional	866.910,00
0012.0361.0044.2104 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.200,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	559.850,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	597.530,00
			Total Funcional	1.256.580,00
0012.0361.0045.2108 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	47.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15760010000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.386.800,00
Fiscal	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total Funcional	3.698.800,00
0012.0361.0045.2109 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Sem Subunidade				
0012.0361.0045.2109 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.000,00
			Total Funcional	63.000,00
0012.0363.0048.2112 - CONCESSÃO SUBVENÇÕES A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE				
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total Funcional	2.000,00
0012.0364.0047.2111 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total Funcional	304.000,00
0012.0365.0042.1013 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	150.000,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	148.300,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	200.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.252.400,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	305.030,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15690000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00
			Total Funcional	6.350.730,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Sem Subunidade				
0012.0365.0042.1023 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	155.000,00
			Total Funcional	545.000,00
0012.0365.0042.2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - CRECHE				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.510.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.650.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	905.300,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
			Total Funcional	13.810.300,00
0012.0365.0042.2096 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Sem Subunidade				
0012.0365.0042.2096 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	5.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
			Total Funcional	3.288.000,00
0012.0365.0042.2097 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	215.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.100.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.010.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.900.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	900.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
			Total Funcional	11.455.000,00
0012.0365.0042.2098 - GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Sem Subunidade				
0012.0365.0042.2098 - GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	25.000,00
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total Funcional	841.000,00
0012.0365.0043.2100 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDAMENTAL				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.520.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.010.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.066.030,00
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	420.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	205.000,00
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.250.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00
			Total Funcional	21.791.030,00
0012.0365.0043.2101 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	300.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Sem Subunidade				
0012.0365.0043.2101 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15430000000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	50.000,00
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total Funcional	3.582.000,00
0012.0365.0044.2102 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	400.380,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	300.560,00
			Total Funcional	800.940,00
0012.0365.0044.2103 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	407.170,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	314.600,00
			Total Funcional	821.770,00
0012.0365.0045.2107 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15500000000 - Transferência do Salário-Educação	35.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15530000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	1.080.000,00
0012.0366.0044.2105 - GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00
			Total Funcional	2.000,00
0012.0367.0046.2018 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO ESPECIAL				
	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
001 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO				
Sem Subunidade				
0012.0367.0046.2018 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO ESPECIAL				
	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.650.000,00
	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.500.000,00
	3319013000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	3319013000000000000	Obrigações patronais	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00
	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	3319113000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	3319113000000000000	Obrigações patronais	15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	550.000,00
	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	8.670.000,00
0012.0367.0046.2110 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL				
	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3339030000000000000	Material de consumo	15520000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.000,00
	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			Total Funcional	24.000,00
			Total Subunidade	85.806.060,00
			Total Unidade	85.806.060,00
			Total Órgão	85.806.060,00
10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER				
001 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2113 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.100,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	552.100,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	578.202,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER				
001 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2114 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
			Total Funcional	14.003,00
0027.0451.0049.2118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
			Total Funcional	272.000,00
0027.0811.0049.2116 - INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS				
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
			Total Funcional	300.000,00
0027.0812.0049.2117 - INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	196.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.000,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
			Total Funcional	680.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
10 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER				
001 - SEC. MUN. DE ESPORTES E LAZER				
Sem Subunidade				
0027.0813.0049.2115 - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339031000000000000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
			Total Funcional	660.001,00
			Total Subunidade	2.504.206,00
			Total Unidade	2.504.206,00
			Total Órgão	2.504.206,00
11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2120 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	164.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.373.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	2.606.001,00
0004.0122.0007.2121 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
			Total Funcional	111.004,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
Sem Subunidade				
0018.0541.0050.2122 - COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	62.585,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	539.310,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	601.630,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	374.775,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	476.455,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	2.054.758,00
0018.0541.0050.2123 - CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO E LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	194.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.232.790,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	3.698.250,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.468.880,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	867.080,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
			Total Funcional	9.511.003,00
0018.0541.0050.2124 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	380.920,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.080,00
Fiscal	3449061000000000000	Aquisição de imóveis	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1,00
			Total Funcional	478.002,00
0018.0541.0050.2125 - FOMENTO DA COLETA SELETIVA				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
001 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
Sem Subunidade				
0018.0541.0050.2125 - FOMENTO DA COLETA SELETIVA				
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	80.004,00
			Total Subunidade	14.840.772,00
			Total Unidade	14.840.772,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Sem Subunidade				
0018.0541.0051.2127 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos	2.580,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	15.583,00
0018.0541.0051.2128 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000,00
			Total Funcional	70.001,00
0018.0542.0051.2126 - DEFESA E GESTÃO AMBIENTAL				
Fiscal	3333041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.675.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Sem Subunidade				
0018.0542.0051.2126 - DEFESA E GESTÃO AMBIENTAL				
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	17590000000 - Recursos Vinculados a Fundos	30.000,00
			Total Funcional	2.735.004,00
			Total Subunidade	2.820.588,00
			Total Unidade	2.820.588,00
003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
Sem Subunidade				
0017.0511.0052.2130 - SANEAMENTO RURAL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
			Total Funcional	80.002,00
0017.0512.0052.2129 - SANEAMENTO URBANO				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos	1,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos	858.041,66
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos	619.802,34
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos	1,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	17590050000 - Recursos Vinculados a Fundos	1,00
			Total Funcional	1.477.849,00
0017.0512.0052.2131 - PARTICIPAÇÃO NO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO				
Fiscal	3317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.550,00
Fiscal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.320,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	950,00
			Total Funcional	64.821,00
			Total Subunidade	1.622.672,00
			Total Unidade	1.622.672,00
			Total Órgão	19.284.032,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS				
001 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2132 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.100,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.747.050,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	1.864.151,00
0004.0122.0007.2133 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3449093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
			Total Funcional	206.002,00
0015.0244.0053.2139 - APOIO A COMUNIDADES RURAIS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	1.570.001,00
0015.0451.0053.2134 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
			Total Funcional	900.001,00
0015.0451.0053.2135 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS				
001 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS				
Sem Subunidade				
0015.0451.0053.2135 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17080000000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	57.110,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17200000000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	500.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17500000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	93.930,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.639.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	17100100000 - Transferência Especial dos Estados	245.130,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	17200000000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	682.210,00
Fiscal	3449093000000000000	Indenizações e restituições	17000000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.000,00
			Total Funcional	9.466.382,00
0015.0451.0053.2136 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
			Total Funcional	1.230.000,00
0015.0451.0053.2137 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - OPERAÇÃO TAPA-BURACOS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	3.500.002,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS				
001 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS				
Sem Subunidade				
0015.0451.0053.2138 - PARTICIPAÇÃO NO COMASF - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO				
Fiscal	3317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.320,00
Fiscal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.500,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	280.890,00
Fiscal	3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
			Total Funcional	349.860,00
0015.0451.0053.2140 - APOIO E SUPORTE TÉCNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS				
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
			Total Funcional	1.100.000,00
0015.0451.0054.1015 - REVITALIZAÇÃO DA MG 164 - ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE				
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	50.002,00
0015.0451.0055.1016 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL				
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	100.001,00
0015.0451.0056.1017 - IMPLANTAÇÃO DA LAGOA NO BAIRRO BABILÔNIA				
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	50.001,00
0015.0451.0057.1018 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA INTEGRAÇÃO				
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17540000000 - Recursos de Operações de Crédito	178.050,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS				
001 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS				
Sem Subunidade				
0015.0451.0057.1018 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA INTEGRAÇÃO				
Fiscal	4449051000000000000	Obras e instalações	17540000000 - Recursos de Operações de Crédito	36.300.000,00
			Total Funcional	36.578.050,00
			Total Subunidade	56.964.453,00
			Total Unidade	56.964.453,00
			Total Órgão	56.964.453,00
13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO				
001 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO				
Sem Subunidade				
0004.0121.0058.2143 - GESTÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
			Total Funcional	1.500,00
0004.0121.0058.2144 - COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS, MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS DE ENTRADA, INSTRUMENTOS CONGÊNERES E OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
			Total Funcional	1.500,00
0004.0122.0007.2141 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	448.750,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	448.753,00
0004.0122.0007.2142 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3335039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.486,80
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
13 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO				
001 - SEC. MUN. DE PLANEJ. ORÇ. E GESTÃO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2142 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
			Total Funcional	30.490,80
			Total Subunidade	482.243,80
			Total Unidade	482.243,80
			Total Órgão	482.243,80
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
001 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2145 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	63.000,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	129.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339049000000000000	Auxílio-transporte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.000,00
			Total Funcional	543.000,00
			Total Subunidade	543.000,00
			Total Unidade	543.000,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0122.0007.2146 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	852.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	42.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000,00
Fiscal	3319013000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	9.950,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0122.0007.2146 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319113000000000000	Obrigações patronais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.251.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
			Total Funcional	7.189.950,00
0010.0122.0007.2147 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3335043000000000000	Subvenções sociais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	813.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3449352000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
			Total Funcional	1.235.001,00
0010.0122.0007.2148 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
			Total Funcional	16.000,00
0010.0301.0059.1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0301.0059.1019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
			Total Funcional	1.180.000,00
0010.0301.0059.2149 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	300.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	400.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.900.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	408.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0301.0059.2149 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339035000000000000	Serviços de consultoria	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.656.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	800.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3339041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0301.0059.2149 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE				
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	455.000,00
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
Fiscal	3339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.000,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3449352000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3449352000000000000	Equipamentos e material permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Fiscal	3449352000000000000	Equipamentos e material permanente	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
			Total Funcional	14.161.500,00
0010.0301.0059.2150 - PROMOÇÃO DO VÍNCULO COMUNITÁRIO, ATRAVÉS DOS ACSS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0301.0059.2150 - PROMOÇÃO DO VÍNCULO COMUNITÁRIO, ATRAVÉS DOS ACSS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16040000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.693.250,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
			Total Funcional	3.703.250,00
0010.0301.0059.2151 - ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE BUCAL				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0301.0059.2151 - ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE BUCAL				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.903,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3449352000000000000	Equipamentos e material permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
			Total Funcional	4.047.403,00
0010.0302.0061.1022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
			Total Funcional	520.000,00
0010.0302.0061.2155 - OFERTA DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE CONSÓRCIO				
Fiscal	3317170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.911,00
Fiscal	3337170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	979.775,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0302.0061.2155 - OFERTA DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE POR MEIO DE CONSÓRCIO				
Fiscal	3339334000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.355.000,00
Fiscal	3339334000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00
Fiscal	3447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.850,00
			Total Funcional	5.009.536,00
0010.0302.0061.2156 - CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DE SERVIÇOS SUS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.325.000,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.526.523,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.634.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.315.800,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	7.373.050,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00
			Total Funcional	44.774.373,00
0010.0302.0061.2157 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SAÚDE MENTAL				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0302.0061.2157 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SAÚDE MENTAL				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	12.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0302.0061.2157 - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - SAÚDE MENTAL				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3449352000000000000	Equipamentos e material permanente	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
			Total Funcional	3.333.000,00
0010.0302.0061.2158 - ATENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0302.0061.2158 - ATENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD				
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
			Total Funcional	3.485.000,00
0010.0302.0061.2159 - ATENÇÃO DOMICILIAR EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - MELHOR EM CASA				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0302.0061.2159 - ATENÇÃO DOMICILIAR EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - MELHOR EM CASA				
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3449352000000000000	Equipamentos e material permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
			Total Funcional	943.000,00
0010.0302.0061.2160 - ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0302.0061.2160 - ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA				
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	190.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	340.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0302.0061.2160 - ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA				
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3449352000000000000	Equipamentos e material permanente	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
			Total Funcional	3.526.500,00
0010.0302.0061.2165 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	30.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16050000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	40.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3335043000000000000	Subvenções sociais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	178.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	323.084,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0302.0061.2165 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE				
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3339041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fiscal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	142.963,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3449091000000000000	Sentenças judiciais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3449352000000000000	Equipamentos e material permanente	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0302.0061.2165 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE				
			Total Funcional	8.765.047,00
			Total Funcional	0,00
0010.0303.0059.2152 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Fiscal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Fiscal	3339091000000000000	Sentenças judiciais	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0303.0059.2152 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fiscal	3339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Fiscal	3339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
Fiscal	3339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fiscal	3449352000000000000	Equipamentos e material permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fiscal	3449352000000000000	Equipamentos e material permanente	16010000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
			Total Funcional	3.620.000,00
0010.0304.0060.2154 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0304.0060.2154 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.004,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fiscal	3449352000000000000	Equipamentos e material permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
			Total Funcional	772.004,00
			Total Funcional	0,00
0010.0305.0060.2153 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16040000000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.282.000,00
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Fiscal	3335041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3335043000000000000	Subvenções sociais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	238.000,00
Fiscal	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0305.0060.2153 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
14 - SEC. MUN. DE SAÚDE				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Sem Subunidade				
0010.0305.0060.2153 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E CONTROLE DE ENDEMIAS				
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
Fiscal	3339330000000000000	Material de consumo	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
Fiscal	3339332000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
Fiscal	3339339000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
Fiscal	3445041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	16210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
			Total Funcional	3.443.500,00
			Total Subunidade	109.725.064,00
			Total Unidade	109.725.064,00
			Total Órgão	110.268.064,00
15 - BDPREV				
001 - BDPREV				
Sem Subunidade				
0004.0122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO BDPREV				
	3449051000000000000	Obras e instalações	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00
			Total Funcional	50.000,00
0004.0122.0004.2006 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA				
	3339008000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00
	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	3.000,00
	3339030000000000000	Material de consumo	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.000,00
	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	30.000,00
	3339035000000000000	Serviços de consultoria	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	75.000,00
	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	130.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
15 - BDPREV				
001 - BDPREV				
Sem Subunidade				
0004.0122.0004.2006 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA				
	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	200.000,00
	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	70.000,00
	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00
	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000,00
	3339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00
	4449052000000000000	Equipamentos e material permanente	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00
			Total Funcional	550.000,00
0004.0122.0004.2007 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.000,00
	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	430.000,00
	3319013000000000000	Obrigações patronais	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	70.000,00
	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00
	3319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000,00
	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00
	3319113000000000000	Obrigações patronais	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	65.000,00
			Total Funcional	647.000,00
0009.0272.0003.2003 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO BDPREV				
Seg. Social	3319001000000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	22.245.000,00
Seg. Social	3319003000000000000	Pensões	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.850.000,00
Seg. Social	3319091000000000000	Sentenças judiciais	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	300.000,00
Seg. Social	3319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.000,00
			Total Funcional	25.405.000,00
0009.0272.0003.2004 - ENCARGOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA				
Seg. Social	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Seg. Social	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	421.000,00
Seg. Social	3339086000000000000	Compensações a regimes de previdência	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	200.000,00
Seg. Social	3339091000000000000	Sentenças judiciais	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
15 - BDPREV				
001 - BDPREV				
Sem Subunidade				
0009.0272.0003.2004 - ENCARGOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA				
Seg. Social	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00
Seg. Social	3339093000000000000	Indenizações e restituições	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000,00
Seg. Social	3339193000000000000	Indenizações e restituições	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	30.000,00
Seg. Social	3469071000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00
Seg. Social	3469073000000000000	Correção monetária ou cambial da dívida contratual resgatada	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00
			Total Funcional	805.000,00
0009.0274.0005.2008 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL				
	3319001000000000000	Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.100.000,00
	3319003000000000000	Pensões	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.220.000,00
	3319091000000000000	Sentenças judiciais	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	3319092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
			Total Funcional	8.380.000,00
0099.0997.0006.9000 - RESERVA DO RPPS				
Seg. Social	3999999000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	18000000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	14.617.000,00
Seg. Social	3999999000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	18020000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	47.000,00
			Total Funcional	14.664.000,00
			Total Subunidade	50.501.000,00
			Total Unidade	50.501.000,00
			Total Órgão	50.501.000,00
16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL				
001 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2161 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	549.820,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	592.821,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL				
001 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2162 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Fiscal	3339014000000000000	Diárias - pessoal civil	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3339092000000000000	Despesas de exercícios anteriores	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
			Total Funcional	26.503,00
0006.0182.0063.2119 - EDUCAÇÃO, MAPEAMENTO E REDUÇÃO DE RISCOS EM DEFESA CIVIL				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
			Total Funcional	47.001,00
0006.0182.0063.2164 - PARCERIA COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS				
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
			Total Funcional	126.000,00
0026.0453.0062.2099 - TRANSPORTE COLETIVO				
Fiscal	3336045000000000000	Subvenções econômicas	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.135.485,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
			Total Funcional	5.135.489,00
			Total Subunidade	5.927.814,00
			Total Unidade	5.927.814,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento
LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa
Entidade(s): Consolidado
Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
Sem Subunidade				
0004.0122.0007.2163 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Fiscal	3319004000000000000	Contratação por tempo determinado	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00
Fiscal	3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	95.350,00
Fiscal	3319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.000,00
Fiscal	3319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00
			Total Funcional	97.352,00
0006.0181.0062.2044 - PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS				
Fiscal	3333041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.500,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
			Total Funcional	135.000,00
0026.0451.0062.2040 - MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS				
Fiscal	3333041000000000000	Contribuições	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00
Fiscal	3339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	35.000,00
Fiscal	3339034000000000000	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15010000000 - Outros Recursos não Vinculados	130.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00
Fiscal	3449051000000000000	Obras e instalações	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1,00
			Total Funcional	540.504,00
0026.0782.0062.2041 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				
Fiscal	3333041000000000000	Contribuições	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00
Fiscal	3339030000000000000	Material de consumo	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	15.000,00
Fiscal	3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.500,00
Fiscal	3339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	72.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
Fiscal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000,00
Fiscal	3339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	180.467,00
Fiscal	3339093000000000000	Indenizações e restituições	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	2.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO

Planejamento e Orçamento

LOA - Quadro de Detalhamento da Despesa

Entidade(s): Consolidado

Ano LOA: 2026

Fonte de Financiamento	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
16 - SEC. MUN. DE TRÂNSITO, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA SOCIAL				
002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
Sem Subunidade				
0026.0782.0062.2041 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				
Fiscal	3449052000000000000	Equipamentos e material permanente	17520000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00
			Total Funcional	472.967,00
			Total Subunidade	1.245.823,00
			Total Unidade	1.245.823,00
			Total Órgão	7.173.637,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Sem Subunidade				
0099.0999.0064.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Fiscal	3999999000000000000	Reserva de contingência ou reserva do RPPS	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.497.265,20
			Total Funcional	4.497.265,20
			Total Subunidade	4.497.265,20
			Total Unidade	4.497.265,20
			Total Órgão	4.497.265,20
			Total Geral	444.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Anexo IV – Emendas Individuais Impositivas

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

VEREADOR AUTOR: Breno Orleans

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Subvenção social destinada a Associação dos Deficientes de Bom Despacho para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 35.098,28	Associação dos Deficientes de Bom Despacho (CNPJ 09.643.804/0001-83)
2	Subvenção social destinada a Asilo São José para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 20.000,00	Asilo São José (CNPJ 18.770.180/0001-56)
3	Recurso financeiro destinado reforma e ampliação do Centro de Zoonoses	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0305.0060.2153 solicitar a inclusão do elemento de despesa 449051 (obras e instalações) na fonte 150000		R$ 25.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
4	Contribuição destinada ao Moto Clube Falcões da Estrada para realização do Encontro Nacional de Motociclistas no ano de 2026.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.002.000.0013.0392.0019.2049.335041 000000000000.15000000000	311	R$ 20.000,00	Moto Clube Falcoes da Estrada (CNPJ 06.138.163/0001-11)
5	Celebração de Termo de Fomento com a associação esportiva sem fins lucrativo denominado Operário Futebol Clube, objetivando o repasse financeiro para obras de ampliação.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 15.000,00	Operário Futebol Clube (CNPJ 20.928.727/0001-40)
6	Recurso destinado a auxílio-alimentação no Município de Bom Despacho/MG, destinado à aquisição direta de cesta básica por parte dos usuários em situação de vulnerabilidade temporária.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0032.2075.339032 000000000000.15000000000	515	R$ 55.000,00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

7	Apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para realização do Arraiá Dona Branca	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.002.000.0013.0392.0019.2049.339039 000000000000.15000000000	318	R$ 20.000,00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
8	Apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para realização do Festival de Futebol no Capivari dos Macedos	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.339039 000000000000.15000000000	835	R$ 20.000,00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
9	Apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para realização do 4º Encontro Carrinho de Rolimã.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.339039 000000000000.15000000000	835	R$ 20.000,00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
				TOTAL	R$ 230.098,28	

EMENDAS INDIVIDUAIS – SAÚDE

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Repasse financeiro destinada a ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 30.000,00	ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho (CNPJ 04.734.447/0001-45)
2	Repasse financeiro destinada ao Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus para manutenção do CTI pediátrico.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2156.335041 000000000000.15000000000	1140	R$ 200.098,28	Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus (CNPJ 16.742.355/0001-96)
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

VEREADOR AUTOR: Chibil

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Contribuição destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2156.335041 000000000000.15000000000	1140	R$ 20.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ 20.918.215/0001-01)
2	Subvenção social destinada a Asilo São José para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 25.000,00	Asilo São José (CNPJ 18.770.180/0001-56)
3	Subvenção social destinada a Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção para despesas de custeio.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 20.000,00	ABAP - Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção (CNPJ 16.742.272/0001-05
4	Recurso financeiro destinado reforma com ampliação do Centro de Zoonoses	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0305.0060.2153 solicitar a inclusão do elemento de despesa 449051 (obras e instalações) na fonte 150000		R$ 5.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
5	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Operário Futebol Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 10.000,00	Operário Futebol Clube (CNPJ 20.928.727/0001-40)
6	Recurso financeiro destinado a implantação de academia ao ar livre na Praça da Rua Tabatinga esquina com Rua José Vilaça, no bairro Ana Rosa	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0451.0049.2118.449052 000000000000.15000000000	828	R$ 35.098,28	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

7	Repasse financeiro para Associação Bondespachense de Equoterapia para investimento em obras de infraestrutura	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 10.000,00	Associação Bondespachense de Equoterapia (CNPJ 19.836.876/0001-09)
8	Repasse financeiro destinada a Metástase do Amor para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 35.000,00	Metástase do Amor (CNPJ 22.711.647/0001-64)
9	Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.445041 000000000000.15000000000	570	R$ 10.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)
10	Repasse financeiro destinado ao Sindicato Rural de Bom Despacho para despesa de custeio na realização da Expobom 2026	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agriculta	06.001.000.0020.0608.0023.2058.335041 000000000000.15000000000	400	R$ 30.000,00	Sindicato Rural de Bom Despacho (CNPJ 18.813.469/0001-05)
11	Repasse financeiro a Associação dos Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro - Engenh'arte para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.002.000.0013.0392.0019.2049.335041 000000000000.15000000000	311	R$ 10.000,00	Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro – Engenh'arte (CNPJ 53.017.898/0001-13)
12	Apoio as ações de promoção ao acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0032.2075.339039 000000000000.15000000000	521	R$ 20.000,00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS – SAÚDE

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Repasse financeiro destinada a ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 80.000,00	ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho (CNPJ 04.734.447/0001-45)
2	Recurso financeiro destinado a despesa de capital a ser investido na UBS Ana Rosa	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0301.0059.2149.449052 000000000000.15000000000	1094	R$ 30.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
3	Contribuição destinada ao Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2156.335041 000000000000.15000000000	1140	R$ 90.098,28	Lactário e Posto de Puericultura Menino Jesus (CNPJ 16.742.355/0001-96)
4	Contribuição destinada a Associação dos Deficientes de Bom Despacho para despesa de capital	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 30.000,00	Associação dos Deficientes de Bom Despacho (CNPJ 09.643.804/0001-83)
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

VEREADOR AUTOR: Eduardo Estrutura

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Recurso financeiro destinado a Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção para despesas de capital a ser investidos na unidade do Bairro São Vicente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.445041 000000000000.15000000000	570	R$ 30.000,00	ABAP - Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção (CNPJ 16.742.272/0001-05
2	Subvenção social destinada ao Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo (CEAC SVP) para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 20.000,00	Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo (CEAC SVP) (CNPJ 23.171.706/0001-11)
3	Subvenção social destinada a Asilo São José para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 30.000,00	Asilo São José (CNPJ 18.770.180/0001-56)
4	Contribuição destinada ao Moto Clube Falcões da Estrada para realização do Encontro Nacional de Motociclistas no ano de 2026.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.002.000.0013.0392.0019.2049.335041 000000000000.15000000000	311	R$ 20.098,28	Moto Clube Falcoes da Estrada (CNPJ 06.138.163/0001-11)
5	Aquisição de instrumentos musicais a serem doados à Banda de Música do 7º Batalhão de Bom Despacho	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.002.000.0013.0392.0019.2049 incluir o elemento de despesa 449052 com a fonte 150000		R$ 20.000,00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
6	Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.445041 000000000000.15000000000	570	R$ 10.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

7	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Operário Futebol Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 20.000,00	Operário Futebol Clube (CNPJ 20.928.727/0001-40)
8	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Famorine Esporte Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 20.000,00	Famorine Esporte Clube (CNPJ 20.071.270/0001-09)
9	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Ipiranga Futebol Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 10.000,00	Ipiranga Futebol Clube (CNPJ 20.221.099/0001-69)
10	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Clube Esporte Recreativo, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 10.000,00	Clube Esporte Recreativo (CNPJ 20.918.405/0001-10)
11	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Cristalino Esporte Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 40.000,00	Cristalino Esporte Clube (CNPJ 20.221.305/0001-30)
				TOTAL	R$ 230.098,28	

EMENDAS INDIVIDUAIS – SAÚDE

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Contribuição destinada a Associação dos Deficientes de Bom Despacho para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.335041 000000000000.15000000000	1251	R$ 30.000,00	Associação dos Deficientes de Bom Despacho (CNPJ 09.643.804/0001-83)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

2	Contribuição destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2156.335041 000000000000.15000000000	1140	R$ 80.098,28	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ 20.918.215/0001-01)
4	Repasse financeiro destinada a Metástase do Amor para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 30.000,00	Metástase do Amor (CNPJ 22.711.647/0001-64)
5	Repasse financeiro destinada a ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 40.000,00	ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho (CNPJ 04.734.447/0001-45)
6	Recurso financeiro destinado reforma e ampliação do Centro de Zoonoses	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0305.0060.2153 solicitar a inclusão do elemento de despesa 449051 (obras e instalações) na fonte 150000		R$ 30.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
7	Contratação de sessões de equoterapia para os pacientes atendidos pela rede municipal de saúde	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.339039 000000000000.15000000000	1265	R$ 20.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

VEREADOR AUTOR: Eltinho

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.445041 000000000000.15000000000	570	R$ 10.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)
2	Recurso financeiro destinado a custeio das atividades do Projeto Vôlei Mania	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0813.0049.2115.339030 000000000000.15000000000	839	R$ 15.000,00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
3	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Operário Futebol Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 30.000,00	Operário Futebol Clube (CNPJ 20.928.727/0001-40)
4	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Famorine Esporte Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 50.098,28	Famorine Esporte Clube (CNPJ 20.071.270/0001-09)
5	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Ipiranga Futebol Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 10.000,00	Ipiranga Futebol Clube (CNPJ 20.221.099/0001-69)
6	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Clube Esporte Recreativo, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 10.000,00	Clube Esporte Recreativo (CNPJ 20.918.405/0001-10)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

7	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Cristalino Esporte Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 20.000,00	Cristalino Esporte Clube (CNPJ 20.221.305/0001-30)
8	Subvenção social destinada a Asilo São José para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 30.000,00	Asilo São José (CNPJ 18.770.180/0001-56)
9	Subvenção social destinada a Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção para despesas de custeio a ser investidos na unidade do Bairro São Vicente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 20.000,00	ABAP - Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção (CNPJ 16.742.272/0001-05
10	Recurso financeiro destinado a custeio das atividades de capoeira	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0813.0049.2115.339032 000000000000.15000000000	841	R$ 5.000,00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
11	Repasse financeiro para Associação Bondespachense de Equoterapia para investimento em obras de infraestrutura	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 15.000,00	Associação Bondespachense de Equoterapia (CNPJ 19.836.876/0001-09)
12	Recurso financeiro destinado a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Civil de Bom Despacho para fins de custeio dos serviços.	Gabinete do Prefeito	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339039 000000000000.15000000000	75	R$ 15.000,00	Gabinete do Prefeito
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS – SAÚDE

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Repasse financeiro destinada a ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 60.000,00	ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho (CNPJ 04.734.447/0001-45)
2	Repasse financeiro destinada a Metástase do Amor para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 70.000,00	Metástase do Amor (CNPJ 22.711.647/0001-64)
3	Contribuição destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2156.335041 000000000000.15000000000	1140	R$ 45.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ 20.918.215/0001-01)
4	Contribuição destinada a Associação dos Deficientes de Bom Despacho para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.335041 000000000000.15000000000	1251	R$ 25.000,00	Associação dos Deficientes de Bom Despacho (CNPJ 09.643.804/0001-83)
5	Recurso financeiro destinado reforma e ampliação do Centro de Zoonoses	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0305.0060.2153 solicitar a inclusão do elemento de despesa 449051 (obras e instalações) na fonte 150000		R$ 30.098,28	Secretaria Municipal de Saúde
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

VEREADOR AUTOR: Igor Soares

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Subvenção social destinada a Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 30.000,00	ABAP- Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção (CNPJ 16.742.272/0001-05
2	Subvenção social destinada a Asilo São José para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 50.098,28	Asilo São José (CNPJ 18.770.180/0001-56)
3	Repasse financeiro destinada a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver para despesas de capital	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.445041 000000000000.15000000000	570	R$ 50.000,00	Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver (CNPJ 28.378.335/0001-67)
4	Repasse financeiro destinado a 88º Grupo Escoteiros Bom Despacho para investimento em infraestrutura	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 50.000,00	88º Grupo Escoteiros Bom Despacho (CNPJ 05.678.675/0001-08)
5	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Operário Futebol Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 10.000,00	Operário Futebol Clube (CNPJ 20.928.727/0001-40)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

6	Repasse financeiro a Associação dos Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro - Engenh'arte para Infra-estrutura	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.002.000.0013.0392.0019.2049.445041 000000000000.15000000000	319	R$ 10.000,00	Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro – Engenh'arte (CNPJ 53.017.898/0001-13)
7	Subvenção social destinada ao Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo (CEAC SVP) para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 2.000,00	Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo (CEAC SVP) (CNPJ 23.171.706/0001-11)
	Subvenção social destinada ao Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo (CEAC SVP) para confecção de uniformes do Projeto de Capoeira Afrominas	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 8.000,00	Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo (CEAC SVP) (CNPJ 23.171.706/0001-11)
	Repasse financeiro destinada a Associação do Congado Real de Tradições Mineiras para despesas de infra-estrutura	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.445041 000000000000.15000000000	570	R$ 20.000,00	Associação do Congado Real de Tradições Mineiras (CNPJ 14.071.581/0001-67)
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS – SAÚDE

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Repasse financeiro destinada a ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 50.000,00	ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho (CNPJ 04.734.447/0001-45)
2	Contribuição destinada a Associação dos Deficientes de Bom Despacho para investimento em infraestrutura	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 30.000,00	Associação dos Deficientes de Bom Despacho (CNPJ 09.643.804/0001-83)
4	Contribuição destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2156.335041 000000000000.15000000000	1140	R$ 30.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ 20.918.215/0001-01)
5	Repasse financeiro destinada a Metástase do Amor para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 30.000,00	Metástase do Amor (CNPJ 22.711.647/0001-64)
6	Recurso financeiro destinado reforma e ampliação do Centro de Zoonoses	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0305.0060.2153 solicitar a inclusão do elemento de despesa 449051 (obras e instalações) na fonte 150000		R$ 90.098,28	Secretaria Municipal de Saúde
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

VEREADOR AUTOR: João da Lotação

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Subvenção social destinada a Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 25.000,00	ABAP- Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção (CNPJ 16.742.272/0001-05
2	Subvenção social destinada ao Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo (CEAC SVP) para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 30.000,00	Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo (CEAC SVP) (CNPJ 23.171.706/0001-11)
3	Subvenção social destinada a Asilo São José para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 30.000,00	Asilo São José (CNPJ 18.770.180/0001-56)
4	Recurso financeiro destinado a realização do evento “Aviva Bom Despacho”	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.002.000.0013.0392.0019.2049.339039 000000000000.15000000000	318	R$ 25.000,00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
5	Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para investimento em infraestrutura	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.445041 000000000000.15000000000	570	R$ 15.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)
6	Recurso financeiro destinado a aquisição e instalação de novos abrigos para ponto de ônibus	Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social	16.001.000.0026.0453.0062.2099 incluir elemento de despesa 44905100 na fonte 150000 ou utilizar 449052		R$ 85.098,28	Secretaria Municipal de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social
8	Recurso financeiro destinado a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar de Bom Despacho para fins de despesas de capital.	Gabinete do Prefeito	02.001.000.0004.0122.0007.2010.449052 000000000000.15000000000	79	R$ 20.000,00	Gabinete do Prefeito
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS – SAÚDE

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Repasse financeiro destinada a ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 110.000,00	ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho (CNPJ 04.734.447/0001-45)
2	Repasse financeiro destinada a Metástase do Amor para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 50.000,00	Metástase do Amor (CNPJ 22.711.647/0001-64)
3	Contribuição destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2156.335041 000000000000.15000000000	1140	R$ 25.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ 20.918.215/0001-01)
4	Recurso financeiro destinado reforma e ampliação do Centro de Zoonoses	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0305.0060.2153 solicitar a inclusão do elemento de despesa 449051 (obras e instalações) na fonte 150000		R$ 20.098,28	Secretaria Municipal de Saúde
5	Contribuição destinada a Associação dos Deficientes de Bom Despacho para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.335041 000000000000.15000000000	1251	R$ 25.000,00	Associação dos Deficientes de Bom Despacho (CNPJ 09.643.804/0001-83)
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

VEREADOR AUTOR: João Eduardo

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Repasse financeiro destinada a Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver para despesas de capital	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.445041 000000000000.15000000000	570	R$ 25.000,00	Comunidade Terapêutica Fazenda de Recuperação Bem Viver (CNPJ 28.378.335/0001-67)
2	Subvenção social destinada a Associação dos Deficientes de Bom Despacho para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 25.000,00	Associação dos Deficientes de Bom Despacho (CNPJ 09.643.804/0001-83)
3	Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para programa “Banco de óculos”	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 10.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)
4	Apoio as ações de promoção ao acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0032.2075.339039 000000000000.15000000000	521	R$ 25.000,00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5	Recurso financeiro destinado a realização do evento “Aviva Bom Despacho”	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.002.000.0013.0392.0019.2049.339039 000000000000.15000000000	318	R$ 25.000,00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
6	Recurso financeiro a ser aplicado na CEI Nossa Senhora Auxiliadora para despesa de capital	Secretaria Municipal de Educação	09.001.000.0012.0365.0042.1023.339039 000000000000.15000000000	708	R$ 80.098,28	Secretaria Municipal de Educação
7	Repasse financeiro destinado a Associação Civil Coral Voz e Vida de Bom Despacho para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.003.000.0008.0243.0035.2083.335041 000000000000.15000000000	572	R$ 20.000,00	Associação Civil Coral Voz e Vida de Bom Despacho (CNPJ 64.479.504/0001-19)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

8	Subvenção social destinada a Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 20.000,00	ABAP- Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção (CNPJ 16.742.272/0001-05
				TOTAL	R$ 230.098,28	

EMENDAS INDIVIDUAIS – SAÚDE

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Repasse financeiro destinada a Metástase do Amor para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 230.098,28	Metástase do Amor (CNPJ 22.711.647/0001-64)
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

VEREADOR AUTOR: Maique

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Subvenção social destinada a Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 20.000,00	ABAP- Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção (CNPJ 16.742.272/0001-05
2	Subvenção social destinada ao Asilo São José para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 20.000,00	Asilo São José (CNPJ 18.770.180/0001-56)
3	Aquisição de material permanente destinado as atividades de recreação dos alunos da Escola Municipal João Dornas Filho	Secretaria Municipal de Educação	09.001.000.0012.0361.0043.1014.449052 000000000000.15000000000	663	R$ 30.000,00	Secretaria Municipal de Educação
4	Recurso financeiro destinado a implantação de academia ao ar livre no Conjunto Habitacional Pedro Tavares Gontijo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0451.0049.2118.449052 000000000000.15000000000	828	R$ 35.000,00	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
5	Apoio as ações de promoção ao acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0032.2075.339039 000000000000.15000000000	521	R$ 15.000,00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
6	Recurso financeiro destinado a implantação de “parquinho” no povoado do Mato Seco	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0451.0049.2118.449052 000000000000.15000000000	828	R$ 30.098,28	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

7	Recurso financeiro destinado a realização do evento “Aviva Bom Despacho”	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.002.000.0013.0392.0019.2049.339039 000000000000.15000000000	318	R$ 25.000,00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
8	Repasse financeiro a Associação dos Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro - Engenh'arte para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.002.000.0013.0392.0019.2049.335041 000000000000.15000000000	311	R$ 10.000,00	Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro – Engenh'arte (CNPJ 53.017.898/0001-13)
9	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Operário Futebol Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 10.000,00	Operário Futebol Clube (CNPJ 20.928.727/0001-40)
10	Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.445041 000000000000.15000000000	570	R$ 10.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)
11	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Liga Municipal de Desportos de Bom Despacho, para despesa de custeio.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.335041 000000000000.15000000000	830	R$ 5.000,00	Liga Municipal de Desportos de Bom Despacho (CNPJ 18.362.871/0001-10)
12	Repasse financeiro destinado a Associação Civil Coral Voz e Vida de Bom Despacho para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.003.000.0008.0243.0035.2083.335041 000000000000.15000000000	572	R$ 20.000,00	Associação Civil Coral Voz e Vida de Bom Despacho (CNPJ 64.479.504/0001-19)
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS – SAÚDE

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Contribuição destinada a Associação dos Deficientes de Bom Despacho para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.335041 000000000000.15000000000	1251	R$ 60.000,00	Associação dos Deficientes de Bom Despacho (CNPJ 09.643.804/0001-83)
2	Contribuição destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2156.335041 000000000000.15000000000	1140	R$ 34.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ 20.918.215/0001-01)
3	Repasse financeiro destinada a ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 30.000,00	ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho (CNPJ 04.734.447/0001-45)
4	Repasse financeiro destinada a Metástase do Amor para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 30.000,00	Metástase do Amor (CNPJ 22.711.647/0001-64)
5	Recurso financeiro destinado reforma e ampliação do Centro de Zoonoses	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0305.0060.2153 solicitar a inclusão do elemento de despesa 449051 (obras e instalações) na fonte 150000		R$ 20.098,28	Secretaria Municipal de Saúde
6	Recurso financeiro destinado a aquisição de motocicletas a serem utilizadas pelos agentes de saúde para ampliação do atendimento às comunidades rurais	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0301.0059.2149.449052 000000000000.15000000000	1094	R$ 56.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

VEREADOR AUTOR: Rodrigo Chapola

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Repasse financeiro destinado ao Lions Clube Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.445041 000000000000.15000000000	570	R$ 10.000,00	Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 20.918.355/0001-71)
2	Repasse financeiro destinado ao Clube de Mães Santa Luiza de Marillac do Lions Clube Bom Despacho para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 10.000,00	Clube de Mães Santa Luiza de Marillac do Lions Clube Bom Despacho (CNPJ 40.990.690/0001-98)
3	Recurso financeiro destinado ao custeio geral da Sec. Mun. Des. Econômico e Agricultura	Sec. Mun. Des. Econômico e Agricultura	06.001.000.0020.0608.0023.2058.339039 000000000000.15000000000	408	R$ 10.000,00	Sec. Mun. Des. Econômico e Agricultura
4	Subvenção social destinada ao Asilo São José para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 20.000,00	Asilo São José (CNPJ 18.770.180/0001-56)
5	Subvenção social destinada a Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0034.2081.335043 000000000000.15000000000	569	R$ 20.000,00	ABAP- Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção (CNPJ 16.742.272/0001-05
6	Repasse financeiro para Associação Bondespachense de Equoterapia para investimento em obras de infraestrutura	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 30.000,00	Associação Bondespachense de Equoterapia (CNPJ 19.836.876/0001-09)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

7	Recurso financeiro destinado a custeio das atividades de capoeira	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0813.0049.2115.339032 000000000000.15000000000	841	R$ 5.098,28	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
8	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Operário Futebol Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 10.000,00	Operário Futebol Clube (CNPJ 20.928.727/0001-40)
9	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Ipiranga Futebol Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 10.000,00	Ipiranga Futebol Clube (CNPJ 20.221.099/0001-69)
10	Repasse financeiro a Associação dos Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro - Engenh'arte para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.002.000.0013.0392.0019.2049.335041 000000000000.15000000000	311	R$ 10.000,00	Artesãos e Ceramistas do Engenho do Ribeiro – Engenh'arte (CNPJ 53.017.898/0001-13)
11	Recurso financeiro destinado a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e o Corpo de Bombeiros Militar de Bom Despacho para fins de custeio dos serviços.	Gabinete do Prefeito	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339039 000000000000.15000000000	75	R$ 10.000,00	Gabinete do Prefeito
12	Recurso financeiro destinado a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Civil de Bom Despacho para fins de custeio dos serviços.	Gabinete do Prefeito	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339039 000000000000.15000000000	75	R$ 10.000,00	Gabinete do Prefeito
13	Recurso financeiro destinado a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Polícia Militar de Bom Despacho para fins de custeio dos serviços.	Gabinete do Prefeito	02.001.000.0004.0122.0007.2010.339039 000000000000.15000000000	75	R$ 10.000,00	Gabinete do Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

14	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Famorine Esporte Clube, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 10.000,00	Famorine Esporte Clube (CNPJ 20.071.270/0001-09)
15	Repasse financeiro para associação esportiva sem fins lucrativo denominado Clube Esporte Recreativo, para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.445041 000000000000.15000000000	837	R$ 10.000,00	Clube Esporte Recreativo (CNPJ 20.918.405/0001-10)
16	Repasse financeiro a Associação dos Agricultores Familiares do Vale do Picão para despesas de custeio	Sec. Mun. Des. Econômico e Agricultura	06.001.000.0020.0608.0023.2058.335041 000000000000.15000000000	400	R$ 10.000,00	Associação dos Agricultores Familiares do Vale do Picão (CNPJ 24.933.775/0001-88)
17	Repasse financeiro a Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica e Arte São Vida – AMAKS para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	10.001.000.0027.0812.0049.2117.335041 000000000000.15000000000	830	R$ 10.000,00	Associação de Artes Marciais Karatê Punhos Shotokan e Ginástica e Arte São Vida – AMAKS (CNPJ 31.557.683/0001-06)
18	Apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para custeio das premiações dos artistas.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	05.002.000.0013.0392.0019.2049.339039 000000000000.15000000000	318	R$ 15.000,00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
19	Apoio as ações de promoção ao acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	07.002.000.0008.0244.0032.2075.339039 000000000000.15000000000	521	R$ 10.000,00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

EMENDAS INDIVIDUAIS – SAÚDE

Nº	OBJETO COM DESCRIÇÃO COMPLETA	ÓRGÃO EXECUTOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Função Programática)	REF.	VALOR	BENEFICIÁRIO
1	Recurso financeiro destinado reforma com ampliação do Centro de Zoonoses	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0305.0060.2153 solicitar a inclusão do elemento de despesa 449051 (obras e instalações) na fonte 150000		R$ 20.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
2	Repasse financeiro destinada a ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 65.000,00	ADSBD - Associação dos Doadores de Sangue de Bom Despacho (CNPJ 04.734.447/0001-45)
3	Repasse financeiro destinada a Metástase do Amor para investimento em infraestrutura.	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 65.000,00	Metástase do Amor (CNPJ 22.711.647/0001-64)
4	Contribuição destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para despesas de custeio	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2156.335041 000000000000.15000000000	1140	R$ 55.098,28	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ 20.918.215/0001-01)
5	Contribuição destinada a Associação dos Deficientes de Bom Despacho para despesas de capital	Secretaria Municipal de Saúde	14.002.000.0010.0302.0061.2165.445041 000000000000.15000000000	1280	R$ 25.000,00	Associação dos Deficientes de Bom Despacho (CNPJ 09.643.804/0001-83)
				TOTAL	R$ 230.098,28	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/12/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56b8946389391

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO AUGUSTO ALVES DE ANDRADE:05047017621